SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3148

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 013/2021
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01 , através da sua Comissão de Licitação e com base na Lei Federal de n °8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição e serviços de instalação de refletores, postes galvonizados, luminárias, braços para luminárias de **ENERGIA SOLAR/ LED**, para os Municípios filiados no Consórcio Público CIMAG, cujo certame será realizado no dia 13.12.2021, às 09:00 horas na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro, na cidade de Caxambu-MG.
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail .
Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (035) 3341-3500- e-mail:administrativo@amag-mg.org.br

Telefone do Presidente da Comissão de Licitação (35) 99919-1684.

Caxambu, 02 de dezembro de 2021.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:659EA6A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente o que determina o art. 10, § 2º, II § único, I, ambos do regimento interno, CONVOCA aos senhores vereadores para **REUNIÃO DE COMISSÃO E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá dia 03/12/2021 sexta-feira ás 09:00 no plenário da Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de Lei nº:797/2021 que versa: Autoriza a assinatura de convênio com a entidade Santa Casa Nossa Senhora das Mercês e dá outras providências.

Catas Altas, 01 de dezembro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:E53A66DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial SRP nº 01/2021 – Processo nº 17/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Catas Altas. **Fornecedor:** Posto Veigas Souza Ltda - CNPJ: 30.922.248/0001-70. **Objeto**: Reequilíbrio econômico – financeiro do preço da gasolina comum, pactuado no 2º Termo Aditivo, em atendimento a demanda futura e incerta da Câmara Municipal de Catas Altas. **Alteração de Preço:** a partir do dia 23 de novembro de 2021, o valor pago originalmente do litro da gasolina fica reajustado de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos). Correspondente ao quantitativo restante do item reequilibrado. **Fund. Legal** art. 65, inciso II, alínea §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 02 de dezembro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:C6668F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Processo Licitatório: N. 010/2021
Modalidade: Pregão: N. 009/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública em ambiente web (computação em nuvem), para auxiliar nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Formiga/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 010/2021, modalidade Pregão nº 009/2021, teve como vencedora, a empresa:

- ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, no valor global de R$ 107.999,85 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Formiga, 25 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:47219BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI N°031/2021

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
LEITURA E DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 031/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais, **determina a leitura do Projeto de Lei nº 031/2021**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências, na Nona Reunião Ordinária do dia 02/12/2021 e sua distribuição à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; e FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA;** para emissão de pareceres, no prazo regimental.
Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 02 de dezembro de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:14C40E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor do auxílio-alimentação a ser concedido no mês de dezembro de 2021 a todos os servidores da Câmara Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em decorrência da Lei nº 5.592, de 27 de novembro de 2013, e considerando o Parecer nº 155/2020, da Procuradoria Geral desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio-alimentação a ser concedido neste mês de dezembro a todos os servidores da Câmara Municipal terá o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º Faz parte integrante desta portaria o Parecer 155/2020, da Procuradoria Geral da Câmara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de dezembro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

PROCURADORIA GERAL
CMPM-PG-155/2020

Servidor Público. LC n° 173/2020. Concessão de Cesta Natalina.

CONSULTA:

Tendo em vista o advento da Lei Complementar n° 173, indaga a Servidora Responsável pela Controladoria Geral da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão de cesta natalina ao servidores do Legislativo.

RESPOSTA:

Diante do avanço da Covid-19 no Brasil e seus desdobramentos ao longo deste ano, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário adotaram medidas de diversos conteúdos para instrumentalizar os órgãos e a sociedade em geral com os meios que se reputam necessários para o enfrentamento da crise.

Dentre as disposições da LC 173020, encontra-se o art.8°, I, que veda até 31 de dezembro de 2021 a concessão de qualquer vantagem, aumento, reajuste ou adequação aos servidores, excepcionando em sua parte final aquelas decorrentes de decisões judiciais, bem como aquelas provenientes de determinação legal anterior à calamidade pública.

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior a calamidade pública;

Analisando o inciso I do art.8°, temos que com relação as vantagens decorrentes de decisões judiciais, o trecho é autoexplicativo e não enseja maiores discussões. Noutro giro, no que tange àquelas provenientes de determinação legal anterior ã calamidade pública, vale registrar que aqueles direitos, vantagens, que o servidor jã faz jus em período pretérito ao Decreto Legislativo n 06 de 20/ março de 2020, devem ser concedidos.

Assim, com relação à concessão da cesta natalina, se os servidores já fazem jus a esta vantagem por ter sido instruída por lei anterior ao Decreto Legislativo n°6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a situação de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, entendemos não haver óbice aos respectivos pagamentos.

No entanto, alertamos que é vedado editar lei para criar, aumentar ou corrigir o valor do benefício em virtude da proibição contida no inciso VI do art.8° da LC 173/2020.

Pelo exposto, concluímos objetivamente a presente consulta na forma das razões exaradas.

Pará de Minas, 26 de novembros 2020.

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Geral

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora Adjunta

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:A632AE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA MATIAS**, para o cargo de Assessor Parlamentar IX - CM-AP-IX, dia 01de dezembro de 2021.
Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:A790171A

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MACHADO**, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 01de dezembro de 2021.
Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:E3351339

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 01de dezembro de 2021.
Parágrafo único – A servidora exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00 às 11:00, prestando assessoramento do processo legislativo; atendimento ao público; elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:AE3EC6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RESOLUÇÃO N. 387/2021

Altera a Resolução nº. 344, de 06 de março de 2017, de modo a permitir o transporte de alunos da Escola do Legislativo em veículo oficial da Câmara para participação em eventos, competições e gincanas.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º Cria o inciso VII ao art. 3º da Resolução nº. 344, de 06 de março de 2017, com a seguinte redação:
Art. 3º (...)
VII – alunos e integrantes de projetos desenvolvidos pela Escola do Legislativo para participação em eventos, competições, gincanas, atividades educativas ou de formação cidadã promovidos pela escola ou de que ela participe, desde que devidamente justificada a necessidade.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 29 de novembro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA
1ª Secretária

VER. CRISTIANO VALÉRIO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIR

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA

RLN/cjg

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:3196F7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

PROCESSO 044/2021. Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de atos oficiais da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor totalestimado:**R$ 11.073,75. **FORNECEDOR:**SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO-SEGOV, CNPJ: 05.475.103/0001-21.
Três Corações/MG, 02de dezembro de 2021,
FABIANO JERONIMO
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:98B1853C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO 2021.

Credenciamento por inexigibilidade 010/2021 PAL 022/2021 credenciamento de pessoa jurídica, Laboratório de exames e analises clinicas em local próprio ou indicado pelo CISMEJE. Contrato n°032/2021- Laboratório de Análises Clinicas de Itaobim LTDA-ME. Contrato n° 033/2021- Hospital Vale do Jequitinhonha. Contrato n° 034/2021- Laboratório de Analises Clinicas Santa Clara do Vale LDTA. Contrato n °036/2021- Label Laboratório de Analises Clinicas Betânia LTDA. Contrato nº 037/2021 Bio Análises Laboratório de Análises Clinicas LTDA. Contrato nº 038/2021 Labo Cito Exames Citológicos LTDA. 2º termo aditivo de prazo e execução ao contrato 041/2019- Telepacs Diagnóstico por Imagem LTDA.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:FF85E48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2021 - CREDENCIAMENTO N° 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação n° 009/2021 - Credenciamento n° 008/2021 - Processo Administrativo n° 066/2021, cujo o objeto é a contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos em psiquiatria para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** no valor total estimado de **R$ 26.172,60 (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).**
Curvelo/MG, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:0B76C612

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Contrato nº 078/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantão em Psiquiatria Adulto, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Vigência 6 meses, a partir de 23/11/2021 até 22/05/2022. Valor total estimado: R$ 26.172,60 (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos). Assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:109D8093

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato Nº 006/2019 de prestação de serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado, limpeza e troca de filtro do bebedouro e manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa UANDERSON CANDIDO ROSA 02902334613- ME, cujo objeto é o acréscimo de 3,13 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 121,25 (cento e vinte um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 37.762,50 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 37.883,75 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Assinatura 11/11/2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:C65E8B04

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021 de plantões médicos em psiquiatria com profissionais de nível superior, habilitados na respectiva área firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é o acréscimo de 4,17% da quantidade originalmente contratada. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 872,42 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 20.938,08 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R$ 21.810,50 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Assinatura 08/10/2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:29F725F7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2019 firmado entre o CISMEV e a Irmandade de Santo Antônio do Curvelo. Torna - se sem efeito o segundo termo aditivo ao contrato n.º 050/2019 publicada em 22/09/2021.
Curvelo/MG, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:84CF8786

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato do segundo termo aditivo ao contrato n°051/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade de Oftalmologia incluindo exames de Tonometria, Fundoscopia, Mapeamento de retina, Eco biometria e Ceratometria, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Serviços Médicos Nobre Murta Eireli**. **Onde se lê**: Assinatura: 20/09/2021, **leia-se**: Assinatura: 18/09/2021.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:E355FB4E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV. LICITAÇÃO DESERTA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021. O CISMEV avisa que aberta a sessão para contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Higienização dos aparelhos de ar condicionado, Limpeza e troca de filtro do bebedouro e manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV, não compareceu nenhuma empresa interessada, restando assim a Licitação Deserta.

Curvelo, 02/12/2021.

Publicado por:
Josiane Ferreira da Rocha
Código Identificador:6C196401

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – torna público aos interessados que está anulando por interesse público e fundamentado na Súmula 473 do STF a licitação pública instaurada na modalidade de Processo Licitatório 41/2021 – Pregão Presencial 41/2021 – Registro de Preço 21/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, conforme necessidade e demanda do cismisel e dos municípios consorciados

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2021

Publicado por:
Camila Helen Sanson Predes
Código Identificador:E9F792E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
OFICIO: PRE 020/2021 - RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE OLIVEIRA

João Monlevade, 02 de Dezembro de 2021.

Ofício: PRE 020/2021

Ilmo Sr.
Lucas Lasmar de Moura Costa Resende
Secretário Municipal de Saúde de Oliveira

Assunto: Resposta ao ofício de nº020/2021
Excelentíssimo,

Venho por meio deste informar da concordância do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, quanto à adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2021, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, cujo objeto do referente Pregão Presencial é registro de preço para contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação e customização de aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, composto por funcionalidades, conforme termo de referência, para atender os municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
Ressaltando que a contratação decorrente do referido Registro de Preço não poderá exceder ao quantitativo solicitado.
Informamos ainda que encontra-se anexo a este ofício os documentos pertinentes a referente contratação (Edital da licitação, Ata de Registro de Preço, entre outros).

Atenciosamente,
FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:75F45D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
ATA ASSEMBLEIA CONVALE

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - CONVALE

Aos 01 (um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Uberaba, na Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº. 141**,** realizou-se a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONVALE,** presidida pelo Presidente Prefeito de Campo Florido – Renato Soares de Freitas Sacramento, Wesley de Santi de Melo e secretariada por mim, Vanessa Silva Faria, presentes os senhores(as): Antônio Luiz Botelho, Prefeito de Planura; Ivaina Reis de Oliveira – Prefeita de Conceição das Alagoas; Elisa Gonçalves de Araújo, Prefeita de Uberaba; Wesley de Santi de Melo, prefeito de Sacramento; Luiz Carlos da Silva – Prefeito de Veríssimo; Alexandre de Almeida Silva – Prefeito de Água Comprida e demais participantes conforme lista de presença. O Prefeito Renato agradeceu a presença dos companheiros. Iniciando os trabalhos passou-se a leitura e aprovação da ata da Reunião de Prefeitos realizada em 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e um. Sendo aprovada por todos os presentes. Logo em seguida passou a apresentar aos presentes o relatório administrativo- financeiro do consórcio, do período de Janeiro a outubro de 2.021. Apresentando o corpo administrativo atual (servidores contratados em regime CLT – assessor jurídico e contador e servidores que são cedidos da AMVALE ou de outros municípios) e as demandas para cessão dos municípios de um engenheiro e um controle interno. Foi realizada a prestação de contas do período de Janeiro a outubro de 2.021, sendo informado que os balancetes são publicados mensalmente no site do CONVALE. Foram apresentadas todas as ações e participações do consórcio em 2.021. Projetos em andamento, que temos a aquisição de um castramóvel para atendimento aos municípios da região e o serviço de inspeção de produtos de origem animal. Informado que o recurso a serdisponibilizado pelo Ministério Público será para contratação de empresa especializada em castrações, será disponibilizado o valor de R$ 180.000,00 para atender os municípios do CONVALE. Foi reforçado o apoio dos municípios em relação ao fortalecimento do serviço de inspeção municipal, para darmos andamento ao serviço de inspeção de produtos de origem animal através do consórcio. O Convale já encaminhou documentação ao Ministério da Agricultura e estamos aguardando a auditoria para recebermos a equivalência. Sobre o **Projeto FEP – Concessão Comum - Resíduos Sólidos**, o Presidente do CONVALE, fez um resumo de todo o projeto que foi realizado junto ao ministério desenvolvimento regional, caixa econômica federal e ministério da economia. A equipe técnica da Prefeitura Municipal de Uberaba e da CODAU, fizeram análise em toda documentação, fizeram apontamentos e pedidos de correção. A Caixa Econômica Federal, fez as correções solicitadas e devolveu a documentação para conferência, sendo o prazo final para a manifestação da equipe técnica finalizada em 03/12/2021. Reforçamos que o processo na B3 foi alterado conforme solicitado pelos Prefeitos na última assembleia. E haverá disputa de lances. Reforçado ainda que municípios deverão verificar situação dos contratos vigentes, com prestadores de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; e que foi encaminhado ofício com estas recomendações. Os resíduos públicos urbanos estarão inseridos no projeto – caso o município queira fazer a destinação no aterro contratado na concessão, sendo pago um valor a parte pelo município diretamente ao concessionário, mas no projeto estão inseridos apenas os resíduos sólidos domiciliares, por serem divisíveis. Em relação a cobrança – foi encaminhada a minuta dos contratos de cobrança, entre as concessionárias e os municípios. Dando seguimento a reunião, foi apresentado aos presentes que o consórcio tem em andamento convênios de pavimentação asfáltica com os municípios de Conceição das Alagoas, Planura e Delta. Informado que o funcionário Aderinaldo Gama, ex funcionário da AMVALE, foi contratado no Convale, conforme aprovado em assembleia. Foi realizado um termo de cessão deste funcionário para prestar serviços a AMVALE, sem ônus. Ea vibroacabadora de asfalto foi transferida para o CONVALE. Foi repassado todos os serviços e materiais que estão disponíveis aos municípios para aquisição pelo consórcio e informado que já estaremos enviando o ofício para apresentação das demandas para 2.022. Apresentada situação financeira do consórcio atualmente, suas despesas administrativas fixas, que são quitadas com a taxa de administração descontadas nos contratos de serviço. Repassado para conhecimento relação das ações judiciais em andamento. Logo em seguida passou a tratar sobre sobre a **prorrogação do mandato da diretoria atual, até dia 21 de fevereiro de 2.022**, onde se encerra os dois mandatos permitidos conforme Estatuto Social do consórcio. Deste modo, após um amplo e democrático debate foi aprovada a prorrogação do mandato da atual diretoria até 21 de fevereiro de 2.022, segue abaixo, diretoria: **Presidente: Renato Soares de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº. 769.953.806-49, RG Nº. 211.483-52 – SSP=SP, Prefeito Municipal de Campo Florido, Rua Bnto Ferreira, 31 – Casa 31 – São Benedito – Campo Florido-MG – CEP: 38.130-000; **Vice Presidente: Sr.Wesley de Santi de Melo –** Prefeito Municipal de Sacramento**,** casado, brasileiro, advogado, portador do RG nº. M – 3.652.992 – SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 788.906.406-34, residente e domiciliado na Rua Ana Bárbara de Carvalho Loyola, nº. 276 – Jardim Alvorada – Sacramento- MG – CEP: 38.190-000 **Membros Efetivos do Conselho Fiscal; - Presidente: Luiz Carlos da Silva**, Prefeito de Veríssimo, casado, produtor rural, brasileiro, portador do RG nº. MG 332.207 – PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 144.764.876-53, residente e domiciliado na Rua Irmão Tiberis, 230 – Veríssimo**.** Sendo aprovada por todos os Prefeitos presentes. Aproveitando foi apresentado o orçamento para exercício de 2.022, sendo aprovado por todos os presentes, sendo no valor total de R$ 10.568.985,00 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Para finalizar, foi aprovado pelos prefeitos do CONVALE, a filiação do município de Itapagipe ao CONVALE. Já foi aprovada a lei na Câmara Municipal de Itapagipe nº 397, no dia 04 de novembro de 2.021 em Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia extraordinária dosprefeitos consorciados ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, da qual eu, Vanessa Silva Faria lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, Vice Presidente e Presidente do Conselho Fiscal e por mim. Segue lista de presença anexa a esta ata.

Uberaba, 01 de dezembro de 2.021.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito de Campo Florido

WESLEY DE SANTI DE MELO
Prefeito de Sacramento

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito de Veríssimo

VANESSA SILVA FARIA,
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:48DF14C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 026/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 082/2021 – Credenciamento nº 026/2021.

Objeto: credenciamento para contratação de empresas - pessoas jurídicas, especialistas na realização de serviços médicos hospitalares para assistência e acompanhamento na realização de partos cesarianos e pós-partos, em atendimento a demanda dos entes consorciados ao CISALP.

Abertura no dia 03 de dezembro de 2021 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 02/12/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:F7A93E2A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 080/2021 – Pregão Eletrônico nº 035/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Abertura no dia 04 de janeiro de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 02/12/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:BB007A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 027/2021 - Pregão Eletrônico 003/2021

O CIMBAJE, torna público que realizará no dia 14/12/2021, às 09:30 horas o **PL 027/2021** - **Pregão Eletrônico 003/2021 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em implantação de geotecnologias de inteligência geográfica, planta genérica de valores e atualização de dados do cadastro territorial multifinalitário através de geoprocessamento, aerolevantamento, geoestatística e aprendizagem de máquina, conforme especificações contidas no termo de referência.** O referido Edital encontrasse disponível no site Oficial Do Consórcio CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br/ e na plataforma digital: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/. Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Pref. Estevam Melo nº 02 – Nsa. Senhora das Graças - Jacinto/MG, e pelo telefax (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br**.**

Data de abertura de propostas: 14/12/2021
Recebimento de propostas: Até as 09h:00min do dia 14/12/2021.
Abertura das propostas: 09h:30min
Referência de tempo: Horário de Brasília.
Local da sessão pública: Plataforma de licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br.

Esttevao de Freitas Ferraz - Pregoeiro.

Jacinto/MG, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:22EA7244

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 062/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

NOTIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

A Pregoeira oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.230.628/0001-93**,** no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 062/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de container metálico, para atender as necessidades do CODANORTE e aos municípios consorciados, conforme decisão exarada pelo Sr. Presidente, abaixo transcrita:

*"*Após análise do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 062/2021, PREGÃO *ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021***, *que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de container metálico, para atender as*

necessidades do CODANORTE e aos municípios consorciados, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho integralmente independente de transcrição, e determino a remessa de ***NOTIFICAÇÃO*** *contra a empresa* ***ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP****, CNPJ 37.230.628/0001-93, informando a respeito da gravidade de sua inércia, imputando a ela a penalização indicada no item 11.2.1(0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência) da Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços 026/2021, visto que incorre no que prevê o item IV(IV - causar o atraso na execução do objeto) da referida cláusula.*

No prazo de 03(três) dias úteis, a empresa ***ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP****, poderá apresentar DEFESA justificando a não entrega do objeto.*

Montes Claros/MG., 02 de Dezembro de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do CODANORTE."

Atenciosamente,

INGRID RODRIGUES MARTINS.
Pregoeira Substituta do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:535D4E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

Contrato de prestação de serviços (Processo nº 013/2021 – Dispensa nº 007/2021) firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, CNPJ: 33.629.473/0001-01, firmado em 03/12/2021. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, sem fins lucrativos, com a finalidade de realizar concurso público para o provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do CPGI, incluindo organização e execução, com provas objetivas. Sem custo para administração, empresa remunerada com os valores das inscrições. A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o prazo de validade do concurso. Publicado na integra no link: www.consorciopublicointegrado.com.br. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3590-1420.

Andradas, 03 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:17D4235E

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, com CNPJ nº 19.031.366/0001-56, torna público a ratificação e homologação do Processo nº 015/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 08/2021, com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo contratante é o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e o contratado VILA SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ Nº 30.933.893/0002-70, aquisição de cestas natalinas para distribuição aos servidores do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI. Valor contratado R$ 1.322,80 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93. O presidente do CPGI RATIFICA e HOMOLOGA a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Andradas, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE CASSIO BORGES
Presidente do CPGI

Publicado por:
Zaine Novaes Lopes
Código Identificador:3894032C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 001/2021

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na MODALIDADE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO que se faz regida pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 020/2021 e 035/2021 subsidiariamente pela Lei n°. 8.666 de 21/06/93, e suas alteraç□es e Lei Complementar n°. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de Serviços de Tarifas Bancárias para atender as necessidades do departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara. ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Janeiro de 2022. HORAS: 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra-se disponível no site HTTP://WWW.DAETUPACIGUARA.MG.GOV.BR e no mural do DAE - Departamento de Água e esgoto de Tupaciguara, gratuitamente.

Tupaciguara, 02 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:EB136C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO 013

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE/Ouro Fino (MG) o Processo Nº. 068/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021, modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual aquisição de material de saneamento para o DMAAE/Ouro Fino (MG), conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/12/2021, às 09horas, no endereço: Rua Padre João Rabelo nº 60. Ponto de referência: Centro Cultural de Ouro Fino (MG). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

EDSON BATISTA GOMES
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:32074368

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 070/2021 – Pregão 036/2021 – ELETRÔNICO – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos e adjudicação da Pregoeira, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.
Ponte Nova (MG), 02/12/2021.
ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 076/2021 – Pregão 038/2021 – ELETRÔNICO – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos e adjudicação da Pregoeira, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 02/12/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:BF7DD65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 032/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede aposentadoria voluntária ao segurado Vicente Marques Guimarães. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento do segurado, protocolizado em 1º/12/2021, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 023/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2021 emitido em 02/12/2021;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 1º/12/2021, ao segurado VICENTE MARQUES GUIMARÃES, inscrito no CPF: 464.915.546-00, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0123.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1.394,68 (mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 023/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 02 de dezembro de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:173DAA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº305/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,
RESOLVE
Art. 1º. Não haverá expediente no IPREM nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 03 de janeiro de 2022.
Art. 2º. Para que os trabalhos sejam executados dentro dos prazos hábeis, para compensar os dias que não estão contemplados na Lei Municipal n°5070/2011, como ponto facultativo, fica estabelecida a seguinte escala de trabalho compensatório:
I - de 01 dezembro a 10 dezembro de 2021, o horário de expediente a ser cumprido pelos servidores efetivos é das 08:00 às 18:00 horas, com uma hora de almoço;
II - para os servidores comissionados, de 08:00 às 18 horas, de 01 de dezembro a 22 de dezembro, com expediente normal no dia 23.
III - os estagiários estão dispensados do sistema de compensação.
Parágrafo único. No mês de dezembro não será autorizado o pagamento de horas extraordinárias.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0542276C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 011/2021

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/12/2021 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 094/2021, Edital 051/2021 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Colhedoras de Forragem, conforme Convênio MAPA nº. 914157/2021 – Plataforma + Brasil nº. 52794/2021, Proposta 027941/2021 e de acordo com o Anexo I deste Edital.
Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br
Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A9754A91

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 048/2021 (REGISTRO DE PREÇO 032/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 17/12/2021 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 089/2021, na modalidade pregão presencial 048/2021 (REGISTRO DE PREÇO 032/2021). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de socorro, e de Manutenção e reparo em veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B937B142

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preço 01/2021

Referente ao Processo Licitatório nº 084/2021, Edital nº 047/2021, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 01/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos para a manutenção da antena receptor-transmissora de sinal de televisão do município de Abadia dos Dourados – MG, conforme Anexo I.
VENCEDOR: a licitante HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79 no valor de R$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais). Data da homologação, 26 de novembro de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E91ADDDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017

Firmado com a IMPRENSA NACIONAL, proveniente da Inexigibilidade nº 06/2017 Processo 067/2017, que tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. Vigência: 12 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Açucena, 25/11/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A9EBB728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61,** licitante vencedor do processo licitatório nº 074/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, o objeto do referido processo.
Alagoa/MG, 02 de dezembro de 2021.
ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C34868EF

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO– PROCESSO 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 074/2021 Pregão Presencial n° 018/2021 Objeto: AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em favor da empresa **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61**- Valor Total de R$ 28.995,54 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Município de Alagoa/MG.
Alagoa, 02 de dezembro de 2021.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1091544E

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.12.001 - – PROCESSO 074/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

Processo licitatório nº 0074/2021, Pregão Presencial nº 018/2021. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **TÚLIO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 10.912.890/0001-61**. Valor Total de R$ 28.995,54 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÂO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS

PESADAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO.

Alagoa, 02 de dezembro de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4F8EB8A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 211/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **17/12/2021** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS** período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 03/12/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 02/12/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:99FAD78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ADESÃO PAL 137/2021 PP 070/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/11/2021 EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE ADESÃO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 137/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 – REALIZADO PELA EMBRAPA MEIO AMBIENTE, A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, LEVES E UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA EMBRAPA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021 – HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 229.000,00(DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS). ASSINATURA 24/11/2021, VALIDADE 22/11/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC9358F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 17.963.083/0001-17, INFORMA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2021 PP 071/2021 RELATIVO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 2249/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021 REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA GOIÁS CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE (2) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI 10.520/2002.

ARAÇUAI-MG 02/12/2021

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:469A3AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 281 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de cessão da Servidora **JAQUELINE PINHEIRO NEIVA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matricula nº. 72037, a prestar seus serviços ao Congresso Nacional – Câmara dos Deputados, a partir de 24 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Município por período de 12(doze) meses.
Art. 2º - Fica a Câmara dos Deputados responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 22 de novembro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:FFAA9411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 64, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SA, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANUSA VIRGINIA DE FREITAS,** brasileira, portadora da cédula de identidade Nº MG- 13.706.433, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 042.902.436-30 para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SA junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 01 de dezembro de 2021.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8B56C819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 606, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo Thais Mesquita Ribeiro – CPF: 131.579.606-60.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo em comissão de Coordenador, o servidor efetivo Júnio César da Silva – CPF: 036.948.266-29.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 02 de dezembro de 2.021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:E7DB65E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial SRP n° 50/2.021
Processo Licitatório n°. 103/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços de gases medicinais com empréstimo gratuito de cilindros em regime de comodato, destinados a atender as necessidades de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Araújos-MG.
Entrega dos envelopes: Dia 17 de DEZEMBRO de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 17 de DEZEMBRO de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:4B6F9191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO ADITIVO 5º AO CONTRATO 57/2018

N.º Processo: 69/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o no 43.580.198/0001-32. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, com operador, combustível Manutenção corretivas e preventivas, transportes e alimentação por conta da contratada. PREGÃO PRESENCIAL 46/2018. Vigência: 60 dias - Data de assinatura 13 de novembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:B3B1F14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 613/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº613/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO
DO OBJETO: contratação de empresa para recuperação da Ponte da raiz.
SESSÃO: 03 de dezembro de 2021 as 12:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 02/12/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B1FD92E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 639/2021 - AVISO DE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº639/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº283/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº189/2021

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Equipamentos tipo Caminhão Pipa para transporte alternativo de: água potável e bruta.Com capacidade de transporte de 9.000 a 11.000 litros, para as operações de suprimento em áreas deficitárias de Redes de Abastecimentos Rurais e ainda, atender a usos considerados prioritários pela Administração no Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

A LICITAÇÃO FOI DECLARADA DESERTA PELO NÃO COMPARECIMENTO DE PROPONENTES NO CERTAME.

Arcos, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16B8B242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6098/2021**

DECRETO MUNICIPAL nº 6.098 – 23/11/2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de novembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3616014B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARGIRITA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão de Licitação da Pedra Prateada – Companhia de Desenvolvimento de Argirita, torna público para conhecimento dos interessados que, receberá pedidos de autorização para construção de estudos voltados a eventual formação de parcerias estratégicas, e se processará por intermédio de CHAMAMENTO PÚBLICO, documento pelo qual será verificado o atendimento das condições mínimas necessárias ao atendimento do interesse público e condições mínimas para autorizar realização de estudos técnicos, tudo observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016, seu decreto federal regulamentador e suas alterações posteriores, bem como a lei autorizativa de criação da empresa pública, Lei Municipal de Argirita no 236, de 31 de agosto de 2021. O Edital encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Argirita através do link https://www.argirita.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/chamamento-publico/14.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:14CE21C1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 130/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021

DATA: 25/11/2021

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de lousas inteligentes e software para implementação de Sala de Aula Híbrida, de acordo com o termo de referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita, Estado de Minas Gerais

CONTRATADOS: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 753, Centro, Sorocaba, São Paulo, Cep. nº 18.035-060, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.896.401/0005-19 (Filial), neste ato representado por Márcio Nogueira Vagnoli, brasileiro, portador do CPF sob o nº 803.802.637-34, no valor total de R$54.800,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$767.200,00 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:2296B24F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PROCESSO 138/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba a vácua para consultório odontológico.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08h do dia 15 de dezembro de 2021, no seguinte local:
www.portaldecompraspúblicas.com.br

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 15 de dezembro de 2021
Horário: 9h
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.

Argirita, 02 de dezembro de 2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:38274DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº0121/2021

Processo n° 121/2021

Pregão Presencial n° 2827/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 10 unidades de camisa para uniforme para Equipe do conselho Tutelar do município de Argirita.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 01.720.236/0001-65
Valor Total de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

ARGIRITA, 20 de Novembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:48690AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 0121/2021

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0121/2021
MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021
DATA: 20/11/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada fornecimento de 10 unidades de camisa para uniforme da Equipe do Conselho Tutelar do município de Argirita de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretarial Municipal de Assistência Social de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, sediada na Rua Professor José Lintz, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina- MG, CEP. 36.700-00, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo de Matos Dutra, portador da Carteira de Identidade nº. MG12422490, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.860.08638.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.04.00.08.244.0042.2.0109 00.01.00 180

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:DAD4B45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL PROCESSO 137/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021
A Comissão Permanente de Licitação e o PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais,
em cumprimento ao disposto no da Lei Federal n°10.520/02 C/C Lei Federal n° 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:
1 - PARTICIPAÇÃO:
1.1. Poderão participar do presente certame de licitação todas as empresas do ramo de atividade do objeto do presente edital.
2 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico
3 - SÍNTESE DO OBJETO:
3.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de aferição de pressão arterial esfignomanômetro aneróide,tiras para medição de glicemia e lancetas.
4 - REGIME DE EXECUÇÃO:
4.1. Menor Preço - Item
5 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
6.1. As propostas serão julgadas conforme disposto no inciso XX do art. 11 do Decreto Federal n 3.555/00.
7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
7.1. Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 08H do dia 16 de dezembro de 2021, no seguinte local:

www.portaldecompraspúblicas.com.br

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte data e local:
Data: 16 de dezembro de 2021
Horário: 09h01
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 as 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no site www.argirita.mg.gov.br e em www.portaldecompraspublicas.com.br
10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 8h30 às 16h, na sala de licitações de Argirita/MG ou no e-mail: licitação@argirita.mg.gov.br.
11 - CUSTO:
A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente para todos os interessados.
Argirita, 02 de dezembro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0E94AFD0

GABINETE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 130/2021

Processo n° 130/2021

Pregão Eletrônico n° 42034/2021

Objeto: Aquisição de lousas inteligentes e software para implementação de SALA DE AULA HÍBRIDA, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 05.896.401/0005-19
Valor Total de R$ 767.200,00 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

ARGIRITA, 26 de Novembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:942F1D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG torna público para o conhecimento de todos, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Processo Administrativo 07/2021 Pregão Presencial nº 006/2021 firmado entre o Município de Inhaúma/MG e a empresa Demaquinas Veículos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.203.298/0001-84, no valor de R$ 1.269.500,00
Arinos/MG, 02 de dezembro de 2021.
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:A2C6028A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 81

DECRETO Nº 81, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Declara UTILIDADE PUBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, em caráter de urgência, a área que descreve e dá outras providências."

FÁBIO SOARES GUIMARÃES. Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto nos artigos 5º, 53, 54 **principalmente o 76,I, "o",** todos da Lei Orgânica Municipal, o, 5º e 6º do Decreto Lei n.3.365, de 21 de junho de 1941; e:
CONSIDERANDO a necessidade de regularização do imóvel onde funciona a Unidade Básica de Saúde - UBS Antônio Guilherme Nery, no distrito da Vila Vardiero;
CONSIDERANDO Aa legislação pertinente, mormente a alínea "m", do artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o, sobretudo,
CONSIDERANDO a supremacia do interesse publico

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
IMÓVEL URBANO constante do livro 2-RG nº 01, matrícula sob nº 1018, situado no Distrito de Vila Vardiero, pertencente a cidade de Barão do Monte Alto e comarca de Palma, de propriedade do espólio de José Romão Guilherme Nery, o qual se descreve assim: Inicia no ponto 01, que faz frente com a Rua Ângelo Santos Vardiero, seguindo este ponto à norte em linha reta de 30,00 m até atingir o ponto 02; deste ponto deflete a sudeste com ângulo interno de 90,00º e segue uma linha reta de 20,00 m, oriundo deste desdobro, até atingir o ponto 03, deste ponto defletindo a sul com ângulo interno de 90,00º e segue a linha reta de 30,00 m, até atingir o ponto 04, deste ponto defletindo a sudoeste com ângulo 90,00º e segue em linha reta de 20,00 m , até atingir o ponto 01 com ângulo interno 90,00º, perfazendo uma área total de "600,00 m² (seiscentos metros quadrados).
Parágrafo Único o memorial descritivo bem como o levantamento topográfico, anexam-se a este Decreto, fazendo parte do mesmo.
Art. 2º A presente desapropriação destina-se a regularização do imóvel onde funciona a Unidade Básica de Saúde - UBS Antônio Guilherme Nery, no distrito da Vila Vardiero, nos termos art. 5° alínea "m", do Decreto Lei n.º 3.365/41.
Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária seguinte 4.4.90.61.00.2.06.00.15.451.0058.1.0010.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º. Nos termos do artigo 7º do Decreto Lei n.º 3.365/41, declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área mencionada no artigo 1º deste Decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Do Gabinete do Prefeito,

Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 19 de novembro de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:82DBAFDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 82

DECRETO Nº 82, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Declara UTILIDADE PUBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, em caráter de urgência, a área que descreve e dá outras providências."

FÁBIO SOARES GUIMARÃES. Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto nos artigos 5º, 53, 54 **principalmente o 76, I, "o"**, todos da Lei Orgânica Municipal, o, 5º e 6º do Decreto Lei n.3.365, de 21 de junho de 1941; e:
CONSIDERANDO a necessidade de um imóvel para a construção de uma creche na Sede do Município de Barão do Monte Alto;
CONSIDERANDO Aa legislação pertinente, mormente a alínea "m", do artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o, sobretudo,
CONSIDERANDO a supremacia do interesse publico

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
IMÓVEL URBANO constante do Livro 2-RG nº 01, Matrícula nº 1419, situado no perímetro urbano da cidade de Barão do Monte Alto e comarca de Palma, de propriedade de Luiz Fernando de Oliveira e Francisco Renato de Oliveira, o qual se descreve assim: Inicia no ponto 01, que confronta com o lote pertencente ao Estado de Minas Gerais no alinhamento da rua sem nome, seguindo este ponto em linha reta de 46,39 m até atingir o ponto 02; deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 120,00° e segue uma linha reta de 23,38 m, oriundo deste desdobro, até atingir o ponto 03, deste ponto deflete a esquerda com ângulo interno de 84,00° e segue a linha reta de 35,20 m², até atingir o ponto 04, deste ponto deflete a esquerda com ângulo 103,00º e segue em linha reta de 42,90, até atingir o ponto 01 com ângulo interno 53°, perfazendo uma área total de 1.200,00 m² (um mil duzentos metros quadrados).

Parágrafo Único o memorial descritivo bem como o levantamento topográfico, anexam-se a este Decreto, fazendo parte do mesmo.
Art. 2º A presente desapropriação destina-se a a construção de uma creche na Sede do Município de Barão do Monte Alto, nos termos art. 5° alínea "m", do Decreto Lei n.º 3.365/41.
Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária seguinte 4.4.90.61.00.2.04.00.12.365.0094.1.0086.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º. Nos termos do artigo 7º do Decreto Lei n.º 3.365/41, declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área mencionada no artigo 1º deste Decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito,
Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 19 de novembro de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:00D8ADA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 83

DECRETO Nº 83, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a afetação de imóvel público pelo Município de Barão do Monte Alto na forma que indica e dá outras providências."

FÁBIO SOARES GUIMARÃES. Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto nos artigos 5º, 53, 54, VI e XXVI, 76,I e 79 todos da Lei Orgânica Municipal; os 98 a 103 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e o 30 da Constituição Federal:
CONSIDERANDO que afetação é o fato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial (específica) de interesse direto da administração;
CONSIDERANDO a necessidade de se registrar no competente Cartório de Registro de Imóveis o bem constante deste Decreto;
CONSIDERANDO Aa legislação pertinente, e, sobretudo,
CONSIDERANDO a supremacia do interesse publico

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o gravame de afetação ao terreno urbano abaixo descrito:
IMÓVEL URBANO de propriedade do Município de Barão do Monte Alto, atualmente em uso dominical, sendo: lote, Terreno sob nº s/n, situado no perímetro urbano da cidade de Barão do Monte Alto, o qual se descreve assim: Inicia no ponto 01, que faz frente com a Rua França Nogueira, seguindo este ponto à noroeste em linha reta de 30.47 m até atingir o ponto 02; deste ponto deflete a nordeste com ângulo interno de 90,00° e segue uma linha reta de 11,65 m, oriundo deste desdobro, até atingir o ponto 03, deste ponto defletindo a sudeste com angulo interno de 90,00° e segue a linha reta de 30,30 m, até atingir o ponto 04, deste ponto defletindo a sudoeste com ângulo 90,00° e segue em linha reta de 11,65, até atingir o ponto 01 com ângulo interno 90,00°, perfazendo uma área total de "355,25 m² (trezentos e cinquenta e cinco e vinte e cinco metros quadrados)

Parágrafo único: Memorial Descritivo e Referências Técnicas, em apenso são partes integrantes deste Decreto

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo 1º tem por finalidade ser permutado com particulares para a aquisição de um terreno para construção de uma creche na sede no Município de Barão do Monte Alto, para o qual se exige matrícula do Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º. O imóvel constante deste Decreto deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palma, para que atenda a finalidade prevista em lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito,
Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 19 de novembro de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DDD02B59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aviso de Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Educação de Barão do Monte Alto, Minas Gerais, faz saber e convida a quem possa interessar, que, realizará Audiência Pública, na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Rodrigues, no distrito de Cachoeira Alegre, no dia 06 de dezembro de 2021, às 18h.
Referida Audiência tem por escopo dar prosseguimento às discussões sobre a vigência da Lei n.º 932, de 09 de agosto de 2021, que "*Dispõe sobre autorização para adesão ao "Projeto Mãos Dadas" do Governo de Estado de Minas Gerais e dá outras providências"*.
O acesso dos cidadãos ao recinto, obedecerá as normas sanitárias e de distanciamento social, conforme protocolos de enfrentamento à pandemia da COVID 19.
Publique-se.

Barão do Monte Alto/MG, 29 de novembro de 2021.

MARCELLE CARDOSO ALVIM CIRINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 69/2021

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4079BF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ERRATA OA PROCESSO 193/2021 PREGÃO 076/2021

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata ao Edital: 099/2021 - Processo Licitatório: 193/2021 – Pregão Eletronico 076/2021. OBJETO: Registro de Precos para futura, eventual e parcelada **contratação deempresa especializada na prestação de serviço de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO,BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, GERADORES, GRADIL, FECHAMENTO DE LATA,STAND EM OCTARNOM E PISO, PAINEL DE LED P6 (TELÃO), MESAS E CADEIRASDE PLÁSTICO, BRIGADISTAS E SEGURANÇAS, E ESTRUTURA DE FERRO BOX TRUSS**

Onde-se lê: **VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.
1.4.2 – Comprovacao de emissao e quitacao de Anotacao de Responsabilidade Tecnica – ART CREA com laudo; bem como ART – Anotacao de Responsabilidade Tecnica e Laudo Tecnico originais da estrutura, sendo que estas documentacoes devem ser emitidas por engenheiro mecanico/civil ou outro engenheiro com atribuicao na area de mecanica;
1.4.3 – Comprovacao de destinacao de residuo do banheiro quimico, atraves contratos de destinacao, armazenamento, tratamento, disposicao final ou declaracao de destinacao emitida por ETE ou orgao equivalente, acompanhada de Licenca junto ao Orgao Ambiental Estadual.
Lê-se: 1.4.2 – A empresa vencedora devera apresentar comprovacao de emissao e quitacao de Anotacao de Responsabilidade Tecnica – ART CREA com laudo; bem como ART – Anotacao de Responsabilidade Tecnica e Laudo Tecnico originais da estrutura, sendo que estas documentacoes devem ser emitidas por engenheiro mecanico/civil ou outroengenheiro com atribuicao na area de mecânica, após a solicitação da estrutura a ser montada;
1.4.3 – Comprovacao de destinacao de residuo do banheiro quimico, atraves contratos de destinacao, armazenamento, tratamento, disposicao final ou declaracao de destinacao emitida por ETE ou orgao equivalente, acompanhada de Licenca junto ao Orgao Ambiental Estadual, após serviços prestados .
Inclui-se: 1..4.5 – Atestado de capacidade tecnicade servoiços prestados para órgão publico ou privado da empresa , serviços

Desta forma fica alterada a data de abertura para Dia 17/12/2021 ás 13:00

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8E3EE13C

DIVERSAS SECRETARIAS
PUBLICAÇÃOE DITAL PROCESSO 205/2021 PREGÃO ELETRONICO006/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 205/2021 Pregão Eletrônico 006/2021
Objeto: Aquisição de EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para os prédios públicos municipais de modo a atender as exigências de prevenção de combate a pânico e incêndio Data de abertura : 16/12/2021 ás 14:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A7FB5633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 065/2021 – Processo Licitatório nº 113/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emoliente e Balsámo Dabridan, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG.
Abertura do Julgamento será no dia 16/12/2021 às 09:00h.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 02 de dezembro de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4604C8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 131/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de soluções parenterais (soros e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 16/12/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BC6AC69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 31/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 16/2021 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021 – **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.. Valor: 5.200,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - Assinatura: 19/11/2021 - Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9C643F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 271/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 531/2021. Contrato Nº 271/2021. Contratada: Ismael Terra Silva, valor: R$ 200.032,76. Objeto: Execução de obra pública de cobertura do pátio da Pré-Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima. Vigência: 10/11/2021 a 30/06/2022. Dotação Orçamentária: 020902 123650014 1.101 449051.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9860390A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 272/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 638/2021. Contrato Nº 272/2021. Contratada: 4YOU Eventos Ltda, valor: R$ 43.300,00. Objeto: Locação de equipamentos (som, palco e iluminação) para realização de eventos para as festividades de fim de ano nos dias 17, 18, 19, 24, 31 de dezembro de 2021 e dias 01 e 02 de janeiro de 2022. Vigência: 16/11/2021 a 10/01/2022. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:808A7131

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 273/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 555/2021. Contrato Nº 273/2021. Contratada: Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, valor: R$ 2.072,40. Objeto: Fornecimento de suplemento alimentar (fórmula infantil) para distribuição a paciente com necessidade de tratamento nutricional. Vigência: 12/11/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BFCEAE0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 274/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 640/2021. Contrato Nº 274/2021. Contratada: Anderson Roberto Vicente, valor: R$ 9.000,00. Objeto: Contratação de serviços de equipe de apoio para auxiliar na segurança das festividades de final de ano nos dias 17, 18, 19, 24, 31 de dezembro 01 e 02 de janeiro de 2022 promovidos pelo Departamento de Turismo. Vigência: 17/11/2021 a 10/01/2022. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.218 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:619EE0D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 275/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 639/2021. Contrato Nº 275/2021. Contratada: EPJ Eventos, valor: R$ 33.940,00. Objeto: Contratação de shows artísticos para realização de festividades de fim de ano nos dias 17, 18, 19, 24, 31 de dezembro e dias 01 e 02 de janeiro de 2022. Vigência: 19/11/2021 a 10/01/2022. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:03951206

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 276/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 658/2021. Contrato Nº 276/2021. Contratada: Unidas Veículos Especiais S.A, valor: R$ 71.040,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B166C4E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 277/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 554/2021. Contrato Nº 277/2021. Contratada: Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro e Cia Ltda, valor: R$ 66.660,00. Objeto: Fornecimento de cestas de gratificação para serem doadas aos funcionários no final de ano e panetones para o Departamento de Assistência Social. Vigência: 23/11/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 020203 082440004 2.209 339030; 020203 082440004 2.211 339030; 0203 041220002 2.217 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:13EF6C2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 278/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 652/2021. Contrato Nº 278/2021. Contratado: Sebastião Florêncio Mendes - MSC, valor: R$ 2.285,00. Objeto: Contratação de serviços de engenheiro mecânico para elaboração do projeto de cobertura em estrutura metálica para rampa de transbordo do munícipio. Vigência: 26/11/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0211 20606000122.243 339036.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:196B56EE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 279/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 552/2021. Contrato Nº 279/2021. Contratada: Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda, valor: R$ 243.000,00. Objeto: Contratação de prestação de serviços de disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos provenientes do Município de Bueno Brandão. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:40F44E8C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 280/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 600/2021. Contrato Nº 280/2021. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, valor: R$ 595,00. Objeto: Prestação de serviço de seguro para o veículo de placas RNV-1J71, do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 30/11/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BC610863

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 281/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 583/2021. Contrato Nº 281/2021. Contratada: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, valor: R$ 1.350.000,00. Objeto: Fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira com recursos do Convênio MAPA Plataforma+Brasil nº 908101/2020 e fornecimento de 02 (duas) retroescavadeiras com recursos do Contrato de Financiamento nº 40/00048-6 celebrado com o Banco do Brasil S.A., para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 30/11/2021 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 0211 267820012 1.258 449052; 0211 267820012 1.258 449052; 0211 267820012 1.280 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8EED42A0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 606/2021. Ata de Registro de Preços nº 089/2021. Detentora/Contratada: Beira Rio Comércio de Material para Construção Ltda. Descontos registrados: Tabela SINAPI – madeiras: 5%; Tabela SINAPI – mater. hidráulico: 5%; Tabela SINAPI – ferragens: 5% e Tabela SINAPI – mat. construção: 5%. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção, madeira, hidráulicos e ferragens, para atender diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, por maior desconto por item sobre a tabela SINAPI – I (insumos). Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CE7E72C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 002/2020** decorrente do processo administrativo de dispensa de licitação Nº 021/2020. Objeto: Locação de imóvel civil para armazenamento de materiais da prefeitura de Cabeceira Grande – MG. Contratada: JOANITA MARIA DOS SANTOS SILVA – CPF: 338.425.316-72**.** Vigente até 30/11/2021. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de Dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:A1D2C9E1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** decorrente do PL: 040/2021, Pregão Presencial: 031/2021. Objeto: **Contratação de pessoa Física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, Educação Especial, Secretaria Vinculada ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e tratamento de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**. **Contrato n° 119**- FORT MAX REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 30.316.572/0001-45; Valor global: R$ 544.260,40. **Contrato n° 120**- Zerildo Francisco Ribeiro- CPF: 324.939.241-34; valor global: R$ 204.0004,00. **Contrato n° 121**- Contratada: ANDERSON VINICIO DA SILVA- CNPJ: 30.343.257/0001-07; valor global: R$ 86.400,00; **Contrato 122**- VALERIA LUCIA DA SILVA- CNPJ**:** 42.668.909/0001-62; valor global: R$ 84.830,00. **Contrato n° 123:** WELLERSON TEIXEIRA DA SILVA-CNPJ**:** 22.051.679/0001-80; valor global**:** R$ 79.060,00. **Contrato n° 124:** AURELIANO DA GUIA GONÇALVES SANTOS- CNPJ: 17.526.134/0001-43; valor global: 102.782,40; **Contrato n° 125:** CELIO ROBERTO DE ARAUJO- CNPJ: 40.453.941/0001-03; valor global: R$ 170.640,00. **Contrato n° 126:** GILMAR PEREIRA LOBO- CNPJ: 40.453.941/0001-03; valor global: 94.400,00. **Contrato n° 127:** JESSICA JACINTO DA CUNHA ALVES-CNPJ: 30.246.203/001-23; valor global: 234.080,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de Dezembro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:78C662A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 437 - PP 75/2021

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 0437/2021
Pregão Presencial nº 075/2021
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação do Departamento de Tributos da Prefeitura de Cabo Verde e Capacitação dos servidores lotados naquele Departamento, com periodicidade de 12 meses.**

Impugnante: IBMEC EDUCACIONAL LTDA

Resultado: Foi julgada improcedente a impugnação ofertada.

Cabo Verde, 01 de dezembro de 2021.

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:94AF4C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 381/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8666/93, locação de um imóvel situado na rua José Antônio de melo nº 46, Loteamento Polenghi, para funcionamento da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular e Projeto SIMASI, Secretaria Assistência Social. VGF INCORPORADORA & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: Nº 27.185.098/0001-55.Valor : R$2.850,00(dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

Dotações Orçamentárias:

392 021001 0824408012.031 Ficha 392

Cabo Verde, 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:CE7A2F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 391/21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8666/93, locação de um imóvel situado na rua Prefeito Carlos de Souza Filho nº 176, não residencial, para instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, CPF: 214.314.426-15.Valor : R$3.300,00(três mil e trezentos reais)

Dotações Orçamentárias:

372 020905 1339113032.058 Ficha 372

Cabo Verde, 08 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A135DFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 260/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 260/2021 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública, através do Pregão Presencial n.º 008/2021, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 19.280.448/0001-34, no valor total de R$ 39.884,04 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 01 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:7E16D422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 230/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 230/2021 – Pregão Presencial n.º 056/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para *eventual e futura aquisição de materiais de construção para prédio público municipal*. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 003, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 021, 032, 037, 039, 044, e 047*** para a pessoa ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP***; os ***ITENS 022, 004, 007, 009, 011, 019, 020, 028, 029, 030, 031, 033, 032, 035 e 041*** para a pessoa ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI***; os ***ITENS 005, 016, 017 e 018*** para a pessoa ***STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA***; os ***ITENS 006, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 038, 040, 042, 043 e 045*** para a pessoa ***RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681***; e os ***ITENS 034 e 046*** para a pessoa ***TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA***; passando

para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Dezembro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A1036E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 248/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 248/2021 – Pregão Presencial n.º 060/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para *prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente*. Após a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***LVF TRANSPORTE E TURISMO LTDA*** e ***NELSON HAMILTON DE CARVALHO EIRELI*** verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (três) de Dezembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para adjudicação dos itens constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 02 de Dezembro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:720F6381

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 067/2020****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública.
Processo Licitatório n.º 065/2020 – Licitação Compartilhada.
Vigência: 31/10/2021 a 30/11/2021.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A5C0F8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2021

Partes: Doador: ***Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas***, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria.
Donatário:***ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente***, representada por seu Presidente Sr. José Ramos Filho.
Objeto:Doação de bens de consumo (pneus e baterias), inservíveis para a municipalidade, devido ao adiantado estado de deterioração.
Data:11/11/2021.
Fund. Legal:Lei Municipal n.º 2.454, de 08/12/2016.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:49D0AE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021.

CREDENCIADAS: CLINICA WILLIAN PALIS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL E ENFERMAGEM.

Às 12 (doze) horas do dia 02 de Dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, localizada na Av. das Nações, 400, Vila Nova, Cep: 38.370-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, nomeados pela portaria 021/2021, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 012/2021 – Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **WILLIAN PALIS LTDA**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Estiveram presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa: **CLINICA WILLIAN PALIS LTDA CNPJ n° 23.449.597/0001-51,** apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 012/2021 – Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **CLINICA WILLIAN PALIS LTDA CNPJ n° 23.449.597/0001-51**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Cachoeira Dourada, 02 de Dezembro de 2021.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Presidente CPL

Membros:

_____
AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DEISE APARECIDA BARBOSA SILVA

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FF525D63

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.

CREDENCIADAS: EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

Às 12 (doze) horas do dia 02 de Dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, localizada na Av. das Nações, 400, Vila Nova, Cep: 38.370-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, nomeados pela portaria 021/2021, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 012/2021 – Inexigibilidade 006/2021 - Credenciamento 003/2021. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Estiveram presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa: **EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604 CNPJ n° 26.836.589/0001-56,** apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 062/2021 – Inexigibilidade 013/2021 - Credenciamento 010/2021. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **EMANUELA DE LIMA RUFINO 13277194604 CNPJ n° 26.836.589/0001-56**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Cachoeira Dourada, 02 de Dezembro de 2021.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Presidente CPL

Membros:

_____
AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DEISE APARECIDA BARBOSA SILVA

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8272BA1A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 29, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nova redação a Portaria nº 25/2017, de 11 de dezembro de 2017, que concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, a servidora MIRIAN RENATA DE SOUZA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2017, de 11 de setembro de 2017, contida no Processo de Aposentadoria nº 007/2017, bem como a sua cópia contida no sistema FISCAP do Tribunal de Contas de Minas Gerais, e a ainda com publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 12/9/2017, Edição 2083, com código verificador 87584532, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO que o IMPREVICAD fora intimado de inconsistências apuradas no Processo nº 1033511, que tramita no e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;
CONSIDERANDO a necessidade de resposta a referida intimação do TCEMG, procedeu-se a revista no Processo Administrativo nº 25/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, §§ 3º, 8º e 17, todos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012; e
RESOLVE:

Art. 1º Portaria nº 25/2017, de 11 de setembro de 2017, contida no Processo de Aposentadoria nº 007/2017, bem como a sua cópia contida no sistema FISCAP do Tribunal de Contas de Minas Gerais, e a ainda com publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 12/9/2017, Edição 2083, com código verificador 87584532, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO, a servidora MIRIAN RENATA DE SOUZA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 007/2017, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, §§ 3º, 8º e 17, todos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 1º, de 30 de maio de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, com proventos proporcionais, cujo valor é R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), sem paridade, nos termos do Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, §§ 3º, 8º e 17, todos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora

MIRIAN RENATA DE SOUZA, matrícula nº 828, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.919.256-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 007/2017, comprovou um total de 4.786 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis) dias de contribuição efetivo exercício no serviço público municipal.
§ 1º. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."
Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 025/2017, de 11 de setembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 2 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:667017AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO JOSE RIBAMAR FEREIRA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público JOSÉ RIBAMAR FEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10173;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal JOSÉ RIBAMAR FEREIRA DA SILVA**,** matrícula nº 683, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 18/02/2012 à 17/02/2017, com o período de gozo a iniciar em 01 de Dezembro de 2021 e término em 30 de Dezembro de 2021.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de Novembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:09857AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO JOSEFA GERUZA DOS SANTOS SILVA

DECRETO S/Nº, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público JOSEFA GERUZA DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10165;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal JOSEFA GERUZA DOS SANTOS SILVA**,** matrícula nº 834, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 21/09/2015 à 20/09/2020, com o período de gozo a iniciar em 01 de Dezembro de 2021 e término em 30 de Dezembro de 2021 e 01/02/2022 a 02/03/2022.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de Novembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:EEE340CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO WELITON SILVA DE MEDEIROS

DECRETO S/Nº, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público WELITON SILVA DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10170;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal WELITON SILVA DE MEDEIROS**,** matrícula nº 623, lotado na Secretaria Municipal de Agua e Esgoto, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 15/11/2006 à 14/11/2011, com o período de gozo a iniciar em 01 de Dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 26 de novembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:0EFB86FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO JOSE BATISTA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público JOSE BATISTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, protocolado sob o nº 10153;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal JOSE BATISTA DA SILVA**,** matrícula nº 607, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Guarda Municipal, Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 15/11/2011 à 14/10/2017, com o período de gozo a iniciar em 01 de Dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 26 de novembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:26F5517C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 0027 - ALTERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública ALTERAÇÃO do Processo nº 00192/2021– Modalidade: Inexigibilidade nº 0027/2021 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS OU COOPERATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EMITIDAS PELO SETOR DE RECEITAS E/OU SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS**- Motivo: Altera o período. Novo Período: de 19/10/2021 a 17/12/2021—- site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059

Campanha, 26 de Novembro de 2021

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:30578080

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2021 – Processo nº 00168/2021 – DISPENSA n° 00083/2021 – Contratada: Empresa **MINAS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.046.047/0001-14** – Do Objeto: altera a vigência: 16/11/2021 a 15/02/2022. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha, 01 de dezembro de 2021

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:4079F646

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0510/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0510/2021 – à Ata de Registro de Preços nº 00084/2021 do resultado da licitação, modalidade PREGÃO nº 0042/2021 – Processo nº 0067/2021 do município de FAMA/MG , que resultou no Processo nº 0218/2021 deste município– Objeto: **ADESÃO A TA DE RP Nº 084/2021 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA** Contratada: JOSE DE PAULO DE SOUZA ME , CNPJ nº. 37.173.707/0001-00. Acrescenta quantidade em 9,1% conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade Aditivada	Val. Unitário	Val. Total
11	INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED, BRANCO FRIO, 220 V, 10 METROS	U	70	33,4500	2.341,50
14	INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED, BRANCO FRIO, 220 V, 10 METROS.	U	25	33,4500	836,25
17	INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED, BRANCO FRIO, 220 V, 10 METROS...	U	50	33,4500	1.672,50
18	INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE LED, BRANCO FRIO, 220 V, 10 METROS....	U	75	33,4500	2.508,75

.

Campanha, 30 de Novembro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:199FF31C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00517/2021 -EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 94/2021 - Processo nº 00200/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00071/2021 –Contrato nº 00522/2021 – Contratada: **Gelmed Moveis e Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Jose Amazilio Teresani, 118 - Lote 23 Quadra B - Cidade Jardim Ii - Artur Nogueira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.158.543/0001-28, com o valor total de **R$ 38.160,00** (Trinta e oito mil centos e sessenta reais - Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para Atendimento ao Pronto Atendimento Municipal, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e expansão e consolidação do SUS conforme Resolução SES MG / 7.325/2020 - Dotação: exercício 2021:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00
- Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022.

Campanha/MG, 29 de novembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E15696BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2021

Prefeitura Municipal de Campanha

Pregão Eletrônico nº 00070/2021 – R – Segunda Chamada.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS A30 E BOX TRUSS Q20 PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:00 hs, a Prefeitura Municipal de Campanha, CNPJ - 18.712.174/0001-42, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro, Sr. **Silvano Domingos da Silveira**, auxiliado pela Equipe de Apoio formada por **Carolina da Silva Arantes**, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS A30 E BOX TRUSS Q20 PARA DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS**,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
Lotes:
Lote 1 - Diversos
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico , sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6DEDB5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 / 2021

Resultado preliminar das propostas selecionadas e recusadas EDITAL nº 03/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha torna público o resultado preliminar das propostas selecionadas e recusadas apresentadas para o Edital nº 03/2021.

Nome	Pontuação
Franciele de Jesus dos Anjos Borges	85
Anderson Clayton de Oliveira Taveira	80
Gabriel Miranda Lemes	80
Ovídio dos Santos Neto	80
Cléverson Fernandes dos Reis	75
Maria Beatriz de Oliveira Orácio	75
Amanda Garotti Goulart Reis	70
Giovani José Lemes	70
José do Carmo Marcelino	70
José Sabino de Souza Filho	70
Luiz Antônio da Silva	70
Reginaldo Donizeti Coimbra	70
Reverton Coimbra	70
Elisângela Borges Carvalho	65
Noelly Marta da Silva	65
Bárbara Mazzoleni Candido	55
Dante Borges de Rezende Segundo	55
Renan Carvalho de Oliveira	50
Tamires Ferreira Domingues	Desclassificada
Wanderley Bernardo	Desclassificado

Conforme o item 10.2. do EDITAL Nº 03/2021 "Contra a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção de recusar a proposta, caberá recurso dirigido à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no prazo de 2 (dois) dias, corridos, contados a partir da publicação do resultado.

O prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar deverá ser apresentado entre os dias **06 e 07 de dezembro de 2021.**

Campanha, 03 de dezembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2A45E47E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 / 2021

Resultado preliminar das propostas selecionadas e recusadas EDITAL Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha torna público o resultado preliminar das propostas selecionadas e recusadas apresentadas para o Edital nº 04/2021.

Nome	Pontuação
Banda Irmão Paulo	100
Museu Casa de Vital Brazil	100
Luiz Felipe Chagas	80
Santos Impacto Sonorização	80
Coral Campanhense	70
Corporação Musical Maestro Walter Sales	70
Dante Borges de Rezende Segundo	Desclassificado

Conforme o item 10.2. do EDITAL Nº 04/2021 "Contra a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção de recusar a proposta, caberá recurso dirigido à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no prazo de 2 (dois) dias, corridos, contados a partir da publicação do resultado.

O prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar deverá ser apresentado entre os dias **06 e 07 de dezembro de 2021.**

Campanha, 03 de dezembro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:B402E552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 134/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2021, SRP nº 060/2021, que tem por

finalidade o registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e recarga de ar comprimido medicinal, a serem utilizados em atendimento a pacientes, junto ao Pronto Socorro Municipal, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possam surgir/ necessitar, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 06/12/2021 até às 12h30 do dia 15/12/2021. Abertura e julgamento das propostas: 15/12/2021 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 15/12/2021 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FE3B975F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 133DE 02DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora DAIANA BATISTA NUNES DE ALMEIDA SOUZAcorrespondente ao período aquisitivo de 02/04/2020a 01/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Daiana Batista Nunes de Almeida Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2020à 01/04/2021	06/12/2021	04/01/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos02de Dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:9179C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº05. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº05. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para instaurar e compor a Comissão de Sindicância para apurar os indícios descritos em face do motorista vinculado ao Termo de Contrato 026/2018 vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018''.

A DIRETOR DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SRAº REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 092/2021 em seu art. 2º, inciso I, alínea "c", com fundamento no art. 258 e na forma prevista pelos artigos 212 a 215 da Lei Complementar Municipal nº1.007 de 03 de Janeiro de 2007, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido, Minas Gerais e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Designar Elisangela da Silva Santos, com função efetiva de Professora, atualmente Diretora Escolar, matrícula nº 63, servidora lotada na Diretoria de .Educação e Cultura, Mirelle Cristine Prado Alves, função de Advogada, servidora lotada na Procuradoria Municipal, matrícula nº 981, e, Joyce Pereira Inácio, função de Gestora de Contratos, matrícula nº 2.888, servidora lotada no Departamento de Compras e Licitações, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem procedimento de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo/memorando nº 1.954/2021, cometidos por motorista vinculado ao Termo de Contrato nº 026/2018 vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, no prazo de 30 dias corridos, prorrogável mediante justificação fundamentada, nos termos do artigo 214 da Lei Municipal 1007/2007, bem como nos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação.

Campo Florido, 02 de dezembro de 2021.

Diretor Municipal do Departamento de Educação e Cultura

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:4222B0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 89/2021, Processo n.º 109/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS DEMAIS SETORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 16/12/2021 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 02/12/2021

- PAULO CEZAR DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4DEE8B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 108/2021 - Dispensa Art. 24 Nº 13/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX TAMANHO GRANDE, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: Túlio Pereira Alves 13599433666, pelo Valor Total de R$ 10.800,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 02/12/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:90506717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

DECISÃO

Após análise dos autos, RATIFICO os termos apresentados no pedido de revogação entabulado pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal de Educação e no parecer jurídico constante nos autos, adotando suas razões para motivar e determinar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 087/2021 (Tomada de Preços n.º 005/2021), nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e da Súmula 473 do STF, em razão dos motivos de interesse público que o revestem.
.
Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, **determino sua consequente revogação, com a devida publicação na imprensa oficial**, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do edital original.

Após os prazos legais, determinar ao SERVIÇO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO e de CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS para que procedam às alterações necessárias no projeto básico, cronograma físico-financeiro, planilhas, etc., a fim de viabilizar que a obra de engenharia em foco (reforma e ampliação da Escola Municipal Sebastião Rodrigues) seja realizada corretamente por administração direta e que se realize a fiscalização e o controle físico, operacional, financeiro e orçamentário.

Editem o ato administrativo próprio.

Publique-se, registre-se e intimem-se os interessados.

Capitão Andrade/MG, 04 de novembro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7AB72D2B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO - CONSIDERANDO: que as licenças para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 88 da Lei 126/97, concedida a servidora municipal MINEIDE DE OLIVEIRA SILVA (pela Portaria n.º 73/2018, a partir de 12.12.2018), findou-se e até a presente data não retornou ao serviço; que referida licença, a teor do § 2.º do art. 88 da Lei Municipal n.º 126/1997, não pode ser renovada; que configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30(trinta) dias consecutivos e que referida servidora encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA pelo presente Edital a servidora MINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no RG sob o n.º MG-14.521.610, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a COMPARECER PESSOALMENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Messias Nogueira, 500, Centro, Capitão Andrade/MG, para justificar as faltas ao serviço e se for o caso reassumir o exercício de suas funções, SOB PENA DE CONFIGURAR ABANDONO DE CARGO E ACARRETAR APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO, nos termos dos artigos 126, II 132 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Capitão Andrade/MG, 01 de dezembro de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:348DBA68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 009/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS. Valor do acréscimo: R$ 7.356,47. Contratada: JOVINO JANIO VELOSO SILVA ME. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas. Data da assinatura: 01/12/2021.

Capitão Enéas, em 01 de dezembro de 2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0938BF74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG, PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B0DCDCDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE, PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOCHILA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:73E4C5F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 098/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃOCRIOGÊNICO PARAARMAZENAMENTO DE MATERIAL GENÉTICO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B87B5EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **Marco Aurélio F Costa – Replay Shows e Eventos** , objeto: Show Artístico da **Banda FATOR RG - 7**, no dia 31/12/2021, em comemoração aos festejos da virada de ano 2021 para 2022, evento aberto a toda população do município de Carmo da Mata., valor R$35.000,00 data: 29/11/2021;
JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E375B14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

Extrato do Contrato nº 093/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a Escola Municipal Cornélio Dias de Castro .

Empresa: Vilson da Silva Brum - EPP

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Valor: R$ 4.309,02 (Quatro mil trezentos e nove reais e dois centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 01 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4AD41AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021

Extrato do Contrato nº 094/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a Escola Municipal Cornélio Dias de Castro .

Empresa: HWS Materiais para Construção Ltda

CNPJ: 25.927.849/0001-36

Valor: R$ 10.585,12 (Dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 01 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:23A8EF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 10/2021.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 83/2021, Pregão Presencial nº 17/2021, Registro de Preços 10/2021, para o Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais elétricos e mecânicos em geral para manutenção, melhorias e ampliação do sistema de água e esgoto do Saae, nos termos das requisições do Saae, conforme Anexo I - termo de referência do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 15/12/2021, até as 07h30 min.** End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:27332DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 133/2021. Objeto: Aquisição de lavadoras de alta pressão para as Unidades de Ensino e Secretaria de Educação nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **VILEFORT MATERIAIS ELÉTRICOS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.342.264/0001-70, no valor de R$ 15.900,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8A9AE4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 134/2021. Objeto: Aquisição de papel A4 reciclado para atender a Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.251.029/0001-94, no valor de R$ 10.047,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:65A4E49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 198/21 PE Nº. 24/21. Objeto: : Aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, valor R$ 14.550,00; LMB COMERCIAL LTDA, valor R$ 19.838,00; SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, valor R$ 62.726,92; SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 10.987,00; SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, valor R$ 700,00; LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R$ 10.350,00; TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, valor R$ 1.185,00; MARILICE KEIL, valor R$ 11.700,00 e CAF MAQUINAS INDUSTRIA LTDA , valor R$ 35.880,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66A44449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - **PL Nº. 214/21 - TP Nº. 15/21**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Creche – Pró Infância tipo 2 no Município de Carmo do Cajuru. Entrega e abertura dos envelopes: **Dia 21/12/21 às 09h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:04C2CA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 12º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 68/18 do PL nº. 39/18 – Concorrência nº. 01/18. Objeto: Execução das obras de conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Carmo do Cajuru, para atendimento do Convênio TC/PAC 0064/2011/FUNASA. Empresa: **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Valor R$ 97.606,04.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EAF13F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG às empresas vencedoras do certame: CORNELIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, no valor global de R$ 39.071,00 (trinta e nove mil e setenta e um reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, no valor global de R$ 17.727,50 (dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 98.436,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais); LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 28.197,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos); e ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 47.748,60 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Data Adjudicação: 21/06/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B43D166E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG às empresas vencedoras do certame: CORNELIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, no valor global de R$ 39.071,00 (trinta e nove mil e setenta e um reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, no valor global de R$ 17.727,50 (dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 98.436,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais); LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no

CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 28.197,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos); e ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 47.748,60 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Data Homologação: 21/06/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1B0DFA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: CORNELIO PAULO SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, no valor global de R$ 39.071,00 (trinta e nove mil e setenta e um reais); ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, no valor global de R$ 17.727,50 (dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); FILIPE ARAUJO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, no valor global de R$ 98.436,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais); LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, no valor global de R$ 28.197,50 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos); e ROZANGELA MARIA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ nº39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 47.748,60 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Assinatura: 21/06/2021. Validade: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C6216966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG à empresa vencedora do certame: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Data Adjudicação: 23/03/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:44918432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG à empresa vencedora do certame: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Data Homologação: 23/03/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6FBC4BDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

MUNICÍPO DE CARNEIIRNHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2021. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, no valor global de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Assinatura: 23/03/2021. Validade: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018.

Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:478B01AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021**. Tipo: Menor Preço por Item.** O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, EM FACE DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DOS

PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, (LEI Nº 1.650, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021). Credenciamento: De 03/12/2021 até às 11:30 hs do dia 15/12/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online através do endereço eletrônico: licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data de abertura dos envelopes: 16/12/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-econtratos.

Carneirinho/MG, 02 de dezembro de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2ED1DF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 004 A 007/2021

Credenciamento nº 001/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – PRC n° 001/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: **Lourdes do Rosário Lopes Paula-ME, Fledson Mario de Souza – ME, José Lourenço Pereira dos Santos – ME e Marcelo Adriano Soares – ME**. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, ano de fabricação mínima 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, em razão da defasagem do valor pago atualmente em consequência da elevação do preço do petróleo no âmbito internacional atrelado à elevação do dólar, alta inflacionária e também pela crise sanitária ocasionada pelo Covid-19. A partir do dia 21/11/2021, os valores pagos originalmente por quilômetro efetivamente rodado ficam reajustados em 22,88% (vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento), alterando-se o valor do quilômetro rodado em vias rurais de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), e o valor do quilômetro rodado em vias urbanas de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Fund. legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do Aditivo: 19/11/2021.

Catas Altas, 02 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:FEC5A02F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

Tomada de Preço nº 001/2021 – Processo autuado n° 037/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.-ME**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 078/2021, para a prestação de serviço especializado para atualização do Plano Municipal de Turismo visando consolidar a Política Municipal de Turismo, conforme a Lei nº 688/2020, devido à complexidade e dificuldade no levantamento dos dados necessários a execução dos trabalhos diante do cenário mundial da pandemia da Covid-19. Fica prorrogado o prazo de execução de serviços até o dia 12/01/2022 e de vigência contratual até o dia 01/03/2022. Data do Aditivo: 30/11/2021. Fund. legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 02 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:370F1A4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020

Concorrência Pública nº 001/2019 – PRC n° 189/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro de serviços constantes no Contrato nº 065/2020, para a construção do Centro Educacional em Catas Altas, em regime de empreitada por preço global, devido ao realinhamento de preços visando a manutenção da justa remuneração em razão dos altos índices de inflação e elevação do dólar, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19. O reequilíbrio econômico-financeiro dos itens corresponde ao acréscimo do preço originalmente registrado e decorre da manutenção da justa remuneração do preço, alterando-se o valor dos itens conforme planilha anexa a este instrumento tendo seus efeitos retroagidos a 14/10/2021. Dá-se ao presente aditivo o valor de R$ 76.124,59 (setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove reais), alterando-se o valor original do contrato para R$ 22.752.175,51 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Data do Aditivo: 25/11/2021. Fund. legal: art. 58, inc. I e §§ 1º e 2º e art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 02 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:04EA427C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONTRATO Nº151/2021

Pregão Eletrônico nº 079/2021
Processo nº 288/2021
Contrato nº 151/2021
Contratante: PITTERSON EVENTOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a montagem e desmontagem das estruturas utilizadas para execução do Projeto de Decoração de Natal, incluindo objetos locados, conforme planilha de quantificação do material, especificações técnicas, material para a concretização da decoração, termo de referência, projeto, solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, condições previstas no edital e demais anexos.
Vigência: 30/01/2022
Valor Estimado: R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).
Data da assinatura: 29/11/2021

Catas Altas, 02 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:C8140788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 026/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N 3115801712261456784 - REPASSE DE RECURSOS ODONTOLOGICOS.,conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 15/12/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.com das08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 02 de dezembro de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:B24C9E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2021 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 20/2021.

CREDENCIADA(S):DIVINO ROQUE DE LIMA 51924307634.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE NA CIDADE DE CENTRALINA – MG PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

Às 15 (quinze) horas do dia 25 de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina - MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina - MG, nomeados pela portaria nº. Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 88/2021 – Inexigibilidade -Credenciamento 20/2021. O Credenciamento foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura e disponibilizado no site https://www.centralina.mg.gov.br/licitacoes/. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa DIVINO ROQUE DE LIMA 51924307634, conforme protocolo de requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa credenciada. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa DIVINO ROQUE DE LIMA 51924307634, apresenta os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitada e credenciada no Processo Licitatório 106/2021 – Inexigibilidade - Credenciamento 20/2021. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas DIVINO ROQUE DE LIMA 51924307634, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Centralina - MG, 25 de novembro 2021.

_____
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:29D92D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 070A PRC 275/2021 PONTOS DE INTERNET RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 275/2021, autuado em27/08/2021,Inexigibilidade - 017/2021.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 070A/2021**cujo objeto éa a prestação de serviços de conexão de internet via rádio, nas comunidades rurais de Ribeirão Do Cervo, Machadinhos, Palmital e Matias, sendo todos eles pontos de apoio às estratégiasde SaúdePara Família - PSF, através da empresa:**WI-MAX INTERNET LTDA ME,**CNPJnº 12.332.948/0001-23no valor mensal de R$ 9.595,20 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação 10.301.0021.4.050 / 3390 39 - Manutenção das Atividades ESF'S**.**Vigência 01/09/2021 a 01/09/2022

Cláudio,30 de Agostode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C19E9949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 378/2021 DISPENSA 188/2021 MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 378/2021, autuado em25/11/2021,Dispensa - 188/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa aquisição do medicamento evenity 90mg/ml em atendimento ao mandado judicial de Maria Aparecida Leite Generoso (5001334-02.2021.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde, através da empresa: **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** inscrita noCNPJ nº14.842.681/0001-40. Dotação 10.303.0021.4.055 / 339091 - Manutenção Distribuição Gratuita de Medicamentos / Sentenças Judiciais, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,25 de Novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0AB4D063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 379/2021 DISPENSA 187/2021 GELADEIRA CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº379/2021, autuado em25/11/2021,Dispensa - 187/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa aquisição de uma geladeira para o CAPS (Centro De Atenção Psicossocial São Camilo). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,novalorde R$ 2.299,00(dois mil duzentos e noventa e nove reais), através de:**LOJAS EDMIL S/A**inscritanoCNPJnº21.545.371/0077-27. Dotação 10.301.0021.4.049/4490 52- Manutenção das Atividades da Saúde Mental, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,25de Novembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:45C02ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 382/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº382/2021, autuado em 02/12/2021, Pregão Eletrônico nº. 087/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds para atender as unidades escolares de educação do município, deacordo com especificações contidas no anexo I do edital, será realizado no dia 20/12/2021, às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02 de Dezembro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:98BB821D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 170/2021 PRC 356 BEBEDOUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório nº 356/2021, autuado em 11/11/2021, Pregão Eletrônicoº. 072/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais de inox, com capacidade de 100 litros, para atenderem as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital.**ATA 170/2021**:ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME, inscrita no CNPJ sob o 22.619.793/0001-64no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 02/12/2021a 02/12/2022.Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0014.4.029 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental 12.365.0017.035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil 4490 51 - Equipamento e material Permanente.
Cláudio,02 de Dezembro de 2021.
REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E289520F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 356/2021 BEBEDOURO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 356/2021, autuado em 11/11/2021, Pregão Eletrônicoº. 072/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais de inox, com capacidade de 100 litros, para atenderem as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, através da empresa:**ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME,**inscrita no CNPJ sob o 22.619.793/0001-64no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudio, 02 de Dezembro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 02 de Dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:976BAF2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020

PRC157/2020-PREGÃO PRESENCIAL 040/2020

Considerando a necessidade de recapeamento/tapa buracos, com a finalidade de melhorias nas vias do Município, garantindo melhor trafegabilidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes, garantindo sempre as condições do Município em atender as demandas de infraestrutura urbana.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, ea empresa**CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA ME**,CNPJ Nº. 02.200.752/0001-21, com endereço à Rua Olegário Reis Pinto, nº 485, Bairro Arthur Henrique de Melo, na cidade de Oliveira, CEP 35.450-000, neste ato representado por Flávio Erich Ribeiro Inácio, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 033/2020, assinado em 24/04/2020, que tem comoobjeto a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para uso na operação tapa buracos, com finalidade de melhorias nas vias do Município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor do item 01 - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, que eraR$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais, com acréscimo passa a ser R$ 495,27 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos);

O valor do item 03 - **Execução de Tapa Buracos**, que eraR$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), com acréscimo passa a ser R$ 750,27 (setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio (MG), 23 de Novembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DEA8C11C

DEPARTAMENTO DE RH
RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL Nº 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados a divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas dos cargos ofertados no Concurso Público nº. 01/2019, desta Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, e do Resultado Preliminar das Provas Discursivas referente à 2ª Etapa dos cargos de Procurador Municipal e Advogado do CREAS. Os candidatos têm um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, nos termos estabelecidos em Edital. Os resultados naíntegra encontram-se disponíveis no site e quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico do Unilavras Concursos: www.unilavrasconcursos.com.br.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FB14625A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO RETIFICAÇÃO I DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a abertura do Processo Licitatório nº 231/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades das unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital Nº 231/2021. Dia da abertura: **20 de Dezembro de 2021** às **09h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:1CD2C49A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 076/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2021

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA NOVA – IRRIGAÇÃO, CASA DE BOMBAS E PORTÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MONTE REY CONSTRUTORA, TRANSPORTE E ALIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo — CEP 39.580-000, na cidade de Francisco Sá - MG, com o valor de **R$ 56.283,89 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).** Data da assinatura do Contrato: 02/12/2021 - Vigência: 02/03/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E5BF04A4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 115/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E CONFECÇÃO DE DIPLOMA PARA FORMATURA E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **15/12/2021 -** Horário: 09**:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacoes –

Cônego Marinho - MG, 02 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8019B523

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 084/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 116/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT FESTA NA CAIXA PARA A FORMATURA DOS ALUNOS DO 1º E 2º PERÍODO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **15/12/2021 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacoes –

Cônego Marinho - MG, 02 de dezembro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9FD78FCE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** o contrato passa a ser de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho -

MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e **IVANILTON OLIVEIRA MACEDO – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.412.599/0001-27.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6248F291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0243/2021 - ADESÃO Nº 0015/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 243/2021 na modalidade Adesão nº 15/2021 que tem como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 01/12/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:E7BD0F50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0243/2021 - ADESÃO Nº 0015/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL., tendo como contratada a empresa LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ nº 19.280.448/0001-34, no valor global de R$ R$ 64.378,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Congonhal/MG, 01 de dezembro de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AAB23649

GABINETE
DECRETO Nº 02942 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 272.800,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02942 de 26 de NOVEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 272.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 272.800,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 37.850,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUT.DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.040 - MANUT.DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - MANUT.DESP. CONSELHO TUTELAR

DECRETO Nº 02942
de 26 de NOVEMBRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.050 - MANUT.DESP. CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - MANUT.DESP.SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.300,00 (Quinze Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.074 - MANUT.DESP.SINALIZAÇÃO, MELHORIAS SISTEMA TRANSITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Adiciona: 272.800,00

DECRETO Nº 02942
de 26 de NOVEMBRO de 2021.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 32.850,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0260 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.212 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.061 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.034 - AQUISICAO DE IMOVEIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.067 - MANUT.DESP.AREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.204 - MANUT.DESP.INSTALAÇÃO MICRO-EMPRESAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.205 - MANUT. DESPESAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.205 - MANUT. DESPESAS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

DECRETO Nº 02942
de 26 de NOVEMBRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 22.662.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.044 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO

26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.049 - AMPLIACAO MELHORIAS TERMINAL RODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.900,00 (Dezessete Mil Novecentos Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.609.0669 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.113 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PATRULHA MECANIZADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 48.450,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.07.04 - FUNDO DEFESA CIVIL-FUMPDEC
06.182.0104 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.223 - MANUT.DESP.CALAMIDADES ADVERSAS NATUREZA
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.062.0253 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.222 - MANUT.DESP. PROCURADORIA GERAL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 272.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2021.

CONGONHAL - MG, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:38227563

GABINETE
DECRETO Nº 02943 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 815.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02943 de 29 de NOVEMBRO de 2021.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 815.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1516 de 26 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 815.700,00 (Oitocentos e Quinze Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.043 - MANUT.DESP. CENTRO FISIOTERAPIA

DECRETO Nº 02943
de 29 de NOVEMBRO de 2021.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.189 - MANUT.DESP. PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUT.DESP.CENTRO ATENÇÃO PSICOSS0CIAL-CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.042 - MANUT.DESP.LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.050 - MANUT.DESP. CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - MANUT.DESP.RODOVIAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

Adiciona: 815.700,00

DECRETO Nº 02943
de 29 de NOVEMBRO de 2021.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUT.DESP.ENCARGOS PATRONAIS-CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.003 - CONSTRUCAO, AMPLLIAÇÃO UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.010 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM VEICULOS ESCOLARES
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUT.DESP.PROGRAMA SAUDE BUCAL-PSB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 7.180,00 (Sete Mil Cento e Oitenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 17.020,00 (Dezessete Mil Vinte Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 15.700,00 (Quinze Mil Setecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 105.600,00 (Cento e Cinco Mil Seiscentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

DECRETO Nº 02943
de 29 de NOVEMBRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.062.0253 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.222 - MANUT.DESP. PROCURADORIA GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 815.700,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2021.

CONGONHAL - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:FE51282A

GABINETE
DECRETO Nº 02944 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 233.100,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02944
de 29 de NOVEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 233.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1516 de 26 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 233.100,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.018 - MANUT.DESP.ENSINO INFANTIL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUT.DESP. ENSINO INFANTIL-PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 28.100,00 (Vinte e Oito Mil Cem Reais)

Adiciona: 233.100,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2021.

CONGONHAL - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 02944
de 29 de NOVEMBRO de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:81821F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº001/2021, CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UMA SALA COM ÁREA DE 20,38M2, LOCALIZADO NO PRÉDIO MUNICIPAL TERMINAL RODOVIÁRIO – CENTRO – MG, BEM COMO ÁREA PARCELADA DE 150,00M2 DA PRAÇA RENATO AZEREDO .**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de licitações, fica declarado como vencedor:

CARLOS HUMBERTO AZEVEDO CURY

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) . mensal

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2021.

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:C1CBA93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEGUNDA PE 080

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°080/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instalação de serviço de segurança eletrônica por meio de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, na Escola Municipal Dr. Prado Lopes e Secretaria Municipal de Educação.

A saber:

Retifico na descrição dos itens
Onde se lê COLORVU 2 MP, leia-se equivalente ou superior á marca COLORVU
.
.
Conquista, 02 de dezembro de 2021.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:75F84991

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2021

PROCESSO Nº 153/2021

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA,**cujo objeto é a **aquisição de medicamentos genéricos, genéricos de controle especial e similares, novos, específicos e biológicos por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, para atender processos administrativos, através da Secretaria Municipal de Saúde .**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021

Data da abertura da sessão pública:**17 de DEZEMBRO de 2021.**
Horário**: 09:30 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 03 de DEZEMBRO 2021 até às09:30 horas do dia 17 de DEZEMBRO de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ÁS 09:30 HORAS dia 17 de DEZEMBRO de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás09:30 horas do dia 17 de DEZEMBRO de 2021**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida José Mendonça nº 1.262, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 02 de dezembro de 2021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:60DD35EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PE 069

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que os preços ora alcançados na licitação ficaram pouco atrativos para o município, desta forma optamos por realizar um novo processo, assim **REVOGO** o processo de Licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº069/2021, Processo licitatório nº 132/2021**, que tinha como objeto o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de baterias em atendimento às Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, Fazenda nas cidades de Uberaba e Sacramento, conforme anexos.

Conquista/MG, 02 de Dezembro de 2.021.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C57C5C42

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3548, de 17 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor de R$ 40000 (Quarenta Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 17 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:BE029383

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3546, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3546, de 12 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.690,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, no valor de R$ 2690 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 12 de Novembro de 2021

Véra Lúcia Guardieiro
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A6D43F7F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº102/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA**: CARLOS HUMBERTO AZEVEDO CURY**

OBJETO: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UMA SALA COM ÁREA DE 20,38M2 LOCALIZADO NO PRÉDIO MUNICIPAL TERMINAL RODOVIÁRIO – CENTRO – CONQUISTA-MG, BEM COMO ÁREA PARCELADA DE 150,00M2 DA PÇA RENATO AZEREDO, CONFORME TABELA:**

ITEM	IMÓVEL	ÁREA	VALOR
01	Concessão de uso de bem público – concessão de uma sala de bem público, localizada nas dependências do Terminal Rodoviário-	20,38M²	R$223,20
02	Concessão de uso de bem público – concessão de uma área parcelada de bem público, localizada na Pça Renato Azeredo-	150,00M²	R$256,80
		TOTAL:	R$480,00

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D3C361DE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº103/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº103/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA**: GARS COMERCIO DE LONAS E POLICARBONATOS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA TENDA PIRAMIDAL DE 8,00 X 8,00, DESTINADAS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS.**

VALOR: **R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 434/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:615B7DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
01/12/2021	Pactuação de Metas	455-3	15400-8	R$ 2.910,78
02/12/2021	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
02/12/2021	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 5890,00

Conquista – MG, 02 de Dezembro de 2021

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:0859B038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0065/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Horário/Data: 10:00:00 de Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:57DB6606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2021.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0066/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN 1.8 4P ZERO KM COM 07 (SETE) LUGARES, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR A EQUIPE MULTI - ASSISTENCIAL E USUARIOS DO SUS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA COVID-19, DESDE O MONITORAMENTO ATÉ A REABILITAÇÃO, PARA ESTE MUNICIPIO. RECURSO DA PORTARIA 1666 DE 2020, GOVERNO FEDERAL. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D3E09F33

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2021

Contrato nº **64/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALVIMAR JOSE DE MELO 36692700604. Licitação: Processo Administrativo 93/2021 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 25/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vigência 25/11/2021 até 31/12/2021 - Valor global: R$ 8.557,60 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

ALVIMAR JOSE DE MELO 36692700604
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3026B7AE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2021

Contrato nº **65/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: **HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Licitação: Processo Administrativo 86/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 58/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTABIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICIPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUARIOS, ABRAGENDO MIGRAÇÃO, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PUBLICA.** Vigência 01/12/2021 até 01/12/2022 - **Valor global anual: R$ 345.840,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**. Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C71ECBE6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 60/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 89/2021
Nº da Modalidade: 60/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: Roma Construtora LTDA
Valor global: R$ 26.762,02 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações").

Coração de Jesus/MG, 02 de Dezembro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9BD33012

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 89/2021
Nº da Modalidade: 60/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DESTE MUNICÍPIO. Secretario Municipal de Saúde, GUILHERME LEAL ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: Roma Construtora LTDA
Valor global: R$ 26.762,02 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, 02 de Dezembro de 2021.

GUILHRME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal Saúde

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D3050644

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2021

Contrato nº **66/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: **ROMA CONSTRUTORA LTDA**. Licitação: Processo Administrativo 89/2021 – Modalidade: Pregão Presencial N° 60/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DESTE MUNICÍPIO** Vigência 02/12/2021 até 02/05/2022 - Valor global: R$ 26.762,02 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 02 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario Municipal de Saúde

ROMA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:73660997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – CREDENCIAMENTO Nº 012/2021 – REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 076/2021, INEXIGIBILIDADE Nª 012/2021, para credenciamento de empresa/pessoa física para prestação de serviços correlatos à atividade de servente de pedreiro, a depender da necessidade da administração municipal. O período para credenciamento ficará em aberto a partir das 15:00 hrs do dia 14/12/2021. Informações: e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br . Tel:(38) 3751-3588.
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:0F00B911

LICITAÇÕES E PREGÕES
CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – O Presidente e membros tornam público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Inexigibilidade 011/2021, referente à contratação da empresa Neurobrinq Comércio e Serviços Ltda, detentora de exclusividade de produto/serviço com Registro de Programa de Computador junto o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Processo n. BR512019001824-9), para instalação de mobiliário e correspondente serviço para atendimento a alunos especiais da rede pública do Município de Corinto.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:97D96F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 27/2021, Tomada de Preço nº 03/2021 **– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Vencedor: ICARO RONAN SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.886.416/0001-69. Aditamento da seguinte cláusula: **CLÁUSULA SEGUNDA:** Suprimir em **R$ 1.005,17 (mil e cinco reais e dezessete centavos)** ao contrato original, conforme planilha apresentada.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1524420D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.444, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 DÁ NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2020-LDO 2021 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2020-LOA 2021

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O § 3º, do art. 33, da Lei Municipal nº 1.364/2020 - LDO 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. (...)
§ 3º - Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 15% (quinze por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

Art. 2º. O *caput* do art. 2º da Lei Municipal nº 1.382/2020 – LOA 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto: (...)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de dezembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F8318DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 4º termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e CILMAR RENATO DE ASSIS - EPP. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,30% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre os itens: 08- Café em pó 500g em um total de 60(sessenta) unidades e perfazendo um valor de R$580,80(quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) a ser acrescido ao valor contratado originalmente. Data da assinatura: 02/12/2021.

Cristiano Otoni, 02/12/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EF9F45A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2021, TOMADA DE PREÇO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 2º termo aditivo ao contrato 27/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,30% sobre o valor do contrato celebrado em virtude do acréscimo de quantitativo sobre o item: 199 - CABO DE COBRE DE 1,5MM² ISOLADO EM PVC PARA 750V em um total de 172(cento e setenta e dois) metros perfazendo um valor de R$151,36(cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) a ser acrescido ao valor contratado originalmente**. Data da assinatura:** 01/12/2021.

Cristiano Otoni, 01/12/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F52309C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 30/2021, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 57/2021, objetivando contratação de pessoa jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de assentamento de pedras secas em locais a serem determinados pelo Município de Cristiano Otoni, conforme as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Data da Sessão: 16/12/2021 às 09h00min. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni. 02/12/2021.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:96331214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Acrescenta ao Contrato n° 049/2021 o percentual de 25%, referente à cota estipulada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Impacto Financeiro: R$19.180,30 – Data: 25/11/2021 **– Parte: PONTO CERTO CEREAIS - EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:00AEB132

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.587, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA BRUNA DIAS DOS SANTOS NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VILA SÃO JOSÉ).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 282/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Dias dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.292.116-25, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF VILA SÃO JOSÉ), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:76AEED5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.588, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA BRUNO AUGUSTO SILVEIRA RODRIGUES EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 283/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Augusto Silveira Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.026.556-85, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E756F60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.589, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA RENATO VILLAS ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,
Considerando o Ofício nº 285/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Renato Villas Rocha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.084.086-54, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Nível II, Obras Civis, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Curvelo, 02 dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3CBF04FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.591, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
– Ademir Silva Rodrigues, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/12/2021 a 31/12/2021);
– Ione Maria da Mata Rocha, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/12/2021 a 31/12/2021);
– Juliana Santos Gonçalves, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/12/2021 a 31/12/2021)
– Marcus Tulho da Cunha, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/12/2021 a 31/12/2021);
– Sueli Moura Fonseca, pelo período de 30 (trinta) dias (12/11/2021 a 11/12/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C9E4ED1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
– Manoela Borges Pereira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (16/11/2021 a 15/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociaise Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:263F2CBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.594, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 11.047, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 375/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.047, de 29 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I – (...)
a) (...)
1. (...)
2. Kênia Michele de Araújo Gonçalves;

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:81E66D64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DAPORTARIA Nº 11.584, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG EM 2021.

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e considerando o Decreto nº 4.820, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O 1º concurso de decoração natalina da cidade de Curvelo do ano de 2021 será realizado e organizado pela Prefeitura Municipal de Curvelo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo – CDL – e a Câmara Municipal de Curvelo.
Parágrafo único. A parceria a que se refere este artigo se dará nos termos do Capítulo IV desta Portaria.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO DO CONCURSO

Art. 2º O presente concurso consiste na seleção e premiação dos imóveis residenciais e comerciais melhores ornamentados da área urbana do Município de Curvelo/MG.
Parágrafo único. A ornamentação submetida à avaliação deverá ser visível da rua, sendo instalada nas fachadas, jardins e vitrines.

Art. 3º O concurso tem por objetivo:
I – estimular a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de fraternidade, cooperação e amor ao próximo;
II – estimular a criatividade da comunidade;
III – tornar a cidade de Curvelo mais bela para as festividades natalinas e promover a alegria dos cidadãos que residem ou visitam a cidade durante o período;
IV – estimular as vendas de final de ano, aquecendo o comércio e fomentando o turismo.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderão participar do concurso somente os imóveis residenciais e comerciais localizados na cidade de Curvelo.
Parágrafo único. Para participar, o candidato deverá preencher o formulário disponível no link bit.ly/concursonatalinocurvelo e concordar com os termos de uso de imagem, no período de 30 de novembro até o dia 20 de dezembro de 2021 às 23h59min.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º A Comissão julgadora do concurso será composta por 03 (três) membros, sendo:
I – 01 representante da Prefeitura Municipal de Curvelo, indicado pelo Prefeito;
II – 01 representante da Câmara Municipal de Curvelo, indicado pelo Presidente da Câmara;
III – 01 representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo – CDL, indicado pelo Presidente da instituição.

Art. 6º O representante da Prefeitura Municipal de Curvelo será o presidente da comissão e coordenará o julgamento dos trabalhos.

Art. 7º A comissão julgadora poderá realizar visitas para análise detalhada e julgamento dos imóveis participantes desde a inscrição até 27 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. A comissão também se manifestará mediante análise dos fatos da decoração participante.

CAPÍTULO V
DAS CATEGORIAS

Art. 8º O concurso será dividido nas modalidades imóvel residencial e imóvel comercial, nas categorias beleza, inovação e sustentabilidade.

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A comissão julgadora avaliará os inscritos da seguinte forma:
§ 1º Para cada item de critério da avaliação será atribuída por cada membro da comissão uma nota de 00 (zero) a 10 (dez). Será calculada a média por item para a classificação nas categorias beleza, inovação e sustentabilidade.
§ 2º Como critério de desempate será considerada a maior soma entre as 03 (três) categorias.
§ 3 Para efeito de julgamento dos imóveis residenciais e comerciais, somente será analisada a decoração na parte externa e interna visíveis a partir da rua, ou seja, fachadas, jardins e vitrines.

Art. 10. A comissão julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados se julgar que os mesmos não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

CAPÍTULO VII
DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 11. A premiação consistirá em troféus para cada modalidade e categoria, da 1ª à 3ª colocação, totalizando 18 (dezoito) troféus.
Parágrafo único. Cada participante será premiado em apenas uma categoria.

Art. 12. A divulgação do resultado e a entrega das premiações ocorrerá no dia 29 de dezembro de 2021 durante a live de encerramento do Natal Premiado CDL.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, devendo estar atento ao prazo de início do julgamento, dia 21 de dezembro de 2021.

Art. 14. O Município de Curvelo não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes destinados à campanha de incentivo à decoração natalina.
Parágrafo único. O Candidato é responsável pela observância das normas de segurança para a montagem e manutenção da decoração, sobretudo no que diz respeito às instalações elétricas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade qualquer dano causado ao seu imóvel, aos residentes ou a terceiros, em função da ornamentação.

Art. 15. É vedada a participação de membros da comissão julgadora no concurso.

Art. 16. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão dirimidos pelos membros da comissão julgadora, sendo que, os julgadores terão autoridade soberana sobre a análise da decoração.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de novembro de 2021.

ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E5FD2E22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
01/12/21	62525-6 - Fundeb	R$ 123.799,82
01/12/21	73049-1 - ITR	R$ 10.616,03
02/12/21	39973-6 - Comp. F.R. Hídricos	R$ 1.932,75
02/12/21	624067-7 - SUS	R$ 105.659,26

Curvelo, 02 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0F882369

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.595, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA JERRY ADRIANE LEMOS EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 289/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jerry Adriane Lemos , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 728.946.876-72, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021.

Curvelo, 02 dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1D4C2250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de informática. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, nº 3139, página 48, datado de 22 de novembro de 2021, **onde se lê:** "MACRO COMERCIAL EIRELI, itens 06, 07, 09, 18, 19, 20, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 42, 61 e 86, no valor total de R$ 124.999,34" **leia-se:** "MACRO COMERCIAL EIRELI, itens 06, 07, 09, 18, 19, 20, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 42, 61 e 86, no valor total de R$ 124.660,82".

Curvelo, 2/12/21 -

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:74E10235

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021

Objeto: registro de preços p/ aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico p/ forn. de kit escolar p/ a rede municipal de ensino, p/ atender às necessidades da Sec. M. de Educação, do Município de Curvelo/MG. Com itens exclusivos e itens com reserva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: COMERCIAL RADICCHI EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21 e 22, no valor total de R$ 189.190,00 e FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, no item 19, no valor total de R$ 4.170,00. Em 2/12/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5795D2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORÊNCIA 004/2020

Objeto: Aproveito do relatório feito pela Procuradoria-Geral do Município no Parecer 556/21 (anexo). Trata-se de pedido realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, solicitando a revogação do certame: Concorrência 004/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMRPESA P/ PREST. DE SVS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 46 DA LEI 8.666/93 E COM O INCISO DO ART. 37 DA CRFB/88, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO, COM ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01 E ALTERAÇÕES. A Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável manifestou às fls. 438 dos autos, através de seu ofício nº 732/SECADM/2021, elencando os motivos fáticos pela revogação do procedimento licitatório acima descrito, que em síntese alega a necessidade da própria reforma administrativa, com a reorganização do quadro de servidores efetivos e comissionados, que ao final atenda às exigências do TAC assinado aos 30/11/2020. Salutar informar que tais exigências, confrontaram com a LC 173/2020, em seu artigo 8º, que declina sobre as proibições, a saber: Art. 8º Na hipótese de que trata oart. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: I - Conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública; II - Criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; III - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - Admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou

vitalícios, as contratações temporárias de que trata oinciso IX do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares; V - Realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV; VI - Criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade; VII - Criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; VIII - Adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida noinciso IV do **caput** do art. 7º da Constituição Federal; IX - Contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins. Após análise dos autos, a Procuradoria orientou que: "..há legalidade na revogação da presente licitação, tal qual solicitado pela Secretaria requisitante; e que é desnecessária a intimação de eventuais licitantes para manifestação e contraditório. No sentido que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de interesse público decido pela REVOGAÇÃO do certame: CONCORRÊNCIA 004/2020, pelos fatos acima descritos. Nos termos do Art. 50, § 1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão, corroborado no Parecer 556/2021, que segue anexo no processo.

Curvelo, 2/12/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CB008C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

Objeto: registro de preços p/ aquisição de equipamento de proteção individual. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 17/12/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/12/21.

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FE01F4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 269/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 012/2021. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial em ruas do Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Transferência Especial Resolução SEGOV nº 11, de 03 de maio de 2021 - Emenda Parlamentar Dep. Alencar da Silveira Júnior. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 02/12/2021, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas Construtora A&G Ltda, Gustavo Guilherme Rabelo Porto Eireli e Construaltovale Construções e Comércio Ltda. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "a", Inciso I, artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:298204C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº. 117/2021, Modalidade: Tomada de Preços nº. 007/2021. Objeto: execução de obras de construção de estrutura de acessibilidade para a quadra poliesportiva da Rua do Areão, incluindo vestiário e sanitários, no bairro Rio Grande pertencente ao Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 02/12/2021, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta da empresa SX Empreendimentos & Incorporação Ltda, no valor de R$ 32.879,55, com a restrição apontada pela área técnica. Concedido prazo de 05 dias úteis para a retificação do documento apontado.

Diamantina, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:44007784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 184/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/2021. Objeto: execução de obras de construção de um vestiário da Quadra Poliesportiva da Rua do Areão, Bairro Rio Grande, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio nº 1481000453/2020 – Processo nº 1480.01.0004255/2020-39. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 02/12/2021, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta da empresa SX Empreendimentos & Incorporação Ltda, no valor de R$ 48.990,22, com a restrição apontada pela área técnica. Concedido prazo de 05 dias úteis para a retificação do documento apontado.

Diamantina, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A4E93D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ARP CODAP

Extrato do Contrato referente a Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório N° 0012/2021 modalidade **Pregão Presencial N° 006/2021,** homologado em 28/05/2021, realizado pelo

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP. Fornecedor: Deva Veículos Ltda.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9BAFAB0C

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ARP REALIZADO PELO CODAP

Extrato do Contrato referente a Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório N° 030/2021modalidade**Pregão Presencial N° 017/2021**, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP. Fornecedor: Deva Veículos Ltda.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:49A85F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 035/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 09/11/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	09/11/2021	AG05429676	PUH6960	Indeferido
2	09/11/2021	AG05429674	PUH6960	Indeferido
3	09/11/2021	AG05429678	PUH6960	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 09 de novembro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAF0DA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 034/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 03/11/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	03/11/2021	AG05430893	GZB9497	Indeferido
2	03/11/2021	AG05428728	PWE3060	Indeferido
3	03/11/2021	AG05426526	HGL9A22	Indeferido
4	03/11/2021	AG05423887	HFF9010	Indeferido
5	03/11/2021	AG05432578	OWW1506	Indeferido
6	03/11/2021	AG05432555	NYF3044	Indeferido
7	03/11/2021	AG01859253	MQH3911	Indeferido
8	03/11/2021	AG01853350	HCY4854	Indeferido
9	03/11/2021	AG05430242	PAS7I45	Indeferido
10	03/11/2021	AG01853340	PAS7I45	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 03 de novembro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:617D5438

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 972/2021

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 44.009/2021, datado de 22/11/2021, concede à servidora **WANIA MARIA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201843-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 19/04/2021***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1533/2021 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB9D051B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 973/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 45.068/2021, datado de 26/11/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **SOLANGE FRANCISCA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0202436-8, detentora do cargo efetivo de Agente

de Administração, com efeitos a contar de 10/06/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1361CA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 318/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2021

AQUISIÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ COM ACABAMENTO ARGOLA COM JACARÉ METAL, VISANDO A NECESSÁRIA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto a empresa:

IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A795560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ZEINA ALVES DE OLIVEIRA, TCE 057/2021.

Conforme cláusula 10ª – Letra d (Se entre as partes não mais existir o interesse pelo Estágio) do Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular fica rescindido o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/12/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C1B37DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO.

Fica rescindido o contrato administrativo temporário de interesse público 003/2020, de Agente Funerário, RAMON PERES SILVA DUTRA, a partir de 16/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:381F40B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: ANTÔNIO LÚCIO FERREIRA, CPF 648.235.476-91. OBJETO: Adoção do campo de futebol, vestiário e área remanescente em volta do campo no Cacôco de Baixo, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 23/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EC06A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 05/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo SEMAD - Edital n° 05/2021 da candidata JULIANA MARA FLORES BICALHO, considerando o que dispõe o ítem 1.4. do referido Edital.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A685BBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 05/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo SEMAD - Edital n° 05/2021 da candidata JULIANA FERNANDES ALVES, considerando o que dispõe o ítem 1.4. do referido Edital.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F4439D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 006/2021 – OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 20.159.240/0001-40.

OBJETO: Contratação de profissionais para diferentes turnos de trabalhos para o atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência. **VALOR:** R$ 37.761,60. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.50.43.00 – Fonte 100 – Ficha 449. **PRAZO:** 08 meses. **ASS:** 29/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C04BDEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 004/2021 – CV 040/2021. CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 11.617,00 do item 4.1, para aquisição de materiais permanentes, passando o valor do convênio de R$ 19.555,00 para R$ 31.172,00 conforme readequação do Plano de Trabalho e Justificativas. **ASS:** 24/11/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3FD588B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 949

INASSIDUIDADE HABITUAL
A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, comunica a ocorrência de inassiduidade habitual da servidora **VIRGINIA DA COSTA,** matriculada sob o nº. 0203188-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
A servidora teve consignadas, mais de 60 (sessenta) dias de faltas ao serviço durante o período de um ano (**01/11/2020 a 30/10/2021)** interpoladamente, sem causa justificada.
Informamos que a servidora será devidamente notificada quanto à sua situação, com relação à previsão no art. 202 da Lei Complementar nº. 09/1992, de 03 de dezembro de 1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", o qual deverá ser apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de novembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A484D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 968/2021

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, considerando a Portaria de Transferência nº 292/2021, de 19/11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/11/2021. Edição 3139, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **BRUNA IRACEMA GONÇALVES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903682-2, **com efeitos retroativos a 16/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:866BC781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 969/2021

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **PEDRO ELIAS MORATO**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista PSF, matriculado sob o nº 99037854, **com efeitos retroativos a 10/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E48EBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 301/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 144 da Lei Complementar nº. 09/92, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis";

Considerando o Ofício nº.125/2021 - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - FITEE, datado de 26 de junho de 2021, que nos termos da legislação vigente, comunica a eleição do servidor como membro da Diretoria Plena Efetiva, já qualificado para novo mandato sindical.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para desempenho de mandato classista ao servidor **BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Humanas, matrícula 9902011-2, inscrito no CPF sob o nº. 985.166.476-68, junto à Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - FITEE, **pelo período de 31 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2025,** com ônus para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos à 31/07/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB8E7873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 303/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis - SINTEMMD, feita através do Ofício 100/2021, datado de 24 de Novembro de 2021, solicitando a concessão de licença para desempenho de Mandato Classista.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** licença para desempenho de Mandato Classista prevista no Art. 144 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", à servidora **ADRIELE CECÍLIA GRIGOLETTO LIMA**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº. 9903528-2, inscrita no CPF sob o nº. 011.881.086-38, para exercício de mandato sindical ***pelo período de 10/10/2021 a 04/10/2024***.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10/10/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD1EAA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 304/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis - SINTEMMD, feita através do Ofício 100/2021, datado de 24 de Novembro de 2021, solicitando a concessão de licença para desempenho de Mandato Classista.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** licença para desempenho de Mandato Classista prevista no Art. 144 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", ao servidor **RODRIGO RODRIGUES FERREIRA**, detentor do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Educação Física, matriculado sob o nº. 9902414-9, inscrita no CPF sob o nº. 724.675.096-72, para exercício de mandato sindical ***pelo período de 10/10/2021 a 04/10/2024***.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10/10/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6251F080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 306/2019

Pregão Eletrônico Nº 173/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 002/2020 - **Contratada: DINIZ E CASTRO TRANSPORTES LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** dos preços do item nº 01 do Contrato supracitado, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F78144B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 415/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 05, 12, 55 e 56 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 19.442,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
– Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67ABAEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 416/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, que venceu o item 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 7.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A669A52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 417/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu os itens 08, 18, 41 e 42 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 52.845,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76201D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 418/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que venceu o item 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 64.800,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E3A718BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 419/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, que venceu os itens 44 e 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 20.100,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F082C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 420/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 48, 52, 53 e 54 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 262,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32B7ACEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 421/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 36 e 63 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 12.887,35 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB300D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 422/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 62 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 11.508,40 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC39EC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 423/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, que venceu os itens 03, 19, 22, 34, 38 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 494.275,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB17B7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 424/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 57 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.499,50 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A76E8956

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 425/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros

– Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.
Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EFF8727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 426/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, que venceu os itens 29, 30, 31 e 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 47.390,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1867C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 427/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla A. N. Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu os itens 11, 33 e 43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 58.198,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:697EEAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
47°	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA FONTES

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47ACF8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
48°	ARNALDO QUINTILIANO DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos de documento de identidade, CPF e PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51B9A3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.760/21

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de exercício anterior e notas de empenhos que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que nos termos do § 1º do art. 67 do Decreto nº 93.872/86, "*entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto."*
- que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
- o disposto no artigo 359-F do Código Penal Brasileiro, o qual caracteriza crime em caso do gestor "*deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei"*;
- a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos, com premente confronto entre a efetiva entrega de bens e/ou serviços;
- o contido no ofício oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, nº 1141/2021, de 29.11.21, contendo solicitação para se proceder à *"anulação dos empenhos"* ali listados*;*
- na justificativa apresentada, depreende-se informação que os empenhos foram expedidos em razão *"da aprovação de Planos de Trabalho no decorrer da execução de Termos e Colaboração firmado por esta secretaria com Organizações da Sociedade Civil",* "*na gestão passada".* Salienta-se, ainda, que: *"neste ano após análise criteriosa destas parcerias observou-se que os recursos financeiros aprovados não seriam necessários para o pagamento das despesas de custeio e de pessoal vinculadas às execuções".* Consignou-se que tais "*parcerias tiveram suas vigências encerradas"*;
- que as balizas advindas do TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – conforme Consulta nº 886076/2014, conquanto assinalado óbice ao cancelamento de restos a pagar processados, admite-se tal adoção em caso de *"erro na inscrição"* (veja: *"No que se refere ao segundo questionamento – existência de restos a pagar prescritos – valho-me, também, do entendimento da 9ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal de que os restos a pagar processados não poderão ser cancelados, ressalvados os casos de prescrição em favor da fazenda pública, e/ou por erro na inscrição";*
- que o na Consulta nº 886076, o TCE-MG firmou entendimento no sentido que *"(...) a Administração Municipal deverá editar decreto de cancelamento, informando neste ato o número, favorecido, valor da nota de empenho, bem como a justificativa para o cancelamento, em homenagem ao princípio da publicidade a que está submetida a Administração Pública";*
- o dever de preservação da ordem legal, da segurança jurídica e da transparência, nas ações realizadas pela administração pública, tal qual assegurar a regularidade das escritas contábeis pertinentes;

DECRETA:

Art. 1° Ficam cancelados os Restos a Pagar, processados ou não processados, decorrentes das seguintes Notas de Empenho:
I - relativamente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, tendo como credora a Comunidade Servos da Cruz de São Damião:
a) nº EG 008103/4 – valor: R$ 137.711,10;
b) nº EG 008103/5 – valor: R$ 137.711,10
c) nº EG 008366 – valor: R$ 137.711,10.
II - relativamente ao Termo de Colaboração nº 04/2018, tendo como credora a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas:
a) nº EG 007280/3 – valor: R$ 49.843,37;
b) nº EG 007280/4 – valor: R$ 49.843,37;
c) nº EG 007280/5 – valor: R$ 49.843,37.
III - relativamente ao Termo de Colaboração nº 05/2018, tendo como credora a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas:
a) nº EG 000705/3 – valor: R$ 118.701,19;
b) nº EO 007310 – valor: R$ 123.288,32;
c) nº EO 007312 – valor: R$ 123.288,32;
d) nº EO 007313 – valor: R$ 123.288,32;
e) nº EG 007317/1 – valor: R$ 123.288,32;
f) nº EG 007317/2 – valor: R$ 123.288,32.
Parágrafo único: Ficam igualmente anulados os respectivos empenhamentos, decorrentes das Notas de Empenho mencionadas nos incisos I, II e III do *caput*, bem com das seguintes Notas de Empenho:
I - relativamente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, tendo como credora a Comunidade Servos da Cruz de São Damião:
a) nº EG 000053/1 – valor: R$ 137.711,10;
b) nº EG 000053/2 – valor: R$ 137.711,10;
c) nº EG 000053/3 – valor: R$ 137.711,10.
II - relativamente ao Termo de Colaboração nº 04/2018, tendo como credora a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas:
a) nº EG 000051/1 – valor: R$ 49.843,37;
b) nº EG 000051/2 – valor: R$ 49.843,37;
c) nº EG 000051/3 – valor: R$ 49.843,37.
III - relativamente ao Termo de Colaboração nº 05/2018, tendo como credora a Associação dos Deficientes do Oeste de Minas:
a) nº EG 000050/1 – valor: R$ 123.288,32;
b) nº EG 000050/2 – valor: R$ 123.288,32;
c) nº EG 000050/3 – valor: R$ 123.288,32.
Art. 2º O cancelamento tratado neste Decreto fica condicionado à demonstração da inconsistência que maculou a respectiva inscrição e não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, mediante registro do tipo de baixa e dos motivos e fatos que comprovem as informações.
Art. 3º O pagamento de eventuais diferenças que venha a ser reclamadas em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, acobertado por nova nota de empenho e contabilizada sob o crivo orçamentário de *"despesas de exercícios anteriores"*, com fundamento no art. 37 da Lei nº4.320/1964.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:515ED3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.759/21

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à implantação de escola municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, dos seguintes imóveis:
I - gleba nº 100, da quadra 451, zona 036, sub-lote 000, com área de 3.017,50 m², situado na Av. Bom Jardim, Bairro Davanuse, nesta; de propriedade de Ronan Fiais Pereira, conforme Matrícula nº 91116 do CRI local;
II - gleba nº 200, da quadra 451, zona 036, sub-lote 000, com área de 3.782,50 m², situado na Rua João Severino de Azevedo, nesta; de propriedade de Ronan Fiais Pereira, conforme Matrícula nº 91117 do CRI local;

Parágrafo único: Incluem-se, na declaração de utilidade pública tratada no *caput*, todas as benfeitorias já existentes nas áreas descritas nos incisos I e II.
Art. 2º Os bens imóveis mencionados neste Decreto destinam à implantação de unidade escolar municipal, com finalidade específica de sediar o CMEI Rafael Nunes e, assim, atender às necessidades da rede de ensino, para conservação dos serviços públicos pertinentes.
Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, para a expropriação amigável, o seguinte:
I - que o preço não ultrapasse aquele que tenha sido produto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo, na forma prescrita em lei;
II - que o proprietário apresente regular título de propriedade e as certidões negativas que atestem a inexistência de quaisquer ônus sobre o objeto a ser expropriado.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4356D261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.758/21

Exonera, a pedido, Fabrício de Freitas Santiago do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Fabrício de Freitas Santiago do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02/12/2021.

Divinópolis, 1º de novembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6DFEFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.753/21

Nomeia os membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania:
I - Representantes da Sociedades Civil Organizada (Entidades)
Casa de Assistência ao Menor Divina Luz:
Efetivo: Vânia Ordones de Almeida; Suplente: Álvaro Leonardo Machado;
Instituto de Educação e Construção Cidadania – INECC:
Efetivo: Maria de Lourdes Ferreira Fonseca; Suplente: Marcelo Martins Correa;
Pastoral da Família:
Efetivo: Joaquim Teixeira Neto; Suplente: Antônia Eliane Almeida Caputo;
Sociedade São Vicente de Paulo:
Efetivo: Geraldo Antônio Reis; Suplente: Geraldo José da Silva;
Vila de Nazaré:
Efetivo: José Maria Azevedo; Suplente: Sebastião Paulino Neto;
II – Representantes do Governo
a) Secretaria Municipal de Cultura:
Efetivo: Diniz Borges Filho – Secretário Municipal de Cultura – Presidente;
Suplente: Felipe Soalheiro Israel - Coordenador de Contratos e Convênios;

b) Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:
Efetivo: Alex de Oliveira – Auxiliar de Serviço I;
Suplente: Cássia Mara Sabadini Ferreira - Auxiliar de Serviço;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Efetivo: Patrícia de Figueiredo - Coordenadora CRAS Sudeste;
Suplente: Marcelino Euclides Ferreira - Gerente de Administração, Planejamento e Controle Financeiro;

d) Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:
Efetivo: Leonardo Capanema Deodato – Diretor Administração de Interface Jurídica;
Suplente: Regilan Rozária Ribeiro – Coordenadora de Limpeza Urbana;

Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Andreia Cristina de Oliveira – Assistente Social;
Suplente: Juliana Santiago Silva – Agente Comunitário de Saúde;

III - Representantes da Comunidade
Efetivo: Vilma Augusta Martins;
Suplente: Maria Perpetuo dos Reis;

Efetivo: Joel Ricardo;
Suplente: Edna Nogueira Rodrigues;

Efetivo: Divino Antônio Ferreira;
Suplente: José Israel da Silva;

Efetivo: José Fausto de Araújo;
Suplente: Jacqueline Alves Pereira Alexandre;
Efetivo: Márcia Aparecida Cecilia;
Suplente: Silvana Aparecida de Sousa Silveira.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor da Estação Cidadania, que sob a forma de anexo único, passam a integrar o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 30 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

ANEXO ÚNICO

Secretaria Especial da Cultura
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural
REGIMENTO INTERNO DA ESTAÇÃO CIDADANIA

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA E SUA FINALIDADE

Art.1° A ESTAÇÃO CIDADANIA - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art.2° Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.
Art.3° A ESTAÇÃO CIDADANIA visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art.4° A ESTAÇÃO CIDADANIA é composto de espaços que têm como objetivo potencializar a intersetorialidade das políticas públicas implementadas no município, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.
Art.5° A ESTAÇÃO CIDADANIA é mantido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art.6° A gestão da ESTAÇÃO CIDADANIA será feita de forma compartilhada, a partir da constituição de Grupo Gestor tripartite com poder deliberativo e mandato bienal.
Art.7° O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA e poder público do município.
Art.8° O Grupo Gestor será instituído e regido por Estatuto próprio.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CIDADANIA

Art. 9° A ESTAÇÃO CIDADANIA funcionará diariamente, das 08h00min às 20h00min.
Parágrafo único: O horário de funcionamento deve ser condizente com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo a população de trabalhadores e estudantes com disponibilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos ou em fins de semana.
Art. 10 Qualquer pessoa pode ter acesso e circular pela ESTAÇÃO CIDADANIA durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11 As informações sobre a gestão da ESTAÇÃO CIDADANIA, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet para consulta pública.
Art. 12 A programação da ESTAÇÃO CIDADANIA, com informações sobre eventos, cursos e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro da ESTAÇÃO CIDADANIA e no site do município.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES

Art. 13 As atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA serão abertas ao público e gratuitas.
§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.
§ 2º Poderá haver venda de alimentos e produtos na ESTAÇÃO CIDADANIA. Em caso de eventos como feiras, shows e festas, será vetada a cobrança de entrada em tais eventos.

CAPÍTULO VI
DOS ESPAÇOS

Art. 14 Os espaços da ESTAÇÃO CIDADANIA são de acesso público e de uso comunitário, destinados a atividades específicas, de acordo com sua natureza:
I - Cineteatro: Espaço destinado à exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do Laboratório Multimídia, biblioteca, cine clubes e outras produções locais;
II - Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;
III - Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários em que não esteja destinado a atividades de formação. (Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local);
IV - Sala Multiuso: Espaço destinado à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;
V - CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
VI - Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;
VII - Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;
VIII - Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;
IX - Parquinho: Espaço destinado a recreação Infantil;
X - Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários da ESTAÇÃO CIDADANIA.

Parágrafo Único: Os espaços da ESTAÇÃO CIDADANIA poderão comportar ações e atividades desde que estas estejam integradas aos seus distintos espaços e às políticas públicas a eles direcionadas.

CAPÍTULO VII
DOS USUÁRIOS

Art. 15 Os usuários da ESTAÇÃO CIDADANIA, ou público a ser atendido pela, compreendem prioritariamente a comunidade local.
Art. 16 São direitos dos usuários da ESTAÇÃO CIDADANIA :
I - Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
II - Acesso à informação sobre gestão do equipamento;
III - Participação nas atividades programadas.
Art. 17 São deveres dos usuários da ESTAÇÃO CIDADANIA :

I - Zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento;
II - Acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.
Art. 19 Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura
Presidente Grupo Gestor

Secretaria Especial da Cultura
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural

ESTATUTO DO GRUPO GESTOR
DA ESTAÇÃO CIDADANIA

CAPÍTULO I
DA ESTAÇÃO CIDADANIA E SUA FINALIDADE

Art.1° A ESTAÇÃO CIDADANIA é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.
Art.2° Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.
Art.3° A ESTAÇÃO CIDADANIA visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art.4° A ESTAÇÃO CIDADANIA têm como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.
Art.5° O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada da ESTAÇÃO CIDADANIA entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art.6° Fica criado, no âmbito do município de Divinópolis, o Grupo Gestor da ESTAÇÃO CIDADANIA , que terá como sede a ESTAÇÃO CIDADANIA de Divinópolis, localizado no endereço Rua José Afonso Micheline, n° 151, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35501-051, Divinópolis/MG, a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art.7° O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento da ESTAÇÃO CIDADANIA.
Art.8° A parte referente à comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.
Art.9° A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.
Art. 10 A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de saúde, educação, juventude e inclusão produtiva.
Art. 11 As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.
Art. 12 O Grupo Gestor será composto por cinco (05) membros que representam o poder público, cinco (05) membros que representam a comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA, e cinco (05) membros que representam a sociedade civil organizada, sendo que:
I - O segmento representante da Sociedade Civil Organizada será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes;
II - O segmento representante das Comunidades do Entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes, e;
III - O segmento representante do Poder Público Local será composto de um mínimo de cinco (05) membros titulares, e igual número de suplentes.
Parágrafo único: Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.
Art.13 É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA e/ou das Secretarias Municipais.
Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art.14 O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:
I - Sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 6º do presente documento;
II - Seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.
Art.15 O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.
Art.16 Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 9°.
Art. 17 Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários da ESTAÇÃO CIDADANIA em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8°,exceto:
I - Representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver;
II - Membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.
Art. 18 Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários da A ESTAÇÃO CIDADANIA em Assembleia Geral a

ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7 deste Estatuto.
Art. 19 O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme arts. 7° e 8°.
Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.
Art. 20 Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7° e 8°, este candidato estará automaticamente eleito.
Art. 21 Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.
Art. 22 No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

CAPÍTULO V
DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23 O Grupo Gestor deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.
Art. 24 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.
Art. 25 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.
Art. 26 O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA

Art. 27 Ao primeiro Grupo Gestor da A ESTAÇÃO CIDADANIA compete:
I - definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III;
II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da A ESTAÇÃO CIDADANIA, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.
Art. 28 Ao Grupo Gestor da A ESTAÇÃO CIDADANIA compete:
I - Garantir a gestão compartilhada, na forma de:
garantir o envolvimento da comunidade nas atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA;
articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal;
divulgar amplamente para a comunidade as atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.
II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;
pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos à ESTAÇÃO CIDADANIA, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA);
buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento;
preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.
III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art. 23;
Emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor;
Assegurar o cumprimento do Regimento Interno da ESTAÇÃO CIDADANIA, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 29 São direitos dos membros do Grupo Gestor:
I - participar das eleições, votar e ser votado;
II - promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
IV - definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações da ESTAÇÃO CIDADANIA;
V - ter acesso a informações relativas à gestão da ESTAÇÃO CIDADANIA, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão da Secretaria Especial da Cultura.
Art. 30 São obrigações dos membros do Grupo Gestor:
I - comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
II - definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
III - garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;
IV - fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior;
V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo na A ESTAÇÃO CIDADANIA .

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 31 O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em 08/03/2017 no Instrumento da Praça Pública Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU's de Divinópolis localizado no endereço Rua José Afonso Micheline, n° 151, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35501-051, Divinópolis/MG, e ratificado pelo presente em 28 de outubro de 2021.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura
Presidente Grupo Gestor

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02F2FD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CONJUNTA 001/2021 – CAISAN/COMSEANS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis/MG.

A **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerias** em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/10/2021 **em consonância com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS do Município de Divinópolis do**

Estado de Minas Gerais, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08/11/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.243 de 1º de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 13.332/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.261/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Novembro de 2021.

JULIANA COELHO
Presidente da CAISAN/DIV

ADRIANO MARTIANO SANTOS
Presidente COMSEANS/DIV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B91E3A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 306/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **MIRIAM MARQUES DELGADO**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do Curso (continuação do Módulo Básico B1 e B2 - Pré, intra e pós - operatório como preconizado), que será realizado pelo Instituto Mariane Altomare - IMA, em Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 05 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **MIRIAM MARQUES DELGADO**, matriculada sob o nº. 9903510-1, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02/12/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3574C28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 365/2021

Pregão Eletrôniconº. 221/2021- Objeto:registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de carnês e boletos de imposto predial e territorial urbano dos imóveis - IPTU - do município de Divinópolis para cobrança no ano de 2022. Data e horário do início da disputa: até as 08h30min do dia 17/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 17/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.
Divinópolis, 09 de dezembro de 2021.
MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFB8ACAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 307/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que acontecerá a palestra "*Educação Financeira*" no dia 06/12/2021, às 09 h e 15 horas, na sede do DIVIPREV;

Considerando que o evento será ministrado pelo especialista Raphael Fernandes Rios Prado, em parceria com a empresa Privatiza Investimentos e faz parte das atividades desenvolvidas pelo Programa de Pré e Pós Aposentadoria do DIVIPREV, o Programa "*Saber Viver*";

Considerando o Ofício DIVIPREV nº.1537/2021, que solicita a liberação de alguns servidores para participação da referida palestra;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Horário
9702013-3	DARCI ROSA	09 horas
0203411-8	HELDER FRANCISCO FERNANDES	
9901773-3	HELENA MARIA DE MIRANDA	
9902117-0	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	
9901590-9	MARIA APARECIDA DE FATIMA LACERDA ROCHA	
9701272-6	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA	
9901564-8	ROSEMI MILEIB DE OLIVEIRA DINIZ	
9703153-4	DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	15 horas
9901514-7	MARLI ARAUJO SILVA	
9902144-0	SILVIENE CRISTIANE ALVES	

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **no dia 06 de dezembro de 2021, conforme horários relacionados no artigo anterior**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:451E6798

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 364/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2021

Objeto:registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores, a serem utilizados nos veículos, caminhões, máquinas e

construccion pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: até as 08h30min do dia 20/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 20/12/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2021

.MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1642437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2021.A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, através da CPL, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo fará**REALIZAR**o presente processo de chamamento tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas para selecionar e premiar financeiramente, na forma deste Regulamento, propostas de Produção Cultural dos diversos segmentos culturais existentes, com realização, obrigatória, em território Municipal**.**Justificativa da Contratação: O presente edital possui amparo legal pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, cujo intuito é a manutenção e desenvolvimento da atividade artística-cultural no Município, fornecendo a estes profissionais recursos emergenciais oriundos de recurso federal, em virtude da grave pandemia de COVID-19 pela qual passa todo o país. Fundamenta-se ainda que em razão da pandemia os profissionais deste ramo foram gravemente atingidos, uma vez que com as medidas de restrições impostas em âmbito federal, estadual e municipal, os mesmos estão impossibilitados de exercer sua atividade em eventos do segmento cultural, e credenciamento de Pessoas jurídicas para fazer a parte documental e Filmagem. Entrega Envelopes, Seleção e Avaliação, e Resultado Final, conforme cronograma. Etapa Data Inicial - Data Final - Inscrições e entrega dos envelopes 03/12/2021 a 10/12/2021; Avaliação e seleção das propostas 13/12/2021 a 17/12/2021; Homologação do Resultado Final 20/12/2021. Convocação dos selecionados para celebração do Termo de Apoio Emergencial, técnica financeira e repasse aos proponentes. A partir de 20/12/2021. Todos os atos praticados pela CPL e secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, serão publicadas no sitewww.dombosco.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ .

Dom Bosco MG, 02 de Dezembro de 2021.

KLEBER BARBOSA RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

NELSON PEREIRA DE BRITO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6EFACE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de 1 (um) trator agrícola, novo à diesel e 1 (uma) Roçadeira Hidráulica articulada, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do nosso Munícipio, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 do dia 15 de dezembro de 2021;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01h do dia 15/12/2021**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 02 de dezembro de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7CFDA509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário o município de Dona Euzébia/MG.

_____

PREÂMBULO

No dia 01 de dezembro de 2021, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, o presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Fernanda Ferreira de Souza e Shirley do Nascimento Freitas e os licitantes presentes.

_____

CREDENCIAMENTO REPRESENTANTES CREDENCIADOS

OTÁVIO DINIZ LOPES
RG: MG-11.053.489
CPF: 059.000.316-08
FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.741.423/0001-00

WENDERSON FERNANDO PEREIRA
RG: MG – 11.498.645
CPF: 039.935.986-95
PERSPECTIVA PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.943.828/0001-93

RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA
RG: MG-11.510.957
053.589.566-62
DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.776.117/0001-46

Representante Ausente
INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.770.475/0001-81

O Sr. Presidente comunicou o encerramento da etapa de credenciamento.

_____

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

A Empresa INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.770.475/0001-81, realizou o protocolo de seus envelopes por correspondência e não manteve Representante durante a Sessão Pública, enquanto as demais empresas mantiveram seus representante supra credenciados. Ato contínuo, passamos à abertura dos envelopes Documentação momento em que foram conferidos e rubricados todos os documentos apresentados pelas empresas e decidido pela Habilitação da empresa Credenciadas. Passamos então à abertura dos envelopes proposta nos quais forma apurados os seguintes valores globais apresentados: a Empresa FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.741.423/0001-00, propôs o valor global de R$ 209.995,50 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); a Empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46, propôs o valor global de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais); a Empresa PERSPECTIVA PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.943.828/0001-93, propôs o valor global de R$ 180,000.00 (cento e oitenta mil reais); e a Empresa INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.770.475/0001-81, propôs o valor global de R$ 128.100,00 (cento e vinte oito mil e cem reais).

_____

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a palavra aos licitantes presentes para manifestação de Intensão de Recurso, o representante da empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46, pediu a palavra e manifestou a intenção de interposição de recurso à documento Jurídico Fiscal, Certidão Negativa de Falência e Concordata, apresentada pela Empresa PERSPECTIVA PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.943.828/0001-93, o qual encontra-se vencido. O representante da PERSPECTIVA PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.943.828/0001-93, manifestou sua intensão de interposição de recurso em desfavor da empresa INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.770.475/0001-81, manifestando que a mesmo não juntou balanço patrimonial e sim balancete não cabendo substituição deste, manifestou ainda que a empresa DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46, descumpriu o item 5.5.4 do edital, alegando a falta de assinatura do balanço patrimonial.

_____

ENCERRAMENTO
Por fim, fica aberto o prazo legal constante em edital para interposição de recuso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente, pelos membros da comissão e representantes e licitantes relacionados.

_____

ASSINATURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da CPL

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITA
Membro da CPL

Licitantes:

FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.741.423/0001-00

PERSPECTIVA PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.943.828/0001-93

DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.776.117/0001-46

INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.770.475/0001-81

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:3669F3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
APOSTILAMENTO 06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021

Ata de Registro de Preço 001/2021 – Apostilamento 06
A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal *Diego Coutinho da Costa* e o Sr. *Bruno Marcondes Ramos Brum*, partes já qualificadas no **Ata de Registro de Preço 001/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela sexta vez, ao aludido contrato, o seguinte:1ª O valor unitário para o item 002 passa a ser R$ 7,12 (sete reais, doze centavos), o valor unitário para o item 003 passa a ser R$ 5,38 (cinco reais, trinta e oito centavos), o valor unitário para o item 004 passa a ser R$5,34 (cinco reais, trinta e quatro centavos), passando ao acréscimo global R$ 29.220,30 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais, trinta centavos).2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 25 de novembro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:22BEABF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ERRATA: PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021

Prefeitura Municipal de Estrela Dalva torna público aviso de ERRATA no ato acima epigrafado veiculado nesse diário aos 25 dias de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS SEGUINTES: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasenclever Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização. **RATIFICO** a contratação para apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasenclever Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização. diretamente com a empresa **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ 26.273.931/0001-29**, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Estrela Dalva, MG. Aos 18 de novembro de 2021 - Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS SEGUINTES: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasenclever Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização. **RATIFICO** a contratação para apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasenclever Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização. diretamente com a empresa **JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ 26.273.931/0001-29**, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 18 de novembro de 2021 -

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:55BE850C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ERRATA PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021

A Prefeitura Municipal de Estrela Dalva torna público aviso de ERRATA no ato acima epigrafado veiculado nesse diário aos 25 dias de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 CONTRATO*: 059/2021* **CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Estrela Dalva – MG* **CONTRATADO***: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ 26.273.931/0001-29* **OBJETO***: Constitui objeto do presente instrumento a Apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasencléver Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização* ***Valor total:*** *R$ 30.000,00 (trinta mil reais)* ***Prazo de vigência:*** *O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura* ***Em:*** *24 de novembro de 2021*

. DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO N.º 097/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 CONTRATO*: 059/2021* **CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Estrela Dalva – MG* **CONTRATADO***: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ 26.273.931/0001-29* **OBJETO***: Constitui objeto do presente instrumento a Apresentação da banda "Júnior e Gustavo" no dia 31 de dezembro de 2021 às 22:00h na Praça Hasenclever Valladão com duração aproximada de duas horas de show, contemplando toda a estrutura, sonorização e iluminação para sua realização* ***Valor total:*** *R$ 30.000,00 (trinta mil reais)* ***Prazo de vigência:*** *O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura* ***Em:*** *24 de novembro de 2021.*

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9DF40018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 242, DE 02-12-2021.

PORTARIA No 242, DE 02-12-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DIRLENE FIÚZA RODRIGUES E SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.05.2020 a 13.05.2021, saindo de férias no dia 03 de janeiro de 2022 e retornando ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2022, portanto contando-se assim com

direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:107D9590

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 96/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 096/2021, na modalidade Tomada de Preços n°: 008/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Recapeamento Asfáltico Em CBUQ, Em Trechos Da Rua Dona Duca, Rua Cândido Rodrigues, Rua Indalécio Palhano, Rua Tenente Joaquim Alves, Rua Clecy Gomes Faion, Rua Tobias José Silva, Rua Francisco Rodrigues Braga, Praça Djalma Silva, Praça João Mendes Rodrigues e Av. Milton Campos, Localizadas No Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG, Nos Termos Do Convênio Formalizado Na Plataforma Mais Brasil Sob Nº 908237/2020, Processo 1074212-44/2020, Celebrado Entre O Ministério Do Desenvolvimento Regional MDR, Por Intermédio Da Caixa Econômica Federal e, o Município De Estrela Do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.802.403/0001-42,no valor total de R$775.750,00 (setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02/12/2021 à 24/02/2022.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:76FDEF2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 096/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Recapeamento Asfáltico Em CBUQ, Em Trechos Da Rua Dona Duca, Rua Cândido Rodrigues, Rua Indalécio Palhano, Rua Tenente Joaquim Alves, Rua Clecy Gomes Faion, Rua Tobias José Silva, Rua Francisco Rodrigues Braga, Praça Djalma Silva, Praça João Mendes Rodrigues e Av. Milton Campos, Localizadas No Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG, Nos Termos Do Convênio Formalizado Na Plataforma Mais Brasil Sob Nº 908237/2020, Processo 1074212-44/2020, Celebrado Entre O Ministério Do Desenvolvimento Regional MDR, Por Intermédio Da Caixa Econômica Federal e, o Município De Estrela Do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato n°: 076/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42, no valor total de R$775.750,00 (setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 02/12/2021 à 24/02/2022.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:39D83E87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 112/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 012/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Drenagem De Águas Pluviais Em Trechos Das Seguintes Vias Públicas: Rua Pedro Maciel Esquina Com A Rua Governador Juscelino; Rua Indalécio Palhano Esquina Com A Rua Tobias Silva; Rua Indalécio Palhano Esquina Com A Rua Francisco Rodrigues; Rua Francisco Rodrigues Esquina Com A Rua Tenente Joaquim Alves E Feliciano Cardoso; Rua José Salgado Esquina Com A Rua Geraldo Gomes; AV. Milton Campos Esquina Com A Rua Francisco Rodrigues Braga E Rua Tobias José Da Silva, Bairro Centro, Estrela Do Indaiá-MG, Sob Regime De Empreitada Por Preço Global, Conforme Condições De Execução Descritas Neste Edital E Anexos", a ser realizado no dia 20/12/2021 às 9:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.
Estrela do Indaiá, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:B3FAE21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: REGO ESPORTES E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR:R$ 39.794,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 064/2021, **PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2021
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A101E009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: SUPERAÇÃO ARENA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR:R$ 86.832,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 064/2021, **PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2021
VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:76090ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 91/2021, PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, através de adesão à Ata de Registro de Preços, originária do Presencial nº. 06/2021 - RP, Processo Administrativo nº 24 /2021, do Município de Datas/MG (órgão gerenciador) e, Pregão Presencial 34/2021, Processo Licitatório 91/2021 deste município (órgão não participante). Objeto: **Contratação, por parte do Município de Felixlândia, de empresa especializada na prestação de serviços de caráter continuado, visando o gerenciamento e administração de despesas, manutenção automotiva, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de peças, acessórios, componentes, lubrificantes, entre outros materiais, bem como realização de serviços mecânicos de toda ordem, inclusive transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, em rede de oficinas e centros automotivos, em todo território nacional, para atender às necessidades do município, na manutenção de toda a frota que compreende máquinas, veículos leves, veículos pesados, e equipamentos, no período de 12 (doze) meses (...),** firmado com a empresa: Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 904, bairro Centro, Uberlândia /MG – CEP 38.400.112, no valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), assinado em 17/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BE9AFAF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021
Realizará o Processo Licitatório **0100/2021** – Pregão Eletrônico **086/2021** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente **aquisição de insumos e ferramentas.** Abertura da sessão será às **8:00h,** do dia: **16/12/2021** – Edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D86124C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público- Repasse Financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13019/14- Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017E, Lei Municipal Nº 5.597, de 23 de março de 2021.

Organização da Sociedade Civil - Proponente: VILA ESPORTE CLUBE.
CNPJ: 00.932.951/0001-07
Endereço: Rua Leônidas Braga, 185- Bairro Quinzinho -Formiga MG. CEP 35570-000
Objeto Proposto: Apoio Financeiro para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção de Clube.

Valor total de repasse: R$20 000,00 (vinte mil reais)
Período de repasse: Exercício 2021
Vigência: Janeiro /2022.
;
Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO:**

Ante a assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, com fins lucrativos: VILA ESPORTE CLUBE, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 00.932.951/0001-07, com sede na: Rua Leônidas Braga, 185- Bairro Quinzinho -Formiga MG, tipo de celebração de **PARCERIA-COLABORAÇÃO**, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o **valor de R$20, 000,00 (vinte mil reais)** no exercício de 2021, **Apoio Financeiro para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção de Clube** e para o regular funcionamento e manutenção da entidade. Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA-** encontrando-se por via de consequência, devidamente inscrito, a presente Subvenção Social, encontra-se regularmente autorizada pelo **Decreto Municipal 7.186/2017** e Lei Municipal Nº 5.597, de 23 de março de 2021.
A luz da Lei Federal 13.019/14 que vem normatizar e reger o assunto o assunto aprazado, esta prevê em seu artigo 31:
"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil , em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:
1-A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social.
A citada Lei Federal em seu artigo 32 no presente caso exige que a ausência de chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida Lei , no tocante a publicidade do extrato sob pena de validade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.** E por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL E DEVIDAMENTE INSCRITO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL COMO IMPOSITIVO e que identifica plenamente o beneficiário, **SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 32 da Lei Federal , sob pena de nulidade.

Formiga, 30 de novembro de 2021.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7537A311

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Parceria.
Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (arts. 31 e 32) e Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017 (art. 2º).
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep.
CNPJ: 09.321.783/0001-80
Endereço: Praça Alberto Montarroyos, S/N, Sala 08, Terminal Rodoviário
Objeto proposto: Aquisição de materiais de consumo para potencializar o desempenho dos serviços do Consep, a fim de melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais, sempre com intuito de uma melhor prestação de serviço.
Valor total do repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Período: 2021
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devidamente regulamentada pelo Município de Formiga através do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017, versa em seu art. 31, inciso II, que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Evidente se demonstra a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, ao passo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep figura como a única entidade desta natureza no Município de Formiga.
Destarte, a fim de atender a este requisito do referido inciso II, foi apresentado à Câmara Municipal de Formiga projeto de lei, o qual, após análise, recebeu aprovação, sendo este devidamente sancionado, consubstanciando-se na edição Lei nº 5403, de 5 de junho de 2019, sendo então o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à citada entidade, na ordem de R$10.000,00 (dez mil reais)
Continua a Lei nº 13.019, de 2014 em seu art. 32:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Ante exigência expressa da norma e atendendo cabalmente seus requisitos, demonstra-se devidamente justificada a não realização do chamamento público.

Formiga, 02 de dezembro de 2021.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B2C76162

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota Municipal, bem como para atender os Convênios firmados pelo Município com a Polícia Militar – Convênio nº 01/2021, Bombeiro Militar de Minas Gerais – 5º Termo Aditivo do Convênio 02/20217, Polícia Militar Ambiental – Convênio n° 005/2021 e Acordo de Cooperação Técnica nº 136/2020 com a Polícia Civil de Minas Gerais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/12/2021 às 08:00h até dia 15/12/2021 às 08:29h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30h do dia 15/12/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F77FE5DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 150/2021 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 150/2021 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 013/2021 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e instalação de mobiliário aerante no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Praia Popular, localizado na Avenida Geraldo Almeida, s/n, próxima ao número 1.200, Bairro Recanto da Praia em Formiga – MG, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. O protocolo dos envelopes será dia 23/12/2021 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 23/12/2021. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A52722E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 151/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 151/2021 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais para construção em geral, como ferragens, abrasivos, materiais hidráulicos e materiais básicos que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios Municipais, bem como para atender os convênios firmados pelo Município com a Polícia Militar – Convênio n° 01/2021, Policia Militar do Estado de Minas Gerais/7ª CIA PM MAMB – Convênio n° 05/2021 e Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 4ª Região Militar, n° 19-4º RM-013-00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/12/2021 às 08:00h até dia 15/12/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 15/12/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7B47A812

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 060/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 060/2017. Processo Licitatório nº: 152/2017 – Pregão nº: 120/2017.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA. LTDA-ME.**Vigência**A vigência do contrato original com vencimento em 13/12/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze meses), finalizando-se em 13/12/2022, conforme documentos de fls. 1701/1835 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** O valor mensal deste instrumento é de*R$58.686,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais).*As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**02/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3D3BBBDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que o Processo Licitatório Nº **0098/2021**. Pregão Eletrônico Nº **085/2021** – Registro de Preços. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **TUBOS DE PVC E CONEXÕES DE PVC CORRUGADO** para manutenção nesta Autarquia. **SUSPENSO**para que seja regularizado o edital, ***NOVA DATA DE ABERTURA*** da sessão será às **08h00min,** do dia: **17/12/2021**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

Formiga/MG, 02 de dezembro de 2021.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:401FF61B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **JE POÇOS LTDA** vencedora nos itens: **01 ao 11,** no valor estimado geral de **R$586.000,00** *(quinhentos e oitenta e seis mil reais)* – Processo Licitatório nº **0095/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **082/2021 – registro de preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4AA6AA6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº: 111/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Contrato nº: **111/2021**. Processo Licitatório nº **0095/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **082/2021 – registro de preços**. Contratada: **JE POÇOS LTDA** vencedora nos itens: **01 ao 11,** no valor estimado geral de **R$586.000,00** *(quinhentos e oitenta e seis mil reais)*. Vigência: **02/12/2021 a 01/12/2022 -**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:10C9D1B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 71/2021

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 71/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa VINICIUS EMANUEL BERNARDES 07981343640, firmada em 12/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **VINICIUS EMANUEL BERNARDES 07981343640,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 14.715.831/0001-54, com sede de suas atividades na Avenida José de Souza Borges Junior, n° 960, bairro Santa Cruz, Arcos – MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **Sr. Vinicius Emanuel Bernardes**, portador do CPF nº 079.813.436-40 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 20/2021 – Pregão PRP nº: 18/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Grama esmeralda	**R$ 10,08**	**R$ 11,80**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 3 de dezembro de 2021.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Vinicius Emanuel Bernardes 07981343640
VINICIUS EMANUEL BERNARDES
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:94C953EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2021– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG ECONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP.Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para aquisição de um veículo,a fim de auxiliar nas demandas do Tiro de Guerra 04030, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5.597, de 23/03/2021.Dotação:**01.01.04.845.0000.0.162.4.4.50.42 - Auxílios (Orçamento Impositivo)**.Valor:R$ 42.000,00.Vigência:01/12/2021 a 31/12/2021. Data: 01/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:23D448F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2021

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 097/2021– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG ECONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP.Objeto:auxílio financeiro paraaquisição de equipamentos tecnológicos e de informática, para continuidade na execução do**PROJETO FORMIGA DE OLHO**, com intuito de aperfeiçoar e atualizar o sistema de armazenamento e captação de imagens pelas câmeras pertencentes ao sistema de videomonitoramento na cidade de Formiga/MG, nos termos do Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante deste instrumentoe autorizado pelaLei Municipal nº 5.776, de 18/11/2021.Dotação:*01.01.04.122.0001.0.117 445042*.Valor:R$ 70.000,00.Vigência:02/12/2021 a 31/12/2021. Data: 02/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB1DC560

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE ANULAÇÃO 044/2021

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE ANULAÇÃO 044/2021
Referente a anulação do Processo Licitatório **0053/2021** – Pregão eletrônico **044/2021** - registro de preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente **aquisição de hidrômetros**. A referida anulação é necessária para adequações no edital -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C86A9E5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 064/2021

Referência: Processo Licitatório nº 83/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2020

RELATÓRIO

Conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 458/2021, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, vencedora dos itens 6, 7, 8, 11, 21, 22, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 49, 50, 61, 62, 64, 68, 69, 73, 74, 82, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 99, 100 e 101 no Processo Licitatório nº 83/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, foi notificada pela não entrega, após o recebimento da correspondente Autorização de Fornecimento nº 5235/2021, do item 61 (4-034-80826) – Ocrelizumab 300mg/10ml.
Tem-se que a não entrega no devido prazo do medicamento em questão ocasionou em bloqueio e sequestro de valores dos cofres públicos da ordem de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), e que o valor da citada AF é de R$ 51.283,36 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta a três reais e trinta e seis centavos), sendo relatado que houveram várias tentativas de recebimento do item, as quais restaram infrutíferas, o que se verifica entre as fls. 1472 e 1473 dos autos, e que, em razão do sequestro, houve o cancelamento do pedido da compra, já que se trataria de medicamento com pouca dispensação, cuja destinação se daria para fins de cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 5000845-39.2019.8.13.0261.
A Notificação realizada pela Pasta Municipal de Saúde foi recebida pela Licitante aos 28/10/2021 (fl. 1476), lhe sendo informado o prejuízo sofrido pela Administração Pública pelo descumprimento de suas obrigações contratuais em sua totalidade, com a inobservância das condições editalícias, momento em que lhe foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa num prazo de 3 (três) dias, sob pena de multa, sem prejuízo de outras sanções, nos termos do item 27.1.6 do instrumento convocatório (fls. 1477 a 1479).
A Licitante, exercendo seu direito de defesa, apresentou alegações no sentido de que a não entrega do medicamento ocorreu pela dificuldade de mantê-lo em seus estoques, em razão da pandemia da Covid-19 e em razão de fato imprevisível, fortuito e por ato de terceiro (fl. 1480).
Tais alegações foram submetidas à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, que concluiu pela aplicação de penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, tal como disposto no item 28.1, "c" do edital, fundamentando-se na inadimplência contratual que se caracterizou pela não entrega do item 61 (4-034-80826) – Ocrelizumab 300mg/10ml, no prazo assinalado na Autorização de Fornecimento nº 5235/2021, bem como no item 15.1 do instrumento convocatório (fls. 1482 a 1485), o que configuraria inexecução parcial do contrato, passível da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Nacional n 8.666, de 21 de junho de 1993. Ademais, que haveria inequívoco nexo de causalidade entre a não entrega do respectivo item e o sequestro realizado no bojo do Processo nº 5000845-39.2019.8.13.0261, e que, nos termos do art. 70 da Lei de Licitações, o contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, possuindo a Licitante responsabilidade primária pela execução do contrato, e assim, caberia a esta manter o medicamento em seus estoques e/ou buscar fornecedores deste, que possibilitasse o atendimento das necessidades da administração, conforme previsão no edital do certame.
Sobre tal parecer manifestou-se a Licitante alegando, em apertada síntese, que o item de que trata a AF 5232/2021 não pôde ser entregue

por motivos alheios à sua vontade; que a falta contratual não ocorreu nem por culpa ou por dolo; que esta seria apenas distribuidora de medicamentos e produtos médico-hospitalar e que, por essa razão, não mantém seus produtos em estoque, inclusive porque inúmeros itens possuem exíguo prazo de validade; que o fornecimento de medicamentos ao poder público está condicionado ao cumprimento de normas legais e sanitárias; que o laboratório fabricante do produto teve problemas em sua fabricação e remessa, em razão do aumento de sua demanda causado pela pandemia da Covid-19, sendo a indústria farmacêutica Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. a única detentora do registro do princípio ativo OCRELIZUMAB, autorizada pela Anvisa em sua produção e comercialização; que a Administração Pública promoveu o cancelamento da respectiva AF em apenas 12 (doze) dias após o prazo final de entrega, que se deu em 30/6/2021; que para sua responsabilização deveria existir pressupostos como ação ou omissão, culpa ou dolo, relação de causalidade e dano, o que não restou configurado; que o sequestro dos valores teriam ocorrido antes do fim do prazo para entrega do item; que o breve período de tempo de mora não foi capaz de ocasionar qualquer prejuízo aos serviços prestados; requerendo ao final, o afastamento da penalidade indicada e, subsidiariamente, sua conversão em advertência (fls. 1487 a 1492).

É o relatório. Passo a decidir.

I – SOBRE A ALEGAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Consta no edital do Processo Licitatório nº 83/2021, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2021, de forma bem delineada, seu respectivo objeto, qual seja o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS".
Em seu item 15.1, o respectivo edital versa sobre o prazo para fornecimento de seus materiais, que, em razão do objeto supramencionado, possui indiscutível prioridade e urgência, prazo este definido para até 10 (dez) dias, contados do recebimento pela Licitante da corresponde Autorização de Fornecimento:

***15.1** A entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Farmácia Municipal à Rua Dr. Teixeira Soeras, nº 264, Centro - Formiga/MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas, onde o fiscal do processo licitatório será o responsável pelo recebimento, fiscalização da entrega do objeto e valores contratados, conforme exigência do Decreto Municipal 3.912 de 05 de Maio de 2008.*

O recebimento da Autorização de Fornecimento nº 5235/2021 pela Licitante se deu aos 21/6/2021, conforme documento de fl. 1472 dos autos, destarte, o prazo para seu atendimento teria como data limite 30/6/2021, todavia, este se findou sem que o medicamento fosse entregue pela Licitante, verificando-se inquestionável descumprimento contratual.
Às alegações feitas pela Licitante de que a não entrega teria decorrido de fato alheio à sua vontade, por ser esta apenas distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares e que, por essa razão, não mantém seus produtos em estoque, e que o laboratório fabricante do produto teve problemas em sua fabricação e remessa, em razão do aumento de sua demanda causado pela pandemia da Covid-19, não foram juntadas nenhum documento que comprovasse sua solicitação junto a tal fornecedor, motivo pelo qual não merecem prosperar, tendo em vista que, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 92/2020, a Licitante se comprometeu a, por todo seu período de vigência, entregar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitar os prazos fixados.

II – SOBRE A ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE A NÃO ENTREGA E OS PREJUÍZOS SOFRIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aponta a Licitante que não haveria nexo de causalidade entre os prejuízos sofridos pela Administração Pública e a não entrega do item 61 (4-034-80826) – Ocrelizumab 300mg/10ml no prazo assinalado na AF 5235/2021, diante do bloqueio e sequestro de valores dos cofres públicos, em razão deste ter ocorrido aos 23/6/2021, ou seja, dentro do prazo para fornecimento do material, que se findaria em 30/6/2021, e que, em 12/7/2021, procedeu a Administração Pública ao cancelamento da concernente AF, entretanto, tal alegação igualmente não se sustenta, ao passo que somente na data de 7/7/2021, foi exarado despacho nos autos do Processo nº 5000845-39.2019.8.13.0261 (Documento de ID nº: 4467318001), com a determinação de expedição de alvará em favor do Requerente José Cristino de Faria, deixando por inócua a solicitação contida na AF 5235/2021, o que fundamentou seu cancelamento. Vislumbra-se que, mesmo após 7 (sete) dias além do prazo devido para fornecimento do medicamento, não havia cumprido a Licitante com sua obrigação contratual, demonstrado, portanto, o nexo de causalidade entra esta e o bloqueio e sequestro de valores dos cofres públicos, destacando-se o disposto no art. 70 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, que dispõe sobre a responsabilidade da contratada pelos prejuízos causados à Administração ou terceiros.

Ante todo o exposto, **DETERMINO**:

Em observância do disposto no art. 87, II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do item 28.1, alínea "c", do edital do Processo Licitatório nº 83/2020, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2020, a aplicação da sanção de multa compensatória no valor de R$ 26.216,05 (vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), correspondente a 2,13% (dois vírgula treze por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços nº 92/2020.

Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 2 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:669F03C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo a taxa de administração de **-17,77**, sendo a previsão imediata de confecções de cartões, por ente: 1.924 para a Prefeitura Municipal de Formiga, 140 para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e 09 para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR, vencedora no PRC- 141/2021, Pregão- 95/2021. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

FLAVIO PASSOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA-
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga- PREVIFOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:732D7136

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1057/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FERNANDO FONSECA DE PAULA, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1EA086B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1058/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JAIME DA SILVA LIMA FILHO, FISCAL DE OBRAS VI G, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E137B1D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1059/2021

Tranfere e lota servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e inciso II da Instrução Normativa nº. 12, de 15 de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Transferir e lotar o(a) servidor(a), ROSILENE APARECIDA VITAL DOS SANTOS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, da(o) Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a partir do dia 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C09E9922

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1060/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FABIANA CRISTINA DA SILVA FUEDES VIEIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, a partir do dia 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E272618F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1061/2021

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FERNANDA HELOISA DE FARIA SILVA, PEDAGOGO, para substituir Kátia Aparecida Arantes, Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I B, no período de sua licença maternidade, de 08/11/2021 a 06/05/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B808E15

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.600, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 527/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada em construção civil, da obra "Construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE", localizada na Fazenda Vargem Grande s/nº, em Formiga/MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais e especificações técnicas, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, sem ônus adicional ao erário:

I – Gabriel Santiago Raimundo Rodrigues;

II – Rayane Arantes Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4811A515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de dezembro de 2021** (quarta-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames e diagnósticos laboratoriais componentes da Atenção Básica e da Atenção Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552.
Formoso/MG, 02 de dezembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:4BFDBC58

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 103/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de dezembro de 2021** (sexta-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para aquisição de produtos a serem destinados à promoção de sorteios no âmbito do Programa Contribuinte Premiado, que trata a Lei Municipal nº 615, de 17 de março de 2021**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552.

Formoso/MG, 02 de dezembro de 2021.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F8C15E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº: 113/2021 **PREGÃO PRESENCIAL** Nº: 058/2021 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO POSSIBILITANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TODA**

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. A abertura da sessão será no **dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:E2540FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021 – EMPRESA ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

CONTRATADA: ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.661.926/0001 - 42, com sede à Rua Lions, nº 54, Bairro Bom Pastor, Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.504 - 170, neste ato representada pela SRA. ALESSANDRA DA CRUZ COSTA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 927.107.866 – 72.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, a futura e eventual contratação de microempresa, ME, empresa de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

A Ata de Registro de Preços 063/2021 foi firmada em 17 de Maio de 2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Processo Licitatório nº 063/2021, Pregão Presencial 038/2021.

A NOTIFICADA comprometeu-se em entregar, o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pela Secretaria Requisitante, no caso em questão o CRAS.

O item foi solicitado através de e – mail na data de ***07/10/2021*** às ***15hrs:13min,*** pelo setor através de ***SE nº 1857/2021, ,*** e deveria ter sido entregue na data de **15/10/2021 (Sexta – Feira)**. Não ocorrendo a entrega, foi cobrado novamente da data de ***18/10/2021*** às ***09hrs:20min***, obtendo como resposta da empresa que alguém do setor fosse buscar a mercadoria.

Pois bem, foi especificado em Ata de Registro de Preços assinada pela empresa, que as mercadorias devem ser entregues pela empresa no local indicado pelo setor requisitante e não que o setor buscasse no município da empresa a mercadoria solicitada.

Como a empresa não cumpriu com sua obrigação contratual o Setor CRAS, solicitou a esta Comissão Permanente de Licitação que Notificasse a mesma, tendo sido emitida a NOTIFICAÇÃO na data de ***24/10/2021 (Quarta – Feira)*** dando o prazo de ***24 (Vinte e Quatro) horas*** para que a empresa solucionasse o vício. Porém não foi efetuada a entrega.
Posteriormente foi emitida a **NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021** na data de **26/11/2021 (Sexta – Feira)**, dando novamente o prazo de **24(Vinte e Quatro)** horas para que a empresa cumprisse sua obrigação contratual.

Esta Comissão Permanente de Licitação recebeu na data de hoje, **02/12/2021 (Quinta – Feira)** novo ofício do CRAS nos comunicando a não entrega do produto.

Portanto a empresa encontra - se em atraso a ***32 (Trinta e Dois) dias úteis***, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Guarani/MG.

A Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

"6.2. ***DO CONTRATANTE:***

6.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

6.2.2. Executar as entregas na forma e nos prazos solicitados pelas Secretarias/Diretorias requisitantes.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega das mercadorias, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal n.º 8666/1993.

9.4. A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.° 8.666/93, pelo não cumprimento de qualquer destas cláusulas contratuais e condições dispostas no edital. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.4.1. advertência;

9.4.2. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de

fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

9.4.3. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.4.4. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura Municipal de Guarani pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual".

Diante disto, fica **NOTIFICADA** a empresa **ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.661.926/0001 - 42, para que, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas*** atenda todas as exigências de entrega do item conforme Autorização de Fornecimento supracitada.

Não ocorrendo à entrega, o Município de Guarani/MG, irá RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, com aplicação das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Em Guarani – MG, 02 de Dezembro de 2021.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Diretora de Licitação

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B69AA3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 -
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°109/2021 – Pregão Eletrônico nº 77/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 16 de dezembro de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA TRATAMENTO E DESTINACAO OU DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE DE PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 02 de dezembro de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9300499E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº17.535.208/0001-97, com sede na Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, Curitiba/PR; neste ato representada pela Sra. Mônica Regina de Mello Faria, brasileira, portadora do CPF sob o nº036.117.429.29 e RG nº6.990.574-9 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, Curitiba/PR, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 213/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 213/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F641DE58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.383.313/0001-90, com sede na Rua 268 SN, QD. 60, LT. 54, Setor Coimbra, Goiania/GO; neste ato representada pelo Sr. Luciano Augusto Feliciano de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº342.366.601-30 e RG nº1.453.158 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Rua 268 SN, QD. 60, LT. 54, Setor Coimbra, Goiania/GO, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 214/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 214/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E00F2418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº18.912.500/0001-65, com sede na Rua Nicolau Malyz, 151, sala01, Loteamento Malyz, Barão de Cotegipe/RS; neste ato representada pela Sra. Tamires Nava, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o nº019.737.340-28 e RG nº5090412825 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ceslau Lesczinski, 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 216/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 216/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5D3F83A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº23.405.990/0001-43, com sede na Rua Floresta, 575, Centro, Buritis/MG; neste ato representada pelo Sr. Ianara Marilene Gobbi, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF sob o nº911.653.770-04 e RG nºMG-107.247.919-7 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, 1335,Veredas, Buritis/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 217/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 217/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:69FAAF80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SPACE INFORMATIVA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº14.190.355/0001-03, com sede na Rua Flausino Jacinto Campos, 21, Sala 101, Niteroi, Atilio Vivacqua/ES; neste ato representada pelo Sr. Marcos Zacarias Campos Moura, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº050.549.066-81 e RG nº12.536.445 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Fortini, 30, São José, Barbacena/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 218/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 218/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C0E09667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº26.110.916/0001-98, com sede na Artur Bernardes, 582, Centro, Coromandel/MG; neste ato representada pelo Sr. Jeronimo Gonçalves Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº213.873.621-00 e RG nºMG-12.185.477 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 355, Centro, Coromandel/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 219/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 219/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:16F8F627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa DATAGOV INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.074.895/0001-95, com sede na ROD. Governador Mario Covas, 3979, Km 268, Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Serra/ES; neste ato representada pelo Sr. Mauricio Cavalheiro Cardoso, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF sob o nº269.303.488-48 e RG nº20.522.440-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Das Estrelas, 135, Apto. 1201, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 220/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 220/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:54B6A8AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº26.946.455/0001-98, com sede na Rua Jeova Saraiva, 650, 2ºpiso, União, João Pinheiro/MG; neste ato representada pelo Sr. Alons Serafim da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº047.611.638-44 e RG nº16.426.938 SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Peres, 49, Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 221/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 221/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2133336C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.245.458/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS; neste ato representada pelo Sr. Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob o nº017.662.210-17 e RG nº1094577952 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe/RS, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 222/2020, oriundo do processo licitatório 98/2020, pregão eletrônico 58/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo constante no contrato principal nº 222/2020, tendo como data de encerramento o dia 31 de julho de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 24 de novembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:07A9E702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 119/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 304/2021.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais médicos/hospitalares/odontológicos, para serem utilizados nas atividades ambulatoriais e domiciliares das Unidades e Serviços de Saúde do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **16 de dezembro de 2021**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 03 de dezembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 02 de dezembro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E16C8DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº. 2.486 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 2.486 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTABELECE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG.

O Prefeito do Município de Guaxupé, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica de avaliação e validação com o intuito de garantir a avaliação e aprovação dos produtos que serão elaborados no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
Art. 2º Para garantir a paridade entre representantes de sociedade civil e representantes das entidades institucionais, o Comitê de Coordenação será composto pela Câmara Técnica de que trata o art. 1º e esta será constituída por 6 membros eleitos mediante votação.

Art. 3º A primeira reunião do Comitê de Coordenação realizada no dia 23 de setembro de 2021 elegeu os seguintes membros para execução dos fins dispostos neste decreto:

UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Gustavo Vinícius Silveira de Paula	Vereador

UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Rafaela Macedo Soares Diretora	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

UM REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Maria de Sá Gomes Engenheira de Produção e Operação	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA

TRÊS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cláudio Gomes Bueno Bairro	Nova Floresta
Antônio Marcos dos Santos	Bairros Parque dos Municípios II e Santa Cruz
Ivone Spinelli Silva	ASSOCIG

§1º. Como coordenadora da Câmara Técnica, após votação pública realizada em reunião dos membros do comitê no dia 23 de setembro de 2021, foi eleita por unanimidade dos presentes, a representante do Poder Executivo, Rafaela Macedo Soares, tendo como suplente o representante do Poder Legislativo Gustavo Vinícius Silveira de Paula.

§2º. A composição da Câmara Técnica vigorará até o prazo final de elaboração do PMSB do Município de Guaxupé/MG.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA

Art. 4º São atribuições do coordenador e respectivo suplente do Comitê de Coordenação, dentre outras que se mostrarem necessárias durante a elaboração PMSB :

I- convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo oficinas de capacitações;
II- convocar reuniões extraordinárias;
III- convidar para as reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
IV- repassar o cronograma de reuniões para os demais membros do Comitê de Coordenação.

Art. 5º O Comitê poderá contar com uma Secretária, a qual incumbirá:

I- apoiar administrativamente o Comitê, incluindo a manutenção de arquivos e registros;
II- providenciar apoio logístico, manter a estrutura para o fornecimento e intercâmbio de informações, além de exercer outras funções administrativas, a critério do Coordenador e através de solicitações da equipe técnica da UFMG.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O comitê poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participar e dar suporte técnico na elaboração dos estudos e avaliação dos produtos.

§1º As pessoas de que trata o caput deste artigo, deverão cumprir o prazo determinado de avaliação dos Produtos definidos pela equipe técnica da UMFG e pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).
§2º Cada produto elaborado terá o prazo máximo de 15 dias corridos para apreciação, análise e envio do parecer pelos membros titulares da Câmara Técnica, sendo esse prazo contabilizado após a disponibilização digital dos produtos aos membros dos Comitês de Coordenação e Executivo através da equipe técnica da UFMG.
§3º As sugestões, críticas e resultados das análises deverão ser encaminhadas por e-mail para a equipe técnica da UFMG através do endereço: pmsbufmgfunasa@gmail.com, no prazo máximo de 15 dias corridos após a disponibilização do documento pela equipe técnica da UFMG.
§4º. Os produtos serão considerados como aprovados se houver votação a favor de 2/3 dos membros eleitos da Câmara Técnica.
§5º. Deverão ser comunicadas em um prazo mínimo de 7 dias corridos as reuniões em caráter ordinário, incluídas todas as atividades e dinâmicas previstas no TR, inclusive as oficinas de capacitação dos Comitês do PMSB.
§6º As reuniões deverão ser registradas através de ata simples ou gravação de áudio ou vídeo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê de Coordenação.

Art. 8º O membro do Comitê poderá ser substituído se, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas.

Art. 9º O membro do Comitê deverá comunicar à Coordenadora até a data da reunião, sua impossibilidade e justificativa de comparecimento.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Guaxupé, 29 de novembro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito De Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral Do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C32BD644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.491 DE 01 DE DEZEMBRO 2021.

DECRETO Nº 2.491 de 01 de dezembro 2021.

Revoga os Decreto Municipal 2434/2021 que nomeia os membros da CORREGEDORIA da Guarda Civil Municipal (CORREGE) da Prefeitura de GUAXUPÉ e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Complementar Municipal nº 002/2017 que cria a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé, Estado de Minas Ferais; cria a Guarda Civil Municipal e sua estrutura de controle interno e externo; cria a estrutura de trânsito, reorganiza os órgãos de sua competência e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.434 de 18 de agosto de 2021que nomeia membros da Corregedoria Da Guarda Civil Municipal (CORREGE) e dá outras providências.

Art. 2º Ficam nomeados os membros efetivos para composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal junto à Corregedoria da Guarda Civil Municipal **(CORREGE),** nos termos do art. 61 cc art. 63 da Lei Complementar nº 02/2017.

Art. 3ºO Corregedor-Geral, Corregedor Membro e o Corregedor da Guarda Civil Municipal exercerão as funções efetivas e cumulativamente com os cargos atuais.

§1º. O Corregedor Membro da Guarda Civil e o Corregedor Membro perceberão a gratificação de 20% sobre o salário-base conforme definido na Tabela IV do art. 62 da Lei Complementar 02/2017.

§ 2º. A gratificação de que trata o §1º deste artigo será paga em parcela destacada não servindo de base para o cálculo de outras vantagens.
Art. 4º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal é um órgão autônomo, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, a qual compete:

I - cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei, pelo Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e demais legislações pertinentes e as que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social e ainda pelo Prefeito, através de regulamento;

II - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé, dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;

III - ordenar a realização de visitas de inspeção e correições ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Civil Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços;

IV - avaliar, para encaminhamento posterior à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do Quadro de Carreira da Guarda Civil Municipal;

V - solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de sua função;

VI - apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;
VII - promover investigação sobre comportamento ético, social e funcional dos candidatos, dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal, inclusive daqueles indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamento aplicáveis.

VIII - Fornecer certidão negativa ou positiva dos antecedentes administrativos, bem como fiscalizar as avaliações de Estagio Probatório e de Desempenho de Função.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5D46BFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 460/2021

PORTARIA Nº 460/2021

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

O Prefeito de Guaxupé, no uso dos poderes e atribuições, que lhe são conferidos e em cumprimento à nomeação de que trata o inciso III, do art. 8º cc o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Para os fins do que dispõe o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015, fica nomeado para exercer as funções de **GESTOR** de parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e o CONSEP, a servidora **Sirlei Aparecida da Silva, matrícula nº 35.476,** lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. Ao gestor ora nomeado competirá a gestão de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, conforme previsto no inciso VI, do art. 2º e do inciso III, do art. 8º, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015.

Art. 3º. O gestor desempenhará suas funções sem percepção de gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0763EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 461/2021

PORTARIA Nº 461/2021

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021

O Prefeito de Guaxupé e o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social**,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 238, § 1º, combinado com o artigo 282, da Lei Municipal nº 2.609, de 29 de agosto de 2018, com fundamento no art. 238, inciso I da Lei Municipal nº 2.609/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº **009/2021**,

RESOLVEM:

Repreender, o servidor de matrícula **35.255**, GCM 3ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por ter cometido a infração prevista no inciso II do artigo 233 da Lei Municipal nº 2609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), *faltando ao dever de observar normas legais e regulamentares".*

Publique-se.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:40F2D334

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 462/2021

PORTARIA Nº 462/2021

Concede licença ao servidor INÁCIO WALACY ABRANTES DE SALES para trato de interesse particular.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no artigo 104 da Lei Municipal n 742 de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor **Inácio Walacy Abrantes de Sales,** matrícula 33489, a partir de 06 de

dezembro de 2021, nos termos do art. 85, inciso V da Lei Municipal n. 742 de 1977.
Art. 2º A licença fica concedida até 05 de junho de 2022, podendo o servidor ser convocado a retomar suas funções a qualquer tempo.

Art. 3º Durante o afastamento autorizado, o servidor beneficiado ficará sem remuneração, estando ciente das implicações legais, notadamente no que diz respeito às férias, férias prêmio, quinquênio, progressão, promoção funcional e previdência social.

A**rt. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4FA266DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 463/2021

PORTARIA Nº 463/2021

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 30 de novembro de 2021, o servidor **APARECIDO DONIZETE DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matriculado sob o n° 16820, com subordinação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:118875FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 464/2021

PORTARIA Nº 464/2021

ALTERA PORTARIA N° 398/2021

Altera membros da Comissão de Loteamento, Aprovação e recebimento de Loteamentos e empreendimentos habitacionais no Município de Guaxupé, entre outras providências.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterada a Composição da Comissão de Análise, Aprovação e recebimento de Loteamento e Empreendimentos Habitacionais, para:

I. Renato Carlos de Gouvêa	Presidente
II. Emmanuel Ribeiro do Valle	Membro
III. Odair Donizetti da Silva	Membro
IV. Éliton Israel Pereira	Membro
V. Luciana Gabriel Charavallote Ribeiro	Membro
VI. Rafaela Macedo Soares	Membro
VII. Marco Aurélio Silva Batista	Membro
VIII. Denise Fátima Mariano dos Santos	Membro

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de novembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0BA1A8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 465/2021

PORTARIA Nº 465/2021

Dispõe sobre a instituição dos Delegados para a Etapa Municipal e Intermunicipal da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação no município de Guaxupé/MG.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no caderno de orientações para Realização da CONAE-22, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município de Guaxupé de realizar as Conferências: Municipal e Intermunicipal de Educação, obedecendo às normas e regras da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 241/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Delegados dos vários segmentos educacionais que foram eleitos no dia 22 de novembro de 2021;

Art. 2º Os referidos Delegados estão abaixo descritos:

I - Educação Infantil:
Delegada: Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel
Suplente: Juliana Regina de Souza Oliveira

II - Ensino Fundamental:
Delegada: Ivone Vilas Boas
Suplente: Suzamara Sarrassini da Silva

III - Educação Especial:
Delegada: Glatiéris Aparecida Madeira Gomes
Suplente: Sulima Somaggio Quirino

IV - Ensino Fundamental II e Médio:
Delegada: Luciane de Rezende Ramos
Suplente: Wislene Beatriz Ribeiro

Art. 3º Os Delegados citados deverão acompanhar os trabalhos das Conferências Municipal e Intermunicipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4BED80E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 466/2021

PORTARIA Nº 466/2021

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo
ROBERTA DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:330AD447

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 467/2021

PORTARIA Nº 467/2021

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 01 de dezembro de 2021:

Nome	Cargo
EDNA MARA DA SILVA	Auxiliar de Professor de Educação Infantil I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4012A3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 468/2021

PORTARIA Nº 468/2021

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n. 1.691 de 20 de novembro de 2005 e na Lei Complementar n. 16 de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ADELAINE DA SILVA CONCEIÇÃO	Professor Municipal I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de dezembro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DEDAD9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 323/2021, **Dispensa de Licitação nº 138/2021**. Objeto: aquisição de peças e serviço de mão de obra para revisão de 18.000 km da motocicleta, Placa QQN-1738, Modelo Honda/XRE 300 ABS, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **EXXEL BRASILEIRA DE MOTOS LTDA,** valor de R$ 2.293,08**.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/12/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3F9E22DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº **324/2021, Inexigibilidade nº 038/2021**. Objeto:

contratação de empresa especializada em assinatura do sistema de orçamento de obras, incluindo suporte técnico, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **3F LTDA - ORCAFASCIO.** Valor: **R$ 2.797,00.** Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/12/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D0977234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021. PROCESSO Nº 156/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 074/2021. Processo Nº 156/2021. O Município de Iguatama, torna público aquisição de medicamentos de ordens judicial e de dietas enterais, para atendimento da Secretaria Municipal De Saúde Aos Munícipes De Iguatama/MG**..** Acolhimento das propostas 03/12/2021 à partir das 17:00 horas até 16/12/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/12/2021 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas Vieira Lopes 02/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:30551B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2021, TIPO JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, SENDO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PROCESSO 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Concorrência nº 03.002/2021, tipo julgamento menor preço global, sendo na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Processo 154/2021. O Município de Iguatama, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de saneamento para construção de redes de abastecimento de água potável, ligação de poços artesianos e construção de casa química, no Município De Iguatama/MG. Abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 05/01/2022 às 09:00 horas. Edital disponível: 07/12/2021. Setor de Licitações: (037)3353-2289 e no site:www.iguatama.mg.gov.br..

Lucas Vieira Lopes, 02/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:4EBF3801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.055, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º O PPA 2022-2025 tem como diretrizes:
I- promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;
II- realização de políticas públicas para a cidadania, a afirmação dos direitos e da justiça social;
III- efetivação da democracia, da qualidade da gestão pública e a ampliação da participação popular.

Art. 3º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo PPA 2022-2025 são:
I- estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, a fim de promover a geração e distribuição de renda;
II- implementar política municipal de abastecimento alimentar, capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
III- qualificar a infraestrutura urbana e rural, especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
IV- promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, por meio de estratégias de desenvolvimento sustentável;
V- garantir o direito o direito humano à saúde, por meio de promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde, desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
VI- garantir o direito humano à educação, por meio da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
VII- garantir o direito à assistência social, por meio da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
VIII- garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade, por meio de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
IX- garantir o direito humano à moradia adequada, com atenção especial às populações de menor renda, atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;
X- garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural, por meio de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
XI- contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência, por meio de ações de integração comunitária e de articulação das ações de segurança pública com cidadania;
XII- garantir o direito à cidade, por meio de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de riscos;
XIII- promover o acesso amplo e transparente à informação pública, a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;
XIV- garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;
XV- oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania, por meio da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;
XVI- garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais, por meio do incremento do Orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º Os programas de Governo da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei, constituem os instrumentos de

organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido neste Plano Plurianual.

Art. 5º As metas fiscais estabelecidas para o período do PPA 2022-2025 constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anual, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º Os valores consignados em cada ação são referenciais e não se constituem em limites a programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária Anula, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º Os recursos que financiarão a programação constante ao PPA 2022-2025 são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais e legais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º A inclusão de novos programas e ações, bem como a exclusão ou alteração dos programas e ações definidos nesta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal.

§ 2º As Leis de Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA 2022-2025, desde que guardem consonância com suas diretrizes estratégicas e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:
I- modificação da denominação, do objetivo, justificativas, do público-alvo e das metas físicas e financeiras;
II- inclusão ou exclusão de ações e produtos;
III- alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas físicas e financeiras.

§ 4º As alterações do PPA 2022-2025, resultantes da mudança de cenário de financiamento, deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida justificação.

Art. 9º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas leis de revisão do PPA 2022-2025.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no PPA 2022-2025, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11. O PPA 2022-2025 e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA 2022-2025 será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa, tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do Plano Plurianual será realizada com base nos objetivos, no desempenho e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria responsável, nos termos estabelecidos nesta Lei e em outras determinações complementares operacionais.

§ 3° Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá mecanismos de acompanhamento e de avaliação do PPA 2022-2025, sob a coordenação da Secretaria responsável.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade ao relatório de avaliação do PPA 2022-2025.
Art. 12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento, na avaliação e na revisão do PPA 2022-2025, nos termos da legislação municipal.

Art. 13. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art. 14. Integram a presente Lei os seguintes anexos: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica; Anexo 2 – Demonstrativo de Programas de Governo; Anexo 3 – Demonstrativo de Programas, Objetivos, Justificativas, Público-Alvo, Ações de Governo e Metas; Anexo 4 – Demonstrativo das Ações Governamentais, Produtos, Unidades de Medidas, Metas Físicas e Financeiras; Anexo 5 – Demonstrativo das Ações Governamentais por Unidades Orçamentárias; Anexo 6 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos; Anexo 7 – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária; Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções de Governo; Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Subfunções de Governo; e Anexo 10 – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:09F1DD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.057, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal n.º 1.241, de 30 de novembro de 1998, que institui a política municipal de cultura e de proteção e conservação do patrimônio histórico.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 10, da Lei Municipal n.º 1.241, de 30 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. .....
.....
I- às ações de promoção, preservação, restauração e conservação em bens culturais materiais e imateriais protegidos, sejam eles inventariados, tombados ou registrados, de caráter público ou privado, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0E62228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Município de Indianópolis a associar à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo - IGR -Rota do Triângulo, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Indianópolis-MG autorizado a se associar à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo -IGR -Rota do Triângulo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar:
I- o termo associativo, parte integrante da presente Lei;
II- termos aditivos ao termo associativo, com o objetivo de aprimorar ou prorrogar o prazo de vigência deste ajuste.

Art. 2º Fica o Município de Indianópolis-MG, na qualidade de associado à Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo -IGR – Rota do Triângulo, a custear o cumprimento das ações descritas no termo associativo e a contribuir financeiramente com a entidade em valores anuais, que serão corrigidos anualmente pela Assembleia Geral e ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), cujo valor da anuidade, no ano de 2022, será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e o da taxa de adesão de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o estatuto e regimento interno da instituição.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO
TERMO ASSOCIATIVO nº __/2021, que entre si celebram o **Município de Indianópolis -** Estado de Minas Gerais e a **Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo.**

Considerando que o Termo visa estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como entidade jurídica de direito privado sem fins econômicos objetivando a gestão e a proteção de patrimônio turístico comum;
Considerando que há ajuste que se subordina às prescrições da Lei Nº 13.019/2014 e há ajuste de interesse mútuo que se converge para a formalização de Termo, a exemplo do firmado entre o **MUNICÍPIO E O CIRCUITO**, de natureza específica e com origem unicamente circunscrita ao interesse público;
Considerando que inexiste no âmbito da região abrangida pela prestação dos serviços, outra entidade da mesma natureza que exerça o objeto descrito dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, bem como do Ministério do Turismo, ordenadores da Política Pública de Turismo do Brasil, que estabelecem os critérios e normas condicionantes da existência das Associações de Circuito Turístico e de seu reconhecimento perante o referido Programa;
Considerando que esse procedimento obedece às prescrições da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que consagram normas para o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, evidenciando-se como exceção ao estabelecido como regra;
Considerando o disposto nas hipóteses de não aplicabilidade da referida Lei previstas em seu artigo 3º das quais destacamos o inciso IX.
Resolvem celebrar o presente Termo Associativo mediante as seguintes cláusulas e condições:
O MUNICÍPIO DE Indianópolis, com sede na Praça Urias José da Silva, n.º 42 – Centro, nesta cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n. º 18.259.390/0001-84, representado por seu Prefeito, Lindomar Amaro Borges, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n. 435.100.006-68 e portador da CRI/RG nº 2800618-SSP-MG, doravante denominado **MUNICIPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO ROTA DO TRIÂNGULO – IGR – ROTA DO TRIANGULO,** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Armando Fratari, 867, Bairro Vila Olímpica, Iturama/MG, resolvem celebrar o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
1. O presente Termo Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, incentivar a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Rota do Triângulo.
2. A Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo é constituída pelos Municípios Membros, da qual é parte integrante o Município Indianópolis/MG.
3. Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n. 4.320/64.
CLÁUSULA SEGUNDA
DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho que o MUNICÍPIO e o CIRCUITO elaborarem durante o exercício deste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - O Município obrigar-se a:
A - assinar este Termo Associativo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do seu recebimento e encaminhá-lo à Presidência da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo para as devidas anotações;
B - Seguir as orientações e determinações do Ministério do Turismo através da Portaria Mtur nº 144/ 27 agosto 2015, que trata da categorização dos municípios;
C - Designar representantes para compor as diretorias, conselho e demais câmaras de trabalho definidos em seu Estatuto, bem como para comparecer às reuniões do CIRCUITO em dias e horários pré-definidos;
D - Atender às demandas e solicitações do CIRCUITO em cumprimento de seu Estatuto, bem como do estabelecido pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo;
E - Atualizar, sempre que solicitado, o inventário da oferta turística do Município no sistema online no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;
F - Fazer uso da marca do CIRCUITO em toda e qualquer peça publicitária e promocional relacionada às ações de cunho turístico no Município e fora dele seguindo as orientações de identidade visual do CIRCUITO;

G - Repassar ao CIRCUITO o valor estipulado na Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste Termo;
H - Notificar o CIRCUITO, fixando-lhe prazo, para corrigir irregularidades, quando encontradas, na execução do objeto deste convênio;

I - Fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste Termo;

J - Dar ciência da assinatura deste instrumento à Câmara Municipal, conforme determina o §2° do art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93;
K - Analisar as propostas de reformulações de Plano de Trabalho aprovado, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança de objeto;
L - Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
M - Empenhar a despesa prevista na cláusula quarta e fornecer cópia do empenho global referente a este Termo em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura;
N - Promover a publicação na imprensa oficial do Município no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo para a eficácia da ação e fornecer cópia ao CIRCUITO.
O - Atualizar duas vezes por ano o Calendário de Eventos do Município no sistema online no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e conforme as orientações do CIRCUITO;
P - Responder no prazo determinado pela IGR – Rota do Triângulo ou SETUR pesquisas de demanda e outras que se fizerem necessárias;
Q - Criar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
R - Criar e manter em funcionamento o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
II - A Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo obrigar-se a:
A - Promover a elaboração de um plano integrado para o desenvolvimento sustentável da Associação do Circuito Turístico Rota do Triangulo;
B - Assessorar ao Município na implantação de projetos e programas especificados no plano integrado conforme item anterior;
C - Exercer a representação dos associados perante as organizações estaduais ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo;
D - Participar da correta execução da política turística regional e servir às autoridades municipais, estaduais e federais como órgão consultivo quando assim for solicitado;
E - Estabelecer a promoção de serviços de capacitação e treinamento de recursos humanos locais, atuando como interlocutor entre as entidades de ensino profissionalizante;
F - Desenvolver periodicamente campanhas de publicidade para dar à Industria Turística uma imagem adequada perante a comunidade local, estadual e de todo o país, criando material publicitário para o Circuito Turístico Rota do Triângulo, incluindo todos os associados, além de assessorá-los na elaboração de material promocional individualizado, incluindo meios eletrônicos e convencionais;
G - Desenvolver e realizar levantamentos estatísticos para determinar periodicamente os dados socioeconômicos e culturais informando sobre novos investimentos, emprego direto e indireto gerado, aportes fiscais municipais e estaduais, fluxo turístico, bem como promover intercâmbio de conhecimento e elaboração de um banco de dados sobre o Circuito, a disposição dos interessados;
H - Realizar a prestação de contas financeira e das atividades realizadas referentes aos valores repassados até o 30º dia útil após o encerramento do ano civil;
I - Desenvolver ações que visem aos municípios associados:
- A preservação do patrimônio histórico, cultural e natural;
- A melhoria dos sistemas de transporte público;
- A melhoria dos acessos aos produtos turísticos;
- O controle da qualidade do receptivo turístico;
- A melhoria da infraestrutura básica;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos eventos;
- Sugerindo e incentivando a implementação de Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo;
- A promoção e a valorização da imagem da região como destino turístico.

J - Utilizar os recursos repassados pelo Município, exclusivamente para a execução e manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este Termo;

L - Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente Termo, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho aprovado;

M - Não utilizar os recursos recebidos do Município em finalidade diversa da estabelecida no presente Termo;

N - Propiciar os meios e as condições necessárias para que os representantes do Município de Indianópolis/MG, tenham acesso a todas e quaisquer informações solicitadas acerca do cumprimento deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A - O recurso necessário à execução do objeto do presente Termo, no montante de ***R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)*** e mais taxa de adesão no valor de **R$1.440,00 (mil e quatrocentos e quarentena reais), totalizando o valor de R$8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais)** que será repassado ao CIRCUITO ref. ao ano de 2022 por transferência bancária.

O repasse poderá ser efetuado em parcela única ou em parcelas iguais para a conta corrente nº 65000-5, Banco Brasil, agência 0853-2, até o dia 20 de cada mês, à Associação do Circuito Turístico Rota do Triangulo.

CLÁUSULA QUINTA
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para execução do presente Termo dar-se-á conforme Cláusula Quarta, condicionada ao cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Indianópolis/MG fará o acompanhamento da execução do objeto do presente Termo, através da Secretaria de Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de Indianópolis/MG, manter a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mesmo nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de Janeiro de 2022, com término previsto para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, através de termos aditivos e acordo entre os convenentes.

CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo pela Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, poderá garantir a prévia defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos artigos 77 e 78,

da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, observados, no que couber, os preceitos do art. 79 e as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal, inclusive o inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas.

§ 1º - O presente Termo também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeitando-se o Município à integralidade do pagamento das parcelas, em razão de se considerar o presente valor deste Termo como sendo de caráter anual.

§ 2º - O parcelamento em até 12 (doze) parcelas visa facilitar a quitação do valor anual do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO SIGILO DOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO

Os participantes se obrigam a manter sob o mais restrito sigilo dados e informações referentes aos projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste Termo Associativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Os participantes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste Termo Associativo a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas e outros.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, **Termos Aditivos** que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Associativo, no Diário Oficial do Município ou no Quadro de Publicações, será providenciada pelo Município de Indianópolis/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes, elegem o foro da Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1 (primeiro) de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-M.G., ...de ..... de 2021.

_____
Prefeito do Município de Indianópolis

_____
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

MARIA APARECIDA BASILIO
Presidente da IGR – Rota do Triângulo

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: CPF:

_____
Nome: CPF:

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:A034146D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 174/2021, com a empresa **FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 36.490.699/0001-62**– do **Processo Licitatório Nº103/2021: Pregão Eletrônico nº 44/2021**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SEGOV Nº 11 DE 03/05/2021, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.**. Valor do contrato: **R$: 11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 25.11.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 90 (Noventa) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº **02.05.01.15.451.0018.1.107.4490.52 – Ficha nº 761 – Fonte 164 - Equipamento e Material Permanente – Melhorias no Espaço Urbano; 02.05.01.15.451.0018.1.107.4490.52 – Ficha nº 762 – Fonte 100 - Equipamento e Material Permanente – Melhorias no Espaço Urbano.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:601C9CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.461, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a utilização de saldo financeiro apurado após resultado do Edital de Chamada Pública 004/2021 – Premiação Cultural Aldir Blanc e dá outras providências. .

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.150 de 12.05.2021 que a*ltera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 5.321/2021 de 27.09.2021;

CONSIDERANDO o Edital de Premiação Cultural – Aldir Blanc nº. 108/2021, Chamada Pública nº. 004/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a utilização de sobra de recursos financeiros apurados após o Resultado Final da Chamada Pública 004/2021 – Edital de Premiação Cultural Aldir Blanc 108/2021, mais juros apurados no período, no valor de R$ 6.549,54.

Parágrafo Primeiro – O Art. 3º da Chamada Pública 004/2021, definiu que o valor total de recursos remanescentes destinados para fins da execução da Lei Aldir Blancem Itanhandu inicialmente era de R$110.646,45 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta ecinco centavos), distribuídos em categorias descritas no termo de referência.

Parágrafo Segundo – Após o resultado do Edital de Premiação Cultural 108/2021, verificou-se que houveram categorias com excesso de inscritos e outras categorias com quantidades inferior ao previsto, sendo assim, no intuito de premiar todos os inscritos na Chamada Pública, será utilizado o saldo financeiro apurado após a distribuição da premiação por categorias, previsto no artigo primeiro, tendo em vista que o objetivo principal da Lei Aldir Blanc é estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 27 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:351DC68D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Acrescenta incisos X e XI ao artigo 1º do Decreto nº. 4.917 de 04.01.2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto nº. 4.917 de 04/01/2021, os inciso X e XI.

X - 23 de dezembro - emenda feriado do Natal;
XI- 30 de dezembro - emenda feriado do ano novo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 29 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:52D2A475

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 5.494, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através dos Decretos n.ºs 2.637/2017, 3.147/2017, 3.948/2019, 4.706/2020, 4.941/2021 e 5.125/2021 e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 29/2021 CMAS, de 29 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através dos Decretos nºs 2.637/2017, 3.147/2017, 3.948/2019, 4.706/2020, 4.941/2021 e 5.125/2021, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Denise Ordine Graça em substituição à Juliana Mota da Silva.

- Suplente: Ricielli Rodrigues Trotta em substituição à Nelson Bernardo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, 01 de dezembro junho de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3972AC9C

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.445, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

MODIFICA A META FÍSICA DA AÇÃO 1036 – PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC).

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado a meta física da ação 1036 - PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC).

02.11.02.13.391.0039.1036 - PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC).

Para:

Inclusão de Meta física – Instalação de 01 réplica de trem com instalações internas de parque infantil no prédio da Antiga Estação Ferroviária do Município, conforme Resolução CODPAC nº. 006/2021 em anexo.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 23 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:56A6BEEB

ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 1.446, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 por superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no âmbito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, dos recursos oriundos da **fonte 100 –Recursos Ordinário, referente a conta bancária 5-4**(ARRECADAÇÃO), na seguinte rubrica orçamentária:

02.03.00.04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração
02.03.00.04.122.0007.2010.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$95.000,00

02.03.00.04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração
02.03.00.04.122.0007.2010.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 20.000,00

02.03.00.04.123.0007.2011 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças
02.03.00.04.123.0007.2011.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 102.000,00

02.03.00.04.123.0007.2011 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças
02.03.00.04.123.0007.2011.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 21.000,00

02.03.00.04.128.0007.2012 – Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Recursos Humanos
02.03.00.04.128.0007.2012.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 25.000,00

02.03.00.04.129.0007.2013 – Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Tributos
02.03.00.04.129.0007.2013.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 26.000,00

02.04.01.04.122.0007.2015 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.04.01.01.122.0007.2015.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 59.000,00

02.05.01.04.122.0007.2031 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.04.01.04.122.0007.2031.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 21.000,00

02.05.01.17.512.0034.2041 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)
02.05.01.17.512.0034.2041.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 69.000,00

02.05.01.17.512.0034.2041 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água e Distribuição (Urbano)
02.05.01.17.512.0034.2041.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 23.000,00

02.10.00.04.122.0007.2098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Serviços Gerais
02.10.00.04.122.0007.2098.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 29.000,00

02.10.00.15.452.0036.2099 – Manutenção da Infra Estrutura, de Serviços Gerais
02.10.00.15.452.0036.2099.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 156.000,00

02.10.00.15.452.0036.2099 – Manutenção da Infra Estrutura, de Serviços Gerais
02.10.00.15.452.0036.2099.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 69.000,00

02.12.00.15.451.0036.2123 – Serviços de Obras Municipais
02.12.00.15.451.0036.2123.3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 99.000,00

02.12.00.15.451.0036.2123 – Serviços de Obras Municipais
02.12.00.15.451.0036.2123.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinário (Recursos de Exercícios Anteriores) ..... R$ 36.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a despesa em até 30% (R$ 255.000,00) do valor deste crédito.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão do crédito adicional criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 30 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:9E89F096

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Seletivo n° 01/2021. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível a lista de inscritos portadores de deficiência e lista geral de inscritos para o Processo Seletivo. Link disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu 02/12/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:20F9FDB1

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 073/2021 para aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo para os setores deenfermagem, odontologia, raio x e mamografia através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 24/11/2021, em favor da empresa: Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Valor registrado: R$ 28.930,00. Ata de registro de preços n° 141/2021 datada de 29/11/2021 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:58CD91AB

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 071/2021 para fornecimento parcelado, pelo período de 12 meses, de produtos químicos para a estação de tratamento de água no município de Itanhandu, através do sistemade registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 25/11/2021, em favor das empresas: Caldas Quimica e Comercio Ltda, CNPJ 01.591.897/0001-38. Valor registrado: R$ 125.120,00. Ata n° 143/2021. Lubrimar Comercio Pneumaticos Ltda, CNPJ 08.377.090/0001-46. Valor registrado: R$ 218.500,00. Ata n° 142/2021. Atas de registro de preços datadas de 29/11/2021 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.
PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2659B5D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo Aditivo – Inexigibilidade 006/2020 – **4° Aditivo ao Contrato n° 62/2020** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itanhandu - APAE - Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, CNPJ 17.904.913/0001-35. Objeto: repasse no valor de R$ 31.572,58 referente ao repasse do PIPA, conforme empenhos anexos, 567 e 687, do Ofício nº 0561/2021, com dados atualizados em 17 de novembro de 2021. Dotação: ficha 358, fonte 155. Data: 26/11/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:982A1C01

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 025/2021, com data de 24/11/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico, coordenação e assessoria do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 075/2021** – Vanessa Lopes Leo, CNPJ 14.745.455/0001-40, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 16.449,96. Dotação: Ficha 696, fonte 102. Data: 29/11/2021. Vigência: 28/12/2022.
PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:663835FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 127/19 – Pregão 75/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Essilma Soares Ferenzini Moura ME, CNPJ 07.897.274/0001-74. Objeto: prorrogação de vigência até 30/11/2022 e reajuste de valor. Valor do aditivo: R$ 24.729,00. Dotação: ficha 349, fonte 102. Data: 29/11/2021.
PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:59468B72

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 10/2021, com data de 29/11/2021, tendo como objeto o fornecimento de passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 76/2021** - Viação Circuito das Águas Ltda - EPP, CNPJ 08.335.959/0001-90, Itanhandu/MG. Valor: R$ 36.357,30. Dotação: ficha 480, fonte 101. Data: 29/11/2021. Vigência: 31/12/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:730575E3

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Eletrônico 068/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de análises de água bruta no Rio Verde. Homologação: 01/12/2021. **Contrato n° 77/2021** - Qualin Serviços Ltda, CNPJ 10.526.703/0001-01. Valor: R$ 1.930,00. Dotação: ficha 212, fonte 100. Data: 02/12/2021. Vigência: 02/02/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E74FA442

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 075/2021 – Pregão Eletrônico 023/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, CNPJ 16.366.888/0001-10. Objeto: reajuste de preços ao item 130 - Fita p/ autoclave - 19 mm x 30 m, passando para R$ 4,92. Data: 02/12/2021.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D1396F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - UASG Nº 984673.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo administrativo nº 228/2021 - processo licitatório nº 228/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 119/2021– Fica declarado frustrado o processo administrativo nº 228/2021 - processo licitatório nº 228/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 119/2021.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7F420B60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 502/2021.

Processo administrativo nº 250/2021 - processo licitatório nº 250/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 136/2021. **Extrato do Contrato nº 502/2021**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Padaria e Confeitaria Paiva & Paiva Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.690.171/0001-79. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de chocotones e balas, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$31.584,00 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 30/11/2021 à 31/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:07D5D4B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 231/2021 - processo licitatório nº 231/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 122/2021. Conheço do recurso apresentado pela empresa RPF Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, DOU PROVIMENTO. Fica reagendada a sessão pública para o dia 15/12/2021, às 08hs:30min. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E075EC8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 237/2021 - processo licitatório nº 237/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 127/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 15/12/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 127/2021 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, com itens para ampla concorrência e outros exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para registro de preços, para atender as demandas das Secretarias Municipais, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 15/12/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FC068204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público processo 305/2021, pregão 58/2021, registro de preços 39/2021, menor preço unitário – objeto da presente Registro de preços para possível aquisição de combustível e agente redutor para consumo na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí, e manutenção convênios, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de doze meses. Abertura 16/12/2021, 08:45 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.
MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:0A809F61

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2021

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº. 82/2021, referente ao Processo nº. 293/2021, Pregão Presencial n° 53/2021, Registro de Preços nº. 35/2021. CONTRATADA: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com

valor total estimado em R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática e outros materiais para manutenção dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência de 02 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A7DDD77

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2021

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº. 83/2021, referente ao Processo nº. 294/2021, Pregão Presencial n° 54/2021, Registro de Preços nº. 35/2021. CONTRATADA: LUCIANO JOSÉ PEREIRA ME, com valor total estimado em R$ 199.030,00 (cento e noventa e nove mil e trinta reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, para manutenção dos diversos departamentos do município.. Vigência de 01 de dezembro de 2021 até 01 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:615EFF1A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2021

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº. 85/2021, referente ao Processo nº. 294/2021, Pregão Presencial n° 54/2021, Registro de Preços nº. 34/2021. CONTRATADA: VENDOR COMERCIAL EIRELI ME, com valor total estimado em R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência de 01 de dezembro de 2021 até 01 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE9DBD4A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2021

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de preços nº. 54/2021 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com valor total estimado em R$ 272.165,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). Referente ao PROCESSO Nº 254/2021, PREGAO Nº 46/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de pacientes com doença pulmonar do município de Jacuí. Vigência 30 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E54101C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto do contrato nº 151/2021 nos itens conforme a planilha descrita abaixo, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

Item	Valor licitado	Valor reajustado
Carne Bovina Moída	24,50	29,50
Carne Bovina IN Natura	25,00	30,00
Coxa e sobrecoxa de frango	8,99	10,45

O Valor aditivado corresponde a um percentual de 16,25% (dezesseis vírgulas vinte e cinco décimos de milésimos por cento) para o item Coxa e sobrecoxa, 20,42% (vinte virgula quarenta dois décimos de milésimo por cento) para o item Carne Moída e 20% (vinte por centos) para o item Carne IN Natura, em relação ao valor total do contrato firmado entre as partes em 16/09/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BONOBOI ALIMENTOS EIRELI.

DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:

– O valor do aditivo ao contrato é de R$ 960,28 (novecentos e sessenta reais e vinte oito centavos)

– O valor total do contrato passa para R$ 24.916,22 (vinte quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado

Japaraíba/MG, 25 de novembro de 2021.

GERALDO HELENO BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A4AC4B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2021 DISPENSA N° 82/2021
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 167/2021, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 82/2021, objetiva a* ***Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico,*** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***LEONARDO HENRIQUE FERNANDES COSTA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 02 de Dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Sindel Soares Alves
Código Identificador:29042E93

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 22/2021 – Pregão nº: 05/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas .ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **03/2021**
Licitante contratada: 2M DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Data de assinatura: 25/02/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 226.656,00 .Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Isabella Sindel Soares Alves
Código Identificador:E6D47635

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 38/2021 – Pregão nº: 08/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de copias e encardenação do Plano de estudo tutorados (PET).ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **04/2021.**Licitante contratada: PRINTNORTE COPIADORAS LTDA-ME -Data de assinatura: 12/03/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 226.656,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:E65044DC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Eletrônico nº: 01/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício-merenda escolar.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **05-A/2021**: Licitante contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA. Data de assinatura: 12/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 192.890,40 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **06-A/2021**: Licitante contratada: Distribuidora Múltipla LTDA-Data de assinatura: 12/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 44.083,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **07-A/2021**: Licitante contratada: RODRIGO ANTÖNIO DOS SANTOS EPP. Data de assinatura: 12/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.898,40 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **08-A/2021**: Licitante contratada: INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROSLTDA.Data de assinatura: 12/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – Douglas Soares Rodrigues – Comissão Permanente de Licitações.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:4D9C444D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão nº: 10/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de pneus e correlatos.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 Licitante contratada: RIO SUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Data de assinatura: 07/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$323.200,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **06/2021.**Licitante contratada: AUGUSTO PNEUS EIRELI -Data de assinatura: 07/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.838.253,58.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:543E129B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 54/2021 – Pregão nº: 11/2021 – cujo objeto é Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços assistenciais médicos nas unidades de saúde de Jequitibá/MG.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **07/2021.**Licitante contratada: RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A - Data de assinatura: 07/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$2.092.773,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos

interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES–

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:19A32171

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 50/2021 – Pregão Eletrônico nº: 02/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **08/2021.**Licitante contratada: PROLAGOS PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI- . Data de assinatura: 27/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.124,57 (Sete mil, cento e vinte e quatro reais, cinquenta e sete centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **09/2021**: Licitante contratada: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME –Data de assinatura: 27/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 21.795,45 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **10/2021**: Licitante contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI – Data de assinatura: 25/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C197D80A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº: 03/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 11/2021.**Licitante contratada:ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - Data de assinatura: 30/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 148.495,01.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 12/2021.**Licitante contratada:ZELO COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Data de assinatura: 30/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 82.557,80.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 13/2021.**Licitante contratada:MIRIAN MARIA SILVA BARCANTE - ME - Data de assinatura: 30/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 241.293,10.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 14/2021.**Licitante contratada:ROSENEIDE DA SILVA - ME - Data de assinatura: 30/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 37.622,85.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 15/2021.**Licitante contratada:DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - Data de assinatura: 19/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.241,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 16/2021.**Licitante contratada:EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTINHO - Data de assinatura: 25/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 85.196,41.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 17/2021.**Licitante contratada:ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP - Data de assinatura: 23/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 83.000,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 18/2021.**Licitante contratada:ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Data de assinatura: 30/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 17.000,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 19/2021.**Licitante contratada:SHIGEMOTO - Data de assinatura: 19/04/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 90.900,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:7C32096B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 64/2021 – Pregão Eletrônico nº: 04/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **20/2021.**Licitante contratada: 3 Poderes Comércio Ltda – ME - Data de assinatura: 11/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 19.417,30.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **21/2021.**Licitante contratada: RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP –Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 110.374,24.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **22/2021**:Licitante contratada: REDE INFOVIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA –Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 162.147,60.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **23/2021**:Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA –Data de assinatura: 17/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 89.196,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **24/2021**:Licitante contratada: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - ME –Data de assinatura: 11/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 126.688,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **25/2021**:Licitante contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA –Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 37.199,20.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **26/2021**:Licitante contratada: ECO PLAST COM. E IND. LTDA – Data de assinatura: 07/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 77.440,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **27/2021**:Licitante contratada: JURANDIR DOS SANTOS ELIAS - ME –Data de assinatura: 07/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 14.715,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **28/2021**:Licitante contratada: SHIGEMOTO –Data de assinatura: 06/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 3.000,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A987BB51

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 68/2021 – Pregão nº: 12/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículo diesel.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **29/2021**Licitante contratada: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI ME- Data de assinatura: 03/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: PERCENTUAL DE DESCONTO.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:014B588B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 65/2021 – Pregão Eletrônico nº: 05/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e derivados.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **30/2021**: Licitante contratada: RIO MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP - . Data de assinatura: 13/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 101.040,00 (Cento e um mil quarenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **31/2021**: Licitante contratada: TAJE SOLUÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA –Data de assinatura: 13/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **32/2021**: Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA –Data de assinatura: 13/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:83268029

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 66/2021 – Pregão Eletrônico nº: 06/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 33/2021**Licitante contratada:TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - Data de assinatura: 17/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 290.611,50.ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 34/2021**:Licitante contratada: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA –Data de assinatura: 17/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 619.986,50.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **35/2021**:Licitante contratada: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES E MATERIAIS HOSP. –Data de assinatura: 18/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 48.000,00. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C11516CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 67/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 67/2021 – Pregão Eletrônico nº: 07/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/**2021**Licitante contratada: TOP DESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS- Data de assinatura: 10/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$16.500,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A9192DAB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021 ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 74/2021 – Pregão Eletrônico nº: 09/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material descartável.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/**2021**Licitante contratada: TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIOS LTDA- Data de assinatura: 24/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$27.044,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/**2021.**Licitante contratada: - 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME Data de assinatura: 01/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$31.683,10.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/**2021.**Licitante contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - Data de assinatura: 26/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$17.376,60.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/**2021.**Licitante contratada: JURANDY DOS SANTOS ELIAS - Data de assinatura: 01/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$1.260,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:DBC7B16F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 72/2021 – Pregão Eletrônico nº: 08/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de computadores.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/**2021.**Licitante contratada: LYRON INFORMÁTICA LTDA ME- Data de assinatura: 27/05/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$283.400,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:456A0610

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°42/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 91/2021 – Pregão Eletrônico nº: 13/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de lanches prontos.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/**2021.**Licitante contratada: BRAULIO LOPES DE ASSIS- Data de assinatura: 08/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$12.760,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES–
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D64027BA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 93/2021 – Pregão Eletrônico nº: 14/2021 – cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma dos bancos dos ônibus do transporte escolar.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/**2021.**Licitante contratada: TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- Data de assinatura: 09/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$21.780,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D018A362

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021 ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 94/2021 – Pregão Eletrônico nº: 15/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e derivados, **itens que não foram contemplados no pregão eletônico 05/2021.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/**2021.**Licitante contratada: WALBER FERNANDO LOPES DE ALMEIDA- Data de assinatura: 10/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$118.260,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/**2021.**Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA- Data de assinatura: 10/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$340,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:31CBDE05

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021 ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 96/2021 – Pregão Eletrônico nº: 16/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/**2021.**Licitante contratada: DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS GCR EIRELI ME- Data de assinatura: 16/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$130.752,80.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/**2021.**Licitante contratada: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSP EIRELI.Data de assinatura: 16/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$7.000,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/**2021.**Licitante contratada: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME - Data de assinatura: 29/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$6.850,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:5159AEE8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo

Licitatório nº 83/2021 – Pregão Eletrônico nº: 10/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de construção.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/**2021.**Licitante contratada: VINICIO LOPES SILVA- Data de assinatura: 15/07/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$590.639,67.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/**2021.**Licitante contratada: CONSTRUARTE TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO LTDA- Data de assinatura: 01/07/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$137.470,89.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/**2021.**Licitante contratada: JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA- Data de assinatura: 25/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$57.510,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/**2021.**Licitante contratada: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA- Data de assinatura: 25/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$582,69.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:72139161

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral A DIVULGAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 103/2021 – Pregão Eletrônico nº: 16/2021 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/**2021.**Licitante contratada: ORGANIZAÇÃO MSL EIRELI- EPP - Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$71.210,87.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/**2021.**Licitante contratada: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA- Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$83.008,25.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/**2021.**Licitante contratada: DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA- Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$21.700,00.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/**2021.**Licitante contratada: CONSTRUARTE TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO LTDA - Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$450.671,50.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/**2021.**Licitante contratada: VINICIO LOPES SILVA- Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$1.238.642,75.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/**2021.**Licitante contratada: LFD COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP- Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$47.658,31.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/**2021.**Licitante contratada: JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA ME - Data de assinatura: 28/06/2021, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$168.630,00.Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

ISABELLA SÍNDEL SOARES ALVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:818FEA7F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 168/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 15/12/2021 (quarta-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 168/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021.**"Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:A04005E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor José Afonso Martins, torna público a celebração do Contrato de RH, cujo objeto é a contratação temporária, através de Processo Seletivo nº 002/2021, Vigência 12 meses:
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO
015/2021	Roberto Camilo dos Reis	043.897.626-64	Pedreiro	R$ 1.157,20
016/2021	Vinícius Gabriel da Silva	119.360.006-52	Ajudante Operacional	R$ 1.157,20

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2021

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EEDF02BD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna público a celebração do primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2021 – **CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELLI, CNPJ n° 27.552.910/0001-33** – Objeto: acréscimo de 23,81% (vinte e três ponto oitenta e um por cento) para o valor total dos itens contratados. Valor total do presente aditivo: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2EFA87FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 57/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Administração Municipal Direta, Fundação Crê-Ser e DAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL	01,02.	R$ 611.166,00
TOTAL		R$ 611.166,00

João Monlevade, 01 de dezembro de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

DESPACHO
PREGÃO 57/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2368DD1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 PROCESSO Nº 499/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, FUNDAÇÃO CRÊ-SER E DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL	01,02.	R$ 611.166,00
TOTAL		R$ 611.166,00

João Monlevade, 01 de dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C930D97E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-TERMO DE FOMENTO Nº15 - CÁRITAS DIOCESANA DE ITABIRA

CNPJ: 20.962.437/0002-02
Dispensa de Chamamento Público nº 019/2021
Órgão Responsável: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: Possibilitar a realização das ações previstas no projeto "Educar para o Bem Viver", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme RESOLUÇÃO nº 003/2021/ CMDCA/JM e detalhado no Plano de Trabalho.
Valor Global: R$ 27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) a ser repassado em parcela única conforme deliberação do CMDCA.
Dotação orçamentária: 08.243.0805.2038 – 3.3.50.4100 – FICHA 322, FONTE 1.00
Vigência: 1º de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.
Data: 30 de novembro de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

PADRE GUSTAVO DA SILVA ALVES
Presidente da Cáritas Diocesana de Itabira

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:353AED69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N°131/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;
DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000007 Dotação 03003001.1312213012.110.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.110 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
22.000,00
Ficha 0000014 Dotação 03003002.1339213021.023.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
40.000,00
Ficha 0000019 Dotação 03003002.1339213022.113.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 2.113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
5.500,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais)
Ficha 0000015 Dotação 03003002.1339213021.023.33903900000

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 1.023 - APOIO E PROMOÇÃO A FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
40.000,00
Ficha 0000018 Dotação 03003002.1339213022.113.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 2.113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES CULTURAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
12.500,00
Ficha 0000023 Dotação 03003003.1339113022.112.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1302 - PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA
Projeto 2.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG,28 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2021.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:77F1238D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N°127/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 002375/2020 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1964;
DECRETA:
Art. 1°- Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000551 Dotação 02015001.1030210032.055.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Valor
920.780,84
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como
recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Excesso de Arrecadação: R$ 920.780,84 (novecentos e vinte mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
João Monlevade/MG,13 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de outubro 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:AF234D1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 141/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;
DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000657 Dotação 02003001.0412204012.007.44906100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS Valor
2.276.304,50
Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 2.276.304,50 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinqüenta centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 18 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:16BDA8CE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O CME – Conselho Municipal de Esportes de João Monlevade, com sede nesta cidade, devidamente representada por seu Presidente Luiz Wagner Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os esportistas de João Monlevade para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Auditório do Centro Educacional de João Monlevade, dia 06 de dezembro de 2021, às 18h00min horas em primeira chamada e meia hora depois, com no mínimo 50% mais 1 dos seus membros presentes, com a seguinte ordem do dia:
1- Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Esportes para o biênio 2021 a 2023

Joao Monlevade 26 de novembro de 2021

LUIZ WAGNER SANTOS
Conselho Municipal de Esportes

Presidente

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:59F25379

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 126/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO

DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições
legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n°
2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n°
4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício
de 2021 a importância de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nas seguintes
dotações:
Ficha 0000077 Dotação 01007001.0113101012.142.31900400000
Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇAO E RELAÇOES PÚBLICAS
Função 01 - Legislativa
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.142 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte 100 - Recursos Ordinários
Valor 16.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R$ 16.000,00 (dezesseis mil
reais)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 13 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:26FC083D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 142/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
''ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;
DECRETA:
Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000659 Dotação 02006001.1339204011.037.33903100000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 1.037 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL- LEI 14.017/20
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 262 - Transf.de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)

Valor 40.000,00
Art. 2°- Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 18 de novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B614BC74

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 823/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Dezembro de 2021, Máximo Oscar Januário para o cargo comissionado de Chefe de Serviço (S-13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Dezembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B548E55A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 821/2021 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) NA GESTÃO 2021-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia representantes do poder executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar(CAE), na Gestão 2021-2024
● Titular: Josefa Vieira de Morais
● Suplente: Maria de Fátima Silva Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de Outubro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:CE2D70EE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 822/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM- ESTAR ANIMAL- COMPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições
legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas
aplicáveis,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, os membros abaixo designados para compor Conselho Municipal de Proteção
e Bem - Estar Animal - COMPA.
Secretaria Municipal de Saúde:
● Titular :Juliano Lopes Figueiredo
● Suplente: Kátia Reis Guimaraes Castro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
● Titular: Samuel Domingos da Silva
● Suplente: Raquel Guerra Lopes
Secretaria Municipal de Educação:
● Titular : João de Gouveia
● Suplente: Amanda Cristina Silveira Brandão
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
● Titular : Vinicius Aurelio Nunes Cota
● Suplente: Madrilane Aparecida Carvalho
Câmara Municipal de João Monlevade:
● Titular : Geruza Cristina Barcelos Ambrósio
● Suplente : Rosemeire Domingues Magalhães

OAB Subseção João Monlevade:
● Titular :Maria Tereza Caracioly Gomes
● Suplente : Francineide Oliveira Neves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

● Titular : Luis Carlos Tavares Pereira

● Suplente : Washington Sartori

Cãopanhia do Bem

● Titular :Karen Sartori Lemos
● Moises Soares Martins
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A100FDFD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública RETIFICAÇÃO e nova data para realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica Nº. 55/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. Data de abertura: 20/12/2021 às 08:30h. Edital, Retificação e anexos disponíveis no site do município www.pmjm.mg.gov.br ; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B71221E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021, abertura dia **15/12/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de material, para reparos e reforma do telhado da Clínica Médica, bem como o sistema da energia solar do Hospital Municipal município de João Pinheiro. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 02 de dezembro de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9B0D6ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2021: abertura dia 15/12/2021, às 13h15, tipo menor preço unitário, tendo como objeto o *registro de preços para futuras e eventuais* aquisições de *Cadernetas da Gestante (mod./padrão Ministério da Saúde) e crachás de identificação*. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.
JP/MG, 02/12/2021,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B48A8842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 074/2021. Processo nº 046/2021 – Tomada de Preço nº 008/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x PETRÔNIO JÚNIOR OGANDO JARDIM EIRELI CNPJ: 23.118.073/0001-88. Objeto: Execução de obra de pavimentação em piso de concreto pré-moldado intertravado de trecho da Rua Dr. Chaquib Pereira Sampaio, trecho da Rua Bahia e Rua Manoel Antunes Bahia na sede do município de Jordânia-MG. Valor: R$314.261,11 (trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos). Assinatura: 02/12/2021 – Vigência: 150 dias. Jordânia/MG.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:D9492AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 062/2021. Pregão por Adesão nº 018/2021. Contrato ns° 070, 071 e 072/2021.

Objeto: Pregão por ADESÃO prestação de serviços de confecção de materiais de comunicação visual placas de identificação, sinalização, pinturas, adesivos, faixas, banners e outros, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar – MG.

Contratada:

GINC ARTES LTDA
Valor total estimado: R$ 119.553,90

RC PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL
Valor total estimado: R$ 4.798,50

RB COMUNIÇÃO VISUAL EIRELI
Valor total estimado: R$ 125.816,20

Vigência de 11 meses

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7D5B1216

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 053/2021 – Assinatura em 30/09/2021 – Processo Licitatório nº 053/2021– Pregão Presencial SRP n° 013/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas/máquina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Contratada: **BOA VISTA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**

Valor total estimado com o aditivo passa a ser: R$ 830.870,00 (oitocentos e trinta mil e oitocentos e setenta reais).

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:6A440C61

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO RETIFICAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO N º 001/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO do Edital Tomada de Preço n º 001/2021- Processo Administrativo nº 061/2021– Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial na rodovia que liga Lagamar a São Brás de Minas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG – O Departamento de Compras e Licitações informa a **RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO do Edital publicado em 26/11/2021, com sessão agendada para o dia 13/12/2021 às 9:00 horas,** para readequação das datas de publicações.
A **NOVA DATA** para a visita técnica será realizada no dia 17 de dezembro às 09h00min na sala de Engenharia Civil no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar à Praça Magalhães Pinto nº 68, no centro desta cidade e em seguida serão conduzidos até o local da obra; a visita técnica será acompanhada do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Lagamar, o Sr. Bruno de Souza Vinhal; e a abertura da **sessão pública** será dia **20/12/2021 às 09:00 horas. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.lagamar.mg.gov.br/**. **As demais condições permanecem inalteradas.** Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:B186DA09

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NS° 061, 062, 063, 064 e 065/2021– Assinaturas em 24/11/2021. Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão Eletrônico SRP n° 016/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratada:
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Valor estimado: R$ 3.800,00
RP ODONTOPATOS SERVICOS LTDA
Valor estimado: R$ 41.090,59
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Valor estimado: R$ 4.298,00
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Valor estimado: R$ 3.771,00
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Valor estimado: R$ 4.047,06

Vigência 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:52EA4FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 241/2021

DECRETO Nº 241/2021

"Abre Crédito Suplementar no valor de R$292.282,88 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.392, de 30 de dezembro de 2020,

Decreta:
Art. 1º Ficam abertos no corrente exercício créditos no montante de R$ 292.282,88 para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – GABINETE DO PREFEITO
– GABINETE DO PREFEITO
01.01.04.122.0301.4.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1306 Fonte 0200).....R$ 1.202,63
01.01.04.122.0301.4.001 - Subsídio de Agentes Políticos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1305 Fonte 0200).....R$ 8.391,29
01.01.04.124.0301.4.003 - Manutenção do Controle Interno
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1307 Fonte 0200).....R$ 4.891,73
01.01.04.131.0301.4.004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1308 Fonte 0200).....R$ 2.028,38
01.02 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.02.02.062.0302.4.014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1312 Fonte 0200).....R$ 308,63
01.02.02.062.0302.4.011 - Convênio com o Tribunal de Justiça
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1311 Fonte 0200).....R$ 504,52
01.02.06.181.0302.4.006 - Convênio com a Polícia Militar
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1309 Fonte 0200).....R$ 487,30
01.02.06.181.0302.4.007 - Convênio com a Polícia Civil
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1310 Fonte 0200).....R$ 1.858,27

02 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.01.14.422.0302.4.016 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1330 Fonte 0200).....R$ 9.280,32
02.01.04.122.0301.4.083 – Subsídios dos Procuradores Municipais
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (Ficha 1329 Fonte 0200).....R$ 1.936,44

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.01.04.122.0301.4.086 - Manutenção das Atividades Adm. Da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (Ficha 1332 Fonte 0200).....R$ 3.375,28
03.01.04.122.0301.4.018 - Manutenção de bens, serviços e locais de uso comum/coletivos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1313 Fonte 0200).....R$ 5.076,49
03.01.04.122.0301.4.085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1331 Fonte 0200).....R$ 2.597,99
03.01.04.122.0301.4.019 - Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1314 Fonte 0200).....R$ 3.016,92

03.02 - SETOR DE PESSOAL
03.02.04.122.0301.4.020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1315 Fonte 0200).....R$ 6.969,24
03.03 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.03.04.122.0301.4.022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1316 Fonte 0200).....R$ 10.600,92
03.03.04.122.0301.4.128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1346 Fonte 0200).....R$ 3.161,85
03.03.04.122.0301.4.022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Ficha 158 Fonte 0100).....R$ 3.000,00
03.03 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.03.04.122.0301.4.128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
3.3.90.36.00.00.00.00-Outros Servi. de Tercei. P.Física(Ficha 171 Fonte 0100)....R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.01.04.122.0301.4.087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1333 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
05.01.04.122.0301.4.088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1334 Fonte 0200).....R$ 4.840,23
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 363 Fonte 0100).....R$ 20.000,00
05.02 - SETOR DE CULTURA
05.02.13.392.0501.4.023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1317 Fonte 0200).....R$ 7.204,57
05.03 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.03.23.695.0502.4.025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1318 Fonte 0200).....R$ 4.542,73
05.03.23.695.0502.3.013 - Revitalização da Praia Municipal
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Ficha 1202 Fonte 0200).....R$ 3.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
06.01.04.122.0301.4.089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1335 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
06.01.04.122.0301.4.090 – Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvol. Econômico
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1336 Fonte 0200).....R$ 3.379,28
06.01.11.333.0601.4.027-Manute. de Ações p/ Geração de Emprego e Renda por meio do SINE
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1319 Fonte 0200).....R$ 1.802,22
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA
06.02.20.606.0603.4.029 - Apoio a Atividades Agropecuárias e Serviço de Inspeção Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1320 Fonte 0200).....R$ 1.564,14

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS
07.01.04.122.0301.4.091 - Subsídio do Secretário de Desportos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1337 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
07.01.04.122.0301.4.092 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Desportos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1338 Fonte 0200).....R$ 1.866,95
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (Ficha 471 Fonte 0200).....R$ 5.000,00
07.02 - SETOR DE ESPORTES
07.02.27.812.0701.4.031-Esporte Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1321 Fonte 0200).....R$ 19.614,77

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.01.04.123.0301.4.095 - Subsídio do Secretário de Fazenda
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1339 Fonte 0200).....R$ 2.597,99
09.02 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.02.04.123.0301.4.051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1322 Fonte 0200).....R$ 5.129,72
09.02.04.123.0301.4.052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1323 Fonte 0200).....R$ 4.017,58
09.03 - SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO
09.03.04.123.0301.4.053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1324 Fonte 0200).....R$ 7.926,03

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.01.04.122.0301.4.098 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação p/ Tempo Determina.(Ficha 1348 Fonte 0200)..R$ 116,51
10.01.04.122.0301.4.098 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1341 Fonte 0200).....R$ 6.168,63
10.01.04.122.0301.4.097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1340 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
10.02 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.02.18.541.1002.4.057-Manuten., construa./amplia. de praças, parques, jardins e cemitérios
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1325 Fonte 0200).....R$ 7.326,85

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

11.01.04.122.0301.4.099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1342 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
11.01.04.122.0301.4.100-Manutenção das Atividad. Adm. da Secretaria de Obras e Urbanismo
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1343 Fonte 0200).....R$ 11.066,70
11.02 - SETOR DE EDIFICACOES
11.02.04.122.1101.4.058 - Conservação de Espaços Públicos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1326 Fonte 0200).....R$11.095,18
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.03.16.482.1104.4.139 - Manutenção das atividades administrativas do FMH
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1347 Fonte 0200).....R$ 1.212,47

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.03 - SETOR DE SAUDE
12.03.10.301.1202.8.100 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Atenção Básica
3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação p/ Tempo Determi.(Ficha 1065 Fonte 0254)..R$ 5.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA
13.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E LIMPEZA
13.01.04.122.0301.4.102-Manuten. das Ativid. Adm. da Secretaria Transportes e Limp. Urbana
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1345 Fonte 0200).....R$ 11.765,32
13.01.04.122.0301.4.101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1344 Fonte 0200).....R$ 1.936,44
13.01.04.122.0301.4.102-Manuten. das Ativi. Adm. Secretaria de Transportes e Limpe Urbana
3.1.90.16.00.00.00.00-Outras Despesas Variáv. P.Civil(Ficha 1018 Fonte 0100)..R$ 18.000,00
13.02 - SETOR DE TRANSPORTES
13.02.26.122.1301.4.063 - Manutenção da Frota Municipal
3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação p/ Tempo Determina.(Ficha 1349 Fonte 0200)...R$ 1.230,84
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1327 Fonte 0200).....R$ 11.506,46
13.03 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.03.15.452.1302.4.064 - Serviços de Limpeza Urbana
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais (Ficha 1328 Fonte 0200).....R$ 29.700,87

TOTAL ..... R$ 292.282,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º são os seguintes:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.03 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.03.04.122.0301.4.022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serv. de Terce. P.Jurídica(Ficha 1324 Fonte 0200)...R$ 7.926,03

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.01.04.122.0301.4.088-Manutenção das Atividades Adm. Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00.00.00.00–Vencime. e Vantag. Fixas P.Civil(Ficha 362 Fonte 0100)..R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.02 - SETOR DE ESPORTES
07.02.27.811.0701.4.030 - Apoio ao Atleta Profissional e Bolsa Atleta
3.3.90.48.00.00.00.00-Outros Auxíl. Finance. P.Físicas(Ficha 481 Fonte 0100)....R$ 10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.02.10.302.1203.8.080 - Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação p/ Tempo Determi.(Ficha 1055 Fonte 0254)..R$ 5.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA
13.03 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.03.15.452.1302.4.064 - Serviços de Limpeza Urbana
3.1.90.11.00.00.00.00-Vencim. e Vantag. Fixas P.Civil(Ficha 1039 Fonte 0100)..R$ 18.000,00

Total de anulação de dotação.....R$ 56.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
CLASSIFICAÇÃO
200-Ex. Anterior – RECURSOS ORDINÁRIOS (Fonte 0200).....R$ 236.282,88

Total de Superávit Financeiro .....R$ 236.282,88

TOTAL.....R$ 292.282,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 22 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:055A87B0

DECRETOS
DECRETO Nº 250/2021

DECRETO Nº 250/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.535/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 234.000,00

TOTAL ..... R$ 234.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (DR 201).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A19C0298

DECRETOS
DECRETO Nº 251/2021

DECRETO Nº 251/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.536/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 - Contratação por Tempo Determinado (DR 259) ..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 259) ..... R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 259) ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7439FDDC

DECRETOS
DECRETO Nº 252/2021

DECRETO Nº 252/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.537/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica
319004 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 125.000,00

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A9952BD4

DECRETOS
DECRETO Nº 253/2021

DECRETO Nº 253/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.538/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 108.000,00

TOTAL ..... R$ 108.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (DR 201).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3325D379

DECRETOS
DECRETO Nº 254/2021

DECRETO Nº 254/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.539/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.140 - 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.094 – 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:ED240426

DECRETOS
DECRETO Nº 255/2021

DECRETO Nº 255/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.392/2020 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 239.113,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e treze reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
17.122.1702.2003.3190.11 (Ficha 010) ..... R$ 80.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
03 – Sistema de Esgotamento Sanitário
2.006 – Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
17.512.1702.2006.3190.11 (Ficha 053) ..... R$ 10.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.1702.2005.3390.39 (Ficha 046) ..... R$ 100.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.1702.2005.3390.39 (Ficha 089) ..... R$ 49.113,00

TOTAL: ..... R$ 239.113,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o montante de R$ 239.113,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e treze reais) decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.122.1702.2003.3390.39 (Ficha 085) ..... R$ 3.851,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
17.512.1702.2005.3190.11 (Ficha 039) ..... R$ 90.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3190.13 – Obrigações Patronais
17.512.1702.2005.3190.13 (Ficha 040) ..... R$ 50.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
06 – Frotas
2.009 – Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.782.1702.2009.3390.39 (Ficha 081) ..... R$ 50.000,00

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
06 – Frotas
2.009 – Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.782.1702.2009.4490.52 (Ficha 092) ..... R$ 45.262,00

TOTAL: ..... R$ 239.113,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DF074D4D

DECRETOS
DECRETO Nº 256/2021

DECRETO Nº 256/2021

"Altera Decreto nº 248/2021 que regulamenta, no âmbito da administração pública do poder executivo, dispositivos da lei federal n º 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 139/2021/SEDE proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, datado de 16 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o §6º no art. 9º, do Decreto nº. 248, de 01 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º** ....."*.

"§6º - Consideram-se de nível de risco II – médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não foram definidas como de nível de risco I – baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou que não foram definidas como de nível de risco III – alto risco".

Art. 2º Fica **REVOGADO** o artigo 21.

Art. 3° Acrescenta-se o **artigo 21-A** com a seguinte redação:

***"Art. 21-A.** Os empreendimentos com atividades que necessitam de concessão do Município poderão funcionar somente após estarem de acordo com as normas estabelecidas".*

***"Parágrafo único.** Às atividades eventuais (divertimentos e festejos públicos) ou atividades de comércio ambulante não se aplicam as regras deste Decreto, devendo esses, satisfazerem as normas específicas".*

Art. 4° Fica alterado o artigo 2°, §3° do ANEXO I, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º - De nível III – alto risco, aquelas atividades realizadas:

I – em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for superior a 930 m² (novecentos e trinta metros quadrados) e for realizada:

Em edificação que tenha mais de 03 (três) pavimentos ou altura superior a 12m;

Em locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas;

Em locais com subsolo com uso distinto de estacionamento;
Se possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros);

Se possuir central de gás liquefeito de petróleo (GPL) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);

Em edificação que componha o Patrimônio Histórico Cultural.

Art. 5° Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 248, de 01 de novembro de 2021 dos dispositivos deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6500265C

DECRETOS
DECRETO Nº 257/2021

DECRETO Nº 257/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.541/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 13.000,00

02.01 – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.0301.4.084 – Manutenção das atividades administrativas da Procuradoria Municipal
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 3.000,00

03.01 – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.086 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 15.000,00

04.01 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 15.000,00

05.01 – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.0301.4.088 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 9.000,00

06.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0301.4.090–Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 5.000,00

07.01 – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.0301.4.092 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desportos
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 8.000,00

08.01 – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 120.000,00

09.01 – Gabinete da Secretaria de Fazenda

04.123.0301.4.096 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fazenda
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 6.000,00
10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 8.000,00

11.01 – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.122.0301.4.100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 10.000,00

12.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 115.000,00

13.01 – Gabinete da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana
04.122.0301.4.102 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte e Limpeza
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 28.000,00

TOTAL ..... R$ 355.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de recursos próprios do município apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:42B810B8

LEIS
LEI Nº 3.535/2021

LEI Nº 3.535/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 234.000,00

TOTAL ..... R$ 234.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (DR 201).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5456C1E1

LEIS
LEI Nº 3.536/2021

LEI Nº 3.536/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 - Contratação por Tempo Determinado (DR 259) ..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 259) ..... R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 259) ..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A3446AA3

LEIS
LEI Nº 3.537/2021

LEI Nº 3.537/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata,

no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica
319004 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 125.000,00

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:262D9C65

LEIS
LEI Nº 3.538/2021

LEI Nº 3.538/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$ 108.000,00

TOTAL ..... R$ 108.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (DR 201).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FBE7A185

LEIS
LEI Nº 3.539/2021

LEI Nº 3.539/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.140 - 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.094 – 0001-04 – Parceria com o 200º Grupo de Escoteiros Professora Sidônia
4.4.50.42 – Auxílios ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:008B0869

LEIS
LEI Nº 3.540/2021

LEI Nº 3.540/2021

"Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Final de Ano aos Servidores Públicos Municipais e empregados públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata – SAAE e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Cestas de Final de Ano, aos Servidores Públicos Municipais e empregados públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata – SAAE, no mês de dezembro de 2021, na forma e condições regidas por esta Lei.
Parágrafo único. Para fins do disposto no*caput*deste artigo, considera-se servidor municipal:
I - o ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT;
II - os aposentados por invalidez e aposentados ainda em exercício no município;
III - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;
IV - empregados públicos;
V - contratados temporariamente com contratos vigentes na data de concessão da cesta.
Art. 2ºO benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.
Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Fim de Ano por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei correrão por conta de verbas próprias da dotação de distribuição de material, bens ou serviço de distribuição das Secretarias do município.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:318C8997

LEIS
LEI Nº 3.541/2021

LEI Nº 3.541/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 13.000,00

02.01 – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.0301.4.084 – Manutenção das atividades administrativas da Procuradoria Municipal
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 3.000,00

03.01 – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.0301.4.086 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 15.000,00

04.01 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 15.000,00

05.01 – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.0301.4.088 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 9.000,00

06.01 – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0301.4.090 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 5.000,00

07.01 – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.0301.4.092 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desportos
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 8.000,00

08.01 – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 120.000,00

09.01 – Gabinete da Secretaria de Fazenda
04.123.0301.4.096 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Fazenda
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 6.000,00

10.01 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.0301.4.098 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 8.000,00

11.01 – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.122.0301.4.100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 10.000,00

12.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 115.000,00

13.01 – Gabinete da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana
04.122.0301.4.102 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte e Limpeza
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 28.000,00

TOTAL ..... R$ 355.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de recursos próprios do município apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0838D9C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 260/2021

PORTARIA Nº 260/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019 de 14/02/2019 e considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO 38º APROVADA

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EEFC8904

PORTARIAS
PORTARIA Nº 261/2021

PORTARIA Nº 261/2021

"Designa Membros para Compor a Comissão do Bolsa Atleta Municipal – COBAM."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei 2.152/2013 e suas alterações e no Decreto nº 353/2015, considerando o Ofício 204/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Desportos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Bolsa Atleta Municipal, os seguintes Conselheiros Municipais de Esportes:

GILBERTO ALVIM GIL
Presidente

CLARINE DE OLIVEIRA
Sociedade Civil

DEISE LÚCIDE SCALIONI
Poder Público

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:942DA544

PORTARIAS
PORTARIA Nº 262/2021

PORTARIA Nº 262/2021

"Designa Membros para Compor o Conselho Municipal do Idoso."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1103/2003, de 23/12/03, e atendendo à solicitação do Conselho Municipal do Idoso, Ofício 034/2021/CMI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso:**

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Graciele Tavares de Miranda
Suplente: Simone de Oliveira Damasceno

Titular: Adriano Guimarães Vilela
Suplente: Marcela Ribeiro de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Renata Pereira Pacheco Campos
Suplente: Mônica Urban de Menezes Machado

Titular: Alitele Antônia Braga Bernardes
Suplente: Rúbia Lamounier Araújo

Secretaria Municipal de Desportos:
Titular: Sabrina Cláudia Silva Menezes
Suplente: Deise Lúcia Scalioni

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Amanda Luiza Bernardes Ferreira
Suplente: Sabrina Amaral Veloso Sobral

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidades Prestadoras Serv. de Atendimento ao Idoso:
Titular: Sabrina da Silva Rodrigues
Suplente: Flaminda Rocha

Representante de Grupos de Convivência:
Titular: Lucimeire Aparecida de Castro Xavier
Suplente: Margarida Antônia Miranda

Representante de Grupos Organizados da Terceira Idade:
Titular: Izabel da Conceição Silva Bernardes
Suplente: Celi Duarte Rodrigues

Representante de Instituição Asilar:
Titular: Débora Pereira da Silva
Suplente: Maria Caroline Marques Rabelo

Representante de Trabalhadores do Setor:
Titular: Aline Ferreira Batista
Suplente: Alexandra Florêncio Dias da Silva

Represente de Usuários de Serviço de Assistência ao Idoso:
Titular: Maria Aparecida Lourenço
Suplente: José Antônio de Melo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6324D25C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 263/2021

PORTARIA Nº 263/2021

"Reconduz Membros Para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 541/92 e suas alterações, considerando o Ofício nº 037/2021/CMDCA, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata (CMDCA):

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

• **Titular:** Alessandra de Moraes Borges
• **Suplente:** Darliana Aparecida Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração e Governo:

• **Titular:** Saulo Lacerda
• **Suplente:** Emília Cristina de Mesquita

Secretaria Municipal de Desportos:

• **Titular:** Carlos Henrique Xavier
• **Suplente:** Raquel de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação:

• **Titular:** Vânia Carlos Alvarenga Costa
• **Suplente:** Amanda Luiza Bernardes Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:

• **Titular:** Stella Siveli de Almeida Castro
• **Suplente:** Adriana Maria de Moraes

Secretaria Municipal de Cultura:

• **Titular:** Luiza Regina Lima
• **Suplente:** Carmem Vidal Simões Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEADADE CIVIL:

Representante de Entidade Prestadora de Serviços a Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência:

• **Titular:** Eunice Pereira
• **Suplente:** Lourdes Borges Modesto Dias

Representantes de Entidade de Atendimento e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

• **Titular:** Adriana Cristina Silva Ferreira
• **Suplente:** Rafaela Castro Braga

• **Titular:** Adriana Couto Dias Castro
• **Suplente:** Gislene Aparecida Lima

• **Titular:** Elias Rodrigues Ribeiro
• **Suplente:** Aianda Cristina Pereira

• **Titular:** Bruna Maísa Mascarenhas Viana
• **Suplente:** Sara Calazans de Moura

Representantes de Organizações Religiosas:

• **Titular:** Ângela Maria Alves
• **Suplente:** Rute Maria da Silva Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C254FDBF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 264/2021

PORTARIA Nº 264/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019 de 14/02/2019 e considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal d
e Lagoa da Prata:

MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
JOSIANE LILIBETE DUARTE MARTINS 39º APROVADA

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E0B84CF5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 265/2021

PORTARIA No 265/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. Eduardo de Souza Nascimento** para o Cargo em Comissão de **Secretário Executivo do PROCON** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 05 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:01A9AA0E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 266/2021

PORTARIA Nº 266/2021

"Designa os Membros Para Compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n° 063/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação,** que ficará assim constituída:

- Representante da Gestão da Educação Pública (Estadual e Municipal):
SALIM FARID BERNARDES HANDAN

- Representante dos Trabalhadores em Educação:
RAFAELLA BORGES TEODORO

- Representante dos Estudantes:
ANE CRISTHINE BORGES DA SILVA

- Representante de Pais Responsáveis pelos Alunos:
ELAINE APARECIDA RODRIGUES

- Representante do Conselho Municipal de Educação:
VIVIANE MESQUITA CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FE1B7113

PORTARIAS
PORTARIA Nº 267/2021

PORTARIA Nº 267/2021

"Nomeia Membros para Compor o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 995/2001 e suas alterações e considerando o Ofício nº 030/2021, proveniente do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de Saúde de Lagoa da Prata**, que ficará assim constituído:

I – Representantes de Usuários:
Efetivos: Aline Ferreira Batista
Odair José Mateus
Elaine Silva Carmo
Lelson de Lima
Geraldo Mangelo de Almeida
Ana Claudia C. De Miranda
Maria Gorete Saldanha Araújo
Ângelo Robson de Oliveira

Suplentes: Zélia Aparecida da Silva
Ualtim Rosa de Oliveira
Roberto de Almeida Madeira
Aianda Cristina Pereira
Luzia Dalila dos Santos Costa
Aline Ferreira Miranda Santos
Tania Helena de Jesus Alves
Átila Farnese Sales

II – Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde Trabalhadores do Sistema Único de Saúde

Efetivos: Cristian Quele Aparecida de Oliveira Miranda
Daniela Souza Dias
Luciene Dias da Silva
Keila Gonçalves de Souza Silva

Suplentes: Gabriela Ferreira Dias
Janine de Castro Barbosa
Maria Celia dos Santos
Zoran de Araújo Moraes

III - Representantes do Governo Municipal e de Prestadores de Serviços de Saúde Pública e privada

Efetivos: Reinaldo Araújo da Cruz
Lys Paula Lopes
Margarete Borges de Lacerda Dias
Caroline de Cássia Guilherme

Suplentes: Thalita Lopes Soares
Eliene Eterno de Ávila
Regina Etelvina Borges Lacerda da Cunha
Luiza Souto Gontijo Morais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de novembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F9F8AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 304/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 193/2021
Modalidade: Pregão nº. 080/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º13.433.739/0001-39.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 99.119,17 (noventa e nove mil, cento e dezenove reais, e dezessete centavos.
Dotações orçamentárias:
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.39.
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39.
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.39.
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39.
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.39.
01.01.06.181.0302.4.055.3.3.90.39.
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.39.
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.39.
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.39.
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.39.
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.39.
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.39.
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39.

08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39.
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39.
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.93.39.
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.39.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 25 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:3C2917E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 305/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 226/2021
Modalidade: Pregão nº. 103/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BELMED ELETROMEDICINA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 25.503.756/0001-84.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SUPORTE VENTILATÓRIO PARA OS PACIENTES DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES/MG 7491, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
Valor do Contrato: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.042.4.4.90.52.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 26 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:6D4ED4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 306/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2021
Modalidade: Pregão nº. 120/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ADELIA DO COUTO COUTINHO 04698557623-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 20.187.806/0001-48.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO COM O TEMA "NATAL" NO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE, OCASIÃO DAS FORMATURAS DOS ALUNOS DOS MATRICULADOS NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 2º PERÍODO ENSINO INFANTIL. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NOS DIAS:
29, 30, 01, 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – ENSINO INFANTIL.
06, 07, 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor do Contrato: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil, e novecentos reais).
Dotações orçamentárias:
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39.
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39.
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 29 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:3AA91BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 307/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2021
Modalidade: Pregão nº. 109/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 22.902.202/0001-61

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: 05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 29 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:0AC8844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 308/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2021
Modalidade: Pregão nº. 109/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 33.411.460/0001-61.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: 05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 29 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:FDF8C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 309/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2021
Modalidade: Pregão nº. 109/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 43.517.462/0001-93.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA PARTE ELETRICA DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais).
Dotações orçamentárias: 05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 29 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:8E389EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 310/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 257/2021
Modalidade: Pregão nº. 123/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SALVADOR JOSE PINTO 44483902687-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 14.697.558/0001-82

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA OCASIÃO DAS FORMATURAS DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 2º PERÍODO ENSINO INFANTIL. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
NOS DIAS:
29, 30 DE NOVEMBRO e 01, 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2021 – ENSINO INFANTIL.
06, 07, 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor do Contrato: R$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
Dotações orçamentárias:
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39.
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura..

Data da assinatura do Contrato: 29 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:56192CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 311/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 188/2021
Modalidade: Pregão nº. 075/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: REDE MIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.172.250/0001-00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CONTENDO 18 ITENS – CONFORME ANEXO V), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS NO CRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA: 16.498 CESTAS
QUANTIDADE MÍNIMA A SER FORNECIDA MENSALMENTE: APROXIMADAMENTE 1.000 (mil) CESTAS

Valor do Contrato: R$ 4.677.183,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e três reais).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.32
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.32
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.32
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.32
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.32
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.32
07.01.04.122.0301.4.092.3.3.90.32
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.32
09.01.04.123.0301.4.096.3.3.90.32
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.32
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.32
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.32
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.32
04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 30 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:4C57738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 312/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 229/2021
Modalidade: Pregão nº. 106/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 07.193.034/0001-99.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME MODELO, INCLUINDO A IMPRESSÃO, REMOÇÃO DO ADESIVO ANTERIOR E INSTALAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 3.394/2021, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 10.795,00 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.39
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.39
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.39
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.39
05.01.04.122.0301.4.088.3.3.90.39
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.39
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.39
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.39
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Dezembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:47F49209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 313/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 206/2021
Modalidade: Pregão nº. 088/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 33.411.460/0001-61

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINARIOS DE JARDINAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÕES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 13.740,11 (treze mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos).
Dotações orçamentárias:
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52.
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52.
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52.
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.4.4.90.52.
13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30.
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52.
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30.
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.4.4.90.52.
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52.
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.
11.02.04.122.1101.4.058.4.4.90.52.
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Dezembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:79AF105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 314/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 206/2021
Modalidade: Pregão nº. 088/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANA CLAUDIA DE MIRANDA OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.577.357/0001-47.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINARIOS DE JARDINAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÕES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 9.080,71 (nove mil, e oitenta reais, e setenta e um centavos).
Dotações orçamentárias:
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52.
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52.
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52.
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.4.4.90.52.
13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30.
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52.
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30.
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.4.4.90.52.
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52.
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.
11.02.04.122.1101.4.058.4.4.90.52.
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Dezembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:F048464F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 315/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 206/2021
Modalidade: Pregão nº. 088/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 43.517.462/0001-93.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINARIOS DE JARDINAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÕES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 10.262,88 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais, e oitenta e oito centavos).
Dotações orçamentárias:
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.
08.01.12.122.0301.4.094.4.4.90.52.
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.
08.02.12.361.0801.4.033.4.4.90.52.
08.02.12.365.0802.4.037.4.4.90.52.
08.02.12.365.0803.4.041.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.4.4.90.52.
13.03.15.452.1302.4.064.4.4.90.52.
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30.
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.30.
04.02.08.244.0402.8.005.4.4.90.52.
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30.
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.
07.02.27.812.0701.4.031.4.4.90.52.
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30.
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52.
11.02.04.122.1101.4.058.3.3.90.30.
11.02.04.122.1101.4.058.4.4.90.52.
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 01 de Dezembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:9733B1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 214/2019, Dispensa de Licitação nº. 021/2019, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)**; valor correspondente a aproximadamente **1,543209876%** dos serviços de Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos; Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar; e, Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal**.** O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 455/2021.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula sexta**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais).

Data da assinatura do termo aditivo: 29 de Novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:2B91D48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2021

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 10/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 28.281.457/0001-30.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **02 (dois) meses,** até o dia **26/01/2022,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no final da Rua Reverendo Messias Leite e em beco no Bairro Nossa Senhora das Graças, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma e projeto. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº. 311/2021.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula sétima, item 4.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 27/11/2021, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 26/01/2022.***

Data da assinatura do termo aditivo: 25 de Novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:E28070F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 230/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 142/2021
Modalidade: Pregão 043/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CARMO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º02.251.332/0001-74.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e conforme Despacho da Secretária Municipal de Saúde autorizando o reajuste do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir do dia 25/11/2021***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
3	VEÍCULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, O KM)	RENAUL KWID ZEN	R$ 52.000,00	R$ 56.160,00

Data da assinatura do termo aditivo: 24 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:C71FC204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 238/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 44/2021
Modalidade: Concorrência nº. 02/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 03.802.403/0001-42.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Financeiro à obra de recapeamento asfáltico do Contrato nº. 238/2021 cujo objeto é execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município, conforme memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentaria de custos e cronograma físico financeiro; de acordo com a Planilha de Quantitativos e Custos, emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo e DESPACHO autorizando o presente termo**.**

VALOR DO CONTRATO	VALOR DA DIFERENÇA DO REEQUILIBRIO	VALOR DO CONTRATO REEQUILIBRADO
R$ 4.780.797,10	R$ 291.354,98	R$ 5.072.152,08

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1 - O valor global deste contrato é de* R$ 5.072.152,08 *(cinco milhões, setenta e dois mil, e cento e cinquenta e dois reais, e oito centavos)

Data da assinatura do termo aditivo: 30 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:ACFAC5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2021.

Modalidade: Pregão 046/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 21.925.222/0001-95.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** o que equivale a **25%** do valor do contrato original; o valor se justifica com o intuito de perfurar mais um poço (piezômetro) no aterro sanitário, haja vista que o poço perfurado a montante foi improdutivo, ou seja, não atingiu o reservatório. A coleta da amostra de água á montante é de fundamental importância, pois é a partir dela, que obteremos o parâmetro de qualidade de água para saber se está havendo ou não contaminação pelo chorume gerado pelos resíduos armazenados no aterro sanitário. A metragem máxima da perfuração deverá ocorrer com até quarenta metros. O aditivo se justifica atendendo a solicitação da Sec. Municipal de Meio Ambiente, através do ofício nº. 0299/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com a seguinte redação: ***O preço global deste contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)***.

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de outubro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de dezembro de 2021.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:030962F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 122/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS (MOVEIS PLANEJADOS)

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO n.º 122/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS (MOVEIS PLANEJADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 16/12/2021 às 13:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro Oficial, 02/12/2021

JOSÉ GABRIEL ELIAS

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0D47520D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 004/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM

O Município de Lagoa da Prata torna público o **CREDENCIAMENTO n.º 004/2021**, cujo objeto trata do **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM E FM, QUE TENHAM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL DE LAGOA DA PRATA E GRADE COMPOSTA POR PROGRAMAÇÃO ESPECIFICA DA CIDADE, PARA DAR PUBLICIDADE AOS SERVIÇOS E PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**.

O credenciamento estará aberto a partir de **06/12/2021**, sendo que o prazo de execução terá início dia 06 de Dezembro de 2021 até 06 de Dezembro de 2022.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG.
Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5302 FAX (37) 3262-5341 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br.**

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8C66417E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 005/2021, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO EM JORNAIS IMPRESSOS

O Município de Lagoa da Prata torna público o **CREDENCIAMENTO n.º 005/2021**, cujo objeto trata do **CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO EM JORNAIS IMPRESSOS COM DISTRIBUIÇÃO EM LAGOA DA PRATA E EM SITES COM CONTEÚDO JORNALÍSTICO E INFORMATIVO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, DE INTERESSE PÚBLICO, EXARADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, PERÍODO DE 12 MESES**.

O credenciamento estará aberto a partir de **06/12/2021**, sendo que o prazo de execução terá início dia 06 de Dezembro de 2021 até 06 de Dezembro de 2022.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG. Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5302 FAX (37) 3262-5341 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br.**

_____

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0E05269B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE SUSPENSÃO - CONTRATO 050/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** - CNPJ n° 81.243.735/0001-48.

Finalidade: A vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 050/2021, fica suspensa a partir de 03/11/2021, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licenças e serviço de formação de profissionais para implementação de tecnologia educacional nas escolas de ensino fundamental do Município

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C7914F1F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE SUSPENSÃO - CONTRATO 055/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** - CNPJ n° 81.243.735/0001-48.

Finalidade: A vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 055/2021, fica suspensa a partir de 03/11/2021, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de material didático e treinamento dos profissionais para implantação do programa de desenvolvimento de educação tecnológica no Município (Educação 4.0).

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B9560642

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 079/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 098/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP**- CNPJ: 00.201.182/0001-69.

Objeto: registro de preços para aquisição parcelada para fornecimento de água mineral natural potável, sem gás, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis, vasilhames para água 20 litros, gelo e refrigerantes para atender a demanda das secretarias municipais da

prefeitura de Lagoa Santa/MG, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino

Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2022.

Valor: R$ 174.800,00.

Dotação orçamentária:

94	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
395	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
408	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
427	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.30.00
457	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
466	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
471	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
496	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
501	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
516	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
667	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
699	02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00
720	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.30.00
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
763	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0039.2228.3.3.90.30.00
822	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
829	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
846	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
869	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
886	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
905	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
917	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
964	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
980	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:52530D40

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 101/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 180/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JAEDER GABRIEL NASCIMENTOMAGALHÃES** - CPF n° 126.977.186-80.

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas por meio do credenciamento 003/2021 o qual gerou o termo de credenciamento Nº 02-2021, para oficinas de iniciação esportivas que serão ofertadas aos moradores do Município de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 9.600,00

Vigência: 02/12/2021 a 01/06/2022

Dotações Orçamentárias:

Dotação	Ficha	Fonte
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.36.00	643	100
02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00	644	100
02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00	656	100

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C5BA3D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2021 - Processo Administrativo N° 207/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 103/2021, objetivando o **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM ENTREGUES AS CRIANÇAS NO EVENTO DE NATAL REALIZADO NO DIA 24/12/2021 NA PRAÇA DO SOL**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG), 02 de dezembro de 2021.
MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B89EC32A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2021 - Processo Administrativo N° 208/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 104/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO DE NATAL REALIZADO NO DIA 24/12/21 NA PRAÇA DO SOL.**. As Propostas Serão Recebidas até as 11:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG), 02 de dezembro de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C563A58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 97 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Laranjal-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá

acontecer até 15 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:
1)- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:
a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
c)- Garantir o acesso aos documentos;
d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.
1.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
a) Élio Morais da Silva
b) Milton Flávio Marques de Barros
c) Julliene Maria Moraes Ribeiro
d) Elizangela Morais Pereira
e) Alcione Oliveira de Matos Souza

2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:
a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;
d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.
2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
a) Joyce Machado Branquinho
b) Roberta Duarte Costa Cavalher
c) Cláudia Marcélia Moraes Dias de Matos
d) Conceição Silva Monteiro

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Laranjal-MG, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C870CF3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 96/ 2021

O Prefeito de Laranjal, estado de Minas Gerais, Fernando Gonçalves dos Santos, no uso de uma de suas atribuições, como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 838, de 03 de fevereiro de 2006, inciso IV do art. 172, da Lei Complementar nº 002/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal e contêm outras providências e |Lei nº 1109 de 28 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para Avaliação de Currículos, Títulos e Seleção de Profissionais para atuarem em cargos e funções diversas junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo;
I – Élio Morais da Silva
II – Cláudia Marcélia Moraes Dias de Matos
III – Joyce Machado Branquinho

Art. 3º Ficam abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação precária de profissionais, por prazo determinado, para atuarem em cargos de cuidadoras de crianças com necessidades especiais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 1º desta Portaria;

Art. 4º A previsão das categorias profissionais, remuneração, carga horária, prazo de contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos estão previstos no Edital nº 003/2021, que faz parte integrante desta Portaria;

Art. 5º A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a Legislação Municipal vigente, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislação pertinentes que disciplinam a contratação precária e temporária por excepcional interesse público;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 02 de dezembro de 2021
Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6B2E54C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APARELHO DIGESTIVO, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 20.070.953/0001-33
Endereço: Avenida Carolina Brum, 35, Térreo, Sala 01 e 02 andar 1, sala 101 e 102, Gávea, Muriaé, MG, CEP:36.880-000.
Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, conforme preços constantes do Anexo II do edital
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 015/2021 de ATÉ: R$ 681.750,00 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *01/12/2021*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A14F1288

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº122/2021

Contrato nº 122/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de exames do Aparelho Digestivo, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 30/11/2022
Data da assinatura: 01/12/2021
Credenciamento nº 015/2021, Inexigibilidade n.º 017/2021, Processo Licitatório n.º 047/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Tiago Magalhães Bastos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6F75A724

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.952, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA FISCALIZAÇÃO DOS ATOS REFERENTES AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), MANUTENÇÃO DA **ONDA VERDE** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a adesão ao Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 4635, de 18 de maio de 2020, e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a classificação do Município para **ONDA VERDE**, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos:

§1º. Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção tanto dos protocolos básicos para todos os estabelecimentos em funcionamento, bem como do protocolo específico da respectiva atividade previsto nos programas disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§2º. Adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;

Art. 2º. O protocolo de distanciamento que deverá ser aplicado a todo e qualquer espaço, público ou privado, de qualquer natureza, salvo as exceções trazidas neste decreto, é o da **ONDA VERDE**, que consiste no seguinte:
I - Distância linear de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
II - Metragem de referência de 1 (uma) pessoa a cada 4 m² (quatro metros quadrados);
III - Limite de ocupação em 100% da capacidade máxima (hotéis e atrativos culturais/naturais);
§1º. Para os locais fechados ou abertos a ocupação deverá observar 100% da capacidade, tomando por base a regra do inciso II;
§2º. Os requisitos desse artigo são de observância cumulativa.

Art. 3º. É obrigatório o uso de máscaras no território do Município de Leopoldina, sobretudo para ingresso e permanência em estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, pelo empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Emergência declarado em razão da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único: Entende-se como máscaras a cobertura com tecido que cubra a boca e o nariz de forma a conter partículas de saliva, evitando a transmissão da Corona vírus (COVID-19) e, se produzidas de forma caseira, deverão observar preferencialmente as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Deverão ser adotadas por todos os estabelecimentos as seguintes regras gerais de higienização, no que couber:
I - Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70% para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
II - Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;
III - Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as

superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
IV - Não utilizar espanadores para limpeza de poeiras;
V - Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o uso correto das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

Art. 5º. As instituições de ensino deverão seguir os protocolos específicos lançados pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município.

Art. 6º. É de responsabilidade exclusiva dos estabelecimentos comerciais a organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo permanente pelos seus próprios funcionários, sob pena de multa de no mínimo R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único: Para as instituições bancárias que não observarem o disposto neste artigo, a multa mínima de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 7º. Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, lojas de doces e congêneres, deverão seguir, além das limitações já impostas nos artigos anteriores, os seguintes protocolos de segurança no manuseio dos alimentos:

I - É obrigatório o uso de toucas, máscaras e luvas, pelos funcionários ligados a atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
II - Intensifique a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor, o que inclui higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
III - Não ofereça alimentos e bebidas para degustação;
IV - Proibida a entrada de quem não seja parte da equipe no local de manipulação dos alimentos, como por exemplo, entregadores e outros;
V - Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
VI - Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
VII - É recomendável o fornecimento de copos descartáveis aos clientes e funcionários;
VIII - As mesas deverão manter distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio);
IX - Deverá haver controle de fluxo de entrada, quando autorizado o funcionamento interno, considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
X - Está permitido o auto atendimento (self-service), desde que o estabelecimento forneça luvas descartáveis de uso obrigatório aos clientes, que deverão ser descartadas logo após a montagem da refeição.

Art. 8º. As festas, eventos públicos e privados, cerimônias religiosas, atividades de lazer e desportivas, em espaços públicos e privados deverão respeitar o disposto no artigo 2º deste decreto.

Parágrafo único: Os locais que permitirem a realização de festas ou eventos fora das determinações do protocolo estadual e as exigências deste decreto sofrerão multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o dobro na reincidência, multa que será aplicada ao proprietário do local (salões, boates, sítios, residências, etc.).

Art. 9º. Ficam autorizadas as atividades das Feiras Livres do Município.

§1º. A Feira do Produtor Rural poderá funcionar, exclusivamente, nas quartas-feiras e nos sábados, observados os seguintes procedimentos:
I - Fornecimento de álcool em gel para utilização dos próprios feirantes e dos clientes;
II - Os feirantes terão que dispor, obrigatoriamente, de duas pessoas por tenda, sendo uma pessoa exclusivamente para efetuar e receber pagamentos e mais uma pessoa para fazer atendimento e manuseio dos produtos e verduras ao cliente, respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio);
III - Distanciamento obrigatório de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre as barracas;
IV - Uso de máscaras e de luvas, observando as normas de higienização;
V - Distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre clientes na fila.

§2º. A feira de artesanato poderá se realizar exclusivamente na Rua João Lamarca, entorno da Praça Felix Martins, observando os procedimentos dos incisos do parágrafo anterior;

§3º. A inobservância do protocolo disposto neste artigo ensejará a suspensão da permissão de funcionamento pelo período de 7 (sete) dias.

Art. 10. No transporte de passageiros coletivo ou individual, o motorista não poderá permitir a entrada de pessoas sem o uso da máscara, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Decreto.

Art. 11. Os horários e itinerários dos ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina, respeitarão e realizarão todos os horários normais, quais foram determinados pelo Município, atendendo a população nos dias de semana, fins de semana e feriados.

§1º. Os ônibus das concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina deverão circular com lotação máxima de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade total.

§2º. As concessionárias de transporte coletivo urbano e distrital de passageiros no âmbito do Município de Leopoldina deverão observar as seguintes práticas sanitárias:

I - Realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;
II - Higienização do sistema de ar condicionado se houver;
III - Manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação do ar;
IV - Praticar a instrução e a orientação dos seus empregados, em especial motoristas e cobradores, de modo a reforçar a importância e a necessidade de higiene e proteção.

§3º. As empresas de ônibus que desrespeitarem as determinações deste decreto estão sujeitas a multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77.

Art. 12. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo da Comissão de Enfrentamento Sanitário do Município, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 13. Além das penalidades já previstas nos artigos anteriores, ficam ainda estipuladas as seguintes:

I - Advertência;
II - Multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77; e,
III - Interdição, a ser aplicada aos estabelecimentos que advertidos reincidam na infração, obstem ou dificultem a ação fiscalizatória das autoridades sanitárias;

§1º. Caberá advertência quando o estabelecimento for flagrado pela primeira vez em conduta infracional leve, com sanção não prevista

nos artigos anteriores e, a pedido da fiscalização, ou voluntariamente, cessar a irregularidade;
§2º. Caberá a interdição quando o estabelecimento for flagrado funcionando fora do horário permitido, ou de maneira não permitida para aquele horário; e também quando for reincidente na situação prevista no parágrafo anterior;

§3º. Caberá a interdição com aplicação de multa, quando o estabelecimento for reincidente em qualquer das condutas proibidas por este decreto;

Art. 14. Os estabelecimentos interditados ficarão com as atividades suspensas por, no mínimo, 7 (sete) dias, devendo nesse período assinar termo de ajuste de conduta (TAC), comprometendo-se a adequar os trabalhos às normas sanitárias previstas nesse Decreto, sendo que as atividades só poderão retornar após a assinatura do TAC.

§1º. Em caso de reincidência, será aplicado prazo de interdição em dobro; e a cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 50% (cinquenta por cento) do prazo anterior para interdição das atividades.

§2º. Considera-se reincidência a repetição da infração a um mesmo dispositivo legal, pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de vigência do estado de emergência.

§3º. As infrações sanitárias que também possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público.

Art. 15. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 16. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal 13.979/2020; como também solicitar a listagem de colaboradores das empresas, em caso de denúncia ou investigação de surtos.

Parágrafo único - As medidas previstas no parágrafo anterior serão executadas com o apoio das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar para fins de efetivação.

Art. 17. Para o enfrentamento da Corona vírus, poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 18. As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 19. Ficam mantidas as penalidades e advertências praticadas na vigência dos decretos anteriores, assim como seus efeitos.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os Decretos nº 4882/21, 4864/21 e 4.924/21.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de novembro de 2021. 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9133A8AC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 003/2021

Inexigibilidade nº.015/2021 - PRC Nº. 1974/2021
Objeto: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços de Propaganda Institucional em todos meios de comunicação tais como: Rádio AM/FM, Jornais e Revistas impressos, Websites, Portais de Internet, Blogs, Páginas de Redes Sociais e Programas Particulares de Rádio, prioritariamente voltadas para Leopoldina/MG,, durante o período de 12 (doze) meses
Empresas credenciadas:
- Cerqueiras Publicidades Eireli – CNPJ nº.26.142,553/0001-72
Valor anual: R$7.245,00(sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) Lote 05

- William Marques Bento – CNPJ nº.40.630.981/0001-75
Valor anual: R$7.245,00(sete mil duzentos e quarenta e cinco reais) Lote 05

- Sebastião Heitor Luiz Valverde 11426870663 – CNPJ nº.13.064.042/0001-38
Valor anual: R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais) Lote 04

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias
úteis após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais,
Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Data da assinatura da homologação: 25/11/2021

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:3E4E8E1E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 003/2021

Inexigibilidade nº.015/2021 - PRC Nº. 1974/2021
Objeto: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços de Propaganda Institucional em todos meios de comunicação tais como: Rádio AM/FM, Jornais e Revistas impressos, Websites, Portais de Internet, Blogs, Páginas de Redes Sociais e Programas Particulares de Rádio, prioritariamente voltadas para Leopoldina/MG,, durante o período de 12 (doze) meses

Empresas credenciadas: - SISTEMA CIDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº.22.453.652/0001-14
Valor anual: R$ 36.000,00(trina e seis mil reais) Lote 02

Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Data da assinatura da homologação: 30/11/2021

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:3D8B6A0F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 098/2021

Processo Licitatório nº 01657/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e de informática para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 02162.856000/1200-02 de acordo com as especificações e quantitativos
constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/CNPJ: 38.259.748/0001-86/Valor Total R$ 50.400,00
- DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 43.197.048/0001-44/Valor Total R$ 1.800,006
- MAPPE BRASIL LTDA/CNPJ: 13.266.239/0001-50/Valor Total R$ 136.500,00
Recursos: FININV
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 22/11/2021

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:1EB2B883

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
XTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 098/2021

Processo Licitatório nº 01657/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e de informática para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 02162.856000/1200-02 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Empresas Contratadas:

- Contrato nº 0297/2021- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA/CNPJ: 38.259.748/0001-86/Valor Total R$ 50.400,00

- Contrato nº 0302/2021- DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 43.197.048/0001-44/Valor Total R$ 1.800,006

- Contrato nº 0303/2021- MAPPE BRASIL LTDA/CNPJ: 13.266.239/0001-50/Valor Total R$ 136.500,00

Recursos: FININV
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de
assinatura, podendo se adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota
Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha,
declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 24/11/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:073883A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2021 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 001/2021, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e no Decreto nº, de 4.225 de 30 de junho de 2017.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam CONVOCADOS (AS) os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO objeto do Edital nº001/2021 e suas alterações, homologado em 12 de Fevereiro de 2021, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de 24 horas, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade
g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
h) xerox da carteira profissional;
i) xerox da carteira de identidade;
j) xerox do título de eleitor;
k) xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) xerox do comprovante de residência;
t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca;
x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil
y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, ao 01 de dezembro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	15,7

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:C5BAD552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO CONFORME PORTARIA Nº 2.684 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 15 de dezembro de 2021 a partir das 09:00 (nove) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 02 de dezembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B9661868

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 26 de 01 de setembro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESTE MUNICÍPIO CONFORME PORTARIA N° 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 15 de dezembro de 2021 a partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos).**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 02 de dezembro de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E5BA501D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2021,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ torna pública a retificação do edital de credenciamento 009/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, MUNÍCIPES E OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO A TODAS AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ: V - Todos os veículos categoria caminhão basculante, deverão ter, no máximo quinze anos a partir de sua fabricação, LEIA-SE: V - Todos os veículos categoria caminhão basculante, deverão ter, no máximo trinta e cinco anos a partir de sua fabricação.

Luz/MG, 30/11/2021.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:37E2B705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre novas medidas para o funcionamento dos serviços do Poder Legislativo Municipal em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus - Covid 19

A Mesa Diretora **da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando os termos do Decreto do Executivo Municipal nº 3.174/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Permitir o funcionamento do auditório "Presidente José Vicente Pereira" com sua capacidade total, devendo ser retiradas as fitas zebradas demarcatórias fixadas anteriormente.
Parágrafo único - Caso necessário poderá ser determinado o espaçamento com a utilização de assentos com intervalo de um para outro no referido auditório, como medida de segurança, a ser analisado pontualmente.

Art. 2º. Fica recomendado o uso de proteção facial nas dependências da Câmara Municipal de Luz, devendo ser mantida a disponibilização de "dispensers" com álcool gel a 70% para uso geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 21/2021 e as demais que a alteraram.

Luz/MG, 1º de dezembro de 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

IVAN ELIAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ
1º Secretário da Mesa Diretora

ANANIAS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EA0587B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
CONTRATO Nº 04/2021
DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ XX.9XX.664/0001-09
CONTRATADA: EVOLUIR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME - CNPJ XX.7XX.036/0001-04
OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviço de instalação de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede ("*on-grid*"), para a Câmara Municipal de Luz/MG.
PRAZO DO CONTRATO: 06 meses, podendo ser prorrogado.
VALOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: R$ 38.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.03.01.031.0004.3001.4.4.90.52 – Ficha 32
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 06/2021 – inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D1B0D732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA S/N°., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para composição da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar.

Considerando as disposições dos artigos 148, 149 e 150, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;

O Presidente da Comissão designado pela Portaria nº. 36/2021 de cinco de novembro de 2021, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica nomeada a Sr. Luís Carlos Vieira Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal I/C, matrícula nº. 5236, para exercer as funções de Secretário.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Higor Gontijo Vinhal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administro, matrícula 5286, para exercer as funções de Membro Auxiliar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 30 (trinta) de novembro de 2021.

MARCONI ARAÚJO E ARAÚJO
Presidente
Matrícula 6656

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BCC1928F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
- CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 -
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que continua em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares de exames, consultas e procedimentos, conforme tabela discriminada de itens e valores, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços **pelos valores contidos na tabela** e **desde que atendam os requisitos exigidos**, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no Departamento de Compras e Licitações, através do telefone (32) 98440-7903 –

Bicas/MG, 03/12/2021,

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:A1D65993

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
- CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 -
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que continua em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO visando o CREDENCIAMENTO de laboratórios para realização de ensaios laboratoriais para os programas e controles oficiais do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP), conforme tabela discriminada de itens e valores, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços **pelos valores contidos na tabela** e **desde que atendam os requisitos exigidos**, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO

PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no Departamento de Compras e Licitações, através do telefone (32) 98440-7903 –

Bicas/MG, 03/12/2021,

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:E96AC622

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
- CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 -
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que continua em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas, laudos e procedimentos em saúde na sede do CIESP e na unidade CIESP São João Nepomuceno, conforme tabela discriminada de itens e valores, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços **pelos valores contidos na tabela** e **desde que atendam os requisitos exigidos**, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no Departamento de Compras e Licitações, através do telefone (32) 98440-7903 –

Bicas/MG, 03/12/2021,

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:FE4161E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO

Em análise aos termos do Processo Licitatório nº 24/2020, modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, acolho o Relatório/Parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, para decidir aplicar as seguintes punições à contratada Adalto Ferreira Pires Ltda.:

Obrigação de indenizar o Município de Materlândia quanto ao dano ao erário no importe de R$ 40.387,72 (quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);

Nos termos do item 10.5 do contrato, multa no importe de R$ 204,88 (duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Nos termos do item 10.8 do contrato, multa no importe de R$ 20.488,48 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e

Impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A inscrição do impedimento de licitar nos cadastros restritivos deverá ser feito no prazo de 30 dias.

O prazo para pagamento das multas e da reparação do dano ao erário é de 30 dias corridos, o qual, não seja atendido deverá ser inscrito em dívida ativa, protestado em cartório e após encaminhado para Execução Fiscal.

Para publicidade do ato condenatório, esta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

P.R.C.

Materlândia, aos 28 de setembro de 2021.

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Neto
Código Identificador:84AF2AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 099/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 099/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 071/2021 – Dispensa Nº 041/2021. Objeto: locação de itens e prestação de serviços de decoração nos CEMEIS Dona Rosa Rodrigues e José Baldoíno Borges neste município de Matutina..Contratado: **GERLENE RODRIGUES DIAS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Minas Gerais, nº330 Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 38.800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 11.149.394/0001-60. Valor : **R$10.900,00(dez mil e novecentos reais)..** Prazo: **29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:42206DE9

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0100/2021-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0100/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 072/2021 – Dispensa Nº 042/2021. Objeto: a locação de Máquina (Retroescavadeira) para realização de serviços de limpeza emergencial do Córrego Pimentas no Município de Matutina..Contratado**: RENATA SOARES DE SOUSA 05544909601** , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.486.673/0001-88, com sede à Rua Escrivão Antônio Pessoa, nº 1001, Centro, CEP.38.880-000 em Tiros/MG. Valor : **R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).** Prazo: **29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0D340BF4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0101/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0101/2021- Processo Administrativo Licitatório Nº 073/2021 – Dispensa Nº 043/2021. Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à prestação de serviços de recomposição asfáltica em CBUQ (tapa buraco) em diversas ruas deste município de Matutina. Contratado: **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº.41.804.972/0001-16, com sede à Rodovia BR 365 S/N KM 404 Zona Rural em Patos de Minas/MG CEP 38.700-970. Valor : **R$32.918,94 (trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).** Prazo: **01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EA88CA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021 – PREGÃO 011/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ Nº 86.451.358/0001-56.** OBJETO: ADITIVO DE VALOR DO ITEM **61 (CORTES CONGELADOS DE FRANGO, FILÉS DE PEITO SEM TEMPERO. PACOTES CONTENDO 1KG)** PASSANDO A VALER **R$ 21,85**, DO CONTRATO 026/2021, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:69C76F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 028/2021

Processo Licitatório n°.: 090/2021 - Pregão Presencial n.º 028/2021. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a instalação de Aparelhos de Ar Condicionado "tipo Split", para atender as Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 17 de dezembro de 2021, às 13hs30min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações. O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, telefone (33) 3246-1280 ou no Departamento Administrativo de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Mendes Pimentel, 02 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:ED261A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP E CONTRATO - PAL Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05. CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$7,00, REALINHADO PARA R$7,40/LITRO A PARTIR DE 03/12/2021. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 14/10/2021.
AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$7,00, REALINHADO PARA R$7,40/LITRO A PARTIR DE 03/12/2021. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 14/10/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F5536B55

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 103/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PRODUTORES RURAIS DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): FAGNER CORDEIRO XAVIER. CNPJ: 20.137.418/0001-52.VALOR: R$27.144,00. ASSINATURA: 02/12/2021. PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:89C8EBEC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 052/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PRODUTORES RURAIS DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): DU VALE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 41.778.928/0001-89 VALOR R$38.542,40: VANDERLEI ALVES PEREIRA, CNPJ: 27.171.802/0001-10 VALOR: R$27.144,00. ASSINATURA: 02/12/2021. PRAZO: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:16C37358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 076/2021 a realizar dia 20/12/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, pesados, e máquinas fora de estrada, todos da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do termo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:89F7BF9E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 077/2021 a realizar dia 17/12/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – aquisição de veículos do tipo passeio e pick-up, zero km (primeiro ou segundo emplacamento), para atender as gerências de saúde e meio ambiente e agropecuária deste municipio de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DD148CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 068/2021 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de alimentação destinados ao Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes "Cantinho Acolhedor"II. Abertura dia 16/12/2021, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 06/12/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F3DE4375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 144/2021. Pregão Presencial N.º 066/2021. EMPRESA: MARIA APARECIDA GONÇALVES 86706632600. Valor : R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cofrebreak, utensílios e descartáveis II. Vigência do Contrato: 02/12/2021 a 02/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:08600B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 144/2021. Pregão Presencial N.º 066/2021. EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM ME. Valor : R$ 98.467,20 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cofrebreak, utensílios e descartáveis II. Vigência do Contrato: 02/12/2021 a 02/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2D3B3C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 144/2021. Pregão Presencial N.º 066/2021. EMPRESA: SUPERMERCADO CENTRAL DE MIRADOURO LTDA. Valor : R$ 2.651,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cofrebreak, utensílios e descartáveis II. Vigência do Contrato: 02/12/2021 a 02/12/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0E77033E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 496/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 496/2021 – Processo Licitatório nº 745/2021, **abertura dia 21/01/2022 às 13:00 horas**, cujo objeto é a aquisição de dois veículos zero km para as secretarias municipais de Saúde e Educação, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 02/12/2021 –
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F2257947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 08/2021 – Processo nº 137/2021. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Imprensa Nacional, para a Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, conforme artigo 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. **Valor Total**: R$ 99.120,00. Contrato n° 145/2021. **Vigência:** até 30/11/2022. **Data:** 01/12/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do

Processo nº 137/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021. Proponente Habilitada: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. **Data:** 01/12/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 137/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021, em favor da Proponente: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. **Data:** 01/12/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8EBB3F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 114/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 114/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 114/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo Adaptado Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses (Esterilização de Animais), conforme Proposta nº 17490.085000/1200-01, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 15/12/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 01 de dezembro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:08BC0ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 103/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 103/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 129/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos, Motocicletas e Reboque para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Bravo Veículos Eireli, CNPJ: 09.602.214/0001-02; Valor: R$ 486.422,00. Contrato n° 141/2021. **Data:** 22/11/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E1428198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 42

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 42

Acrescenta o Artigo 65-A na Lei Orgânica do Município de Muriaé

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica incluído o Artigo 65-A na Lei Orgânica do Município de Muriaé, que vigorará com a seguinte redação:

Art.65-A – No Exercício de seu mandato, o vereador terá livre acesso às repartições públicas municipais e a áreas sob jurisdição municipal onde se restringe conflito ou o interesse público esteja ameaçado.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Muriaé entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de dezembro de 2021

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente

WELLINGTON FORIM F. DE ASSIS SILVA
1º Vice-Presidente

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
2º Vice-Presidente

VALDINEI LACERDA DA SILVA
1º Secretário

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:32652447

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.279 / 2021

Estabelece a obrigatoriedade de os estabelecimentos de saúde fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os hospitais públicos e/ou conveniados à rede pública municipal de saúde, o SUS, prontos-socorros, Unidades Básicas de Saúde – UBS e ambulatórios sediados no Município obrigados a divulgar, em local visível, nas entradas principais e de acesso ao Público:
I - a lista dos médicos e odontólogos plantonistas, inclusive os com sobreaviso;
II - a lista dos enfermeiros, gerente ou gestor responsável e outros servidores que naquela unidade sejam lotados e devam prestar atendimento à população.

Art. 2º - A informação referida no art.1º, atualizada diariamente, deverá ser apresentada em cartaz ou placa e deverá conter:
I nome completo e número do registro profissional;
II nome dos responsáveis administrativos;
III nome dos chefes de equipe durante os plantões;
IV dias e horários dos plantões médicos;
V horários de descanso dos profissionais durante os plantões.
Art. 3º - O não cumprimento no disposto na presente Lei sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa, correspondente a 100 (cem) Unidades Padrões Fiscal do Município de Muriaé – UPFM.

Art. 4º - A fiscalização e a aplicação da multa estabelecida no Art. 3º desta lei serão realizadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Muriaé.

Art. 5º - Para cumprir o disposto nesta Lei, hospitais, prontos-socorros, ambulatórios públicos e as Unidades Básicas de Saúde – UBS utilizarão a estrutura já existente, como quadros de aviso e demais materiais, sem geração de novas despesas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:41F2C20D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 010/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Composição da Comissão Permanente de Financiamento aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais – CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 10 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar a Comissão Permanente de Financiamento, cuja paridade poderá ser observada por meio de dois representantes do governo e dois representantes da sociedade civil, sendo eles: Cristiane Cruz Teixeira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Silvana da Silva Casadei – Secretaria Municipal de Administração, Sara de Paiva Lima – Hospital São Paulo, Cláudia Marinho Pinto de Oliveira – APAE.
Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Novembro de 2021.

Muriaé, 30 de novembro de 2021.

MARIA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AA12ECE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEM, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEM, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ
O Secretário Municipal de Administração, EDMAR RODRIGUES PEREIRA, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Municipal nº 5.597/2017, torna público a CONVOCAÇÃO dos titulares de direito de uso perpétuo sobre jazigo do cemitério JARDIM DA PAZ, a comparecer em até 30 (trinta) dias na Sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Maestro Sansão nº 236, Centro-Muriaé/MG - 3º andar, no horário das 9:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): cédula de identidade/contrato social, CPF/CNPJ, comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone), contrato de promessa de compra e venda de direito de uso perpétuo sobre jazigo no cemitério Jardim da Paz, a fim de procederem a regularização e receberem Título de Concessão de Direito de Uso, em razão da municipalização do equipamento. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente.

Muriaé/MG, 01 de Dezembro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C909252

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 59, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

"Designa servidor efetivo para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Cleuseli Patrícia de Oliveira	2.049-001	Encarregado do Serviço de Limpeza do Programa AABB Comunidade	50%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 1º de dezembro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7AA85A1A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CONTRATAÇÃO PARA OUTORGA DE ÁGUAS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos 01/12/2021 13:30 horas na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021.

OBJETO: Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS especializada em engenharia para elaboração de todos os documentos necessários para obtenção do certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais para a captação de água bruta do Rio Glória e do Rio Preto com a finalidade de abastecimento público para a cidade de Muriaé junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

REQUISITANTE: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a abertura da Tomada de Preço nº 002/2021, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

EMPRESAS CADASTRADAS E CREDENCIADAS: Compareceram para participar do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o Artigo 22, §2º ao §9º da Lei 8.666/93:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA	20.425.344/0001-50	Júlio Cesar Pereira Reis	181.546.896-34
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	21.549.432/0001-26	CREDENCIAMENTO, ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" E 'PROPOSTA" VIA CORREIO SEM REPRESENTANTE PRESENTE	OD 898801138 BR

HABILITAÇÃO: Foram abertos o envelope de Habilitação das empresas MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI para conferência dos documentos apresentados conforme exigência em edital no item 6 e seus subitens. Para fins de complementação da análise, a CPL solicitou a presença do servidor Sr. Marcelo Gomes de Lima para análise documentação técnica apresentada pelas empresas credenciadas, ficando concluído as seguintes observações sobre os documentos apresentados pelas empresas conforme discriminado a seguir:
MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA: apresentou os documentos de habilitação conforme requisitos do edital, ressaltando somente que apresentou o contrato de prestação com o responsável técnico Engenheiro Geológo, Allysson Cley de Souza Ferreira, um dos indicados como responsável técnico (exigência do item 6.5.2), sem registro em cartório em cumprimento a letra "a" do item 6.5.6, porém apresentou junto a declaração exigida na letra "c" assinada pelo próprio, tornado portanto válido o cumprimento das exigências editalícias para a fase de habilitação.
c) Apresentação de mera declaração do responsável técnico, comprometendo-se a participar da execução do contrato que eventualmente for firmado com esta Autarquia (conforme julgamento da Denúncia n.969645, Rel. Conselheiro Wanderley Ávila, 08/02/2018 – TCE-MG. Disponivel em: http://www.tce.mg.gov.br/Informativo-de-Jurisprudencia-n-176-.html/Noticia/1111622831).
BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI: apresentou os documentos de habilitação em desconformidade com as exigências constantes no edital, ressaltando:
Apresentou os Acervos Técnicos 1420180008038, com a Prefeitura Municipal de Gameleiras e 1420190000309 com a Prefeitura Municipal de Lontra, em nome da profissional Bruna Ferreira Campos, Engenheira de Minas, porém os atestados vinculados aos mesmos estão em forma de cópia simples (Prefeitura Municipal de Gameleiras – datado de 20/05/2018 - Selo de Controle CREA-MG nº 365738) e (Prefeitura Municipal de Lontra – datado de 11/01/2019 - Selo de Controle CREA-MG nº 382758), sem possibilidade de autentição por servidor membro da CPL. Exigência em edital no item 6.5.5.
Apresentou os atestados de capacidade técnica em nome da licitante (exigência do item 6.5.4) com a Prefeitura Municipal de Gameleiras datado de 03/12/2018, Prefeitura Municipal de Mamonas datado de 18/10/2018, em cópia simples, não podendo a CPL providenciar a conferência com o respectivo original, devido a falta de apresentação dos mesmos.
Apresentou o contrato de prestação de serviços com o responsável técnico Bruna Ferreira Campos, um dos indicados como responsável técnico (exigência do item 6.5.2), sem registro em cartório, ademais foi juntado em forma de cópia simples, não podendo a CPL providenciar a conferência com o respectivo original, devido a falta de apresentação do mesmo. A referida profissional não faz parte do quadro societário da empresa, nem tampouco apresentou a declaração exigida no item 6.5.6, letra "c" do instrumento convocatório.
Observação[1]: O segundo indicado como responsável técnico (exigência do item 6.5.2), Sr. Sanzzio Amador de Carvalho não apresentou qualificação técnica para execução dos serviços junto aos documentos de habilitação.
Observação[2]: Rege o disposto no item 6.7 do instrumento convocatório:
*"6.7.1 - Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por Cartório** competente ou pela **Comissão Permanente de Licitação**, **mediante apresentação do original**, ou publicação em órgão da imprensa oficial."*

Observação[3]: As empresas MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI não apresentaram o **Certificado de Registro Cadastral com validade plena, expedido pela Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos previstos em Lei,** conforme exigido no item 6.3.1 do edital, porém em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8666/93 e suas alterações, apresentaram todas as certidões e declarações prevista no item 6 do Edital convocatório para fins de habilitação, emitidas até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
"Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação."

DECISÃO DA HABILITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação considera diante dos fatos narrados habilitada a empresa MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e inabilitada a empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, em conformidade com os requisitos do edital.

RECURSO ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: A empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, (art. 109, I, Lei 8.666/93), caso tenha interesse, referente a fase de análise dos documentos de habilitação. O prazo de recurso terá início em 03/12/2021 e término em 09/12/2021, e a empresa poderá enviar o recurso via e-mail para o endereço licitacao@demsur.com.br, porém deverá postar os documentos originais via correios até o prazo final de 09/12/2021 e a empresa MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA será intimada para apresentar as contrarrazões, caso julgue necessário, em igual números de dias, tão logo seja interposto do recurso, cumprindo todos os trâmites exigidos.
Observação4: A empresa BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI será comunicada via email, com

disponibilidade dos documentos da fase de habilitação em pdf escaneado.

Observação5: Os envelopes "proposta" das empresas MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA e BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI ficam retidos, lacrados e rubricados até a conclusão da fase de recurso e convocação para prosseguimento do certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelas testemunhas presentes e pelo representante da empresa presente no ato.

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Presidente da CPL

RAFAEL CASTRO SILVEIRA
Membro

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro

Empresa Presente:

MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA: _____

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CFE330E7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 078 de 20/08/2019 da aposentadoria de CYRO FLAVIO PEREIRA DE FREITAS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inc. I da CR/88
cc art. 6º - A da Emenda Constitucional n. 41/2003, inserido pela EC 70/2012, c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor **CYRO FLAVIO PEREIRA DE FREITAS,** Matrícula 0642, CPF nº 380.897.006-59, no cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PEFM-06.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de agosto de 2019**.

Muriaé/MG, 02 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
Masp-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:415C284B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 158/2021 – Objeto:Aquisição de material de expediente/papelaria para as secretarias escolares, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 16/12/2021 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F31996DE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– AVISO de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Objeto: Aquisição de chromebooks, licença e estações de recarga móvel, para uso dos alunos da rede municipal de educação, através do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação marcada para odia 16/12/2021 às 14:00 horas. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7FA89E9F

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008491/2021

Decisão Administrativa
Processo Administrativo: 008491/2021
Pregão Presencial: 006/2020
Processo Licitatório: 008/2020
Considerando o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica do setor de licitações;
Considerando o parecer exarado pelo Controle Interno;
Considerando que a empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, vem descumprido suas obrigações contratuais;
Considerando que a empresa devidamente intimada, se quer apresentou defesa ao alegado;
DECIDO:
Aplica-se, nos termos do art. 77 da Lei 8666/93 c/c art. 20 do Decreto 7.892/2013 e art. 5º, II, "b", Decreto Municipal 8.840/2018, a penalidade de proibição de contratar por 2 anos, com o Poder Público Municipal c/c aplicação de pena de multa nos termos do contrato.
Nada mais a tratar, encaminho os autos para a comissão permanente de licitação tomar as providências cabíveis e anexar a presente decisão aos autos do processo licitatório

Muriaé, 02 de dezembro de 2021

SR. EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6002EB5F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – AVISO DE REMARCAÇÃO de data para abertura de licitação – Pregão Presencial nº 157/2021 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço telefônico comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, infraestrutura tecnológica local, incluindo aparelhos de telefonia IP, PBX IP na nuvem modalidade SAAS com ramais virtuais e com facilidades de comunicações unificadas, para a realização de ligações telefônicas – Abertura da sessão de licitação dia 15/12/2021 às 08:30hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG –

Motivo: RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto.de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E3B88B69

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 155/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 155/2021 – Objeto:Registro de Preço para futura aquisição de materiais descartáveis para o fornecimento de refeições e lanches para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico– Abertura da sessão de licitação dia 17/12/2021 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E2C5EAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO100/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 223/2021
Dispensa nº 100/2021

Nos termos do artigo Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 100/2021, destinado a contratação de profissionais para prestação de serviço de brigadista destinado ao evento II trilhão de Naque , em atendimento a Secretaria Municipal de esporte, cultura e lazer de Naque – MG, com valor de R$ 100,00 (cem reais), a favor dos prestadores de serviços: Janaina Pereira, CPF: 097.687.586-19; Marilia Aline da Silva, CPF: 121.336.0369.62; Cassandra Eliane Vieira Rocha, CPF: 155.401.566-92 e Marcone de Lima, CPF: 040.274-476-46.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:676E830F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2021 - Processo Administrativo Nº 0238/2021 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.
Natércia (MG), 02 de dezembro de 2021.
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:446594EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 126/2021. Processo Licitatório nº 095/2021. Pregão Presencial nº 054/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Asfalto usinado a quente estocável acondicionado em sacos de 25 quilos para aplicação a frio, para fornecimento eventual, de forma parcelada**,** conforme necessidade, durante o período de doze meses, para os serviços de recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos, "Operação tapa buracos"**,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 (Um). Item 01, ao valor unitário de R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Minasfalto Indústria e Comércio Ltda. Nepomuceno, 01/12/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:807248B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – A Prefeitura Municipal de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para contratação temporária, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e dos Arts. 1º e 2º, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Municipal nº 071, de 02 de Abril de 2008. O presente Processo Seletivo simplificado reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste edital e pelas formas do art. 37 da Constituição Federal de 1988, da lei Complementar nº 071, de 02 de Abril de 2008 e dos regulamentos pertinentes a matéria.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B6ED37B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 110/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustível, em atendimento às diversas secretarias conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/12/2021 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 02 de dezembro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:11BE9478

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2021

CONTRATO Nº.: 634/2021
CONTRATADO (A): Antônio Moraes de Sousa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1143E538

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2021

CONTRATO Nº.: 635/2021
CONTRATADO (A): Natalia Silva Sabino
CARGO: Docente I-A
VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:688DF257

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2021

CONTRATO Nº.: 636/2021
CONTRATADO (A): Patricia Nazario da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 16/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DD3942AA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 020/2021
CONTRATADO (A): Renata Aparecida Silva
CARGO: Laboratorista
VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 30/11/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:72DAF515

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 022/2021
CONTRATADO (A): Relinds Cristina Pereira
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/09/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:18FA3BFE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 023/2021
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina da Silva Lemes
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/09/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D1D14388

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 024/2021
CONTRATADO (A): Bruna Isabelle Soares Silva
CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 05/01/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ACFDCB67

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 025/2021
CONTRATADO (A): Adriano Lourenço Fagundes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:648F9216

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 026/2021
CONTRATADO (A): Willyam Fernandes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FE171892

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 027/2021
CONTRATADO (A): Antônio Carlos dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4D3FB274

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 028/2021
CONTRATADO (A): Cícero José de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:47A6164B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 029/2021
CONTRATADO (A): Amir José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D47CE993

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 030/2021
CONTRATADO (A): Valdonete Vicente de Lima
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:50E5694C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 031/2021
CONTRATADO (A): Gustavo dos Santos Valeriano
CARGO: Engenheiro civil
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F0DCF3C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 032/2021
CONTRATADO (A): Sueli dos Reis da Costa Cândido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:30C81E8F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 033/2021
CONTRATADO (A): Paulo Igor Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:327CBAE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 034/2021
CONTRATADO (A): Orestes José Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8A162924

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 035/2021
CONTRATADO (A): Joaquim da Silva Gonçalves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A9C7741

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 036/2021
CONTRATADO (A): Isalé Aparecida Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A1BDF5F5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 037/2021
CONTRATADO (A): Carlos Roberto da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:92E0BD71

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 038/2021
CONTRATADO (A): Baltazar Alves da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:561ECE61

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 039/2021
CONTRATADO (A): Aparecido Mendonça
CARGO: Zelador
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FBD9F2D6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 040/2021
CONTRATADO (A): Vicente de Paulo Silva

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:278E4915

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 041/2021
CONTRATADO (A): Leandro Jardim da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:08B4981C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 042/2021
CONTRATADO (A): Vilmar Sebastião da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2F98106C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 043/2021
CONTRATADO (A): Washington Luis Gomes da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9190D298

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 044/2021
CONTRATADO (A): Paulo Humberto da Costa
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6B90DAAF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 045/2021
CONTRATADO (A): Ricardo João Duarte
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:743B4224

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 046/2021
CONTRATADO (A): Luiz Otávio Meireles Gouveia
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B09D6CE6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 047/2021
CONTRATADO (A): Ivandir Primo da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4FC22B19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 048/2021
CONTRATADO (A): Ailton Antônio dos Santos
CARGO: Engenheiro Civil
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:58EB21B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 049/2021
CONTRATADO (A): José Cardoso Costa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CE30699F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 050/2021
CONTRATADO (A): Júlio Gomes dos Santos
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FB2CAAE7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 051/2021
CONTRATADO (A): Vilmar Gonçalves Ferreira
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FD7144BC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 052/2021
CONTRATADO (A): Rodrigo Tomaz Rosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6495AE8A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 053/2021
CONTRATADO (A): Genivaldo Batista da Palma
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DF886938

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 054/2021
CONTRATADO (A): José Eurípedes Bertoldo
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:694F0C71

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 055/2021
CONTRATADO (A): Silvio Luiz dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A6B4D1B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 056/2021
CONTRATADO (A): Rosenilda Maria de Oliveira Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5C358332

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 057/2021
CONTRATADO (A): Raquel Cristina da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1ECD1DDE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 058/2021
CONTRATADO (A): Mauricio do Carmo Gomes
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AC6D2570

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 059/2021
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Soares Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:24D9B59D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 060/2021
CONTRATADO (A): Luciano de Sousa
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:161F2057

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 061/2021
CONTRATADO (A): Luana de Sousa Cândido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9BE9CF1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 062/2021
CONTRATADO (A): Leonde Aparecido de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5297A7E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 063/2021
CONTRATADO (A): José Pedro de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9FC314E9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 064/2021
CONTRATADO (A): José Milton Moura
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DB05F732

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 065/2021
CONTRATADO (A): José Mauricio da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6BBA4843

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 066/2021
CONTRATADO (A): José Humberto Carneiro Júnior
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4BF392EA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 067/2021
CONTRATADO (A): José Eustáquio Leandro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1BF8570D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 068/2021
CONTRATADO (A): João Vitor Martins Oliveira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E6423241

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 069/2021
CONTRATADO (A): Jean Júnior Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7ED898ED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 070/2021
CONTRATADO (A): Gustavo Alves de Morais
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:06CF882E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 071/2021
CONTRATADO (A): Edson Luciano Cardoso
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DF9678F5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 072/2021
CONTRATADO (A): Edmar José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2AAA2FC0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 073/2021
CONTRATADO (A): Arlei Carvalho da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 12/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4460DE4E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 074/2021
CONTRATADO (A): Cristiana Aparecida da Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 12/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0C60F20C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 075/2021
CONTRATADO (A): Amarildo Cloves Pires
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 12/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1F5E395F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 076/2021
CONTRATADO (A): Adriana Carvalho Araújo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 12/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0170F823

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 077/2021
CONTRATADO (A): Ademir José Vaz
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 05/01/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3B785B6A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 078/2021
CONTRATADO (A): Adão Eustáquio da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B8D2AA3E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 079/2021
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Teodoro da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4591BB78

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 080/2021
CONTRATADO (A): Celiamar Goularte
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:06BBE458

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 081/2021
CONTRATADO (A): Abimael Barbosa de Jesus
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4AC6B281

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 082/2021
CONTRATADO (A): Miguel Luiz Maciel
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:446C4ABF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 083/2021
CONTRATADO (A): Gersiley Aparecido da Cunha
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6D1B664F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 084/2021
CONTRATADO (A): Antônio Nicolau da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D9269BF2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 085/2021
CONTRATADO (A): Jorge Ailton Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4FFE635A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 086/2021
CONTRATADO (A): José Milton Batista da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4B1B8175

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 087/2021
CONTRATADO (A): Flávia Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:84004F6F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 088/2021
CONTRATADO (A): Valter Alves da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:07464DF2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 089/2021
CONTRATADO (A): Poliana Cristina Sousa Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:529433BF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 090/2021
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina Alves de Souza
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D5570C9F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 091/2021
CONTRATADO (A): Ivan José de Almeida
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D97B6A3E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 092/2021
CONTRATADO (A): Gilda Amorim Correa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7F24F935

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 093/2021
CONTRATADO (A): Felipe Rodrigues Dornelas Penido
CARGO: Engenheiro Civil
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A724FE06

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 094/2021
CONTRATADO (A): Antônio Vanderson Moreira Lima
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B47D3093

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 095/2021
CONTRATADO (A): Denise Araújo Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1847531B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 096/2021
CONTRATADO (A): Wanderson José Barbosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6AEA29C9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 097/2021
CONTRATADO (A): Maria Aparecida Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:517A35DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 098/2021
CONTRATADO (A): Magda Pereira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BCA44E68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 099/2021
CONTRATADO (A): Daniel Alves de Morais
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2CA7D734

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 100/2021
CONTRATADO (A): Arnaldo Barroso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EADA6527

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 101/2021
CONTRATADO (A): Adélia Rosa da Cruz
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:883B180D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 102/2021
CONTRATADO (A): Cloves de Brito Leal
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7E3824E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 103/2021
CONTRATADO (A): José Maria França
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2A2C5E98

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 104/2021
CONTRATADO (A): Ighor Mateus Sousa Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E7C0AE85

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 105/2021
CONTRATADO (A): Lucas Pereira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:17DC371B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 106/2021
CONTRATADO (A): Valdinei Alves da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D9F4EC5B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 107/2021
CONTRATADO (A): Josué de Oliveira Rodrigues
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B5F01B2E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 109/2021
CONTRATADO (A): Amarildo José da Silva

CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:49C37435

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 110/2021
CONTRATADO (A): Edson Batista da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AECE688E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 111/2021
CONTRATADO (A): João Batista dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:526FB2FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 112/2021
CONTRATADO (A): Antônio Dias da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BBBF5E53

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 113/2021
CONTRATADO (A): Geisa Rodrigues da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0ABD1AD7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 114/2021
CONTRATADO (A): José Aparecido Malaquias
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FF97E74E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 115/2021
CONTRATADO (A): Vicente Paula da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:494E711B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 116/2021
CONTRATADO (A): José Paulo da Costa Júnior
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A6E2DA62

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 117/2021
CONTRATADO (A): Lúcia Helena dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F58888EE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 118/2021
CONTRATADO (A): Márcio Francisco Alves
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:19B2DEA9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 119/2021
CONTRATADO (A): Silvânia Vieira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E25D5505

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 120/2021
CONTRATADO (A): Wisley Barbosa
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:34FC05E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 121/2021
CONTRATADO (A): Adeniza Inácio da Silva Soares
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8A5199B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 122/2021
CONTRATADO (A): Alcione Aparecida Silva
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0C4F5190

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 123/2021
CONTRATADO (A): Elci Lemes Pereira Júnior
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:006F5951

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 124/2021
CONTRATADO (A): João Marcos Naves Silveira
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8ACA7382

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 125/2021
CONTRATADO (A): Joice Bezerra dos Santos
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F0EF9EEA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 126/2021
CONTRATADO (A): Luane Nunes Gonçalves de Oliveira
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:129EBBA4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 127/2021
CONTRATADO (A): Maria das Graças Cardoso Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6D089146

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 128/2021
CONTRATADO (A): Enilda Maria Ferreira de Oliveira
CARGO: Auxiliar administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:263E3993

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 129/2021
CONTRATADO (A): Jéssica Brazão Bononi
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4D54153F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 130/202
CONTRATADO (A): Alexsandra Paulino Duarte
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:88495B7F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 131/2021
CONTRATADO (A): Juliano Fortunato Ribeiro
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4FA988F7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 132/2021
CONTRATADO (A): Wellington Rosa Pereira
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DD53D69F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 133/2021
CONTRATADO (A): Marlice Lorentino da Costa
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:71D2B393

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 134/2021
CONTRATADO (A): Janete Aparecida de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6DEC32FB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 135/2021
CONTRATADO (A): Mauricio Camilo Gomes
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8DDE156E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 136/2021
CONTRATADO (A): Gislaynne Cristina de Morais Tiago
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0ECF7E5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 137/2021
CONTRATADO (A): Aline Ávila Silva
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D55CE186

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 138/2021
CONTRATADO (A): Ryckson Calixto Aparecido Mariano
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:380B51BC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 139/2021
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina da Silva Lemes
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 31/10/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C6988324

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 140/2021
CONTRATADO (A): Najara do Nascimento Pereira
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9A85A9A8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 141/2021
CONTRATADO (A): Simone Luiz da Conceição
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9581852E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 142/2021
CONTRATADO (A): Ezequiel Mendes Resende
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:28676985

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 143/2021
CONTRATADO (A): Márcia Batista da Silva

CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:38B8EAF0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 144/2021
CONTRATADO (A): Carla Ferreira Bertoldo
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7C59222A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 145/2021
CONTRATADO (A): Marilu de Paula Ferreira Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:642DF998

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 146/2021
CONTRATADO (A): Carla Michele da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B305DC56

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 147/2021
CONTRATADO (A): Deybison Rodrigues Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3550AC65

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 148/2021
CONTRATADO (A): Rafaela Teixeira Varaldo Fabrini
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:392AC5E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 149/2021
CONTRATADO (A): Regiane Portes Carvalho Montareli
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3FE61A8D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 150/2021
CONTRATADO (A): Dalila Blondis Silva
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FDADAAF0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 151/2021
CONTRATADO (A): Igor Rafael Barroso
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2E10F665

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 152/2021
CONTRATADO (A): Maryane Lima Nunes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EC61C4D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 153/2021
CONTRATADO (A): Marcella Resende Malaquias
CARGO: 0dontóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CC8BC15A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 154/2021
CONTRATADO (A): Rosana de Sousa Brito
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1D8E58B3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 155/2021
CONTRATADO (A): Silmar Ferreira Felis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5703D2B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 156/2021
CONTRATADO (A): Marialva Machado de Melo Vieira
CARGO: Farmacêutica 40 horas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A34E196C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 157/2021
CONTRATADO (A): Marina Aparecida Rodovalho Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:83529FF6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 158/2021
CONTRATADO (A): Débora Cristina Mendes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E5BC7445

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 159/2021
CONTRATADO (A): Núbia de Fátima Barbosa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:99602A80

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 160/2021
CONTRATADO (A): Celeida Luiza Medeiros Domingues
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:97CEA532

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 161/2021
CONTRATADO (A): Vivian Aparecida Ferreira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:10D70B3B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 162/2021
CONTRATADO (A): Leticia Cristina Cunha Bento
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:60CA11BD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 163/2021
CONTRATADO (A): Vanessa Pereira Vieira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C3E4D452

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 164/2021
CONTRATADO (A): Celma Gomes da Costa Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3A964AC9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 165/2021
CONTRATADO (A): Maria Eduarda Silva Simões
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4F2E940E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 166/2021
CONTRATADO (A): Cárita Magalhães Resende
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AC970813

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 167/2021
CONTRATADO (A): Gilmar Abadio Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5A9D8544

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 168/2021
CONTRATADO (A): Eliza Carla Araújo Ninin
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A82A22DB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 169/2021
CONTRATADO (A): Kamila Luciana da Cunha
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BA0E4696

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 170/2021
CONTRATADO (A): Deborah Resende Naves Borges
CARGO: Cirurgiã Dentista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C2CCAA45

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 171/2021
CONTRATADO (A): Elisa Matos Pereira
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B044C7D4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 172/2021
CONTRATADO (A): Maria Helena Santos Carneiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F3A7C3CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 173/2021
CONTRATADO (A): Marcela Paula da Silveira Sousa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:272DEE0B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 174/2021
CONTRATADO (A): Erick Luiz da Silva Soares
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:34FA1F61

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 175/2021
CONTRATADO (A): Guilherme Carneiro de Melo
CARGO: Agente de à Endemias
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A71DC9DF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 176/2021
CONTRATADO (A): Ariana Carolina Sousa Ferreira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D07A70A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 177/2021
CONTRATADO (A): Bruna Isabelle Soares Silva

CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:71DEDE33

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 178/2021
CONTRATADO (A): Valdisson Fernandes de Souza
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1DDB8D4B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 179/2021
CONTRATADO (A): Patricia Nogueira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C6ABCBD9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 180/2021
CONTRATADO (A): Kelly Cristina Fernandes Terra Costa
CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DB464F20

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 181/2021
CONTRATADO (A): Jeandra Maria Naves Santos
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FCAE14A9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 182/2021
CONTRATADO (A): Jussara Cristina Vieira Silva
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9EBA0F9C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 183/2021
CONTRATADO (A): Aline Cristina Felício Dantas
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CF687F27

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 184/2021
CONTRATADO (A): William Marcos Carneiro Terra
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:401FAC6F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 185/2021
CONTRATADO (A): Fernanda Paula Eugênio
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:264614A2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 186/2021
CONTRATADO (A): Alysson Luiz dos Reis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E174B0EE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 187/2021
CONTRATADO (A): Abadio dos Reis Barbosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C018023A

DEPARTAMENTO DE RH
ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 188/2021
CONTRATADO (A): Amanda Silveira Tiago
CARGO: Nutricionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C7FF1287

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 189/2021
CONTRATADO (A): Amilton Antônio dos Santos
CARGO: Farmacêutico 40 horas
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/202

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D70462E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 190/2021
CONTRATADO (A): Celina Barbosa da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D743940D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 191/2021
CONTRATADO (A): Carlos Eduardo Fernandes Pereira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8E51F54D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 192/2021
CONTRATADO (A): Claúdia Pereira Pires
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2ABC2E9E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 193/2021
CONTRATADO (A): Denise Lorençato da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D343A1DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 194/2021
CONTRATADO (A): Divina Abadia França
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:138C46D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 195/2021
CONTRATADO (A): Douglas de Oliveira Silva
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:40789258

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 196/2021
CONTRATADO (A): Elaine Aparecida Alves Cardoso
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E1BBF3C3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 197/2021
CONTRATADO (A): Gleibiana Rodrigues Gomes Costa
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E33555A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 198/2021
CONTRATADO (A): Joaquim Viana Neto
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8CDD862C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 199/2021
CONTRATADO (A): José Flávio Ferreira da Costa
CARGO: Técnico em Raio-x
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:37A3474E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 200/2021
CONTRATADO (A): Márcia Terezinha Teodoro Guimarães
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0DDA4C3B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 201/2021
CONTRATADO (A): Maria José da Silva Santana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 30/06/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C812904F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 202/2021
CONTRATADO (A): Maria José dos Santos Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1E1AB4D7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 203/2021
CONTRATADO (A): Maria Luciana Leite dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:56FB4F68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 204/2021
CONTRATADO (A): Rodrigo Ferreira de Lima
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7C1F0339

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 205/2021
CONTRATADO (A): Romes Elias Espindula
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A20D5AEC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 206/2021
CONTRATADO (A): Sabrina Caetano da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:03496CA8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 207/2021
CONTRATADO (A): Sandra Aparecida Eduardo
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A9046D68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 208/2021
CONTRATADO (A): Viviane Aparecida Caldeira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:569778B4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 209/2021
CONTRATADO (A): Dalila Alves Boaventura Xavier
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:66CBB11E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 210/2021
CONTRATADO (A): Wanessa Paulino Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FAE63B46

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 211/2021
CONTRATADO (A): Luzivânia Delmondes de Carvalho Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5493C373

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 212/2021
CONTRATADO (A): Cleidson Romes Santana
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:297E688F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 213/2021
CONTRATADO (A): Priscila Souza Silva
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:305989FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 214/2021
CONTRATADO (A): Fernanda Cardoso Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7E85C1DB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 215/2021
CONTRATADO (A): Idaiane Cristina Salvino
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3A42936A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 216/2021
CONTRATADO (A): Wesley Márcio Carneiro Terra
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:381FC596

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 217/2021
CONTRATADO (A): Claudinei Ferreira dos Santos
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7B00515D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 218/2021
CONTRATADO (A): Célia Aparecida Vieira Cândida
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B93D9DE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 219/2021
CONTRATADO (A): Maria Aparecida Pereira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8A2FD005

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 220/2021
CONTRATADO (A): Valter Batista dos Santos Neto
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C7CFAC00

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 221/2021
CONTRATADO (A): Luiz Henrique Lourenço Lino
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C07CD53B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 222/2021
CONTRATADO (A): Michelle Garcia Mendes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F7236B6E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 223/2021
CONTRATADO (A): Larissa Ribeiro Meireles Borges
CARGO: Biomédica
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:18B545A0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 224/2021
CONTRATADO (A): Rafaela de Fátima Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CCF499D5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 225/2021
CONTRATADO (A): Bruna Aparecida Anselmo Rodrigues
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:84AEAEB3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 226/2021
CONTRATADO (A): Saria Graciella dos Reis Bianquine Spindola
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C61BA5EB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 227/2021
CONTRATADO (A): Silvanete de Sousa Liotério
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9B60662D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 228/2021
CONTRATADO (A): Leandro Borges da Silva
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:106173DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NOVEMBRO 2021

ADITIVO Nº.: 229/2021
CONTRATADO (A): Taynara Aline Batista de Paula
CARGO: Assistente administrativo
VIGÊNCIA: 01/11/2021 a 10/12/2021
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E00ED9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – PRC Nº 138/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME E SISTEMA DE CFTV COM TRANSMISSÃO DE SINAIS VIA WIRELLES, GSM (GPRS) E ETHERNET, CFTV DIGITAL E RONDA ELETRÔNICA MONITORADA ONLINE, PARA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à vencedora: OBSERV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R$ 295.080,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta reais); Data: 02/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FB0BC673

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – PRC Nº 124/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINSITRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILIAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO, PARA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM PREVISÃO DE RECARGA MENSAL. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à vencedora: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, que ofertou percentual de desconto de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento); Data: 02/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:08BA13D3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PRC Nº 184/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA AV, RAIMUNDO CAMPOS, PRÇ OZANAM COELHO, ROTATÓRIA DA AV. RAIMUNDO CAMPOS COM AV. MARIA FIRMINA, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG. Após análise dos documentos habilitatórios apresentados, fica declarada INABILITADA a empresa LOC PAV LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Ficam declaradas HABILITADAS as empresas CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e LOCADORA TERRAMARES LTDA. Fica concedido o prazo de recurso previsto em lei. Data: 02/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D1876BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 324/2021 – Pregão Presencial nº 105/2021- Registro de Preços nº 071/2021 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cesta básica para atendimento do departamento de assistencia social e ação comunitária, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.Ata de Registro de Preços nº 245/2021 - Signatário: Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli ME - Valor Estimado R$ 439.880,00 – Assinatura: 29/11/2021 - Validade: 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D2A69175

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 410/2021, modalidade Pregão Presencial nº 145/2021, Registro de Preços nº 094/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/12/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DE0CA1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Advanced Comércio de equipamento Ltda - ME	08.331.877/0001-77	R$ 9.450,00
Argos Ltda	42.262.411/0001-03	R$ 10.917,79
Infonew Informática Eireli	16.779.286/0001-95	R$ 88.436,27
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	R$ 15.590,00
Paulo Henrique Luciano 34713266850	35.263.905/0001-39	R$ 8.084,55
Reispel Ltda	42.198.488/0001-78	R$ 83.670,00
Seventec Tecnologia e Informática Ltda	08.784.976/0002-95	R$ 6.995,00
Walas Store Telecomunicações Ltda	11.777.618/0001-89	R$ 18.803,00

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente - equipamentos e mobiliário em geral (incluindo montagem) - para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00081/2021, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00014/2021. Valor total homologado: R$ 241.946,56 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: de 03/12/2021 até 02/12/2022. Assinatura: 24/11/2021.

Paineiras/MG, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F182A0B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou contrato com a empresa Projet Esquadrias de Alumínio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.470.640/0001-90, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a Contratação de empresa para aquisição de janelas e porta em vidro temperado e portas em acrílico para as divisórias dos banheiros, e outros, instalados, para atender as necessidades da Escola Municipal Amâncio Romeiro e sede da Prefeitura Municipal de Paineiras, resultante do Processo Licitatório n.º 00086/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 00030/2021. Valor homologado: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Vigência: de 02/12/2021 até 31/12/2021. Assinatura: 02/12/2021.

Paineiras/MG, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:BFE863A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°223/2021

Processo: 12514/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 223/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONCRETO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA ME**. **FUNDAMENTO**: Art.65, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 12514/2021**. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de obras de cobertura de quadra da Escola Municipal Joaquim Adjuto Botelho, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. **Data: 02/12/2021. Vencimento: 01/12/2022. Valor**: R$ 475.079,98.

Assinaturas: Tiago de Deus Silva, pela contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:9A30A0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - PROCESSO: PRC 0800/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 0800/2021 - Modalidade: Concorrência nº 008/2021

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CAMPO SOCIETY PARA O CMEI PROFESSORA ADELAN MARIA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TORNEIROS.** Reaberta a sessão, não houve presença de nenhum representante das empresas credenciadas. Na sequência dos trabalhos, diante da análise da Comissão Técnica, Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, em conjunto com a Procuradoria deste município, declara-se a aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa TECNOCOM SERVIÇOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo declarada vencedora. Detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, foi apurado o valor final de **R$1.898.138,71** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2021

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:08A15BBE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO NO RESPECTIVO CARGO.

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, do dia 11 de novembro de 2021, **o candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 001/2021, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para tomar conhecimento da relação de documentos necessários à contratação no respectivo cargo, estando portanto, **ELIMINADO** do referido processo. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
07	José Antônio Campos	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E23A3285

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO NO RESPECTIVO CARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, do dia 15 de outubro de 2021, **o candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 001/2021, devidamente convocado, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para tomar conhecimento da relação de documentos necessários à contratação no respectivo cargo, estando portanto, **ELIMINADO** do referido processo. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
11	José Ricardo Ferreira da Silva	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4531891B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas Convocação Atendendo ao Edital 001/21, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cujo resultado foi homologado em 19/08/2021, convocamos o candidato abaixo para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta

convocação, na Rua: José Assunção, 105, B.: São Pedro de 7:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
15	Victor Márcio Melo	Ajudante de Obras e Serviços
05	Osvaldo Gregório da Silva	Ajudante de Obras e Serviços

Pará de Minas, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ CORNÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:075D093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.775/2021

DECRETO Nº 11.775/2021

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **VITOR CECILIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO**, **CPF Nº 082.132.736-48,** protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-07969/21**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados o Lote de Terreno Nº 32 da Quadra RF-10,** situado no Bairro Jardim América-4ª Etapa e o **Lote de Terreno Nº 23 da Quadra RF-10,** situado no Bairro Jardim América-1ª Etapa Município de Pará de Minas, de propriedade de **VITOR CECÍLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO**, **CPF Nº 082.132.736-48,** conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 32 da Quadra RF-10 - Bairro Jardim América-4ª Etapa – Pará de Minas-MG
Matrícula: 55.953 **–** Livro 2 – Ficha 01 – Registro Geral
Proprietário: VITOR CECÍLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO
Área: 360,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 55.953 **–** Livro 2 – Ficha 01 – Registro Geral
Lote de Terreno Nº 23 da Quadra RF-10 - Bairro Jardim América-1ª Etapa – Pará de Minas-MG
Matrícula: 64.665 **–** Livro 2 – Ficha 01 – Registro Geral
Proprietário: VITOR CECÍLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO
Área: 360,00m²
Descrição: conforme Matrícula Nº 64.655 **–** Livro 2 – Ficha 01 – Registro Geral

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 23 da Quadra RF-10 - Bairro Jardim América-1ª Etapa – Pará de Minas-MG
Proprietário: VITOR CECÍLIO DE OLIVEIRA ALMEIDA E OUTRO
Área: 720,00m²
Frente: 12,00m confrontando com a Rua Antônio Carlos;
Fundos: 12,00m confrontando com a Rua Ernesto Pedro de Vasconcelos;
Lateral Direita: 60,00m sendo: 30,00m confrontando com o Lote Nº 24 e 30,00m com o Lote Nº 31;
Lateral Esquerda: 60,00m sendo: 30,00m confrontando com o Lote Nº 22 e 30,00m com o Lote Nº 33;

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:D1102D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.772/2021

DECRETO Nº 11.772/2021

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Soraya Mirian Varela Marinho, CPF 275.566.116-04,** protocolado sob **Nº PRO-05485/21;**
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33.
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 01 da Quadra 469-5,** situado no Bairro Jardim Castelo Branco, Município de Pará de Minas, de propriedade d**e Soraya Mirian Varela Marinho, CPF 275.566.116-04,** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 469-5 – Bairro Jardim Castelo Branco – Pará de Minas-MG
Matrícula: 63.763 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: Soraya Mirian Varela Marinho
Área: 752,19m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º **63.763** – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra 469-5 – Bairro Jardim Castelo Branco – Pará de Minas-MG
Proprietário: Soraya Mirian Varela Marinho
Área: 392,19m²

Frente: 18,80m confrontando com a Rua Vitória Regia;
Fundos: 21,96m confrontando com o Lote Nº 5;
Lateral Direita: 19,55m confrontando com a Rua Lírio;
Lateral Esquerda: 19,39m confrontando com o Lote Nº 02.

Lote de Terreno Nº 05 – Quadra 469-5 – Bairro Jardim Castelo Branco – Pará de Minas-MG
Proprietário: Soraya Mirian Varela Marinho
Área: 360,00m²

Frente: 16,00m confrontando com a Rua Lírio;
Fundos: 15,06m confrontando com o Lote Nº 02;
Lateral Direita: 24,56m confrontando com terrenos de Vilma de Oliveira Guimarães;
Lateral Esquerda: 21,96m confrontando com o Lote Nº 01.

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:D39A12BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.770/2021

DECRETO Nº 11.770/2021

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Maria das Graças Guimarães Barbosa, CPF 539.085.386-53,** protocolado sob **Nº PRO-07294/21;**
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor do Município Lei Complementar Nº 6.637/2021, especialmente o disposto em seu Artigo Nº 33, § 2º, *desmembramento de lotes com as mesmas áreas e testadas dos lotes contíguos ou adjacentes ao terreno objeto do desmembramento*.
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 26 da Quadra TN-16** situado no Distrito de Torneiros, Município de Pará de Minas, de propriedade d**e Maria das Graças Guimarães Barbosa, CPF 539.085.386-53,** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno SNº 26 – Quadra TN-16 – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG
Matrícula: 77.715 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: Maria das Graças Guimarães Barbosa
Área: 629,55m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º **77.715** – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno SNº 26 – Quadra TN-16 – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG
Proprietário: Maria das Graças Guimarães Barbosa
Área: 327,52m²

Frente: 19,78m confrontando com a Rua Augusto Fidélis de Melo;
Fundos: 8,11m confrontando com a Chácara Nº 4;
Lateral Direita: 23,97m confrontando pelo Córrego com o Lote Nº 01;
Lateral Esquerda: 25,16m confrontando com o Lote Nº 26-A.

Lote de Terreno SNº 26-A – Quadra TN-16 –Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG
Proprietário: Maria das Graças Guimarães Barbosa
Área: 302,03m²

Frente: 8,60m confrontando com a Rua Augusto Fidélis de Melo;
Fundos: 18,22m confrontando com a Chácara Nº 4;
Lateral Direita: 25,16m confrontando com o Lote Nº 26;
Lateral Esquerda: 22,26m confrontando com o Lote Nº 27.

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:978F9C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.767/2021

DECRETO Nº 11.767/2021

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de **Ester Neri da Silveira, CPF 049.680.046-99,** protocolado sob **Nº PRO-07989/21;**
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 16 da Quadra 01 (UM),** situado no Bairro Novo Horizonte, Município de Pará de Minas, de propriedade d**e Ester Neri da Silveira, CPF 049.680.046-99,** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO

Lote de Terreno Nº 16 da Quadra 01 (UM), situado no Bairro Novo Horizonte – Pará de Minas-MG
Matrícula: 36.337 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: Ester Neri da Silveira
Área: 436,80m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 36.337 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

Benfeitoria: Uma Casa Residencial de Nº 211

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 16 da Quadra 01 (UM), situado no Bairro Novo Horizonte – Pará de Minas-MG
Proprietário: Ester Neri da Silveira
Área: 356,42m²

Frente: 14,76m confrontando com a Rua Paulo Braz de Menezes;
Fundos: 14,80m confrontando com o Lote Nº 17;
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote Nº 15;
Lateral Esquerda: 30,16m, sendo: 18,14m confrontando com o Lote 16-A, mais 12,02m com terrenos de Herdeiros de Waldemar Pereira Duarte.

Benfeitoria: Uma Casa Residencial de Nº 211

Lote de Terreno Nº 16-A da Quadra 01 (UM), situado no Bairro Novo Horizonte – Pará de Minas-MG
Proprietário: Ester Neri da Silveira
Área: 80,38m²

Frente: 8,94m confrontando com a Rua Paulo Braz de Menezes;
Lateral Direita: 18,14m confrontando com o Lote Nº 16;
Lateral Esquerda: 20,18m confrontando com terrenos de Herdeiros de Waldemar Pereira Duarte.

Art. 2.º O lote desmembrado correspondente ao Lote Nº 16-A da Quadra 01 (UM), com área de 80,38m² inferior a 200,00m², será objeto de unificação ao imóvel lindeiro, Lote 29 da Quadra 01 (UM), registrado na matrícula nº 64.224 ficha 01, Livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas, após regular alienação ao proprietário do referido imóvel, conforme documentos acostados aos autos do processo, mediante o recolhimento dos tributos municipais previstos na legislação de regência.
Art. 3°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:D10D9CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.768/2021

DECRETO Nº 11.768/2021

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **CRISTIANE CAPANEMA SILVA DUARTE**, **CPF Nº 058.891.426-66,** protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo **Nº PRO-08672/21**;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º – Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nºs 01, 02, 11, 12 e 13 da Quadra B-124,** situados no Bairro Da Providência, Município de Pará de Minas, de propriedade de **CRISTIANE CAPANEMA SILVA DUARTE**, **CPF Nº 058.891.426-66,,** conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS DA QUADRA B-124 – BAIRRO DA PROVIDÊNCIA:

LOTE	ÁREA	MATRÍCULA
01	360,00m²	Nº. 73.060, Ficha 01, Livro 2
02	360,00m²	Nº. 73.061, Ficha 01, Livro 2
11	360,00m²	Nº. 20.804, Folha 053, Livro 2-CE
12	360,00m²	Nº. 20.805, Folha 054, Livro 2-CE
13	360,00m²	Nº. 20.806, Folha 055, Livro 2-CE
Total	**1.800,00m²**	

Descrição: conforme Matrículas constantes nos registros e indicadas na tabela.

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra B-124 – Bairro Da Providência – Pará de Minas-MG
Proprietário: CRISTIANE CAPANEMA SILVA DUARTE
Área: 1.800,00m²

Frente: 30,00m confrontando com a Rua Ipiranga;
Fundos: 30,00m confrontando com a Rua Buriti;
Lateral Direita: 60,00m confrontando com a Rua Tupinambás;
Lateral Esquerda: 60,00m, sendo: 30,00m confrontando com o Lote Nº 03 e 30,00m com o Lote Nº 10.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:36D83B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11.769/2021

DECRETO Nº 11.769/2021

Aprova Desmembramento de Lote de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária HANKE CONSTRUTORA EIRELI**,** CNPJ 26.570.141/0001-33**,** protocolado sob **Nº PRO-07444/21;**
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno de Nº 01 da Quadra B-145** situado no Bairro Vila Ferreira, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária HANKE CONSTRUTORA EIRELI**,** CNPJ 26.570.141/0001-33**,** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Matrícula: 77.780 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 11.330,59m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 77.780 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral

LOTES DESMEMBRADOS

Lote de Terreno Nº 17 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 238,23m²

Frente: 13,47m confrontando com a Rua José Gonçalves Moreira Sobrinho;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 22;
Lateral Direita: 19,77m confrontando com o Lote Nº 18;
Lateral Esquerda: 29,02m, sendo: 5,24m confrontando com o Lote Nº 23 e 23,78m com o Lote Nº 01.

Lote de Terreno Nº 18 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 288,68m²

Frente: 27,64m confrontando com a Rua José Gonçalves Moreira Sobrinho;
Fundos: 21,62m, sendo: 11,62m confrontando com o Lote Nº 20 e 10,00m com o Lote Nº 21;
Lateral Direita: 4,78m confrontando com o Lote Nº 19;
Lateral Esquerda: 21,77m, sendo: 19,77m confrontando com o Lote Nº 17 e 2,00m com o Lote Nº 22.

Lote de Terreno Nº 20 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 231,85m²

Frente: 11,20m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 11,62m confrontando com o Lote Nº 18;
Lateral Direita: 20,34m confrontando com o Lote Nº 21;
Lateral Esquerda: 20,30m confrontando com o Lote Nº 19.

Lote de Terreno Nº 21 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 203,70m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 18;
Lateral Direita: 20,40m confrontando com o Lote Nº 22;
Lateral Esquerda: 20,34m confrontando com o Lote Nº 20.

Lote de Terreno Nº 22 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 224,23m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 17;
Lateral Direita: 22,45m confrontando com o Lote Nº 23;
Lateral Esquerda: 22,40m, sendo: 20,40m confrontando com o Lote Nº 21 e 2,00m com o Lote Nº 18.

Lote de Terreno Nº 23 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 276,94m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 01;
Lateral Direita: 27,70m confrontando com o Lote Nº 24;
Lateral Esquerda: 27,69m, sendo: 22,45m confrontando com o Lote Nº 22 e 5,24m com o Lote Nº 17.

Lote de Terreno Nº 24 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 277,00m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 01;
Lateral Direita: 27,70m confrontando com o Lote Nº 25;
Lateral Esquerda: 27,70m confrontando com o Lote Nº 23.

Lote de Terreno Nº 25 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 277,00m²

Frente: 10,00m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 10,00m confrontando com o Lote Nº 01;
Lateral Direita: 27,70m confrontando com o Lote Nº 01;
Lateral Esquerda: 27,70m confrontando com o Lote Nº 24.

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra B-145 – Bairro Vila Ferreira – Pará de Minas-MG
Proprietário: HANKE CONSTRUTORA EIRELI
Área: 9.312,96m²

Frente: 153,26m confrontando com a Rua Jurema;
Fundos: 180,81m confrontando com a Rua Oiapoque;
Lateral Direita: 55,30m confrontando com a Rua Tupinambás;
Lateral Esquerda: 86,19m, sendo: 37,70m confrontando com o Lote Nº 25, 10,00m com o Lote Nº 24, 10,00m com o Lote Nº 23, 23,78m com o Lote Nº 17 e 4,71m com a Rua José Gonçalves Moreira Sobrinho.

Art. 2°. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.736/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2021.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:B5936D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, ambos do dia 26/11/2021 e dia 30/11/21, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 03 de dezembro de 2021. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02338403	Bruno da Silva	Vigia
02294860	Marcelo Wagner Dell Areti Morais	Tecnico em Informática
02311660	Jéssica Soares Torres dos Santos	Técnico em Administração

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:9901D07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 052/2021

PL: 072/2021 PP 052/2021. RP 036/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Abertura: 15/12/2021 às 08h30mim. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 02 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F5FAB5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, etc.) dos postos de trabalho da Administração Pública e Conveniados, instalados nos Distritos e na região urbana de Pedra do Indaiá, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Eminix Soluções Tecnológicas Ltda.**, CNPJ: 30.088.733/0001-90, no valor total estimado de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 22 de novembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:22D2A099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, etc.) dos postos de trabalho da Administração Pública e Conveniados, instalados nos Distritos e na região urbana de Pedra do Indaiá, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A96E8FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP Nº 053/2021 - PROCESSO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

N.º Processo: 073/2021 – Pregão Presencial: 037/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: **Eminix Soluções Tecnológicas Ltda.** - CNPJ: 30.088.733/0001-90 - Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, etc.) dos postos de trabalho da Administração Pública e Conveniados, instalados nos Distritos e na região urbana de Pedra do Indaiá, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 24 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:E6E2001A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

N.º Processo: 073/2021 – Pregão Presencial: 037/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Eminix Soluções Tecnológicas Ltda.** - CNPJ: 30.088.733/0001-90 - Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores,

notebooks, etc.) dos postos de trabalho da Administração Pública e Conveniados, instalados nos Distritos e na região urbana de Pedra do Indaiá, atendendo à solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 24 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:378CEDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Arenna Informática e Distribuição Eireli**, CNPJ: 07.528.036/0001-91, no valor total estimado de R$ 39.870,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos); **Comercial Office Minas Ltda. ME**, CNPJ: 27.933.196/0001-23, no valor total estimado de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); **Danilo Bertoldo Libório – ME**, CNPJ: 26.923.497/0001-03, no valor total estimado de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); **Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda. – ME**, CNPJ: 38.662.607/0001-00, no valor total estimado de R$ 20.839,00 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais); **Informática.Com Ltda.**, CNPJ: 12.468.333/0001-29, no valor total estimado de R$ 284.256,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais); **Leftec Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ: 38.108.516/0001-27, no valor total estimado de R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); e **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli**, CNPJ: 38.427.451/0001-82, no valor total estimado de R$ 37.535,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 24 de novembro de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BCC82E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:7FA6D370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 054/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Arenna Informática e Distribuição Eireli** - CNPJ: 07.528.036/0001-91 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 39.870,50 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C248D178

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 055/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Office Minas Ltda. ME** - CNPJ: 27.933.196/0001-23 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5AC8A4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 056/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Danilo Bertoldo Libório – ME** - CNPJ: 26.923.497/0001-03 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:1726E576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 057/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda. – ME** - CNPJ: 38.662.607/0001-00 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 20.839,00 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C0BDA06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Informática.Com Ltda.** - CNPJ: 12.468.333/0001-29 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 284.256,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:08F600C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Leftec Comércio e Serviços Ltda.** - CNPJ: 38.108.516/0001-27 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:33B2B097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DA ARP Nº 060/2021 - PROCESSO Nº 076/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

N.º Processo: 076/2021 – Pregão Presencial: 039/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli** - CNPJ: 38.427.451/0001-82 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, CRAS, SCFV, Educação, Creche, Escolas Municipais, Secretaria de Esporte, Gabinete Municipal, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 37.535,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:1917FC8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 398/2021 - AQUISIÇÃO DE VACINA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição e Aplicação de Vacina
Processo nº 398/2021
Contratado: CLÍNICA DE VACINAÇÃO LAVRAS – CNPJ: 12.476.722/0001-04 - RUA COSTA PEREIRA, 26 - CENTRO - LAVRAS MG – CEP: 37.200.000
Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS / VACINA.
Valor da Aquisição: R$ 310,00
AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE 01 DOSE DA VACINA PNEUMO 13 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de novembro de 2021.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0AEDDE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 401/2021 - PAGAMENTO DE FRANQUIA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Pagamento de Franquia.
Processo nº 401/2021

Contratado: ELESSANDRO MESSIAS DOS SANTOS – CNPJ: 13.463.585/0001-28 - RUA JOSÉ IBRAIM VIEIRA, 05 – CHÁCARA BELA VISTA - PERDÕES MG – CEP: 37.260.000
Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA.
Valor da Aquisição: R$ 1000,00
PAGAMENTO DE FRANQUIA REFERENTE A SINISTRO DO VEÍCULO ETIOS PLACA QOO - 9004 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de novembro de 2021.

DIEGO CARDOSO FREIRE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:831311BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 402/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Material Elétrico.
Processo nº 402/2021
Contratado: FRR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – CNPJ: 10.912.709/0001-17 - RUA OTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA, 162 - CENTRO - LAVRAS MG – CEP: 37.200.000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Valor da Aquisição: R$ 450,00
AQUISIÇÃO DE UM DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PADARIA MUNICIPAL para manutenção das atividades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de novembro de 2021.

DIEGO CARDOSO FREIRE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C76F78D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 403/2021 - PAGAMENTO DE FRANQUIA.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Pagamento de Franquia.

Processo nº 403/2021

Contratado: SANTANA COMÉRCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 32.147.062/0001-17 - RUA AGRIPINO A DE ANDRADE, 155 – SERRA AZUL - LAVRAS MG – CEP: 37.200.000
Objeto: PAGAMENTO DE FRANQUIA.
Valor da Aquisição: R$ 225,00
PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA TROCA DO PARA – BRISA DO VEÍCULO DUCATO PLACA OMF – 0790 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de dezembro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DBEDFBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº4.575/21 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE OPPORTUNITY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SCP RECANTO DAS PALMEIRAS.

DECRETO Nº4.575/21 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE OPPORTUNITY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SCP RECANTO DAS PALMEIRAS.

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Loteamento de terreno urbano de propriedade de OPPORTUNITY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SCP RECANTO DAS PALMEIRAS, situado no perímetro Urbano do Município na marginal da BR-381, km 676, pista norte, município de Perdões MG.
Art. 2º - O Loteamento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 142.241,055 m² que fica assim discriminado:

1 – CARACTERIZACAO DO IMOVEL

Uma área de terra situada na marginal da BR-381, km 676, pista norte, no Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais, com Área de 142.241,055 m², de **OPPORTUNITY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SCP RECANTO DAS PALMEIRAS LTDA,** CNPJ: 41.235.238/0001-83, com sede a Rua São José, nº 136 – Sala 101, Bairro Vila Nova, Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.2 – Denominação do Loteamento

LOTEAMENTO RECANTOS DAS PALMEIRAS

1.3 – Localização
Localiza-se o Imóvel no perímetro Urbano do Município na marginal da BR-381, km 676, pista norte.

1.4 – Distância ao Principal centro Urbano

O Loteamento Dista cerca de 2,30 km do centro de Perdões.

1.5 – Memorial descritivo - Medidas e Confrontações

Imóvel: Gleba de Terras Área "B"	Comarca: Perdões-MG
Proprietário: OPPORTUNITY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE RECANTO DAS PALMEIRAS	
Local: Perdões	Matrícula: 7.543
Área (m²): 142.241,055 m²	Perímetro (m): 2.234,655

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: 45°05'16,072"W, Latitude: 21°06'11,822"S e Altitude: 812,90 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 8.271, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Maria de Lourdes Pereira, CPF nº 026.348.196-41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°10'20" e 4,22 m até o vértice **2**, (Longitude: 45°05'15,927"W, Latitude: 21°06'11,842"S e Altitude: 812,86 m); 121°37'51" e 4,85 m até o vértice **3**, (Longitude: 45°05'15,784"W, Latitude: 21°06'11,924"S e Altitude: 812,94 m); 112°57'27" e 4,34 m até o vértice **4**, (Longitude: 45°05'15,646"W, Latitude: 21°06'11,979"S e Altitude: 812,93 m); 108°47'07" e 14,38 m até o vértice **5**, (Longitude: 45°05'15,174"W, Latitude: 21°06'12,130"S e Altitude: 812,21 m); 100°45'29" e 7,04 m até o vértice **6**, (Longitude: 45°05'14,934"W, Latitude: 21°06'12,173"S e Altitude: 812,30 m); 104°44'01" e 10,80 m até o vértice **7**, (Longitude:

45°05'14,572"W, Latitude: 21°06'12,263"S e Altitude: 812,17 m); 105°04'42" e 9,12 m até o vértice **8**, (Longitude: 45°05'14,267"W, Latitude: 21°06'12,340"S e Altitude: 812,70 m); 114°15'57" e 9,30 m até o vértice **9**, (Longitude: 45°05'13,973"W, Latitude: 21°06'12,465"S e Altitude: 812,85 m); 118°10'57" e 15,15 m até o vértice **10**, (Longitude: 45°05'13,511"W, Latitude: 21°06'12,697"S e Altitude: 812,64 m); 114°49'46" e 11,78 m até o vértice **11**, (Longitude: 45°05'13,140"W, Latitude: 21°06'12,859"S e Altitude: 812,65 m); 118°11'54" e 6,45 m até o vértice **12**, (Longitude: 45°05'12,943"W, Latitude: 21°06'12,958"S e Altitude: 812,52 m); 108°37'26" e 18,51 m até o vértice **13**, (Longitude: 45°05'12,335"W, Latitude: 21°06'13,150"S e Altitude: 813,35 m); 97°56'24" e 9,72 m até o vértice **14**, (Longitude: 45°05'12,001"W, Latitude: 21°06'13,194"S e Altitude: 816,22 m); 91°05'23" e 2,37 m até o vértice **15**, (Longitude: 45°05'11,919"W, Latitude: 21°06'13,196"S e Altitude: 816,90 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 8.271, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Maria de Lourdes Pereira, CPF nº 026.348.196-41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°27'04" e 95,19 m até o vértice **16**, (Longitude: 45°05'08,665"W, Latitude: 21°06'12,684"S e Altitude: 815,12 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Área de Preservação Permanente, Matrícula nº 13.532, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°51'42" e 28,68 m até o vértice **17**, (Longitude: 45°05'07,881"W, Latitude: 21°06'13,257"S e Altitude: 817,78 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Área de Preservação Permanente, Matrícula nº 13.532, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°32'24" e 66,90 m até o vértice **18**, (Longitude: 45°05'05,755"W, Latitude: 21°06'14,127"S e Altitude: 833,28 m); 100°00'09" e 17,35 m até o vértice **19**, (Longitude: 45°05'05,163"W, Latitude: 21°06'14,225"S e Altitude: 832,93 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Área Institucional, Matrícula nº 16.218, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ nº 18.244.343/0001-67**, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°45'06" e 11,10 m até o vértice **20**, (Longitude: 45°05'04,788"W, Latitude: 21°06'14,305"S e Altitude: 834,07 m); 109°30'55" e 9,07 m até o vértice **21**, (Longitude: 45°05'04,492"W, Latitude: 21°06'14,404"S e Altitude: 834,48 m); 119°49'36" e 8,78 m até o vértice **22**, (Longitude: 45°05'04,228"W, Latitude: 21°06'14,546"S e Altitude: 835,05 m); 129°35'24" e 3,67 m até o vértice **23**, (Longitude: 45°05'04,130"W, Latitude: 21°06'14,622"S e Altitude: 834,93 m); 118°22'05" e 7,90 m até o vértice **24**, (Longitude: 45°05'03,889"W, Latitude: 21°06'14,744"S e Altitude: 835,48 m); 119°26'34" e 8,99 m até o vértice **25**, (Longitude: 45°05'03,617"W, Latitude: 21°06'14,888"S e Altitude: 836,10 m); 189°42'17" e 19,97 m até o vértice **26**, (Longitude: 45°05'03,734"W, Latitude: 21°06'15,529"S e Altitude: 840,14 m); 192°36'02" e 9,78 m até o vértice **27**, (Longitude: 45°05'03,809"W, Latitude: 21°06'15,839"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Rua Margarida, de propriedade de MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ nº 18.244.343/0001-67**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°54'31" e 10,00 m até o vértice **28**, (Longitude: 45°05'03,886"W, Latitude: 21°06'16,156"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.866, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°20'23" e 23,92 m até o vértice **29**, (Longitude: 45°05'04,078"W, Latitude: 21°06'16,913"S e Altitude: 843,67 m); 188°51'16" e 1,08 m até o vértice **30**, (Longitude: 45°05'04,084"W, Latitude: 21°06'16,948"S e Altitude: 843,66 m); 93°47'45" e 13,30 m até o vértice **31**, (Longitude: 45°05'03,624"W, Latitude: 21°06'16,977"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.867, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°44'03" e 12,00 m até o vértice **32**, (Longitude: 45°05'03,209"W, Latitude: 21°06'17,003"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.868, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°15'07" e 12,00 m até o vértice **33**, (Longitude: 45°05'02,794"W, Latitude: 21°06'17,032"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.869, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°51'45" e 12,00 m até o vértice **34**, (Longitude: 45°05'02,379"W, Latitude: 21°06'17,065"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.870, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°49'35" e 12,00 m até o vértice **35**, (Longitude: 45°05'01,965"W, Latitude: 21°06'17,098"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.871, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°42'47" e 12,00 m até o vértice **36**, (Longitude: 45°05'01,550"W, Latitude: 21°06'17,130"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.872, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°32'34" e 12,00 m até o vértice **37**, (Longitude: 45°05'01,136"W, Latitude: 21°06'17,161"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.873, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°28'25" e 12,00 m até o vértice **38**, (Longitude: 45°05'00,721"W, Latitude: 21°06'17,192"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.874, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°27'45" e 12,00 m até o vértice **39**, (Longitude: 45°05'00,307"W, Latitude: 21°06'17,223"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.875, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°33'17" e 12,00 m até o vértice **40**, (Longitude: 45°04'59,892"W, Latitude: 21°06'17,254"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.876, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°00'14" e 12,00 m até o vértice **41**, (Longitude: 45°04'59,478"W, Latitude: 21°06'17,288"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.877, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias:

95°00'41" e 12,00 m até o vértice **42**, (Longitude: 45°04'59,063"W, Latitude: 21°06'17,322"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.878, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°16'11" e 12,00 m até o vértice **43**, (Longitude: 45°04'58,649"W, Latitude: 21°06'17,358"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.879, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°09'06" e 12,00 m até o vértice **44**, (Longitude: 45°04'58,235"W, Latitude: 21°06'17,394"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.880, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°50'00" e 12,00 m até o vértice **45**, (Longitude: 45°04'57,820"W, Latitude: 21°06'17,427"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.881, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°34'20" e 12,00 m até o vértice **46**, (Longitude: 45°04'57,406"W, Latitude: 21°06'17,465"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.882, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°39'19" e 12,00 m até o vértice **47**, (Longitude: 45°04'56,993"W, Latitude: 21°06'17,504"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.883, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°39'25" e 12,00 m até o vértice **48**, (Longitude: 45°04'56,579"W, Latitude: 21°06'17,542"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.885, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°18'18" e 20,00 m até o vértice **49**, (Longitude: 45°04'55,888"W, Latitude: 21°06'17,603"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.886, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°59'47" e 12,00 m até o vértice **50**, (Longitude: 45°04'55,474"W, Latitude: 21°06'17,637"S e Altitude: 858,02 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.887, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°17'32" e 12,00 m até o vértice **51**, (Longitude: 45°04'55,060"W, Latitude: 21°06'17,673"S e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.889, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°17'41" e 10,13 m até o vértice **52**, (Longitude: 45°04'54,710"W, Latitude: 21°06'17,704"S e Altitude: 856,91 m); 96°11'40" e 16,64 m até o vértice **53**, (Longitude: 45°04'54,137"W, Latitude: 21°06'17,762"S e Altitude: 856,10 m); 99°55'04" e 1,65 m até o vértice **54**, (Longitude: 45°04'54,081"W, Latitude: 21°06'17,772"S e Altitude: 856,03 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Lote, Matrícula nº 15.889, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de SOLAR DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.218.946/0001-21**, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°55'02" e 2,36 m até o vértice **55**, (Longitude: 45°04'54,000"W, Latitude: 21°06'17,785"S e Altitude: 0,00 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com **Rua Joaquim Augusto Ferreira, de propriedade de MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ nº 18.244.343/0001-67**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°08'18" e 10,76 m até o vértice **56**, (Longitude: 45°04'53,911"W, Latitude: 21°06'18,125"S e Altitude: 0,00 m); 162°11'39" e 12,01 m até o vértice **57**, (Longitude: 45°04'53,784"W, Latitude: 21°06'18,497"S e Altitude: 0,00 m); 159°18'47" e 12,74 m até o vértice **58**, (Longitude: 45°04'53,628"W, Latitude: 21°06'18,885"S e Altitude: 0,00 m); 157°37'37" e 14,05 m até o vértice **59**, (Longitude: 45°04'53,443"W, Latitude: 21°06'19,307"S e Altitude: 0,00 m); 154°33'52" e 13,23 m até o vértice **60**, (Longitude: 45°04'53,246"W, Latitude: 21°06'19,696"S e Altitude: 0,00 m); 151°03'17" e 14,84 m até o vértice **61**, (Longitude: 45°04'52,997"W, Latitude: 21°06'20,119"S e Altitude: 0,00 m); 148°21'20" e 12,20 m até o vértice **62**, (Longitude: 45°04'52,775"W, Latitude: 21°06'20,457"S e Altitude: 0,00 m); 145°12'48" e 13,44 m até o vértice **63**, (Longitude: 45°04'52,510"W, Latitude: 21°06'20,816"S e Altitude: 0,00 m); 142°55'46" e 20,54 m até o vértice **64**, (Longitude: 45°04'52,081"W, Latitude: 21°06'21,349"S e Altitude: 0,00 m); 142°54'29" e 19,44 m até o vértice **65**, (Longitude: 45°04'51,675"W, Latitude: 21°06'21,854"S e Altitude: 0,00 m); 143°05'33" e 17,76 m até o vértice **66**, (Longitude: 45°04'51,305"W, Latitude: 21°06'22,316"S e Altitude: 0,00 m); 140°49'35" e 12,97 m até o vértice **67**, (Longitude: 45°04'51,022"W, Latitude: 21°06'22,643"S e Altitude: 0,00 m); 138°33'43" e 10,04 m até o vértice **68**, (Longitude: 45°04'50,791"W, Latitude: 21°06'22,888"S e Altitude: 0,00 m); 134°47'07" e 10,72 m até o vértice **69**, (Longitude: 45°04'50,528"W, Latitude: 21°06'23,134"S e Altitude: 0,00 m); 128°54'30" e 9,66 m até o vértice **70**, (Longitude: 45°04'50,267"W, Latitude: 21°06'23,331"S e Altitude: 0,00 m); 123°18'33" e 8,25 m até o vértice **71**, (Longitude: 45°04'50,028"W, Latitude: 21°06'23,479"S e Altitude: 0,00 m); 123°24'17" e 13,06 m até o vértice **72**, (Longitude: 45°04'49,650"W, Latitude: 21°06'23,713"S e Altitude: 0,00 m); 123°53'58" e 7,37 m até o vértice **73**, (Longitude: 45°04'49,438"W, Latitude: 21°06'23,847"S e Altitude: 0,00 m); 129°33'55" e 5,25 m até o vértice **74**, (Longitude: 45°04'49,298"W, Latitude: 21°06'23,956"S e Altitude: 0,00 m); 142°59'52" e 4,90 m até o vértice **75**, (Longitude: 45°04'49,196"W, Latitude: 21°06'24,083"S e Altitude: 0,00 m); 157°04'44" e 6,04 m até o vértice **76**, (Longitude: 45°04'49,114"W, Latitude: 21°06'24,264"S e Altitude: 0,00 m); 165°20'51" e 8,04 m até o vértice **77**, (Longitude: 45°04'49,044"W, Latitude: 21°06'24,517"S e Altitude: 0,00 m); 166°22'07" e 8,76 m até o vértice **78**, (Longitude: 45°04'48,972"W, Latitude: 21°06'24,794"S e Altitude: 0,00 m); 171°03'22" e 6,58 m até o vértice **79**, (Longitude: 45°04'48,937"W, Latitude: 21°06'25,006"S e Altitude: 0,00 m); 177°06'06" e 7,58 m até o vértice **80**, (Longitude: 45°04'48,924"W, Latitude: 21°06'25,252"S e Altitude: 0,00 m); 177°37'25" e 6,71 m até o vértice **81**, (Longitude: 45°04'48,914"W, Latitude: 21°06'25,470"S e Altitude: 0,00 m); 178°03'05" e 10,05 m até o vértice **82**, (Longitude: 45°04'48,903"W, Latitude: 21°06'25,797"S e Altitude: 854,89 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 12.400, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de João Lázaro de Carvalho, CPF nº 171.796.456-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°07'24" e 3,75 m até o vértice **83**, (Longitude: 45°04'49,021"W, Latitude: 21°06'25,848"S e Altitude: 853,34 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 12.400, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de João Lázaro de Carvalho, CPF nº 171.796.456-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°38'38" e 17,29 m até o vértice **84**, (Longitude: 45°04'49,611"W, Latitude: 21°06'25,949"S e Altitude: 849,25 m); 258°25'33" e 35,77 m até o vértice **85**, (Longitude: 45°04'50,825"W, Latitude: 21°06'26,182"S e Altitude: 843,06 m); 254°32'48" e 4,29 m até o vértice **86**, (Longitude: 45°04'50,968"W, Latitude: 21°06'26,219"S e Altitude: 841,94 m);

261°20'34" e 7,25 m até o vértice **87**, (Longitude: 45°04'51,217"W, Latitude: 21°06'26,254"S e Altitude: 840,24 m); 290°36'28" e 5,59 m até o vértice **88**, (Longitude: 45°04'51,398"W, Latitude: 21°06'26,190"S e Altitude: 839,33 m); 270°23'59" e 6,59 m até o vértice **89**, (Longitude: 45°04'51,627"W, Latitude: 21°06'26,189"S e Altitude: 837,96 m); 263°59'43" e 16,47 m até o vértice **90**, (Longitude: 45°04'52,195"W, Latitude: 21°06'26,245"S e Altitude: 836,66 m); 271°09'42" e 17,51 m até o vértice **91**, (Longitude: 45°04'52,802"W, Latitude: 21°06'26,233"S e Altitude: 836,10 m); 281°53'16" e 16,72 m até o vértice **92**, (Longitude: 45°04'53,369"W, Latitude: 21°06'26,120"S e Altitude: 837,70 m); 299°02'17" e 16,76 m até o vértice **93**, (Longitude: 45°04'53,877"W, Latitude: 21°06'25,856"S e Altitude: 836,32 m); 284°58'35" e 26,83 m até o vértice **94**, (Longitude: 45°04'54,775"W, Latitude: 21°06'25,630"S e Altitude: 831,27 m); 289°12'28" e 23,30 m até o vértice **95**, (Longitude: 45°04'55,538"W, Latitude: 21°06'25,380"S e Altitude: 832,67 m); 229°26'01" e 18,52 m até o vértice **96**, (Longitude: 45°04'56,026"W, Latitude: 21°06'25,771"S e Altitude: 824,84 m); Vala; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 12.400, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de João Lázaro de Carvalho, CPF nº 171.796.456-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°49'44" e 22,90 m até o vértice **97**, (Longitude: 45°04'56,819"W, Latitude: 21°06'25,786"S e Altitude: 822,84 m); 261°39'28" e 29,47 m até o vértice **98**, (Longitude: 45°04'57,830"W, Latitude: 21°06'25,925"S e Altitude: 821,50 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 12.400, CNS: 04.496-6, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de João Lázaro de Carvalho, CPF nº 171.796.456-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°31'49" e 39,81 m até o vértice **99**, (Longitude: 45°04'59,177"W, Latitude: 21°06'25,643"S e Altitude: 820,35 m); 278°30'13" e 62,42 m até o vértice **100**, (Longitude: 45°05'01,317"W, Latitude: 21°06'25,342"S e Altitude: 820,56 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°37'03" e 5,09 m até o vértice **101**, (Longitude: 45°05'01,287"W, Latitude: 21°06'25,179"S e Altitude: 820,56 m); 287°20'58" e 9,51 m até o vértice **102**, (Longitude: 45°05'01,602"W, Latitude: 21°06'25,086"S e Altitude: 821,06 m); 298°53'58" e 36,65 m até o vértice **103**, (Longitude: 45°05'02,714"W, Latitude: 21°06'24,509"S e Altitude: 0,00 m); 49°07'42" e 2,30 m até o vértice **104**, (Longitude: 45°05'02,654"W, Latitude: 21°06'24,461"S e Altitude: 821,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°15'54" e 12,49 m até o vértice **105**, (Longitude: 45°05'02,341"W, Latitude: 21°06'24,180"S e Altitude: 828,10 m); 6°53'49" e 2,77 m até o vértice **106**, (Longitude: 45°05'02,329"W, Latitude: 21°06'24,090"S e Altitude: 827,11 m); 316°49'17" e 28,72 m até o vértice **107**, (Longitude: 45°05'03,010"W, Latitude: 21°06'23,409"S e Altitude: 824,36 m); 321°54'20" e 12,74 m até o vértice **108**, (Longitude: 45°05'03,282"W, Latitude: 21°06'23,082"S e Altitude: 824,56 m); 340°36'22" e 45,35 m até o vértice **109**, (Longitude: 45°05'03,803"W, Latitude: 21°06'21,691"S e Altitude: 825,96 m); 56°31'08" e 5,70 m até o vértice **110**, (Longitude: 45°05'03,638"W, Latitude: 21°06'21,588"S e Altitude: 828,22 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'41" e 96,17 m até o vértice **111**, (Longitude: 45°05'05,937"W, Latitude: 21°06'19,323"S e Altitude: 837,29 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°29'03" e 15,83 m até o vértice **112**, (Longitude: 45°05'06,483"W, Latitude: 21°06'19,273"S e Altitude: 835,74 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°17'52" e 39,32 m até o vértice **113**, (Longitude: 45°05'07,844"W, Latitude: 21°06'19,199"S e Altitude: 829,49 m); 38°41'54" e 17,73 m até o vértice **114**, (Longitude: 45°05'07,459"W, Latitude: 21°06'18,749"S e Altitude: 834,67 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°06'48" e 9,18 m até o vértice **115**, (Longitude: 45°05'07,729"W, Latitude: 21°06'18,590"S e Altitude: 833,70 m); 304°43'40" e 25,99 m até o vértice **116**, (Longitude: 45°05'08,469"W, Latitude: 21°06'18,108"S e Altitude: 830,90 m); 309°36'25" e 27,98 m até o vértice **117**, (Longitude: 45°05'09,216"W, Latitude: 21°06'17,528"S e Altitude: 828,73 m); 309°15'06" e 18,94 m até o vértice **118**, (Longitude: 45°05'09,724"W, Latitude: 21°06'17,138"S e Altitude: 828,70 m); 312°00'15" e 13,11 m até o vértice **119**, (Longitude: 45°05'10,062"W, Latitude: 21°06'16,852"S e Altitude: 827,87 m); 15°22'07" e 2,88 m até o vértice **120**, (Longitude: 45°05'10,035"W, Latitude: 21°06'16,762"S e Altitude: 827,91 m); 298°39'42" e 19,38 m até o vértice **121**, (Longitude: 45°05'10,624"W, Latitude: 21°06'16,459"S e Altitude: 826,75 m); 290°43'53" e 18,09 m até o vértice **122**, (Longitude: 45°05'11,211"W, Latitude: 21°06'16,251"S e Altitude: 825,60 m); 292°03'12" e 18,91 m até o vértice **123**, (Longitude: 45°05'11,818"W, Latitude: 21°06'16,019"S e Altitude: 824,37 m); 284°16'58" e 5,47 m até o vértice **124**, (Longitude: 45°05'12,002"W, Latitude: 21°06'15,975"S e Altitude: 823,67 m); 261°56'05" e 2,75 m até o vértice **125**, (Longitude: 45°05'12,096"W, Latitude: 21°06'15,988"S e Altitude: 823,62 m); 257°38'43" e 3,46 m até o vértice **126**, (Longitude: 45°05'12,214"W, Latitude: 21°06'16,012"S e Altitude: 823,42 m); 248°51'24" e 8,63 m até o vértice **127**, (Longitude: 45°05'12,493"W, Latitude: 21°06'16,113"S e Altitude: 822,69 m); 249°20'38" e 8,71 m até o vértice **128**, (Longitude: 45°05'12,775"W, Latitude: 21°06'16,213"S e Altitude: 821,83 m); 245°07'12" e 6,48 m até o vértice **129**, (Longitude: 45°05'12,979"W, Latitude: 21°06'16,301"S e Altitude: 821,20 m); 247°03'10" e 15,51 m até o vértice **130**, (Longitude: 45°05'13,474"W, Latitude: 21°06'16,498"S e Altitude: 819,57 m); 248°17'03" e 14,65 m até o vértice **131**, (Longitude: 45°05'13,946"W, Latitude: 21°06'16,674"S e Altitude: 817,31 m); 242°15'23" e 9,91 m até o vértice **132**, (Longitude: 45°05'14,250"W, Latitude: 21°06'16,824"S e Altitude: 815,99 m); 219°04'36" e 0,64 m até o vértice **133**, (Longitude: 45°05'14,264"W, Latitude: 21°06'16,840"S e Altitude: 815,80 m); 228°19'02" e 3,76 m até o vértice **134**, (Longitude: 45°05'14,362"W, Latitude: 21°06'16,922"S e Altitude: 814,62 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°19'02" e 13,92 m até o vértice **135**, (Longitude: 45°05'14,722"W, Latitude: 21°06'17,222"S e Altitude: 811,05 m); 314°29'55" e 122,57 m até o vértice **136**, (Longitude: 45°05'17,751"W, Latitude: 21°06'14,426"S e Altitude: 807,88 m); Córrego; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°22'26" e 10,93 m até o vértice **137**, (Longitude: 45°05'18,130"W, Latitude: 21°06'14,442"S e Altitude: 806,97 m); 318°29'53" e 6,47 m até o vértice **138**, (Longitude: 45°05'18,278"W, Latitude: 21°06'14,285"S e Altitude: 807,20 m); 11°50'28" e 4,40 m até o vértice **139**, (Longitude: 45°05'18,247"W, Latitude: 21°06'14,145"S e Altitude: 807,27 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com **Gleba de Terras, Matrícula nº 13.380, CNS: 04.496-6, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Perdões, da comarca de Perdões, estado de MG, de propriedade de Cláudio Alvarenga, CPF nº 476.199.296-49, solteiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°56'19" e

6,08 m até o vértice **140**, (Longitude: 45°05'18,390"W, Latitude: 21°06'14,000"S e Altitude: 808,99 m); Cerca; deste, segue confrontando com **BR-381, de propriedade de ARTERIS S.A., CNPJ nº 02.919.555/0001-67**, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°08'04" e 5,41 m até o vértice **141**, (Longitude: 45°05'18,272"W, Latitude: 21°06'13,864"S e Altitude: 809,19 m); 44°54'52" e 25,10 m até o vértice **142**, (Longitude: 45°05'17,657"W, Latitude: 21°06'13,286"S e Altitude: 810,78 m); 45°28'54" e 14,97 m até o vértice **143**, (Longitude: 45°05'17,287"W, Latitude: 21°06'12,945"S e Altitude: 810,54 m); 44°53'20" e 5,47 m até o vértice **144**, (Longitude: 45°05'17,153"W, Latitude: 21°06'12,819"S e Altitude: 810,48 m); 45°01'18" e 14,93 m até o vértice **145**, (Longitude: 45°05'16,787"W, Latitude: 21°06'12,476"S e Altitude: 810,89 m); 44°52'27" e 5,47 m até o vértice **146**, (Longitude: 45°05'16,653"W, Latitude: 21°06'12,349"S e Altitude: 811,15 m); 45°09'00" e 8,10 m até o vértice **147**, (Longitude: 45°05'16,454"W, Latitude: 21°06'12,164"S e Altitude: 811,39 m); 44°56'52" e 11,66 m até o vértice **148**, (Longitude: 45°05'16,168"W, Latitude: 21°06'11,895"S e Altitude: 812,09 m); 50°52'19" e 3,573 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

2 – CARACTERIZACAO DO PROJETO

2.1 – Distribuição das Áreas

Todas as exigências legais limitativas do aproveitamento do solo a lotear foram satisfeitas, consoante se verifica nos seguintes resumos, nos quais, para facilidade de análise, foram indicados também os percentuais representativos de cada item considerado.

ÁREA DAS QUADRAS (TOTAL =RESUMO QUANTIDADE DE LOTES ÁREAS(m²)
QUADRA A 15 7.309,92
QUADRA B 6 2.354,28
QUADRA C 29 9.334,74
QUADRA D 5 2.410,93
QUADRA E 31 9.831,59
QUADRA F 25 7.890,47
QUADRA G 3 961,20
QUADRA H 32 9.887,47
QUADRA I 40 12.372,07
QUADRA J 26 8.149,87
TOTAL 212 70.502,54

QUADRO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTORESUMO ÁREAS(m²) %
ÁREA DOS LOTES 70.502,54m² 64,11%
2- ÁREAS VERDES 13.567,50m² 12,35%
2.1 – ÁREA VERDE 1 661,73m² -
2.1 – ÁREA VERDE 2 11.687,35m² -
2.3 – ÁREA VERDE 3 1.218,42m² -
3- ÁREA INSTITUCIONAL 5.679,75m² 5,16%
4 – PRAÇA PÚBLICA 386,26m² 0,36%
5 – SISTEMA VIÁRIO 19.810,19m² 18,02%
ÁREA SUBTOTAL 109.946,24m² 100%

RESUMO ÁREAS(m²) %
APP 1 2.033,35m² 6,30%
APP 2 731,61m² 2,26%
APP3 5.455,21m² 16,89%
APP 4 11.265,95m² 34,88%
APP 5 12.808,69m² 39,67%
ÁREA SUBTOTAL 32.294,81m² 100%

RESUMO ÁREAS(m²) %
EMPREENDIMENTO 109.946,24 77,3%
APP's 32.294,81 22,7%
ÁREA TOTAL 142.241,05 100%

Ficam assim descritos as respectivas quadras com seus Lotes e Suas Áreas:

QUADRA A – COM ÁREA DE 7.309,92m² com 15 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 357,10m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,72 (COM CURVATURA 32,97m) + 14,38m.
FUNDO – COM APP: 9,40m+14,46m+6,04m
LADO DIREITO – COM LOTE 02: 14,11m
LADO ESQUERDO – COM VIA DE ACESSO À BR-381: 8,78m

-LOTE 02 – Área = 329,20m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 19,36m
FUNDO – COM APP 1; 12,59m+5,01m+4,36m
LADO DIREITO – COM LOTE 03: 22,65m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 1: 14,11m

-LOTE 03 – Área = 340,66m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:11,00m
FUNDO – COM APP 1: 15,16m+7,82m
LADO DIREITO – COM LOTE 04: 42,62m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 02: 22,65m

-LOTE 04 – Área = 459,28m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 1: 2,19m+10,45m
LADO DIREITO – COM LOTE 05: 50,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 03: 42,62m

-LOTE 05 – Área = 548,31m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 1: 8,57m+7,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 06: 62,26m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 04: 50,00m

-LOTE 06 – Área = 631,97m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO –COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 10,37m
LADO DIREITO – COM LOTE 07: 65,37m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 05: 62,26m

-LOTE 07 – Área = 635,68m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 1,13m; COM APP 2: 5,38m+4,76m
LADO DIREITO – COM LOTE 08: 61,05m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 06: 65,37m

-LOTE 08 – Área = 587,97m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 2: 10,97m
LADO DIREITO – COM LOTE 09: 56,55m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 07: 61,05m

-LOTE 09 – Área = 552,60m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 2: 2,69m+7,59m
LADO DIREITO – COM LOTE 10: 54,60m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 08: 56,55m

-LOTE 10 – Área = 540,36m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 2: 10,06m

LADO DIREITO – COM LOTE 11: 53,48m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 09: 54,60m
-LOTE 11 – Área = 541,21m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 2: 4,83m+6,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 12: 57,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 10: 53,48m

-LOTE 12 – Área = 532,41m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM APP 2: 1,74m; COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 4,90m + 9,02m.
LADO DIREITO – COM LOTE 13: 47,13m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 11: 57,00m

-LOTE 13 – Área = 423,55m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 15,22m
LADO DIREITO – COM LOTE 14: 35,49m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 12: 47,13m

-LOTE 14 – Área = 324,26m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:11,00m
FUNDO – COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 16,84m
LADO DIREITO – COM LOTE 15: 22,34m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 13: 35,49m

-LOTE 15 – Área = 505,36m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:29,81m + 46,09m
FUNDO – COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 13,54m+6,21m+5,48m+37,15m+19,18m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 14: 22,34m

QUADRA B – COM ÁREA DE 2.354,28m² com 06 LOTES:

-LOTE 16 – Área = 400,98m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:2,20m+16,21m(COM CURVATURA 18,36m)
FUNDO – COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA: 5,04m
LADO DIREITO – COM VIA DE ACESSO Á BR-381: 25,29m+5,93m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 17: 39,30m

-LOTE 17 – Área = 391,09m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA: 6,21m+3,80m
LADO DIREITO – COM LOTE 16: 39,30m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 18: 39,48m

-LOTE 18 – Área = 403,24m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA: 10,09m
LADO DIREITO – COM LOTE 17: 39,48m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 19: 40,84m

-LOTE 19 – Área = 420,52m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO – COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA: 10,29m
LADO DIREITO – COM LOTE 18: 40,84m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 20: 43,27m

-LOTE 20 – Área = 418,80m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:10,00m
FUNDO COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA: 9,16m
LADO DIREITO – COM LOTE 19: 43,27m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 21: 27,79m+17,61m (COM CURVATURA 30,00m)

-LOTE 21 – Área = 319,65m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1:20,94m
FUNDO – COM APP 5: 32,00m (COM CURVATURA 30,00m)
LADO DIREITO – COM LOTE 20: 27,79m
LADO ESQUERDO – COM ÁREA VERDE 3: 9,10m

QUADRA C – COM ÁREA DE 9.334,74m² com 29 LOTES:

-LOTE 22 – Área = 303,31m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 32,13m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO DIREITO – COM LOTE 23: 22,03m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 35: 11,87m; COM LOTE 36: 10,75m

-LOTE 23 – Área = 308,06m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 13,32m (COM CURVATURA 50,00m)
FUNDO – COM LOTE 36: 1,25m; COM LOTE 37:11,37m
LADO DIREITO – COM LOTE 24: 26,17m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 22: 22,03m

-LOTE 24 – Área = 375,34m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2:14,06m (COM CURVATURA 50,00m)
FUNDO – COM LOTE 37: 0,63m; COM LOTE 38: 12,00m; COM LOTE 39: 1,37m
LADO DIREITO – COM LOTE 25: 26,79m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 23: 26,17m

-LOTE 25 – Área = 384,88m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2:5,45m(COM CURVATURA 50,00m) + 9,70m(COM CURVATURA 60,00m)
FUNDO – COM LOTE 39: 10,63m; COM LOTE 40: 4,37m
LADO DIREITO – COM LOTE 26: 24,76m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 24: 26,79m

-LOTE 26 – Área = 375,81m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 15,09m (COM CURVATURA 60,00m)
FUNDO – COM LOTE 40: 7,63m; COM LOTE 41: 7,37m
LADO DIREITO – COM LOTE 27: 25,99m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 25: 24,76m

-LOTE 27 – Área = 486,14m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,46m (COM CURVATURA 60,00m)
FUNDO – COM LOTE 41: 4,63m; COM LOTE 42: 12,00m; COM LOTE 43: 8,14m
LADO DIREITO – COM LOTE 28: 28,63m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 26: 25,99m

-LOTE 28 – Área = 300,08m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,62m (COM CURVATURA 60,00m)
FUNDO – COM LOTE 44: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 29: 28,30m

LADO ESQUERDO – COM LOTE 27: 28,63m

-LOTE 29 – Área = 300,49m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 9,83m+ 0,78m (COM CURVATURA 60,00m)
FUNDO – COM LOTE 45: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 30: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 28: 28,30m

-LOTE 30 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 46: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 31: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 29: 28,35m

-LOTE 31 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 47: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 32: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 30: 28,35m

-LOTE 32 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 48: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 33: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 31: 28,35m

-LOTE 33 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 49: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 34: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 32: 28,35m

-LOTE 34 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 8,13m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 50: 10,63m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 3: 25,85m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 33: 28,35m

-LOTE 35 – Área = 393,45m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 14,96m+3,95m(COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 22: 11,87m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 23,37m (COM CURVARTURA 50,00m)
LADO ESQUERDO – COM LOTE 36: 25,00m

-LOTE 36 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 22: 10,75m; COM LOTE 23: 1,25m
LADO DIREITO – COM LOTE 35: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 37: 25,00m

-LOTE 37 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 23: 11,37m; COM LOTE 24: 0,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 36: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 38: 25,00m

-LOTE 38 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 24: 12,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 37: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 39: 25,00m

-LOTE 39 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 24: 1,37m; COM LOTE 25: 10,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 38: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 40: 25,00m

-LOTE 40 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 25: 4,37m; COM LOTE 26: 7,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 39: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 41: 25,00m

-LOTE 41 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 26: 7,37m; COM LOTE 27: 4,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 40: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 42: 25,00m

-LOTE 42 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,00m
FUNDO – COM LOTE 27: 12,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 41: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 43: 25,00m

-LOTE 43 – Área = 402,07m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 12,73m+1,25m (COM CURVATURA 2,50m) +7,79m
FUNDO – COM LOTE 27: 8,14m
LADO DIREITO – COM LOTE 42: 25,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 44: 28,35m

-LOTE 44 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 28: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 43: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 45: 28,35m

-LOTE 45 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 29: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 44: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 46: 28,35m

-LOTE 46 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 30: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 45: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 47: 28,35m

-LOTE 47 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 31: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 46: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 48: 28,35m

-LOTE 48 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 32: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 47: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 49: 28,35m

-LOTE 49 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 33: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 48: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 50: 28,35m
-LOTE 50 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 8,13m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 34: 10,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 49: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM ALAMEDA PROJETADA 3: 25,85m

QUADRA D – COM ÁREA DE 2.410,93m² com 05 LOTES:

-LOTE 51 – Área = 518,10m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 35,00m
FUNDO – COM APP1: 52,86m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO DIREITO – COM APP 5: 3,30m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 52: 39,61m

-LOTE 52 – Área = 520,95m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 12,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 11,18m
LADO DIREITO – COM LOTE 51: 39,61m; COM APP 5: 4,75m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO ESQUERDO – COM LOTE 53: 42,83m

-LOTE 53 – Área = 500,55m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 12,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 3,73m+8,56m
LADO DIREITO – COM LOTE 52: 42,83m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 54: 40,26m

-LOTE 54 – Área = 448,86m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 12,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 9,09m+3,67m+0,77m
LADO DIREITO – COM LOTE 53: 40,26m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 55: 34,11m

-LOTE 55 – Área = 422,47m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 12,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 16,07m
LADO DIREITO – COM LOTE 54: 34,11m
LADO ESQUERDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 20,06m+7,73m

QUADRA E – COM ÁREA DE 9.831,59m² com 31 LOTES:

-LOTE 56 – Área = 363,76m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 2: 13,03m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 57: 11,60m
LADO DIREITO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 26,96m
LADO ESQUERDO – COM ALAMEDA PROJETADA 3: 24,20m

-LOTE 57 – Área = 346,66m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 9,10m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 56: 11,60m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 3: 27,50m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 58: 30,00m

-LOTE 58 – Área = 301,04m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 57: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 59: 30,16m

-LOTE 59 – Área = 303,17m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 58: 30,16m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 60: 30,33m

-LOTE 60 – Área = 304,91m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 59: 30,33m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 61: 30,59m

-LOTE 61 – Área = 306,43m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 60: 30,59m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 62: 30,71m

-LOTE 62 – Área = 307,35m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 61: 30,71m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 63: 30,76m

-LOTE 63 – Área = 307,67m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 62: 30,76m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 64: 30,78m

-LOTE 64 – Área = 308,01m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 63: 30,78m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 65: 30,82m

-LOTE 65 – Área = 308,34m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 64: 30,82m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 66: 30,85m

-LOTE 66 – Área = 308,96m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 65: 30,85m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 67: 30,94m

-LOTE 67 – Área = 309,80m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 66: 30,94m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 68: 31,01m

-LOTE 68 – Área = 310,62m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 67: 31,01m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 69: 31,07m

-LOTE 69 – Área = 311,61m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 68: 31,07m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 70: 31,25m

-LOTE 70 – Área = 312,10m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 69: 31,25m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 71: 31,13m

-LOTE 71 – Área = 311,81m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 70: 31,13m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 72: 31,15m

-LOTE 72 – Área = 312,04m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 71: 31,15m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 73: 31,24m

-LOTE 73 – Área = 311,96m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 72: 31,24m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 74: 31,18m

-LOTE 74 – Área = 311,73m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 73: 31,18m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 75: 31,18m

-LOTE 75 – Área = 311,81m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 74: 31,18m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 76: 31,17m

-LOTE 76 – Área = 311,61m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 75: 31,17m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 77: 31,13m

-LOTE 77 – Área = 310,73m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 76: 31,13m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 78: 31,01m

-LOTE 78 – Área = 309,42m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 77: 31,01m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 79: 30,91m

-LOTE 79 – Área = 308,64m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 78: 30,91m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 80: 30,81m

-LOTE 80 – Área = 307,82m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 79: 30,81m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 81: 30,76m

-LOTE 81 – Área = 306,99m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 80: 30,76m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 82: 30,65m

-LOTE 82 – Área = 306,98m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 81: 30,65m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 83: 30,71m

-LOTE 83 – Área = 306,54m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 82: 30,71m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 84: 30,60m

-LOTE 84 – Área = 305,37m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 83: 30,60m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 85: 30,48m

-LOTE 85 – Área = 304,64m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 84: 30,48m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 86: 30,44m

-LOTE 86 – Área = 483,06m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 18,82m+5,03m(COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 85: 30,44m
LADO ESQUERDO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 28,66m

QUADRA F – COM ÁREA DE 7.890,47m² com 25 LOTES:

-LOTE 87 – Área = 399,55m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 9,77m+2,51m(COM CURVATURA 5,00m)+15,68m
FUNDO – COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 34,53m; COM ÁREA VERDE 1: 0,98m
LADO DIREITO – COM LOTE 88: 20,28m
LADO ESQUERDO – COM PRAÇA PÚBLICA: 9,46m

-LOTE 88 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 89: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 87: 20,28m; COM ÁREA VERDE 1: 9,72m

-LOTE 89 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 90: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 88: 30,00m

-LOTE 90 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 91: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 89: 30,00m

-LOTE 91 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 92: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 90: 30,00m

-LOTE 92 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 93: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 91: 30,00m

-LOTE 93 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 94: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 92: 30,00m

-LOTE 94 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 95: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 93: 30,00m

-LOTE 95 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 96: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 94: 30,00m

-LOTE 96 – Área = 398,89m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 14,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 1: 4,55m; COM APP 3: 10,31m(COM CURVATURA 50,00m)
LADO DIREITO – COM LOTE 97: 25,92m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 95: 30,00m

-LOTE 97 – Área = 318,44m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 13,00m
FUNDO – COM APP 3: 13,23m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO DIREITO – COM LOTE 98: 23,66m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 96: 25,92m

-LOTE 98 – Área = 311,62m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 13,00m
FUNDO – COM APP 3: 13,09m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO DIREITO – COM LOTE 99: 24,85m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 97: 23,66m

-LOTE 99 – Área = 410,50m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 15,00m
FUNDO – COM APP 3: 14,42m (COM CURVATURA 50,00m); COM ÁREA VERDE 2: 1,59m
LADO DIREITO – COM LOTE 100: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 98: 24,85m

-LOTE 100 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 10: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 99: 30,00m

-LOTE 101 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 102: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 100: 30,00m

-LOTE 102 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 103: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 101: 30,00m

-LOTE 103 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 104: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 102: 30,00m

-LOTE 104 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 105: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 103: 30,00m

-LOTE 105 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 106: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 104: 30,00m

-LOTE 106 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 107: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 105: 30,00m

-LOTE 107 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 3,70m; COM LOTE 110: 6,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 108: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 106: 30,00m

-LOTE 108 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,00m
FUNDO – COM LOTE 110: 10,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 109: 30,00m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 107: 30,00m

-LOTE 109 – Área = 310,66m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 7,90m+3,93m(COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 110: 10,40m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 27,50m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 108: 30,00m

-LOTE 110 – Área = 320,40m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 12,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 12,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 111: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 107: 6,30m; COM LOTE 108: 10,00m; COM LOTE 109: 14,40m

-LOTE 111 – Área = 320,40m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 12,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,00m
LADO DIREITO – COM ÁREA VERDE 2: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 110: 26,70m

QUADRA G – COM ÁREA DE 961,20m² com 03 LOTES:

-LOTE 112 – Área = 320,40m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 12,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 8,13m; COM ÁREA INSTITUCIONAL; 3,87m
LADO DIREITO – COM LOTE 113: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM ÁREA VERDE 2: 26,70m

-LOTE 113 – Área = 320,40m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 12,00m
FUNDO – COM ÁREA INSTITUCIONAL: 12,00m
LADO DIREITO – COM LOTE 114: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 112: 26,70m

-LOTE 114 – Área = 320,40m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 12,00m
FUNDO – COM ÁREA INSTITUCIONAL: 12,00m
LADO DIREITO – COM ÁREA INSTITUCIONAL: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 113: 26,70m

QUADRA H – COM ÁREA DE 9.887,47m² com 32 LOTES:

-LOTE 115 – Área = 30,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 8,13m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 130: 10,63m
LADO DIREITO – COM LOTE 116: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 25,85m

-LOTE 116 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 131: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 117: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 115: 28,35m

-LOTE 117 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 132: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 118: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 116: 28,35m

-LOTE 118 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 133: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 119: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 117: 28,35m

-LOTE 119 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 134: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 120: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 118: 28,35m

-LOTE 120 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 135: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 121: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 119: 28,35m

-LOTE 121 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 136: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 122: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 120: 28,35m

-LOTE 122 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 137: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 123: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 121: 28,35m

-LOTE 123 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 138: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 124: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 122: 28,35m

-LOTE 124 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 139: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 125: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 123: 28,35m

-LOTE 125 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 140: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 126: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 124: 28,35m

-LOTE 126 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 141: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 127: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 125: 28,35m

-LOTE 127 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 142: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 128: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 126: 28,35m

-LOTE 128 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 143: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 129: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 127: 28,35m

-LOTE 129 – Área = 441,43m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 1: 5,00m+1,58m(COM CURVATURA 5,13m)
FUNDO – COM LOTE 144: 10,60m; COM LOTE 145: 10,60m; COM LOTE 146: 3,85m
LADO DIREITO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 31,98m

LADO ESQUERDO – COM LOTE 128: 28,35m
-LOTE 130 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 8,13m+3,93m(COMCURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 115: 10,63m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 25,85m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 131: 28,35m

-LOTE 131 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 116: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 130: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 132: 28,35m

-LOTE 132 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 117: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 131: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 133: 28,35m

-LOTE 133 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 118: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 132: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 134: 28,35m

-LOTE 134 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 119: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 133: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 135: 28,35m

-LOTE 135 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 120: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 134: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 136: 28,35m

-LOTE 136 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 121: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 135: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 137: 28,35m

-LOTE 137 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 122: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 136: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 138: 28,35m

-LOTE 138 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 123: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 137: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 139: 28,35m

-LOTE 139 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 124: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 138: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 140: 28,35m

-LOTE 140 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 125: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 139: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 141: 28,35m

-LOTE 141 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 126: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 140: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 142: 28,35m

-LOTE 142 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 127: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 141: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 143: 28,35m

-LOTE 143 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 128: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 142: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 144: 28,35m

-LOTE 144 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 129: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 143: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 145: 28,35m

-LOTE 145 – Área = 300,51m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 10,60m
FUNDO – COM LOTE 129: 10,60m
LADO DIREITO – COM LOTE 144: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 114: 28,35m

-LOTE 146 – Área = 431,76m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 26,36m+1,06m(COM CURVATURA 1,36m)
FUNDO – COM LOTE 129: 3,85m
LADO DIREITO – COM LOTE 145: 28,35m
LADO ESQUERDO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 13,02m+7,02m+15,46m

QUADRA I – COM ÁREA DE 12.372,07m² com 40 LOTES:

-LOTE 147 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 8,79m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 165: 11,29m
LADO DIREITO – COM LOTE 148: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 24,20m

-LOTE 148 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 166: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 149: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 147: 26,70m

-LOTE 149 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 167: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 150: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 148: 26,70m

-LOTE 150 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 168: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 151: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 149: 26,70m
-LOTE 151 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 169: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 152: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 150: 26,70m

-LOTE 152 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 170: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 153: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 151: 26,70m

-LOTE 153 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 171: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 154: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 152: 26,70m

-LOTE 154 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 172: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 155: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 153: 26,70m

-LOTE 155 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 173: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 156: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 154: 26,70m

-LOTE 156 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 174: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 157: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 155: 26,70m

-LOTE 157 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 175: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 158: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 156: 26,70m

-LOTE 158 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 176: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 159: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 157: 26,70m

-LOTE 159 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 177: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 160: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 158: 26,70m

-LOTE 160 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 178: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 161: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 159: 26,70m

-LOTE 161 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 179: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 162: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 160: 26,70m

-LOTE 162 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 180: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 163: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 161: 26,70m

-LOTE 163 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 181: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 164: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 162: 26,70m

-LOTE 164 – Área = 700,16m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 5: 11,31m+0,97m (COM CURVATURA 5,53m)
FUNDO – COM LOTE 182: 11,30m; COM LOTE 183: 11,30m; COM LOTE 184: 11,30m; COM LOTE 185: 4,52m
LADO DIREITO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 34,11m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 163: 26,70m

-LOTE 165 – Área = 300,00m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 8,79m+3,93m (COM CURVATURA 2,50m)
FUNDO – COM LOTE 147: 11,29m
LADO DIREITO – COM ALAMEDA PROJETADA 4: 24,20m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 166: 26,70m

-LOTE 166 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 148: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 165: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 167: 26,70m

-LOTE 167 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 149: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 166: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 168: 26,70m

-LOTE 168 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 150: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 167: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 169: 26,70m

-LOTE 169 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 151: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 168: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 170: 26,70m

-LOTE 170 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 152: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 169: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 171: 26,70m

-LOTE 171 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 153: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 170: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 172: 26,70m

-LOTE 172 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 154: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 171: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 173: 26,70m

-LOTE 173 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 155: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 172: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 174: 26,70m

-LOTE 174 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 156: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 173: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 175: 26,70m

-LOTE 175 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 157: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 174: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 176: 26,70m

-LOTE 176 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 158: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 175: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 177: 26,70m

-LOTE 177 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 159: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 176: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 178: 26,70m

-LOTE 178 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 160: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 177: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 179: 26,70m

-LOTE 179 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 161: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 178: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 180: 26,70m

-LOTE 180 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 162: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 179: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 181: 26,70m

-LOTE 181 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 163: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 180: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 182: 26,70m

-LOTE 182 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 164: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 181: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 183: 26,70m

-LOTE 183 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 164: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 182: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 184: 26,70m

-LOTE 184 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM LOTE 164: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 183: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 185: 26,70m

-LOTE 185 – Área = 302,04m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 12,50m
FUNDO – COM LOTE 164: 4,52m
LADO DIREITO – COM LOTE 184: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 112 - RES: 18,90m; COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 11,13m

-LOTE 112 - RES – Área = 210,02m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 22,73m+0,90m (COM CURVATURA: 0,83m)
LADO DIREITO – COM LOTE 185: 18,90m
LADO ESQUERDO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 12,44m+10,07m+6,79m

QUADRA J – COM ÁREA DE 8.149,87m² com 26 LOTES:

-LOTE 186 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 9,30m; COM ÁREA INSTITUCIONAL: 2,00m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 187: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM ÁREA INSTITUCIONAL: 26,70m

-LOTE 187 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 188: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 186: 26,70m

-LOTE 188 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 189: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 187: 26,70m

-LOTE 189 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 190: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 188: 26,70m

-LOTE 190 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m

FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 191: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 189: 26,70m

-LOTE 191 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 192: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 190: 26,70m

-LOTE 192 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 193: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 191: 26,70m

-LOTE 193 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 194: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 192: 26,70m

-LOTE 194 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 195: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 193: 26,70m

-LOTE 195 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 196: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 194: 26,70m

-LOTE 196 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 197: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 195: 26,70m

-LOTE 197 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 198: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 196: 26,70m

-LOTE 198 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 199: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 197: 26,70m

-LOTE 199 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 200: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 198: 26,70m

-LOTE 200 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 201: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 199: 26,70m

-LOTE 201 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 202: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 200: 26,70m

-LOTE 202 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 203: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 201: 26,70m

-LOTE 203 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 204: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 202: 26,70m

-LOTE 204 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 205: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 203: 26,70m

-LOTE 205 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 206: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 204: 26,70m

-LOTE 206 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 207: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 205: 26,70m

-LOTE 207 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 208: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 206: 26,70m

-LOTE 208 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 209: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 207: 26,70m

-LOTE 209 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 210: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 208: 26,70m

-LOTE 210 – Área = 301,71m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,30m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 11,30m
LADO DIREITO – COM LOTE 211: 26,70m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 209: 26,70m

-LOTE 211 – Área = 607,12m²

FRENTE – COM ALAMEDA PROJETADA 6: 11,25m
FUNDO – COM ÁREA VERDE 2: 28,54m

LADO DIREITO – COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 2,37m+5,83m+4,27m+5,53m+15,01m
LADO ESQUERDO – COM LOTE 210: 26,70m

DEMAIS ÁREAS SUBTOTAL: 39.443,70m²

ÁREA VERDE 1 ÁREA (m²) 661,73m²

FRENTE: COM QUADRA F: 0,98m COM LOTE 87+(9,72m+10m) COM LOTE 88+10,00m COM LOTE 89+10,00m
COM LOTE 90+10,00m COM LOTE 91+10,00m COM LOTE 92+10,00m COM LOTE 93+10,00m COM LOTE 94+10,00m
COM LOTE 95+ 4,55m COM LOTE 96
LADO DIREITO: COM APP 3: 29,68m (COM CURVATURA 50,00m)
LADO ESQUERDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 17,22m
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 55,15m+26,88m

ÁREA VERDE 2 ÁREA (m²) 11.687,35m²

FRENTE: COM QUADRA F: 1,59m COM LOTE 99+10m COM LOTE 100+10,00m,
COM LOTE 101+10,00m COM LOTE 102+10,00m COM LOTE 103+10,00m COM LOTE 104+10,00m COM LOTE 105+10,00m COM LOTE 106+3,70m COM LOTE 107
LADO DIREITO: COM QUADRA F: 12,00m COM LOTE 110+ (12,00m+26,70m)
COM LOTE 111; COM ALAMEDA PROJETADA 4: 5,00m; COM QUADRA G: (26,70+8,13m) COM LOTE 112+COM ÁREA INSTITUCIONAL: (45,52m+89,67m+70,24m); COM QUADRA J: 11,30m COM LOTE 186+11,30m COM LOTE 187+11,30m COM LOTE 188+11,30m COM LOTE 189+11,30m
COM LOTE 190+11,30m COM LOTE 191+11,30m COM LOTE 192+11,30m COM LOTE 193+11,30m COM LOTE 194+11,30m COM LOTE 195+11,30m COM LOTE 196+11,30m COM LOTE 197+11,30m COM LOTE 198+11,30m COM LOTE 199+11,30m COM LOTE 200+11,30m COM LOTE 201+11,30m COM LOTE 202+11,30m COM LOTE 203+11,30m COM LOTE 204+11,30m COM LOTE 205+11,30m COM LOTE 206+11,30m COM LOTE 207+11,30m COM LOTE 208+11,30m COM LOTE 209+11,30m COM LOTE 210+28,54m COM LOTE 211+1,50m COM CALÇADA; COM TERRENO BRENO ALVARENGA (7,89m+9,94m)
LADO ESQUERDO: COM APP 3: 140,66m COM CURVATURA 50,00m+22,15m COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA
FUNDO: COM APP 4: 41,92m+18,01m+5,98m+37,71m+50,50m +60,08m+43,72m+78,51m+96,25m

ÁREA VERDE 3 ÁREA (m²) 1.218,42m²

FRENTE: COM RUA ALAMEDA PROJETADA 1: 67,85m
LADO DIREITO: COM LOTE 21: 9,0m
LADO ESQUERDO: COM RUA ALAMEDA PROJETADA 2: 58,62m (COM CURVATURA DE 58,53m)
+11,69m (COM CURVATURA DE 60m)
FUNDO: COM APP 5: 11,95m+54,82m+61,35m

ÁREA INSTITUCIONAL ÁREA (m²) 5.679,75m²

FRENTE: COM LOTE 112: 3,87m; COM LOTE 113: 12,00m; COM LOTE 114: 12,00m+26,70m;
COM ALAMEDA PROJETADA 4: 35,19m; COM LOTE 186: 2,00m+26,70m
LADO DIREITO: COM ÁREA VERDE 2: 70,24m
LADO ESQUERDO: COM ÁREA VERDE 2: 45,52m
FUNDO: COM ÁREA VERDE 2: 89,67m

TOTAL DE PRAÇA PÚBLICA (m²) 386,26m²

FRENTE: COM ALAMEDA PROJETADA 1: 61,27m
LADO DIREITO: COM LOTE 87: 9,46m
LADO ESQUERDO: COM TERRENO CLÁUDIO ALVARENGA: 3,14m
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 19,22m+29,88m+11,56m

TOTAL DE SISTEMA VIÁRIO ÁREAS(m²) 19.810,19m²

ALAMEDA LEITO CARROÇAVEL CALÇADA
PROJETADA 1 7.091,44 3.195,15
(L=699,69m)
PROJETADA 2 1.655,17 814,45
(L=237,80m)
PROJETADA 3 775,44 235,29
(L=68,70m)

LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS
DEFINIÇÃO DE USO: MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL)

PROJETADA 4 1.019,24 452,43
(L=132,10m)
PROJETADA 5 1.333,02 694,55
(L=204,84m)
PROJETADA 6 1.709,19 834,81
(L=274,30m)
SUBTOTAL: 13.583,50 6.226,69
(L=1595.43m)

ÁREAS DE SUBTOTAL 32.294,81m²
PROTEÇÃO
PERMANENTE

APP 1 ÁREA(m²) 2.033,35m²

FRENTE: COM LOTE 1: 9,40m+14,46m+6,04m
COM LOTE 02: 12,59m+5,01m+4,36m
COM LOTE 03:15,16m+7,82m
COM LOTE 04: 2,19m+10,45m
COM LOTE 05: 8,57m+7,60m
LADO ESQUERDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 20,64m+5,41m
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 6,08m+4,40m+6,47m+10,93m+68,17m

APP 2 ÁREA(m²) 731,61m²

FRENTE: COM LOTE 7: 5,38m+4,76m
COM LOTE 08: 10,97m
COM LOTE 09: 2,69m+7,59m
COM LOTE 10: 10,06m
COM LOTE 11: 4,83m+6,60m
COM LOTE 12: 1,74m
LADO DIREITO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 4,24m+18,31m
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 42,85m

APP 3 ÁREA(m²) 5.455,21m²

FRENTE: COM ÁREA VERDE 2: 29,68m (COM CURVATURA DE 50m)
COM LOTE 96: 10,31m (COM CURVATURA DE 50m)
COM LOTE 97: 13,23m (COM CURVATURA DE 50m)
COM LOTE 98: 13,09m (COM CURVATURA DE 50m)
COM LOTE 99: 14,42m (COM CURVATURA DE 50m)
LADO DIREITO: COM ÁREA VERDE 2: 140,66m (COM CURVATURA DE 50m)
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 23,55m+5,70m+69,26m

APP 4 ÁREA(m²) 11.265,95m²

FRENTE: COM ÁREA VERDE
2: 41,92m+18,01m+5,98m+37,71m+50,50m+60,08m+43,72m +78,51m+96,25m

LADO DIREITO: COM TERRENO BRENO ALVARENGA: 14,40m
LADO ESQUERDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 14,79m+2,76m+28,72m+12,37m
FUNDO: COM TERRENO CLAUDIO ALVARENGA: 36,65m+9,51m+5,09m
COM TERRENO JOÃO LAZARO DE CARVALHO: 62,42m+39,81m+29,47m+22,90m+
18,52m+23,30m+26,83m+16,49m+16,72m+17,51m+
16,47m+6,59m+5,59m+7,25m+57,33m+3,75m

APP 5 ÁREA(m²) 12.808,69m²

FRENTE: COM ÁREA VERDE 3: 11,95m+54,82m+61,35m;
COM ALAMEDA PROJETADA 2: 67,33m (COM CURVATURA DE 60m) + 31,52m (COM CURVATURA DE 50m) + 14,85m
LADO DIREITO: COM LOTE 21: 32,00m (COM CURVATURA DE 30,00m); COM LOTE 20: 17,61m (COM CURVATURA DE 30m)
LADO ESQUERDO: COM LOTE 51: 3,30m+52,86m (COM CURVATURA DE 50,00m)
FUNDO: COM TERRENO MARIA DE LOURDES PEREIRA 10,00m+42,64m+17,84m+12,95m+95,19m;
COM LOTEAMENTO SOLAR DA SERRA: 28,68m+67,72m+13,67m

2. – RETIFICACAO DE MEDIDAS E ÁREAS DOS LOTES

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.
Se em qualquer tempo, for verificada uma diferença de mais de 5% (cinco por cento) na área do lote, para mais ou menos, será ela compensada em dinheiro, à vista a parte prejudicada, na base do preço original estabelecido pela loteadora, para a venda do lote.

3. – DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que as medidas, confrontações e áreas dos Lotes são de responsabilidade exclusiva, do responsável técnico pelo projeto e do proprietário do Loteamento.

Art.3º- Essa aprovação pode ser revogada perante ao não cumprimento pela Empresa **OPPORTUNITY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES SCP RECANTO DAS PALMEIRAS,** das pendências abaixo citadas:

Matrícula atualizada em nome do empreendedor e retificada com inserção de medidas, azimute e distancias;
Atualização de todos projetos, sendo eles compatíveis com o projeto urbanístico aprovado, juntamente com as respectivas ARTs.
Projeto de Drenagem;
Projeto de Pavimentação, terraplanagem de vias;
Projeto de abastecimento de água;
Projeto de Esgoto;
Projeto de energia elétrica;

Aprovação e execução do acesso ao **LOTEAMENTO RECANTOS DAS PALMEIRAS** pela BR 381, com o prazo de conclusão juntamente com o prazo da execução das obras deste loteamento.
Implantação da Rua Joaquim Augusto Ferreira, com a infraestrutura completa, com o prazo de conclusão juntamente com o prazo da execução das obras deste loteamento.

Art.4º- As medidas, confrontações e áreas dos Lotes são de responsabilidade exclusiva do Responsável Técnico pelo projeto e do Proprietário do Loteamento.
Art.5º -Essa aprovação pode ser revogada perante a não aprovação dos projetos pela **COPASA e CEMIG.**
Art. 6º - Este decreto possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C55A6AB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.275 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE SETEMBRO DE CADA ANO EM HOMENAGEM AO SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL Nº. 3.275 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE SETEMBRO DE CADA ANO EM HOMENAGEM AO SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1° - Fica criado o feriado municipal na data de 14 de setembro de cada ano, em homenagem ao Senhor Bom Jesus dos Perdões, padroeiro do Município de Perdões.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 01 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 90/2021 de autoria do Vereador Edimilson de Paula.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6705A8BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.274 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.274 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Hamilton Resende Filho, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Perdões o Cadastro da Pessoa com TEA - Transtorno de Espectro do Autismo – cujo objetivo de se obter o diagnóstico e o registro dos casos existentes no Município, essencial para a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA, visando à melhoria do seu atendimento, especialmente nas áreas da educação e saúde.

Parágrafo único. Para atendimento ao contido nesta lei fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a ser expedida pelo Poder Público, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no

acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, ou seja, para que possa usufruir dos direitos da pessoa com deficiência previsto na Constituição Federal e na Lei n° 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º- A Carteira mencionada nesta lei será expedida mediante requerimento, que deverá estar acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e- mail do responsável legal ou do cuidador;
IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

§ 1° - No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Município, deverá ser presentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

Art. 3º - A carteira mencionada nesta lei terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a manutenção do cadastro das pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida uma segunda via mediante a apresentação do respectivo Boletim de Ocorrência Policial.

Art. 4º- Para os efeitos desta lei considera-se pessoa com TEA- Transtorno de Espectro do Autismo aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nos termos do disposto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 1º, da Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme segue:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, interesses restritos e fixos.

Art. 5º- O registro da pessoa com TEA no cadastro de que trata esta lei será feito mediante a apresentação do laudo de avaliação realizado por um especialista ou equipe multidisciplinar composta, preferencialmente, por neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo e assistente social.

Art. 6º- Os critérios e procedimentos para a identificação precoce das pessoas com TEA, a sua inclusão no cadastro de que trata esta lei, assim como o setor responsável pelo seu cadastramento e os mecanismos de acesso aos dados do cadastro serão definidos em regulamento.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 01 de dezembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda do Projeto de Lei nº 57/2021 de autoria do Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:750C47BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 404/2021 - HOSPEDAGEM

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à contratação de serviços de Hospedagem.
Processo nº 404/2021
Contratado: DILAMAR CAMILA MARQUES DE ALMEDIA – CNPJ: 08.107.767/0001-26 - AVENIDA GUAJAJARAS, 55 A – SÃO FRANCISCO PERDÕES MG – CEP: 37.260.000
Objeto: HOSPEDAGEM.
Valor da Aquisição: R$ 770,00
11 PERNOITES PARA A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE ZONA RURAL ENTRE OS DIAS 24/11 AO DIA 04/12 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de dezembro de 2021.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38C37275

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.265/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL "INFRA EDUCAÇÃO" DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG."

LEI MUNICIPAL Nº 3.265/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Cria o Programa Municipal "INFRA EDUCAÇÃO" destinado à realização de obras de infraestrutura básica em escolas públicas e filantrópicas estabelecidas no Município de Perdões - MG."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu Hamilton Resende Filho SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica criado o Programa Municipal "INFRA EDUCAÇÃO" destinado à realização de obras de infraestrutura básica em instalações das Escolas Públicas ou Filantrópicas sediadas no Município de Perdões.

Parágrafo único. Compreendem obras de infraestrutura básica as seguintes ações:

I – Pintura interna e externa de prédios;
II – Limpeza de instalações desportivas, pátios e jardins;
III – Serviços emergenciais de parte elétrica e hidráulica;
IV – Reforços em estruturas físicas das instalações como paredes e fundações.

Art. 2º -O programa criado por esta Lei consiste na utilização de máquinas, equipamentos e materiais do Município de Perdões por seus operadores para que realizem as obras autorizadas por esta Lei.

Art. 3º -Para fazer jus aos benefícios desta Lei as entidades relacionadas no caput deverão satisfazer as seguintes condições:

I –Fazer requerimento próprio descrevendo a necessidade das obras a serem realizadas na unidade de ensino;
II –Possuam sede própria com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis;
III –Apresentar projeto descrevendo a necessidade das obras pleiteadas;
IV –Estar em dia com suas obrigações perante o Município de Perdões, a União, o Estado de Minas Gerais, o FGTS, INSS e Trabalhista;
V –Tenha sido declarada a Utilidade Pública Municipal;
VI –Estar em regular funcionamento no Município de Perdões há mais de 05 (cinco) anos;
VII - Possuir em seus estatutos sociais ou outro meio idôneo a previsão quando entidade educacional filantrópica a destinação de bolsas de estudos à alunos em situação de vulnerabilidade social, com relação individualizado dos alunos assistidos.

§ 1º As entidades beneficiadas pelo Programa Municipal Infra Educação deverão, a título de compensação, disponibilizar gratuitamente ao Município de Perdões a utilização de seus espaços físicos não utilizados, ou subutilizados, para uso de interesse dos órgãos e entidades municipais.

§ 2º Alternadamente, a compensação mencionada no parágrafo anterior poderá ocorrer por meio de doação de bolsas de estudos extras a alunos de famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º -As despesas resultantes da execução destas obras serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º -Fica autorizado a inclusão do Programa "INFRA EDUCAÇÃO" nas despesas dele decorrentes nas seguintes Leis: Lei Orçamentária Anual exercício de 2021 e seguintes e respectivas Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal acatando sugestão de anteprojeto de autoria da Vereadora Gisela Silva Pereira e Emenda Aditiva nº 01 que acrescentou o § 1º e § 2º ao art. 3º desta Lei de autoria do Vereador Florisvaldo Diniz

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E24C06D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 405/2021 - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à contratação de serviços de Hospedagem.
Processo nº 405/2021
Contratado: LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO – CNPJ: 43.012.031/0001-75 – RUA JOSÉ THOMAZ PEREIRA, 396 – VÁRZEA DE CIMA - PERDÕES MG – CEP: 37.260-000
Objeto: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – RESTAURAÇÃO DE PORTAS E PORTAIS.
Valor da Aquisição: R$ 7.000,00
RESTAURAÇÃO DE PORTAS, PORTAIS, JANELAS E DO EMBOCAMENTO DE MADEIRA DO TELHADO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA ANDRADE PEREIRA, BEM CULTURAL TOMBADO PELO DECRETO Nº 1773 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003 para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de dezembro de 2021.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4CF6E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Aviso de extrato de Ata de contrato Pregão Presencial nº.033/2021-Processo Licitatório №056/2021-.Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo passeio 0 km, através de Emenda Parlamentar – Transferência Especial – Indicação SIGCON N°. 61645, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador/MG**, autuado em 18/11/2021-abertura em 02/12/2021 ás 09:00hs, homologado em 02/12/2021 para as Empresas: DINAUTO LTDA, CNPJ nº 19.588.391/0001-35, com endereço na Av. Sidônio Otoni, 240, Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG,com o valor global de R$:175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais);02/12/2021-Prefeito Municipal Geraldo Anastácio Jardim.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:13E23C1F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação.Pregão Presencial nº034/2021 Proc. Licit. nº060/2021. Objeto:"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Objeto; Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Estrutura para eventos e sonorização pequeno ; médio e grande porte para realização de eventos para atender diversas secretarias do município de Pescador MG.:Dia 15/12/2021 às 09:00hs.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

ELAINE A. ELLER
Pregoeira,

Pescador-MG, 02/12/2021.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:57A9BF4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 12/01/2022.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente para atenção especializada em saúde do Fundo Municipal de Saúde RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7565, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
Pirapetinga, 02 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:A82E742E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 097/2021 DISPENSA N° 026/2021

Processo n° 097/2021

Dispensa n° 026/2021

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para o abastecimento dos ESFs.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.278.068/0001-87
Valor Total de R$ 114.578,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais)

PIRAPETINGA, 22 de Novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:2CFD813E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 17.2021
PROCESSO Nº 062/2021 – DISPENSA Nº 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17.2021
PROCESSO Nº 062/2021 – DISPENSA Nº 019/2021
DATA: 22 de JULHO de 2021.
OBJETO: Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos em local licenciado, conforme Projeto Básico em anexo, pelo período de 02 (dois) meses, na forma da proposta apresentada, do Projeto Básico e do Termo de Referência.
Contratada: WILMA MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO ME, situada na Rua Dirceu de Oliveira Martins, 335, Bairro Colina do Sol, Pirapetinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.106/0001-19.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR GLOBAL: R$71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 02 meses.
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.05.00.18.541.0024.2.0025.3.3.90.39 01.00 Meio Ambiente;
R$71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:400A7D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 MODALIDADE: PREGÃO 023/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.282.328/0001-00, sediado(a) na AVENIDA ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, Nº 71 – SANTA EDWIGES- UBÁ –MG – CEP: 36.5025-270
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 14.061,00 (Quatorze mil e sessenta e um reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:94BA15DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 MODALIDADE: PREGÃO 023/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Faro Comercial Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.069.079/0001-00, sediado(a) na Rua Antônio da Mota Leite, nº 70 – INFLUENCIA – CARMO – RJ - Cep: 28.640-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 166.796,00 (Cento e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:0B81AF65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 MODALIDADE: PREGÃO 023/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA -ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.094.173/0001-68, sediado(a) na RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105 – LOJA 02 – BOTAFOGO – CARMO – RJ –CEP: 28.640-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 104.575,30 (Cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:1A0A0508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos.
CONTRATADA: WILMA MARLENE FERREIRA DO NASCIMENTO ME, situada na Rua Dirceu de Oliveira Martins, 335, Bairro Colina do Sol, Pirapetinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.106/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 2(dois) meses é de R$71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 23/11/2021
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.05.00.18.541.0024.2.0025.3.3.90.39 01.00
DATA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:F333712F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 097/2021 DISPENSA N° 026/2021

Processo n° 097/2021

Dispensa n° 026/2021

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para o abastecimento dos ESFs.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.278.068/0001-87
Valor Total de R$ 114.578,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais)

PIRAPETINGA, 22 de Novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:58166449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDADA NO ART 75, I, DA LEI 14133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 – DISPENSA 032/2021.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDADA NO ART 75, I, DA LEI 14133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021 – DISPENSA 032/2021.
DATA DO TÉRMINO DE ENVIO DE PROPOSTA: 16:00 hs (dezesseis horas) do dia 08/12/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas e bairros no município de Pirapetinga/MG.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:09F9648C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 045/2021 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 029/2021 - *Extrato da Ata de Registro de Preços N° 064/2021 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – CONTRATADA: ANDRÉ GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI* – CNPJ Contratada: 31.281.483/0001-73 - *Objeto:* Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender aos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. Valor Global: R$ 51.904,08 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e oito centavos) Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Fiscais: Rodrigo Queiros Rocha – Matrícula 13982; Rosilane de Queiroz Almeida Silva – Matrícula 13872; Cintia Fabiane Gomes Winders – Matrícula 8360.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:5C10C8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 127/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 127/2021 TOMADA DE PREÇO nº 06/2021 Objeto – O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 891478/2019, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÖMICA FEDERAL, conforme projetos, ART, Memorial de Cálculo de Quantitativos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro Abertura dia 20/12/2021 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:1598D78B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

VMUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 TOMADA DE PREÇO nº 08/2021 Objeto – O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 893711/2019, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme projetos, ART, Memorial de Cálculo de Quantitativos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro. Abertura dia 23/12/2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:A2BE7757

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2021 Objeto – É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de cestas natalinas para distribuição entre os servidores da Prefeitura Municipal de Pitangui. Abertura dia 16/12/2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:9AACECBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000253/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0025/21 - CREDENCIAMENTO Nº 25/21
Objeto: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, em bebedouros, purificadores, freezer, geladeiras, ar condicionado, sistemas de condicionamento de ar dutado, sistemas em modulo (split), self contained, entre outros que pertencem ao Patrimônio Público, durante o período de doze meses.
Contratado: MATEUS BALDESSINI. Valor global estimado de R$ 120.000,00. Data da assinatura: 30/11/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 19/11/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
430 2021 020601 15.452.2006.2020.0000 3.3.90.39.00
47 2021 020201 04.122.2001.2001.0000 3.3.90.39.00
53 2021 020202 04.122.2001.2002.0000 3.3.90.39.00
57 2021 020202 04.122.2001.2003.0000 3.3.90.39.00
69 2021 020202 04.122.2001.2004.0000 3.3.90.39.00
134 2021 020402 12.365.2004.2006.00003.3.90.39.00
145 2021 020402 12.365.2004.2007.0000 3.3.90.39.00
161 2021 020403 12.361.2004.2008.0000 3.3.90.39.00
198 2021 020406 12.122.2004.2019.0000 3.3.90.39.00
707 2021 020501 10.301.2005.2053.0000 3.3.90.39.00
346 2021 020503 10.304.2005.2067.0000 3.3.90.39.00
353 2021 020503 10.305.2005.2065.0000 3.3.90.39.00
384 2021 020505 10.122.2005.2069.0000 3.3.90.39.00
399 2021 020506 10.303.2005.2068.0000 3.3.90.39.00
670 2021 020601 15.452.2006.2020.0000 3.3.90.39.00
527 2021 020804 27.812.2001.2041.0000 3.3.90.39.00
548 2021 020901 08.244.2010.2043.0000 3.3.90.39.00
569 2021 020902 08.244.2010.2050.0000 3.3.90.39.00
586 2021 020905 08.244.2010.2051.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1D067B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 258/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n° 196/2021, declarando vencedor o licitanteBAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,CNPJ Nº 18.209.965/0001-54.
Poço Fundo, 30 de novembro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4D019107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório n° 258/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 196/2021, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Licitante: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,Itens nº 1 e 2 no valor global de R$ 1.745.000,00

Poço Fundo, 30 de novembro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F907B92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 204/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 271/2021, Pregão Eletrônico nº 204/2021, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO/QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SEM RUÍDOS) PARA CELEBRAÇÃO DO RÉVEILLON 2022, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3BC10DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia membros para compor o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para integrar o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, os seguintes membros:

I –RAQUEL CSERMAK,Representante da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS);
II -–MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA, Representante da Equipe Saúde da Família do Jardim Brasil;
III –ANA CLÁUDIA MONTEIRO,Representante do Departamento de Saúde Mental;
IV- NATÁLIA LEONE E SILVA, Representante do Departamento de Saúde Mental;
V- THAIANA DE CÁSSIA DE ANDRADE, Representante da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre;
VI- ANELISE PEREIRA VILELA VALLIAS, Representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
VII- LETÍCIA CAETANO BORGES, Representante da Saúde da Mulher da Atenção Primária à Saúde;
VIII- RENATA FARIA SILVA SANTOS, Representante da Promoção da Saúde da Atenção Primária à Saúde.
IX- THAILA ROMANELLIMORKARZEL DE MELLO, Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:17BFDFC5

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N.º 021/2021 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POUSO ALEGRE – CMAS)

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de Novembro de 2014.

Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 20, Inciso XVI;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social e acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implantação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2021.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6C97AFFF

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N.º 022/2021 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POUSO ALEGRE – CMAS)

Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS (2021).

O Conselho Municipal de Assistência Social, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de Novembro de 2014.

Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 20, Inciso XXXIV;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Censo SUAS elaborado pela Comissão de preenchimento do Censo SUAS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2021.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6B6643D9

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N.º 023/2021 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POUSO ALEGRE – CMAS)

Dispõe sobre a substituição de conselheiro (a) titular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de Novembro de 2014.

Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 20, Inciso I, alínea "h";
Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 28, § 9º.

Resolve:

Art.1º - Substituir a conselheira municipal de assistência social, a Senhora Lídia Amélia Monteiro Pereira, titular, representante da sociedade civil pela Entidade Clube do Menor, pelo representante suplente do mesmo segmento, o Senhor Eduardo Tadeu Pinto representante da Associação de Valorização e Integração dos deficientes ativos (A VIDA), passando a titular a partir da data desta publicação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2021.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2D77B49A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021**. Processo Administrativo nº 297/2021. **Objeto:** "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.392, de 25 de Junho de 2021**", com fundamento no Art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Ratificação em 30/11/2021. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor **R$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais)**. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1155 - 02.011.0010.0302.0003.2191.3.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Vinculado Federal – Ministério da Saúde.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3DE80D9B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 25/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**. Processo Administrativo nº 289/2021. **Objeto:** "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 1.392, de 25 de Junho de 2021**", com fundamento no Art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Ratificação em 30/11/2021. Contratada: **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Major Rubens Storino, nº 1339, Bairro Jardim Canadá, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.834.065/0006-06. Valor **R$ R$ 9.291,00 (Nove mil duzentos e noventa um reais)**. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1155 - 02.011.000.0010.0302.0003.2191.333903900.2593316 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FA20246D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 286/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2021

EXTRATO CONTRATO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 - Processo Licitatório nº 295/2021 – OBJETO: "Aquisição de imóvel na área rural para a construção de unidade escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre objetivando atender os alunos de 0(zero) a 15(quinze) anos de idade", com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. Assinado em 01/12/2021.
VENDEDORES: JOSÉ DONIZETI DE ANDRADE, pessoa física, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) M 5084866 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 738.984.736-00, NEIDE LENICE DE REZENDE, pessoa física, brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) MG 10.445.601, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 035.156.246-00, no valor total de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Dotação: Ficha – 2041 - 02.007.1696.0012.0361.0004.3.44.90.61.00
Vínculo:1192003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DFCE365B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 400/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 122/2021- Objeto: **"**Aquisição de ar condicionado 12000btus e 24000btus e serviços de instalação do ar condicionado para o município de Pouso Alegre**"**. Contratada: **ANGELINA CARNEIRO PEREIRA**. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) Vencedora do item: 03 Data da assinatura: 30/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.008.004.0122.0001.1041.3449052000000000000.2001001 Ficha 1713
02.008.0004.0123.0001.2058.3339039000000000000.2001001 Ficha 1706
02.0013.0004.0122.1154..34490520000000000.1001001 Ficha 1329
02.013.0004.0122.001.2106.3339039000000000000.1001001 Ficha 1340

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:550D8B4E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 243/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO 243/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021. Processo Administrativo nº 227/2021. Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS". Contratada: ORTHO KIDS BRASIL COMÉRCIO ORTOPÉDICOS EIRELI. Valor estimado R$3.524,30 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 02.011.000.0010.0122.0003.2152.3.33.90.32.00 Ficha 1067..Data de assinatura de contrato : 15/10/2021

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:594B4136

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO Nº 158/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo supressão ao contrato Nº 158/2021 - Decorrência: TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE FUNCIONA A CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS, NO BAIRRO JATOBÁ.** Contratado : **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA .** Valor: R$ 676,33 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), representando um decréscimo de 0,12% . Data assinatura: 19/11/2021

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AED7AB95

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO TP 21/2021

EXTRATO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021** – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021. Processo Administrativo nº 255/2021. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO EM DOIS TRECHOS NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 23/11/2021. Contratada: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, bairro Jardim Altamira, CEP 37.890-000, Muzambinho/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.744.153/0001-06, com Inscrição Estadual registrada sob nº 441559851.00-83. Valor total do contrato **R$ R$1.949.131,23 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil cento e trinta e um reais e vinte e três centavos),** sendo o LOTE I no valor de R$ 1.035.514,13 (um milhão trinta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e treze centavos), sendo **CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 906276/2020** e o LOTE II no valor de R$ 913.617,10 (novecentos e treze mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos)**,** sendo **CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 908958/2020** conforme planilhas apresentadas, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: TRECHO I - Ficha 2024 - 02.09.1920.0015.0451.0013.34490510 - RECAPEAMENTO DO BAIRRO MORUMBI – FASE I – VINCULADO - **CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 906276/2020 e** Ficha 2025 - 02.09.1920.0015.0451.0013.34490510 - RECAPEAMENTO DO BAIRRO MORUMBI – FASE I – PRÓPRIO. TRECHO II; Ficha 2026 - 02.09.1921.0015.0451.0013.34490510 - RECAPEAMENTO DO BAIRRO MORUMBI – FASE II – VINCULADO - **CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 908958/2020 e** Ficha 2027 - 02.09.1921.0015.0451.0013.34490510 - RECAPEAMENTO DO BAIRRO MORUMBI – FASE II – PRÓPRIO.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DD1A069B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 98/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS".** Data da assinatura: 26/10/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. Valor: R$ 311.246,30 (trezentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), referente aos itens 01, 02 e 04. Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0301.0002.1687.3.4.4.90.52.00 – ficha 1893.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:68D81365

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 124/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 29/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S/A. Valor: R$ 609.453,88 (seiscentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao item 05. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00 - ficha 1067.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2021 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 124/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 29/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 404.321,28 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente aos itens 01 e 02. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.32.00 - ficha 1067.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:49A01674

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 – Objeto: "Aquisição de coleção de livros". A sessão pública será realizada no dia 21 de dezembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo

site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —
DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal -
Pouso Alegre 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:45498D34

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 275/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2020 - **CONTRATO Nº 275/2021 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, REAGENTES, MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS E PARA COLETA DE SANGUE PELO SISTEMA Á VACUO.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 24/11/2021. Contratada: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 06.867.357/0001-58 - Valor: R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais). Dotação orçamentária nº 02.011.2151.0010.0122.0002.3.3.90.30.00 – ficha 1055.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A2142EBD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021** - Processo Licitatório nº 299/2021 **– OBJETO: "Aquisição de imóvel na área urbana para a construção do segundo endereço da pré-escola municipal Comunidade Alegrinho pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre objetivando atender os alunos de 0(zero) a 5(cinco) anos de idade"**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. Ratificação em 02/12/2021. VENDEDORES: **OTAVIANO CARLOS DE MELO,** pessoa física, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) M 3.193.970, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 530.339.066-72, **RISETTE DE REZENDE MELO,** pessoa física, brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) M 4.693.084 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 611.249.586-490, no valor total de **R$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). Dotação: Ficha – 2041 -** 02.007.1696.0012.0361.0004.3.44.90.61.00 Vínculo:1192003 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8983ADA4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 27/2021

EXTRATO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021** – **INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021**. Processo Administrativo nº 298/2021. **Objeto:** "**Repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.675, de 22 de Julho de 2021**", com fundamento no Art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93. Prazo: no máximo, 12 (doze) meses, contados da ordem bancária do recurso pelo Fundo Nacional de Saúde. Assinado em 01/12/2021. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custodio de Paula, nº 240, bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-068, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, bairro Centro, CEP 37.553-079, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor **R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. Dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas: Ficha 1155 - 02.011.0010.0302.0003.2191.3.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Vinculado Federal.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8482AF68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2021 - Objeto: " **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ". CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - ITEM 130 (SORO GLICOFISIOLÓGICO)** - valor era R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) , passa a ser R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).Silvia Regina Pereira da Silva – Secretária de Saúde .Data de assinatura : 29/11/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B5B2273A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 401/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 122/2021- Objeto: **"**Aquisição de ar condicionado 12000btus e 24000btus e serviços de instalação do ar condicionado para o município de Pouso Alegre**"**. Contratada:**ERIK GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA**. Valor: R$ 151.139,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais) Vencedora do item: 001 E 02 Data da assinatura: 30/11/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.008.004.0122.0001.1041.3449052000000000000.2001001 Ficha 1713
02.008.0004.0123.0001.2058.3339039000000000000.2001001 Ficha 1706
02.0013.0004.0122.1154..34490520000000000.1001001 Ficha 1329
02.013.0004.0122.001.2106.3339039000000000000.1001001 Ficha 1340

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ECFAC08A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 216/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 68/2020 - **CONTRATO Nº 216/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES ELÉTRICA/ ELETRONICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E MAQUINÁRIO PESADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS , COMPONENTES E ACESSÓRIOS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 20/09/2021. Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 09.452.992/0001-62 / Valor: R$ 175.962,06 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4A050A1B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA CP Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2021 – Contrato nº 246/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JULIO PERLATTO – FICA SUSPENSA A EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021. CONTRATADA: CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EE3CD031

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇAO CONTRATO Nº 191/2015 - DISPENSA Nº 19/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 191/2015 - DISPENSA Nº 19/2015.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VINICIUS MEYER, Nº 551, BAIRRO SÃO JOSÉ DO PANTANO, ONDE FUNCIONA O CEIM (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL)**."** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 03/12/2022. Assinatura em 03/12/2021. **Valor mensal R$ 6.591,68 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).** Locador: JOSÉ ALTAIR DE FARIA. Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 519.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A0225CBD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇAO CONTRATO Nº 120/2018- DISPENSA Nº 41/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 120/2018 - DISPENSA Nº 41/2018.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GIL TEIXEIRA, Nº 450, BAIRRO JARDIM JATOBÁ, ONDE FUNCIONA O 2º ENDEREÇO DO PRÓ INFANCIA BENEDITA DE ÁTIMA CANADAS.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 30/11/2022. Assinatura em 30/11/2021. **Valor mensal R$ 1.974,38 (mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).** Locador: ELOY DA CONCEIÇÃO. Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 519.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:69565A27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 274/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 80/2020 - **CONTRATO Nº 274/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO FCK.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 25/11/2021. Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47 / Valor: R$ 837.552,50 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária nº 02.09.2065.0015.0451.0013.3.3.90.39.00 – ficha 778.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5438FF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 – O Município de Prata-MG com interesse de adquirir 01 (um) ônibus para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Pregão Eletrônico nº 006/2021, referente ao Processo Licitatório nº 23034.001405/2021-14, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano ONUREA para atender as demandas da Superintendência de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Prata-MG, 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:8B6D9B2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 – O Município de Prata-MG com interesse em contratar empresa especializada na execução de serviços de engenharia quais sejam: manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do Município de Prata/MG, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Pregão Presencial SRP nº 018/2021,

por Registro de Preços nº 128/2021, referente ao Processo Licitatório nº 079/2021, da Prefeitura de Vespasiano/MG, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia quais sejam: manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do Município de Prata/MG, com fornecimentos de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Prata-MG, 02 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:3957DA98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/12/2021

Dispensa de Licitação nº 240/2021, Processo Licitatório nº 459/2021 – Objeto: Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão de garantia de 900 horas para o veículo Caminhão Iveco Tector, placa RNH-3H48, ano 2021 modelo 2022, chassi 93ZA01RF0N8942315, a serviço da Secretaria de Serviços Públicos.
Contratada: CURINGA CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.821.625/0001-40,** no valor total global de **R$4.256,60 (Quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:BE815A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 143 - 2021

Cibele de Assis Campos, Pregoeira, designado pela Portaria 050/2021, comunica que no certame em epígrafe Processo: 143/2021 Pregão Presencial/Registro de Preço: 82/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDIMENTO A ÁREA DE SAÚDE** que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia 29/11/2021, estando a licitação deserta.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A37EC7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 142 - 2021

Cibele de Assis Campos, Pregoeira, designado pela Portaria 050/2021, comunica que no certame em epígrafe Processo: 142/2021 Pregão Presencial/Registro de Preço: 81/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia 30/11/2021, estando a licitação deserta.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8EE5433C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação do licitante: **CLINICA MAIS SAÚDE DE ABAETE LTDA, CNPJ: 24.834.713/0001-19 com o valor de R$ 150,00 para exame de Ecocardiograma e R$180,00 Holter 24 horas** referente ao processo licitatório de nº 139/2021, inexigibilidade de nº 26/2021, convocando-os para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 26 de novembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:58AD45A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação do licitante: **MEDCLIN VIDA E SAÚDE LTDA – ME, CNPJ27.275.801/0001-16, com o valor de R$ 230,00 (por consulta),** referente ao processo licitatório de nº 121/2021, inexigibilidade de nº 24/2021, convocando-os para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 04 de novembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4A574EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

O município de Queluzito – MG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial Nº 45/2021, autorizado pelo PL Nº 79/2021 visando a contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura para as festividades do Réveillon 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Queluzito – MG cuja sessão estava marcada para o dia 06/12/2021 às 09h00min.

Queluzito, 02/11/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:9120683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº065/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Em relação à interposição de RECURSO, manifestada por WW DA SERRA VEICULOS LTDA, informo que as RAZÕES desse recurso foram apresentadas, tempestivamente, na data de 02/12/2021. – VIDE RAZÕES DESSE RECURSO EM ANEXO.
Assim, fica a licitante, desde logo, intimada para apresentar **CONTRARRAZÕES**, por igual prazo [**3 DIAS ÚTEIS**], que **começa a correr** a partir do término do prazo da referida recorrente.
Atenciosamente,

Recreio, 02 de dezembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FE26120D

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 082/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

PROCESSO Nº 082/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 620/2021, decide pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa LAB CASEUS CONSULTORIA LTDA ME, uma vez que foi verificado que a licitante apresentou o Registro do Laboratório na entidade profissional competente vencido (Válido até 31 de março de 2021), bem como o Registro do Responsável Técnico pelas análises no respectivo Conselho Profissional competente divergente do responsável pelo Laboratório, bem como o prosseguimento do Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial nº 057/2021, Registro de Preço 057/2021 ficando a próxima colocada no Processo Licitatório (Labquality Laboratório de Controle de Qualidade LTDA-ME) convocada, nas mesmas condições da primeira colocada (Valor Unitário: R$ 120,00), para abertura do documento de Habilitação no dia 10/12/2021, às 09:00 horas, no setor de licitação, à rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, Minas Gerais.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 02 de dezembro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:732DE122

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N ° 087/2021 TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 212/2021

Processo Licitatório n ° 087/2021
Tomada de Preço n° 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 212/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria junto á Secretaria Municipal de Educação e Cultura para implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE.
VALOR: R$ Valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor anual de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2021 á 30/11/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00
Ficha: 180
Fonte: 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Licitatório n ° 087/2021- Tomada de Preço n° 005/2021

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Valtair Francisco Grossi pela CONTRATADA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E5358BB6

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 567, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar do exercício de 2.020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º As unidades orçamentárias do Poder Executivo deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2.020, por motivo de os mesmos não terem sido processados e por prescrição.
Art. 2º Os saldos constantes nos Restos a Pagar de 2.020 deverão ser cancelados conforme análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas.
Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0B77F407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 108/2021 - PROCESSO Nº 200/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 72/2021, referente ao Processo nº. 200/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Ventilador Mecânico domiciliar de suporte a vida. **CONTRATO Nº 108/2021.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** (Contratada). O valor total do contrato é de R$12.300,00 a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$2.050,00. Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2021. Vigência: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DA771536

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE RETIFICAÇÃO para correção de erro material constante no Contrato de prestação de serviços nº 108/2021, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria de Saúde e a empresa Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli-Me – Processo administrativo nº 200/2021

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **Rodrigo Augusto Rocha Vieira**, tendo em vista a alteração preterida no contrato de prestação de serviços nº 108/2021, não constitui alteração ideológica do termo, por trata-se de erro material na **Cláusula Quarta – do Preço e das condições de Pagamento,** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

" 4.1. O valor total deste contrato é de R$ 12.300,00, a ser pago à Contratada, em parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$2.050,00. "

Leia-se:

" 4.1. O valor total deste contrato é de R$ 10.800,00, a ser pago à Contratada, em parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$1.800,00. "

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 24 de Novembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B7D0433B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 186/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 79/2021, Processo nº 186/2021. Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **COMERCIAL JOMAR LTDA,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 perfazendo o valor total de R$ 14.288,80 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), pelo período imediato. Data do Despacho: 01 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3466DFC3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 99/2021 - PROCESSO Nº 197/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 99/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 61/2021, referente ao Processo: Nº. 197/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de análise de dosagens de radiação com fornecimento de dosímetros, para atender a demanda de setores da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO Nº 99/2021** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e a empresa **TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA** (Contratada). O valor total do contrato é de R$6.520,80 a ser pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 543,40. Data da Assinatura: 23 de Novembro de 2021. Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:123B45DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 174/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 115/2021, Processo nº 174/2021. **Objeto:** Aquisição de Refeições de Materiais Médicos - Diversos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 04, 05 perfazendo o valor total de R$ 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais);

CIRURGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 06, 07, 26, 50, 51, 53 e 54, perfazendo o valor total de R$ 117.092,00 (Cento e Dezessete mil noventa e dois reais);

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 33, 34, 35, perfazendo o valor total de R$ 352.570,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais);

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais);

FVP COELHO. Vencedora dos itens 16, 25, 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, perfazendo o valor total de R$ 29.154,50 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

MINAS MED BRASIL LTDA ME. Vencedora dos itens 36, 48 e 49, perfazendo o valor total de R$ 3.565,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais);

Data do Despacho: 17 de Novembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A97D37C8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021 - PROCESSO Nº 174/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 89/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2021 – Processo: 174/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico - Diversos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 04, 05 perfazendo o valor total de R$ 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais);

CIRURGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 06, 07, 26, 50, 51, 53 e 54, perfazendo o valor total de R$ 117.092,00 (Cento e Dezessete mil noventa e dois reais);

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 33, 34, 35, perfazendo o valor total de R$ 352.570,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais);

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais);

FVP COELHO. Vencedora dos itens 16, 25, 37,38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, perfazendo o valor total de R$ 29.154,50 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

MINAS MED BRASIL LTDA ME. Vencedora dos itens 36, 48 e 49, perfazendo o valor total de R$ 3.565,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais);

Data do Despacho: 02 de Dezembro de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2E3C0D08

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 255/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 80/2021, Processo nº 255/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes para unidade móvel de esterilização e educação em saúde (UMEES), pelo período imediato.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas:
DORMED HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
LOC UP COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI, vencedora do item 02 perfazendo o valor total de R$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Data do Despacho: 02 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:96516E86

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 080/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 080/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em planejamento de transporte para acompanhamento, desenvolvimento, implantação e apoio à prefeitura municipal de ribeirão das neves, na operação do sistema de avaliação permanente do serviço de transporte concedido, dos contratos de concessão número 064/2016 e 065/2016, estabelecendo critérios, parâmetros, formas e instrumentos adequados de acompanhamento, levantamento, e tratamento de dados pelas concessionárias, aferição da qualidade dos serviços prestados pelas mesmas, além de reunir e consolidar dados que irão subsidiar as decisões, relativas a manutenção dos contratos de concessão. conforme estabelecido no anexo xiii do edital de concorrência pública n° 001/2016.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA MODALIDADE SUSTENTÁVEL – RUAVIVA perfazendo o valor total de R$1.342.023,57 (Um milhão trezentos e quarenta e dois mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E3796C46

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 130/2021.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021
PROCESSO Nº 218/2021

Objeto:RP Aquisição de Carnes

BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI com os itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 24 no valor total de R$5.163.868,10 (cinco milhões e cento e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA com os itens1, 6, 11, 18, 22 e 23 no valor total de R$3.308.107,00 (três milhões e trezentos e oito mil e cento e sete reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de dezembro de 2021

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES DIAS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B3AE762

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 143/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 - SUSPENSÃO
Torna público que se encontra suspenso do seu prosseguimento, o edital do pregão eletrônico 143/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para a futura eventual locação, operação de caminhão e maquinas pesadas com fornecimento de motorista, ajudantes e combustíveis, para prestação de serviços, no município de ribeirão das neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B857257C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
PROCESSO ADM: Nº 235/2021.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PÃES EMBALADOS.
Empresas vencedoras valor total: R$818.296,00(oitocentos e dezoito mil e duzentos e noventa e seis reais):**ORGANIZAÇAO PAULA E CASTRO EIRELI**(01940433000270) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$818.296,00 (oitocentos e dezoito mil e duzentos e noventa e seis reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 02 de dezembro de 2021

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO
Condutor de Processos

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D12A5B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

Processo licitatório n° 181/2021 Modalidade Carta Convite n° 10/2021. Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde conforme resolução 7.554/2021 firmado entre a Secretaria do Estado de Minas Gerais e o Município de Rio Preto, vencedor: Dijon Automóveis LTDA CNPJ n° 07.675.625/0001-00 valor total R$ 125.800,00 contrato n° 199/2021, vigência da Ata 30/11/2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:DD0D8C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 113/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, Registro de Preços nº 050/2021, com vistas a Registro de preços para aquisição de materiais para desenvolvimento do Projeto intitulado "Taekwondo Cidadão", em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI, CNPJ 25.978.126/0001-66	R$ 62.140,00

Rodeiro, 02 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1D5C0551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

DISPENSA Nº 037/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **FABIO SANTOS DE SOUZA 00178274690**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.304.365/0001-42, com endereço na RUA ABÍLIO CUSTÓDIO HENRIQUES, Nº 182, Bairro CENTRO na cidade de FERVEDOURO/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/21 nos termos do Processo Administrativo nº 131/2021, Dispensa de Licitação nº 037/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **FABIO SANTOS DE SOUZA 00178274690.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de sonorização e iluminação, para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, à realização de eventos do município de Rosário da Limeira/MG.
VALOR: O valor total é de **R$15.390,00** (quinze mil e trezentos e noventa reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 01 de Dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.
.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:090810A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

DISPENSA Nº 036/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MARILIA APARECIDA RESENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.250.442/0001-40, com endereço na RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO, Nº 131, Bairro VILA DONA MARTA na cidade de TEIXEIRAS/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 129/2021, Dispensa de Licitação nº 036/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **MARILIA APARECIDA RESENDE – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à locação de tendas, para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, à realização de eventos do município de Rosário da Limeira/MG.
VALOR: O valor total é de **R$7.000,00** (sete mil reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 01 de Dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:BC2F2585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.135.800/0001-97, com endereço na FAZENDA ANCORADO, ZONA RURAL - CEP: 36.878-000, NA CIDADE DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 127/2021, Inexigibilidade nº 007/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604.**
OBJETO: Contratação das duplas "HUMBERTO E GUSTAVO" e "MARCELO E WESLEY" para apresentações de shows musicais na realização do Dezembro Iluminado 2021, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2021, junto à Praça Nossa Senhora de Fátima.
VALOR: O valor total é de **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 02 de dezembro de 2021,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:81B77F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 001/2021,** no dia 09/12/2021 às 08h00min, pelo critério de julgamento pelo menor preço por item, visando a aquisição com entrega imediata de equipamento odontológico, em atendimento a Portaria nº3.017 de 04/11/2020/União, alterada pela Portaria nº3.391 de 10/12/2020/União. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Em 02/12/2021–
ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9AC0C1A0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n°. 007/2021, cujo objeto é a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de pavimentação de vias públicas urbanas, pagº com recurso do Contrato de Repasse nº909006/2020/MDR/CAIXA, em favor da empresa Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol Ltda**,** CNPJ 15.439.806/0001-58**,** cujo valor global da proposta é de R$482.433,47(Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) execução de 04(Quatro) meses. Rubelita/MG, 02 de dezembro de 2021

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1966A815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, do cargo público de REGENTE DE ESPORTES, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **BRUNA SIMÕES HOSKEN.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:D703A93C

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

"ACORDO DE COLABARAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO - PBCM COLEGIO DO CARACA".

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, bairro Centro, em Santa Bárbara – MG, CEP: 35.960-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Exmo. **SR. ALCEMIR JOSÉ MOREIRA,** doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO – PBCM COLEGIO DO CARAÇA**, reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), estabelecida na Rodovia Caraça, S/N, ZONA RURAL, neste ato representada pelo presidente, Ilmo. **Sr. LUIS CARLOS DO VALE FUNDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.584.293/0003-12, doravante denominado simplesmente Superior da Casa Santuário do Caraça, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2017 e Decreto Municipal n.º 3239/2017, celebram o presente **ACORDO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

1. DO PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

1.1. A presente parceria foi devidamente formalizada mediante o procedimento administrativo n. º 23.242/2021, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, tendo sido instaurado o Ato de Justificador de Inexigibilidade de Chamamento Público com fundamento no Decreto Municipal 3239/2017.
1.2. Fica designado como gestor da parceria o Sr. Felipe Fernandes Guerra que efetuará o acompanhamento e fiscalização do acordo de cooperação.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo de colaboração é o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e a PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO - PBCM COLEGIO DO CARACA, em regime de mútua colaboração para transferência de recursos financeiros, assegurando que o patrimônio histórico, paisagístico e natural do Santuário do Caraça continue seus trabalhos de conservação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) - Santuário do Caraça e difundindo a importância da proteção do meio ambiente, por meio de suas ações de educação ambiental, atraindo o turismo regional, fomentando o comércio local, perpetuando o legado histórico de umas das primeiras instituições de ensino do país, gerando empregos diretos e indiretos no munícipio, conforme Plano de Trabalho.
2.2. A realização do objeto desta parceria se dará na forma, prazos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela administração, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante deste acordo de colaboração.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do MUNICÍPIO, além de outras previstas neste acordo de cooperação:

I – Transferência de recursos financeiros, conforme cronograma de repasses, conforme Plano de Trabalho Anexo;
II – Monitorar e avaliar a execução do acordo de cooperação;
III – Analisar de forma conclusiva a realização dos serviços previstos no plano de trabalho;
IV – Prorrogar a vigência da parceria nas hipóteses previstas em lei.

3.2. São obrigações da **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO - PBCM COLEGIO DO CARAÇA**, além de outras previstas neste acordo de cooperação:

I – Cumprir as obrigações e executar todas as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela administração;
II – Fornecer ao MUNICÍPIO todas as informações e documentos relacionados a parceria que forem solicitados;
III – Permitir e apoiar as ações de monitoramento, controle e avaliação, sempre atuando de forma colaborativa em relação aos órgãos de controle e fiscalização;
IV – Solicitar ao MUNICÍPIO eventuais alterações do Plano de Trabalho que sejam consideradas pertinentes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sempre aguardando a análise do pedido para efetivamente implementar as alterações;
V – Cumprir com o dever de transparência estabelecido neste instrumento;
VI – Cumprir as diligências e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão de Controle Interno;
VII – Outras obrigações previstas em lei e neste Termo.
VIII – Responsabilizar-se pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução; e
IX – Se responsabilizar exclusivamente exclusiva da organização da sociedade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4. VALOR TOTAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:					
1ª Parcela	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
R$ 100.117,31	R$ 67.158,61	R$ 67.158,61	R$ 135.110,92	R$ 135.110,92	R$ 135.110,92
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 135.110,92	R$ 135.110,92	R$ 135.110,92	R$ 67.158,61	R$ 67.158,61	R$ 67.158,61

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1– Oferta de educação ambiental aos alunos da rede municipal de ensino, com maior interação do Santuário do Caraça com as crianças e jovens. Melhor compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, prevenção e conservação. Formação de jovens e crianças conscientes e críticos, fortalecendo praticas cidadãs. Valor total da ação: R$ 136.800,00.
5.2– Ocupação do espaço do Museu Antoniano por meio de curadoria e a utilização do ponto comercial contido no Museus Antoniano para comercialização dos produtos alimentícios artesanais produzidos pelo Santuário do Caraça e produtos "Entre Serra".
Valor de instalação R$ 26.910,70 valor da manutenção 4.326,96/mês.
5.4 – Protocolo de manejo de animais silvestres, capacitação dos servidores da Secretaria no manejo adequado e fornecimento de material e equipamentos para captura e transporte.
5.5 – Reocupação de 15 postos de trabalho existentes anteriormente a pandemia, com contratação nas normas trabalhistas vigentes e em contratos por prazo indeterminado, criação de mais 2 postos de trabalho. Valor mensal R$ 51.431,65.
5.6 – Plano de Educação Ambiental construído, conforme a Política Municipal de Educação Ambiental, Lei 1912/2019. Valor total da ação Valor mensal R$ 6.048,00.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O presente acordo de cooperação terá vigência desde a data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A Organização fica obrigada a prestar contas dos compromissos assumidos por meio desta parceria conforme definido no Plano de Trabalho.
7.2. A organização da sociedade civil deverá manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, a ser indicada nos autos do processo administrativo eletrônico.

8. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. A gestão, o monitoramento e a avaliação desta parceria ocorrerão na forma prevista no Decreto Municipal n.º 3239/2017 e será exercida pelos membros designados por meio da Portaria SMAADS n.º 02/2019, publicada em 10/05/2019.
8.2. O gestor e os membros da comissão de monitoramento e avaliação poderão se valer de todos os meios disponíveis para fins de verificação da boa execução do objeto da parceria, analisando documentos, requisitando informações, realizando inspeções, promovendo cruzamento de dados e informações, bem como executando toda e qualquer atividade capaz de demonstrar o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

9. BENS E DIREITOS REMANESCENTES

9.1. No plano de Trabalho tem há previsão de aquisição de bens ou direitos que se enquadrem no conceito de "bens remanescentes" dado pelo art. 2º, XIII, da Lei Federal n.º 13.019/2014, e estes ficarão ao poder do município, no fim da parceria.

10. ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

10.1. É livre o acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este acordo de cooperação, bem como ao local de execução do objeto.

11. DA TRANSPARÊNCIA

11.1. A Unidade Gestora manterá, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara (http://www.santabarbara.mg.gov.br), informação sobre a presente parceria, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.
11.2. A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) - Santuário do Caraça deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente acordo de cooperação é celebrado sem a possibilidade de rescisão durante sua vigência, salvo iniciativa do Poder Público relacionada a falha ou inexecução do objeto.
12.2. A rescisão motivada por ato imputável à Organização importará na deflagração de procedimento administrativo para aplicação das sanções previstas nos art. 71 do Decreto Municipal n.º 3239/2017.
12.3. Em qualquer caso, a intenção de rescindir este acordo de colaboração deverá ser comunicada com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

13. DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

13.1. A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) - Santuário do Caraça declara conhecer todos os termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 3239/2017, responsabilizando-se pela fiel observância de tais dispositivos legais.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta parceria, ficando desde já estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e desenvolvimento Sustentável e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2021

Município de Santa Bárbara
ALCEMIR JOSÉ MOREIRA **-**
Prefeito Municipal
Concedente

_____
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) -
SANTUÁRIO DO CARAÇA
Convenente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:BE84F112

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 213/2020

Contrato nº: 059/2021

Objeto: Obra de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Pavimentação em bloquete, meio-fio, e sinalização viária) no Bairro Água Fria - Santa Bárbara/MG.

I DAS PRELIMINARES
Trata-se de contrato de prestação de serviço que fazem parte entre si o Município de Santa Bárbara, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **CONESP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.645.400/0001-42, dando-se o valor de R$ 999.644,52 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), formalizado na data de 16 de abril de 2021.

II DOS FATOS
Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de descumprimento de Ordem de Serviço (fl. 04), encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informando que a empresa supracitada não havia iniciado a execução da obra de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no bairro Água Fria, conforme data previamente estabelecida.
Em consequência, fora emitida a 1º notificação extrajudicial, relatando que durante vistoria *in loco*, na data de 16 de junho de 2021, constatou-se a inexistência de qualquer movimentação referente a execução das atividades, informando ainda, que, até aquele momento, a contratada não havia providenciado a documentação inicial da obra, tampouco apresentado qualquer registro desta natureza à Administração.
Diante a inércia da contratada no tocante a apresentação dos comprovativos anteriormente solicitados, bem como a ausência de retorno quanto a apresentação de novo cronograma físico-financeiro, documento necessário devido ao descumprimento do prazo de início da obra, fora expedida a 2º notificação extrajudicial em 27 de julho de 2021.

Na data de 15 de setembro de 2021, emitiu-se a 3º notificação extrajudicial, pautada em registros da fiscalização e recorrentes reclamações dos moradores do Bairro Água Fria, os quais relataram baixa produtividade e falta de manutenção local com a passagem do caminhão pipa para a redução dos impactos gerados pela poeira acentuada.

Diante os fatos, o engenheiro responsável, Sr. Kevin Marcos Germano Fonseca, emitiu o Parecer Técnico nº. 095/2021 (fl. 39/40), o qual relatou que a empresa não tinha em canteiro o efetivo necessário para manter a produtividade essencial à execução das atividades, de maneira que tal cenário progrediu para a paralização total dos serviços e abandono do contrato.
Nos termos do oficio nº. 586/2021/SMIU, tal paralização ocorreu devido ao suposto desequilíbrio financeiro do contrato, contudo, o documento envido pela contratada não trazia nenhum elemento para a análise da revisão de preços, tampouco comprovou o enquadramento nas possibilidades de reequilíbrio definidas pela Lei nº. 8666/93.
Por fim, o parecerista menciona a ausência de pontualidade na assinatura e envio da documentação necessária para verificação da 2º medição, tendo em vista que a medição foi enviada pela SMIU no dia 29 de setembro de 2021, havendo retorno da empresa somente dia 05 de outubro de 2021, fora do período do respectivo mês de pagamento e sem a presença do diário de obras, relatório fotográficos e demais documentos que comprovam as condições habilitatórias.
Ante todo o exposto, após a expedição de diversas notificações extrajudiciais, as quais não surtiram quaisquer efeitos sobre a postura da empresa contratada, o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo, baseado nos relatórios de vistoria e parecer técnico proferido pelo engenheiro responsável, solicitou a realização de rescisão unilateral do contrato bem como a aplicação das sanções cabíveis.

III DO MÉRITO
Em análise à cláusula nona do contrato lavrado, a mesma dispõe que o descumprimento de quaisquer obrigações diretas ou indiretas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 3546/18 e Instrução Normativa nº 008/18, sendo elas: advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando-se também a rescisão unilateral.
De cordo com o art. 3º do Decreto Municipal nº 3546/18, a advertência trata-se de uma lesão mais leve, de menor gravidade. Nesta, cabe uma fiscalização mais atenta da atividade do particular e em caso de reincidência, a análise de uma punição mais severa.

Art. 3º. A advertência é o aviso por escrito emitido quando o fornecedor descumprir qualquer obrigação, sendo aplicada:

I – pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo Pregoeiro, conforme o caso, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
II – pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, se o descumprimento da obrigação ocorrer a partir da data da convocação para assinatura do instrumento contratual, na fase de sua execução, a qualquer tempo durante sua vigência.

Parágrafo único: A advertência será aplicada aos fornecedores que praticarem infrações leves, assim consideradas aquelas que **não trouxerem prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra**, desde que o fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior pela Administração, no âmbito do mesmo instrumento contratual. (grifo nosso)

Todavia, diante dos fatos anteriormente narrados, não há que se falar em aplicação de advertências, tendo em vista que, as ações praticadas pela contratada deram causa a inexecução da obra, causando prejuízos aos moradores do bairro Água Fria, bem como à população em geral, os destinatários do serviço público.
Seguimos assim, à análise do art. 4º, do Decreto Municipal nº 3546/18, que estabelece as diretrizes quanto a aplicação de multa:

Art. 4º. O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes.

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, **recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra**, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

Conforme parecer Técnico emitido pelo engenheiro responável, a paralização completa da obra se iniciou nada data de 15 de setembro de 2021, perdurando até a presente data, somando um total de 72 (setenta e dois) dias de inércia total.
A contatada justificou a paralização do contrato devido a um suposto desequilíbrio económico, no entanto, a interessada sequer apresentou a documentação necessária para apreciação do pedido.
Fato é, que tal conduta vai em desacordo com o art. 36 da Instrução Normativa Municipal de nº 021/2018, o qual estabelece:

Art. 36 A decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a **partir da solicitação e da entrega de toda a documentação prevista nesta Instrução Normativa**.

Parágrafo Único. É vedado à contratada interromper o fornecimento/prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso sujeita às penalidades previstas em contrato ou no edital, nos termos da Instrução Normativa que dispõe sobre a aplicação de sanções previstas na Lei Federal n. 8.666/93. *(grifo nosso)*

Ao mesmo passo, o art. 78, V, da Lei Federal nº. 8666/93 prevê:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Isso posto, considerando a paralização injustificada dos trabalhos, **incide a contratada em multa prevista no Art. 4º, incisos II, III e IV do Decreto Municipal 3546/18.**

Considerando as faltas cometidas pela contratada no tocante ao descumprimento do contrato firmado, cabe enfatizar o disposto no art. 5º, inciso II, b, do Decreto Municipal 3546/18, reproduzido abaixo:
Art. 5º. A suspensão é sanção aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, também suspende o registro cadastral do fornecedor na Administração, de acordo com os prazos a seguir:

II – De 01(um) ano até 02 (dois) anos, quando o fornecedor:
b) concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a rescisão do instrumento contratual;

O procedimento licitatório tem como principal objetivo resguardar o interesse público, cujas diretrizes se concretizam na eficiência, economicidade e moralidade, sendo imprescindíveis a idoneidade, zelo e compromisso do contratado para com o ente público, tendo em vista que esse representa os interesses e anseios da sociedade.
O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento de que a suspensão temporária do direito de licitar se aplica a toda Administração Pública, visto que o objetivo da Lei de Licitações era impedir fraudes nos procedimentos licitatórios, conforme se segue:

● Recurso Especial n. 174.274 — Segunda Turma Relator: Ministro Castro Moreira Sessão: 22/11/2004 Administrativo. Suspensão de participação em licitações. Mandado de Segurança. Entes ou órgãos diversos. Extensão da punição para toda a administração. 1. A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federado que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, pois, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária. 2. Recurso especial provido (STJ, Segunda Turma, REsp n. 174274/SP. Rel. Min. Castro Meira, DJ, 22 nov. 2004). No julgamento ora transcrito, o mesmo raciocínio desenvolvido pode ser aplicado para a sanção prevista no inciso IV, do artigo 87, da Lei n. 8.666/93. 15 SUNDFELD, Carlos Ari. Licitação e contrato administrativo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995, p. 117. revista do tribunal de contas DO ESTADO de minas gerais julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 — n. 3 — ano XXIX revista do tribunal de contas DO ESTADO de minas gerais julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 — n. 3 — ano XXIX Comentando a jurisprudência 241

● Recurso Especial n. 151.567 — Segunda Turma Relator: Ministro Francisco Peçanha Martins Sessão: 14/04/2003 Administrativo — Mandado de Segurança — Licitação — Suspensão temporária — Distinção entre Administração e Administração Pública — Inexistência — Impossibilidade de participação de licitação pública — Legalidade — Lei 8.666/93, Art. 87, inc. III. — É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não participação em licitações e contratações futuras. — A Administração Pública é una, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum. — A limitação dos efeitos da "suspensão de participação de licitação" não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública. — Recurso especial não conhecido (STJ. Segunda Turma. RESP n. 151.567. Relator Min. Francisco Peçanha Martins, DJ, 14 abr. 2003). (grifo nosso).

A suspensão do direito de licitar, assim como as demais medidas punitivas, se fazem necessárias a fim de garantir o princípio da supremacia do interesse público em relação ao particular e uma vez descumpridas as cláusulas de execução do contrato, caberá ao contratado assumir e ser responsabilizado pela inexecução contratual.
Ante o exposto, verifica-se que **incorrencia da contratada nas sanções previstas no art. 5º, inciso II, b, do Decreto Municipal nº 3546/18**, ressaltando-se que a aaplicação de tal penalidade produz ainda, o efeito da rescisão do instrumento contratual.
Por fim, fica evidente o quão prejudicial é a continuidade do serviço no ritmo de execução atual, pois, conforme instrumento contratual celebrado, o prazo para conclusão dos serviços é de 08 (oito) meses, findando-se na data de 16 de dezembro de 2021, contudo, diante as disposições apresentadas, fica evidente a impossibilidade do cumprimento de tal prazo.

V. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, após meticulosa e integral análise dos atos praticados no presente processo, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 3546/18, bem como na Instrução Normativa nº 008/18, **DETERMINO** à contratada **CONESP CONSTRUÇÕES LTDA** ao **PAGAMENTO DE MULTA** no valor total de R$ 608.873,38 (seiscentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao descumprimento de cláusulas contratuais de importância basilar para a manutenção do Contrato nº 059/2021.
Bem como, **SUSPENDO O DIREITO DE LICITAR DA EMPRESA PELO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DOIS) ANOS** e **DECRETO** a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 059/2021,** a fim de resguardar o princípio da supremacia do interesse público e demais preceitos da Administração Pública, constitucionalmente estabelecidos.
Em tempo, **DETERMINO** que as sanções aplicadas na presente decisão sejam registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 3546/18.
Por derradeiro, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **INTIMADA** a contratada **CONESP CONSTRUÇÕES LTDA** para que caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 15 (dez) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 30 de novembro de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:221561F1

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAI

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014; Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:

Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: **Brumal e Sumidouro** Operador 2: Sr. Dalmir (Baiano)	03/12/2021 a 11/12/2021	Gradagem

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA.

Publicado por:
Vania Aparecida Santos da Silva
Código Identificador:8BBAE9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2021

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, meio fio, drenagem pluvial superficial e profunda nas Ruas Projetadas A, B e C, localizadas no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem dos recursos é o Convênio nº1491000735/2021, com contrapartida do Município, a empresa: **JAMES SOARES RODRIGUES LIMA EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.188/0001-90, vencedora do certame, com valor global de R$ 262.709,09 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e nove reais e nove centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de novembro 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D390255E

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de reforma, construção de muro e cerca de mourão na Escola Municipal José Serafim Moreira, localizada no Córrego Barroso, zona rural do município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, a empresa: **CONSTRUTORA MINAS BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.117.056/0001-17, vencedora do certame, com valor global de R$ 120.229,81 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de novembro 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5355C29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 001/2021 PRC 199/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 199/2021. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Bomba a vácuo para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 15/12/2021 até 09h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 09h00 do dia 15/12/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:9981661B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021 REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 85/2021 – Processo Licitatório nº 211/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; BANHEIROS QUIMICOS E TENDAS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 17 de dezembro até 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do mesmo dia. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:1B52520E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.° 226/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 226/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO , A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Santana da Vargem torna pública a retificação do edital do processo acima mencionado.
Onde se lê:
A abertura da sessão será às 08 horas 21 de dezembro de 2021 quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.
~~O fornecimento do objeto, caracterizado pelo fornecimento / aquisição/ prestação de serviço / locação, a ser contratado deverá ser entregue/iniciado no prazo máximo de 48 (quarenta oito) horas, imediatamente após a assinatura do IC - Instrumento Contratual, AF - Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.~~
Leia-se
A abertura da sessão será às 08 horas 21 de dezembro de 2021 quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.
O fornecimento do objeto, caracterizado pelo fornecimento / aquisição/ prestação de serviço / locação, a ser contratado deverá ser entregue/iniciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, imediatamente após a assinatura do IC - Instrumento Contratual, AF - Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Santana da Vargem, 02 de dezembro de 2021

VITOR LÚCIO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:A574BA25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº

091/2021 – Processo Licitatório nº 228/2021. Objeto: **Registro de preço para aquisição de ferragens e metalon para a Secretaria Municipal de Obras** Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 20 de dezembro até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do mesmo dia. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:3B30D5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 100/2021- Dispensa nº 39/2021- Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, compra de agendas personalizadas para difusão do patrimônio cultura, GA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.594/0001-04, com sede à Rua Christovam Molinari, 50, Morro da Gloria, juiz de Fora- MG, valor R$ R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Art. 24 II da Lei 8.666/93-

Publique-se-

Santana de Cataguases, MG 01 de dezembro de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:229FE040

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: GA COMERCIAL LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2021 DISPENSA 39/2021- OBJETO: AGENDAS PERSONALIZADAS- VALOR : R$ 3.200,00- CONTRATO Nº 115/2021- HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2021 A 03/01/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DB5C3A10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 102/2021- Dispensa nº 41/2021- Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, compra de brinquedos pedagógicos para difusão do patrimônio cultural, JOSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.453.181/0001-16, com sede à Rua Francisco de Assis Correa, 180, Boa Esperança, Rodeiro- MG, valor R$ R$ R$ 4.447,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Art. 24 II da Lei 8.666/93-

Publique-se-

Santana de Cataguases, MG 01 de dezembro de 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6A59CB4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: JOSIANE APARECIDA DO NASCIMENTO- PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2021 DISPENSA 41/2021- OBJETO: BRINQUEDOS PEDAGOGICOS- CONTRATO Nº 117/2021- VALOR: R$ 4.447,50- HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2021 A 03/01/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D5561180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório PRC nº 101/2021- Dispensa nº 40/2021- Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Dispensa de Licitação, compra de calendários de mesa personalizados para difusão do patrimônio cultural, GA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.594/0001-04, com sede à Rua Christovam Molinari, 50, Morro da Gloria, juiz de Fora- MG, valor R$ R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Art. 24 II da Lei 8.666/93.-

Publique-se-

Santana de Cataguases, MG 01 de dezembro de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA-
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B22BBFDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: GA COMERCIAL LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: 101/2021 DISPENSA 40/2021- OBJETO: AGENDAS PERSONALIZADAS- CONTRATO Nº 116/2021- VALOR : R$ 5.640,00- HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2021 A 03/01/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E29E6FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **024/2021**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-08 DE CHAVESLÂNDIA*

OBJETO: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e A Colônia De Pescadores Profissionais Artesanais Z-08 De Chaveslândia, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 02.14.00.18.541.0007.2354.
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 02.12.2021 à 31.10.2021.
Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de outubro de 2021.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:0E8BF06B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRONICO RP Nº 035/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRONICO RP Nº 035/2021, PL Nº 135/2021 – O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 207/2021 de 30 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de Veículo – Minivan e Trator Agrícola, para atender às necessidades da administração municipal, município de Santa Vitória/MG, com recursos próprios do Município e recursos Federais", foi considerada *DESERTA*. Município de Santa Vitória, em 01 de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:416458A7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021. DATA DA ABERTURA: 16 de dezembro de 2021, às 09:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS DEDICADO À INTERNET, cabeado via fibra óptica FTTx, tecnologia GPON, com banda garantida simétrica, com velocidade de no mínimo 300 (trezentos) Mbps, incluindo o fornecimento de 04 (quatro) IP's públicos, circuito este instalado no Centro Administrativo Municipal, município de Santa Vitória/MG, e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS BANDA LARGA FTTx, tecnologia GPON cabeado via fibra óptica com velocidade nominal de 100 (cem) Mbps e 300 (trezentos) Mbps, circuitos esses a serem instalados em Santa Vitória e no Distrito de Chaveslândia, para atender às necessidades do Município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e Objeto - Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS COMPROVADAMENTE ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 03 de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:B440E51B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021. DATA DA ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos por maior desconto percentual (%) sobre o menor preço do medicamento constante na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Farmácia Básica, UBS e outras Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e às demandas judiciais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I e Objeto – Anexo IA, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA CMED/ANVISA. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Tele-fax: (34) 3251-8531 - e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:CA19C44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. APOSTILA 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 01 ao Contrato Administrativo nº 039/2021 firmado com a firma Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME, com o objetivo de remanejar 80 unidades pasta trilho duplo e 15 unidades de pasta AZ da Manutenção da Secretaria de Assistência Social (206.02.08.122.0004.2.0054 (00.01.00) 3.3.90.30) para a Manutenção da Secretaria de Administração (203.00.04.122.0002.2.0010 (00.01.00) 3.3.90.30), a fim de se atender às necessidades da Secretaria de Administração.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 22 de novembro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:2ADB5061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 090/2021 – Pregão Presencial n.º 054/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RD PHARMA LTDA. Ata com desconto com seguintes descontos e estimativas de gastos: MEDICAMENTO GENÉRICO INJETÁVEL CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, porcentual de desconto de 30,00%, valor estimado para aquisição de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); MEDICAMENTO SIMILAR INJETÁVEL, CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, porcentual de desconto de 30,00%, valor estimado para aquisição de R$ 100.000,00 (Cem mil reais); MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, porcentual de desconto é de %, com valor estimado para aquisição de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, a estimativa de porcentual de desconto é de 22,50%, com valor estimado para aquisição de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 25/11/2021 – VIGÊNCIA: 25/11/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A267E251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 58.090,0000 (Cinquenta e oito mil e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:813E107F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 145.285,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de dezembro de 2021

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:51D293CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 071/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Ata no valor Global de: R$ 64.393,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 02/09/2021 – VIGÊNCIA: 02/09/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:DA5A16A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO: 22/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte

OBJETO: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG, a serem prestados pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas no âmbito dos Programas Federais, Estaduais e Municipais.

ADITIVO: Fica suprimido o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) relativo às competências de novembro/21 a fevereiro/25 da Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais, devido a descontinuidade deste programa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. Fica acrescido o valor de R$4.011.573,41 (quatro milhões, onze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para custeio do Módulo Valor em Saúde relativo às competências de novembro/21 a fevereiro/25, devido a criação do Módulo Valor em Saúde da nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, cujo recurso financeiro está previsto e direcionado à Santa Casa de Misericórdia do Município na Deliberação CIB-SUS nº 3589/2021 e na Resolução SES/MG nº 7826/2021, ambas de 05/11/2021.

Santo Antônio do Monte, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8CF63B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021/FMS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021/FMS

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 31; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de inexigibilidade para apoio a Associação de Proteção Animal Resgatando Corações, pelo valor de R$12.000,00 (doze mil reais) no exercício de 2022, sendo o valor disposto para a execução do objeto conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Santo Antônio do Monte, 02 de dezembro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1ACD05CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao contrato n° 084/2020 da Tomada de Preços nº 006/2020: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração da Orla do Rio São Francisco, objeto do contrato de Repasse **Nº 870221/2018/MTURCAIXA Operação Nº 1.058.591-77/2018. Conteúdo:** "Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **07 (sete) de Março de 2022,** atendendo excepcional interesse público, Justificando que a Contratante do presente contrato, encontra-se em pleno cumprimento, executando o objeto mencionado no contrato, entretanto devido a pandemia da COVID 19, alguns materiais necessário a execução, sofreram demora no prazo de entrega o que retardou o cumprimento do cronograma apresentado". **Contratante: Município de São Francisco/MG**. **Contratada: TM TECH ENGENHARIA LTDA.**

São Francisco/MG, 02 de dezembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3BBB408B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 097/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021,** cujo objeto prevê a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** Credenciamento: **20/12/2021:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão Pública: 09:00 horas. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 992440099 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3BE72CBD

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 29/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da dispensa nº 029/2021 – Processo Licitatório nº 095/2021. OBJETO: a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Montes Claros, nº 395, Centro, São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratada: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO,** no valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais)**. CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de sua assinatura a 18/11/2022.

São Francisco/MG, 02 de Dezembro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:C453FF3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido referente ao Processo de Licitação nº. 132/2021/Tomada de Preço nº. 008/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado ***MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.536.480/0001-78, com sede na Rodovia BR 116, Km 656, andar terreo, Bicuiba, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras públicas para Construção de anexo na creche municipal para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação com área total de 150,58 m2 em atendimento o município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 311.908,67 (Trezentos e onze mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO: 02.003.12122.0007.1.004-449051-088- Construção, Ampliação ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação– Obras e instalações – 101.

São Francisco do Glória, 02 de dezembro de 2021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0DB5B2DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0147/2021/Dispensa nº. 022/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado:**ACQUACEL PEIXES ORNAMENTAIS & VETERINARIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Barrinha, S/N, Zona Rural, na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.677.916/0001-13. OBJETO: contratação de Médico Veterinário especializado em Psicultura para atendimento ao Programa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e incentivo aos psicultores do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 7. 200,00 (Sete mil e duzentos reais). Dotação: 02.006.04.122.0012.2.071-339039-242- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura Recuaria e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100;

São Francisco do Glória, 02 de dezembro de 2.021.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F1C77DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 033/2021/Dispensa nº. 005/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **WALACE R. DE RESENDE ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Liberato Antônio da Cunha, nº. 20 , 2º andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.257.342/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do fator de qualidade da Apa – Área de Proteção Ambiental Serra da Providência, em atendimento a Lei nº. 18.030/2009 e Deliberação Normativa Copam nº. 234/2019, para o município de São Francisco do Glória.VALOR: R$ 7,000,00 (Sete mil reais). Dotação: 02.006.18.542.0006.2.035-339039-254- Manutenção da Área de Preservação Ambiental APA Serra Providencia- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 100;

São Francisco do Glória, 05 de abril de 2.021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DF38198C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO GLORIAPREV E DÁ OUTROS PROVIMENTOS

DECRETO Nº 096, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Nomeia os membros do comitê de investimentos do GLORIAPREV e dá outros provimentos"

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Considerando o disposto na LEI Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2018, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do GLORIAPREV;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Especial para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do GLORIAPREV, com a seguinte disposição:
I – ELIS REGINA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 425, CPF nº 027.578.026-07 (RESPONSÁVEL TÉCNICA);

II – DALMO RICARDO MOREIRA, matrícula nº 414, CPF nº 042.507.246-03 (PRESIDENTE DO GLORIAPREV);

III – CLAUDIA SIMONE RIGUETE, matrícula nº 029, CPF n° 860.474.426-69 (MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO)

Art. 2º As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do GLORIAPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, encontram-se dispostas na LEI Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e seu anexo.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Glória, em 02 de dezembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:01F00700

DEPARTAMENTO JURÍDICO
NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 111/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. **Micaella Kelly de Oliveira**, inscrita sob o CPF de nº 120.834.516-86, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, a partir de 02 de dezembro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 02 de dezembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:8C77A06A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.095/2021. ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº.095/2021.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA GALDINA MONT SERRAT RIGUETE NARDE, professora, CPF: 546.125.276-15, RG MG-3.757.185, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria á Servidora SRA. GALDINA MONT SERRAT RIGUETE NARDE, professora, CPF: 546.125.276-15, RG MG-3.757.185, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40, §5º CR/88.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro 2021

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristila Laviola Mendes
Código Identificador:331076C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 15/12/2021, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:2F46FDE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **099/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: **008/2021**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano,** a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, ADJUDICA/HOMOLOGA à empresa JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680, inscrita no CNPJ sob o nº 34.669.692/0001-87, sediada Rua Santo Expedito, número 166, Bairro Santa Rita I - Montes Claros/ MG, CEP 39.400-383, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda BAMBALADA O MORAL, de reconhecimento regional para apresentação no dia 30/12/2021 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6E74CB29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2021**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 033 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 099/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BAMBALADA O MORAL
CNPJ: 34.669.692/0001-87
VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2021 à 31/07/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 033, de 06/01/2021.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CA162F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2021**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 099/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA BAMBALADA O MORAL.
CNPJ: 34.669.692/0001-87.
VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AC2E2B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **100/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: **009/2021**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano,** a ser comemorado no dia 31 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, ADJUDICA/HOMOLOGA à empresa TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.799.636/0001-45, sediada Rua Maria Isabel dos Santos, 520, Quadra G Loja 03, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP:42.702-440, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda TERRA SAMBA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 31/12/2021 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4B7F21BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 100/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2021**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 033 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 100/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 31 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA TERRA SAMBA
CNPJ: 00.799.636/0001-45.
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2021 à 31/07/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 033, de 06/01/2021.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B11CEF6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N**º 100/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2021**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 100/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 31 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA TERRA SAMBA.
CNPJ: 00.799.636/0001-45.
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FEDE9FEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **101/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: **010/2021**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano,** a ser comemorado no dia 01 de janeiro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, ADJUDICA /HOMOLOGA à empresa IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648, inscrita no CNPJ: 41.058.721/0001-30, sediada na Avenida A, 125 - A, Jardim Primavera, Montes Claros - MG, CEP: 39.404.157 por conta da apresentação de show artístico musical da Banda CAVALO DE

FOGO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 01/01/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7EABC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **101/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **010/2021**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 033 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 101/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 010/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 01 de janeiro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA CAVALO DE FOGO
CNPJ: 41.058.721/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2021 à 31/07/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 033, de 06/01/2021.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9782CEA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **101/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **010/2021**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 101/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°: 010/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 01 de janeiro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA CAVALO DE FOGO.
CNPJ: 41.058.721/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8EF30D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0333/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e conforme a atuação dos membros da Comissão Permanente de Licitações no processo licitatório de nº0333/2021 – Concorrência 01, que tem como objeto: *constitui objeto da presente licitação, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações, selecionar a melhor proposta para a exploração e prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de São Lourenço, mediante concessão, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço R* A T I F I C A o inteiro teor da ata da reunião extraordinária da Comissão Permanente de Licitações que pugnou por INABILITAR as empresas EXPRESSO CIDADE DAS ÁGUAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. e DELFIM TRANSPORTES LTDA. e HABILITAR as empresas VIAÇÃO CIDADE DE MENDES e PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA. DETERMINA que a sessão pública tenha continuidade com a convocação imediata as duas empresas consideradas habilitadas, de forma que o processo tenha o seu curso normal. Fica estipulado que a reunião para a fase seguinte desta licitação fica desde já marcada para o dia 10/12/2021, às 14h (quatorze horas).

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de dezembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DF557BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5963

DECRETO MUNICIPAL Nº 5963

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em virtude de se encontrar, no mês de dezembro, em andamento as Festas Natalinas, intensificando as vendas de mercadorias e exigindo a definição de horários especiais para atendimento dos consumidores;

CONSIDERANDO que esse horário especial constitui interesse não só dos proprietários dos estabelecimentos fornecedores, bem como, constitui interesse dos seus funcionários, e dos clientes, interessados na aquisição dos diversos bens;

CONSIDERANDO que a implantação desse horário extraordinário não prejudica, de qualquer forma, a vida comunitária.

DECRETA:

Art. 1º Observados os feriados Nacionais e/ou Municipais, no período de 06 à 31 de dezembro de 2021, fica facultado, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

Do dia 06 a 10 de dezembro de 2021, Segunda a Sexta-feira:

Das 09:00 às 19:00 horas

No dia 11 de dezembro de 2021, Sábado:

Das 09:00 às 14 horas

No dia 12 de dezembro de 2021, Domingo:

Fechado

Do dia 13 a 17 de dezembro de 2021, Segunda a Sexta-feira:

Das 09:00 às 22:00 horas

No dia 18 de dezembro de 2021, Sábado:

Das 09:00 às 16:00 horas

No dia 19 de dezembro de 2021, Domingo:

Das 10:00 às 16:00 horas

Do dia 20 a 23 de dezembro de 2021, Segunda a Quinta-feira:

Das 09:00 às 22:00 horas

No dia 24 de dezembro de 2021, Sexta-feira:

Das 09:00 às 18:00 horas

No dia 25 de dezembro de 2021 - Natal - Sábado:

Fechado

No dia 26 de dezembro de 2021 - Domingo:

Fechado

Do dia 27 a 31 de dezembro de 2021, Segunda a Sexta-feira:

Das 09:00 às 18:00 horas

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de novembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6667D364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CIMAG

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL N° 151/2021, que tem como objeto adesão à ata de registro de preços da CIMAG para implementação e iluminação de Led em diversos logradouros públicos. VAGALUME INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.747.757/0001-09. No valor de R$ 107.324,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:D08A1B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras toma pública do PAL n° 152/2021, Pregão Presencial n° 059/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Escolar Rural (ORE 1), para em atendimento à Rede Educacional Municipal e Estadual de ensino de São Thomé das Letras - MG. O certame será dia 15/12/2021, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:439CDCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do Processo de Dispensa nº 055/2021. Objeto: Contratação da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, para publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração . Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21. Valor global estimado: R$ 88.590,00 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 23 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº 055/2021: Objeto: Contratação da SEGOV – Secretaria

de Estado de Governo, para publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração . Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21. Valor global estimado: R$ 88.590,00 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 23 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:E900C0D8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 055/2021 Objeto: Contratação da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo, para publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG , conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, com sede na Rod. Papa João Paulo II, Nº 4001, Edfi Gerais, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, cep: 31.630-901 . Valor global estimado: R$ 88.590,00 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais). Sem Peixe, 23 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:3D0ED11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA NOVA, 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data de Abertura: 15/12/2021 às 09:00 horas. O Edital de licitação se encontra disponível no site www.licitardigital.com.br. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:AAE0A1FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 15. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 021/2020. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. CONTRATADO: POSTO CALABAR LTDA - EPP. CNPJ: N° 66.338.476/0001-45. GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$6,9, REALINHADO PARA R$7,23, DIESEL S10: VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,36, REALINHADO PARA R$5,68, ETANOL: VALOR UNIÁRIO ANTERIOR R$ 5,40, REALINHADO PARA R$6,01. ADITIVO ASSINADO 04/11/2021

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D1D7E5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2021

REEQUILIBRIO DE PREÇO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS-MG
PROCESSO LICITATÓRIO N°:003/2020
MODALIDADE PP N°:002/2020
CONTRATO N°:005/2021

Descrição do Material/Serviço	Un	ValorAnterior	ValorReajustado
ETANOL- ALCOOL	Ltos	5,50	6,169

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:CA1EEA58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2021

REEQUILIBRIO DE PREÇO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO N°:025/2021
MODALIDADE PP N°:017/2021
ATA N°:041/2021

Descrição do Material/Serviço	Un	ValorAnterior	ValorReajustado
GASOLINA CMBUSTIVEL COMUM	Ltos	7,239	7,349

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:58311025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 045/2021 PP 033/2021

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 045/2021 – Pregão Presencial n.º 033/2021. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.232.883/0001-41**, DO VALOR:**R$** 1.916,00 (um mil e novecentos e dezesseis reais)**.**
VENCEDOR: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, DO VALOR:**R$** 61.226,59 (sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.**

Serra Azul de Minas/MG 02 dezembro de 2021.

CASSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:34183420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 045/2021 PP 033/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.232.883/0001-41**, DO VALOR:**R$** 1.916,00 (um mil e novecentos e dezesseis reais),N° Ata: 059/2021.

CONTRATADA: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, DO VALOR:**R$** 61.226,59 (sessenta e um mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos),N° Ata: 060/2021.

Serra Azul de Minas/MG 02 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:4F985568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 057/2021 PP 042/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 15/12/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°042/2021, Processo 057/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NA CIDADE DE SERRO/MG**, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**.**Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:830256EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 104/2021- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA, PARA ATENDEREM A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 104/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 051/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na locação de veículos com placa de aluguel, com motorista, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG e suas Secretarias** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

ALAM CESARIO MATIAS 10738050695 - CNPJ: 32.779.401/0001-88
Valor Total de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Simão Pereira, 02 de dezembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:0A62962F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO 104/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA, PARA ATENDEREM A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o processo de Nº 104/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 051/2021, OBJETIVANDO **a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM**

PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA, PARA ATENDEREM A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG E SUAS SECRETARIAS e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA
ALAM CESARIO MATIAS 10738050695 - CNPJ: 32.779.401/0001-88
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 100, CENTRO, SIMAO PEREIRA– MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: ALAM CESARIO MATIAS- CPF: 107.380.506-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TAXI - Veículo com condutor habilitado tipo passeio capacidade 5 lugares, placa de aluguel, Viagem Saindo da Cidade de Simão Pereira para a Cidade de Juiz de Fora Transportando Pacientes em atendimento de Saúde. Com Viagens pré Agendadas. Já incluso Pedágio, Estacionamento, Hora parada e outras despesas inerentes da viagem. (Horário 02)	PROPRIA	KM	12.000	3,09	R$ 37.080,00

Valor Total Adjudicado R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Simão Pereira, 02 de dezembro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:FF9B5659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.059/2021

Pregão Presencial. Nº 08.059/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de brinquedos diversos para serem distribuídos às famílias assistidas pelo centro de referência social secretaria – cras e secretaria municipal de desenvolvimento social e humano **Abertura:** 15/12/2021 às 09h00min. **Tipo:** Menor preço global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 02/12/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:CD9371EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2021

Pregão Eletrônico Nº 08.005/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de equipamentos de informática para atender as demandas das diversas secretarias municipais **Abertura:** 16/12/2021 às 09h00min. **Tipo:** Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 02/12/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:18B67992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

Edital de Retificação nº 001

A Presidente da CPL e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Teixeiras (MG) faz saber que pelo presente torna público a retificação do edital, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de duas salas no Centro Municipal de Educação Infantil – Primeiros Passos**, alteração de itens da Cláusula 10 do edital **"PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02"**.

Fica, desta forma, retificada ainda a data para credenciamento e abertura dos envelopes:
DATA PARA ABERTURA: 20/12/2021 – 09h00min

Assim, fica retificado o edital, sendo que em cumprimento ao disposto no art. 21, §4º da Lei 8.666/93, a Presidente da CPL e Equipe de Apoio emitem o presente edital de retificação para conhecimento dos interessados.

As demais disposições e descrições do Edital permanecem inalteradas.

Por fim, fica o edital da Tomada de Preço nº 003/2021 consolidado na versão anexa.

Teixeiras, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2021.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:CE1383A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA 026/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA 026/2021.

SAD Nº 004/2021

Denúncia: Ocorrência de furto de peças de máquina retro escavadeira do Município e combustível

RELATÓRIO:
Trata-se a presente de SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de suposto furto de combustível e de peças de máquinas pesadas de propriedade do Município que se encontrava no Parque de Obras da Prefeitura.

A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurada mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Sindicante dentre servidores efetivos.

Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Sindicância Administrativa realizou todas as diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Ouviu-se o denunciante e outros servidores com o escopo de chegar aos autores do ilícito narrado na denúncia.

A douta Comissão Sindicante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pelo arquivamento da sindicância em razão da inexistência de provas ou indícios que fossem capazes de indicar a autoria do ilícito administrativo, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

DA APURAÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO
Visando elucidar melhor os fatos, a comissão sindicante colheu o depoimento pessoal de 14 servidores e fez visita *in loco* com o intuito de verificar o local e entender melhor a dinâmica dos fatos narrados na denúncia e constatou mais uma vez, como já alertado em outras sindicâncias, a fragilidade na segurança do local.
Todos os servidores ouvidos não indicaram qualquer pessoa como suspeita dos furtos e alegaram que o local não é seguro, o que facilita que pessoas de fora possam furtar objetos lá dentro. Foi dito ainda que em alguns dias o local fica sem vigilante.
Após ser feita toda investigação foi possível constatar: **a)** que as chaves das dependências e dos veículos do Parque de Obras ficam na guarita, sob cuidados dos vigilantes, e não existe qualquer restrição quanto a quem tem acesso a elas; **b)** que o local não possui vigilância eletrônica e não existe uma pessoa responsável pela vistoria dos veículos, controle da entrada e/ou saída de pessoas e materiais inclusive nos finais de semana; **c)** que o Parque de Obras, fica sob responsabilidade dos funcionários que lá trabalham, não possuindo no local um coordenador, diretor ou chefe imediato; que os funcionários têm autonomia para retirar matérias, veículos e peças do local, sem fiscalização, pois não existe ninguém que faça esse controle;
Embora não haja elementos suficientes para identificar o autor do furto sobre a bomba injetora, não há como imaginar que o autor do furto não seja um servidor público. Pois, a maioria dos que ali trabalham tinham conhecimento da existência da peça, do local onde ela estava e do seu alto valor econômico.
É difícil imaginar que alguém de fora tenha adentrado no local para a subtração exclusiva da bomba sem a participação de algum servidor. Provavelmente o furto foi cometido por algum servidor que tinha conhecimento da sua existência, do valor e do local onde se encontrava, porém, não há como identificar esse servidor.
Todo o trabalho feito pela comissão não foi suficiente para descobrir o autor dos furtos, mas foi possível concluir que a Administração precisa tomar medidas urgentes para evitar que outros furtos aconteçam.
Diante de todo o exposto, é possível concluir que de fato os indícios não são suficientes para apontar os autores dos furtos. Assim, não é possível aplicar penalidade nenhum servidor público pelo crime de furto, por não haver provas ou pelo menos indícios suficientes para apontar o autor ou autores dos fatos.
Deste modo, não há que se falar em aplicação de penalidade alguma a qualquer servidor do município, pois não há nos autos comprovação de autoria do ilícito ocorrido. O arquivamento da Sindicância é medida que se impõe, conforme prescreve a Lei Municipal 6.209/2011 em seu artigo 51, inciso I.
CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 004/2019 por não haver provas suficientes capazes de indicar quem de fato cometeu os furtos relatados na denúncia.
Dê ciência desta decisão ao denunciante, à Secretaria de Administração inclusive com cópia de seu inteiro teor.
Expeça-se ofício à Secretaria de Administração e à Secretaria de Governo informando as medidas necessárias a serem tomadas pela Administração para maior segurança do local e evitar novos prejuízos ao Município.

Teófilo Otoni-MG, 02 de dezembro.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:75756140

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
SAD Nº 005/2021
APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE FALTA DE URBANIDADE E CORDIALIDADE DA SERVIDORA NO LOCAL DE TRABALHO.

RELATÓRIO:
Trata a presente SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de suposta falta funcional cometida pela servidora **ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 115.406, lotado na Seção de Fiscalização de Rendas.
De acordo com a denúncia, a servidora tem apresentado, na condução dos trabalhos, comportamento inadequado, não condizente com o cargo que ocupa, agindo de forma desrespeitosa, grosseira, com falta de urbanidade na relação com servidores do setor onde trabalha. Enfim, apresentando conduta incompatível com o cargo que ocupa.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurada mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Sindicante dentre servidores efetivos.
Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão Sindicante realizou todas as diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos acontecimentos narrados na denúncia. Colheu-se o depoimento de vários servidores que trabalham no setor de trabalho com a denunciante. A servidora acusada também foi ouvida, oportunizando assim a possibilidade de narrar os fatos na sua versão e contrapor a narrativa constante na denúncia, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
A Ilustre Comissão Sindicante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pela absolvição da acusada.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Analisando cuidadosamente o conjunto probatório constante dos autos, certifico que a sugestão da Ilustre Comissão Sindicante deve ser acolhida, tendo em vista que não há nos autos elementos suficientes para comprovar a falta funcional imputada à servidora acusada.
Conforme frisou bem a comissão sindicante, os depoimentos dos servidores demonstram que a acusada não praticou qualquer falta funcional. Contrariando o que foi relatado na denúncia, os servidores ouvidos disseram que nunca presenciaram qualquer ato de perseguição ou grosseria da servidora acusada contra os colegas de trabalho e que não presenciaram qualquer ato que caracterizasse falta de urbanidade e cordialidade.

CONCLUSÃO:
Após análise minuciosa das provas contidas nos autos, verifico que a sugestão da Ilustre Comissão Sindicante há de ser acolhida, tendo em vista que não restou comprovado que a acusada cometeu a falta funcional que lhe foi imputada na denúncia.
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino o arquivamento** da Sindicância Administrativa Disciplinar 005/2021, ficando a servidora **ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 115.406, **ABSOLVIDA** da acusação a ela imputada.

Teófilo Otoni-MG, 01 de dezembro 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:A12CEA65

CORREGEDORIA
PORTARIA 047 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA 047 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Suspensão de prazos da Sindicância Administrativa Disciplinar 006/2021

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão Sindicante justificando a necessidade da suspensão de prazos no PAD 006/2021;

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam, por ora, suspensos os prazos do Processo Administrativo Disciplinar 006/2021 até que se tenha resposta à consulta junto ao SISPREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 26 de novembro de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:7C5F1DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a **NOVA DATA** da realização do Pregão Eletrônico nº 118/2021, no dia 17/12/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás, válvula de gás, água mineral 20 litros e vasilhame de água mineral 20 litros para atender as demandas do município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 02/12/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7CA2B2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO - BANCO AGIPLAN - ALOISIO J. PEREIRA

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG

ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO

Processo n°: **31.039.001.18-0000208**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Banco Agiplan S/A**
Recorrido: **Aloisio José Pereira**
Relator (a): **Adriana Pinheiro dos Santos**
Data de Julgamento: **29/11/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro de 2021, às 18h00min, na modalidade virtual, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, realizada pelos membros nomeados pelo DECRETO N° 8.167/2021, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Adriana Pinheiro dos Santos (relatora), Ludimila Almeida de Oliveira(1° vogal) e Vitor Rodrigues (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
A relatora proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão administrativa. Os vogais acompanharam o voto da relatora.

ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, conhecer do Recurso interposto e manter na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto da relatora.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C854EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO - ELETROLUX DO BRASIL - VANDERLEY F. CARDOSO

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG

ATA DE SESSÃO ORDINARIA DE JULGAMENTO

Processo n°: **0117-000.437-4**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Eletrolux do Brasil; Via Varejo S.A**
Recorrido: **Vanderley Fernandes Cardoso**
Relator (a): **Ludimila Almeida de Oliveira**
Data de Julgamento: **29/11/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro de 2021, às 18h00min, na modalidade virtual, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, realizada pelos membros nomeados pelo DECRETO N° 8.167/2021, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Ludimila Almeida de Oliveira, (relatora), Adriana Pinheiro dos Santos(1° vogal) e Vitor Rodrigues (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
A relatora proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão parcial administrativa. Os vogais acompanharam o voto da relatora.

ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, conhecer do Recurso interposto e manter parcial na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto da relatora.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:47B0CBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedor**: **VALEMAC LTDA**, totalizando R$ 20.230,00. **Data**: 15/12/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 092/2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni, 02/12/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3142932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 115 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 115 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Referência: Pregão Eletronico nº 092/2020. Do Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 115 da Ata De Registro De Preços Nº 076/2020. Da Ata de Registro de Preços: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Da Data de Assinatura: 30/11/2021. Teófilo Otoni -

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6F68A4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 027 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGAVEL AO ITEM Nº 027 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Referência: Pregão Eletronico nº 087/2020. Do Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento do item nº 027 da Ata De Registro De Preços Nº 074/2020. Da Ata de Registro de Preços: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO". Da Data de Assinatura: 04/11/2021.

Teófilo Otoni –
EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F35F3F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 121/2021, no dia 16/12/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático escolar inclusivo, para desenvolvimento de atividades educacionais nas unidades de ensino - educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 02/12/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:138BD30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00086/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2020.

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2021 Termo Aditivo. Contrato nº 00086/2020 – credenciamento nº 00001/2020. Objeto: contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Fornecedor: Banco do Brasil SA. Cnpj: 00.000.000/0001-91. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. O valor total do contrato original sofre alteração de 9,31%(nove vírgula trinta e um por cento) em função do reajuste de preço segundo índice ipca/ibge. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original e cláusula 4.1.3 oriundo do edital do credenciamento nº 000001/2020. Início vigência: 20/11/2021 até 19/11/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de Três Corações em 20/11/2021.

Três Corações, 20 de novembro de 2021.

REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO.
Prefeito municipal. Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:31169714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00023/2021 – INEXIGIBILIDADE: Nº 00004/2021.

Prefeitura municipal de Três Corações. 1º/2021 termo aditivo. Contrato: nº 00023/2021 – inexigibilidade: nº 00004/2021. Objeto: contratação da fundação hospitalar são sebastião do município de três corações que realizará procedimentos do sus em média e alta complexidades nas modalidades ambulatorial e hospitalar. Fornecedor: Fundação Hospitalar São Sebastião. Cnpj: 18.632.315/0001-17. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente (5,75% cinco vírgula setenta e cinco por cento), em função de acréscimo de quantitativo. Autorização: cláusula 18.4ª do contrato original, oriundo do inexigibilidade nº 000004/2021. Início vigência: 23/11/2021 até 10/02/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 23/11/2021.

Três Corações, 23 de novembro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:064B9D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00145/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021.

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2021 Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços/Termo nº 00145/2021 – Pregão Eletrônico nº 00026/2021. Objeto: aquisição de pó de café para atender as necessidades da secretaria, por um periodo de 12 meses. Fornecedor: R M Lanza Dos Santos Comercio. Cnpj: 21.767.486/0001-68. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 13ª do contrato original, oriundo do pregão eletrônico nº 00026/2021. Início vigência: 04/11/2021 até 13/07/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/11/2021. Três corações, 04 de novembro de 2021.

REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO.
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PAULO ROGERIO NABACK.
Secretaria Municipal De Educação.

JOÃO LUIZ MARZANO DE OLIVEIRA SOUZA.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO.
Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária.

GETULIO HERCULANO DE MELO JUNIOR.
Secretaria Municipal De Controle Interno.

FABIO PARANAIBA VILELA.
Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

SERGIO VASCONCELLOS VALLIM.
Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura.

GIOVANNI CORREA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO.
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano.

WILLIAM OLIVEIRA VILELA.
Secretaria Municipal De Governo.

REINALDO VILELA PARANAIBA FILHO.
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:51A0E24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00145/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021.

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2021 Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços/Termo nº 00145/2021 – Pregão Eletrônico nº 00026/2021. Objeto: aquisição de pó de café para atender as necessidades da secretaria, por um periodo de 12 meses. Fornecedor: R M Lanza Dos Santos Comercio. Cnpj: 21.767.486/0001-68. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 13ª do contrato original, oriundo do pregão eletrônico nº 00026/2021. Início vigência: 04/11/2021 até 13/07/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/11/2021. Três corações, 04 de novembro de 2021. Reinaldo Vilela Paranaiba Filho. Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Paulo Rogerio Naback. Secretaria Municipal De Educação. João Luiz Marzano De Oliveira Souza. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos. Reinaldo Vilela Paranaiba Filho. Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária. Getulio Herculano De Melo Junior. Secretaria Municipal De Controle Interno. Fabio Paranaiba Vilela. Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves. Secretaria Municipal De Saúde. Sergio Vasconcellos Vallim. Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. Giovanni Correa. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico. Reinaldo Vilela Paranaiba Filho. Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Esportes. Rafael Fagundes Costa. Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano. William Oliveira Vilela. Secretaria Municipal De Governo. Reinaldo Vilela Paranaiba Filho. Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F2215C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00099/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2019.

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2021 Termo Aditivo. Contrato: nº 00099/2020 – Pregão Presencial nº 00129/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro de fibra mineral em placas de 625 x 625 mm, e= 15/16mm, borda rebaixada, com pintura antimofo, apoiado em perfil de aço galvanizado com 24mm de base - instalado para cobertura do centro de especialidades médicas – cem. Fornecedor: A E F Construtora - Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 73,99/% (setenta e três vírgula noventa e nove por cento) em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 7ª do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000129/2019. Início vigência: 16/11/2021 até 22/12/2021. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/11/2021.
Três corações, 16 de novembro de 2021.
GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:712BA1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00099/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00099/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2019.

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2021 Termo Aditivo. Contrato: nº 00099/2020 – Pregão Presencial nº 00129/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro de fibra mineral em placas de 625 x 625 mm, e= 15/16mm, borda rebaixada, com pintura antimofo, apoiado em perfil de aço galvanizado com 24mm de base - instalado para cobertura do centro de especialidades médicas – cem. Fornecedor: A E F Construtora - Eireli – Epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 73,99/% (setenta e três vírgula noventa e nove por cento) em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 7ª do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000129/2019. Início vigência: 16/11/2021 até 22/12/2021. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/11/2021. Três corações, 16 de novembro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0FFCD444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00023/2021 – INEXIGIBILIDADE: Nº 00004/2021**

Prefeitura municipal de Três Corações. 2º/2021 Termo Aditivo. Contrato: nº 00023/2021 – Inexigibilidade: nº 00004/2021. Objeto: contratação da Fundação Hospitalar São Sebastião Do Município De Três Corações que realizará procedimentos do sus em média e alta complexidades nas modalidades ambulatorial e hospitalar. Fornecedor: Fundação Hospitalar São Sebastião. Cnpj: 18.632.315/0001-17. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 38,55% (trinta e oito vírgula cinquenta e cinco por cento), em função da inclusão qualitativa de itens. Autorização: cláusula 18.4ª do contrato original, oriundo do inexigibilidade nº 000004/2021. Início vigência: 24/11/2021 até 10/02/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de Três Corações em 24/11/2021.

Três corações, 24 de novembro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3944DA8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00067/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2020.**

Prefeitura municipal de Três Corações. 3º/2021 Termo Aditivo. Contrato: nº 00067/2020 – Pregão Presencial nº 00055/2020. Objeto: prestação de serviço especializado em coleta, transbordo, transporte e tratamento de resíduos médicos e hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Agit Soluções Ambientais Ltda. Cnpj: 08.774.904/0001-86. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de (25% vinte e cinco por cento) em função do acréscimo de quantitativo . Autorização: cláusula 9.1.2 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000055/2020. Início vigência: 28/10/2021 até 01/04/2022. Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 28/10/2021.
Três Corações, 28 de outubro de 2021.
GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:57CA38CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4º/2021 TERMO ADITIVO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO Nº 00027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2021 termo aditivo. Ata de Registro de Preços/Termo nº 00027/2021 – Pregão Eletrônico nº 00027/2021. Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível. Fornecedor: Posto Nova Alianca Eireli – Epp. Cnpj: 23.674.978/0001-34. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 14ª do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 000027/2021. Início vigência: 11/11/2021 até 06/04/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de Três Corações em 11/11/2021. Três Corações, 11 de novembro 2021. João Luiz Marzano De Oliveira Souza. Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos. Paulo Rogerio Naback. Secretaria Municipal De Educação. Sergio Vasconcellos Vallim. Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura. William Oliveira Vilela. Secretaria Municipal De Governo. Giovanni Correa. Secretaria Municipal De Deselvolvimento Econômico. Antonio Viçoso De Souza Filho. Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves. Secretaria Municipal De Saúde. Rafael Fagundes Costa. Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano. Fabio Paranaiba Vilela. Secretaria Municipal De Meio Ambiente. Daniella Silva Morais. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. Hermes Ximenes Naves. Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais. Wilson De Cassio Couto. Secretaria Municipal De Recursos Humanos. Getulio Herculano De Melo Junior. Secretaria Municipal De Controle Interno. Reinaldo Vilela Paranaiba Filho. Prefeito Municipal. Secretaria Municipal De Esportes. João Moisés Arbex. Procuradoria Geral Do Município.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8770F8EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 6º, 7º E 8º/2021 TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00158/2019 – TOMADA DE PREÇOS: Nº 00006/2019.**

Prefeitura municipal de Três Corações. 6º, 7º e 8º/2021 Termo Aditivo. Contrato: nº 00158/2019 – Tomada de Preços: nº 00006/2019. Objeto: contratação de empresa para construção da unidade básica de saúde - nova três corações. Fornecedor: Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda. Cnpj: 41.904.681/0001-08. Tipo: 6º - o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 3,84%(três vírgula oitenta e quatro por cento), em função do acréscimo de quantitativo. 7º - o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 1,18%(um vírgula dezoito por cento), em função da inclusão qualitativa de itens. 8º - o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente -1,03%(menos um vírgula zero três por cento), em função da supressão de quantitativo de itens. Autorização: cláusula 18.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 000006/2019. Início vigência: 28/10/2021 até 30/11/2021. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/10/2021.

Três corações, 28 de outubro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:0D4A4F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 00041/2021.**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato da Dispensa de Licitações nº 00041/2021. Objeto: aquisição de cabo de aço para a balsa da flora. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Balcão dos Parafusos e Ferramentas Ltda – CNPJ nº 08.605.233/0001-20. Valor: R$3.588,00 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Instrumento de contrato substituído po Nota de Empenho de despesa, visto que a entrega do objeto será integral e imediata, conforme preconizado no artigo 62, §4º, da lei 8.666/93. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações Em 24/11/2021.

Três Corações, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIO VIÇOSO DE SOUZA FILHO.
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:357C68EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 000273/2021.**

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: N.º 000273/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do Município de Três Corações/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Bruna Suelen Raymundo Luz. Valor Até R$200.378,00 (duzentos mil e trezentos e setenta e oito reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações Em 13/10/2021.

Três Corações, 13 de outubro de 2021.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A4BF2FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N º: 152/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 113/2021
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos diversos com mobilização e desmobilização dos mesmos por conta do Locador, para atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DE035A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N º: 154/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 115/2021

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de novembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A63597C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021**

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO para decoração do Natal de 2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 de novembro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F5014842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 174/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação nº 019/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de dezembro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D1CCCDBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021**

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório do tipo, Menor Preço por **Lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de colchões/colchonetes para a CEMEI Naiara Jéssica Oliveira Silva, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referencia do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 15/12/2021 às 15:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias** www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de dezembro de 2021

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BBF01D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 018/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, para o vencimento em 31/12/2022. **Data:** 02/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E750A005

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 016/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, para o vencimento em 31/12/2022. **Data:** 02/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C07094FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2017 – PROCESSO N.º 1300/2017 – CONTRATO N.º 017/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Contrato Exordial, para o vencimento em 31/12/2022. **Data:** 02/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:00801FCF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 134/2021 – PROCESSO N.º 415/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através doPregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da sinalização horizontal e vertical para logrodouros do município de três pontas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14h30min do dia 20 de novembro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F86A5F77

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 136/2021 - PROCESSO N.º 418/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 136/2021 – Processo n.º 418/2021**, realizado em 02 de dezembro de 2021, referente à Registro de Preços para Aquisição de Leite UHT Integral, destinado aos pacientes assistidos pelos programas e projetos sociais, em favor da empresa: **Ana Flavia Garcia Chagas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Três Pontas, 02 de Dezembro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:81CC5008

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 136/2021 – PROCESSO N.º 418/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Leite UHT Integral, destinado aos pacientes assistidos pelos programas e projetos sociais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Ana Flavia Garcia Chagas, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). **Vigência:** 03/12/2021 a 03/12/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:60E8600E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021 – PROCESSO N.º 435/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade PregãoEletrônico, do tipo MENOR PREÇOUNITÁRIO, para **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Especiais** para atender a Secretaria Municipal de Saúdedo Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 21/12/2021. Início da Sessão de Lances: 21/12/2021 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B48D1826

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 142/2021 – PROCESSO N.º 431/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Ferragens,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 21 de dezembro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0F446702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021 **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME RESOLUÇÃO 011 DE 03 DE MAIO E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A **SESSÃO** SERÁ REALIZADA NO DIA **16/12/2021** ÀS **08:40HS** ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3C265A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna público a suspensão do processo licitatório nº. 114/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2021 objetivando o Registro de Preço para a prestação de serviços de recargas de gases o2 e locações de cilindros (incluindo ar comprimido), para suprir a necessidade dos pacientes que necessitam dos gases domiciliar e na Unidade Mista de Saúde, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes suspensa seria realizada no dia 07/12/2021 às 14:00hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados nos sites http://www.tupaciguara.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br e também na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:7A9CD464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 645 - 01.0055.0055.0055.**
REFERENTE AO CONTRATO Nº198, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E AEMPRESA ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 31.486.195/0001-55.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:51929300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 645 - 01.0055.0055.0055.**
REFERENTE AO CONTRATO Nº199/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA E A EMPRESA APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 02.143.236/0001-02.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0118FA03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2021

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 645 - 01.0055.0055.0055.**
REFERENTE AO CONTRATO Nº200/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E A EMPRESA J.A DISTRIBUIDORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 03.218.455/0001-76.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:410CE4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2021

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 645 - 01.0055.0055.0055.

REFERENTE AO CONTRATO Nº201/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº. 30.827.823/0001-56.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:90418CF3

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPACIGUARA/MG, BEM COMO DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA MESMA, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, **MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Educação são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas Educacionais para os próximos anos;

DECRETA:

Art. 1º Convoca a 3º Conferência Municipal de Educação, qual realizar-se-á no dia 08 de Dezembro de 2021.
Art. 2º A 3º Conferência Municipal de Educação, será realizada e organizada pelo Conselho Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 022 de 03 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Tupaciguara.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Educação Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:9D488D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 077/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2021
CONTRATADO: SMART SOUZA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°**. 03.218.818/0001-73**.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de gêneros alimentícios e carnes de forma parcelada**, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, por um período de 5 (cinco) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 083/2021- Pregão Presencial n°040/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:23/11/2021 à 23/04/2022
VALOR TOTAL: R$ 1.090.585,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3043CC6A

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 078/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2021
CONTRATADO: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 40.662.687/0001-45.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de gêneros alimentícios e carnes de forma parcelada**, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, por um período de 5 (cinco) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 083/2021- Pregão Presencial n°040/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 23/11/2021 à 23/04/2022
VALOR TOTAL: : R$ 215.025,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2A84D0A6

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 079/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 079/2021
CONTRATADO: PETERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.519.869/0001-30.
OBJETO: Registro de preços para contratação de Microempresa, empresa de pequeno porte e ou equiparadas, para eventual e futura **aquisição de equipamentos para identificação de entrada e saída de funcionários no local de trabalho (pontos eletrônicos**), em atendimento à solicitação das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 084/2021- Pregão Presencial n°041/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:22/11/2021 à 21/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ 26.390,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 22 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D7B20F4E

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 080/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 080/2021
CONTRATADO: BRUMADO POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.985.730/0001-45.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de

execução/perfuração de poços tubulares profundos (poços artesianos), mão de obra e demais itens pertinentes à execução do objeto, nas diversas Comunidades do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo período de 12(doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 089/2021- Pregão Presencial n°046/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ R$341.020,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:DCD3D4B5

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 081/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 081/2021
CONTRATADO: RONIMAR GONÇALVES DE SOUZA CPF 732.492.206-63 -ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.334.662/0001-60.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de tubos de concreto para águas pluviais (manilhas)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Varzelândia/MG, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 085/2021- Pregão Presencial n°042/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ 289.900,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B04DA907

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 082/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2021
CONTRATADO: A & S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.346.618/0001-10.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **aquisição de uniformes,** para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, em atendimento à solicitação das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 088/2021- Pregão Presencial n°045/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ R$ 320.418,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:638A9F7D

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 083/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2021
CONTRATADO: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.967.140/0001-07.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **aquisição de uniformes,** para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, em atendimento à solicitação das diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 088/2021- Pregão Presencial n°045/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ 331.530,00

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6AEA77A9

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 084/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:084/2021
CONTRATADO: SUPRISOLDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.972.584/0001-10.
OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura **aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI) ou coletiva,** para atender as diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 086/2021- Pregão Presencial n°043/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA:23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL: : R$ 141.438,10

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:602E5A70

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA RP 085/2021

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2021
CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.270.837/0001-56 .
OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura **aquisição de equipamentos de Proteção individual (EPI) ou coletiva,** para atender as diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 086/2021- Pregão Presencial n°043/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 23/11/2021 à 22/11/2022
VALOR TOTAL : R$ 121.978,40

Varzelândia/MG, **Terça-feira, 23 de novembro de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:D1EE9FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
4º ADITIVO CONTRATO 98-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 098/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 046/2020 – TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de Execução e Vigência, nos termos do Art. 57 § 1º, inc II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO - Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato até 24 de janeiro de 2022. CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

Contratado:

GSV Construtora e Usina de Asfalto EIRELI
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5C6E1A1E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 108-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral, para atender as Secretarias do Município de Veríssimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADA: ARF Serviços de Informática e Manutenção ME . Valor do contrato: R$59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura do presente instrumento e vigência pelo período de 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F5DD4E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 243/2021 – PE RP Nº 072/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para informatização do Laboratório Municipal e unidade de Pronto Atendimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro julga vencedora e habilitada a empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA,** no valor de R$ 170.224,00 (cento e setenta mil duzentos e vinte e quatro reais), para o item 0001. Abre-se prazo p/ recurso e contrarrazão

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:79F80523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 259/2021. PE RP Nº 073/2021

OBJETO: formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de forma parcelada de combustível, para abastecimento dos veículos pertencentes a Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Vespasiano/MG, conforme solicitação do Departamento de Transporte e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Homologo** o referido processo a empresa: POTENCIAL PETRÓLEO LTDA. para o lote 01 no valor de R$ 3.738.400,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:39F1F41A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 042/2017 – P.L. Nº 038/2017 – CONV. Nº 001/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONECT BR TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções web, fornecimento de software de apoio à gestão municipal. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 055.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B06B040D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 112/2017 – P.L. Nº 189/2017 – DISP. Nº 085/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONECT BR TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa prestação de serviço de hospedagem de site, com suporte de recursos como espaço de armazenamento, suporte para demanda de tráfego de dados, monitoramento de utilização de recursos em nuvem para finalidade principal de hospedar o website da Prefeitura de Vespasiano. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 055.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:49D33189

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 173/2019 – P.L. 223/2017 – P.P. 070/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GGB CLÍNICA E ENGENHARIA EIRELI - EPP. **OBJETO**: Renovação do Contrato, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração LTCAT. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4BB37D31

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021 – P.L. 229/2021 – T.P. 004/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Construção de quadra poliesportiva no bairro Gávea, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, Contrato de repasse OGU 900962/2020 OPERAÇÃO nº1071639-70 PROGRAMA ESPORTE – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO MG - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 254.335,12. **FDO:** 620.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:113EFBC1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021 – P.L. 185/2021 – CONV. 022/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa WGV CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Elza Maria Drumond Toledo, no bairro Caieiras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 92.617,96. **FDO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6773F72E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 137/2021 – P.L. Nº 165/2021 – CONV. Nº 019/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CNF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 39,84% do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras para a continuidade da reforma da Escola Municipal Maria Aparecida Barros Santos. **VLR:** R$ 78.293,08. **FDO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9FBFECAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 187/2020 – P.L. Nº 173/2020 – CONV. Nº 016/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CL CLEMENTE. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do posto de saúde Ildeu Diniz, no bairro Suely. **VIG:** 02 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9F59F82E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 194/2020 – P.L. Nº 172/2020 – CONV. Nº 015/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa para execução de reforma da Policlínica Dona Deja - bairro Jardim da Glória. **VIG:** 03 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:64FD962B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 174/2020 – P.L. Nº 131/2020 – T.P. Nº 003/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Escola Municipal Ordelina Lourdes Costa, no bairro Suely. **VIG:** 03 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:244AF0D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 176/2020 – P.L. Nº 139/2020 – T.P. Nº 005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de Construção do Campo de Futebol no bairro Caieiras. **VIG:** 08 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5BFE8B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 91/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 91/2021, - Contratado: **WEBER JARDIM – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DE VIRGEM DA LAPA Valor: R$ 700,00 PAL- 90/2021- VIGÊNCIA 30/11/2021 A 31/12/2021.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:80D986BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2020

PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 146/2020,- Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS – Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA_NEW HOLLAND (MODELO E 145 C EVO.COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2020) DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:BB380641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.600/2021

LEI Nº 1.600/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR COM A CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A., A EFETUAR A ARRECADAÇÃO DA COSIP NAS FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS MUNÍCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal de Volta Grande, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cemig – Distribuidora, enquanto Concessionária do Serviço de Iluminação Pública no Município, a efetuar a arrecadação da COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149 – A da Constituição Federal, podendo incluir o valor em suas faturas de consumo de energia elétrica devida pelos munícipes.

Art. 2º - A CEMIG poderá deduzir do valor mensalmente arrecadado a título da COSIP de que trata o art. 1º desta Lei os valores devidos pelo Município referentes às contas mensais **exclusivamente referente às despesas com iluminação pública.**

Art. 3º - A Concessionária CEMIG deverá prestar contas, mensalmente, dos valores arrecadados a título da COSIP e debitados ao Município na forma do art. 2º desta Lei, comprovando os respectivos valores e em hipótese de saldo positivo, depositar o valor correspondente em conta corrente bancária do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A0D8AB8C

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 67/2021

Processo n° 094/2021

Dispensa n° 067/2021

Objeto: Aquisição de material para serviço de pintura artística no Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes Aguiar" com área total de 709,93m².

Ratificação

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso "II", Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 7.908,00 (sete mil e novecentos e oito reais)

VOLTA GRANDE, 02 de Dezembro de 2021.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D7054705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 21/2021, referente a Prestação de serviços na elaboração e inserção no sistema de informação - DIGISUS, da PAS 2018; 1º RDQA 2018; 2º RDQA 2019; 3º RDQA 2018; RAG 2018; PAS 2019; 1º RDQA 2019; 2º RDQA 2019; 3º RDQA 2019, RAG 2019; PAS 2020; 1º RDQA 2020; 2º RDQA; 3º RDQA 2020; RAG 2020; PAS 2021; 1º RDQA 2021 e PMS 2022/2025; RAG 2020; PAS 2021; 1º RDQA 2021 e PMS 2022/2025, a favor do Regina Antônia Bosco de Menezes Silva 12691270637, CNPJ 17.366.981/0001-98, sendo o valor global de R$ 14.100,00. Dotação orçamentaria –fichas 251. Data 29/11/2021 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5F461E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, TORNA público o extrato de contrato n. 94/2021 do Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 21/2021, referente a Prestação de serviços na elaboração e inserção no sistema de informação - DIGISUS, da PAS 2018; 1º RDQA 2018; 2º RDQA 2019; 3º RDQA 2018; RAG 2018; PAS 2019; 1º RDQA 2019; 2º RDQA 2019; 3º RDQA 2019, RAG 2019; PAS 2020; 1º RDQA 2020; 2º RDQA; 3º RDQA 2020; RAG 2020; PAS 2021; 1º RDQA 2021 e PMS 2022/2025; RAG 2020; PAS 2021; 1º RDQA 2021 e PMS 2022/2025, a favor do Regina Antônia Bosco de Menezes Silva 12691270637, CNPJ 17.366.981/0001-98, sendo o valor global de R$ 14.100,00. Data do contrato 30/11/2021. Vigência 31/12/2021.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:476B4D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n. 95/2021, Pregão Presencial para registro de preços nº. 36/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de restaurantes para fornecimento de (marmitex) no Município de Alpercata, a favor da empresária KARLA SANTOS PERETE 06191918640, CNPJ 14.504.655/0001-01, vencedor do item 01, com valor global de R$ 17.000,00. Data da assinatura da ata 02/12/2021. Vigência de 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:51B9B891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 296/2021 Pregão Presencial 108/2021. Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, em todos os veículos. linha leve e pesada, pertencentes à frota do município. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 15 de Dezembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:5DDC6D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO - CONTRATO 22/2021

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 22/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CH COMERCIAL LTDA
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2021
Objeto.....: Realinhamento de: ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, passando para R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade.ACHOCOLATADO EM PÓ, COM BAIXO PERCENTUAL DE AÇÚCAR, passando de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) a unidade, para R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade. CANJICA AMARELA, passando 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) a unidade. MACARRÃO PARAFUSO, passando para R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, passando para R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade.

MACARRÃO AVE ARIA, passando para R$ 3,12 (três reais e doze centavos) a unidade. MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, passando para R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) a unidade. PIPOCA DOCE 50 GR, passando para R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) a unidade. QUEIJO PARMESÃO, passando para R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) a unidade

Alterosa, 02 de Dezembro 2021.

Aditivo Nº.....: 04 - Contrato Nº: 22/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: Ana Flávia Garcia Chagas
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24 /2021
Objeto.....: Realinhamento de: CAFÉ EM PÓ, PCT COM 500GRS, passando para R$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) a unidade.

Alterosa, 02 de Dezembro 2021.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:1638D2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 01 - CONTRATO 29/2021

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 29/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CH COMERCIAL LTDA
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28 /2021
Objeto.....: Realinhamento de: ÁGUA SANITÁRIA 01 LT, passando para R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) a unidade. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65, passando para R$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) a unidade. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%, passando para R$ 10,06 (dez reais e seis centavos) a unidade. COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100, passando para R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) a unidade. DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, passando para R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) a unidade. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM 04 ROLOS, passando para R$ 3,09 (três reais e nove centavos) a unidade. SACO PARA LIXO 20 LT, passando para R$ 12,09 (doze reais e nove centavos) o pacote.

Alterosa, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:57EAD05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ADITIVO 01 - CONTRATO 57/2021

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 57/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: Edvaldo Donizeti Callegari - EPP
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75 /2021
Objeto.....: Realinhamento de: BANANA PRATA, passando para R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) o quilo. OVOS DE GALINHA, passando para R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) a dúzia.

Alterosa, 02 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:9A81F73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17/12/2021, às 13:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de fraldas geriátricas para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 1º/12/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C13E0ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **NOMOS STUDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.995.412/0001-11, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 844/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de assessoria e consultoria em arquitetura**.

Borda da Mata – MG, 02 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 844/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 02 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B31DFD8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2021

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de assessoria e consultoria em arquitetura**. **CONTRATADA:** NOMOS STUDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.995.412/0001-11. **VALOR:** R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**. ASSINATURA:** 02/12/2021. **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 02/12/2022.

Borda da Mata – MG, 02 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B880229B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 919/2021 – DISPENSA Nº 064/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores, plantas ornamentais com prestação de serviço de jardinagem para revitalização da Praça e locais públicos. **CONTRATADA:** ADALTON DEBRAN DA SILVA 89023161653 - ME, CNPJ nº 13.267.783/0001-16. **VALOR:** R$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 02 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4B27898A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 919/2021 – DISPENSA Nº 064/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores, plantas ornamentais com prestação de serviço de jardinagem para revitalização da Praça e locais públicos. **CONTRATADA:** ADALTON DEBRAN DA SILVA 89023161653 - ME, CNPJ nº 13.267.783/0001-16. **VALOR:** R$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 02/12/2021. **VIGÊNCIA:** 02/12/2021 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020501 154520020 2.039 339030 – FICHA 291 e 020501 154520020 2.039 339039 – FICHA 294.

Borda da Mata – MG, 02 de dezembro de 2021.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B3AE5413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - PRETENÇÃO CONTRATUAL - REFERENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021 DISPENSA Nº 065/2021**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a pretensão de firmar contrato com a empresa MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS HOME HEALT CARE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.974.637/0001-30, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, visando à AQUISIÇÃO DE USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO POR HORA DE 1,7 METROS CÚBICOS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL 1.224 METROS CÚBICOS, OXIGÊNIO 93% E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME PROPOSTA APRESENTADA no valor estimado de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, em obediência aos termos do §3° do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2020.
Brazópolis 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:0A7556FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO 108/2021 - PL 166/2021 - PP 088/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de contrato, proveniente do Processo Licitatório 166/2021 - Pregão Presencial 088/2021, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Contrato 108/2021: INFORMATICA.COM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.33/0001-29 – Computadores marca BRAZIL PC, pelo valor estimado de R$346.800,00. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022. Assinada em 02/12/2021. Brazópolis, 02/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:E22E1C0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
UNDEFINED COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 180/2021 - DISPENSA 062/2021**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 062/2021 Processo Licitatório nº 180/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CATUAÍ VERMELHO 144, PARA REPLANTIO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO INCÊNDIO OCORRIDO EM SETEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– Contratado: Sr. DENILSON REZENDE, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 626.293.956-34, com viveiro de mudas de café localizado no Sítio Nossa Senhora do Café, s/nº, zona rural do município de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP 37800-000, neste ato representado pelo Senhor Denilson Rezende, portador do RG M-4.668.793 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 626.293.956-34.

Brazópolis, 01/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:7064626A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 109/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 180/2021 - DISPENSA 062/2021**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021 – Dispensa nº 062/2021 Processo Licitatório nº 180/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CATUAÍ VERMELHO 144, PARA REPLANTIO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELO INCÊNDIO OCORRIDO EM SETEMBRO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– Contratado: Sr. DENILSON REZENDE, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 626.293.956-34, com viveiro de mudas

de café localizado no Sítio Nossa Senhora do Café, s/nº, zona rural do município de Guaxupé, estado de Minas Gerais, CEP 37800-000, neste ato representado pelo Senhor Denilson Rezende, portador do RG M-4.668.793 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 626.293.956-34. Valor: R$16.000,00 (dezesseis mil reais) referentes a aquisição de 20.000 mudas de café catuaí vermelho 144. – Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2021.

Brazópolis, 01/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0E5E35B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 181/2021 DISPENSA 063/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 063/2021 Processo Licitatório nº 181/2021. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, BAIRRO APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA A FAMÍLIA DA SRA. GABRIELA CRISTINA DA SILVA - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - pelo contratado FRANCISCO MARTINS FILHO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 237.115.236-68 e portador do RG MG-2.251.015 SSP/MG.

Brazópolis, 01/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F45AEC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 107/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 181/2021 DISPENSA 063/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021 – Dispensa nº 063/2021 Processo Licitatório nº 181/2021. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, BAIRRO APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA A FAMÍLIA DA SRA. GABRIELA CRISTINA DA SILVA - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - pelo contratado FRANCISCO MARTINS FILHO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 237.115.236-68 e portador do RG MG-2.251.015 SSP/MG – Assinado em 01/12/2021, vigente até 01/03/2022 – Valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 03 (três) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, totalizando o valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Brazópolis 01/12/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:94F51B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

3º AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária para a execução, na Instituição de Acolhimento Casa do Aconchego e na Praça Misael Luiz de Carvalho, no Município de Carmo do Paranaíba/MG. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 21/12/2021. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h00min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:84B6DAC8

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para uso nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para atendimento/tratamento odontológico nas Unidades. **DATA DA SESSÃO:** 15 de novembro de 2021, às 09:30. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.bre https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
, Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:129B4A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 065/2021 Pregão Eletrônico N.º. 007/2021

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Eletrônico N.º. 007/2021 do tipo: Menor Preço Por Ìtem**,** às **09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2021**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de atividades odontológicas (CNAE 8630-5/04) e prestação de serviços de confecção de prótese dentária (CNAE 3250-7/06), para 12 (Doze) meses. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:BCBB4EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

OBJETO: Aquisição de Motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras. VENCEDOR: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ 18.209.965/0001-54. Vigência final 17/11/2022.Valor de : R$936.000,00.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C9BAE3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Data: 17/11/2021

_____
Processo Licitatório nº 083/2021
Modalidade – Pregão nº056/2021
Objeto: Aquisição de Motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras.

_____
Homologação

Homologo o processo Licitatório nº 083/2021, modalidade Pregão nº 056/2021, acatando a conclusão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do presente certame a favor dos seguinte licitante: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ 18.209.965/0001-54.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:BE4EC3B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 099/2021
Processo nº. 107/2021
Dispensa nº. 062/2021
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO DESJEJUM DOS ALUNOS NO DIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PROEB, PROALFA E SAEB.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: J.R.T. DE SOUZA LTDA, CNPJ n. 41.623.499/0001-70.
Representante Legal: JAQUELINE ROCHA TELES DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 4.118,60 (Quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Vigência:24/11/2021 a 30/12/2021.

Chiador - MG, 24 de novembro de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D1FFBB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 100/2021
Processo nº. 108/2021
Dispensa nº. 063/2021
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA OS PARTICIPANTES DA MEIA MARATONA DO MUNICÍPIO DE CHIADOR – MG.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: MITO ESPORTE CONFECÇÃO LTDA-ME, CNPJ n. 12.729.583/0001-75.
Representante Legal: Alexandre Borges Jaquel.

Valor do Contrato: R$ 7.125,00 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Assinatura: 26 de novembro de 2021.
Vigência:26/11/2021 a 15/02/2022.

Chiador - MG, 26 de novembro de 2021.
MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D5DB521D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 052/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** torna público o Primeiro Termo Aditivo referente ao acréscimo de valor sobre o Contrato nº 052/2021, Processo Licitatório nº 070/2021, Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para conclusão do espaço "Playground" e cobertura em policarbonato no prédio da Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, conforme memorial descritivo e demais documentos. O presente termo aditivo é firmado com a empresa **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, no valor total de **R$ 3.745,86 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:6545067E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - 083/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público a **2ª republicação** do Pregão Presencial nº 056/2021, Processo Licitatório nº 083/2021, tendo como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde com especialidade na clínica de **fonoaudiologia** para realização de plantões médicos, com carga horária de 04 horas sequenciais cada, a serem realizados 01 (uma) vez por semana, para atender à demanda da Unidade Básica de Saúde Célio Franco, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Nova Data de Abertura: 16/12/2021 às 09:00 hrs.** Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. O **Edital**encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Coimbra:**http://www.coimbra.mg.gov.br/licitacao/**. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1214, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:0A94BE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0113/2021
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 029/2021
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993art. **43 inciso VI** e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 0113/2021 Pregão Presencial RP029/2021,**cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINA DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.VENCEDOR:SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI -CNPJ: 21.467.701/0001-05 Valor global de R$ 247.200,00(duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).**Prazo de vigência do contrato/Ata: 12 meses Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins, 02de dezembro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:4750415B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sob a regência do inciso I, art. 2º daLei Federal n.º 14.217/2021,e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI - ME,CNPJ/MFNº 08.108.696/0001-86.
OBJETO:
AQUISIÇÃODEMATERIAISMÉDICOHOSPITALARES, INSUMOS E EPI'S- EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES EQUANTIDADES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS, EMCARÁTER EMERGENCIAL NOS TERMOS DOSARTS. 2º E 3º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE 03 DE MAIO DE 2021, EM FACE DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID19, nos termos doprocesso licitatório nº 099/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2021.
VALOR TOTAL: R$ 9.727,35(nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA:01/12/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sra. Viviane Fracino Ferreira, RG:M-6.527.131e CPF:884.297.096-49.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 03/12/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:48119C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da SecretariaMunicipal de Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATADA: JOÃO OTÁVIO M GONÇALVES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ29.316.470/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE E RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, conforme Processo Licitatório nº 157/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 071/2020, por mais 12 (doze) meses,

a partir de 05 de novembro de 2021, ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2022, bem como o saldo proporcional para referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Segunda do contrato nº 089/2020.
VALOR TOTAL: R$ 265.754,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton W. Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. João Otávio Miranda Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº. 087.836.876-02 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.661.3594.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/12/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:67AA34B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 117/2021, DISPENSA N° 052/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 117/2021, Dispensa n° 052/2021, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Welinton Evilazio DominguesCNPJ 28.121.817/0001-37**.Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço depreparação de documentos paraalteraçõesde placas dos veículos do município,no valor de R$2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Ratificado em 01/12/2021.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:1F60F326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 78/2021 PRC 332/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 332/2021**, modalidade **Pregão nº 78/2021** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado, visando atender as normativas do TCE/MG, LC 101/2000, LC 131/2009; ou seja, atender a legislação vigente**, *em favor da empresa:* **MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI portador do CNPJ n° 19.952.313/0001-78**

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 453.357,07

Ficando convocado o fornecedor para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 01 de Dezembro de 2021.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:C849BAA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 61/2021

PORTARIA Nº 61, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Nomear Anne Cristine de Araújo Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, criado pela Lei Complementar Municipal nº 3, de 11 de novembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 1º de dezembro de 2021.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:B8F02802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG - ATAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – Ata nº 175/2017, PAL 133/2021, contratado: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Ensiladeira e roçadeira; valor: R$ 11.600,00 - Vigência: de 05/11/2021 à 05/11/2022 -

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:3BCB7C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório n. º 0125 / 2021
Pregão Presencial n. º 075 / 2021
Trata-se de procedimento administrativo de penalização da Empresa Lyron Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.427.657/0001-07.
Conforme depreende-se do processado, tal Empresa foi penalizada **na proporção de 30% do valor total ata de registro de preços, suspensão temporária de participar em certames licitatórios junto à Municipalidade de Itinga/MG pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como rescisão contratual**, em razão de descumprimento de cláusulas fixadas.

Embora reste patente a regularidade do presente expediente e a estrita observância aos ditames legalmente impostos a tal instrumento de responsabilização, notadamente os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a Empresa Lyron Informática LTDA, devidamente notificada, quedou-se inerte em exercer o direito de recorrer da decisão outrora proferida e possibilitar a reversão da mesma.
Diante do exposto, ratifico a penalização da Empresa Lyron Informática LTDA, requisitando que seja providenciado o registro da suspensão temporária de 2 (dois) anos do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública Municipal de Itinga - MG, a rescisão do contrato/ ata firmado, bem como que remeta-se notificação à referida empresa, encaminhando-lhe o competente documento de arrecadação municipal, afim de que a mesma promova a quitação da multa imposta, sob pena de inscrição na dívida ativa e adoção das providências judiciais cabíveis.
Proceda-se à publicação no Órgão Municipal Oficial.
Cumpra-se.

Itinga (MG), 01 de dezembro de 2021.

JOÃO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Itinga

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2021
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - REF. À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0164/2021 FIRMADA ENTRE O MUNÍCÍPIO DE ITINGA E A EMPRESA LYRON INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itinga – MG -, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.348.748/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro.
CONTRATADA: Empresa Lyron Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.427.657/0001-07.
O contratante estabelece o presente **TERMO DE RESCISAO UNILATERAL** da ata de registro de preços nº. 0164/2021, firmada entre as partes acima especificadas, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 bem como mediante as seguintes clausulas e condições
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
1.1 pelo presente termo fica rescindida a ata de registro de preços nº 0164/2021, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e afins, firmado entre as partes acima indicadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 77, 78, inciso I e IV e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1 - A presente rescisão da ata de registro de preços se deve ao fato da contratada descumprir com as obrigações assumidas, não assinando a ata de registro de preços e, consequentemente, inexecutando o objeto pactuado.
CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A presente rescisão será publicada na Imprensa Oficial Municipal, nos prazos e moldes legais.

Itinga (MG), 01 de dezembro de 2021.

JOÃO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Itinga

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:D0BBE07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 105/2021 - **Pregão Presencial** nº 045/2021
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Equipamentos de Sonorização e Iluminação, para atender as necessidades do Município Jequitinhonha/MG.
Abertura: 15/12/2021 as 09h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, de 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2777, Site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 02 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA G. DE SOUZA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:F30171DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 075/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 193/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$89.290,92 (oitenta e nove mil duzentos e noventa reais noventa e dois centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

Contratado: ECO PLAST COMERCIO LTDA - CNPJ nº 20.161.464/0001-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$45.508,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais oitenta reais).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021

Contratado: ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA-ME - CNPJ 07.712.453/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$239.132,94 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e dois reais noventa e quatro centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021

Contratado: IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 32.111.030/0001-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$25.585,60 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais sessenta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

----------_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021

Contratado: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 24.352.935/0001-03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$174.536,68 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais sessenta e oito centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021

Contratado: PORTAL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 26.581.027/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$34.221,14 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais quatorze centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021

Contratado: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 21.856.981/0001-43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo: 193/2021 - Pregão Presencial nº 075/2021 – Registro de Preços nº 055/2021

Vigência: 01/12/2021 à 30/11/2022

Valor Total: R$49.439,73 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais setenta e três centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 01 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E61EDF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 001/2021

CIAS CENTRO OESTE. Extrato de Licitação. Processo nº 001/2021. Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM COMBUSTIVEL, COM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, PARA USO PROPRIO E DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO CIAS CENTRO OESTE**. Data de julgamento: 14/12/2021, 14 horas. Edital disponível https://pitangui.mg.gov.br/conselho/id/1002/?cias-centro-oeste.html. Informações: cias.consorcio@gmail.com.

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:EFB2189A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CIAS CENTRO OESTE. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 002/2021

CIAS CENTRO OESTE. Extrato de Licitação. Processo nº 002/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: **PARA CONTRATAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS**. Data de julgamento: 14/12/2021, 15 horas. Edital disponível https://pitangui.mg.gov.br/conselho/id/1002/?cias-centro-oeste.html. Informações: cias.consorcio@gmail.com.

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:7772FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CIAS CENTRO OESTE. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 003/2021

CIAS CENTRO OESTE. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, E RODOVIÁRIAS, MANUTENÇÃO ASFALTICA, RECAPIAMENTO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Data de julgamento: 14/12/2021, 16 horas. Edital disponível https://pitangui.mg.gov.br/conselho/id/1002/?cias-centro-oeste.html. Informações: cias.consorcio@gmail.com

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:B3D1D0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
CIAS CENTRO OESTE. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 004/2021

CIAS CENTRO OESTE. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 004/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CONVENIO DO PROCON MPMG. Data de julgamento: 14/12/2021, 13 horas. Edital disponível https://pitangui.mg.gov.br/conselho/id/1002/?cias-centro-oeste.html. Informações: cias.consorcio@gmail.com

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:469D97BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 080/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender as demandas do Departamentos que integram a Administração Pública Municipal
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 15/12/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:3B553C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de pessoas jurídicas Especializadas para oferecer prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana – REURB-E (Reurb Específica), REURB-S (Reurb Social), e ou REURB INOMINADA, com fundamento na Lei Federal 13.465/2017 e Treinamento Especializado (curso) REURB da teoria á prática para a equipe indicada pelo Município, para que estejam aptos a acompanhar e identificar o enquadramento e o processamento da regularização fundiária**..** Credenciamento e entrega dos envelopes acontecerá do dia **07/12/2021 ao dia 07/01/2022** conforme disposições contidas no edital, na prefeitura Municipal de Moeda/MG. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:7B9DA3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O município Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, tipo menor preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual **aquisição de veículo 0km.** Credenciamento e entrega dos envelopes será às 10h no dia 17/12/2021. Maiores informações no telefone: 031-3575-1135 ou licitacao@moeda.mg.gov.br ou site oficial do município.

Publicado por:
Mariane Rezende dos Santos Reis Lana
Código Identificador:0BFEA518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 265/21 – TOMADA DE PREÇOS:22/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 265/21 – TOMADA DE PREÇOS:22/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de um trecho da estrada de Nova Resende à Conceição Aparecida , com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, com recursos de Resolução 038/2021 dep. Ulisses Gomes para o município de Nova Resende. Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III– Termo de Referência e demais cláusulas do edital.
REALIZAÇÃO: 17/12/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:D54BCBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: **-090/2021**, Pregão autuado sob o nº: **---052/2021.** A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **COM ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAs (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **15/12/2021**, (quinze de dezembro de 2021)**.** Sessão de Pregão com início às ---09:00 h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras urbanas e lixeiras rurais,** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:30.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:05012554

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N.º 2229 DE 02 DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 2207 de 19 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Oratórios MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 590 de 23 de agosto de 2021 e;

Considerando os motivos determinantes constantes do Decreto Municipal n.º 2207 de 19 de outubro de 2021;

Considerando a manifestação do TCE MG (Processo n.º 1.098.573 - Consulta), no sentido de que *"as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/20 não obstam a aplicação do novo percentual mínimo de aplicação do Fundeb em remunerações dos profissionais da educação básica, ainda que, para atingi-lo, seja necessário promover o reajuste de remuneração ou a alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa no período compreendido entre 28/05/20 e 31/12/21."*;

Decreta:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 2207 de 19 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A extensão de jornada de trabalho para o desempenho de atividades extraclasse, no ano letivo de 2021, pode ser concedida em até 10 (dez) horas semanais, em cada competência (mês) do exercício de 2021.
§ 1º. No caso dos profissionais da educação básica escolar que forem detentores de dois cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios, as horas de extensão de jornada para o desempenho de atividades extraclasse poderão ser concedidas em até 15 (quinze) horas semanais, em cada competência (mês) do exercício de 2021.
§ 2º As horas de extensão de jornada para o desempenho de atividades extraclasse deverão ser lançadas proporcionalmente em cada cargo, de modo que o total de horas, quando somadas, observe o limite máximo de horas em cada competência (mês), previsto no § 1º deste artigo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/10/2021, data de vigência do Decreto Municipal n.º 2207/2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 02 de dezembro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:7C5D8F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 79/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 79/2021
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 04/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI**,** empresa sediada na cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.606.521/0001-12, neste ato representada por Andre Caixeta Ribeiro, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.621.166-62, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b",II, "d", da Lei 8.666/93, por se tratar de acréscimo em função de mudança quantitativa do objeto do contrato, conforme justificativa técnica de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1-Ficam acrescidos ao contrato originário os itens constantes da planilha de engenharia em anexo, a título de aditivo quantitativo, no valor de R$ 360.334,13 (trezentos e sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
2.2-Em função do acréscimo constante subitem 2.1, a cláusula 4.2 do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:
"*4.2 VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ 2.473.304,93 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e quatro reais e noventa e três centavos)*".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1008.4.4.90.51.0100100 - Obras e Instalações de Domínio Público.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 30 de novembrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25ABACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 82/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº: 03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 82/2021
Modalidade: Tomada de Preço
Edital nº: 03/2021
Tipo: MenorPreço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ENEAS FERREIRA AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA ME,** empresa sediada na cidade de Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.249.814/0001-03, neste ato representada por Diogo José da Silveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.822.766-77, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b",II, "d", da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011, por se tratar de acréscimo em função de mudança quantitativa do objeto do contrato, conforme justificativa técnica de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E VALOR
2.1- Fica alterado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro a cláusula 4.2 do contrato originário, com acréscimo a título quantitativo no valor de R$ 18.396,24 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de engenharia em anexo.
2.1.1-Em função do acréscimo do subitem 2.1, fica alterado o valor global do contrato originário a título de pagamento pela contratante à contratada, após a execução dos serviços, totalizandoR$791.156,50 (setecentos e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.301.0024.00.1993.4.4.90.51.0200102 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 18 de novembrode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DFFE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0956

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0956

No dia 01 de setembro de 2021, constatei que a Sra. **ANDREA SANTOS TEIXEIRA DA CUNHA CONSTANTINO**, cadastrada no CPF nº 091.648.996-59, com endereço de residência desconhecido, ***infringiu o artigo 1° da Lei Municipal 4905/2017, no qual fica proibida a realização de queimada em lotes urbanos localizados no município de Patrocínio. O lote está localizado na Rua Mário Teixeira de Ávila, esquina com Rua Salvina Barbosa da Silva, Bairro Belvedere, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 021, Quadra 046, Lote 236.***

OBS: O valor da multa será de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situada na Avenida João Alves do Nascimento, 1228 – Cidade Jardim, dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 01 de Dezembro de 2021.

ELISIANE D. ROCHA
Fiscal Ambiental

AMANDA C. CRUZ
Fiscal Ambiental

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AEA7F7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.477/2021

PORTARIA Nº 12.477/2021

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 27.872/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **CLAUDIO ALVIM FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 05, a partir de 08/08/2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de novembro/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D2EDE982

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.478/2021

Portaria Nº 12.478/2021

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 28.337/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO MARQUES**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Administração**, Nível II, Padrão 07, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B14C11C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 1º Termo de Prorrogação de Contrato nº 268/2020. Processo Licitatório nº 217/2020 Pregão nº 156/2020. Objeto: prorrogação do contrato para prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE de contratação de seguro para veículos para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, passando a vigorar até 03/11/2022 (três de novembro de dois mil e vinte e dois). Contratada: Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7AE6FFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 142/2021 - Pregão Nº 059/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 142/2021 - Pregão Nº 059/2021, cujo objeto é execução de serviços de cobertura no CBMMG em Ponte Nova para atender ao funcionamento do SAMU, sendo contratada a empresa: DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 35.776.117/0001-46 no valor de R$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6D8F52D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de 3ª Alteração de Contrato nº 113/2020. Processo Licitatório Nº 054/2020 – Pregão Nº: 039/2020. Objeto: aditamento de aproximadamente 13,76%, a supressão de aproximadamente 7,46% e o reequilíbrio econômico financeiro com aumento ao valor global do contrato para reforma no imóvel da antiga rodoviária, incluindo material e mão-de-obra. Contratada: Construtora Russi Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.330.980/0001-11. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CA929AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Retificação - Processo Nº 164/2021 – Pregão Eletrônico Nº 077/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 164/2021 – Pregão Eletrônico Nº 077/2021 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. A referida retificação altera a data do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2021 às 13:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital. Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
(Pregoeiro).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A0F23248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 174/2021 – Pregão Eletrônico Nº 085/2021 - A

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº174/2021 – Pregão Eletrônico Nº085/2021 – Data: 16/12/2021 às 09h00min. execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Doutor Otávio Soares através da SEMED.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1D9C71EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 091/2021
Tomada de Preços n° 009/2021
Contrato n° 077/2021
Objeto: Contratação de uma empresa especializada por preitada global para execução de obras de ampliação do Parque de Exposições do Município de Prados, incluindo o fornecimento de materiais, de acordo com o Contrato BDMG/BF n° 284.909/20, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.
Valor total do contrato: R$ 1.508.712,90 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e doze reais e noventa centavos)
Data: 01 de dezembro de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:CFC5747C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 323/2021 – Pregão Presencial 108/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 17 de dezembro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Eletrodomésticos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:38A8AD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2021.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial – SRP nº 044/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de
Dezembro de 2021, às 07:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP 044/2021, objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios. Informações Telefone (038) 38-36321106.

Santa Fé de Minas/MG, 02 de Dezembro de 2021,

(A) THALISON DE OLIVEIRA SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:D18B18B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 045/2021

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 045/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de
Dezembro de 2021, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial 045/2021, objeto: Aquisição de material de Limpeza, Descartáveis, Materiais de consumo Copa e Cozinha. Informações Telefone (038) 38-36321106.

Santa Fé de Minas/MG, 02 de Dezembro de 2021,

(A) THALISON DE OLIVEIRA SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:AC0EBDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 140/2021 – Pregão Presencial 091/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 091/2021, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal e dióxido de carbono para atender o Hospital Municipal, Superintendência Municipal de Assistência e Ação Social e UBSF's do Município de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 15/12/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 02 de dezembro de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0C60DF71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 PROCESSO Nº 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 051/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresas visando a locação de som de pequeno porte, iluminação de Pequeno porte e Painel de led, destinados a realização do 22° Festival de Violeiros, conforme solicitação. Empresa Registrada: GMA SHOWS ARTISTICOS E ESTRUTURAS LTDA-ME. Valor Global Registrado: R$ 2.280,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 22/09/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:670DC7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021 PROCESSO Nº 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 051/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresas visando a locação de som de pequeno porte, iluminação de Pequeno porte e Painel de led, destinados a realização do 22° Festival de Violeiros, conforme solicitação. Empresa Registrada: TERREMOTO PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA-ME. Valor Global Registrado: R$ 5.000,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 22/09/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:E0C1C8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 PROCESSO Nº 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 058/2021

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais. Objeto: Registro de preços visando a futura eventual contratação de empresas de locação de máquinas pesadas e caminhão com operadores, conforme solicitação. Empresa Registrada: Ml Locação Ltda CNPJ: 29.654.601/0001-08. Valor Global Registrado: R$ 200.000,00 cujos preços unitários encontram-se consignados no mapa SIAP. Assinatura: 26/12/2021. Validade. Doze meses a contar da data assinatura.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:C109FFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº.062/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG, CNPJ Nº 18.836.973/0001-20, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 062/2021. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual Aquisição de 06 (seis) veículos 0km cinco lugares com primeiro emplacamento em favor do município de Santo Antônio do Grama para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme solicitação. Foi declarada DESERTA. Nova data de abertura Sessão: 16 de dezembro de 2021 às 09:00 hs. Informações das 08:00 às 17:00 no Setor de Licitações. Tel. (31) 3872-5005. Sessão no Setor de Licitações, sito na Rua Padre Joao Coutinho nº 121/

Santo Antônio do Grama/MG.02/12/2021.

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:52A2D810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº.062/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG, CNPJ Nº 18.836.973/0001-20, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 062/2021. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual Aquisição de 06 (seis) veículos 0km cinco lugares com primeiro emplacamento em favor do município de Santo Antônio do Grama para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme solicitação. Foi declarada DESERTA. Nova data de abertura Sessão: 16 de dezembro de 2021 às 09:00 hs. Informações das 08:00 às 17:00 no Setor de Licitações. Tel. (31) 3872-5005. Sessão no Setor de Licitações, sito na Rua Padre Joao Coutinho nº 121/

Santo Antônio do Grama/MG.02/12/2021.

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:EB609F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO LICITATORIO 115/21– PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 060/21.

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços em comunicação visual, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, observando as especificações constantes no Termo de Referência. Abertura dia: 16 de dezembro de 2021, as 13:00hrs, a Rua Padre Joao Coutinho, 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG Tel:(31)3872-5005, 02/12/2021-

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:457D2831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Processo de Licitação Nº 073/2021
Pregão Presencial nº 018/2021

OBJETO

Registro de preço para eventual contratação de empresa, para locação de tendas, barracas, palcos, iluminação, som, e gerador de energia, para realização das festas tradicionais do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo, Conforme Termo De Referência Anexo Ao Edital.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	**95**	R$ 2.422.590,00

Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de dezembro de 2021.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:EA09A6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ– MG. Processo Nº 121/2021, Dispensa de Licitação nº 57/2021. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS DISTRITOS DE FERREIRAS, RIBEIROS E CARNEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. Contratada: JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA Valor: R$ 111.626,51 (cento e onze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:F58DC3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2021

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**."**

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados na área do Município, fica estabelecido o rol de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, Sábado - Confraternização Universal - (Feriado Nacional);
II – 28 de janeiro, Sexta-feira - Consagrado à São Tomás de Aquino, Padroeiro da Cidade – (Feriado Municipal);
III – 28 de fevereiro, Segunda-feira - Carnaval - (Ponto facultativo);

IV – 1º de março, Terça-feira - Carnaval – (Ponto facultativo);

V – 02 de março, Quarta-feira, Cinzas, (Ponto facultativo);

VI – 15 de abril, Sexta-feira da Paixão (Feriado Nacional)**;**

VII – 17 de abril, Domingo – Páscoa (Feriado Nacional);

VIII – 21 de abril, Quinta-feira – Tiradentes (Feriado Nacional);

IX – 1º de maio, Domingo - Dia do Trabalho - (Feriado Nacional);

X – 16 de junho, Quinta-feira - Corpus Christi - (Feriado Nacional);

XI – 08 de julho, Sexta-feira - Aniversário da Cidade – (Feriado Municipal);

XII - 07 de setembro, Quarta-feira - Independência do Brasil - (Feriado Nacional);

XIII - 12 de outubro, Quarta-feira - Consagração à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil – (Feriado Nacional).

XIV - 02 de novembro, Quarta-Feira - Dia de Finados - (Feriado Nacional);

XV - 15 de novembro, Terça-feira - Proclamação da República (Feriado Nacional);

XVI – 20 de novembro, Domingo – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – (Feriado Nacional);
XVII – 08 de dezembro, Quinta-feira - Consagrado à Imaculada Conceição – (Feriado Municipal); e
XVIII – 25 de dezembro, Domingo - Natal – (Feriado Nacional).

Art. 2º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados neste ato, poderão ser compensados, nas seções públicas municipais, desde que a compensação seja previamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Em razão do disposto neste Decreto, recomenda-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, tendo em vista os dias referentes aos feriados e pontos facultativos mencionados no art. 1.º deste ato normativo.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 02 de dezembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:AC4F0CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 096/2021.

DECRETO MUNICIPAL N.º 096/2021.

"DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022".

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício, do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no ano de 2022 o calendário aponta alguns feriados com ocorrência nas terças e quintas-feiras;
CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia anterior e imediato a tais feriados – segunda e sexta-feira – propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento dos dias de repouso;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval; e
CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso o expediente nas unidades públicas municipais, as seguintes datas:
I - Dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) – (véspera – Carnaval);
II - Dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) – (véspera do feriado de Paixão de Cristo);
III - Dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) – (pós-feriado Tiradentes);
V - Dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) – (pós-feriado *Corpus Christi*);
VI - Dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) – (dia do Servidor Público);
VII - Dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) – (véspera Proclamação da República);
VIII - Dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) – (pós-feriado Consagrado à Imaculada Conceição);
Art. 2º O expediente após o período do Carnaval, qual seja, em data de 02 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas), voltará à normalidade a partir das 12h00, encerrando-se, nesse dia, às 17h00.
Art. 3º Excetua-se ao disposto no artigo 1.º do presente Decreto, o Hospital Municipal, por desenvolver serviços que não podem sofrer solução de continuidade, portanto, importando ao mesmo, observância ao horário normal de trabalho.
Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos.
Art. 5º Caberá à chefia de cada unidade pública verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 02 de dezembro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:9BEF9956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº321.003-0/2021 em 02/12/2021, Objeto: "Construção de Barracão de 530,06 metros Multiuso Referente ao Contrato de Repasse OGU Nº 902082/2020 - Operação 1071149-77 para a Prefeitura de são Tomás de Aquino", em atendimento ao Convênio da Caixa Econômica Federal OGU Nº 902082/2020". Contratada: A empresa David Floriano de Mello Junior 04995878637, CNPJ: 19.527.479/0001-47, valor: R$ 302.663,42 (Trezentos e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:D656DC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 07/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617 inscrito no CNPJ sob o nº. 29.490.237/0001-80 situada na comunidade de Vargem Grande s/nº. Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros e/ou pacientes, transporte de alunos e locação de veículos para o transporte eventual em atendimento às Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
03 – UBS Palmital	R$ 1,78	R$ 1,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA 11368245617
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:7DCDDBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 97/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrito no CNPJ nº. 22.712.662/0001-27, com endereço na Rua Alameda Padre José Duarte Souza nº. 115 no distrito de Palmital dos Carvalhos, CEP 36.275-000, Senhora dos Remédios/MG, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. MG – 18.044.813 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 01, Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	R$ 4,25	R$ 4,56
LINHA 09, Trajeto: Gravatá - Palmital dos Pereiras – Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	R$ 4,25	R$ 4,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO
11880638630
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
2 - _____

CPF - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:CA419496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 132/2021, PP 78/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 15/12/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:A8D987AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 95/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOSE CARLOS COELHO 56347774615, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.914.103/0001-34 situada na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jose Carlos Coelho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 563.477.746-15 e RG nº. M – 5.343.850 SSP/MG, residente na Rua Jose Simões de Resende, Nº 163, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
LINHA 05, Trajeto: Alunos Especiais - Escolas Estaduais (Grupo - Ginásio - Sede)	R$ 1,80	R$ 2,26
LINHA 17, Trajeto: Tigre (Carlota) – Tenda – Cunhas – Fazenda do Miguel – Rosalvo – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar)	R$ 2,60	R$ 2,80
LINHA 18, Trajeto: Tigre – Tenda – Rosalvo – Domiciano – Escola José Valdemar de Campos (Pinheiro I)	R$ 2,60	R$ 2,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS COELHO 56347774615
Contratada

Testemunhas:

1 -_____ 2 - _____

CPF - _____ CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:FAAB8D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.59/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do cotrato no 97/2021, no que tange ao quilometro diário da **LINHA 01** (Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)), tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de primeiro termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 97/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.712.662/0001-27 situada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. M – 18.044.813 SSP/MG, residente no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 01, Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida), do contrato original, acrescendo 25,2 Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 6,60% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Quant diária de Km aditivado	Valor unit / km	Km total aditivado	Valor total do aditivo
LINHA 01, Trajeto: Abóboras – Gandaia – Palmital dos Mateus - Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida)	25,20 Km	R$ 4,25	806,40 km	R$ 3.427,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:0A00F319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.59/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do cotrato no 97/2021, no que tange ao quilometro diário da **LINHA 07** (Trajeto: Trajeto: Bumba – Canta Galo – Mutuca – Trapizonga – Canta Galo - Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede) – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar)), tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de primeiro termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 96/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.684.753/0001- 66, situada na Rua João Felipe Ferrão, nº. 36, Centro na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. João Belizário de Assis, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 543.956.906-53 e RG nº. M – 3.400.314 SSP/MG, residente na Rua João Felipe Ferrão, nº. 36 na Cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 07, Trajeto: Trajeto: Bumba – Canta Galo – Mutuca – Trapizonga – Canta Galo - Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede) – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar), do contrato original, acrescendo 22,50 Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 7,14% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Quant diária de Km aditivado	Valor unit / km	Km total aditivado	Valor total do aditivo
LINHA 07, Trajeto: Trajeto: Bumba – Canta Galo – Mutuca – Trapizonga – Canta Galo - Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede) – Sede (Grupo - Ginásio - Pré Escolar)	22,50 Km	R$ 2,59	720 km	R$ 1.864,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS 54395690653
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____

CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:60A54BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 101/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2020

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: POSTO PALMITAL LTDA, inscrita no CNPJ no 11.404.749/0001-10, situado na Rua 21 de outubro, no. 274, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Ailton de Souza Dutra, portador do CPF no. 373.771.676-53 e RG nº. M – 1.622.935, residente e domiciliado à Rua Domingos Ferreira Pereira, no.130, Bairro:Pioneiros, na cidade de Ouro Branco –MG, CEP:36.420-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de combustíveis, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
09	Diesel S - 10 (Palmital dos Carvalhos)	R$ 4,84	R$ 5,68
20	Gasolina Comum (Palmital dos Carvalhos)	R$ 6,12	R$ 7,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Dezembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Posto Palmital Ltda
AILTON DE SOUZA DUTRA
Detentora da ata
Testemunhas:

1 -_____

2 - _____

CPF - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:4A4FAF8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia**17 de Dezembro de 2021, às 09:00**horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2019, do Processo Administrativo nº 052/2021 cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (na bomba) destinados a Manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Veículos Locados, para Atendimento das Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 02/12/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:2278E806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO 141/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 141/2021.
Tomada de Preços N° 007/2021.
Objeto:Execução das Obras de Reformas em prédio visando a instalação da Base do SAMU conforme Lei Municipal N° 3.395/2021.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Regime de Execução: Empreitada Global.
Credenciamento: Até as 16h00s do dia 16/12/2021.
Data da abertura: 21/12/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4035A9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RESULTADO PREGÃO 067 CONVOCAÇÃO TPS 009 E 010

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO Nº 092/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) das Praças João Ribeiro, Lindolfo Soares e Rua São Domingos, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Resultado**: Convocação dos licitantes para abertura dos envelopes de proposta no dia 07/12/2021 às 14h30min.

Ubaporanga – MG 30 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 093/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico (CBUQ) da Avenida Marques Pereira, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. **Resultado**: Convocação dos licitantes para abertura dos envelopes de proposta no dia 07/12/2021 às 13h30min.

Ubaporanga – MG 30 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MENEZES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 0116/2021 PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 067/2021
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **Objeto**: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de papel sulfite A4 para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. **Resultado Final**: Colors Comércio Eireli vencedora do certame pelo preço global de R$ 85.700,00 cujos preços unitários encontram consignados no mapa de preços SIAP acostado aos autos.

Ubaporanga – MG 02 de dezembro de 2021.

SILMAR DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:CB6E8BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículos 0 km novos, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante, para atender as Secretarias Municipais**. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 16/12/2021 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 16/12/2021 às 9h10min.** Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 02/12/2021.

TAMARA TATIANE PEREIRA
Pregoeira – Portaria 224/2021.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:5324CA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE DISPENSAS

Extrato de Dispensas

- Dispensa De Licitação Nº 83/2021 - Processo 264/2021 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna Público Nos Termos Do Art. 26 Da Lei Federal 8.666/93, Que Ratificou O Conteúdo Do Presente Certame O Qual Se Destinou À Contratação Da Empresa ALGAR TELECOMS/A, inscrita no CNPJ: 71.208.516/0001-74, no valor mensal de **R$12.872,00 (Doze Mil Oitocentos e setenta e Dois Reais) valor total do serviço durante o prazo de vigência do contrato que passara vigorar apartir do dia 01/01/2022 é de R$77.232,00,** (Setenta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais). Cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), visando atender as necessidades de telecomunicações das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- Dispensa De Licitação Nº 84/2021 - Processo 266/2021 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna Público Nos Termos Do Art. 26 Da Lei Federal 8.666/93, Que Ratificou o Conteúdo Do Presente Certame O Qual Se Destinou À Contratação Da Empresa COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87 *No Valor De R$*1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), *Cujo Objeto:* Aquisição de peças para revisão Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto o fornecedor original. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Saúde – Veiculo Fiat/Doblo Essence Placa RFK 7J15 revisão 60.000 km.
- Dispensa De Licitação Nº 85/2021 - Processo 267/2021 O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna Público Nos Termos Do Art. 26 Da Lei Federal 8.666/93, Que Ratificou O Conteúdo Do Presente Certame O Qual Se Destinou À Contratação Da Empresa COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87 *No Valor De R$*1.300,00 (Mil e Trezentos reais), *Cujo Objeto:* Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fabrica junto ao fornecedor original. A revisão será realizada no veiculo pertencente á Secretaria Municipal de Saúde - Veiculo Fiat Ducato Maxicargo Placa QUZ 2797 Revisão 135.000 km.

Vazante, 02 de Dezembro de 2021,

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:6DB9EFA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CRONOGRAMA 02 DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS

EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CRONOGRAMA 02 DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS PERÍODO 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da saúde, em referência ao processo seletivo **Edital 03/2022**, nos termos da cláusula 4.2 do edital, torna público O CRONOGRAMA para as entrevistas dos candidatos inscritos neste processo seletivo.
As entrevistas serão realizadas na **POLICLÍNICA MUNICIPAL**, situado na Rua Aristeu José Borges, nº 450, entre o **dia 08 de dezembro de 2021,** nos horários de **13 h às 17 h ,** por **ORDEM DE CHEGADA** de acordo com o cronograma abaixo:

DATA	DIA/HORÁRIO	CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO
08 de dezembro de 2021	Quarta-Feira 13h às 17h	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2- MÉDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vazante, 02 de dezembro de 2021

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:69448528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 114 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 114 de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Vieiras - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD – com as seguintes atribuições:

a) - Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
b) - Propor e providenciar formas de suporte técnico;
c) - Garantir o acesso aos documentos;
d) - Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
a) Gabriel Lopes Basílio
b) Jacqueline Daniela Ferreira
c) Letícia de Oliveira Carvalho
d) Rubiamara Ricardo Pedrosa Montezano

2) - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

a) - Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
b) - Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
c) - Sistematizar as emendas/aprovadas;
d) - Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:
a) Eliane de Figueiredo Dornelas Borba
b) Flávia Meireles da Silva Silveira
c) Maria Aparecida Galarani Fagunde
d) Maria Tereza Duarte de Faria

Art. 2º - A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º - Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º - Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vieiras, 06 de outubro de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5EE7855E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo para levantamento das condições dos telhados, colocação de calha, limpeza e manutenção, revestimento de paredes internas e externas, condições das esquadrias, substituição de forro, pintura interna e externa, manutenção de pisos e adequação da parte elétrica, com diagnóstico e respectivo projeto de reforma a serem realizados no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERRAZ LOPES (ESCOLINHA TIA LOURDES-BARRA DOS COUTOS). (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no dia **20/12/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelos sites: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:03F359A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2021 – DISPENSA Nº 107/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública nº 003/2021, visando a obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar de produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e normas da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais do dia **06/12/2021 até 20/12/2021 no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, no setor de Licitações**. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:23573634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo para Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Albertina Lima da Costa (Escolinha Tia Naná – Cohab I) (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no dia **22/12/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelos sites: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7FE777FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2021 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de mobiliários para atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no dia **17/12/2021 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7AA38FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 – PREGÃO Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Supressão de ítem a Ata de Registro de Preços n° 066/2021, para aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **Ítem:** NIMODIPINA 30 mg. **Data: 08/11/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B5B59DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PMDV torna público o resultado do PL: 036/2021 DISP: 007/2021 CHP: 001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução nº 26 de 17/06/2013. Licitação declarada deserta devido ao fato de não haver protocolo prévio de envelopes e licitantes presentes interessados no certame. Mais informações: (31) 3886-1284.

ELIEDER ALVES DE MAGALHAES
Presidente.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:52C23EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2021

1º aditamento ao contrato 006/2021 de Fornecimento de areia média. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Comércio de Materiais de Construção Adauto Eireli. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30. Vigência: 12 meses. Passos-MG, 01 de dezembro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:AFE44FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP 060/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2021 (A,I)

PROCESSO: 185/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **EQUIPAMENTO DE ODONTOLÓGICO** atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021,

CONTATO: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.921.809/0001-00, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 4931, Nova Era, Juiz de Fora/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3226-4228 e e-mail d3jf@hotmail.com;

CONTATO: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.395.502/0001-52, com sede a Rua Ere, 34, Prado, Belo Horizonte/MG, cujo contato é através do telefone (31) 2522-8193, cel (31) 99254-5844 e e-mail licitacao2@dentaluniverso.com.br;

CONTATO: DISTRIBUIRORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.032.547/0001-20, com sede a Rua Dr. Sobral Pinto, 548, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, cujo contato é através do telefone (32) 3462-1049, cel (32) 98821-1049 e e-mail dental.regional@hotmail.com;

CONTATO: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, com sede a Av. Henrique Mansano, 1595, Alpes, Londrina, PR, cujo contato é através do telefone (43) 3339-1320, cel (43) 988069641 e e-mail londrimedifinanceiro@gmail.com;

CONTATO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, com sede a Rua Cipriano de Carvaho, 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, cujo contato é através do telefone (31) 3377-7500, cel (31) 99403-7501 e e-mail miamimedlicita@gmail.com;

CONTATO: MORIMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.499.522/0001-73, com sede a Rua Para, 410, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, cujo contato é através do telefone (43) 3034-3474, cel (43) 99613-2436 e e-mail licitação@morimed.com.br;

CONTATO: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede a Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, loja 96, Vila Olímpica, Uberaba/MG, cujo contato é através do telefone (34) 3313-0053, cel (34) 99880-0212 e e-mail diretoria@vidashopping.com.br;

CONTATO: ROSILENE VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob o n° 10.279.430/0001-48, com sede a Rua Jose Soares de Araújo, 285, loja 01, Jardim Califórnia, Patos de Minas/MG, cujo contato é através do telefone (34) 3825-1262, cel (34) 99244-6841 e e-mail lopeseporto@hotmail.com;

CONTATO: . URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.628.908/0001-38, com sede a Rua Vicente Negri, 15, Vila Operaria, Assis/SP, cujo contato é através do telefone (43) 3375-3341 e e-mail ursaltda@gmail.com.

ü A empresa **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.921.809/0001-00, foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 09, 12 e 14 com o valor total de R$ 37.434,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	8,00	UN	Biombo Plumbífero Odontológico - Biombo Plumbífero Odontológico com área de proteção de 600x500mm, construído em fórmica na cor branca, montado sobre estrutura de ferro com pintura eletrostática, com altura regulável e rodízios. Proteção de 1mm Pb. Tamanho: 600 x 500 mm	HOSPITALARE	HSP1008	R$ 1.139,00	R$ 9.112,00
9	14,00	UN	GAVETEIRO CLÍNICO COM RODÍZIOS. - Composto por 3 gavetas de 6cm e 2 gavetas de 12cm,ambas com bojos em abs ,cantos arredondados e 1 gaveta de 24 cm com fundo de madeira e laterais de aramado,especif. técnicas mobiliário ,em MDF ou compensado de 15mm(colagem fenólica),revest. int. em laminado melaminico decorat brilhante,revest. ext.em laminado melaminico decorat.texturiz,puxadores em alumínio com ponteiras cromadas e pintura epóxi,gavetas plásticas em poliestireno 4mm moldadas em vácum-forming sem cantos vivos.Corrediças em metal com pintura epóxi com rodízios com stop e deslize suav,aplic.com pequeno desnível ,tampo em mdf ou compens. de 30mm,revest. laminado melaminico decorat text.Portas e frente das gavetas em MDF de 18mm de espessura post-forming horizontal com linhas arredondadas ,rodízios de alta resistência ,cor branca ,larg.50cm x alt.tampo 80cm x prof. 51cm.	HOSPITALARE	GAVETEIRO	R$ 898,00	R$ 12.572,00
12	14,00	UN	MESA AUXILIAR 03 PRATELEIRAS C/RODÍZIO - A Mesa Auxiliar, tipo Z, estrutura em aço carbono, com pintura epóxi na cor branca; com 03 Prateleiras resistentes e com rodinhas, facilitando o deslocamento dentro do ambiente. Ideal para armazenamento de equipamentos e materiais, em clínicas e hospitais. Medidas mínimas: Altura 95 cm; Largura 50 cm; Profundidade 40,50 cm	HOSPITALARE	HSP2003	R$ 234,00	R$ 3.276,00
14	33,00	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO - Mocho Odontológico. Encosto anatômico tipo concha, com ajuste de altura e ajuste de aproximação. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral; Base com 05 rodízios, resistente; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores; Acabamento liso com cantos arredondados e altura regulável.	HOSPITALARE	HSP2013	R$ 378,00	R$ 12.474,00
Total R$ 37.434,00							

ü A empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.395.502/0001-52, foi considerada vencedora do certame para os itens 18 e 19 com o valor total de R$ 86.818,76 (oitenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
18	19,00	UN	SELADORA ODONTOLÓGICA C/SUPORTE E GUILHOTINA - Seladora Odontológica com Suporte e Guilhotina. Corpo em aço Inox; Apoio anterior removível; Chave de apoio frontal desmontável; Trilho de corte duplo (dois lados); Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Indicador luminoso – ON/OFF. Braço de selagem com trava. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Ajuste da temperatura de selagem. Resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Suporte para papel grau cirúrgico: Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e até 25 cm de área de selagem. Alimentação: 127V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 570/460 W. Dimensão aproximada: 238 X 470 X 390 mm. Garantia 12 meses.	ALLIAGE	BIO PACK 127V D700	R$ 1.354,68	R$ 25.738,92
19	16,00	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; corpo confeccionado em ABS com design vertical; circuito eletrônico com estabilizador de freqüência; painel com controles do sistema ergonomicamente desenhados, chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato, chave seletora com sete de níveis de potência do ultra-som e chave de regulagem da bomba peristáltica, com micromotor elétrico possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante; tanque do reservatório de líquido irrigante acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com led para visualização do nível do líquido; peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico; transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas, gerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 30 kHz ± 5; duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135º C; ponta ativa do instrumento com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm; acompanha três tips para remoção do cálculo - Perio E, Perio Sub e Perio Supra - e duas chaves para instalação dos tips, com prolongador de	ALLIAGE	SONIC DUO SAEVO	R$ 3.817,49	R$ 61.079,84

			proteção, todos esterilizáveis em autoclave; sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel; reservatório de bicarbonato de sódio, confeccionado em ABS, tampa transparente confeccionada em policarbonato; linha interna do jato de pó em aço inox; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave; capas do ultrassom, peça de mão do jato de bicarbonato e mangueiras de ar e água com sistema de proteção biocida; filtro de ar para drenagem da umidade do ar; pedal único de acionamento para ultra-som e jato de bicarbonato de sódio; dispositivo multi-tensão com comutação automática entre 99 e 242 VCA – 50/60 Hz.				
Total R$ 86.818,76							

ü A empresa **DISTRIBUIRORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.032.547/0001-20, foi considerada vencedora do certame para o item 13 com o valor total de R$ 2.704,00 (dois mil setecentos e quatro reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
13	16,00	UN	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA - Incubadora (Mini) biológica para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt); Temperatura Máxima de Incubação: 60º C; Capacidade: 04 indicadores; Potância: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões mínimas: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Garantia: 01 ano.	BIOMECK	BKL6	R$ 169,00	R$ 2.704,00
Total R$ 2.704,00							

ü A empresa **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.593.430/0001-50, foi considerada vencedora do certame para o item 03 com o valor total de R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	4,00	UN	APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO- COLUNA MÓVEL, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL - APARELHO RAIO X ODONTOLÓGICO- COLUNA MÓVEL, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PAINEL COM DISPLAY DIGITAL, TENSÃO NO TUBO DE 70 KVP; CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 MA E 9 MA;; ÁREA FOCAL DE 60 MM, PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO; CABEÇOTE COM CÂMERA DE EXPANSÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA DO CABEÇOTE; CHAVE LIGA/DESLIGA; TIMER DIGITAL; BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIO X; TEMPO DE EXPOSIÇÃO QUE ATENDA À FAIXA ENTRE 0,2 A 2,5 SEG; DISPARADOR À DISTÂNCIA COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS; CONE LIMITADOR DO CAMPO DE RADIAÇÃO; CABEÇOTE COM BLINDAGEM EM CHUMBO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO; ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 110/220 – 60HZ; MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS.	X DENT	COLUNA MOVEL / ANVISA:80422150001	R$ 7.380,00	R$ 29.520,00
Total R$ 29.520,00							

ü A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.748/0001-86, foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 11.203,00 (onze mil duzentos e três reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	17,00	UN	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULAR - Vibrador p/amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas.Painel digital com teclados tipo membrana interna.Haste batedora com dupla velocidade:Média: 4200 e Alta:5000 oscilações p/minuto;Grande amplitude e movimento helicoidal elíptico em oferecendo a homogeneização ideal.Garfo metálico com sistema universal,permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama.Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste,tornando o equipamento estável e extremamente silencioso.Bivolt automático.Dispositivo de segurança com micro-chave,interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente.Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente.Chave geral liga/desliga.Temporizador Digital:Eletrônico micro-processado c/escala de 0 a 99 segundos.Memória automática.	DENTEMED	DENTMIX	R$ 659,00	R$ 11.203,00
Total R$ 11.203,00							

ü A empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.499.522/0001-73, foi considerada vencedora do certame para os itens 06, 07 e 11 com o valor total de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
6	16,00	UN	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA - Bomba de Vácuo. Equipamento para uso nos procedimentos odontológicos: sucção de sangue, saliva e resíduos, sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxiliando na biossegurança das práticas odontológicas. Construída em liga de bronze com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente. Potência de 1HP, permitindo operar até 04 consultórios simultaneamente, sem perda de rendimento. Composta de: Sistema de filtragem de detritos (Este sistema garante maior segurança evitando desgastes e travamentos aumentando a vida útil do equipamento), Sistema de Reciclagem de água (Através de uma câmara interna a água é recirculada proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção), Filtro de Detritos (Filtro separador de detritos de fácil acesso e remoção, facilitando a limpeza).Alimentação – Frequência: 127 V~ – 60Hz; Motor: 1 HP; RPM: 3490; Potência Nominal: 1760 VA; Corrente Nominal: 8 A – 220 V~ / 14 A – 110 V~; Tensão do comando: 24 V~; Vácuo máximo: 550 mm/Hg; Consumo de água: 0,400 L/min; Vazão máxima: 400 L/min; Dimensões aproximadas: Altura: 51,00 cm, Largura: 42,00 cm e Comprimento: 46,00 cm.	SCHUSTER	SUCTRON ELETRONIC	R$ 3.880,00	R$ 62.080,00
7	18,00	UN	DESTILADOR DE ÁGUA - DESTILADOR DE ÁGUA: Para cada 4 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Não necessita instalação hidráulica. Proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada. Baixo consumo de energia. Características: design moderno. A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Especificações Técnicas: Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; Duração do ciclo completo: 5 horas; Peso líquido: 3,4 kg.; Peso bruto: 4 kg.; Dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm; Voltagem: 127 ou 220 v; Freqüência: 60hz; Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220v; Temperatura de trabalho adequada: 15º C a 40º C; Cor: branca. Os fornecedores deverão apresentar as características do produto	KONDENTECH	AQUA TECH	R$ 770,00	R$ 13.860,00
11	4,00	UN	LOCALIZADOR APICAL ENDODÔNTICO ODONTOLÓGICO - Localizador Apical Endodôntico Odontológico LCD. Equipamento de alta precisão para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente. Possui a tecnologia que indica com precisão a junção cementodentária, opera de forma automática, sem necessidade de ajustes manuais e dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. Corpo injetado em ABS e base metálica em alumínio anodizado. Tela frontal, display de LCD (Cristal líquido) brilhante 4,5"colorida e alto contraste. Indicador de quando a lima é colocada no canal da raiz dentária; Indicador sonoro com intensidade ajustável e Indicador de nível de bateria no painel. 04 modos de sonorização indicando com precisão a localização do Apice e do comprimento de trabalho. Sendo eles: Bips pausados de 2,0mm à 1,0mm; Bips	SCHUSTER	FINEPEX	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00

			curtos e frequentes de 1,0mm à 0,5mm; Bip continuo de 0,5mm à 0,0mm; Bips intermitentes abaixo de 0,0mm (OVER). Bateria: 3,7V 750 mA recarregável. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Acessórios: 01 Cabo de Medição.01 Fonte de Energia. 04 Suportes de Lima. 04 Clipes Labiais. 01 Testador de Funções. 01 Bateria Recarregável. 02 Posicionador do Stop de silicone. Garantia: 03 meses (acessórios); 06 meses (bateria, placa integrada eletrônica, tela integral display vidro, led, motores, rolamentos, eixos, engrenagens); 12 meses (demais itens).				
Total R$ 83.100,00							

ü A empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, foi considerada vencedora do certame para o item 08 com o valor total de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
8	1,00	UN	Forno Elétrico Digital com Alarme Sonoro para Prótese Dentária - Forno Elétrico Digital com alarme sonoro para fundir estruturas metaloplásticas (baixa fusão) e metalocerâmica (alta fusão). Com um sistema mínimo/médio/máximo, a temperatura poderá subir lentamente ou rapidamente conforme posicionamento da chave - Especificações técnicas: 110v; capacidade para 6 anéis; Aquecimento: de ambiente a 1100°C; Sistema de 4 fases da resistência: Minimo (1 Fase ativada), Médio (2 Fases ativadas), Máximo (3 Fases ativadas); Dimensões aproximadas da câmara de queima 9,6x11,6x15,3cm (AxLxP); Alarme Sonoro; - Diferenciais: Rápido aquecimento; Baixo consumo energético; Sistema microprocessado de temperatura semi-automatico. Garantia 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto).	VRC MILLENIUM	VRC MILLENIUM	R$ 2.360,00	R$ 2.360,00
Total R$ 2.360,00							

ü A empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.279.430/0001-48, foi considerada vencedora do certame para os itens 02 e 16 com o valor total de R$ 37.074,70 (trinta e sete mil setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	19,00	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LUZ LED - Aparelho Fotopolimerizador de luz LED, sem fio, design ergonômico e leve. Especificações técnicas: Unidade fotopolimerizadora (bateria, painel de controle e ponteira de luz LED padrão). Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm. Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos. Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento. Peso: 144g / 5,1 oz. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA. Dimensões: 70mm altura x 45mm largura x 50mm comprimento. Peso: 80g / 2,82 oz. Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10ºC – 40ºC. Altura ...total da unidade com o carregador: 255mm. Dimensões: 70mm largura x 40mm altura x 130mm comprimento. Peso: 84g / 3oz. Itens Inclusos na embalagem: 01 Aparelho Fotopolimerizador LED; 01 carregador; 01 transformador; 03 reposições de protetores de lente; 100 proteções plásticas; 01 filtro de luz; 05 barreiras do Led. Garantia: 24 meses (Contra defeitos de fabricação contando da data de recebimento do produto). Ref.: Fotopolimerizador Radii Cal - SDI.	SDI	LUZ DE LED	R$ 1.759,75	R$ 33.435,25
16	15,00	UN	NEGATOSCÓPIO PANORÂMICO – ODONTOLÓGICO - Negatoscópio com sistema de fixação das radiografias por imã; Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); Possui chave seletora de voltagem. (Bivolt – 127 V/220 V); Lâmpada fluorescente; Utiliza reator eletrônico; Visar com superfície plana; Especificações técnicas: Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAI Área visível: 15 x 30 Dimensão do produto: 19 x 37,5 x 4,5 cm (L x C x A) Peso do produto: 0,565Kg Alimentação: 127/220 V (chave seletora de voltagem) Cabo de alimentação: 1,5 m Freqüência: 50/60 Hz Consumo: 8 W Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260. Garantia: 1 ano	BIOTRON	SLIM LED PANORÂMICO	R$ 242,63	R$ 3.639,45
Total R$ 37.074,70							

ü A empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.628.908/0001-38, foi considerada vencedora do certame para o item 04 com o valor total de R$ 46.524,00 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	8,00	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 21 LITROS - Gabinete em aço;câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro ,em aço inoxidável,com229mm diâmetro 524mm profund.,correspondendo a 21 L,suporte com 2 bandejas,porta da câmara em aço inox interno,trava da porta com alavanca localizada no corpo da porta,abastecimento manual da câmara com água destilada,painel de comando indica se a porta está aberta ou fechada,se a resistência está ligada ou desligada,chave liga/desliga,termomanômetro indica pressão/temp.,dentro da câmara de esterilização ,temperat. de operação com ciclo de 10 min.,vapor saturado de água aproximados 134°C e pressão de trabalho em cerca 2,5kgf/cm2,ao final do ciclo ocorre a exautão automática ,secagem com ciclo até 30 min.,acompanham galão de descarte com mangueira e abraçadeira e copo dosador de água para abastecimento ,voltagem de aliment. 110/127V.	CRISTÓFOLI	CLASS CD 21 LITROS	R$ 5.815,50	R$ 46.524,00
Total R$ 46.524,00							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A57BF05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 130/2021

Pregão Eletrônico n° 42034/2021

Objeto: Aquisição de lousas inteligentes e software para implementação de SALA DE AULA HÍBRIDA, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Argirita.

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 05.896.401/0005-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Lousa inteligente e software	-	UNID	14,0000	54.800,0000	-	767.200,00

Valor Total Adjudicado R$ 767.200,00

ARGIRITA, 25 de Novembro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:C3AFE045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PROC.0121/2021

Processo n° 121/2021

Pregão Presencial n° 2827/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 10 unidades de camisa para uniforme para Equipe do conselho Tutelar do município de Argirita.

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 01.720.236/0001-65

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Camisas para uniformes personalizados.	-	UNID	10,0000	48,5000	-	485,00

Valor Total Adjudicado R$ 485,00

ARGIRITA, 20 de Outubro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:06805200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 PROC. Nº 092/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
Proc. Nº 092/2021 – Pregão Presencial Nº 033/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** - CNPJ nº 16.823.424/0001-40

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE 01	
1ª Classificada	CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	16.823.424/0001-40
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES, 22, CENTRO – CACHOEIRA DOURADA/MG
E-mail	anapaulaladm.adv@hotmail.com
Telefone/Fax	034-999230560
Representante	RAMON TRINDADE MARTINS
ESPECIFICAÇÃO conforme Anexo I do Edital	**Percentual de Desconto sobre a tabela de peças nos termos do Edital: 37%**

LOTE 02

1ª Classificada	CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	16.823.424/0001-40
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES, 22, CENTRO – CACHOEIRA DOURADA/MG
E-mail	anapaulaladm.adv@hotmail.com
Telefone/Fax	034-999230560
Representante	RAMON TRINDADE MARTINS
ESPECIFICAÇÃO conforme Anexo I do Edital	**Percentual de Desconto sobre a tabela de peças nos termos do Edital: 31%**

LOTE 03	
1ª Classificada	CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	16.823.424/0001-40
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES, 22, CENTRO – CACHOEIRA DOURADA/MG
E-mail	anapaulaladm.adv@hotmail.com
Telefone/Fax	034-999230560
Representante	RAMON TRINDADE MARTINS
ESPECIFICAÇÃO conforme Anexo I do Edital	**Percentual de Desconto sobre a tabela de peças nos termos do Edital: 30%**

LOTE 04	
1ª Classificada	CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	16.823.424/0001-40
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES, 22, CENTRO – CACHOEIRA DOURADA/MG
E-mail	anapaulaladm.adv@hotmail.com
Telefone/Fax	034-999230560
Representante	RAMON TRINDADE MARTINS
ESPECIFICAÇÃO conforme Anexo I do Edital	**Percentual de Desconto sobre a tabela de peças nos termos do Edital: 16%**

LOTE 05	
1ª Classificada	CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ	16.823.424/0001-40
Endereço	AVENIDA DAS NAÇÕES, 22, CENTRO – CACHOEIRA DOURADA/MG
E-mail	anapaulaladm.adv@hotmail.com
Telefone/Fax	034-999230560
Representante	RAMON TRINDADE MARTINS
ESPECIFICAÇÃO conforme Anexo I do Edital	**Percentual de Desconto sobre a tabela de peças nos termos do Edital: 16%**

Validade: 12 meses, ou seja, de 20/08/2021 a 20/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 20 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:19C04400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 76 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIAPL DE CAJURI - E A EMPRESA ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE CAJURI / PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.456/0001-70, sediada nesta cidade, à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, Estado de Minas Gerais, neste ato legalmente representando pelo Prefeito Municipal, senhor **Ricardo Augusto Dias de Andrade**, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 34.361.676/0001-22, neste ato representada por quem de direito, **Beatriz Alves de Araujo Rodrigues**, brasileiro, administradora, portador(a) CPF/MF nº 051.076.326-02, residente e domiciliado a Avenida Luciano Rodrigues de Paula, 270, BR 356 KM 270, Chácara Leblon, Muriaé-MG, simplesmente designada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório n° 309/2020 da Prefeitura de Muriaé/MG, na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, nos seguintes termos resolve modificar os preços unitários do Contrato nº 76/2021, conforme Processo nº 075/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Motivo do Aditivo: Reequilíbrio financeiro, com amparo na Lei Federal n° 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Marca	QT	V. UNT. CONT	V. TOTAL CONT.	V. UNT. (REEQUILÍBRIO)	V. TOTAL (REEQUILÍBRIO)
01	Massa asfáltica usinada a quente, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), classe C com emulsão asfáltica tipo RR1-C – proporção de 6,75 litros de emulsão RR1-c para cada tonelada de massa asfáltica – atender normas DNIT 031/2016 e 165/2013.	TON	ASFALTEK	1.500	R$ 423,00	R$ 634.500,00	**R$ 494,91**	**R$ 742.365,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A UNIRIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Estado de Minas Gerais, Cajuri, 30 de novembro de 2021.

Município de Cajuri-MG
RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Contratante

Asfaltek Construcoes LTDA
BEATRIZ ALVES DE ARAUJO RODRIGUES
CPF/MF nº 051.076.326-02
Contratada

Testemunhas:
_____/_____

:_____/_____

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BF8F33DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 365/2021

ERRATA

DECRETO 365/2021

Regulamenta a aplicabilidade da Lei Municipal Nº 724/2021, que criou o Programa Cartão Reforma Solidária e dá outras providencias.

A Decreto nº. 365, de 29 de novembro de 2021, publicado na edição nº. 3147, de 02/12/2021, do Diário Oficial dos Municípios dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

LEIA-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais,

ONDE SE LÊ:
Santa Bárbara, 29 de novembro de 2019.

LEIA-SE
Catas Altas, 29 de novembro de 2021.

Catas Altas/MG, 02 de dezembro de 2021.

Saulo Morais de Castro
Prefeito de Catas Altas

DECRETO Nº 365/2021

Regulamenta a aplicabilidade da Lei Municipal Nº 724/2021, que criou o Programa Cartão Reforma Solidária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Regulamentando a Lei n.º 724/2021, deverá ser criado o cadastro municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária.

Art. 2º - Para inscrever-se no cadastro municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os interessados deverão atender os requisitos previstos no Art. 5º Lei Municipal Nº 724/2021, sendo priorizados os atendimentos conforme previsto no art. 6º da referida lei municipal.

Art. 3º - O cadastro municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, será aberto semestralmente, preferencialmente nos meses de janeiro e julho, mediante ampla divulgação nos meios de comunicação da prefeitura municipal.
Parágrafo único. Caso o candidato não seja contemplado com o benefício do Programa Cartão Reforma Solidária, em um semestre, e tenha interesse em pleitear novamente o benefício, deverá proceder a sua nova inscrição quando da nova abertura do cadastro.

Art. 4º - A comprovação de posse do imóvel poderá ocorrer mediante a apresentação de um dos documentos:
I - Título de Posse;
II - Declaração de posse do imóvel, assinada pelo declarante com firma reconhecida, desde que o imóvel tenha comprovante de inscrição imobiliária;
§ 1º No ato da apresentação da comprovação da posse deverá ser anexada cópia do documento oficial de identificação, com foto;
§ 2º Quando não satisfeita a comprovação de posse, poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social solicitar outros documentos que evidenciem a comprovação da posse do imóvel.

Art. 5º - A comprovação da propriedade deverá ocorrer por meio de qualquer documento oficial de registro.

Art. 6º - O valor a ser disponibilizado através do "Programa Cartão Reforma Solidária" será apurado mediante detalhamento das intervenções, em que deverão constar quais são as intervenções subsidiadas, o quantitativo e as especificações dos produtos, com base nos valores de mercado praticados no comercial local.
§ 1º Os produtos a serem adquiridos deverão estar previstos a na lista de produtos constante no anexo I do presente decreto.
§ 2º Em nenhuma hipótese será admitida a aquisição de matérias que não estejam previstos na lista de produtos.

Art. 7º - Deferido o pedido de benefício "Programa Cartão Reforma Solidária", a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, adotará as medidas necessárias para efetiva disponibilização da subvenção econômica, que poderá ser instrumentalizada por meio de cartão magnético com chip de identificação, transferência bancária ou cheque nominal.
Parágrafo único - Deferido o benefício, presumir-se-ão regulares as construções em que foram executadas as benfeitoras e demais intervenções, para fins da regulação do ordenamento urbano do Município de Catas Altas

Capítulo I
Da concessão por meio de cartão magnético com Chip para custeio do material

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação do benefício, a expedição de um cartão magnético com chip de identificação, tendo como titular o beneficiário do programa, para crédito do valor deferido.
Parágrafo único. Expedido o cartão magnético com chip de identificação, este será entregue ao beneficiário na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante assinatura de termo de recebimento.

Art. 9º - Os cartões magnéticos com chip de identificação, terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias) a partir da sua expedição.
§ 1º Após o decurso do prazo acima mencionado os cartões perderão sua validade, pela ausência de interesse do beneficiário em adquirir os matérias de construção, não gerando direito adquirido ao beneficiário ou a terceiros.
§ 2º Em caso de perda da validade do cartão o saldo creditado no cartão deverá ser devolvido aos cofres públicos.

Art. 10º - Após a entrega dos cartões magnéticos aos beneficiários, será de responsabilidade exclusiva deste o gerenciamento, administração e utilização do cartão, devendo em caso de perda ou roubo, comunicar o ocorrido a autoridade policial, oportunidade em que deverá ser confeccionado Boletim de Ocorrência, sob pena de ser responsabilizado pela utilização indevida do cartão.
Parágrafo único. Após a confecção do Boletim de Ocorrência o beneficiário deverá protocolizar cópia do referido documento na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 11 - Competirá a Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento do benefício de construção, através do "Programa Cartão Reforma Solidária", na forma de cartões magnéticos com chip de identificação.

Art. 12. Em caso de utilização de recursos para o custeio dos serviços de construção civil, somente poderão ocorrer contratações para prestação de serviços fundamentados no artigo 3º, §§7º e 8º da Lei Municipal n.º 724/2021, de prestadores que estejam credenciados junto à administração municipal.

Art. 13. Ao final da prestação do serviço deverá o prestador expedir nota fiscal referente aos serviços prestados, devendo constar como contratante o beneficiário do programa.
Parágrafo único. O pagamento dos serviços prestados será realizado de forma única, após a encerramento da prestação dos serviços.

Art. 14. Em nenhuma hipótese poderá o prestador de serviços subcontratar outro prestador de serviço para execução da obra a ele atribuída, sob pena, de não recebimento do valor devido e descredenciamento do programa.

Capítulo II
Da concessão por meio de transferência bancária ou cheque nominal para custeio do material

Art. 15 - A concessão do benefício por meio de transferência bancária ocorrerá somente nos casos em que não for possível a transferência por meio de cartão magnético.

Art. 16 - Em caso de concessão do benefício por meio de transferência bancária deverá o beneficiário apresentar cópia do cartão bancário referente à conta corrente ou poupança em que deverá ser crédito o valor.
Parágrafo único. A conta bancária deverá ser de titularidade do beneficiário do programa.

Art. 17 - Não sendo possível a concessão do benefício por meio de transferência bancária, poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proceder a concessão do benefício por meio de cheque nominal.

Capítulo III
Da subvenção para custeio dos serviços de construção civil por meio de transferência bancária ou cheque nominal

Art. 18. O beneficiário que optar por utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no art. 3º, § 2º da Lei Municipal n.º 724/2021, para custeio dos serviços de construção civil, terá o valor disponibilizado por meio de transferência bancária, em conta de titularidade exclusiva do beneficiário ou cheque nominal.

Parágrafo único. Não será admitido custeio de serviços cujos valores estejam em desacordo com a realidade do mercado local.

Art. 19 - O valor disponibilizado para o custeio dos serviços de construção civil, será disponibilizado ao beneficiário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da solicitação de pagamento na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, no setor de habitação.

Art. 20. Realizada a transferência caberá ao beneficiário proceder ao pagamento do prestador de serviços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 21. Realizado o pagamento o beneficiário deverá protocolar a nota Fiscal dos serviços prestados, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no setor de habitação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo único. A nota fiscal deverá constar além dos dados de identificação do prestador de serviço e do contratante as informações referentes aos dias trabalhados, o local da prestação dos serviços e o carimbo de pago.

Capítulo IV
Disposições finais

Art. 22 - Como forma de registro e controle dos recursos destinados aos beneficiários, deverá a Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social manter um cadastro digital de monitoramento dos beneficiários, com os seguintes documentos:
I - Cópia do documento de identificação do beneficiário;
II - Cópia do documento de comprovação de posse ou propriedade do imóvel;
III - Cópia do diagnostico social de deferimento do benefício;
IV - Registro fotográfico do imóvel antes da reforma;
V - Cópia do diagnóstico com o quantitativo, especificações e valor de referência, atribuídos aos produtos deferidos;
VI - Cópia da autorização para prestação do serviço de reforma;
VII - Cópia das notas fiscais de aquisição dos produtos;
VIII - Nota Fiscal Eletrônica dos serviços prestados;
VIII - Registro fotográfico do imóvel após a reforma.

Art. 23 - A liberação dos valores poderá ocorrer de forma integral ou parcelada, devendo ser observado o anexo II, como forma de parâmetro a ser praticado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Art. 24 - Caso a administração disponha de dotação orçamentária e capacidade de fiscalização do andamento das obras, poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proceder a liberação integral do benefício previsto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal de 724/2021.

Art. 25 - Em caso de liberação parcelada do valor concedido deverá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atualizar o cadastro digital de monitoramento dos beneficiários, anexando as notas fiscais de aquisição dos produtos e/ou prestação do serviço e o registro fotográfico parcial, para liberação de uma nova parcela do benefício.

Art. 26 - O beneficiário do programa deverá assinar termo de conhecimento acerca das sanções em caso de aplicação indevida dos recursos recebidos, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal n.º 724/2021.

Art. 27. Identificada a ocorrência de aplicação indevida dos recursos competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social expedir relatório sobre a ocorrência, anexando todas as provas que corroborem as informações e remeter os documentos para apreciação do Secretário(a) de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social que poderá acolher ou não a alegação de aplicação indevida dos recursos.
Parágrafo único. Acolhida a alegação de aplicação indevida dos recursos todos os documentos serão fotocopiados, devendo as fotocópias serem remetidas à Procuradoria Jurídica do município para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 28 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catas Altas, 29 de novembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Anexo I
Relação de produtos que poderão ser adquiridos.

Argamassa para cerâmica - 20kg;	Porta chapa metálica;	Vaso sanitário
Caixa D`água de até 500 litros, com tampa;	Porta de madeira;	Telha 1,53 x 1,10 m;
Cal líquida;	Tinta;	Areia Fina;
Janela de correr;	Saboneteira inox;	Mistura agregada;
Cumeeira;	Tábua de Pinus;	Tijolo cerâmico furado 29x19x 09;
Lavabo Suspenso;	Tanque de fibra c/ 2b - 114 x 0,55;	Tijolo cerâmico furado 29x19x 14;
Papeleira;	Torneira de metal - ½";	Vergalhão 5/16";
Pia;	Cimento CP IV - 50KG;	Vergalhão 4.2;
Bloco de concreto 30x20x10;	Prego 17/21;	Vergalhão 3/8";
Bloco de concreto 30x20x20;	Prego 19/36;	Pedra de primeira para fundação;
Selador;	Prego 18/30;	Piso de cerâmica, com medida de até 57x57;
Madeira Paraju 8x8;	Madeira Paraju 12x8;	Parafuso para telha fibrocimento;

Anexo II

Tabelas de Liberação de Valores referente a materiais:

Sem prestador de serviços:		
Valor de referência:	Liberação do recurso	Percentual a ser liberado
R$ 1,00 a R$ 1.500,00	Integral	100%

R$ 1.501,00 a R$ 6.500,00	Parcial	50% inicialmente; 50% após a prestação de contas do valor inicial;

Com prestador de serviços:		
Valor de referência:	Liberação do recurso	Percentual a ser liberado
R$ 1,00 a R$ 1.500,00	Integral	100%
De 51% a 100% do valor;	Parcial	50% inicialmente; 50% após a prestação de contas do valor inicial;

Anexo III
Modelo de Relatório de Vistoria de Imóvel

Número do relatório de Vistoria: _____

Beneficiário: _____ CPF: _____, Carteira de Identidade: _____ Endereço do imóvel: _____, nº _____, complemento _____, bairro ou distrito _____, Catas Altas/MG.
Solicitação de reparo: _____

Registro fotográfico:

Data: _____, _____ de 20__.

Assinatura do responsável pelo imóvel: _____

Assinatura do servidor responsável pela vistoria: _____

Anexo IV
Modelo de Solicitação de Pagamento - Custeio dos Serviços de Construção Civil

Eu, _____, portador do CPF número _____, na qualidade de beneficiário do Programa Cartão Reforma Solidária, optante por utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no § 2º da Lei Municipal 1915/2019, para custeio dos serviços de construção civil, solicito à Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, que seja crédito o valor de R$ _____ (valor por extenso), em minha conta bancária para pagamento dos serviços prestados por: _____, oportunidade em que anexo cópia do cartão bancário de minha titularidade.
No caso de não utilização do recurso previsto no § 2º da Lei Municipal n.º 724/2021, declaro estar ciente que os recursos deverão ser devolvidos aos cofres públicos sob pena de sanções administrativas, civis e penais.
Destaco que os serviços foram prestados no imóvel localizado à rua/avenida: _____ _____, nº _____, bairro/distrito _____ _____, neste município, nos dias _____ _____.

Catas Altas, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do beneficiário

Anexo V
Modelo de Termo de Conhecimento do artigo 11 da Lei Municipal nº 724/2021.

Eu, _____, portador do CPF número _____, na qualidade de beneficiário do Programa Cartão Reforma Solidária, declaro para todos os fins de direito que estou ciente das sanções previstas no artigo 11 da Lei Municipal nº 724/2021, no caso de aplicação indevida dos recursos recebidos no âmbito do Programa Cartão Reforma Solidária, sujeitando-se o beneficiário as penalidades de vedação ao recebimento de recursos ou benefícios no âmbito do Programa Habitacional, além da obrigação de devolver integralmente os recursos recebidos, em valor corrigido monetariamente pelo Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Catas Altas, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do beneficiário

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5D0FF29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 078

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma empresa especializada para aquisição de móveis planejados para Escola Municipal Dr. Prado Lopes e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas definidas em anexo.*

Fornecedor : UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 04.443.182/0001-26											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	12,00	un	Bancos do Refeitório	MARCA PRÓPRIA	BANCO REFEITÓRIO	R$ 690,00	R$ 8.280,00	R$ 910,00	R$ 10.920,00	24,18	R$ 220,00
2	1,00	un	Balcão para Secretaria	MARCA PROPRIA	BALCÃO ESPECIAL	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 3.026,66	R$ 3.026,66	27,31	R$ 826,66
3	11,00	un	Painel de sala de aula	MARCA PROPRIA	PAINEL ESPECIAL	R$ 442,00	R$ 4.862,00	R$ 680,00	R$ 7.480,00	35,00	R$ 238,00
4	12,00	un	Painel de sala de aula - tamanho: 0,90 x 1,50	MARCA PROPRIA	PAINEL ESPEICAL	R$ 369,50	R$ 4.434,00	R$ 560,00	R$ 6.720,00	34,02	R$ 190,50
5	6,00	un	Painel de sala de aula dos professores - tamanho: 2,00 x 0,90	MARCA PROPRIA	PAINEL ESPECIAL	R$ 474,00	R$ 2.844,00	R$ 700,00	R$ 4.200,00	32,29	R$ 226,00
6	2,00	un	Armários de Sala Medidas: comprimento: 0,90 Profundidade: 0,50 Altura: 2,10	MARCA PROPRIA	ARMÁRIO ESPECIAL	R$ 1.570,00	R$ 3.140,00	R$ 1.943,33	R$ 3.886,66	19,21	R$ 373,33
12	2,00	un	MESAS Mesas Tamanho - Comprimento: 1,10 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros	MARCA PROPRIA	MESA ESPECIAL	R$ 899,00	R$ 1.798,00	R$ 1.646,66	R$ 3.293,32	45,40	R$ 747,66
13	3,00	un	Mesa Tamanho: Comprimento: 2,00 x 1,30 Profundidade: 0,65 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA ESPÉCIAL	R$ 1.448,00	R$ 4.344,00	R$ 2.666,66	R$ 7.999,98	45,70	R$ 1.218,66
15	1,00	un	Mesa Tamanho: Comprimento: 2,00 Profundidade: 1,20 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA ESPECIAL	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 2.933,33	R$ 2.933,33	48,86	R$ 1.433,33
16	1,00	un	Mesa Tamanho: 2,00 x 1,30 Profundidade: 0,65 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros	MARCA PROPRIA	MESA ESPECIAL	R$ 1.485,00	R$ 1.485,00	R$ 2.666,66	R$ 2.666,66	44,31	R$ 1.181,66
19	11,00	un	Mesa para sala de aula - tamanho: comprimento: 1,50 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA ESPECIAL	R$ 1.359,00	R$ 14.949,00	R$ 1.933,33	R$ 21.266,63	29,71	R$ 574,33
20	6,00	un	Mesa do Refeitório - tamanho: Comprimento: 2,50 Profundidade: 0,90 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA REFEITÓRIO	R$ 1.677,00	R$ 10.062,00	R$ 2.611,66	R$ 15.669,96	35,79	R$ 934,66
21	1,00	un	Mesa da Sala dos Professores - tamanho: Comprimento: 3,50 Profundidade: 1,20 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA ESPEICAL	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 3.766,66	R$ 3.766,66	54,87	R$ 2.066,66
22	1,00	un	Mesa para Secretaria - Tamanho Comprimento: 1,20 x 1,40 Profundidade: 0,55 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA ESPECIAL	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00	R$ 2.266,66	R$ 2.266,66	34,04	R$ 771,66
23	11,00	un	Armários para salas de aulas feitos em MDF Duratex de 15 milímetros nas medidas: Comprimento: 1,30	MARCA PROPRIA	ARMÁRIO ESPECIAL	R$ 1.740,00	R$ 19.140,00	R$ 2.546,66	R$ 28.013,26	31,68	R$ 806,66
24	3,00	un	Armário para sala dos Professores Medidas: comprimento: 1,10 Profundidade: 0,35 e Altura: 2,10 feito em MDF	MARCA PROPRIA	ARMÁRIO ESPECIAL	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00	R$ 2.360,00	R$ 7.080,00	27,97	R$ 660,00
25	1,00	un	Armário para Secretaria - Medidas: Comprimento: 2,00 Profundidade: 0,50 Altura: 2,10 f	MARCA PROPRIA	ARMÁRIO SECRETÁRIA	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00	R$ 3.760,00	R$ 3.760,00	22,90	R$ 861,00
26	2,00	un	Armário para Secretaria - Medidas: Comprimento: 0,80 Profundidade: 0,50 Altura: 2,10	MARCA PROPRIA	ARMÁRIO SECRETÁRIA	R$ 1.494,00	R$ 2.988,00	R$ 1.963,33	R$ 3.926,66	23,90	R$ 469,33
Subtotal AdjudicadoR$ 93.220,00							**Subtotal Orçado: R$138.876,44**			**32,88%**	**R$ 45.656,44**
Fornecedor : ART MOVEIS BD LTDA - 26.252.347/0001-15											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
7	1,00	un	Mesa Tamanho: Comprimento: 1,40 x 1,30 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA TA 3	R$ 1.488,00	R$ 1.488,00	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	29,14	R$ 612,00
8	2,00	un	Mesa Tamanho - Comprimento: 2,20 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA TA 2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00	R$ 2.170,00	R$ 4.340,00	12,44	R$ 270,00
9	2,00	un	Mesa Tamanho - Comprimento: 1,10 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA TA 1	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00	R$ 1.596,66	R$ 3.193,32	34,24	R$ 546,66
10	2,00	un	Mesa Tamanho - 1,70 x 1,20 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros	MARCA PROPRIA	MESA 3	R$ 1.749,99	R$ 3.499,98	R$ 2.516,66	R$ 5.033,32	30,46	R$ 766,67
11	1,00	un	Mesa Tamanho - Comprimento: 1,50 x 1,30 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros	MARCA PROPRIA	MESA 3	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	R$ 2.366,66	R$ 2.366,66	28,59	R$ 676,66
14	1,00	un	Mesa com Balcão frontal para a Recepção: Tamanho: Comprimento: 1,60 x 0,90 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80	MARCA PROPRIA	MESA 3	R$ 2.089,99	R$ 2.089,99	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	16,40	R$ 410,01
Subtotal Adjudicado R$ 14.667,97								**Subtotal Orçado: R$ 19.533,30**		**24,91%**	**R$4.865,33**
Fornecedor : ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA -34.329.066/0001-41											
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
17	1,00	un	Mesa Tamanho: Comprimento: 1,20 x 1,00 Profundidade: 0,60 x 0,60 Altura: 0,80 x 0,80	ESPAÇO MOVEIS PLANEJADOS	SOB MEDIDAS	R$ 2.266,00	R$ 2.266,00	R$ 2.266,66	R$ 2.266,66	0,03	R$ 0,66
18	2,00	un	Mesa para Secretaria - Tamanho Comprimento: 1,50 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80	ESPAÇO MOVEIS PLANEJADOS	SOB MEDIDAS	R$ 1.893,00	R$ 3.786,00	R$ 1.893,33	R$ 3.786,66	0,02	R$ 0,33
Subtotal Adjudicado R$ 6.052,00								**Subtotal Orçado: R$ 6.053,32**		**0,02%**	**R$ 1,32**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 113.939,97					R$ 164.463,06		30,72%		50.523,09		

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 02 de Dezembro de 2021

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:946C44A2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3553, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3553, de 24 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 457.020,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 180
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 457.020,00
Fonte Recurso:	292 - ALIENAÇÃO DE BENS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 192 - Alienação de Bens, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 457.020,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Vinte Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 24 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:44B749D0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3552, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3552, de 23 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.027,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 2**
Unidade: 01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:		
Função: 01	LEGISLATIVA	
SubFunção: 031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa: 0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.: 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria: 3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo: 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade: 90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento: 00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		18.527,00
Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 5**
Unidade: 01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:		
Função: 01	LEGISLATIVA	
SubFunção: 031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa: 0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.: 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria: 3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo: 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade: 90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento: 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.500,00

Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 15**
Unidade: 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:		
Função: 01	LEGISLATIVA	
SubFunção: 122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.: 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria: 3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo: 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade: 90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento: 00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 12**
Unidade: 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:		
Função: 01	LEGISLATIVA	
SubFunção: 122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.: 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria: 3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo: 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade: 90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento: 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.527,00
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão: 01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 28**
Unidade: 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:		
Função: 01	LEGISLATIVA	
SubFunção: 122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:		
Proj. Ativ.: 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria: 4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo: 4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade: 90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento: 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento: 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:F61D0C98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3551, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3551, de 23 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 102.441,00 (Cento e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 31**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 33**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 12.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 82**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 105**
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2022	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 144**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 231**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 700,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 240**

Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 14.440,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 241**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 290,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 241**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 48.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.821,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 285**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 70,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 285**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.020,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 32**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 84**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2019	PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 94**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:21.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 225**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 228**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:19.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 240**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:22.821,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 250**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:7.730,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:11.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 257**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:700,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 293**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.020,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 319**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:70,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:57A15919

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3550, de 23 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 237.586,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:113.930,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 324**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:23.662,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 327**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:43.662,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 328**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:9.222,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 331**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	

Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:38.685,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 332**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO		Valor:8.425,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério, no valor de R$ 237586 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais). Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:144ABEAC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3548, de 17 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1297, de 30/11/2020, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 253**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor de R$ 40000 (Quarenta Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 17 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A764EA6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3545, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 3545, de 12 de Novembro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.690,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 65**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 174**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	192 - ALIENAÇÃO DE BENS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 194**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.300,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 13.890,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 61**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 109**
Unidade:	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0007	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2023	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 173**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 182**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÃO POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	192 - ALIENAÇÃO DE BENS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 238**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 405**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:1.300,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 428**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:3.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 12 de Novembro de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:ADED0166

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº104/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS - EIRELI**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DUPLAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PRAÇAS PÚBLICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Lixeiras duplas confeccionadas em aço carbono, tubo central 2" chapa #18, medindo 1,50 de altura com pé amassado para fixação no solo, com tubos1 ½''x chapa # 16 curvados para afixar os dois cestos, acomodando chapas #18 de aço carbono destinada a propaganda em ambas as faces, os cestos e detalhes será confeccionado em chapa #18,sendo eles perfurado,comportando aproximadamente 30 litros afixa dos com parafusos sendo com pintura eletrostatica a pó na cor cinza e propaganda em pelicula adesiva digital com dizeres Prefeitura Municipal de Conquista com o brasão,Administração 2021/2024 em um cesto com dizeres lixo úmido,não reciclável,no outro cesto com dizeres lixo seco,reciclável, medindo 25x37cm.	12 UN	1.199,00	14.388,00

VALOR: **R$ 14.388,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 402/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DB7BB1E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	MEDICAMENTO	PRINCÍPIO ATIVO	GGERM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Artrogen Duo – Caixa com 30 sachês	Colágeno hidrolisado, ácido ascórbico (vitamina C), colágeno tipo II, colecalciferol (vitamina D)	**Não consta na Tabela**	ACHE	20	**R$ 139,90**	2.798,00
8	Calcitotal – Caixa com 60 cápsulas	Formulação á base de Cálcio, Vitamina D e Vitamina K2.	**Não consta na Tabela**	ABBOTT	15	**R$ 65,89**	**988,35**
TOTAL_____R$ 3.786,35							

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:E54A6B58

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº106/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ART MOVEIS BD LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MÁXIMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DEFINIDAS EM ANEXO.**

ITEM	*QTDE*	*UNID.*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*VALOR ITEM*	*VALOR TOTAL*
7	1,00	UN	MESAS Mesa Tamanho: Comprimento: 1,40 x 1,30 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros em formato de L, com duas gavetas na lateral direita (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir CPU na lateral esquerda. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	MARCA PRÓPRIA	1.488,00	1.488,00
8	2,00	UN	MESAS Mesa Tamanho - Comprimento: 2,20 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros, com duas gavetas em cada lateral, totalizando quatro gavetas (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá dois espaços com repartições para embutir CPU, um em cada lateral. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	MARCA PRÓPRIA	1.900,00	3.800,00
9	2,00	UN	MESAS Mesa Tamanho - Comprimento: 1,10 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros, com duas gavetas na lateral (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir CPU. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	MARCA PRÓPRIA	1.050,00	2.100,00
10	2,00	UN	MESAS Mesa Tamanho - 1,70 x 1,20 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros em formato de L, com duas gavetas na lateral direita (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir CPU na lateral esquerda. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	MARCA PRÓPRIA	1.749,99	3.499,98
11	1,00	UN	MESAS Mesa Tamanho - Comprimento: 1,50 x 1,30 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros em formato de L, com duas gavetas na lateral direita (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir CPU na lateral esquerda. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	MARCA PRÓPRIA	1.690,00	1.690,00
14	1,00	UN	MESAS Mesa com Balcão frontal para a Recepção: Tamanho: Comprimento: 1,60 x 0,90 Profundidade: 0,60 Altura: 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros em formato de L, com duas gavetas na lateral direita (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir CPU na lateral esquerda. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na parte frontal terá um balcão de apoio de 1,00 x 1,60 metros com 20 centímetros de tampo.	MARCA PRÓPRIA	2.8089,99	2.089,99

VALOR: **R$ 14.667,97 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 078/2021 - PROCESSO Nº: 141/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:4FED5089

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº107/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº107/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MÁXIMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DEFINIDAS EM ANEXO.**

ITEM	*QTDE*	*UNID.*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*VALOR ITEM*	*VALOR TOTAL*
17	1,00	UN	MESAS Mesa Tamanho: Comprimento: 1,20 x 1,00 Profundidade: 0,60 x 0,60 Altura: 0,80 x 0,80 Feita em MDF Duratex de 15 milímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros A mesa haverá duas partes separadas, com duas gavetas na lateral de uma das partes (cada gaveta terá 15 centímetros de altura, 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar o acabamento.	ESPAÇO MOVEIS PLANEJADOS	2266,66	2.266,66
18	2,00	UN	MESAS Mesa para Secretaria - Tamanho Comprimento: 1,50 Profundidade: 0,50 Altura: 0,80 feita em MDF Duratex de 15 centímetros na cor Inhotim, engrossando para a espessura de 3 centímetros, com 2 gavetas na lateral direita (cada gaveta terá 15 centímetros de altura e 30 centímetros de largura e 40 centímetros de profundidade) nas gavetas serão usadas corrediças telescópicas, incluindo puxadores com acabamento nas quinas e uma tranca em cada gaveta. Na mesa haverá um espaço com repartições para embutir o CPU na lateral esquerda. Será usado pés de sapatas de 2,5 centímetros. Na frente da mesa haverá um tampo de 30 centímetros para dar acabamento.	ESPAÇO MOVEIS PLANEJADOS	1893,33	3.786,66

VALOR: **R$ 6.052,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31/12/2021.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 078/2021 - PROCESSO Nº: 141/2021**

CONQUISTA/MG, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:830C07B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 58/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 86/2021
Nº da Modalidade: 58/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTABIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICIPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUARIOS, ABRAGENDO MIGRAÇÃO, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PUBLICA. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				**02.915.196/0001-70**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	12	MES	contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em suporte técnico contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do município	16.920,00	203.040,00
2	12	MES	fornecimento de licença de uso de programas de computador integrado na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, migração, implantação, treinamento e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal.	11.900,00	142.800,00
VALOR TOTAL:				**345.840,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira , 01 de Dezembro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:693476CE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 86/2021
Nº da Modalidade: 58/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTABIL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MUNICIPIO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUARIOS, ABRAGENDO MIGRAÇÃO, IMPLATAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PUBLICA. Secretario Municipal de Administração e Finanças, JOSÉ CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				**02.915.196/0001-70**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	12	MES	contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em suporte técnico contábil com a finalidade de atender as demandas dos serviços contábeis do município	16.920,00	203.040,00
2	12	MES	fornecimento de licença de uso de programas de computador integrado na forma de locação, sem limite de usuários, abrangendo, migração, implantação, treinamento e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal.	11.900,00	142.800,00
VALOR TOTAL:				**345.840,00**	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:773D61F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2021 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2021
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
HMA1273	17/11/2021	09/07/2020	DF-134/2021	L002001583	NÃO ACOLHIDA
HKY8014	18/11/2021	07/10/2020	DF-50/2021	L002004358	NÃO ACOLHIDA
HJF6995	18/11/2021	22/09/2020	DF-148/2021	L002004010	NÃO ACOLHIDA
PUB7749	18/11/2021	29/10/2020	DF-113/2021	L002006001	NÃO ACOLHIDA
CQV9005	18/11/2021	11/10/2020	DF-93/2021	L002001101	NÃO ACOLHIDA
AZO3D47	19/11/2021	16/09/2020	DF-71/2021	L001501441	NÃO ACOLHIDA
NYB4665	19/11/2021	09/10/2020	DF-65/2021	L002000074	NÃO ACOLHIDA
QXX3B05	19/11/2021	29/07/2020	DF-22/2021	L002001797	NÃO ACOLHIDA
FGP1922	19/11/2021	05/11/2020	DF-136/2021	L002006067	NÃO ACOLHIDA
GYB5324	22/11/2021	10/02/2021	DF-163/2021	L002001958	NÃO ACOLHIDA
QMS3654	22/11/2021	23/10/2020	DF-110/2021	L001501357	NÃO ACOLHIDA
HNL5517	22/11/2021	25/01/2021	DF-112/2021	L002006375	NÃO ACOLHIDA
PUV2431	22/11/2021	22/08/2020	DF-147/2021	L002000418	NÃO ACOLHIDA
PXO3699	22/11/2021	05/03/2020	DF-123/2021	L002000650	NÃO ACOLHIDA
QNT1712	23/11/2021	15/09/2020	DF-155/2021	L002001619	NÃO ACOLHIDA

PXE7688	23/11/2021	21/08/2020	DF-143/2021	L002000113	NÃO ACOLHIDA
OWP0401	23/11/2021	21/01/2020	DF-124/2021	L002000779	ACOLHIDA
HGK9165	23/11/2021	21/08/2020	DF-128/2021	L002004304	NÃO ACOLHIDA
FRU4085	23/11/2021	01/10/2020	DF-122/2021	L001501447	NÃO ACOLHIDA
HDZ9450	24/11/2021	28/01/2021	DF-121/2021	L002006589	ACOLHIDA
MPD1410	24/11/2021	08/03/2021	DF-153/2021	AG05756949	NÃO ACOLHIDA
PYP1145	24/11/2021	18/11/2020	DF-161/2021	L002006722	NÃO ACOLHIDA
PYP1145	24/11/2021	18/11/2020	DF-162/2021	L002006723	ACOLHIDA
HOK4413	24/11/2021	03/11/2020	DF-108/2021	L002006163	NÃO ACOLHIDA
GWO6646	25/11/2021	24/10/2020	DF-140/2021	L001501386	NÃO ACOLHIDA
GLE5072	25/11/2021	19/02/2021	DF-144/2021	AG05756810	NÃO ACOLHIDA
HNV4279	25/11/2021	22/10/2020	DF-120/2021	L002004082	NÃO ACOLHIDA
GVQ5F29	25/11/2021	22/10/2020	DF-109/2021	L002004200	ACOLHIDA
GZU1147	25/11/2021	11/03/2021	DF-168/2021	AG05756678	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 29 de novembro de 2021

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:A4706BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 18/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 18/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 – Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).
* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PXO3699	L002000650	05/03/2020	5401-0	195,23
QPO5977	L002000655	09/03/2020	5541-2	195,23
PUV2431	L002000418	22/08/2020	6050-1	293,47
HCM7663	L002004054	01/10/2020	5541-2	195,23
CQV9005	L001501382	11/10/2020	6530-0	195,23
QMS3654	L001501357	23/10/2020	5550-0	130,16
HGF5423	L002001721	28/10/2020	7366-2	130,16
OWK0J33	L002004408	21/01/2021	5967-0	1467,35
HNL5517	L002006375	25/01/2021	5550-0	130,16
HGQ4600	L002007095	30/01/2021	5452-1	195,23
GYB5324	L002001958	10/02/2021	5738-0	293,47
GNJ3913	AG05756935	25/02/2021	5550-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: December 1, 2021 - Total de registros: 12				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:AA663EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 22/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 22/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA – MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QPL5786	AG05758505	29/10/2021	5436-0
OLC3916	AG05758507	02/11/2021	5550-0
QOV1642	AG05759485	02/11/2021	5550-0
HEC3170	AG05759484	02/11/2021	5550-0
GYW0619	AG05759483	02/11/2021	5550-0
QXH6316	AG05759482	02/11/2021	5550-0
QOW8160	AG05759481	02/11/2021	5550-0
JHV3957	AG05759480	02/11/2021	7633-1
QPX5125	AG05759479	02/11/2021	7633-1
PWF7I32	AG05759478	02/11/2021	5550-0
QPJ4667	AG05759476	02/11/2021	5452-1
HBW9002	AG05759475	02/11/2021	5380-0
HGR6978	AG05759474	02/11/2021	5568-0
GRE7649	AG05759470	02/11/2021	5568-0
QNB4633	AG05759469	02/11/2021	7625-1
HOH8189	AG05759468	02/11/2021	5380-0
QQO1402	AG05759466	02/11/2021	5452-4
FGM6528	AG05759465	02/11/2021	5452-4
PWD2459	AG05759464	02/11/2021	5452-4
PYT5477	AG05758509	02/11/2021	5967-0
EYX6484	AG05758512	03/11/2021	5509-0
PUM8912	AG05759983	03/11/2021	5185-1
RFA1J68	AG05759982	03/11/2021	5185-1
OPS2681	AG05759486	03/11/2021	7633-2
FBC5433	AG05758513	03/11/2021	5541-4
OLC3916	AG05758511	03/11/2021	5550-0
NYB7C15	AG05759700	04/11/2021	5541-1
PXI7J07	AG05759693	04/11/2021	5436-0
NYE3233	AG05758519	04/11/2021	5460-0
HHC4187	AG05758518	04/11/2021	7030-1
HJD9109	AG05758517	04/11/2021	7633-2
OXG0E68	AG05758300	04/11/2021	5380-0
GLE5223	AG05758514	04/11/2021	5487-0
HJH1988	AG05758296	04/11/2021	5541-4
RFK7G43	AG05758297	04/11/2021	5509-0
HGF5633	AG05758298	04/11/2021	5509-0
HNN5227	AG05758299	04/11/2021	5541-4
HGJ0088	AG05758520	06/11/2021	5967-0
HEC2277	AG05758521	06/11/2021	7633-2
OXF8019	AG05758522	06/11/2021	5401-0
HNR7467	AG05758523	06/11/2021	5509-0
HKT7422	AG05758524	06/11/2021	5436-0
QMX3E39	AG05758525	06/11/2021	7625-2
GAN0D60	AG05758527	06/11/2021	5380-0
OPF4453	AG05758528	06/11/2021	7625-2
FNH1761	AG05758529	06/11/2021	5568-0
HML5334	AG05760146	07/11/2021	6530-0
GEG6886	AG05759488	08/11/2021	5185-1
HBQ9584	AG05759487	08/11/2021	5380-0
HOI5A30	AG05758319	08/11/2021	7633-2
GPG8D41	AG05758537	08/11/2021	5525-0
GLD9052	AG05758535	08/11/2021	5550-0
GOW7B93	AG05758534	08/11/2021	5380-0
QNA3429	AG05758533	08/11/2021	5550-0
HKR9456	AG05758532	08/11/2021	5550-0
PUJ7963	AG05758536	08/11/2021	5550-0
HNO2301	AG05758320	09/11/2021	7366-2
OMF7589	AG05759986	09/11/2021	5185-1
GZP2739	AG05759985	09/11/2021	5185-1
JGA2871	AG05758542	09/11/2021	5550-0
GSG3037	AG05758541	09/11/2021	5550-0
QQU6125	AG05758540	09/11/2021	5541-4
OMU8779	AG05758539	09/11/2021	5541-4
PVG8144	AG05760501	10/11/2021	5452-5
QNA3429	AG05758801	10/11/2021	5550-0
GZG8506	AG05760502	10/11/2021	5452-5
GSE2911	AG05758802	10/11/2021	5550-0
GOW7B93	AG05760503	10/11/2021	5568-0
HNL9646	AG05760504	10/11/2021	7625-2
HMR1C86	AG05760505	10/11/2021	7625-1
GUX2151	AG05760507	10/11/2021	5738-0
DJE0704	AG05758322	10/11/2021	7625-1
RMN2E18	AG05758544	10/11/2021	5967-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: December 1, 2021 - Total de registros: 73			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:2D091EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 278/2021, Chamamento Público n.º 009/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas para integrarem Equipe de Atenção Básica Prisional Tipo II. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 02/12/2021 foram considerados habilitados os seguintes candidatos, com a respectiva profissão:

Plano operativo	Ocupação	Candidato
01	Enfermeiro	Jairo Ferreira dos Santos
01	Enfermeiro	Thamara Aquino Correa Barbosa
02	Técnico em enfermagem	Luana Cunha Elias
02	Técnico em enfermagem	Daniela da Cruz Almeida
02	Técnico em enfermagem	Luciene de Fatima Guedes Moreira
03	Assistente Social	Maria Clara de Aguiar Cruz
04	Psicólogo	Rosangela Silva Veloso
04	Psicólogo	Barbara Natalia Lino Santos
04	Psicólogo	Luciana Aparecida de Morais Brigido
05	Médico Generalista	Anderson José Ferreira
06	Cirurgião dentista	Diane Maisa Fonseca Paulino
06	Cirurgião dentista	Pablo Kennedy Campos Costa
06	Cirurgião dentista	Anadelia Rosa Orlandi Costa
06	Cirurgião dentista	Higor de Souza Ferreira Oliveira
06	Cirurgião dentista	Valéria Pereira Cordeiro Siqueira
06	Cirurgião dentista	Larissa Kelly Santos
06	Cirurgião dentista	Karina Kendelhy Santos
06	Cirurgião dentista	Yuri Nonato Santos
06	Cirurgião dentista	Egas Victor Brigido Junior
07	Auxiliar em Saúde Bucal	Kesse Mara Lorrana Fabiano
07	Auxiliar em Saúde Bucal	Rosilene Santos Silva

Inabilitados, por apresentarem documentação em desacordo com o edital os candidatos João Vitor Fonseca Nunes Thiago Fernandes Pinto. Intimados os candidatos do prazo recursal previsto no item 16.1 do edital.

Diamantina, 02 de dezembro de 2021.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:84D32C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 033/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 20/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	20/10/2021	AG05421363	HLO5590	Indeferido
2	20/10/2021	AG01812714	QUQ7J15	Indeferido
3	20/10/2021	AG05422998	GTZ1567	**Deferido**
4	20/10/2021	AG05427214	KRO6G74	**Deferido**
5	20/10/2021	AG05424230	PWX5853	**Deferido**
6	20/10/2021	AG05434408	PVN4440	Indeferido
7	20/10/2021	AG05423900	QNH0385	**Deferido**
8	20/10/2021	AG05423892	RML6B07	**Deferido**
9	20/10/2021	AG01812724	PVF0103	Indeferido
10	20/10/2021	AG05426708	GRW2555	Indeferido
11	20/10/2021	AG01843389	NBI9812	Indeferido
12	20/10/2021	AG05424912	RFO3A89	Indeferido
13	20/10/2021	AG05425799	RFO3A89	Indeferido
14	20/10/2021	AG05430249	HNS4002	Indeferido
15	20/10/2021	AG01853352	PDR6529	Indeferido
16	20/10/2021	AG05429606	MTQ4H60	**Deferido**
17	20/10/2021	AG05428172	HNP1706	Indeferido
18	20/10/2021	AG05427642	GQY7482	Indeferido
19	20/10/2021	AG05431468	HHK7I79	Indeferido
20	20/10/2021	AG05426958	QPH3H87	Indeferido
21	20/10/2021	AG05428631	GZB6918	Indeferido
22	20/10/2021	AG05429317	HKQ0379	**Deferido**
23	20/10/2021	AG05428311	HLQ6683	Indeferido
24	20/10/2021	AG05428304	HMK9243	Indeferido
25	20/10/2021	AG05425922	HCY4854	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de outubro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECB3A144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI/DIVINÓPOLIS - MG -BOLETIM INFORMATIVO N.º 032/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 15/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	15/10/2021	AG05425709	GLH2595	**Deferido**
2	15/10/2021	E100015549	QPN9524	Indeferido
3	15/10/2021	AG05423863	QXV6E85	**Deferido**
4	15/10/2021	AG05420573	GYA2D27	Indeferido
5	15/10/2021	AG05425628	OPS7173	Indeferido
6	15/10/2021	AG05425063	HAM3601	Indeferido
7	15/10/2021	AG05426408	OWZ6805	Indeferido
8	15/10/2021	AG01853155	OWZ6805	Indeferido
9	15/10/2021	AG05425455	PWV9687	Indeferido
10	15/10/2021	AG05431776	PVE1357	Indeferido
11	15/10/2021	AG05426322	PZN9891	Indeferido
12	15/10/2021	AG05427550	EMC3804	Indeferido
13	15/10/2021	AG01853043	EMC3804	Indeferido
14	15/10/2021	AG05424388	GTM6969	Indeferido
15	15/10/2021	AG05426138	KRO6G74	Indeferido
16	15/10/2021	AG05425613	HKR4078	Indeferido
17	15/10/2021	AG05424327	HDK5I68	Indeferido
18	15/10/2021	AG05429758	FAH1537	Indeferido
19	15/10/2021	AG05432116	HDO2566	Indeferido
20	15/10/2021	AG05430345	PVV9349	Indeferido
21	15/10/2021	AG05430539	HFI5205	Indeferido
22	15/10/2021	AG05425773	HAM3601	Indeferido
23	15/10/2021	AG05425241		Indeferido
24	15/10/2021	AG05427211	HDK5I68	Indeferido
25	15/10/2021	AG05425893	PVO2129	Indeferido
26	15/10/2021	AG05426627	QOV6285	Indeferido
27	15/10/2021	AG05430240	HNQ9557	Indeferido
28	15/10/2021	AG05426210	RFR4J37	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 15 de outubro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7C8B208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 031/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	05/10/2021	AG05420074	PVE1413	Indeferido
2	05/10/2021	AG05420967	HCN0218	Indeferido
3	05/10/2021	AG05421034	FHB0808	**Deferido**
4	05/10/2021	AG05421321	PXV1908	**Deferido**
5	05/10/2021	AG05047643	HKL4537	Indeferido
6	05/10/2021	AG01812335	HEA4514	Indeferido
7	05/10/2021	AG05419543	HMD5740	Indeferido
8	05/10/2021	AG05424102	HHS5211	Indeferido
9	05/10/2021	AG05422396	DUU3847	Indeferido
10	05/10/2021	AG01843380	FVR3509	Indeferido
11	05/10/2021	D000211684	PXI4949	Indeferido
12	05/10/2021	AG01850655	PXE2261	Indeferido

13	05/10/2021	AG01843425	EIV7682	Indeferido
14	05/10/2021	AG05423045	HBC0016	Indeferido
15	05/10/2021	AG01832988	DGP7147	Indeferido
16	05/10/2021	AG05423929	HDK3E55	Indeferido
17	05/10/2021	AG01832118	HBS0750	Indeferido
18	05/10/2021	AG05423450	QQS2400	Indeferido
19	05/10/2021	AG01843999	PWV3I77	**Deferido**
20	05/10/2021	AG05424358	DUC8289	Indeferido
21	05/10/2021	AG05427623	HCA2715	Indeferido
22	05/10/2021	E100015546	QNP0042	Indeferido
23	05/10/2021	D000205755	QQC9403	Indeferido
24	05/10/2021	AG01850066	CSC3325	Indeferido
25	05/10/2021	AG01850743	HLH1899	Indeferido
26	05/10/2021	AG05424335	PNQ3J11	Indeferido
27	05/10/2021	AG05426036	PNQ3J11	Indeferido
28	05/10/2021	AG05425018	JEK9159	Indeferido
29	05/10/2021	AG01844442	GOZ9723	Indeferido
30	05/10/2021	AG05420663	GRD2561	**Deferido**
31	05/10/2021	AG05425206	HGJ1015	Indeferido
32	05/10/2021	AG05425427	HGJ1015	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 05 de outubro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:558A990C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 030/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 21/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	21/09/2021	AG05426302	OKK9H32	**Deferido**
2	21/09/2021	AG05422891	GWK9439	Indeferido
3	21/09/2021	AG05420107	PXR9680	Indeferido
4	21/09/2021	D000211057	HKN2187	Indeferido
5	21/09/2021	AG05420457	DPE8J85	Indeferido
6	21/09/2021	AG05422830	HNP1498	**Deferido**
7	21/09/2021	AG05424346	HBN5099	Indeferido
8	21/09/2021	AG01832192	HBN5099	Indeferido
9	21/09/2021	AG01831732	KRO6G74	Indeferido
10	21/09/2021	D000213752	HBB7764	Indeferido
11	21/09/2021	AG01850674	GOU7080	**Deferido**
12	21/09/2021	D000213587	PXI2E48	Indeferido
13	21/09/2021	AG01832692	NYE8898	Indeferido
14	21/09/2021	AG05430517	RMV5J17	Indeferido
15	21/09/2021	AG05432414	PXA5849	Indeferido
16	21/09/2021	AG05420578	KRI5467	Indeferido
17	21/09/2021	AG05052295	GYR3676	**Deferido**
18	21/09/2021	AG05424796	EVL8D83	Indeferido
19	21/09/2021	AG05426659	HBN9B20	Indeferido
20	21/09/2021	AG05050169	HDE3D27	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 21 de setembro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDE6C93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 970/2021 - NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **NILCE RAQUEL DE LIMA COSTA,** matrícula 9903010-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de reversão

de aposentadoria da servidora, que ficou aposentada pelo período de 30/06/2010 a 06/07/2015, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
25	C	15	01/01/2017
25	C	18	01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
25	C	15	01/01/2016
25	C	18	01/01/2019

Divinópolis, 30 de novembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83CD3F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 305/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 01/12/2021	9902148-6	ELANIA NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Pessoal	01/12/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEABA45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.056, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. O Orçamento Fiscal do Município de Indianópolis para o exercício financeiro de 2022, estima a receita em R$ 54.214.000,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e quatorze mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

	ADM. DIRETA	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		
1. RECEITAS CORRENTES		59.639.000,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	11.472.600,00	
Receita de Contribuições	385.100,00	
Receita Patrimonial	218.800,00	
Transferências Correntes	47.475.000,00	
Outras Receitas Correntes	87.500,00	
2. RECEITAS DE CAPITAL		1.650.000,00
Operação de Crédito	200.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	1.440.000,00	
9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB		(7.075.000,00)
Dedução na Receita para o FUNDEB	(7.075.000,00)	
TOTAL		**54.214.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por órgãos e unidades orçamentárias e, ainda, por funções, subfunções e programas, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R$	R$
01. PODER LEGISLATIVO		3.000.000,00
Câmara Municipal de Indianópolis	3.000.000,00	
02. PODER EXECUTIVO		51.214.000,00
Secretaria Municipal de Governo	1.565.500,00	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8.129.000,00	
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	13.098.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde / FMS	12.741.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	6.842.500,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	595.500,00	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2.107.000,00	
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	1.796.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	360.000,00	
Secretaria Municipal de Cultura	692.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social /FMAS	2.402.000,00	
Procuradoria-Geral do Município	490.500,00	
Controladoria-Geral do Município	395.000,00	
03 . RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.084.280,00
99. Reserva de Contingência.	1.084.280,00	
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**54.214.000,00**

B) DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

PODER LEGISLATIVO	
01 Legislativa	3.000.000,00
Subtotal	3.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
04 Administração	9.775.720,00
06 Segurança Pública	104.500,00
08 Assistência Social	2.152.000,00
10 Saúde	12.741.000,00
12 Educação	13.098.000,00
13 Cultura	692.000,00
15 Urbanismo	6.842.500,00
16 Habitação	250.000,00
17 Saneamento	101.500,00
18 Gestão Ambiental	165.500,00
20 Agricultura	2.051.000,00
26 Transporte	1.796.000,00

27 Desporto e Lazer	360.000,00
99 Reserva de Contingência	1.084.280,00
Subtotal	51.214.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**54.214.000,00**

Art. 4º A Lei Orçamentária para o exercício de 2022, incluindo os seus anexos, é compatível com a programação do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar e atualizar os valores dos anexos da presente Lei com as peças de planejamento municipal.

Art. 5º É parte integrante da presente Lei o quadro discriminativo da receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º, do art. 165, da Constituição Federal, e inciso II, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 6º Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos arts. 25 e 26, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:
I- anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964;
II- utilizar o excesso de arrecadação apurado nos termos do inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964;
III- utilizar o *superávit* financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
IV- utilizar recursos resultantes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e ou alterar fontes de recursos além daquelas originalmente aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais, por meio de decreto do Poder Executivo, podendo realizar alterações de seus valores.
Art. 8º Em caso de extinção ou fusão de órgãos da Administração, os saldos orçamentários remanescentes de receita e despesa serão transferidos, no Orçamento da Administração Direta, mediante decreto do Executivo e distribuídos entre as unidades orçamentárias, alterando-se a receita e a despesa fixadas nos art. 2º e 3º, desta Lei.

Art. 9º Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se estabelecer o equilíbrio orçamentário e serão utilizados como fonte de recursos para créditos suplementares.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 157, § 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e art. 131, da Lei Orgânica do Município:
I- realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
II- realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 11. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no Plano Plurianual de 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 12. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 13. Até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 14. Os órgãos da Administração Direta, os fundos e o Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão, no que couber, todas as prerrogativas e exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nas normativas emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal n.º 4.320/1964, na Lei Complementar n.º 101/2000, e nas normas e instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 15. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência: Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 2 - Natureza da Receita; Anexo 4 – Natureza da Despesa; Anexo 6 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Órgão e Unidades; Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos; Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; Demonstrativo de Gasto com ASPS; Demonstrativo de Gasto com MDE; Demonstrativo de Gasto com Pessoal; Quadro de Detalhamento da Despesa 2022; Rol das Contas Orçamentárias da Receita 2022; Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo 2022 e Relação da Despesa 2022.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de dezembro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

PREVISÃO DA RECEITA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
(Art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.º 101/2000)

TIPO DE RECEITA	COMPONENTES GENÉRICOS	COMPONENTES ESPECÍFICOS
IPTU	Média de Arrecadação dos últimos quatro exercícios.	Aumento da base contributiva em razão do crescimento da cidade e dos serviços de informação de georeferenciamento e novos loteamentos.
IRRF	Média de arrecadação dos últimos exercícios.	Recomposição e ou aumento salarial dos servidores que eleva a base de cálculo.
ITBI INTERVIVOS	Valor venal dos imóveis – pesquisa de mercado ou planta genérica de valores.	Expectativa de investimentos de capital com a implementação de novas empresas na região com a demanda de aquisição e ou arrendamento na área rural e urbana.
ISS	Previsão de incremento de arrecadação devido à instalação de empresas prestadoras de serviços.	Campanha de conscientização junto ao comércio local e incentivos às empresas para instalação e operação com mão de obra local, bem como crescimento da arrecadação para 2022 do ISS gerado pelas obras de instalação da empresa LD Celulose S.A. e de demais prestadoras de serviços.
TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Previsão de inflação e previsão do crescimento econômico.	Campanha de conscientização junto ao comércio local no que diz respeito à Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais.
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Custo despendido na prestação de serviços aos cidadãos – limpeza pública, varrição, coleta de lixo, conservação de logradouros públicos, combate a insetos e outros.	Aumento da base contributiva, em função do crescimento da cidade.
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão com base nas alíquotas de desconto da folha de pagamento dos servidores.	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
RECEITA DE SERVIÇOS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Previsão de inflação, previsão de crescimento econômico, previsão da União referente ao IPI e IR.	Previsão anual de repasse do IPI e IR aos Municípios para 2022.
ITR	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	Esforço junto aos contadores do Município e disponibilização de um funcionário do município para auxiliar os produtores rurais.
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	Plano de Assistência Básica – PAB e de Média e Alta Complexidade - MAC no valor estimado *per capta* p/hab.	Consulta junto ao órgão federal do histórico das transferências realizadas em 2021 e a projeção atual. Fonte: SISPAG
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	Consulta junto ao órgão federal do histórico das transferências realizadas em 2021 e a projeção atual considerando os repasses até o mês de agosto de 2021.
TRANSFERÊNCIAS DE ICMS – LC 87/96 (LEI KANDIR)	Previsão com base no disposto no anexo à Lei Complementar 87/96.	Previsão anual de repasse aos municípios para 2022.
FUNDO ESPECIAL	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
TRANSFERÊNCIAS DO ICMS	Previsão de retomada do crescimento econômico, previsão do Estado referente ao ICMS e cálculo do VAF (Valor Adicionado Fiscal).	Previsão anual de repasse do ICMS aos municípios para 2022.
TRANSFERÊNCIAS DO IPVA	Previsão do Estado com base em pesquisa do valor venal dos veículos automotores.	Aumento da frota de veículos no município através de incentivo da taxa de transferência estipulada em Lei.
IPI EXPORTADOS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	Previsão anual de repasse do IPI-Exportação aos Municípios para 2022.
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	Consulta junto ao órgão federal do histórico das transferências realizadas em 2021, os valores repassados até agosto de 2021 e a projeção atual.
COTA-PARTE DA CIDE	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	Previsão anual de repasse da Cide aos municípios para 2022.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Previsão com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental (Censo Nacional da Educação), referente ao exercício em curso, multiplicado pelo valor apurado para cada Estado, calculado em razão do total do FUNDEB e de alunos do Estado (*per capita*).	Expectativa de aumento do número de alunos no ensino fundamental, matriculados na rede municipal de ensino em razão da demanda de funcionários familiares e filhos, bem como da previsão anual de repasse aos Municípios.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA CUSTEIO	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
MULTAS E JUROS DE MORA	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
INDENIZAÇÕES	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação	
RESTITUIÇÕES	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	Negociação individualizada com os contribuintes, visando a regularização da dívida ativa.
RECEITAS DIVERSAS	Previsão com base no comportamento histórico da arrecadação.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Previsão de ingresso de recursos por meio de contratação de empréstimos, desde que obedecidas às limitações previstas na Lei Complementar 101/2000, em particular quanto à não superação do montante das despesas de capital.	
ALIENAÇÃO DE BENS	MÓVEIS – Pesquisa de mercado.	Alienação por meio de leilão de bens permanentes inservíveis.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Previsão de receita com base nos convênios em andamento.	

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:BCEC6F87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	JAINE RODRIGUES DUTRA	15,4
2	RAFAELA DOS SANTOS RICARDO	15,1
3	HEITOR MARGARIDA PIRES	15,0
4	VITÓRIA ISABELLY DE CARVALHO	15,0
5	KEVELLY RAISSA DA SILVA	14,6
6	MICHELE OLIVEIRA DELFINO	14,5
7	JOELMA DOS SANTOS COTA	14,4
8	JÉSSICA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	14,3
9	THAWANY FERNANDA FERREIRA	14,0
10	GABRIELA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	14,0
11	KERMELI CRISTINE DOS SANTOS	13,9
12	TAMARA VITÓRIA MARTINS DE FREITAS	13,8
13	CRISTIANO ALVES DIAS	13,8
14	INGRID GABRIELA DOS SANTOS DA CRUZ	13,7
15	LUDMILA KAREN ALVES DOS SANTOS	13,6
16	SANDERSON KAÍQUE AMARO	13,5

17	LUDMILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	12,9
18	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	12,8
19	KÊNIA ESTHER HIALINO SANTOS	12,6
20	ANNE KAREN DIAS	12,4
21	LEONY VICTOR DA SILVA PÁDUA	12,3
22	ADRIAN GABRIEL DE MOURA RODRIGUES	12,2
23	RHAYSSA GABRYELE DA SILVA MOREIRA	12,0
24	CAIO FERREIRA VIEIRA DO CARMO	11,3
25	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA CAROLINO	11,1
26	MARCELO HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	11,0
27	THIAGO TEIXEIRA MAGALHÃES	11,0
28	GABRIEL HENRIQUE CIPRIANO DOS SANTOS	11,0
29	CARLOS MANUEL DOS ANJOS ROSA	11,0
30	GABRIEL DOS SANTOS COSTA	10,7
31	RICHARD MARCELO DE FREITAS SILVEIRA	10,6
32	MÁRIO GABRIEL FERREIRA NUNES	10,5
33	ELIEZER FRANCISCO VIANA SODRÉ	10,4
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**NOTA**
34	ANA LETÍCIA REIS DOS SANTOS	10,2
35	JUCIMARA CORRÊA DOS SANTOS	10,1
36	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA OLIVEIRA MESSIAS	10,1
37	ISAMAYRA DE SOUSA MAGALHÃES	10,0
38	SAMANTA EMANUELLE PINHEIRO	10,0
39	CAUÃ SANTOS ALMERINDO	10,0
40	HERVOLYN CAROLINA SANTOS	10,0
41	ANA LUÍZA ROCHA VALADÃO	10,0
42	LUCAS CALEB DIAS DE MELO	10,0
43	GABRIEL FELIPE PAPA TOMÉ	10,0
44	MARIA VITÓRIA DE SOUZA FONSECA DA SILVA	10,0
45	GIOVANA VITÓRIA DOS SANTOS	9,8
46	CASSIANA KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	9,8
47	ALANA EMANUELE APARECIDA CUNHA DIAS	9,8
48	RAFAEL WILLIAN GOMES DA MATA	9,8
49	ANA KEZEN SANTOS DA SILVA	9,8
50	EULLER MAXIMIANO SANTOS	9,8
VAGAS DESTINADAS A PCD		
1	GIOVANA VITÓRIA DOS SANTOS	9,8
2	JOÃO LUCAS GONÇALVES SANTOS	7,6

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:B0BD9571

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE PROCLAMAÇÃO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

Ata de proclamação da apuração da eleição do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, Minas Gerais, realizada aos 01 de dezembro de 2021 no plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade.
Ao dia 01 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal de João Monlevade, Minas Gerais realizou-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde, das 08:00 as 17:00 horas, com a presença dos membros nominados na lista de presença em anexo, da Comissão Eleitoral, parte integrante desta:
Durante o processo eleitoral, foram registrados as seguintes ocorrências, todas solucionadas durante o tempo da votação:
A representante Gislei da Silva Pinto ratifica que seu nome está escrito errado na lista de presença
Uma cédula de Votação de Entidade foi rasurada e anulada.
A candidata Waldirene Carvalho Pinto assinou a lista de presença no local destinado à candidata Valdinéia do Carmo Torres, sendo que esta última assinou abaixo seu nome.
Cumprindo o que determinam os artigos 24 e seguintes do Edital, com apuração do resultado, é publicada a relação com os nomes das entidades/ trabalhadores e prestadores da saúde eleitos a conselheiros, a fim de apresentação de eventual impugnação de qualquer ato do processo eletivo, em 3 (três)dias úteis (art 25° Edital n°001/2021, do Conselho Municipal de Saúde).
Desta forma, em cumprimento ao previsto no Edital publica se a relação abaixo para fins de efeitos de direito:
Entidades eleitas

1	AMA- Associação Mulheres em Ação
2	APDL - Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras
3	Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade
4	Associação Comunicativa FM
5	Paróquia Nossa Senhora da Conceição
6	Associação Médica de João Monlevade
7	OAB João Monlevade
8	Lar São José- Sociedade São Vicente de Paulo
9	Assume- Associação dos Usuários de Serviço de Saúde Mental
10	Acinpode- Ass. de Coop. e Integ. dos Portadores de Deficiência.
11	Conselho Regional de Odontologia
12	Savita- Sociedade dos Amigos do Bairro Vila Tanque
13	SINDUTE- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação
14	AME – Associação Maria Efigênia
15	APAS MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
16	ASPAAS – Associação de Pais e Amigos do Autista e Síndromes
17	Lions Clube de João Monlevade - Centro

18	Movimento de Moradia Popular de João Monlevade
19	Sintramon- Sindicato Inter. Dos Trab. No serviço Pub. João Monlevade
20	Centro Comunitário Cruzeiro Celeste
21	Serviço de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição
22	Loja Maçônica Harmonia
23	Associação dos Amigos do Bairro Jacuí
24	Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste
25	Projeto Vida Nova

b- Trabalhadores da Saúde eleitos.

	Nome
1	Araceli Daiana Fonseca
2	Fabíola Ebert Pessoa
3	Francisco Diego Toledo Lima
4	Lucimara Guerra e Silva
5	Larissa Martins Reis
6	Luzia Conceição Santiago Gonçalves
7	Valdinéia do Carmo Torres Gomes
8	Elizabeth Aparecida Batista Mendonça
9	Maria de Lima e Silva
10	Waldirene Carvalho Pinto
11	Patrícia Alvarenga Sá

c- Prestadores de Serviços eleitos.

	Prestador de Serviço
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde de João Monlevade
2	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade
3	Hospital Margarida

O prazo para impugnação inicia-se no primeiro dia útil após a publicação desta, para fins de direito.
João Monlevade, 02 de dezembro de 2021.

FABÍOLA EBERT PESSOA
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AEC14348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 343/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 238/2017, Inexigibilidade n.º 38/2017, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado no CNPJ 20.146.015/0001-70
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº. 343/2017, **até dia 14/12/2022,** cujo objeto é a aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativo abaixo:

ITEM	Nº de passagens	Deslocamento	Preço Unitário	Preço Total
01	100 passagens intermunicipais	Lagoa da Prata à Bom Despacho	R$ 21,99	R$ 2.199,00
02	100 passagens intermunicipais	Lagoa da Prata à Divinópolis	R$ 38,34	R$ 3.834,00
03	75 passagens intermunicipais	Lagoa da Prata à Moema	R$ 11,84	R$ 888,00
04	75 passagens intermunicipais	Lagoa da Prata à S. A. do Monte	R$ 12,09	R$ 906,75
VALOR TOTAL=				**R$ 7.827,75**

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quarta item 4.1 do contrato**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O prazo de vigência do presente instrumento é até 14 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 30 de novembro de 2021.

Lagoa da Prata, 02 de Dezembro de 2021.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudio Henrique Bernardes
Código Identificador:9AFCDD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO ANEXO VI (LRF, art. 52, incisos I e II, alíneas a e b)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		5º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	147.189.100,00	147.189.100,00	21.454.898,85	25.238.397,28	121.047.788,65	135.250.570,54	11.938.529,46
Tributárias	998.000,00	998.000,00	121.242,55	101.576,68	921.577,75	905.873,07	92.126,93
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	998.000,00	998.000,00	121.242,55	101.576,68	921.577,75	905.873,07	92.126,93
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.050.000,00	3.050.000,00	516.365,00	574.550,94	2.479.345,00	2.716.656,40	333.343,60
Patrimoniais	1.565.400,00	1.565.400,00	195.498,67	669.542,63	1.327.525,44	1.755.714,48	-190.314,48
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	15.390.200,00	15.390.200,00	2.490.333,07	2.662.577,22	12.535.070,63	12.751.645,69	2.638.554,31
Transferências Correntes	110.916.500,00	110.916.500,00	15.747.811,94	18.615.072,23	90.971.154,96	103.165.057,48	7.751.442,52
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.269.000,00	15.269.000,00	2.383.647,62	2.615.077,58	12.813.114,87	13.955.623,42	1.313.376,58
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.055,00	-3.137.055,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.055,00	-3.137.055,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	15.505.400,00	15.505.400,00	2.583.199,64	2.609.018,13	12.915.998,20	15.027.954,04	477.445,96
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	131.683.700,00	131.683.700,00	18.871.699,21	22.629.379,15	108.131.790,45	123.359.671,50	8.324.028,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		5º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	121.026.722,20	146.809.307,24	15.166.383,66	1.916.130,78	20.084.444,94	116.406.064,91	8.777.197,14	90.928.190,05	30.403.242,33
Pessoal/Encargos Sociais	70.859.260,00	72.819.500,44	10.420.781,66	5.871,30	10.458.504,62	52.082.795,77	14.047,36	52.019.666,71	20.736.704,67
Juros/Encargos da Dívida Interna	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	13.691,04	120.000,00	0,00	75.333,36	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		5º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.047.462,20	73.869.806,80	4.745.602,00	1.910.259,48	9.612.249,28	64.203.269,14	8.763.149,78	38.833.189,98	9.666.537,66
DESPESAS DE CAPITAL (F)	9.246.977,80	29.233.337,50	5.985.101,04	4.839,84	1.166.518,00	12.486.427,34	60.287,63	2.670.789,59	16.746.910,16
Investimentos	8.741.777,80	28.784.137,50	5.985.101,04	4.839,84	1.096.186,00	12.041.427,34	60.287,63	2.319.441,39	16.742.710,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	505.200,00	449.200,00	0,00	0,00	70.332,00	445.000,00	0,00	351.348,20	4.200,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	65.781,28	0,00	65.781,28	4.218,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.340.000,00	1.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.000,00
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	131.683.700,00	177.346.644,74	21.151.484,70	1.920.970,62	21.250.962,94	128.958.273,53	8.837.484,77	93.664.760,92	48.388.371,21

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU RESERVA DO RPPS		
NÚMERO DO ATO	DATA DO ATO	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E/OU RESERVA DO RPPS

	5º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	1.477.894,45			(5.598.602,03)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.378.416,21		29.694.910,58	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:7EEF427E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- DESPESAS POR FUNÇÃO ESUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	177.276.644,74	19.230.514,08	120.055.007,48	99,95	57.221.637,26	21.250.962,94	93.598.979,64	99,93	83.677.665,10
Legislativa	4.300.000,00	4.300.000,00	313.131,40	1.921.050,10	1,60	2.378.949,90	358.320,88	1.724.785,62	1,84	2.575.214,38
Ação Legislativa	4.300.000,00	4.300.000,00	313.131,40	1.921.050,10	1,60	2.378.949,90	358.320,88	1.724.785,62	1,84	2.575.214,38
Judiciária	204.000,00	223.313,15	34.587,60	159.488,96	0,13	63.824,19	34.587,60	159.488,96	0,17	63.824,19
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	204.000,00	223.313,15	34.587,60	159.488,96	0,13	63.824,19	34.587,60	159.488,96	0,17	63.824,19
Administração	14.563.000,00	17.409.082,94	1.719.252,67	11.575.224,01	9,64	5.833.858,93	2.195.603,19	10.592.368,52	11,31	6.816.714,42
Administração Geral	10.668.500,00	13.141.241,10	1.291.686,75	9.039.788,98	7,53	4.101.452,12	1.668.308,61	8.180.069,56	8,73	4.961.171,54
Administração Financeira	2.093.500,00	2.230.221,73	189.486,68	1.391.538,37	1,16	838.683,36	284.070,32	1.274.741,89	1,36	955.479,84
Controle Interno	422.500,00	383.091,73	59.270,17	254.439,93	0,21	128.651,80	59.477,15	252.822,31	0,27	130.269,42
Comunicação Social	327.500,00	603.528,38	21.666,10	129.032,86	0,11	474.495,52	26.604,14	124.310,89	0,13	479.217,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.051.000,00	1.051.000,00	157.142,97	760.423,87	0,63	290.576,13	157.142,97	760.423,87	0,81	290.576,13
Segurança Pública	2.495.500,00	3.014.012,68	410.623,46	2.128.406,90	1,77	885.605,78	371.475,80	1.870.575,41	2,00	1.143.437,27
Defesa da Ordem Jurídica	16.500,00	16.500,00	543,92	16.181,36	0,01	318,64	2.703,62	12.155,46	0,01	4.344,54
Policiamento	2.479.000,00	2.997.512,68	410.079,54	2.112.225,54	1,76	885.287,14	368.772,18	1.858.419,95	1,98	1.139.092,73
Assistência Social	8.140.566,64	12.059.870,56	693.708,74	7.958.771,95	6,63	4.101.098,61	1.486.248,30	6.883.083,97	7,35	5.176.786,59
Administração Geral	1.274.500,00	1.121.819,98	124.192,72	821.552,06	0,68	300.267,92	148.219,70	718.157,65	0,77	403.662,33
Assistência ao Idoso	447.000,00	842.651,31	-39,84	661.466,16	0,55	181.185,15	-39,84	660.960,16	0,71	181.691,15
Assistência ao Portador de Deficiência	604.444,44	604.444,44	184.444,44	334.444,44	0,28	270.000,00	0,00	150.000,00	0,16	454.444,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.714.122,20	2.559.549,26	125.503,04	1.602.044,23	1,33	957.505,03	377.432,45	1.424.330,03	1,52	1.135.219,23
Assistência Comunitária	2.680.500,00	6.930.405,57	259.608,38	4.539.265,06	3,78	2.391.140,51	960.635,99	3.929.636,13	4,20	3.000.769,44
Ensino Superior	420.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	45.023.211,08	64.082.802,62	4.428.295,03	45.309.528,84	37,72	18.773.273,78	7.768.904,40	34.829.218,95	37,18	29.253.583,67
Administração Geral	3.995.500,00	6.390.055,00	472.380,29	4.742.503,92	3,95	1.647.551,08	969.569,51	4.125.013,97	4,40	2.265.041,03
Atenção Básica	11.531.000,00	16.937.581,60	1.511.384,96	9.689.589,57	8,07	7.247.992,03	1.668.449,88	8.491.575,80	9,07	8.446.005,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.194.711,08	36.172.622,02	1.991.971,54	27.828.122,06	23,17	8.344.499,96	4.742.144,30	20.044.242,89	21,40	16.128.379,13
Suporte Profilático e Terapêutico	1.180.500,00	1.933.064,00	249.348,93	1.534.672,13	1,28	398.391,87	138.143,44	835.966,41	0,89	1.097.097,59
Vigilância Sanitária	391.000,00	702.500,00	43.374,11	324.744,72	0,27	377.755,28	49.387,68	294.867,42	0,31	407.632,58
Vigilância Epidemiológica	1.730.500,00	1.946.980,00	159.835,20	1.189.896,44	0,99	757.083,56	201.209,59	1.037.552,46	1,11	909.427,54
Trabalho	407.500,00	369.302,22	25.467,48	170.181,73	0,14	199.120,49	26.271,16	133.319,47	0,14	235.982,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	7.881,16	0,01	2.118,84	1.520,40	5.600,56	0,01	4.399,44
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	177.276.644,74	19.230.514,08	120.055.007,48	99,95	57.221.637,26	21.250.962,94	93.598.979,64	99,93	83.677.665,10
Trabalho	407.500,00	369.302,22	25.467,48	170.181,73	0,14	199.120,49	26.271,16	133.319,47	0,14	235.982,75
Empregabilidade	397.500,00	359.302,22	25.467,48	162.300,57	0,14	197.001,65	24.750,76	127.718,91	0,14	231.583,31
Educação	24.389.000,00	28.145.784,25	3.598.342,75	19.989.478,44	16,64	8.156.305,81	3.785.758,60	15.437.115,39	16,48	12.708.668,86
Administração Geral	2.325.700,00	2.863.125,46	225.731,44	1.994.850,88	1,66	868.274,58	398.032,35	1.623.696,33	1,73	1.239.429,13
Ensino Fundamental	10.386.500,00	11.446.436,95	1.529.601,43	8.658.031,80	7,21	2.788.405,15	1.594.420,03	7.083.660,84	7,56	4.362.776,11
Educação Infantil	11.676.800,00	13.836.221,84	1.843.009,88	9.336.595,76	7,77	4.499.626,08	1.793.306,22	6.729.758,22	7,18	7.106.463,62
Cultura	2.117.333,32	2.115.126,73	97.864,84	620.127,42	0,52	1.494.999,31	98.708,28	530.119,36	0,57	1.585.007,37
Difusão Cultural	2.117.333,32	2.115.126,73	97.864,84	620.127,42	0,52	1.494.999,31	98.708,28	530.119,36	0,57	1.585.007,37
Direitos da Cidadania	116.500,00	128.362,06	14.812,31	86.826,92	0,07	41.535,14	19.552,30	79.507,76	0,08	48.854,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.500,00	128.362,06	14.812,31	86.826,92	0,07	41.535,14	19.552,30	79.507,76	0,08	48.854,30
Urbanismo	6.762.500,00	13.845.825,23	5.353.227,90	10.556.473,20	8,79	3.289.352,03	1.322.975,24	4.621.070,12	4,93	9.224.755,11
Infra-Estrutura Urbana	568.500,00	6.018.500,00	4.770.176,36	5.058.085,48	4,21	960.414,52	229.379,26	265.574,58	0,28	5.752.925,42
Serviços Urbanos	6.150.000,00	7.781.825,23	583.051,54	5.471.146,88	4,55	2.310.678,35	1.091.910,89	4.346.159,34	4,64	3.435.665,89
Preservação e Conservação Ambiental	44.000,00	45.500,00	0,00	27.240,84	0,02	18.259,16	1.685,09	9.336,20	0,01	36.163,80
Habitação	25.000,00	90.712,47	12.780,58	17.892,82	0,01	72.819,65	12.780,58	17.892,82	0,02	72.819,65
Habitação Urbana	25.000,00	90.712,47	12.780,58	17.892,82	0,01	72.819,65	12.780,58	17.892,82	0,02	72.819,65
Saneamento	13.790.000,00	17.273.000,00	1.559.852,64	12.006.713,98	10,00	5.266.286,02	2.278.646,88	10.967.735,83	11,71	6.305.264,17
Administração Geral	5.059.500,00	5.511.650,00	633.135,98	4.536.767,94	3,78	974.882,06	816.006,40	4.112.466,51	4,39	1.399.183,49
Saneamento Básico Urbano	7.343.000,00	10.190.850,00	678.840,72	6.411.453,52	5,34	3.779.396,48	1.244.396,16	5.854.589,23	6,25	4.336.260,77
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transporte Rodoviário	1.385.000,00	1.568.000,00	247.875,94	1.058.492,52	0,88	509.507,48	218.244,32	1.000.680,09	1,07	567.319,91
Gestão Ambiental	1.948.000,00	4.904.461,46	115.053,07	2.886.563,80	2,40	2.017.897,66	685.153,63	1.960.608,33	2,09	2.943.853,13
Preservação e Conservação Ambiental	932.000,00	1.537.326,85	162.607,46	941.084,54	0,78	596.242,31	94.168,83	500.414,52	0,53	1.036.912,33
Controle Ambiental	1.016.000,00	2.820.000,00	-47.554,39	1.945.479,26	1,62	874.520,74	590.984,80	1.460.193,81	1,56	1.359.806,19
Recursos Hídricos	0,00	547.134,61	0,00	0,00	0,00	547.134,61	0,00	0,00	0,00	547.134,61
Agricultura	244.500,00	300.164,14	29.260,30	263.217,77	0,22	36.946,37	55.934,09	214.899,35	0,23	85.264,79
Extensão Rural	244.500,00	300.164,14	29.260,30	263.217,77	0,22	36.946,37	55.934,09	214.899,35	0,23	85.264,79
Comércio e Serviços	938.000,00	1.195.183,20	353.681,77	595.360,34	0,50	599.822,86	150.381,67	334.202,85	0,36	860.980,35
Promoção Comercial	52.000,00	182.000,00	109.044,28	112.949,03	0,09	69.050,97	100.685,92	103.938,31	0,11	78.061,69
Turismo	886.000,00	1.013.183,20	244.637,49	482.411,31	0,40	530.771,89	49.695,75	230.264,54	0,25	782.918,66
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.613.700,00	177.276.644,74	19.230.514,08	120.055.007,48	99,95	57.221.637,26	21.250.962,94	93.598.979,64	99,93	83.677.665,10
Transporte	816.000,00	1.645.337,30	143.578,22	994.755,01	0,83	650.582,29	210.385,13	837.810,87	0,89	807.526,43
Administração Geral	816.000,00	1.603.337,30	143.578,22	970.880,01	0,81	632.457,29	210.385,13	813.935,87	0,87	789.401,43
Transporte Rodoviário	0,00	42.000,00	0,00	23.875,00	0,02	18.125,00	0,00	23.875,00	0,03	18.125,00
Desporto e Lazer	2.657.888,96	3.698.103,73	326.513,76	1.596.923,18	1,33	2.101.180,55	304.671,65	1.325.472,39	1,42	2.372.631,34
Desporto de Rendimento	120.000,00	104.500,00	0,00	91.942,64	0,08	12.557,36	15.355,92	76.586,72	0,08	27.913,28
Desporto Comunitário	2.537.888,96	3.593.603,73	326.513,76	1.504.980,54	1,25	2.088.623,19	289.315,73	1.248.885,67	1,33	2.344.718,06
Encargos Especiais	1.335.200,00	1.242.200,00	479,56	1.218.022,11	1,01	24.177,89	84.603,56	1.079.703,67	1,15	162.496,33
Serviço da Dívida Interna	625.200,00	569.200,00	0,00	565.000,00	0,47	4.200,00	84.023,04	426.681,56	0,46	142.518,44
Outros Encargos Especiais	710.000,00	673.000,00	479,56	653.022,11	0,54	19.977,89	580,52	653.022,11	0,70	19.977,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.340.000,00	1.234.000,00	0,00	0,00	0,00	1.234.000,00	0,00	0,00	0,00	1.234.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.000,00	70.000,00	0,00	65.781,28	0,05	4.218,72	0,00	65.781,28	0,07	4.218,72
Saneamento	70.000,00	70.000,00	0,00	65.781,28	0,05	4.218,72	0,00	65.781,28	0,07	4.218,72
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	65.781,28	0,05	4.218,72	0,00	65.781,28	0,07	4.218,72

TOTAL (III) = (I + II)	131.683.700,00	177.346.644,74	19.230.514,08	120.120.788,76	100,00	57.225.855,98	21.250.962,94	93.664.760,92	100,00	83.681.883,82
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:42DDB218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)			0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			**0,00**	**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:11132732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	133.937.768,86	120.156.835,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.983.500,00	14.679.510,90
I.P.T.U.	3.353.000,00	2.705.958,92
I.S.S.	6.292.000,00	5.821.019,40
I.T.B.I.	2.550.500,00	3.077.791,14
I.R.R.F.	2.790.000,00	2.168.868,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	998.000,00	905.873,07
Contribuições	3.050.000,00	2.716.656,40
Receita Patrimonial	1.495.602,46	1.689.933,20
Aplicações Financeiras(II)	1.313.802,46	1.488.108,91
Outras Receitas Patrimoniais	181.800,00	201.824,29
Transferências Correntes	97.734.966,40	88.137.103,44
Cota-Parte do FPM	33.400.000,00	28.269.746,79
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.098.776,11
Cota-Parte do IPVA	8.370.000,00	7.003.281,39
Cota-Parte do ITR	61.600,00	54.135,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	358.000,00	295.122,04
Transferências do FUNDEB	12.560.000,00	12.954.908,28
Outras Transferências Correntes	16.985.366,40	13.461.133,50
Demais Receitas Correntes	15.673.700,00	12.933.631,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.673.700,00	12.933.631,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	132.623.966,40	118.668.726,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.137.055,00	3.137.055,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.137.055,00	3.137.055,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.137.055,00	3.137.055,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.137.055,00	3.137.055,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**133.761.021,40**	**121.805.781,31**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	146.809.307,24	107.628.867,77	90.928.190,05	88.233.837,03	580.887,53	2.484.419,28	2.484.171,08
Pessoal e Encargos Sociais	72.819.500,44	52.068.748,41	52.019.666,71	50.632.259,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.000,00	120.000,00	75.333,36	75.333,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.869.806,80	55.440.119,36	38.833.189,98	37.526.244,36	580.887,53	2.484.419,28	2.484.171,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.869.806,80	55.440.119,36	38.833.189,98	37.526.244,36	580.887,53	2.484.419,28	2.484.171,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	146.689.307,24	107.508.867,77	90.852.856,69	88.158.503,67	580.887,53	2.484.419,28	2.484.171,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.233.337,50	12.426.139,71	2.670.789,59	2.375.300,45	370.450,00	1.609.602,00	1.609.602,00
Investimentos	28.784.137,50	11.981.139,71	2.319.441,39	2.023.952,25	370.450,00	1.609.602,00	1.609.602,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	449.200,00	445.000,00	351.348,20	351.348,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.784.137,50	11.981.139,71	2.319.441,39	2.023.952,25	370.450,00	1.609.602,00	1.609.602,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**176.707.444,74**	**119.490.007,48**	**93.172.298,08**	**90.182.455,92**	**951.337,53**	**4.094.021,28**	**4.093.773,08**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**26.578.214,78**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-687.900,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.488.108,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	75.333,36
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**27.990.990,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	502.200,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.638.274,43	1.286.926,23
DEDUÇÕES (XXIX)	58.531.943,54	84.791.494,01
Disponibilidade de Caixa	58.530.790,54	84.790.341,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.483.257,07	87.781.560,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	952.466,53	2.991.219,36
Demais Haveres Financeiros	1.153,00	1.153,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-56.893.669,11	-83.504.567,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**26.610.898,67**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.038.752,83	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**28.649.651,50**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**27.236.875,95**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.001.095,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.001.095,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:98B03F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO

	(d)	(e)	(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	29.233.337,50	12.426.139,71	16.807.197,79
Investimentos	28.784.137,50	11.981.139,71	16.802.997,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	449.200,00	445.000,00	4.200,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**29.233.337,50**	**12.426.139,71**	**16.807.197,79**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**29.233.337,50**	**12.426.139,71**	**16.807.197,79**
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A07C3F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RECEITA E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DEATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/MÊS OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	1.500,00	3.025,00					-1.525,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,00	3.025,00					-1.525,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Investimentos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	215.534,81	3.025,00					218.559,81
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B283722B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR (a) EXERCÍCIO			REGISTROS EFETUADOS EM 2021							SALDO TOTAL
				No Bimestre		Até o Bimestre(b)					(c) = (a + b)
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Lagoa da Prata, 29/11/2021

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6991432F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	131.683.700,00

Previsão Atualizada	135.147.823,86
Receitas Realizadas	123.359.671,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.001.095,88
DESPESAS	
Dotação Inicial	131.683.700,00
Dotação Atualizada	177.346.644,74
Despesas Empenhadas	120.120.788,76
Despesas Liquidadas	93.664.760,92
Despesas pagas	90.674.918,76
Superavit Orçamentário	29.694.910,58
	Até o Bimestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	120.120.788,76
Despesas Liquidadas	93.664.760,92
	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	144.998.989,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	142.697.879,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	142.597.879,96
	Até o Bimestre
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	27.990.990,33	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	26.578.214,78	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.603.931,27	581.340,03	4.093.773,08	928.818,16
EXECUTIVO	5.589.089,34	581.154,46	4.079.116,72	928.818,16
LEGISLATIVO	14.841,93	185,57	14.656,36	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	952.466,53	0,00	951.337,53	1.129,00
EXECUTIVO	951.121,78	0,00	949.992,78	1.129,00
LEGISLATIVO	1.344,75	0,00	1.344,75	0,00
TOTAL:	**6.556.397,80**	**581.340,03**	**5.045.110,61**	**929.947,16**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.001.853,25	25%	18,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.951.850,71	70%	68,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.426.139,71	16.807.197,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.025,00	-1.525,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.944.305,75	15,00	26,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:F35E5923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreto Nº 4417

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.670 de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre Autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 706**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0042	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 91.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 724**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 255.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 724**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 742**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 766**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 782**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 850**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 856**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 35.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 664**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:56.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 697**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO,	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 725**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:250.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 743**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:22.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 761**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 796**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 812**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 813**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 827**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2207	POLICLÍNICAS REGIONAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:45.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 833**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 857**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:43.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 865**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 871**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2223	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:33.500,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 872**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2223	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 877**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 878**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2224	APOIO DIAGNÓSTICO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Novembro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A5692C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 086/2021. Objeto*: P*restação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
127/2021	ROSA APARECIDA SANTOS BARBOSA-ME	ROTA 44 - 05:40 – SAÍDA DA ENTRADA DA COMUNIDADE DE RUBIM, SEGUINDO ATE A EM. DO RUBIM, INDO ATE O VIRADOURO NA IGREJA, RETORNANDO A ENTRADA DO RUBIM; 6:20 – SAIDA DO PONTO DA ENTRADA DE RUBIM, ATÉ A EM. MATO GRANDE, IDA E VOLTA, RETORNA PARA A PRINCIPAL; 9:00 – SAÍDA DA PRINCIPAL, VAI ATE O PONTO DA EM. MATO GRANDE, RETORNANDO AO PONTO DA ENTRADA DO RUBIM; 11:40 - SAÍDA DO PONTO DA COMUNIDADE DE RUBIM, PASSANDO PELA EM. MATO GRANDE, AO PONTO DA ENTRADA DA COMUNIDADE DE RUBIM; 16:20 - SAÍDA DO PONTO DA COMUNIDADE DE RUBIM ATE A EM. MATO GRANDE, RETORNANDO A EM DO RUBIM ATÉ A IGREJA. IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 75,40KM	14	75,4	4,50	4.750,20

Data de assinatura: 01/12/2021. Prazo: Até 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:70820E85

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura de Minas Novas - Extrato de RATIFICAÇÃO. FICA RATIFICADO O Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº 132/20201 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021, CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. ART. 33 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. FORNECEDOR(S) /VALOR (ES):

Contratados	Valor total	Pólo/Esc.
ANA MOREIRA DOS SANTOS	3.778,75	Rede Municipal de Ensino/Sede e Santiago
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	2.595,50	Escola Gabriela Leite Araújo, Pró-Infância da sede,
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	2.139,25	Escola Municipais de Cabeceiras/ Adriãozinho e Jacú.
JOÃO RAMOS DE MEIRA	1.949,50	Escolas Municipais de Campinho/Severina/ Capela e Cansanção.
JOSE AFONSO LIMA CORDEIRO	11.976,80	Rede Municipal de Ensino/Sede, Forquilha, Lagoinha, Capoeirinha, Setubal, Lagoa Grande, Bem Posta, Cruzinha, Imbiruçu e Baixa Quente.
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	2.876,60	Pré-Escolar de Indaiá,E.M de Palmital / Nagô e Córrego do Ouro.
JOSÉ VALDECI PEREIRA	1.908,70	Escolas Municipais de Palmeiras/Buriti Boa Vista/Barra Fanado e Córrego Maria Pinto
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	1.423,50	Escola Municipal de Aguinhas/Pré-Escolar de Ribeirão dos Santos e Pau D'Olinho.
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	3.746,60	Escolas Municipais de Tibuna/ Buracão/ Cantinho/Rubim/Ribeirão Da Folha E Santo Isidoro.
NOMIZA GOMES LIMA	1.301,50	Escola Municipal Gabriela Leite
RONALDO FERREIRA DE SOUSA	3.250,00	Rede Municipal de Ensino
ONOFRE LIMA GONÇALVES	300,00	Rede Municipal de Ensino
VALDEZ GOMES DA SILVA	12.279,50	Rede Municipal de Ensino, Pré-Escolar e Pró-infância da Sede
NILVANA FERREIRA DOS SANTOS	750,00	Rede Municipal de Ensino
EVANDRO GODINHO PEREIRA	6.226,00	Rede Municipal de Ensino
ANTONIA RODRIGUES CHAVES	1.839,60	Pré-Escolar de Mangabeiras, E.M de Campos e Emparedado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 DE novembro DE 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:CF13438C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato. Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº 132/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021, CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. ART. 33 DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. CONTRATADO(S) /VALOR (ES):

Contratados	Valor total	Pólo/Esc.
ANA MOREIRA DOS SANTOS	3.778,75	Rede Municipal de Ensino/Sede e Santiago
IVANETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	2.595,50	Escola Gabriela Leite Araújo, Pró-Infância da sede,
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	2.139,25	Escola Municipais de Cabeceiras/ Adriãozinho e Jacú.
JOÃO RAMOS DE MEIRA	1.949,50	Escolas Municipais de Campinho/Severina/ Capela e Cansanção.
JOSE AFONSO LIMA CORDEIRO	11.976,80	Rede Municipal de Ensino/Sede, Forquilha, Lagoinha, Capoeirinha, Setubal, Lagoa Grande, Bem Posta, Cruzinha, Imbiruçu e Baixa Quente.
JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	2.876,60	Pré-Escolar de Indaiá,E.M de Palmital / Nagô e Córrego do Ouro.
JOSÉ VALDECI PEREIRA	1.908,70	Escolas Municipais de Palmeiras/Buriti Boa Vista/Barra Fanado e Córrego Maria Pinto
MARIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	1.423,50	Escola Municipal de Aguinhas/Pré-Escolar de Ribeirão dos Santos e Pau D'Olinho.
MAURA APARECIDA COSTA SOARES	3.746,60	Escolas Municipais de Tibuna/ Buracão/ Cantinho/Rubim/Ribeirão Da Folha E Santo Isidoro.
NOMIZA GOMES LIMA	1.301,50	Escola Municipal Gabriela Leite
RONALDO FERREIRA DE SOUSA	3.250,00	Rede Municipal de Ensino
ONOFRE LIMA GONÇALVES	300,00	Rede Municipal de Ensino
VALDEZ GOMES DA SILVA	12.279,50	Rede Municipal de Ensino, Pré-Escolar e Pró-infância da Sede
NILVANA FERREIRA DOS SANTOS	750,00	Rede Municipal de Ensino
EVANDRO GODINHO PEREIRA	6.226,00	Rede Municipal de Ensino
ANTONIA RODRIGUES CHAVES	1.839,60	Pré-Escolar de Mangabeiras, E.M de Campos e Emparedado.

Assinado(s): 18 DE NOVEMBRO DE 2021. PRAZO: 31/12/2021. DATA DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 18/11/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B9070200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHO GEOFONE DIGITAL A SER UTILIZADO POR SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA:**IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA**, CNPJ N° 28.823.781/0001-33, VALOR: R$ 18.000,00– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/12/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/11/2022 - DATA: 30/11/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA - CNPJ Nº 28.823.781/0001-33						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54486	2	UN	APARELHO GEOFONE (KIT COMPLETO) PARA PESQUISA DE VAZAMENTOS DE ÁGUA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:* Sistema digital ou eletrônico para análise de som do vazamento em tempo real com um ruído claro e definido de possíveis vazamentos. * Placa de circuitos imune a interferências eletromagnéticas. * Fone de ouvido com boa sensibilidade na escuta. * Teclado com isolação da CPU de poeira e umidade. * Visor para operação diurna e noturna, indicando pelo menos o status e informações sobre o equipamento e barra gráfica que demonstram com precisão a amplitude do som provocado pelo vazamento, * Bateria interna recarregável. * Alerta de bateria baixa. * Eliminação automática de ruídos externos indesejáveis. * Sensor de solo em aço inox, robusto e sensível para se adaptar a qualquer tipo de piso. * O equipamento deverá ser fornecido em uma maleta portátil para proteção do mesmo.	SANESOLUTI ECO 200	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:AC0C1917

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 – OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER'S A SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORAS PERTENCENTES

A ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA:**ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS, CNPJ N° 40.243.521/0001-94**, VALOR: R$ 16.580,00– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/12/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 30/11/2022 - DATA: 30/11/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS - CNPJ Nº 40.243.521/0001-94						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54641	10	UN	CARTUCHO 60A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESKJET F4400.	HP	R$ 110,00	R$ 1.100,00
54642	10	UN	CARTUCHO 60B COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESKJET F4400.	HP	R$ 93,00	R$ 930,00
54637	10	UN	CARTUCHO 662 COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESKJET ADVANTEGE 1516.	HP	R$ 90,00	R$ 900,00
54638	10	UN	CARTUCHO 662XL COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESKJET ADVANTEGE 1516.	HP	R$ 110,00	R$ 1.100,00
50162	8	UN	Refil tinta EPSON T6641 ORIGINAL 70ML .	EPSON	R$ 78,50	R$ 628,00
50161	8	UN	Refil tinta EPSON T6642 ORIGINAL 70ML .	EPSON	R$ 78,50	R$ 628,00
50160	8	UN	Refil tinta EPSON T6643 ORIGINAL 70ML .	EPSON	R$ 78,50	R$ 628,00
50159	8	UN	Refil tinta EPSON T6644 ORIGINAL 70ML.	EPSON	R$ 78,50	R$ 628,00
54639	10	UN	TONER 2612A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET 1022N.	PREMIUM	R$ 75,00	R$ 750,00
54636	6	UN	TONER 390A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET 600M.	PREMIUM	R$ 210,00	R$ 1.260,00
54635	80	UN	TONER 435A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET P1005/ HP LASR M1132 MFP / HP LASERJET P1102W.	PREMIUM	R$ 78,50	R$ 6.280,00
54640	8	UN	TONER 650N05408 COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA XEROX 3260 PHASER.	PREMIUM	R$ 115,00	R$ 920,00
52420	6	UN	TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020WNOVO D111L.	PREMIUM	R$ 138,00	R$ 828,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:97A5B44E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 - SRP MASSA ASFÁLTICA (COTA E AMPLA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 106/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 91/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente), classe C com Emulsão asfáltica tipo RR1-C, a ser utilizado na manutenção desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME.

Fornecedor e Itens declarado Vencedor:

ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA - 34.361.676/0001-22, situada na AV LUCIANO RODRIGUES DE PAULA 270 BR 356 KM 270 - CHACARA LEBLOM - Muriaé - MG com o valor total de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	52506	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C - A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. SENDO QUE, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DA MASSA ASFÁLTICA, DEVERÁ SER FORNECIDA A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, CONFORME NORMA DNIT 031/2016 E NORMA DNIT 165/2013, NA PROPORÇÃO DE 14,00 LITROS DE EMULSÃO PARA CADA TONELADA DE MASSA ASFÁLTICA.	TON	ASFALTEK	980,00	510,00	499.800,00
2	52517	MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE - CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CODIGO 50506) - A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. SENDO QUE, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DA MASSA ASFÁLTICA, DEVERÁ SER FORNECIDA A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR1-C, CONFORME NORMA DNIT 031/2016 E NORMA DNIT 165/2013, NA PROPORÇÃO DE 14 LITROS DE EMULSÃO PARA CADA TONELADA DE MASSA ASFÁLTICA.	TON	ASFALTEK	200	510,00	10.200,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 02/12/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:22BBF68E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 127 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

"Divulgação do Resultado Final do EDITAL DE INCENTIVO AO TURISMO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 *e dá outras providências"*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021 CONEXÃO PERIFERIA – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA - Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho":

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Definitivo de Classificação das propostas inscritas no Edital nº 002/2021 CONEXÃO PERIFERIA – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA - Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho", em conformidade com o disposto no item 16.9 do certame, como segue no quadro abaixo. De acordo com a retificação do cronograma publicada na Portaria nº 100 de 19 de outubro de 2021, a contratualização dos beneficiários será dos dias 06 a 10 de dezembro, devendo o proponente apresentar os documentos elencados nos itens 17.2 e 17.4 do Edital 002/2021 na sede da FUNDARTE, de 8h:00min às 11h:00min e de 13h às 17h nas datas indicadas.

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	ABRANGÊNCIA DO CRAS	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9920-115333	CULTURA QUE GINGA	THAYNÁ CRISTINA DA SILVA CRUZ	9/ 9.1	---	SÃO JOAQUIM	DESCLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-118554	PIPOCANDO	MÁIRA CORDEIRO – COLETIVO TROCANDO	4	99	BARRA	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-121336	OFICINA OLHARES	ARTHUR BARRETO DE SOUZA COUTO	11	92	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-120155	ARTE E INCLUSÃO	NADIMARA DOS REIS MELLO RIBEIRO - TRIO ART DANCE	11	89	SÃO JOAQUIM	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-121360	OFICINA DE DESENHO E PINTURA COM LÁPIS DE COR	OLÍVIA MARIA DE SOUZA E SILVA	1	89	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-119678	UMA BANDA – UM SÓ	ANISIO CARDOSO GOULART – ESCOLA MUSICAL LIRA SÃO TARCÍSIO	8	83	AEROPORTO	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9920-120095	FRIEND'S DANCE (AMIGOS DA DANÇA)	FRANCILENE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA – FRIEND'S DANCE	2/ 2.2	78	SANTA TEREZINHA	CLASSIFICADA	Não houve recurso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de dezembro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0306734C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 128 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

"Divulgação do Resultado Final do EDITAL DE INCENTIVO AO TURISMO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 - FUMTUR *e dá outras providências"*

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL DE INCENTIVO AO TURISMO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 - FUMTUR:

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Final de Classificação das propostas inscritas no EDITAL DE INCENTIVO AO TURISMO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2021 - FUMTUR, em conformidade com o disposto no item 15.9 do certame, como segue no quadro abaixo. De acordo com a retificação do cronograma publicada na Portaria nº 99 de 19 de outubro de 2021, a contratualização dos beneficiários será dos dias 06 a 10 de dezembro, devendo o proponente apresentar os documentos elencados nos itens 16.2 e 16.4 do Edital 001/2021 na sede da FUNDARTE, de 8h:00min às 11h:00min e de 13h às 17h nas datas indicadas.

SEGMENTO I – ECOTURISMO

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9907-119925	MAPEAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO DE BELISÁRIO	CRISTIAN GOMES LIMA	9,7	CLASSIFICADA	Não houve recurso.

SEGMENTO II – TURISMO DE ESPORTES E DE AVENTURA

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9907-117779	ESCALANDO O FUTURO	REINALDO RUBIO CICARONE JÚNIOR	9,0	CLASSIFICADA	Não houve recurso.

SEGMENTO III – TURISMO RURAL

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9907-118469	MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS RURAIS E DO ECOTURISMO DE MURIAÉ E REGIÃO DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MURIAÉ 2021-2022	ANA AMÉLIA PEREIRA DE CASTRO	9,5	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9907-118077	PIRAPANEMA – QUEM SABE SOBE	EULER PEREIRA LUZ	9,4	APROVADA – 1º SUPLENTE	Não houve recurso.
9907-119309	TURISMO RURAL MURIAÉ	CLÓVIS ROBERTO AGOSTINI	7,1	APROVADA – 2º SUPLENTE	Não houve recurso.

SEGMENTO IV – TURISMO CULTURAL

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9907-115400	BOA FAMÍLIA COM ARTE	ELIANE DO CARMO SOUZA	9,2	CLASSIFICADA	Não houve recurso.
9907-115304	MURIAÉ DIGITAL	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	9,1	APROVADA – 1º SUPLENTE	Não houve recurso.
9907-119945	NATAL LUZ SANTA TEREZINHA	ROMÁRIO DA SILVA SALES	8,6	APROVADA – 2º SUPLENTE	Não houve recurso.
9907-119783	CAMINHOS PELOS QUINTAIS	LUCIANA DE CASTRO BRAGA	8,1	APROVADA – 3º SUPLENTE	Não houve recurso.
9907-121363	ÂLBUM DE CAÇA-FIGURINHAS – MURIAÉ TERRA QUERIDA ED.1	COLETIVO MURIAÉ TERRA QUERIDA	8,0	APROVADA – 4º SUPLENTE	Não houve recurso.
9907-119444	CAMINHO CULTURAL	ROSELENE DUARTE DE SOUZA	7,0	APROVADA – 5º SUPLENTE	Não houve recurso.

SEGMENTO V - GASTRONOMIA

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	STATUS DA PROPOSTA	RECURSO
9907-119343	NA ROTA DOS SABORES	WESLEY FERREIRA DA SILVA	7,2	CLASSIFICADA	Não houve recurso.

PROPOSTAS NÃO APROVADAS

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	RECURSO
9907-119976	CLICK TOUR	THAMIRES DA PAIXÃO COSTA	IV	5,8	Não houve recurso.
9907-117836	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE 08 A 80	GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	III	5,3	Não houve recurso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de dezembro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A7EBD4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL – 09-2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN
EDITAL – 9/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DEMUTRAN, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (segunda a sexta, das 12 h às 16 h), ou VIA CORREIOS para 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230 (de preferência mediante aviso de recebimento)**.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, à Avenida Ovídio de Abreu, 1313 – Belvedere – PARA DE MINAS – MG – CEP 35661-230.

PLACA	NÚMERO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO
PZG1914	AG04179565	19/05/21	5452-2
BGG8504	AG04178995	20/05/21	5541-1
PXM9444	AG04178996	20/05/21	7366-2
GYI8325	AG04179552	20/05/21	7633-1
DKF9624	AG04179026	20/05/21	6530-0
PWO6174	AG04179554	20/05/21	7633-2
GWQ1I74	AG04179306	20/05/21	6530-0
GZO4977	AG04179105	21/05/21	7633-2
PUV4D90	AG04179558	21/05/21	5541-1
HHG7700	AG04179559	21/05/21	5541-1
HDR6258	AG04179560	21/05/21	5541-1
QWW0713	AG04179561	21/05/21	5576-0
OQM5903	AG04179562	21/05/21	5479-0
HBU4670	AG04178743	21/05/21	5541-4
ENA5403	AG04178744	21/05/21	5541-4
PZE7906	AG04179028	21/05/21	7633-1
HAS5A35	AG04179033	21/05/21	5452-1
HIA3G50	AG04179035	21/05/21	7366-2
PZZ8A52	AG04179037	21/05/21	5207-0
HMT5075	AG04178423	21/05/21	6530-0
QXI3650	AG04179598	22/05/21	5541-1

GVO5908	AG04181426	19/08/21	7633-1
RFB8C76	AG04181427	19/08/21	5541-4
PUP2G08	AG04181428	19/08/21	5541-4
QQG8D81	AG04181429	19/08/21	5541-1
OAB3C01	AG04181430	19/08/21	7633-1
RMD7C00	AG04181431	19/08/21	7633-1
QOW7984	AG04181432	19/08/21	7633-1
QUH8312	AG04181433	19/08/21	7633-1
OQV7468	AG04181434	19/08/21	7633-1
HIH0619	AG04181435	19/08/21	7633-1
OVK7493	AG04180393	19/08/21	5452-2
FAW7019	AG04181437	19/08/21	5487-0
HGS4175	AG04181194	19/08/21	7366-2
GMH3J99	AG04181906	19/08/21	5525-0
RFL4C59	AG04181907	19/08/21	5525-0
PWY2840	AG04181924	19/08/21	7625-1
HCV7D32	AG04181925	19/08/21	5452-2
HLE4011	AG04181195	19/08/21	7056-1
HDR5313	AG04181550	20/08/21	7633-1
OME5854	AG04181551	20/08/21	7633-1
QNT5H07	AG04181552	20/08/21	7633-1
HDV3107	AG04181553	20/08/21	7633-1
QOE5885	AG04181554	20/08/21	7633-1
QOO7915	AG04181557	20/08/21	5568-0
PUG0960	AG04181558	20/08/21	5568-0
PXR7044	AG04181559	20/08/21	7366-2
OXC7753	AG04181562	20/08/21	7633-1
GVX4722	AG04181636	20/08/21	5568-0
GTA0165	AG04181563	20/08/21	5568-0
HFA2A51	AG04181703	20/08/21	7056-1
QPU6626	AG04181705	20/08/21	5541-1
RFV1H14	AG04181706	20/08/21	5452-2
HNL8J58	AG04181707	20/08/21	5541-1
QPG7406	AG04181708	20/08/21	5541-1
JJZ1074	AG04181709	20/08/21	5525-0
HMK3F06	AG04181710	20/08/21	5525-0
PUI0I91	AG04181711	20/08/21	5525-0
HNB9213	AG04181712	20/08/21	5525-0
QPL2G04	AG04181713	20/08/21	5525-0
GYL7954	AG04181714	20/08/21	5525-0
HMC5095	AG04181715	20/08/21	5541-1
HJP1435	AG04181716	20/08/21	5525-0
HBS3661	AG04181718	20/08/21	5525-0
GWR7552	AG04181719	20/08/21	5525-0
PWW0977	AG04181721	20/08/21	5452-2
HHS8060	AG04181564	21/08/21	5568-0
HFZ3A74	AG04181565	21/08/21	5568-0
HAJ1242	AG04181566	21/08/21	5568-0
MQC0I26	AG04181637	21/08/21	6050-1
QNE5A98	AG04180790	21/08/21	5452-1
PUI0944	AG04180791	21/08/21	5460-0
PXK1579	AG04181639	21/08/21	7056-2
HFD2194	AG04181641	22/08/21	7633-2
HLX4849	AG04180795	23/08/21	7633-1
QUC5453	AG04181722	23/08/21	5525-0
DTR7151	AG04181723	23/08/21	7625-1
JGD3H44	AG04181724	23/08/21	5541-1
GXO3100	AG04181725	23/08/21	5541-1
HMV6024	AG04181726	23/08/21	5525-0
GQR6134	AG04181727	23/08/21	5452-1
HKW5I80	AG04181728	23/08/21	5525-0
OOY2903	AG04181731	23/08/21	5525-0
OQR2721	AG04181732	23/08/21	5525-0
HMJ7969	AG04181733	23/08/21	5541-1
RFE2D23	AG04181735	23/08/21	5525-0
GYB5846	AG04181737	23/08/21	5541-1
QOX9152	AG04181738	23/08/21	5541-1
HCG8910	AG04181739	23/08/21	5541-1
RGB2J60	AG04181740	23/08/21	5541-1
PVQ7D89	AG04181741	23/08/21	5541-1
HEV0684	AG04181742	23/08/21	5541-1
GVQ1C49	AG04181743	23/08/21	5509-0
QNE5488	AG04181744	23/08/21	5452-2
QWW2048	AG04181446	24/08/21	5479-0
OQF5010	AG04181759	24/08/21	7633-1
HIH8343	AG04182381	07/10/21	5622-1
OVJ1693	AG04182382	07/10/21	5541-1
HLQ0196	AG04182383	07/10/21	5541-4
QOO1J19	AG04181382	07/10/21	5541-4
MPD0102	AG04181383	07/10/21	7625-1
GXQ3426	AG04182384	07/10/21	5541-1
PUN4E10	AG04181384	07/10/21	7633-1
HDR6847	AG04181385	07/10/21	7633-1
PUE3168	AG04181386	07/10/21	5541-1
HMP3444	AG04182893	07/10/21	5487-0
PYI6564	AG04181897	07/10/21	7633-2
PZH0282	AG04182790	07/10/21	5622-2
PZG5084	AG04182894	07/10/21	5541-1
QNW0074	AG04182542	07/10/21	5541-1

HBG3174	AG04182543	07/10/21	6050-1
GMH1935	AG04182544	07/10/21	5541-1
QNV8F39	AG04182545	07/10/21	5541-1
QNP4293	AG04182546	07/10/21	5452-2
LLU8A97	AG04182547	07/10/21	5541-1
QOM0954	AG04181130	07/10/21	7633-1
OWX7290	AG04182550	08/10/21	5541-1
GYV3614	AG04183051	08/10/21	5541-1
HPO7126	AG04183052	08/10/21	5479-0
HFR9500	AG04183053	08/10/21	5479-0
GXC0F69	AG04181387	08/10/21	7633-1
HGL2F16	AG04181388	08/10/21	7633-1
PWR2926	AG04181389	08/10/21	7633-1
HAY5866	AG04182898	09/10/21	5452-1
QOW2610	AG04182793	09/10/21	7633-2
HHQ9270	AG04182162	09/10/21	7030-1
GXP8800	AG04181898	09/10/21	5525-0
GLX0904	AG04181899	09/10/21	5525-0
GUC8E06	AG04181900	09/10/21	5525-0
GON5353	AG04182101	09/10/21	5525-0
HGJ7675	AG04182102	09/10/21	5541-1
GTJ5491	AG04182103	09/10/21	5525-0
JHY1255	AG04182104	09/10/21	5541-1
QUX0C12	AG04182105	09/10/21	5541-1
IUJ6478	AG04182106	09/10/21	5525-0
HHS4505	AG04182107	09/10/21	5525-0
QNU7162	AG04182108	09/10/21	5541-1
RFB7A74	AG04182109	09/10/21	5541-1
OWQ0051	AG04182110	09/10/21	5525-0
PWX1F09	AG04182164	10/10/21	5452-1
HAI0029	AG04182165	10/10/21	5452-1
HKN0352	AG04182113	10/10/21	6050-1
QPY7373	AG04182114	10/10/21	6050-2
JLM7055	AG04183054	10/10/21	5541-1
HZU4528	AG04183056	10/10/21	5525-0
ORB7908	AG04183057	10/10/21	5525-0
OQX0884	AG04183058	10/10/21	5525-0
HDQ8277	AG04183059	10/10/21	5525-0
HDR5D03	AG04183060	10/10/21	5525-0
GNI1J47	AG04183061	10/10/21	5525-0
GXI7621	AG04183062	10/10/21	5541-1
GUH3787	AG04183063	10/10/21	5541-1
HLE3266	AG04183064	10/10/21	5541-1
HNX0D01	AG04183065	10/10/21	5541-1
HPE6149	AG04182796	10/10/21	5460-0
HDV3C97	AG04183066	11/10/21	5541-4
HAO4070	AG04183067	11/10/21	5541-4
GQS0803	AG04183068	11/10/21	5541-4
OLO6321	AG04183069	11/10/21	5541-4
DII4080	AG04183071	11/10/21	5460-0
HED6983	AG04183074	11/10/21	5452-2
HFX0904	AG04183075	11/10/21	5665-0
PBB6180	AG04182386	11/10/21	5460-0
GYJ9967	AG04182798	12/10/21	5452-1
HAB8991	AG04182800	12/10/21	5452-1
HAR6D21	AG04182166	12/10/21	6530-0
HAR6D21	AG04182167	12/10/21	5525-0
HAR6D21	AG04182168	12/10/21	5509-0
HIH0319	AG04182169	12/10/21	6530-0
HIH0319	AG04182170	12/10/21	5398-0
QOX2847	AG04182171	12/10/21	5452-1
RFG6D16	AG04182172	12/10/21	5452-1
PWZ5430	AG04182174	12/10/21	5541-1
HAK1882	AG04182175	12/10/21	5525-0
JTO0908	AG04182176	12/10/21	5525-0
HOD2G46	AG04182177	12/10/21	5525-0
GMH1959	AG04182178	12/10/21	5525-0
OCD3B10	AG04182179	12/10/21	5525-0
QNT8J41	AG04182180	12/10/21	5525-0
FHD1D81	AG04182181	12/10/21	5525-0
HMR5635	AG04183077	12/10/21	5380-0
GYC0618	AG04183078	12/10/21	5525-0
HGI5I71	AG04183079	12/10/21	5525-0
OPS5E76	AG04183080	12/10/21	5380-0
HZO1686	AG04183082	12/10/21	5380-0
PYN2E36	AG04183083	12/10/21	5380-0
PUE3872	AG04183084	12/10/21	5380-0
HLQ0G90	AG04183086	12/10/21	6530-0
HLQ0G90	AG04183087	12/10/21	5487-0
GYC6494	AG04183088	12/10/21	6050-1
HDL3284	AG04182387	13/10/21	5541-4
OQA8199	AG04182388	13/10/21	5541-4
HHB6666	AG04182899	13/10/21	5541-4
RMO6D35	AG04182389	13/10/21	7633-1
HHC0390	AG04182390	13/10/21	5541-4
QNC6637	AG04182391	13/10/21	5541-4
QNM0720	AG04182392	13/10/21	5541-4
HJA0814	AG04182900	13/10/21	7625-2
HFB9416	AG04182393	13/10/21	5541-4

QOJ3A16	AG04182394	13/10/21	5541-4
HLW0629	AG04182395	13/10/21	7633-1
PGS4195	AG04182396	13/10/21	5541-1
HLW6A05	AG04181390	13/10/21	5541-1
NLH9838	AG04181391	13/10/21	7366-2
GOZ9904	AG04181392	13/10/21	5541-1
OQZ7123	AG04181393	13/10/21	5541-4
NYE7925	AG04182400	13/10/21	7633-1
HFI7H74	AG04181277	13/10/21	5738-0
PUD3595	AG04182901	13/10/21	5592-0
HMT5206	AG04183090	14/10/21	7633-1
HHS4884	AG04183091	14/10/21	7633-1
HOV8431	AG04181136	14/10/21	5525-0
FKM9326	AG04181137	14/10/21	5568-0
RNI9B69	AG04181138	14/10/21	5380-0
RFS6D98	AG04183093	14/10/21	7633-1
HEF7650	AG04182805	14/10/21	7633-1
QPM2336	AG04182902	14/10/21	7633-2
HMV5238	AG04181394	14/10/21	5487-0
HJA6104	AG04181395	14/10/21	5541-1
HDD1591	AG04181396	14/10/21	5525-0
RMM2F41	AG04181397	14/10/21	5541-1
PYZ0710	AG04181398	14/10/21	5541-1
HNL8211	AG04181399	14/10/21	5525-0
HBZ7769	AG04181400	14/10/21	5487-0
OQN9G89	AG04182001	14/10/21	5452-2
JHC5D82	AG04182002	14/10/21	7366-2
NMO1472	AG04182003	14/10/21	5525-0
PYI6313	AG04182806	15/10/21	5541-4
OFZ2J40	AG04182807	15/10/21	5541-4
RFN8E90	AG04182808	15/10/21	7633-1
MNQ1714	AG04182810	15/10/21	7633-1
HHY2283	AG04182811	15/10/21	7625-2
HLE3174	AG04182115	15/10/21	5541-1
PUB4626	AG04182116	15/10/21	5452-1
GQR5888	AG04182118	15/10/21	5525-0
GXT2981	AG04182119	15/10/21	5525-0
HNU2188	AG04182120	15/10/21	5541-1
PZN0223	AG04182122	15/10/21	5541-1
HHK7A72	AG04182123	15/10/21	5525-0
GWI0188	AG04182124	15/10/21	5525-0
HBB0330	AG04182125	15/10/21	5525-0
HFI5718	AG04182126	15/10/21	5525-0
JRT6311	AG04182127	15/10/21	5525-0
GTJ5491	AG04182128	15/10/21	5525-0
PBP8B99	AG04182129	15/10/21	5525-0
RMM5D21	AG04182130	15/10/21	5452-2
KEJ9908	AG04182131	15/10/21	5525-0
HKI3294	AG04182132	15/10/21	5525-0
PZP8363	AG04182183	16/10/21	5550-0
EZI7027	AG04182184	16/10/21	5550-0
PXK9434	AG04182185	16/10/21	7633-2
HNQ6G63	AG04182903	16/10/21	5460-0
HAD9101	AG04182906	16/10/21	7625-1
OWR1832	AG04182907	16/10/21	5541-1
RNF7B16	AG04182908	16/10/21	5452-1
PUG9523	AG04182814	16/10/21	6050-1
HAA7935	AG04182911	17/10/21	5665-0
PNB0D57	AG04183097	18/10/21	5541-4
HLU5975	AG04182135	18/10/21	5525-0
QOB3941	AG04182136	18/10/21	5525-0
OWT8841	AG04182137	18/10/21	5541-1
GXM5564	AG04182138	18/10/21	5525-0
HEJ3063	AG04182139	18/10/21	5541-1
RFT5E00	AG04182140	18/10/21	5541-1
HIH0958	AG04182142	18/10/21	5525-0
PXI8B92	AG04182143	18/10/21	5541-1
KHZ8361	AG04182144	18/10/21	5525-0
PZK7860	AG04182146	18/10/21	5541-1
GWP8C21	AG04182147	18/10/21	5525-0
MOC6280	AG04182148	18/10/21	5525-0
GZH6299	AG04182149	18/10/21	5541-1
PUS1492	AG04182150	18/10/21	7625-1
HDD8989	AG04181142	18/10/21	5568-0
HHE3425	AG04181143	18/10/21	5568-0
GXR9E25	AG04181140	19/10/21	5568-0
PZL3A35	AG04181141	19/10/21	5738-0
QOC7617	AG04183099	19/10/21	7633-2
PUE2099	AG04183100	19/10/21	5541-1
QOQ0413	AG04183101	19/10/21	5541-1
QPE9998	AG04181145	19/10/21	5452-2
PZX0001	AG04183151	19/10/21	5541-1
HJZ5212	AG04183152	19/10/21	5541-1
HIC4I60	AG04183153	19/10/21	5541-1
HFX5969	AG04183154	19/10/21	5541-1
PUJ8656	AG04183155	19/10/21	5541-1
GRW3845	AG04183156	19/10/21	5452-2
HOI4I10	AG04183157	19/10/21	5541-1
HDR5229	AG04183158	19/10/21	5452-2

PYG9262	AG04183159	19/10/21	5541-1
OQG9102	AG04182912	20/10/21	5541-4
GVI1950	AG04182913	20/10/21	5541-4
RFJ9I24	AG04182914	20/10/21	5541-4
OOZ5A17	AG04182915	20/10/21	7625-2
NYE3022	AG04182916	20/10/21	5380-0
RMK1G66	AG04182917	20/10/21	5452-2
QMT1H04	AG04183103	20/10/21	5487-0
OWZ1H79	AG04182918	20/10/21	5487-0
HMT5F20	AG04182188	20/10/21	5541-1
QUS2557	AG04182189	20/10/21	5541-1
HNE1320	AG04182190	20/10/21	5525-0
HLU5975	AG04182191	20/10/21	5525-0
OMH6075	AG04182194	20/10/21	5541-1
PZM3A06	AG04182195	20/10/21	5525-0
FMH9617	AG04182196	20/10/21	5525-0
HGG4508	AG04182197	20/10/21	5525-0
QMU6768	AG04182198	20/10/21	5541-1
GTK4585	AG04182199	20/10/21	5541-1
PUZ6044	AG04182200	20/10/21	5452-2
QXP2D33	AG04182402	20/10/21	6050-1
RNL3A54	AG04182403	21/10/21	5541-4
NWR4D56	AG04182404	21/10/21	7633-1
QUH7394	AG04182405	21/10/21	7633-1
HDN5971	AG04181146	21/10/21	5550-0
GMH2568	AG04181147	21/10/21	5568-0
PWA0527	AG04182406	21/10/21	5568-0
GVT5B47	AG04182407	21/10/21	5568-0
PUK2445	AG04181148	21/10/21	5568-0
PUX5981	AG04181149	21/10/21	5541-1
HIN4780	AG04181150	21/10/21	5380-0
RFO5F36	AG04182051	21/10/21	5568-0
HIO0055	AG04182052	21/10/21	5568-0
GTT5612	AG04182053	21/10/21	5568-0
GPH1539	AG04183104	21/10/21	5541-1
QXR4G95	AG04182817	21/10/21	5550-0
GQR3498	AG04182204	22/10/21	5541-4
FRK5537	AG04182205	22/10/21	7633-1
GSN7362	AG04182206	22/10/21	5541-4
PYU2337	AG04182207	22/10/21	5541-4
HGK9998	AG04182208	22/10/21	5541-4
GSN7338	AG04182054	22/10/21	5541-1
OPD5300	AG04182055	22/10/21	5541-1
HAA6B91	AG04182056	22/10/21	5541-1
HLO7167	AG04182057	22/10/21	5541-1
PYV8005	AG04182058	22/10/21	5460-0
HIW9E56	AG04182059	22/10/21	5460-0
QOM5456	AG04182060	22/10/21	5487-0
HAR8917	AG04182061	22/10/21	5487-0
AOC1109	AG04182062	22/10/21	5487-0
HEX4F52	AG04182063	22/10/21	5487-0
GVY3310	AG04182065	22/10/21	5487-0
GWE0B47	AG04182066	22/10/21	5487-0
HML6799	AG04182067	22/10/21	5460-0
QQL1299	AG04182068	22/10/21	5460-0
OZL5934	AG04182069	22/10/21	5380-0
HHC1783	AG04182070	22/10/21	5487-0
DUU9E06	AG04182071	22/10/21	5487-0
HKL6021	AG04182072	22/10/21	5592-0
HGA9G02	AG04182073	22/10/21	5487-0
HGG3461	AG04182074	22/10/21	5592-0
HEA8A04	AG04182075	22/10/21	5487-0
HMN1873	AG04182077	22/10/21	5592-0
OPK8185	AG04182078	22/10/21	5592-0
HIN4890	AG04182079	22/10/21	5592-0
OXH4437	AG04182080	22/10/21	5592-0
PYT2311	AG04182081	22/10/21	5487-0
PCR2F47	AG04182082	22/10/21	5592-0
QHA3G12	AG04182083	22/10/21	5592-0
DQX3571	AG04182084	22/10/21	5460-0
BLH2910	AG04182085	22/10/21	5592-0
RFC4B47	AG04182086	22/10/21	5452-1
MRT7A77	AG04182087	22/10/21	5460-0
GZB8432	AG04182088	22/10/21	5460-0
QOG6663	AG04182819	22/10/21	5835-0
QOG6663	AG04182820	22/10/21	5215-1
QOG6663	AG04182821	22/10/21	5797-0
QOG6663	AG04182822	22/10/21	7056-1
HCF1B35	AG04182090	22/10/21	6530-0
GWR2207	AG04183160	23/10/21	6530-0
HAH1237	AG04182824	23/10/21	6050-1
HLW0190	AG04182825	23/10/21	5525-0
PWI4B93	AG04182827	23/10/21	5525-0
GXD0118	AG04182828	23/10/21	5541-1
HAB8991	AG04182830	23/10/21	6530-0
HKB2664	AG04182920	24/10/21	5541-1
GXU5D38	AG04182832	24/10/21	5541-1
QPM8B77	AG04182833	24/10/21	5525-0
OQZ7998	AG04182834	24/10/21	5525-0

HJN2522	AG04182835	24/10/21	5525-0
HOJ6185	AG04182836	24/10/21	5525-0
PWJ4739	AG04182837	24/10/21	5525-0
QXX1E18	AG04182839	24/10/21	5525-0
HBC1862	AG04182921	24/10/21	7048-1
QXH3945	AG04182922	24/10/21	5738-0
HKR6331	AG04182841	24/10/21	5525-0
KXW3899	AG04182842	24/10/21	5525-0
GNU9957	AG04182843	24/10/21	5525-0
PZG3978	AG04183109	24/10/21	5835-0
PZG3978	AG04183110	24/10/21	5797-0
PZG3978	AG04183111	24/10/21	6050-2
PZG3978	AG04183112	24/10/21	6050-1
PZG3978	AG04183113	24/10/21	5215-1
HOK7695	AG04182844	24/10/21	5541-1
HGF6G48	AG04182845	24/10/21	5452-1
PVI4550	AG04182846	24/10/21	5525-0
HHC0C64	AG04183161	24/10/21	6050-1
EDH9136	AG04182847	24/10/21	5487-0
RML5I43	AG04183162	24/10/21	6050-1
HGQ6877	AG04183114	24/10/21	6050-1
OWJ5C41	AG04182216	24/10/21	5541-1
PXP5123	AG04182848	25/10/21	5541-4
OXC1182	AG04183115	25/10/21	5541-4
PZJ6782	AG04182849	25/10/21	5541-4
HAA7930	AG04183116	25/10/21	7633-1
QNJ4I65	AG04183117	25/10/21	7633-1
QUO2579	AG04183118	25/10/21	7633-1
RFX3J52	AG04183119	25/10/21	7633-1
OPE7642	AG04182091	25/10/21	5568-0
RFY6A59	AG04182093	25/10/21	5509-0
HBI0193	AG04182097	25/10/21	5452-1
OWN1B25	AG04182099	25/10/21	5509-0
HDN5573	AG04182100	25/10/21	7366-2
OPN8024	AG04183254	25/10/21	5380-0
HGV5563	AG04183255	25/10/21	5568-0
OPG3A22	AG04183256	25/10/21	5487-0
QNS9I13	AG04183257	25/10/21	5541-1
QUU4691	AG04183258	25/10/21	5541-1
PVN1211	AG04182412	26/10/21	5541-4
GYM1411	AG04182413	26/10/21	5541-4
HHJ6007	AG04182414	26/10/21	5541-4
OPT0486	AG04182415	26/10/21	5541-4
HKQ4010	AG04182416	26/10/21	5541-4
PVL2880	AG04182417	26/10/21	7633-1
GOA2331	AG04183259	26/10/21	5568-0
PVF1497	AG04183260	26/10/21	5568-0
DRU1545	AG04182924	26/10/21	5541-1
PXW2994	AG04183262	26/10/21	5460-0
PXW2994	AG04183263	26/10/21	7293-0
GYL5G98	AG04182925	26/10/21	5541-1
RFQ1G55	AG04182418	26/10/21	7625-2
GGG7G71	AG04182420	26/10/21	7633-1
DPE8962	AG04183356	26/10/21	5487-0
GYV7098	AG04183357	26/10/21	5541-1
QXM1830	AG04183358	26/10/21	5541-4
GWH9971	AG04183359	26/10/21	5525-0
HGX0A96	AG04183360	26/10/21	5525-0
PGH6101	AG04183361	26/10/21	5525-0
HGZ1H82	AG04183362	26/10/21	5541-1
HJV9696	AG04183364	26/10/21	7633-2
HOD1227	AG04182005	27/10/21	5541-4
RFO5F36	AG04182421	27/10/21	7633-1
GZT3B48	AG04182422	27/10/21	5541-4
PYX4300	AG04182423	27/10/21	5541-4
PUZ4767	AG04182424	27/10/21	7633-1
GSZ3B24	AG04182006	27/10/21	7625-2
QOI1479	AG04182425	27/10/21	5541-4
PWV7334	AG04182426	27/10/21	5541-4
RMM5D25	AG04182007	27/10/21	5541-4
GXO3592	AG04182008	27/10/21	5541-4
GTP2453	AG04182428	27/10/21	7633-1
QNK7893	AG04182429	27/10/21	7633-1
QNM2E24	AG04182430	27/10/21	7633-1
HNM2A53	AG04182009	27/10/21	7625-1
PUN6016	AG04182431	27/10/21	7633-1
NGL1521	AG04182432	27/10/21	7633-1
HDM0841	AG04182926	28/10/21	5525-0
HGC9F97	AG04182927	28/10/21	5452-1
PYW0355	AG04183120	28/10/21	5541-4
HAR8808	AG04183121	28/10/21	5541-4
GZK3902	AG04183123	28/10/21	5720-0
QOQ4J36	AG04183125	28/10/21	5550-0
PUH3784	AG04183126	28/10/21	5550-0
QOK7E67	AG04183264	28/10/21	7633-1
GXU6622	AG04183266	28/10/21	5568-0
GXU6622	AG04183267	28/10/21	7293-0
QPG3J02	AG04183268	28/10/21	5568-0
RMG3E40	AG04183269	28/10/21	5568-0

KHS0707	AG04183270	28/10/21	5452-1
NTY5819	AG04183271	28/10/21	5568-0
QPY1024	AG04183272	28/10/21	5592-0
NXY7979	AG04183273	28/10/21	7366-2
GOS3951	AG04182223	28/10/21	5460-0
RFF8C73	AG04183274	28/10/21	7366-2
HJW2789	AG04183164	28/10/21	5541-1
HJP2657	AG04183166	28/10/21	5525-0
GMH0991	AG04183168	28/10/21	5487-0
RFZ7E40	AG04183169	28/10/21	5541-1
PWS5342	AG04183276	28/10/21	5509-0
PYC8J67	AG04183277	28/10/21	5509-0
GTF8485	AG04183170	28/10/21	5541-1
AUB2358	AG04183278	28/10/21	5568-0
HLW0003	AG04183279	28/10/21	5568-0
GMH2299	AG04183280	28/10/21	5568-0
NYD9623	AG04183281	28/10/21	5568-0
GVZ5394	AG04183171	28/10/21	6050-1
RNR9G64	AG04183173	28/10/21	5541-1
HIT9779	AG04182928	28/10/21	5592-0
PZP1F15	AG04183127	29/10/21	5541-1
RMD6H47	AG04183129	29/10/21	5452-2
HIN4647	AG04183130	29/10/21	5541-1
PVF5327	AG04183132	29/10/21	5541-1
PZU1459	AG04183174	29/10/21	5495-0
OQB2211	AG04183175	29/10/21	5568-0
OXK4C70	AG04183176	29/10/21	5541-1
PXY6I76	AG04183177	29/10/21	5487-0
QXM5700	AG04183366	29/10/21	5525-0
HDM0588	AG04183367	29/10/21	5525-0
RNP0D67	AG04183368	29/10/21	5541-1
PUC4816	AG04183369	29/10/21	5452-2
GXM5J28	AG04183370	29/10/21	5541-1
PUH1920	AG04183371	29/10/21	7366-2
OVH1489	AG04183372	29/10/21	5541-1
GVW1566	AG04183373	29/10/21	5541-1
HJB2205	AG04183374	29/10/21	5541-1
HEV0679	AG04183375	29/10/21	5541-1
JHR0478	AG04183376	29/10/21	5541-1
QUV7F07	AG04183377	29/10/21	5541-4
PXK8586	AG04183378	29/10/21	5541-1
HIN4092	AG04183379	29/10/21	5541-1
QNC9213	AG04183380	29/10/21	5541-1
PXT4343	AG04183381	29/10/21	5525-0
PZX0D19	AG04182014	29/10/21	5509-0
PVK4717	AG04182015	29/10/21	7366-2
PDH4431	AG04183382	29/10/21	5525-0
PYD6180	AG04182226	30/10/21	7625-1
HFS9J88	AG04182227	30/10/21	5541-1
JQC2009	AG04183282	31/10/21	5452-2
HAL1D34	AG04183178	31/10/21	5835-0
HAL1D34	AG04183180	31/10/21	5720-0
HAL1D34	AG04183181	31/10/21	5819-1
OEJ8310	AG04182229	31/10/21	5525-0
GZW1138	AG04183283	31/10/21	5525-0
HJR7C20	AG04183284	31/10/21	6025-0
HJR7C20	AG04183285	31/10/21	5185-1
PXI7B11	AG04183286	31/10/21	5568-0
NVZ0H77	AG04183287	31/10/21	5452-2
GZA5127	AG04183289	31/10/21	5568-0
GPR1603	AG04183290	31/10/21	5568-0
HDW6F94	AG04183291	31/10/21	5568-0
GWO7H80	AG04182230	31/10/21	6050-1
HAM3273	AG04182433	01/11/21	5541-4
HMG7682	AG04182434	01/11/21	5380-0
HJL1377	AG04182435	01/11/21	7633-1
PXO9974	AG04183385	01/11/21	5541-1
GRU4010	AG04183386	01/11/21	5487-0
OOZ5A17	AG04182231	01/11/21	5541-1
HFC0480	AG04182232	01/11/21	5541-1
GZB9924	AG04182233	01/11/21	5541-1
PUN7H13	AG04182234	01/11/21	5541-1
HKN3512	AG04182239	01/11/21	5452-2
JPF0187	AG04182436	02/11/21	5193-0
HNV9727	AG04182932	02/11/21	7633-2
JIV3742	AG04182935	03/11/21	6530-0
QNG8539	AG04182439	03/11/21	5541-4
PXA5944	AG04182440	03/11/21	5541-4
HEP5240	AG04182441	03/11/21	5541-4
OXJ7621	AG04182442	03/11/21	5541-4
PWG1704	AG04182443	03/11/21	5541-4
QOO4613	AG04182444	03/11/21	5541-4
PZQ3G21	AG04182937	03/11/21	5541-1
RFU1A64	AG04182938	03/11/21	5541-4
PVG8453	AG04182939	03/11/21	5541-4
RFX4F85	AG04182445	03/11/21	5541-4
MRR0030	AG04182446	03/11/21	5541-4
PAJ2050	AG04182448	03/11/21	7633-1
OWJ5120	AG04182449	03/11/21	7633-1

HHG3839	AG04182450	03/11/21	7633-1
OLZ7170	AG04183389	03/11/21	5487-0
EAE6380	AG04183390	03/11/21	5487-0
PYF8423	AG04183391	03/11/21	5541-1
HKM8671	AG04183392	03/11/21	7366-2
OQP5330	AG04183184	03/11/21	5525-0
RFF8C75	AG04183185	03/11/21	5541-1
QMR6419	AG04183186	03/11/21	5541-1
HOG3362	AG04183187	03/11/21	5525-0
OMG5154	AG04183190	03/11/21	6157-0
PVK5112	AG04183133	03/11/21	5568-0
OWJ4J86	AG04183191	03/11/21	5452-2
EIW8A98	AG04183192	03/11/21	5525-0
HFB3695	AG04183193	03/11/21	5541-1
HFZ3461	AG04183194	03/11/21	5541-1
KGW7304	AG04183195	03/11/21	5541-1
GLG1900	AG04183196	03/11/21	5525-0
HAE5044	AG04183134	03/11/21	5568-0
LXT3211	AG04183197	04/11/21	5525-0
OQJ6110	AG04183198	04/11/21	5541-4
GZO4994	AG04183199	04/11/21	7625-2
PUT4G61	AG04182244	04/11/21	7633-1
GYB8323	AG04182246	04/11/21	7625-1
PUJ0B96	AG04182940	04/11/21	5487-0
GYQ0888	AG04182941	04/11/21	5487-0
OMA5851	AG04183451	04/11/21	7366-2
HIO1B64	AG04183452	04/11/21	5193-0
RNO0H33	AG04183453	04/11/21	5193-0
FLT6I47	AG04183394	05/11/21	7633-1
HLU5975	AG04183455	05/11/21	5541-4
GYO0116	AG04183395	05/11/21	5541-4
HBH3948	AG04183396	05/11/21	7633-1
RFU1A58	AG04183397	05/11/21	7633-1
PZR5C19	AG04183398	05/11/21	7633-1
HAA8164	AG04183399	05/11/21	5541-4
GTH5503	AG04183400	05/11/21	5541-4
OLR4349	AG04183401	05/11/21	5541-4
QPK2160	AG04183402	05/11/21	5568-0
OMC3B78	AG04183403	05/11/21	7633-1
GXO2893	AG04183404	05/11/21	5568-0
QTV6F38	AG04183293	05/11/21	5452-1
PUY8829	AG04183405	05/11/21	7633-1
HDR6719	AG04183406	05/11/21	5541-1
RFF7J73	AG04183407	05/11/21	7633-1
NAT7G66	AG04183408	05/11/21	7633-1
PZA6766	AG04183409	05/11/21	7633-1
HZF1274	AG04183294	05/11/21	5568-0
HDR6505	AG04183295	05/11/21	5568-0
OQK9244	AG04183296	05/11/21	5541-1
PYZ5I63	AG04183410	05/11/21	7625-2
QOC9748	AG04183411	05/11/21	7625-2
RNF1H79	AG04183137	05/11/21	7633-2
QWY5313	AG04182943	05/11/21	5541-1

Tipo de documento: NAI – Data da geração: 1 de dezembro de 2021 – Total de registros: 608

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:A91D0EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CADASTRO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES - DROGASIL

Campo	Texto a ser incluído
Nome	Cadastros – Minuta de Publicação Retinóides
Descrição:	Minuta de publicação para cadastro de farmácias/ drogarias para dispensação de retinóides no município de Pará de Minas
Conteúdo:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CADASTRO Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/2720-70 Endereço: Av. Presidente Vargas, 246, Bairro São Francisco Pará de Minas-MG Cadastro nº: 105 E/2021
	Pará de Minas, 22 de novembro de 2021
	ÉRICA DANIELE REZENDE BARBOSA
	Chefe de Vigilância Sanitária
	Pará de Minas – MG

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:BF853421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.522, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor total de **R$3.280,489,84 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, com a finalidade viabilizar a abertura de processo licitatório da obra de via de ligação do bairro Jardim Ipiranga ao bairro Belo Horizonte ambos no Município de Pouso Alegre/MG, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	09	15	451	0013	1708	449051.00	1001001	-	3.280.489,84
							Total		**3.280.489,84**

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicado no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	1001001	778	83.393,04
02	09	15	451	0013	1704	449051.00	1001001	2028	3.197.096,80
							Total		**3.280.489,84**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de dezembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F115C256

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.523, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, **no valor de R$ 4.408.000,00(quatro milhões, quatrocentos e oito mil reais)**, para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021,em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre/MG visando atingir todas as demandas que foram estabelecidas pelos departamentos bem como para que possamos atingir os índices necessários das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	07	12	361	0004	1696	449061.00	1192003	2041	3.000.000,00
02	07	12	361	0004	1163	449051.00	1472005	490	1.400.000,00
02	07	13	392	0016	1376	449052.00	1001001	502	8.000,00
							Total		**4.408.000,00**

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, serão utilizadas como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	07	12	361	0004	2047	339030.00	1192003	535	3.000.000,00
02	07	12	361	0004	1160	449052.00	1472005	487	1.100.000,00
02	07	12	361	0004	1157	449052.00	1472005	485	50.000,00
02	07	12	361	0004	2044	339039.00	1472005	525	100.000,00
02	07	12	365	0004	1076	449052.00	1472005	480	100.000,00
02	07	12	365	0004	1164	449051.00	1472005	492	50.000,00
02	07	13	392	0005	2552	339039.00	1001001	648	8.000,00
							Total		**4.408.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B37DB852

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.524, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor total de R$3.925.648,29 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 2.505.000,00 para criar ação na LOA/2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saude, a fim de utilizar recursos que deverá ser repassado pelo Estado de Minas Gerais - Orgão: Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em benefício do Hospital das Clinicas Samuel Libanio e ainda criar ação destinada ao enfrentamento do Coronavirus SARS CoV-2 conforme Lei Complementar nº 173/2020 no valor de R$ 1.420.648,29 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos) para utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	
Ação /Atividade	2215	VALORA MINAS	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.505.000,00**
Fonte de Recurso	1553159	VALORA MINAS	
Ação /Atividade	2216	ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS SARS COV2 – COVID 19	
Elemento de Despesa	**319004.00**	**Contratação por tempo determinado**	**971.576,88**
Elemento de Despesa	**319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**100.000,00**
Elemento de Despesa	**319013.00**	**Obrigações Patronais**	**223.462,68**
Elemento de Despesa	**319113.00**	**Obrigações Patronais**	**23.000,00**
Elemento de Despesa	**319016.00**	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**	**82.608,73**
Elemento de Despesa	**339040.00**	**Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica**	**20.000,00**
Fonte de Recurso	2613085	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020)	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo 1º no valor de R$ 2.505.000,00, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0003	SAÚDE TRATADA COM HUMANIDADE	
Ação /Atividade	2180	RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	
Elemento de Despesa	**339039.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.505.000,00**
Fonte de Recurso	1553139	Ressarcimento	

Art. 3º Para ocorrer o crédito indicado no artigo 1º no valor de R$ 1.420.648,29 será utilizado o superávit financeiro apurado na Fonte de Recurso 1613085 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da Lei Complementar nº 173/2020);

Art. 4º As ações do referido Projeto de Lei passaram a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária Anual /2021.

Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 2215–VALORA MINAS Cód:2216– ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS SARS COV2 – COVID 19				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[x] Contínua [x] Temporária	Início previsto: 22/11/2021 Término previsto: 31/12/2021
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	0,00	R$3.925.648,29

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de dezembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3D9A9B35

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.525, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, **no valor de R$ 10.172.567,24(dez milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	11	10	122	0002	2151	319004.00	2023000	2055	1.000.000,00
02	11	10	122	0002	2151	319011.00	2023000	2056	2.000.000,00
02	11	10	304	0002	2145	319011.00	2001001	1955	530.000,00
02	11	10	304	0002	2145	319016.00	2001001	1957	21.668,56
02	11	10	304	0002	2145	319113.00	2001001	1958	200.575,22
02	11	10	302	0003	2129	339039.00	1553136	953	70.000,00
02	11	10	302	0003	2634	339039.00	1593315	1591	5.000.000,00
02	11	10	122	0002	2151	339030.00	1023000	1055	219.426,16
02	11	10	302	0003	2128	339039.00	1553135	952	185.000,00
02	11	10	122	0002	1122	449052.00	1023000	844	35.897,30
02	11	10	122	0003	2624	339093.00	2543083	2062	910.000,00
Total									**10.172.567,24**

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias e o superávit financeiro apurado na fonte de recurso 1001001, conforme abaixo discriminadas.

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
---	---	---	---	---	---	Superávit	1001001	---	3.752.243,78
02	11	10	302	0003	2180	339039.00	1553139	1133	255.000,00
02	11	10	301	0002	2114	319004.00	1593305	1579	3.000.000,00
02	11	10	301	0002	2114	319011.00	1593305	1580	2.000.000,00
02	11	10	301	0002	1580	449051.00	1023000	872	136.304,24
02	11	10	302	0003	1581	449051.00	1023000	874	64.704,83
02	11	10	303	0002	2138	339030.00	1023000	968	35.897,30
02	11	10	303	0002	2159	339030.00	1023000	1081	2,58
02	11	10	303	0002	2159	339032.00	1023000	1082	10.000,00
02	11	10	303	0002	2161	339032.00	1023000	1083	82,00
02	11	10	303	0002	2178	339030.00	1023000	1128	8.332,51
02	11	10	122	0003	2624	339039.00	2543083	1855	300.000,00
02	11	10	122	0003	2624	339040.00	2543083	1857	300.000,00
02	11	10	122	0003	2624	339030.00	2543083	1858	310.000,00
Total									**10.172.567,24**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de dezembro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A52CFD24

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
163 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 163/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	P100196284	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/10/2021	12:23:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADEMIR EUGENIO TEODORO	C102340251	OWK7962	I/CHEVROLET CLASSIC LS	13/10/2021	08:34:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE SOUZA ROSA	B100563533	QOK5003	I/CHEV TRACKER PREMIER	14/10/2021	16:28:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	C102359391	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2021	13:22:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	C102345971	CHD4750	VW/GOL CL 1.6 MI	14/10/2021	07:34:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	B100563313	DBA1G77	VW/GOL 1.6 POWER	14/10/2021	01:19:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AGENICIO DONIZETE PEREIRA	P100195855	DXH9385	VW/GOL 1.0	14/10/2021	15:10:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AGRO SHOP LTDA	C102350601	PZD9390	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/10/2021	08:16:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUIMARA MARIA MUNIZ DE	C102337501	PVS3C52	FORD/KA SEL 1.0 HA	12/10/2021	20:15:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASTRO ALESSANDRO CORREA BARBOSA	P100196361	LLS1469	VW/CROSSFOX GII	17/10/2021	06:41:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO DA SILVA	C102340031	GRR6489	FIAT/PALIO EDX	13/10/2021	07:20:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX SANDRO DA COSTA	C102339591	FAL9347	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	12/10/2021	16:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDER VAGNER DA SILVA VIEIRA	C102357741	OWI4584	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	20:17:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE LEMOS DE SOUZA	C102336731	ERN2B92	HONDA/CITY LX FLEX	12/10/2021	13:21:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE JUNQUEIRA LEITE	C102343331	NYF4658	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/10/2021	12:01:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE ROSA DA SILVA	P100196230	OME2412	GM/MERIVA MAXX	16/10/2021	08:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISSON CARLOS FERRAZ GUEDES	P100195701	GUW8784	FIAT/UNO MILLE EX	13/10/2021	18:23:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA	P100195591	PBI7C25	BMW/R1200 GS	12/10/2021	10:19:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIOS ANA BEATRIZ BRANDAO FERREIRA	C102359401	JKN5A61	ADVENTURE I/AUDI A1 SPB 1.4TFSI	17/10/2021	13:45:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	B100565843	QNP7039	HONDA/CIVIC EX CVT	16/10/2021	20:51:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DE O.NORBERTO	P100196340	DEF7296	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/10/2021	16:26:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA PALHAO	C102357301	GGD6B58	VW/POLO MF	17/10/2021	17:22:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA COSTA GUERZONI	P100195976	OLU3379	I/HONDA CR-V LX	14/10/2021	08:45:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	C102338051	RNR8B88	TOYOTA/COROLLA ALTIS	12/10/2021	01:03:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE MACHADO DE SOUZA	C102336841	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	12/10/2021	14:03:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE RICARDO DOS SANTOS	L002867311	GMQ8726	GM/MONZA SL	22/10/2021	23:15:02	AVENIDA DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANDREA ALVES FARIA	P100195943	QNL0H76	CHEVROLET/ONIX 10MT	14/10/2021	15:01:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA CRISTINA FERNANDES	C102355541	KNJ7028	I/VW SPACEFOX COMFORT	16/10/2021	12:43:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREIA CRISTINA FLORIANO CEZAR	P100196262	NYC3066	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/10/2021	15:36:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA FAGUNDES MICHELOTTI	C102356641	GII9D65	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	17/10/2021	12:17:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA SIMAO DA COSTA	C102358731	EIY0825	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/10/2021	08:37:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS	C102337171	OWH8I49	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	12/10/2021	15:28:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA TERESA DE PAULO CAMARGO	P100195547	DKF7031	GM/MONTANA OFF ROAD	12/10/2021	17:11:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANIELLE DE REZENDE SILVAMARTINS	L002862115	OYH1084	VW/SAVEIRO CS TL MB	22/10/2021	09:18:24	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 269	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102357411	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	17/10/2021	18:07:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102355761	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	16/10/2021	07:42:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS FERRARI	C102341241	LCA1294	I/GM CLASSIC LIFE	13/10/2021	14:01:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CARLOS GLORIA	C102350811	FVH9A66	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/10/2021	13:51:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO DA SILVA ARAUJO	C102354991	ACL7578	VW/GOL CL 1.8	16/10/2021	17:56:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FLAVIO DIAS ASSIS	C102358401	DPM9413	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	17/10/2021	18:01:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DA ROSA	B100565623	FFE0B57	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/10/2021	12:46:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO MARCOS BRONZATE	C102350591	GHV4E48	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	15/10/2021	06:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	P100196471	PYP8H90	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/10/2021	17:28:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AUTO PECAS COMENDADOR LT	L002864094	RNV5D42	HONDA/ADV 150	21/10/2021	08:57:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

AUTOGERAIS DIST VEICULOS LTDA	C102346961	FLG2I29	I/CITROEN C4L A THP EXCL	14/10/2021	08:44:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AYLON MENDES	L002867112	EPZ3I14	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/10/2021	15:19:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BEL DIST DE LUBRIFICANTESLTDA	C102347301	RMZ8I07	VW/GOL 1.0L MC4	14/10/2021	14:27:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO AUGUSTO AGUILERA	C102353341	ELP6593	FIAT/STRADA WORKING	16/10/2021	09:09:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERANIZA DE V DO PRADO	C102351691	QNP2034	FIAT/ARGO PRECISION	15/10/2021	07:59:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERNARDO GORRESEN CORREA	C102357851	FOO3034	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	17/10/2021	06:35:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEST POOL PRODUTOS PARA PISCINA E LAZER	C102347401	FTF3702	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	14/10/2021	15:05:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIANCA GIOVANINI MARIANO	P100195910	PWC5463	VW/VOYAGE TL MA	14/10/2021	13:30:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIANCA MAIRA FERREIRA	C102337061	PWZ7055	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/10/2021	14:47:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BOLONHA ALIM.POCOS DE CALDAS LTD	C102340361	PZY6686	VW/8.160 DRC 4X2	13/10/2021	08:37:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BOLONHA ALIMENTOS POCOS	C102348391	PXH5551	VW/10.160 DRC 4X2	15/10/2021	08:45:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DE CALDA BRASILINA ALVES CORDEIRO	C102347071	FIC9840	I/FORD RANGER XLS CD2	14/10/2021	10:52:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA SILVA DELFINO	L002867256	HNO9829	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/10/2021	10:29:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO ALMEIDA CERQUEIRA	C102357191	RMG6F35	HYUNDAI/HB20 10M VISION	17/10/2021	15:45:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO LEANDRO SILVERIO	B100566173	OVR7H25	HONDA/NX 400I FALCON	16/10/2021	17:21:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MORAIS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	C102347951	GTO8485	VW/GOL 16V	14/10/2021	17:29:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA DA MATA BORGES	C102344321	HOK9648	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	14/10/2021	08:25:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILA MOUSINHO LIMA	C102354331	FCT0169	VW/GOL CITY MB S	16/10/2021	18:29:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BONIFACIO CARL PATRIK SAMUELSSON	C102336071	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL CVT	12/10/2021	04:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARL PATRIK SAMUELSSON	C102341021	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL CVT	13/10/2021	13:23:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ALBERTO LUIZ	C102349271	GAW5587	I/FORD RANGER LTD	15/10/2021	14:38:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	B100562763	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	13/10/2021	20:52:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO GIANINI SILVA	C102338931	QXA6993	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/10/2021	09:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	P100196141	FUS8G76	HYUNDAI/IX35 B	16/10/2021	07:59:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE WOLF	B100565183	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE	15/10/2021	18:53:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BORGES CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS	B100563753	PWF9203	EAT6 HONDA/CIVIC LXR	14/10/2021	12:00:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE DE PAULA SCODELER	L002866397	PVW7793	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/10/2021	11:47:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASA DO TAPECEIRO LTDA-ME	C102339261	QMT5052	RENAULT/OROCH 16 4X2	12/10/2021	15:15:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA APARECIDA GERALDO	P100196394	GBZ5D37	HYUNDAI/HB20 1.0M	17/10/2021	10:20:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CHRISTIANE VILLELA LIMA	C102357961	RNE4I44	COMFOR I/MMC PAJERO SPORT HPE	17/10/2021	12:07:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CIASEG SERV DE SEG E VIG LTDA	C102338601	EJA7I31	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/10/2021	06:28:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDINEI DE MELO	C102343661	AJI2I85	GM/ASTRA GL	13/10/2021	13:27:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI DOS REIS	C102353451	FYV1669	FIAT/TORO FREEDOM AT	16/10/2021	09:24:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SCODELER CLAUDINEY KLEBER DA COSTA	C102345421	OQK9469	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2021	17:14:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	P100195822	GQZ1612	VW/GOL CLI	13/10/2021	17:46:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEIDE MARINHO CAVALCANTE	P100196416	EEP0I79	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/10/2021	14:10:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUDES AUGUSTO DA SILVA	P100195570	HEC1C76	GM/CLASSIC LIFE	12/10/2021	17:57:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100562653	QUH8635	VW/GOL 1.6L MB5	13/10/2021	19:44:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	B100564083	QXJ2552	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	14/10/2021	13:37:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102341901	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/10/2021	18:59:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DAIANA PRISCILA PEREIRA	B100566393	GWZ8709	VW/GOL 1.0	17/10/2021	00:36:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANA SILVA PEREIRA 23324	C102349601	QPV3938	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	15/10/2021	16:20:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAMIAO VIEIRA DE OLIVEIRA	B100565073	CND9081	VW/GOL PLUS MI	15/10/2021	16:57:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002864198	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	23/10/2021	12:07:56	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA MARQUES GARCIA	C102352021	OWP8213	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/10/2021	10:34:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA MARQUES GARCIA	C102350921	OWP8213	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/10/2021	09:37:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELLE D ANGELO GARCIA	C102345861	QOT9999	FIAT/TORO FREEDOM AT9	14/10/2021	18:53:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO WILLIAM DA SILVA	C102337611	EPR1795	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/10/2021	20:36:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DARCY LEITE CRISPIM	L002864464	ATP3084	M.BENZ/ATEGO 1418	18/10/2021	16:15:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DEBORA APARECIDA MARIANO	C102356091	GNG5517	FIAT/UNO CS 1.5	16/10/2021	11:04:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira	Transitar em velocidade superior à máxima

						defronte 6780	permitida em até 20%
DEBORAH GOMES DIAS	B100565293	ERE4D33	VW/FOX 1.0 GII	15/10/2021	19:35:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON VIEIRA DE SOUZA	B100565303	EYA2153	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	15/10/2021	18:17:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS FERNANDES DO	C102337281	GRR6117	VW/GOL CL	12/10/2021	16:34:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NASCIMENTO DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100564633	OWI3244	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/10/2021	14:03:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102351471	QHP6C44	NISSAN/VERSA 10	15/10/2021	22:53:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100196120	QHP6C44	NISSAN/VERSA 10	15/10/2021	22:51:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	P100195492	EJS9A14	VW/GOL 1.6 POWER	12/10/2021	12:30:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO MARQUES BARCELOS	C102349381	BIL2705	VW/PARATI GL 1.8	15/10/2021	15:02:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO MARQUES BARCELOS	C102353671	BIL2705	VW/PARATI GL 1.8	16/10/2021	13:16:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO SILVEIRA MACHADO	C102339701	RFE0D08	BMW/320I	12/10/2021	18:35:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIOMAR CHERUBINI	C102346191	PVJ3182	FIAT/PALIO FIRE	14/10/2021	08:18:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIONIZIO DOMINGUES BUENO	L002863219	HBM3484	VW/GOL 1.0	20/10/2021	17:34:13	RUA BUENO BRANDAO, PROX 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIRCEA MARIA RAMOS	C102346081	FLJ4659	VW/FOX 1.6 GII	14/10/2021	07:42:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIVINO NICANOR GOMES	P100196383	FHZ7D36	VW/NOVO VOYAGE 1.6	17/10/2021	09:15:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	C102338501	GIO4G16	RENAULT/CAPTUR LIFE 16	12/10/2021	05:37:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DSB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	C102341131	GDX4A22	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	13/10/2021	13:27:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER OLIVEIRA BUENO	C102359061	RMH4F05	VW/NIVUS HL TSI AD	17/10/2021	11:50:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDEVALDO KERSUL	B100565513	OPS1520	I/PEUGEOT 408 GRIFFE	16/10/2021	09:30:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIEL APARECIDO DE LIMA	C102338381	GQM6302	VW/GOL CL	12/10/2021	16:38:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDILAINE DE PAIVA LIMA	B100563423	DES4005	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	14/10/2021	16:07:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDILZA GOMES	C102338491	QQJ0018	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	12/10/2021	02:52:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON MARTINS AMANCIO	L002866388	GRW4825	VW/GOL MI	18/10/2021	10:53:51	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDNA BENEDITA DE PAIVA SOARES	C102341351	FUI5468	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	13/10/2021	15:07:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO OLIVEIRA MELO	P100196130	QQH8E57	FIAT/FIORINO HD WK E	15/10/2021	17:15:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVALDO PEREIRA	P100196053	JGK7131	GM/CLASSIC LIFE	15/10/2021	08:54:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA RABELO	B100561443	QUY6401	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	12/10/2021	11:09:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE DA SILVA ANDRADE REZENDE	P100195481	LRL3253	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/10/2021	11:33:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISABETE M.RIERA DE OLIVEIRA	P100195525	QNP3895	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/10/2021	09:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELISANGELA DO CARMO M MOREIRA	P100195668	GQW7888	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	13/10/2021	11:29:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETE APARECIDA	C102342451	QMU2461	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/10/2021	14:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEREIRA EMERSON GUIMARAES ALVES	C102339151	QUO3495	YAMAHA/YBR150 FACTOR	12/10/2021	11:41:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON WESLLEY DE SOUZA	C102352791	CGU8907	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	15/10/2021	16:57:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EPM - EMPRESA PARANAENSE DE MONTAGENS LT	C102357521	LUW6D23	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	17/10/2021	18:07:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERICA DE BRITO TEIXEIRA VILLIBOR	C102356861	HLL2747	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	17/10/2021	13:38:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICA TATIANE DE OLIVEIRA CABRAL	C102340801	OMA8614	HONDA/CITY LX FLEX	13/10/2021	12:14:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON ALAN PEREIRA BERTOLDO	C102349491	EML4152	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	15/10/2021	15:09:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO DOS REIS CARDOSO	C102342121	GSA1359	FIAT/PALIO WEEKEND	13/10/2021	19:24:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO JOSE DOS SANTOS	C102348061	ERQ5B99	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/10/2021	20:52:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO LUIZ T BRAZ	P100195877	HEH5769	YAMAHA/FACTOR YBR125	14/10/2021	09:45:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO JULIDORI SILVA	C102356971	DWE7927	MMC/PAJERO TR4 FLEX	17/10/2021	14:56:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FARLEY NOVAK	C102339041	GKS6905	PEUGEOT/206 14 PRESEN	12/10/2021	09:32:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FATIMA MARTINS DOS SANTOS	P100195580	CHE0445	VW/PASSAT LS	12/10/2021	22:09:08	AV ANTONIO MARIOSA A 50M DO N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE HENRIQUE MIRANDA SANTOS	L002866685	RFW3F58	HONDA/CG 160 TITAN	19/10/2021	16:29:01	AVENIDA PINTO COBRA, 300	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDO APARECIDO GAMA	C102342231	RNU9E17	YAMAHA/FZ25 FAZER	13/10/2021	13:02:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO CESAR FERNANDES	C102343001	LSX9723	I/FORD FUSION SEL GTDI	13/10/2021	10:46:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
FERNANDO DE PADUA REZENDE COUTO SALLES	C102355101	EEH1H81	VW/POLO CL ADA	16/10/2021	10:36:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO JOSE MACHADO	P100196064	DKH7D73	I/TOYOTA HILUX	15/10/2021	09:53:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILIPE MATHEUS PAIVA POMPEO	B100561333	CSM6452	GM/ASTRA GLS	12/10/2021	09:47:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILIPE MATHEUS PAIVA POMPEO	B100563643	CSM6452	GM/ASTRA GLS	14/10/2021	11:44:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FLAVIO JOSE L DE AZAMBUJA NETO	L002866745	PVL5938	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	22/10/2021	14:16:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FLAVIO RODRIGO DO COUTO	C102349161	HRZ7296	I/FORD RANGER XL 15F	15/10/2021	14:15:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEXBROKER COM TRANSP REPRES LTD	C102347621	DJF8G09	M.BENZ/915C	14/10/2021	15:38:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCIELE PIERIN PETER	C102344871	PXS7640	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/10/2021	13:01:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANK FERREIRA JUNIOR	B100561113	EYU5000	I/KIA CERATO KOUP SX3	12/10/2021	21:28:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL BRITES COBRA	B100560563	FYF9H83	HONDA/FIT EX CVT	12/10/2021	19:17:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELA MUNIZ MARTINES	B100564853	PVZ2742	VW/SAVEIRO CD CROSS	15/10/2021	15:14:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIELLE DE CASSIA AZEVEDO MEND	B100566403	HLW9975	FIAT/UNO WAY 1.0	17/10/2021	01:53:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GENESIO FAZULA PANCATE	C102344211	MGA0665	FORD/KA FLEX	14/10/2021	00:29:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENESIO SIMAO EDUARDO	P100195712	BZI5I28	FORD/SR DESERTER XK	13/10/2021	06:23:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENIVANIO DE MELO MARQUES	B100559353	MQE4229	FIAT/PALIO EX	09/10/2021	13:23:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENY SILVA DOS SANTOS	B100562003	AKW5911	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	13/10/2021	06:27:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERUSA PEREIRA DA SILVA	C102355981	CYV3G26	FORD/FIESTA GL	16/10/2021	08:07:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILIARD DE JESUS CARNEIRO	C102340141	CCP0579	VW/GOL 1000	13/10/2021	07:58:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILSON DE OLIVEIRA LOPES	B100564203	FGD7489	HONDA/CIVIC LXR	15/10/2021	06:06:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002867240	PUZ7F39	VW/NOVO CROSSFOX MA	21/10/2021	11:06:27	RUA FRANCISCO SALES, PROX 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIVANILDA CARNEIRO DOS	C102353901	GDT1011	VW/POLO SEDAN 1.6	16/10/2021	16:25:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS GRACE BARBARA OLIVEIRA SENA NUNES	P100195503	NRT7878	I/LR FREELANDER2 SD4 S	12/10/2021	12:46:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DA COSTA VERAS	B100566833	PYF5D31	FIAT/TORO FREEDOM AT	17/10/2021	18:57:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	C102356531	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	09:54:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME GUIMARAES LEMES	C102349821	FXC8664	HYUNDAI/CRETA 16A	15/10/2021	17:23:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOS SANTOS GUILHERME HENRIQUE DOS R INACIO	P100196295	DKF6G24	PULSE VW/POLO SEDAN 1.6	17/10/2021	08:21:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO ANDRADE GODOI	C102344981	QUJ1765	TOYOTA/COROLLA	14/10/2021	13:25:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MOREIRA GUSTAVO CRISPIM DE	C102336301	PVM5B48	XEI20FLEX HYUNDAI/IX35 B	12/10/2021	11:03:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARVALHO HAMILTON FERNANDES DE MAGALHAES	P100196020	QUI4436	I/VW TIGUAN ALLSPACE	15/10/2021	16:18:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO DRUSS	C102338711	AWH0128	I/TOYOTA HILUX CD4X4	12/10/2021	08:24:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELLEN BRUNA DE SOUZA ABREU	P100196306	GVK0963	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/10/2021	09:12:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA HELENA SIECOLA AZEVEDO	B100564743	QQV7374	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	15/10/2021	14:25:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELTON DOS SANTOS NORA	C102351031	HSD9751	CITROEN/C3 GLX 14	15/10/2021	12:14:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE TIBURCIO	P100196207	GMQ6889	VW/FUSCA 1600	16/10/2021	16:17:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERCULES FERRAZ VILELA	P100195690	QXZ9H09	NISSAN/MARCH 16SL CVT	13/10/2021	16:50:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HOSPITALAR ENF.DOMICILIAR L	B100564963	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	15/10/2021	16:12:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100562983	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	13/10/2021	11:22:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100563093	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	13/10/2021	12:38:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IARA DE CASSIA RIBEIRO	B100563863	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	14/10/2021	12:05:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRACEMA CANDIDA DE FARIA	C102344651	HJC2A83	VW/VOYAGE 1.0	14/10/2021	12:07:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRACI DA COSTA SILVA	B100560673	HGJ3964	FORD/FIESTA FLEX	12/10/2021	19:32:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRENE DOS SANTOS	P100195602	FYD9128	FORD/KA SE 1.0 HA	12/10/2021	07:41:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRINEU COSTA	C102355431	GRI3326	VW/FUSCA 1300	16/10/2021	12:20:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL CRISTINA DE GOES ME	B100561883	QXZ3G78	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	12/10/2021	17:57:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISAEL VAZ DE LIMA	P100196174	ENU4E15	BMW/F850 GS	16/10/2021	09:50:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAIR APARECIDO DOS SANTOS	P100196042	AQE5G11	HYUNDAI/HR HDB	15/10/2021	06:43:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAN GALVAO GARCIA BONAMICHI JUNIOR	C102346851	FNX1800	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	14/10/2021	08:20:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMILY SANTOS SILVA	P100196450	EKP3524	VW/GOL 1.0 GIV	17/10/2021	16:39:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANE LUCIA DE PAULA SOUZA	C102343771	OWM1195	I/VW FUSCA AA	13/10/2021	13:39:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GOMES JAQUELINE MOREIRA BACIC	C102336951	FSP4094	I/DODGE JOURNEY R/T	12/10/2021	14:09:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JARBAS JOSE FERREIRA	P100196317	KNX9D81	VW/FOX 1.0 GII	17/10/2021	12:00:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JCB COMERCIO E REPRESENTACAO DE TINTAS E	P100195470	FGW8740	FIAT/DUCATO MULTI	12/10/2021	07:32:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFERSON NERY RODRIGUES	P100196218	DKD0C74	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	16/10/2021	18:10:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON RAMOS VALADARES	C102345101	LLT1F14	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	14/10/2021	14:33:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima

						Ribeiro SBC	permitida em até 20%
JESUANO HELENO DE FARIA	B100566723	QOT0550	TOYOTA/COROLLA GLI	17/10/2021	16:58:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS CLARE DE OLIVEIRA	C102358841	OPK4C11	UPPER VW/FOX 1.6 GII	17/10/2021	11:37:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS GARCIA BORGES	C102354661	QNS4E88	HONDA/FIT LX CVT	16/10/2021	22:22:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JHULO MATSUOKA	C102343991	QPS9020	I/TOYOTA HILUX CDSR	13/10/2021	15:07:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JILMAR CLAUDIO DOS SANTOS	C102339601	GCC5H90	A4FD FORD/ECOSPORT FSL AT	12/10/2021	17:31:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE ANDRADE	P100196108	ERP0963	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/10/2021	16:16:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA SILVA	C102352801	HFD7602	HYUNDAI/HR HDB	15/10/2021	17:24:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CIRO DE VILAS BOAS	C102347181	OQM4430	VW/NOVO GOL 1.0	14/10/2021	11:38:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GABRIEL RENO MOREIRA TOLEDO	L002866701	GDF5H70	HONDA/CB 250F TWISTER	21/10/2021	19:53:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3261	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAQUIM DAMIAO DE ALCANTARA	C102352571	PUT9346	VW/GOL TRACK MB S	15/10/2021	14:34:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	C102344761	RNI7C96	FIAT/STRADA ENDURANCE	14/10/2021	12:18:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOELTO GONCALVES DA FONSECA	C102339921	HBY4D51	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/10/2021	06:27:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOMAR MOREIRA	P100195558	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE	12/10/2021	17:33:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORDINO PORFIRIO MARQUES	C102344001	OWY3979	CHEVROLET/MONTANA LS	13/10/2021	16:09:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	P100195866	GCH3A73	MMC/TRITON SPORT HPE S	14/10/2021	08:01:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BATISTA DE ALVARENGA	C102348721	HNE0D33	I/CITROEN C4 PALLAS	15/10/2021	09:45:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BRAZ NETO	C102359501	OXG4232	VW/NOVO GOL 1.0	17/10/2021	15:16:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DE FARIA	P100195646	DOM2F86	HONDA/CIVIC LX	13/10/2021	08:39:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS MARTINS	C102347731	EUG2615	I/FORD FUSION V6	14/10/2021	15:46:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CELIO MOREIRA	C102342341	PYK9005	HONDA/HR-V EX CVT	13/10/2021	13:33:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE SOUZA REZENDE	C102355321	QQF8I75	VW/GOL 1.0L MC4	16/10/2021	11:51:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EUDES CELESTINO DA	P100195987	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/10/2021	10:18:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVA JOSE FERREIRA NETO	C102339371	HJD8727	VW/FOX 1.0 GII	12/10/2021	15:31:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FIRMINO DA SILVA	C102341571	PZQ1293	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/10/2021	15:40:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE INACIO MARTINS	C102357081	HEQ7147	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	17/10/2021	15:44:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MANOEL TERRA PEDRO	C102351581	DMW0559	YAMAHA/FZ25 FAZER	15/10/2021	07:07:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DE ALCANTARA JOSE OTAVIANO DOMINGUES	L002866625	PWC8268	YAMAHA/LANDER XTZ250	19/10/2021	09:32:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RAIMUNDO PEREIRA	P100195998	HNO9406	GM/PRISMA JOY	14/10/2021	12:58:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	C102356311	QPU6836	VW/VIRTUS AF	17/10/2021	02:12:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	C102354881	QPU6836	VW/VIRTUS AF	16/10/2021	13:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO VILELA	C102340911	PVL9377	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	13/10/2021	12:30:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE WANDERLEI MARQUES	C102342781	OPV3403	VW/FOX 1.6 GII	13/10/2021	11:48:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOVANI FAUSTINO DOS SANTOS	P100195734	QOT1841	YAMAHA/YBR125I FACTOR	13/10/2021	09:07:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA C.ALVIM DE F CAVALHEIRO	C102336291	OMA7343	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/10/2021	10:31:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANO APARECIDO BORGES	P100195569	GYJ5375	FIAT/DOBLO EX	12/10/2021	17:35:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	C102354111	PVE0876	CHEVROLET/S10 LS DS4	16/10/2021	16:30:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR HENRIQUE BONJOUR	P100195536	DAX9510	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	12/10/2021	12:46:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIOR RIBEIRO SERAFIM	P100196097	KCC7610	VW/GOL 1000	15/10/2021	15:29:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNISOM BRITO GARCIA	C102348831	HEF2A66	GM/PRISMA MAXX	15/10/2021	10:50:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA RAMOS DE CASTRO	P100195888	EGW4A20	GM/MONTANA CONQUEST	14/10/2021	10:23:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINE HELENA BOCOLI ME	P100195800	QQE5A12	I/VW JETTA CL AF	13/10/2021	17:10:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINE VIEIRA MARTINS	C102353891	HMQ1941	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	16/10/2021	15:05:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY MARIOTO	B100564193	EGQ1015	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/10/2021	16:18:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KENHITI UEHARA	P100195613	RGA4C22	CHEV/TRACKER T A LT	12/10/2021	11:12:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KHOREM CLEUSA NASCIMENTO BARBOSA	C102358071	GGY1305	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/10/2021	13:53:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAILA CRISTINA CABRAL DE ANDRADE	B100566063	PVJ8244	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/10/2021	14:24:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARA ROSINEIA RIBEIRO ADAO	C102346201	RMF8F11	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	14/10/2021	11:10:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO APARECIDO GUEDES	C102337721	HHF6616	FORD/FIESTA FLEX	12/10/2021	21:58:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO DE OLIVEIRA B SILVA	P100196273	HBU5J34	VW/GOL 1.6 POWER	16/10/2021	21:36:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LEONARDO HAMILTON FERREIRA	C102356751	CEM6492	VW/GOL GLI 1.8	17/10/2021	12:32:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA CAROLINE DE FREITAS	C102338161	ORC6E98	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/10/2021	09:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETS RENT A CAR SA	P100196031	RMQ0D28	VW/GOL 1.6L MB5	15/10/2021	05:54:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIDIA ROCHA DE CARVALHO	L002865630	OWU3139	VW/FOX 1.0 GII	19/10/2021	14:12:14	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA 01, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102342901	RFS5D52	CHEV/ONIX 10MT LT2	13/10/2021	14:48:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELLI	C102348611	PPZ2H31	VW/NOVO GOL TL MBV	15/10/2021	09:39:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C102338271	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	12/10/2021	09:29:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOTRANS LOG TRANS C COM E SERV LTDA	P100196010	EJW7865	SR/RANDONSP SRFG LO	15/10/2021	08:57:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS CARNEIRO COSTA	C102353231	PVA1133	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	16/10/2021	08:39:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS FABRICIO SILVA LOMELINO	C102353561	PWP0120	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	16/10/2021	11:53:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA	C102350481	QON9675	RENAULT/OROCH 16 4X2	15/10/2021	20:18:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS HENRIQUE CAPISTRANO CUNHA	C102350151	QON9675	RENAULT/OROCH 16 4X2	15/10/2021	18:13:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	B100563103	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	13/10/2021	16:30:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100562433	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/10/2021	09:47:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS WEDESTER REZENDE CARVALHO	B100566503	FFG3008	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/10/2021	07:41:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA DIAS	B100563973	PXY2719	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/10/2021	12:45:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA MARTINEZ R. DO VALLE	C102353781	OQG4880	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	16/10/2021	15:02:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANGELA DE C.LEMES	C102356101	PUI9944	VW/VOYAGE TL MA	16/10/2021	14:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGUES LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	C102352241	OWI0H70	I/FORD RANGER LTD CD4 32	15/10/2021	12:32:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	C102351801	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	15/10/2021	08:45:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS CARLOS BATISTA	C102355001	OLZ1241	RENAULT/SANDERO STW	16/10/2021	10:07:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS MIGUEL ZUNGALO	C102354001	HEW9129	GM/ASTRA HB 4P	16/10/2021	16:26:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ BALBINO DOS SANTOS	C102337831	EFQ0H54	VW/VOYAGE 1.6 TREND	12/10/2021	18:52:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ HENRIQUE PARISOTTO JUNQUEIRA	L002867129	NDM1D68	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	20/10/2021	15:02:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ INACIO REQUEJO DO AMARAL	B100565953	PXR5775	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	16/10/2021	13:06:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	B100562213	GHN4019	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/10/2021	07:42:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ PEREIRA LOPES	L002867122	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	18/10/2021	17:08:31	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MADEIREIRA POUSO ALEGRE EIRELI	C102345311	PUZ3073	FIAT/STRADA WORKING CD	14/10/2021	16:19:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAICON OLIVEIRA LOUZA	P100196163	ELF0168	RENAULT/LOGAN EXP 16	16/10/2021	08:40:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL FERREIRA TAVARES	L002866386	ERJ6793	VW/GOL 1.0	18/10/2021	10:41:08	RUA BOM JESUS, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	C102354771	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	16/10/2021	22:48:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA FREITAS RIBEIRO	B100562873	FHC3D22	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	13/10/2021	10:56:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA REGINA BARBOSA RODRIGUES	C102340691	RMG6F15	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	13/10/2021	08:56:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO DE PAULA	C102341791	AQP4467	VW/PARATI 1.6	13/10/2021	16:29:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO DE PAULA	C102350041	AQP4467	VW/PARATI 1.6	15/10/2021	17:46:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO HIROSHI MURAOKA	C102339811	OHF9497	M.BENZ/ACCELO 815	13/10/2021	06:20:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO MENDES	C102346411	PUV6367	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/10/2021	19:07:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO BORGES	P100195965	OLW0778	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	14/10/2021	06:48:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	B100565403	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2021	07:27:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS RODRIGUES	C102337401	QOF9950	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	12/10/2021	18:44:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIA APARECIDA LOPES DIAS	L002866735	HAG8101	VW/GOL 1.6 POWER	19/10/2021	15:38:40	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA SANTOS	P100195932	QNZ6219	FORD/ECOSPORT FSL AT	14/10/2021	14:33:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA SOARES	P100195657	GRK3198	VW/KOMBI	13/10/2021	10:23:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	L002866120	DVD5234	VW/FOX 1.0	18/10/2021	20:23:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIA CELIA DIAS DE SOUZA	L002866119	DVD5234	VW/FOX 1.0	18/10/2021	20:23:57	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 67	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
MARIA DA CONCEICAO CRUZ	P100196482	LAF3230	VW/VOYAGE CL	17/10/2021	21:45:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102354221	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT	16/10/2021	17:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES DA SILVA	C102352461	GYI6458	VW/GOL 1.6 RALLYE	15/10/2021	13:55:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GARCIA MARIA DE LOURDES VIEIRA	C102356421	GEZ2A07	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	17/10/2021	07:10:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ELIANA VICENTINI VILAS	P100196405	EPU3123	HONDA/HR-V EXL CVT	17/10/2021	11:42:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima

BOAS						SCB	permitida em até 20%
MARIA HELENA ELOY CAMPOS	C102343551	FUK9911	I/VW BEETLE	13/10/2021	12:38:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INES MARQUES PEREIRA	B100560783	QQI0339	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	12/10/2021	19:38:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INES MARQUES PEREIRA	B100561773	QQI0339	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	12/10/2021	16:09:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IVANIL FRANCO	C102341461	QQK0783	VW/FOX XTREME MB	13/10/2021	15:29:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IVONE DA FONSECA VENANCIO	C102346301	CZU7593	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/10/2021	14:04:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA IZABEL LEAL	B100561993	PXB1F35	VW/GOL TL MB	12/10/2021	22:33:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA LAURA MUNIZ DA SILVA	C102349501	NYB4241	FIAT/STRADA FIRE CE	15/10/2021	15:41:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA DA SILVA	P100196196	BYQ7816	NISSAN/KICKS SL CVT	16/10/2021	16:10:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS	L002867166	QPJ1346	NISSAN/KICKS SL CVT	23/10/2021	13:25:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARIA LUCIA RIBEIRO	P100196460	HMV2271	FORD/KA FLEX	17/10/2021	17:22:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NEUZA FRANCO	P100195789	CON1377	FIAT/UNO S	13/10/2021	14:47:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA PINTO DE SOUZA	L002865897	DBI4573	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	20/10/2021	17:04:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	C102348941	RGB5E78	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	15/10/2021	12:02:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA TEREZINHA DE LIMA MOURA	B100566943	GXU3E32	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/10/2021	12:11:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VITA VENANCIO	B100563203	HOB9658	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/10/2021	17:45:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA PEREIRA G FERREIRA	C102359171	OQZ9808	HONDA/CIVIC LXS	17/10/2021	13:02:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA DE ARAUJO SIQUEIRA	B100562543	HDN6421	VW/FOX 1.0 GII	13/10/2021	11:19:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA FABIANA GIARETTA CARLIN	C102351701	DIP4D88	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	15/10/2021	07:59:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LEANDRO MAGRINI	C102337941	QXL9285	VW/FOX CONNECT MB	12/10/2021	20:43:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARKUS GABRIEL B.PEREIRA	C102336511	KFA6649	VW/GOLF 2.0	12/10/2021	13:01:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLY ALVES DOS REIS	C102354441	OLV1930	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/10/2021	19:08:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA FERREIRA DE MELO	C102348281	PXT1031	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	15/10/2021	08:37:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS SILVA LAMY ROSA	C102352351	EXZ7413	I/HYUNDAI VELOSTER	15/10/2021	13:06:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICIO PEREIRA FERREIRA	C102351911	RNF2E40	HONDA/CIVIC SPORT CVT	15/10/2021	09:12:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAYRON SERGIO RESENDE	L002863556	KWA5346	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	20/10/2021	16:55:05	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILER MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	C102357201	QUH3859	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	17/10/2021	16:20:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOACIR DOMINGUES DA SILVA	L002867503	GUY9325	VW/GOL 1.0	21/10/2021	12:39:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONALIZA MARIA FONSECA	C102336181	HKV4287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	12/10/2021	10:24:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA ANDRADE FERREIRA DO CARMO	P100196372	GRM6779	VW/GOL MI	17/10/2021	07:10:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100196229	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/10/2021	07:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100196152	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/10/2021	08:33:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	C102342561	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/10/2021	20:53:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	P100195921	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/10/2021	14:23:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MONIQUE SUELLEN ELIZARDO	C102343881	BZJ2940	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/10/2021	13:42:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102350261	RFN8J52	VW/VIRTUS AF	15/10/2021	19:44:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102357631	RNO8J30	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	17/10/2021	19:49:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAPOLES PETER AQUINO DA	B100565733	JFS6134	FIAT/PALIO EX	16/10/2021	17:14:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVA NATALIA LEAL DOS SANTOS	P100195790	FLF4014	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	13/10/2021	15:17:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON FREDY DE SOUZA	C102340471	OWU0124	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/10/2021	08:48:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NILTON ROGERIO FERNANDES	B100560453	PVD9H94	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/10/2021	19:09:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100195811	RFH7J41	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	13/10/2021	17:38:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOEMY LIMA BEZERRA DOS SANTOS	P100196240	EAH0515	VW/POLO 1.6	16/10/2021	11:01:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA ENGENHARIA E GESTAO LTDA EPP	P100196086	FTT1506	MMC/PAJERO DAKAR D	15/10/2021	13:10:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ODAIR DOS SANTOS	C102355651	JKR1096	FORD/KA	16/10/2021	17:07:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODELSON CARVALHO DA SILVA	C102337391	QOH4320	FIAT/MOBI LIKE	12/10/2021	17:19:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ODILEIA DE CASIA FRANCO	B100564413	QXJ7020	VW/UP MPI MC	15/10/2021	13:57:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIOVALDO RUBINI	C102355871	FYU9G92	RENAULT/MASTER FUR	16/10/2021	07:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSPORTE ME OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS	C102355211	DSJ7872	L1H1 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	16/10/2021	11:17:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS	C102351141	DSJ7872	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/10/2021	15:08:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

OTAVIO COUTINHO M FERNANDES	B100561003	QPS2A34	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/10/2021	20:54:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PARTINTAS LTDA	C102352131	RFZ2E53	FIAT/TORO ENDURANCE	15/10/2021	12:27:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO AFONSO PELEGRINI	C102340701	PVH7288	HONDA/CIVIC LXS AT	13/10/2021	10:21:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO EDUARDO BONAFE	P100196350	DLA6206	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	17/10/2021	04:17:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DA SILVA	C102352681	OXE5043	FIAT/STRADA WORKING	15/10/2021	16:14:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE MARIOSA	L002866733	HNT7768	GM/CELTA 4P LIFE	19/10/2021	15:27:27	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO PEREIRA DE BRITO JUNIOR	P100195745	PVF8A22	CHEVROLET/MONTANA LS	13/10/2021	12:45:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO DE ARIMATEIA CORDEIRO	B100562103	GRW7875	IMP/FIAT SIENA EL	13/10/2021	07:38:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE DA S FERREIRA	B100560903	EUO6272	I/HYUNDAI I30 2.0	12/10/2021	20:10:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRADE	P100195778	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL CVT	13/10/2021	14:05:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PERFURART POCOS	P100196328	QPX2127	FIAT/MOBI LIKE	17/10/2021	12:54:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTESIANOS LTDA PETERSON MENDES LUIZ MESSIAS	C102347291	GPE9150	VW/GOL CLI	14/10/2021	12:44:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	P100195899	QXW0I65	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	14/10/2021	12:39:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	C102343111	PUG3479	VW/SAVEIRO CS ST MB	13/10/2021	10:55:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R J S HUMBERTO	C102348501	EFK0291	NISSAN/KICKS SV CVT	15/10/2021	09:23:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL CAPRONI DA COSTA	P100195756	CGU9C02	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	13/10/2021	12:45:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAELA DE SOUZA TEIXEIRA	C102349051	CQE4797	GM/KADETT SL/E	15/10/2021	13:49:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAIETE HENRIQUE DOS SANTOS	C102358511	ANI4782	GM/CELTA 2P SPIRIT	17/10/2021	07:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAJA RENT A CAR S A	C102345201	RFR5C35	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/10/2021	15:42:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAMON JOSE MENDES DA SILVA	P100196119	LPL2827	FORD/KA FLEX	15/10/2021	16:23:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RANIELE LOIOLA MARQUES	L002866400	FNP9D82	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	18/10/2021	12:03:08	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	B100564523	PXF3947	CHEVROLET/MONTANA LS	15/10/2021	14:02:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA NATALIA DE MELO	P100196438	CCY8668	VW/GOL 1000I	17/10/2021	16:08:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVA REGINALDO SILVA ELIAS	C102353121	KPW5F53	VW/FOX 1.0 GII	16/10/2021	06:54:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO CARVALHO CORREA	B100561663	JSX2543	FORD/ECOSPORT	12/10/2021	15:41:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO CARVALHO CORREA	B100561223	JSX2543	XLT1.6FLEX FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	12/10/2021	21:38:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENAN DUARTE DOS SANTOS	C102358951	EMD0948	GM/ASTRA HB 4P	17/10/2021	11:44:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN HIGOR VILELA E SANTOS	P100196185	HHI4107	ADVANTAGE YAMAHA/FAZER YS250	16/10/2021	12:11:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATA TEIXEIRA SENTELHO ROSA	C102344101	DNB0925	GM/ZAFIRA ELITE	13/10/2021	21:47:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO APARECIDO MARANGANI	P100195954	GIR3G61	SR/METALESP SILOCAR 3ED	14/10/2021	15:38:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO DO PRADO FILHO	C102345751	PWQ7776	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/10/2021	18:24:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO ALVES APARECIDA	C102358181	FTP2C08	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/10/2021	13:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA ALFERES RAIMUNDO	L002866653	HLV4480	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/10/2021	14:43:35	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERTO FRANCISCO DOS	C102354551	PWT0179	HONDA/CIVIC LXR	16/10/2021	20:03:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS ROBSON LOPES PAPANDREA	C102358291	PZT0D11	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/10/2021	07:58:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO LUIS PEREIRA	P100195680	DDQ0H45	VW/GOL 16V PLUS	13/10/2021	15:15:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	C102353011	HOB9605	I/HONDA CR-V EXL	16/10/2021	03:17:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO CESAR RIOS	B100562323	PYA6700	VW/NOVO GOL TL MBV	13/10/2021	09:43:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONIVALDO HENRIQUE DA COSTA	C102345091	PUI5439	HONDA/CB 300R LIMITED	14/10/2021	13:43:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSEMARY COSTA	B100560233	LPZ1234	VW/GOL 1.8 POWER	12/10/2021	17:02:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSIMARA M.PEREIRA MARINS	C102349711	HJA3801	I/FORD FOCUS HC FLEX	15/10/2021	16:55:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIMEIRE FRANCISCA DE CASTRO	P100195900	CVY1155	FIAT/PALIO EDX	14/10/2021	12:40:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIMEIRE FRANCISCA DE CASTRO	P100195635	CVY1155	FIAT/PALIO EDX	13/10/2021	07:22:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RRX REPRESENTA--O COMERCIAL LTDA	P100195844	OXK5254	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/10/2021	16:39:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102344431	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	14/10/2021	09:58:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUAN PEIXOTO GORGES DE OLIVEIRA	C102350701	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	15/10/2021	12:07:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RUANA CAMPOS CASTRO	L002864193	QMU9191	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/10/2021	11:26:26	AVENIDA DR LISBOA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUBEM FRANCISCO DOS	C102340581	CVY3713	VW/GOL 16V PLUS	13/10/2021	08:53:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS RUBENS REZENDE DE PAIVA	P100195624	QMT6B16	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	12/10/2021	16:18:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBENS SALEM FRANCO	B100566613	FOB6775	I/CITROEN C4L A THP	17/10/2021	13:44:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima

						oposto N140	permitida em até 20%
RUI TIAGO DOS SANTOS	C102346631	OQH5977	I/FORD FUSION FWD GTDI	14/10/2021	03:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RYAN WILLIAN MARQUES	L002865647	GSK0713	FIAT/STRADA WORKING	22/10/2021	16:41:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SALETE AP DOS SANTOS SILVA	C102358621	RGC7F67	CHEV/ONIX 10MT LT1	17/10/2021	08:21:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA DA SILVA	C102336621	HHA6F65	GM/MERIVA MAXX	12/10/2021	13:17:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO ARAGON ALVES	L002867229	PUH0J82	VW/GOL CITY MB	21/10/2021	10:06:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO ALVES DA SILVA	P100195679	HIV5670	TOYOTA/ETIOS HB X	13/10/2021	13:51:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DE ASSIS RODRIGUES	C102342671	HOB8201	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	13/10/2021	08:38:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO OSVALDO DE	C102347511	HCM3542	GM/CLASSIC LIFE	14/10/2021	15:22:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AZEVEDO SEBASTIAO RICARDO	P100196493	EAY2674	VW/GOL 1.0	17/10/2021	09:25:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO TEODORO DA SILVA NETO	C102342891	BNC9888	FORD/PAMPA 1.8 GL	13/10/2021	12:15:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SELMA CRISTINA DA SILVA	P100196009	PZM8G20	FIAT/MOBI EASY	14/10/2021	16:39:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SELMA PEREIRA BRANDAO E OUTRA	P100195767	DDN9854	VW/GOL 1.0	13/10/2021	13:09:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO FELICI COSTA	L002865638	ENR7J73	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/10/2021	16:04:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO FRANCO	P100196427	FFK6455	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	17/10/2021	15:26:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEVERINO FERREIRA DA CRUZ	P100195514	CXW0863	FORD/F100	12/10/2021	17:53:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHEILA LAURINDO DE OLIVEIRA	L002862430	DLU2594	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	23/10/2021	12:59:59	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHIRLEY BARRETO DE ALMEIDA	B100566283	HFF0403	CHEVROLET/MONTANA LS	17/10/2021	00:00:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMONE MARIA BORTOLINI	P100196075	AZJ4973	RENAULT/DUSTER 20 D	15/10/2021	12:33:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASALINI FERREIRA SIRLENE VITA FERMINO	C102345531	HJD8136	4X2A FIAT/SIENA EL FLEX	14/10/2021	17:39:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
STELLA ALVES DO VALE	L002864663	DKV6266	GM/CELTA 4P SUPER	21/10/2021	17:09:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	C102349931	FBP8169	VW/15.180 CNM	15/10/2021	17:34:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TADEU GARCIA BASTOS CIA LTDA	C102348401	HIJ2083	VW/GOL 1.0	15/10/2021	08:51:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TANIA APARECIDA TOZZI LUIZ	C102341681	PKO0548	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	13/10/2021	16:24:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARGET RENT A CAR LTDA - EPP	P100196449	QQO1870	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/10/2021	16:28:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA ALVES NERY	C102350371	PWS9331	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	15/10/2021	19:46:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO ANDRE BALBINO	L002863562	PUA4444	HONDA/CIVIC LXS	21/10/2021	12:30:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO ARRUDA BORGES	C102352901	FDU0C62	HONDA/FIT EX FLEX	16/10/2021	00:13:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO FURTADO CAETANO	B100560343	BTZ9F88	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	12/10/2021	18:28:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	C102338821	HIR0859	FIAT/STILO SPORTING DUAL	12/10/2021	09:01:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO MARCIO SILVA E FARIA	C102351251	NYB9A20	I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	15/10/2021	15:47:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRACK 7 SERVICOS DE TELEMETRIA E	C102346521	PXD4683	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	14/10/2021	20:34:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UBIRAJARA DIAS - COD. 0047100	C102347841	RMJ6G98	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	14/10/2021	16:19:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDAS S.A	C102359281	RMS4H76	HYUNDAI/HB20S 10M	17/10/2021	13:04:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDOS LOGISTICAS E	C102342011	HGM4448	VW/5.140E DELIVERY	13/10/2021	19:03:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSPORTES USECAR LOCADORA DE VEICULOS S A	P100195833	RME9H65	FORD/KA SE 1.0 SD C	13/10/2021	18:59:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR MAGANHOTO	C102358301	AWK9777	TOYOTA/COROLLA	17/10/2021	16:54:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDOMIRO GUIMARAES	C102343441	PYX6A90	XEI20FLEX I/CHEV CRUZE LT HB AT	13/10/2021	12:26:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDERLEI GEREZ RODRIGUES	C102339481	JPO4035	FIAT/STRADA FIRE CE	12/10/2021	16:17:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDO FELICIANO DE SOUZA	C102341801	HHX5H30	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	13/10/2021	18:03:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDO JOSE DE GODOI	P100196339	QUS5254	VW/POLO MCA	17/10/2021	15:49:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA FELIX PEREIRA	B100564303	HAM7903	VW/GOL 1.6 POWER	15/10/2021	13:36:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANIA M. DE ANDRADE R.FERNANDES	C102346741	PWS1385	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/10/2021	06:02:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANILDA APARECIDA DA SILVA	C102343221	FVV1A51	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	13/10/2021	11:45:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE CAETANO DE CAMARGO FILHO	B100561553	PVZ7B49	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/10/2021	12:12:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS DA CUNHA FOGACA	L002867629	QNU6640	HONDA/CG 160 FAN	22/10/2021	00:17:18	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
VISAO AUTOCAR EIRELI	P100195723	PAT2D08	CHEVROLET/S10 HC DD4A	13/10/2021	07:28:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VISAO AUTOCAR EIRELI	P100196251	PAT2D08	CHEVROLET/S10 HC DD4A	16/10/2021	11:49:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER LEOPOLDO DA SILVA	C102351361	CPQ3749	VW/GOL CL 1.6 MI	15/10/2021	16:48:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALKIRIA SILVA MARTINS	L002866683	LBA0769	FIAT/UNO MILLE EP	19/10/2021	16:21:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 694	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WALNEI RIBEIRO DE PAIVA	B100560893	LNY2I62	VW/GOL SPECIAL	12/10/2021	19:40:23	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima

						oposto N140	permitida em até 20%
WALTER GOMES JUNIOR	C102345641	GMQ9325	VW/FUSCA 1300	14/10/2021	18:08:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102336401	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/10/2021	11:10:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY BERNARDES DE MELO	C102344541	PVQ9A34	FIAT/STRADA WORKING	14/10/2021	11:51:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON FELIPE DE ALMEIDA SANTOS	C102348171	PVT1010	FORD/KA SE 1.5 SD	14/10/2021	22:28:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WIVIANI MARIA C.DE FIGUEIREDO	C102356201	QNL8733	HONDA/CITY DX MT	16/10/2021	15:28:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 12 de Novembro de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:88D94566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para desenvolvimento do Projeto intitulado “Taekwondo Cidadão”, em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI, CNPJ 25.978.126/0001-66				TOTAL	R$ 62.140,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
1	401591	DOBOK GALA BRANCO EM V TAEKWONDO ADULTO, TECIDO BRIM. PADRÃO DE QUALIDADE SUNG JA.	50	UNID.	SUNGJA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
2	401590	DOBOK GALA BRANCO EM V TAEKWONDO INFANTIL, TECIDO BRIM. PADRÃO DE QUALIDADE SUNG JA.	100	UNID.	SUNGJA	R$ 120,00	R$ 12.000,00
3	401593	PROTETOR DE ANTEBRAÇO TAEKWONDO.	120	UNID.	SUNGJA	R$ 78,00	R$ 9.360,00
4	401592	PROTETOR DE CABEÇA TAEKWONDO (CAPACETE).	50	UNID.	STRIKE	R$ 198,00	R$ 9.900,00
5	401594	PROTETOR DE CANELA TAEKWONDO (CANELEIRA).	120	UNID.	SUNGJA	R$ 89,00	R$ 10.680,00
6	401596	PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO (COLETE).	50	UNID.	SUNGJA	R$ 179,00	R$ 8.950,00
7	401595	RAQUETE PARA CHUTE TAEKWONDO.	50	UNID.	SUNGJA	R$ 75,00	R$ 3.750,00

Rodeiro, 02 de Dezembro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:8C35A3D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021.

Extrato Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 113/2021
Pregão Presencial nº 055/2021
Registro de Preços nº 050/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para desenvolvimento do Projeto intitulado “Taekwondo Cidadão”, em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data de assinatura: 02/12/2021
Vigência: 02/12/2021 até 02/12/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI, CNPJ 25.978.126/0001-66				TOTAL	R$ 62.140,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNIT.	V.TOT.
1	401591	DOBOK GALA BRANCO EM V TAEKWONDO ADULTO, TECIDO BRIM. PADRÃO DE QUALIDADE SUNG JA.	50	UNID.	SUNGJA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
2	401590	DOBOK GALA BRANCO EM V TAEKWONDO INFANTIL, TECIDO BRIM.	100	UNID.	SUNGJA	R$ 120,00	R$ 12.000,00

		PADRÃO DE QUALIDADE SUNG JA.					
3	401593	PROTETOR DE ANTEBRAÇO TAEKWONDO.	120	UNID.	SUNGJA	R$ 78,00	R$ 9.360,00
4	401592	PROTETOR DE CABEÇA TAEKWONDO (CAPACETE).	50	UNID.	STRIKE	R$ 198,00	R$ 9.900,00
5	401594	PROTETOR DE CANELA TAEKWONDO (CANELEIRA).	120	UNID.	SUNGJA	R$ 89,00	R$ 10.680,00
6	401596	PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO (COLETE).	50	UNID.	SUNGJA	R$ 179,00	R$ 8.950,00
7	401595	RAQUETE PARA CHUTE TAEKWONDO.	50	UNID.	SUNGJA	R$ 75,00	R$ 3.750,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Reinaldo de Faria Romagnoli - REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:486C2C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 055/2021, Processo n.º 170/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 16/09/2021, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura manutenção viária: manutenção em calçamentos, limpeza de redes pluviais, recomposição de meio-fio, sarjeta, passeios e outros serviços pertinentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

CONSTRUTORA HR DOMINIO LTDA					
CÓD. INT.	**QTDE**	**UNID. MED.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9203	1	SV	Serviço de engenharia Execução de manutenção em calçamentos, limpeza de redes pluviais, recomposição de meio-fio, sarjeta, passeios e outros serviços pertinentes.	R$3.730.000,00	R$3.730.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais)

Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8D65DAB1

CONTABILIDADE
DECRETO N° 5029/2021

DECRETO Nº 05029/2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação
O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 530.500,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
02.0062.0011.2.034.000	**MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2	100	40.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3	100	8.000,00
04.0122.0015.2.043.000	**REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	29	100	5.000,00
02.0062.0011.2.035.000	**MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9	100	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0022.2.086.000	**MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	164	100	37.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	166	100	8.000,00
04.0122.0021.2.058.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	119	100	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.229.000	**MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	261	100	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	262	100	25.000,00
04.0122.0015.2.203.000	**MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID**				

	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	257	100	4.000,00
04.0123.0019.2.220.000	**MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	284	100	5.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0392.0009.2.019.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	424	100	90.000,00
12.0361.0008.2.029.000	**MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	380	118	250.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
23.0691.0049.2.248.000	**MANUT DAS ATIVIDADE MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	588	100	2.500,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
04.0122.0044.2.117.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	750	100	15.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	751	100	4.000,00
04.0122.0044.2.119.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	764	100	5.000,00
13.0695.0047.2.131.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	789	100	5.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.12	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04.0124.0062.2.197.000	**COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	827	100	2.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**530.500,00**
		Total dos Créditos.....			**530.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
		Total da (s) Redução (ões).....			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/12/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:26B8926F

CONTABILIDADE
DECRETO N° 5030/2021

DECRETO Nº 05030/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação
O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.206.000,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.027.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	343	101	37.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	344	101	235.000,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	110.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	316	101	25.000,00
12.0361.0008.2.023.000	**MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	335	101	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	640	159	150.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	641	102	150.000,00

	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	645	102	270.000,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	732	159	3.000,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	595	102	120.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	596	102	30.000,00
10.0302.0059.2.180.000	**MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	689	102	16.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
27.0812.0054.2.160.000	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	976	100	45.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**1.206.000,00**
		Total dos Créditos.....			**1.206.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.212.000	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	260	100	1.053.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**1.053.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	646	159	153.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**153.000,00**
		Total da (s) Redução (ões).....			**1.206.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01/12/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:336E8C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 096/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ: 30.019.425/0001-03 RUA LUCIA FERREIRA VIEIRA, Nº 330, GALPÃO BAIRRO PENHA ITABIRA/MG CEP: 35.900-970	01	R$ 122.430,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de dezembro de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

JORDAN PIERRE BARACHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AE906CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ: 30.019.425/0001-03 RUA LUCIA FERREIRA VIEIRA, Nº 330, GALPÃO BAIRRO PENHA ITABIRA/MG CEP: 35.900-970	R$ 122.430,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais)	**01**

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2734D8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 038/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO CAMINHÃO TANQUE E ROLO COMPACTADOR, COM O OPERADOR/MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 038/2021

Processo nº: 102/2021 **Pregão Presencial nº:** 050/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação Caminhão tanque e rolo compactador, com o operador/motorista, abastecimento e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades dos serviços Públicos do Município de Simão Pereira - MG

E. D. DUQUE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA- CNPJ: 32.524.500/0001-19
ENDEREÇO: Rua Coronel Onofre Augusto de Paula, N° 2676, CENTRO, Chácara - MG, CEP: 36.110-000
RESPONSÁVEL: Maria Aparecida Duque, CPF: 964.504.286-00

N° Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 LITROS – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 5000 LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, ESPALHADOR TRASEIRO TIPO RABO DE PAVÃO, COM TORRE DE DISTRIBUIÇÃO, MOTOR DE NO MÍNIMO 120 CV., DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULAR E CONDUTOR HABILITADO.	VOLKSWAGEN 1214	DIA	250	1.160,00	290.000,00
1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR: VIBRATÓRIO, TIPO PÉ DE CARNEIRO, COM GARRA DE 10 CM, AUTO PROPULSOR, MOTOR DE NO MÍNIMO 100 CV, ACIMA DE 12 TONELADAS, DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULAR E CONDUTOR HABILITADO	ROLO HAMM 14 TO	HS	320	124,00	39.680,00
TOTAL GERAL						**329.680,00**

Valor Total Adjudicado R$ 329.680,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 01 de dezembro de 2021

Da Vigência da ata: 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:F14B8615

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 039/2021 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA, PARA ATENDEREM A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 039/2021

Processo nº: 104/2021 **Pregão Presencial nº:** 051/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM PLACA DE ALUGUEL, COM MOTORISTA, PARA ATENDEREM A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG E SUAS SECRETARIAS.

ALAM CESARIO MATIAS 10738050695 - CNPJ: 32.779.401/0001-88
ENDEREÇO: RUA PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA, Nº 100, CENTRO, SIMAO PEREIRA– MG, CEP: 36.123-000
RESPONSÁVEL: ALAM CESARIO MATIAS- CPF: 107.380.506-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TAXI - Veículo com condutor habilitado tipo passeio capacidade 5 lugares, placa de aluguel, Viagem Saindo da Cidade de Simão Pereira para a Cidade de Juiz de Fora Transportando Pacientes em atendimento de Saúde. Com Viagens pré Agendadas. Já incluso Pedágio, Estacionamento, Hora parada e outras despesas inerentes da viagem. (Horário 02)	PROPRIA	KM	12.000	R$ 3,09	R$ 37.080,00

Valor Total Adjudicado R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Da Vigência da ata: 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 030/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:4067B330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 013/2021 – PROCESSO N.º 183/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:Construtora CFC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.500.831/0001-50. **Objeto:**Alteram-se os valores unitários registrados para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
01	2000	TON	49880	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ – FAIXA C),** PARA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, INCLUINDO NOS SERVIÇOS A USINAGEM, TRANSPORTE DA MASSA, RECORTE, LIMPEZA E IMPRIMAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C COM APLICAÇÃO NO LOCAL COM ROLO COMPACTADOR PARA FINS DE OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.	R$ 504,00	**R$ 638,13**

Data:02/12/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4885601D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 67/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 094/2021
Modalidade de Dispensa n° 067/2021

Partes: Município de Volta Grande e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ: 10.542.335/0001-95)
Objeto: Aquisição de material para serviço de pintura artística no Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes Aguiar" com área total de 709,93m².

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BORRACHA	UN	10,00	1,0000	10,00
002	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNID	10,00	3,8000	38,00
003	LÁPIS PRETO	CXA	10,00	50,9000	509,00
004	Lixa de parede 120	Unidades	20,00	1,0000	20,00
005	Lixa de parede 80	Unidades	20,00	59,0000	1.180,00
006	Regua gigante 1 metro	UNID	1,00	89,0000	89,00
007	Regua gigante 2metros	UNID	1,00	129,0000	129,00
008	Regua gigante 3 metros	UNID	1,00	19,8000	19,80
009	Rolos para pintura grande 20cm	Unidades	2,00	9,9000	19,80
010	Rolos para pintura medio 10cm	Unidades	2,00	6,7000	13,40
011	Rolos para pintura pequeno 6cm	Unidades	4,00	39,0000	156,00
012	Tinta acrilica para telas alizarim crimson 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
013	Tinta acrilica para telas amarelo de cadmio escuro 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
014	Tinta acrilica para telas amarelo escuro 250ml	Pote	6,00	39,0000	234,00
015	Tinta acrilica para telas amarelo limao 250ml	Pote	6,00	39,0000	234,00
016	Tinta acrilica para telas amarelo napoles carne 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
017	Tinta acrilica para telas amarelo pele 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
018	Tinta acrilica para telas azul ftalocianina 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
019	Tinta acrilica para telas azul turquesa 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
020	Tinta acrilica para telas Branco de titanio 500ml	Pote	20,00	39,0000	780,00
021	Tinta acrilica para telas cris de payne 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
022	Tinta acrilica para telas laca geranio 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
023	Tinta acrilica para telas magenta 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
024	Tinta acrilica para telas marrom van dyck de 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
025	Tinta acrilica para telas preto 250ml	Pote	1,00	39,0000	39,00
026	Tinta acrilica para telas rosa escuro 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
027	Tinta acrilica para telas sepia 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
028	Tinta acrilica para telas teraa de siena queimada 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
029	Tinta acrilica para telas verde de hooker 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
030	Tinta acrilica para telas verde ingles 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
031	Tinta acrilica para telas verde oliva 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
032	Tinta acrilica para telas verde vessie 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
033	Tinta de piso de 18l amarelo	Lata	2,00	209,0000	418,00
034	Tinta de piso de 18l azul	Lata	1,00	209,0000	209,00
035	Tinta de piso de 18l branco neve	Lata	6,00	199,0000	1.194,00
036	Tinta de piso de 18l preto	Lata	1,00	209,0000	209,00
037	Tinta de piso de 18l verde	Lata	1,00	209,0000	209,00
038	Tinta de piso de 18l vermelho	Lata	1,00	209,0000	209,00

Valor Total: 7.908,00
Data da Assinatura: 02/12/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F055AAAE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 64/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 64/2021
Processo n° 094/2021
Modalidade de Dispensa n° 067/2021

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 105, BOA ESPERANCA. MUNICÍPIO: CARMO - RJ. CNPJ: 10.542.335/0001-95

Objeto: Aquisição de material para serviço de pintura artística no Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes Aguiar" com área total de 709,93m².

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BORRACHA	UN	10,00	1,0000	10,00
002	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNID	10,00	3,8000	38,00
003	LÁPIS PRETO	CXA	10,00	50,9000	509,00
004	Lixa de parede 120	Unidades	20,00	1,0000	20,00
005	Lixa de parede 80	Unidades	20,00	59,0000	1.180,00
006	Regua gigante 1 metro	UNID	1,00	89,0000	89,00

007	Regua gigante 2metros	UNID	1,00	129,0000	129,00
008	Regua gigante 3 metros	UNID	1,00	19,8000	19,80
009	Rolos para pintura grande 20cm	Unidades	2,00	9,9000	19,80
010	Rolos para pintura medio 10cm	Unidades	2,00	6,7000	13,40
011	Rolos para pintura pequeno 6cm	Unidades	4,00	39,0000	156,00
012	Tinta acrilica para telas alizarim crimson 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
013	Tinta acrilica para telas amarelo de cadmio escuro 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
014	Tinta acrilica para telas amarelo escuro 250ml	Pote	6,00	39,0000	234,00
015	Tinta acrilica para telas amarelo limao 250ml	Pote	6,00	39,0000	234,00
016	Tinta acrilica para telas amarelo napoles carne 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
017	Tinta acrilica para telas amarelo pele 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
018	Tinta acrilica para telas azul ftalocianina 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
019	Tinta acrilica para telas azul turquesa 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
020	Tinta acrilica para telas Branco de titanio 500ml	Pote	20,00	39,0000	780,00
021	Tinta acrilica para telas cris de payne 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
022	Tinta acrilica para telas laca geranio 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
023	Tinta acrilica para telas magenta 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
024	Tinta acrilica para telas marrom van dyck de 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
025	Tinta acrilica para telas preto 250ml	Pote	1,00	39,0000	39,00
026	Tinta acrilica para telas rosa escuro 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
027	Tinta acrilica para telas sepia 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
028	Tinta acrilica para telas teraa de siena queimada 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
029	Tinta acrilica para telas verde de hooker 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
030	Tinta acrilica para telas verde ingles 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
031	Tinta acrilica para telas verde oliva 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
032	Tinta acrilica para telas verde vessie 250ml	Pote	3,00	39,0000	117,00
033	Tinta de piso de 18l amarelo	Lata	2,00	209,0000	418,00
034	Tinta de piso de 18l azul	Lata	1,00	209,0000	209,00
035	Tinta de piso de 18l branco neve	Lata	6,00	199,0000	1.194,00
036	Tinta de piso de 18l preto	Lata	1,00	209,0000	209,00
037	Tinta de piso de 18l verde	Lata	1,00	209,0000	209,00
038	Tinta de piso de 18l vermelho	Lata	1,00	209,0000	209,00

Valor: R$7.908,00
Vigência: 02/03/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0044	00.01.19	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$8.355,06

Data da Assinatura: 02/12/2021

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D6D52752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.479/2021

Portaria Nº 12.479/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/12/2021 a 31/01/2022:

RESP	*NOME*	*CARGO*	*NÍVEL*	*AMPLIAÇÃO EM:*
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04371	ANA KEILA BORGES GARCIA MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04382	BETHANIA MOTTA MARTINS SANTOS	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04410	DEISE DE MELO SILVA LEMOS SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P9	100%
03928	FABIO TADEU FERREIRA NUNES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	100%
04438	FERNANDA SOARES SIQUEIRA BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P9	100%
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE LOPES	ODONTOLOGO	XII-P7	100%
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P11	02 h (Duas horas) Diárias
05057	HÉLIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P10	100%
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P8	100%
04521	MARIA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P13	100%
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	100%
04560	RAFAEL PIMENTA MOTA	ODONTOLOGO	XII-P5	100%
04211	RODRIGO TEOFILO TAVARES	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P5	50%
05484	ROGERIO ABRÃO FURTADO	MEDICO ESPECIALISTA	XVI-P4	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AC61322E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.480/2021

PORTARIA Nº 12.480/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando o estado de calamidade e emergência em saúde, estadual, nacional e internacional, em razão do COVID-19 e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01 a 17/12/2021, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48948	ADAO FERNANDES SOUTO	MOTORISTA
46536	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47280	DEBORA FRANCISCA DE SALES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48958	EDUARDO MATHEUS DA CUNHA	MOTORISTA
48959	ELIAS FELISBERTO DE JESUS	MOTORISTA
48715	FERNANDO JOSE DO AMARAL	MOTORISTA
49004	JOSE ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
49050	LARISSA ABADIA ROSA	FONOAUDIOLOGO
46585	LAZARA MARIA DO N. FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49016	LORAINE MORGANA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48972	MARIO LUCIO DE SOUZA	MOTORISTA
47714	NILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA
49032	ROSANGELA APARECIDA FONSECA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48996	RUSIVANIA SILVA SIMOES	MOTORISTA
48937	VINICIUS PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

Art. 2º - Prorrogar, no período de 01/12/2021 a 21/03/2022, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
49355	POLIANA VITORIA M. SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

Art. 3º - Prorrogar, no período de 01/12/2021 a 31/05/2022, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48112	ABEL THEODORO MALAQUIAS	OPERADOR DE MAQ. LEVES
49286	ADILSON ABADIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
49262	ADRIAN SILVA GOMES BOTELHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46878	ADRIANA BEATRIZ A. P. MENDES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47278	ADRIANA BEATRIZ PIRES LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46275	ADRIANA ROSA GOMES BORGES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47287	ADRIANA SILVA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48926	ADRIANO ABADIO VIEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47204	ADRIEL CHRISTIAN SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48092	ADRIELLEN MOURA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47331	AGONTIJO TEIXEIRA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49224	AGUIMAR ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48846	AILSON SOUZA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46277	ALDA VANUSA BATISTA R. BOTURA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
45482	ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
47783	ALECIO HORACIO DE JESUS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48850	ALESSANDRA APARECIDA S. BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM
48918	ALESSANDRO EURIPEDES DAVI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48913	ALEX BORGES QUEIROZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46777	ALEX CARLOS MACHADO COSTA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48554	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48634	ALEXANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48083	ALINE APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47829	ALISSON SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48615	ALLAN CLEBER RIBEIRO DA COSTA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
44698	ALOIZIO DE MIRANDA	MEDICO ESP. - NEUROLOGISTA
49330	ALTAIR ROQUETE DE MELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

48539	ALTAIR ROSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46008	ALVARO SALIM SILVEIRA	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
47975	ALYNE MOREIRA DE C. SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49352	AMANDA APARECIDA DE PAULA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49331	AMANDA BEATRIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48152	AMANDA LORRAINE DE B. OLIVEIRA	ENFERMEIRO
48153	AMANDA MARIA ROSSINI	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47288	ANA CARLA SILVA TEODORO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48851	ANA CAROLINA DA S C.E OLIVEIRA	MEDICO - PSF
48650	ANA CAROLINA LIMA A. SEVERO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48559	ANA CLAUDIA ALVES BANDEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47415	ANA CRISTINA ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47279	ANA MARIA FERREIRA SILVANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47914	ANA MARIA GOMES DE J. MARINS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48883	ANA PAULA ALVES LUCAS DUARTE	FISIOTERAPEUTA
47870	ANA PAULA DA SILVA N. TOLEDO	MEDICO - PSF
48512	ANA PAULA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47536	ANA PAULA THEODORO	PSICOLOGO
48573	ANA VIRGINIA DE S. P. CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47419	ANDRE DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
49263	ANDRE LUIZ ROMAO MARINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48683	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49332	ANDREA BARBOSA REZENDE DIAS	FISIOTERAPEUTA
48710	ANDREIA RIBEIRO FERRAZ	ENFERMEIRO
48663	ANDREIA SILVA VARGAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48635	ANGELA APARECIDA L. MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM
48893	ANGELA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46083	ANGELICA DOS REIS ALMEIDA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48166	ANNA KAROLINE S. DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47447	ANNA LUIZA SOUZA RODRIGUES	ODONTOLOGO
47181	ANTONIO EDIMILSON G. DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48167	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47932	ANTONIO MARCOS LISBOA	MOTORISTA
47509	ANTONIO MARCOS MARTINS CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48594	APARECIDA MARIA M. DE FARIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48916	AREDES ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48666	ARIANY DE CASTRO PINHEIRO	PSICOLOGO
48878	ARTHUR FELIPE CAIXETA PACHECO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
49357	ARTHUR PIRES NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
48673	ARTUR CAIXETA BORGES	GEOLOGO
48685	ARTUR FERNANDES RIBEIRO	AG. DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
48651	AUGUSTO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46270	AVANY LUIZ GONCALVES	ENFERMEIRO
48894	AYLA CAROLINE GONCALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46516	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46449	BARBARA CAIXETA DE SOUZA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48001	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
49342	BENEDITO EUSTAQUIO DE PAULA	MOTORISTA
47212	BERENICIO ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47935	BERNARDO PINTO FREITAS	MEDICO - PSF
45230	BETANIA ABADIA DE O. CRUZ	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48636	BETHANIA MOREIRA BARBOSA	ENFERMEIRO
48852	BIANCA CARNEIRO ABBIATI	MEDICO - PSF
48693	BIANCA DE ALMEIDA P. BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49283	BIANCA NUNES LEAO	PSICOLOGO
48717	BRENO DE SOUZA ALVES	MOTORISTA
48677	BRIGIDA SARA DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48073	BRUNA CAIXETA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48582	BRUNA VIANA SOUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47474	BRUNO SILVA ROSA	MECANICO
48175	CAMILA ALVES COELHO	ENFERMEIRO
49367	CARLA CRISTINA DOS S. SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48501	CARLOS ALBERTO DE A. RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48178	CARLOS ALBERTO PEREIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
47553	CARLOS ANTONIO DA CUNHA	MOTORISTA
48847	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49025	CARLOS HENRIQUE G. DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48551	CARLOS JOSE MARQUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49013	CARLOS ROBERTO CAIXETA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48637	CAROLINE BEATRIZ F. SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
45487	CASSIANA DUARTE F. QUEIROZ	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
47986	CASSIO APARECIDO P. DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
47950	CATIA ALVES PADUA SILVA	NUTRICIONISTA
46847	CECILIA BARBOSA NUNES MUNDIM	NUTRICIONISTA
47936	CELIO QUEIROZ DE CARVALHO	MOTORISTA
47390	CERES MIGLIOZI CIMA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48036	CESAR AUGUSTO AMARAL	ENGENHEIRO CIVIL
47512	CESAR ROBERTO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
49021	CHARLES DE OLIVEIRA S. CORREA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46016	CHAYENE RODRIGUES PERES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48513	CICERO DA SILVA PEREIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46833	CINTHIA VILLARRUBIA E. SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
48617	CINTIA PATRICIA R. LOPES	BIOLOGO
47397	CLAUDIA NARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47292	CLAUDIA REGINA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48714	CLAUDIA SILVA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
46917	CLAUDIO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46543	CLEMENTE DA CRUZ VIANA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48590	CLENIER MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

48583	CLENIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA
48502	CLEUDIVAN PEREIRA DA S.MARQUES	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47293	CRISTIANA ALVES P. CARDOSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47896	CRISTIANE CASTRO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47391	CRISTIANO R. DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47818	CRISTINA NUNES MACHADO SANTOS	ARQUITETO
48618	DAGMAR TEIXEIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47493	DAIANA CRISTINA DE MELO PIRES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48853	DAIANE BISPO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48528	DAIANE EURIPEDES DO CARMO	TECNICO EM ENFERMAGEM
48503	DAIANE ROBERTA QUEIROZ	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47515	DAISY PINHEIRO BARBOSA	TELEFONISTA
45493	DANIEL CARLOS MAGALHAES PINTO	MEDICO
49228	DANIEL VINICIUS MACHADO	FISCAL DE TRANSP. E TRANS. URBANO
49020	DANIELA APARECIDA C. DUARTE	ENFERMEIRO
48529	DANIELA CRISTINA NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
48711	DANIELA DAMIANA SOUZA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM
45969	DANIELA MARTINS LIMA	MONITOR DE ESPORTES
48099	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48694	DANILLO BARBOSA PACHECO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47805	DANILO GALVAO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48848	DANILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46490	DANILO RODRIGUES CERQUEIRA	PSICOLOGO
46842	DARCI MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE
49076	DAVIDSON PINHEIRO BARBOSA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
47812	DAYANA APARECIDA N. ROSA	MEDICO - PSF
48561	DAYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48854	DAYANE FERNANDES N. MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47324	DAYSE CUNHA SILVA GOMES	ENFERMEIRO
49026	DEILSON FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
48101	DELIENE APARECIDA ALVES SOARES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48200	DENIS DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
48695	DENIS SEBASTIAO VARGAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47830	DENISE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49000	DEYVES GERALDO G. DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
47392	DIANE MACHADO ROMAO ALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49285	DIEGO CASSIANO DA SILVA FARIA	MOTORISTA
47850	DIEGO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
47795	DILEI CAETANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49079	DIMITRY MALAGOLI MARTIN	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46830	DIOGO CASSIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46839	DIOGO FRANCISCO SILVA PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49038	DIOGO PEDRO REIS PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47258	DOUGLAS CASSIANO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48690	DOUGLAS URIAS DE SOUZA	MOTORISTA
48018	EDIR CABRAL	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49265	EDNEIA GARCIA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48530	EDNEY MATEUS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48126	EDSON ADRIANO BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49080	EDSON GERALDO DE PAULA	MOTORISTA
45694	EDUARDO CIMINI LAGE	MEDICO ESP. - CIRURGIAO
45504	EDWARD JOSE DA SILVA	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
49008	ELAINE FATIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
46097	ELAINE MARIA DA SILVA NERY	INSTRUTOR DE ARTESANATO
47244	ELARIA MARTINS E. FERNANDES	FISIOTERAPEUTA
46893	ELI SOARES PEREIRA	AG. DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
47871	ELIABE FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46815	ELIANE ALVES DE AVILA	ENFERMEIRO
49081	ELIAS FELISBERTO DE J. JUNIOR	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
46843	ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE
46484	ELINA FAVORITO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46816	ELISA HELENA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
45787	ELISANGELA DE OLIVEIRA P.SILVA	MONITOR DE ESPORTES
48855	ELISMAR DOS REIS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47980	ELIZANGELA QUEIROZ DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47494	EMANUEL ALVES PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48696	EMERSON FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49289	EMERSON RICARDO DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49048	EMILTON FLAVIO DE JESUS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47188	ENEAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49281	ERCILENE CUNHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48909	ERICA NATALINA SOARES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47832	ERIKA BATISTA TEIXEIRA NAVES	ENFERMEIRO
47406	ERLANDES RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48678	ERNANI JOSE GONCALVES	DESENHISTA
46793	ESTER CAROLINA DA COSTA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48895	ESTER EVANGELISTA DA S. REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48102	EURIPEDES JOAO HONORATO FILHO	MOTORISTA
47407	EURIPEDES JUNIOR SABINO	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49001	EVERTON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48059	EVERTON CARVALHO DE NAZARE	TOPOGRAFO
46217	FABIANA ALVES SILVA M. DINIZ	ENFERMEIRO
48443	FABIANA BEATRIZ DOS R.CALDEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47833	FABIANA BORGES FERREIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46497	FABIANA CORREA DOS S. DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46947	FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	ENFERMEIRO
48723	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO
46866	FABIANO DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48706	FABIO ARAUJO DE FARIA	MOTORISTA

46654	FABIO CARVALHO PAULA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49044	FABIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49009	FABIO DOS REIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48674	FABIO JUNIOR DE FREITAS COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
44779	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA	MEDICO - PSF
48679	FABIO RODRIGUES MENDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47779	FABIOLA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48662	FABIOLA PERES CAMPOS E SOUZA	ENFERMEIRO
46942	FABIOLA RORIZ F. DE CASTRO	MEDICO ESP. - TRABALHO
46845	FABRICIO MALAGOLI FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47825	FATIMA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46099	FATIMA ROMA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL
48229	FELIPE HENRIQUE PIRES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46568	FERNANDA DAS GRACAS C. SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48928	FERNANDA G. DE A. SIQUEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47495	FERNANDA GABRIELA DE FARIA	ODONTOLOGO
47426	FERNANDA NUNES DA SILVA	ODONTOLOGO
47349	FERNANDA VAZ DA C. GONCALVES	ODONTOLOGO
48707	FERNANDO CESAR DE CASTRO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
44785	FERNANDO EDUARDO BORGO	MEDICO ESP. - CIRURG.GERAL
46402	FLAVIANA KARLA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48856	FLAVIANE PATRICIA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
48022	FLAVIO EUSTAQUIO DIAS JUNIOR	MOTORISTA
47007	FLAVIO JOSE LEAL	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
48914	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46722	FRANCIELE FERREIRA SILVA	MEDICO - PSF
46475	FRANCISCA DE O. MAGALHAES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47247	FRANCISCO MACHADO DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49034	FREDERICO DE CASTRO SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47819	GABRIEL CARLOS DE ALMEIDA MELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48542	GABRIEL M. SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47866	GABRIELA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
49049	GABRIELLA LUQUE DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47491	GASPAR RONALDO ALFREDO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49011	GEISIANE TAIANE SCHMOELLER	AGENTE ADMINISTRATIVO
48606	GEOVANA OLIVEIRA SALES	PSICOLOGO
47357	GERALDA MARCIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48067	GERALDO DIVINO GONCALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46838	GERALDO DONIZETI DE SOUZA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
49028	GERALDO MAGELA CAIXETA	MOTORISTA
49022	GERALDO PEDRO FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48085	GERALDO PERES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47619	GICELLI APARECIDA TIAGO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
48521	GILMA MARIA LEAL ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48906	GILMAR ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48725	GILMAR ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47462	GILMAR JOSE CALISTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48086	GISLEIA DE LOURDES NOVAIS	ENFERMEIRO
49173	GLAUBER ROBERT DO N. SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48599	GLAUDECIRA ELISMAR DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48639	GRACIELLA MARQUES M. BASTOS	MEDICO - PSF
45032	GRECIA FATIMA DE O. MACHADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46396	GUILHERME DE ALMEIDA ANJOS	MEDICO - PSF
47345	GUILHERME LUIZ MACEDO SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47963	GUSTAVO GONCALVES FERREIRA	MOTORISTA
48661	GUSTAVO NARCIZO B. DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47967	HALLANA SARISY NUNES MELO	ADVOGADO
49359	HELENO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48111	HELIOGRIM CANDIDO FIDELIS	MOTORISTA
48896	HENRIQUE ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47365	HENRIQUE DA SILVA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48596	HEULER DOS REIS RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA
48962	IGOR JOSE LOPES	MOTORISTA
49091	IGOR LEANDRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48042	ILDETE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46522	ILECI MARQUES DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
48251	ILZA RIBEIRO FERREIRA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46782	IRENI LOPES DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46812	IRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46430	ISA LETICIA MELO	PSICOLOGO
47410	ISABELA CRISTINA D. SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49092	ITALO HENRIQUE BORGES SILVA	MEDICO - PSF
48621	IVANICE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48708	IVONE PERPETUA DOS REIS SILVA	MOTORISTA
46886	JACIELE DE ALMEIDA GAUER	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47497	JALUSA APARECIDA DE F. SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47123	JANAINA ARAUJO VARGAS QUEIROZ	PSICOLOGO
47297	JANAINA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49093	JANCLES MATHEUS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48543	JANECLEIA RODRIGUES SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
49094	JAQUELINE BARBOSA DA ROSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48062	JAZON LUIZ DA SILVA COSTA	AG. DE SERV. OBRAS-BOMBEIRO
48697	JEAN CARLO ALEX SILVA	MOTORISTA
48579	JEFFERSON FARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
48611	JENNIFER CRISTINA ALVES NOVAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47634	JESIMAR SILVA FORCELINI	MOTORISTA
47178	JESSICA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48612	JESSICA PEREIRA A. DE PAULA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48642	JESSYCA FERREIRA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM

47350	JOAO ALVES DA SILVA	MECANICO
49054	JOAO BATISTA DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49333	JOAO BATISTA DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
46821	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48499	JOAO BATISTA NUNES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46783	JOAO BATISTA SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49232	JOAO BERNARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
47835	JOAO ELIAS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49246	JOAO PALHARES DA SILVA	MOTORISTA
49029	JOAO PAULO DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48060	JOAO PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46870	JOAO VIEIRA MARTINS	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49362	JOAQUINA JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47300	JOELMA DA TRINDADE SANTOS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49100	JOICY LUIZA SANTOS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49343	JONATAN DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49271	JONATAS APARECIDO DE F. PIRES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48742	JORGE LACERDA	FISCAL DE TRANSP. E TRANS. URBANO
48607	JORGE LUIS GUZMAN RIVERO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
47981	JOSE AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47848	JOSE APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47982	JOSE AUGUSTO VALIM	MOTORISTA
49003	JOSE BONIFACIO DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-BOMBEIRO
48265	JOSE CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48998	JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES	AG. DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO
47890	JOSE EDSON FIRMINO	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48113	JOSE GONCALVES BORGES	MOTORISTA
47260	JOSE HUMBERTO DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48897	JOSE HUMBERTO DORNELAS	MOTORISTA
49287	JOSE RODRIGUES FILHO	MECANICO
48480	JOSE RONI DOS REIS	MOTORISTA
49364	JOSIANE BARBOSA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49372	JOSIANE PEREIRA CHAVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49102	JOSIAS JUNIOR G. DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49266	JOSIEL JOSE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47301	JOSIMAR EUSTAQUIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48095	JOSIMAR HENRIQUE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47506	JULIA APARECIDA B. LOURENCO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47326	JULIANA APARECIDA MENDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47302	JULIANA CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46940	JULIANA MARTINS DE L. SCHIARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47453	JULIANO DE SOUZA SILVEIRA	MOTORISTA
49267	JULIANO JOSE FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49017	JULIANO LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49368	JULIE LUIZA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48898	JULIENE APARECIDA DE DEUS DIAS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48562	JULIO CEZAR BORGES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48271	JULIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47261	JURANDIR ANTONIO AMARAL	MOTORISTA
48584	KAFINE KAROLINE ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49282	KAMILLA GONCALVES BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49272	KAREN YORRANNE SILVA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
48557	KARINA GOMES DA SILVA	ADVOGADO
46425	KARINA MARIA CUNHA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47511	KARINA TATIELLY DIAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46477	KARINE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48709	KARLA APARECIDA FERNANDES	ODONTOLOGO
46198	KARLA VERONICA A.DE M.DORNELAS	MEDICO - PSF
47269	KATIA BEATRIZ DE F. CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47284	KATIA BORGES DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46714	KATIA JOSIENE CANDIDO MACHADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48623	KELY COUTINHO R. DE BARROS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47940	KENIA APARECIDA PIRES AUGUSTO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46805	KEYLA NOGUEIRA ROSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47993	LAFAIETE PINHEIRO DE FREITAS	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49344	LAILA ABADIA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
48669	LARA CRISTINA DAS GRACAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47484	LARA FERNANDA DE O.M.RODRIGUES	ODONTOLOGO
49273	LARA MARCILIA FERREIRA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47807	LARISMEIDE F. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46334	LARISSA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47234	LARISSA BEATRIZ SILVA BALDUINO	MEDICO ESP. - GERIATRIA
48569	LARISSA BRENDA C.DA S.CALDEIRA	ADVOGADO
48044	LAURA CRISTINA NUNES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46786	LAURINDO LOPES FERREIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48585	LAYRA PATRICIA ALVES GARCIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46716	LAZARA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47784	LAZARO LUCIANO DE SOUSA	ADVOGADO
48858	LEANDRO AFONSO DE PAULA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47237	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46681	LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE	ARQUITETO
49308	LEIDE CRISTINA ALVES NOVAIS	ASSISTENTE SOCIAL
48910	LEILA DOS REIS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48078	LEILA VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE
47880	LEIRIELY FERNANDA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47479	LEOMAR ELMIRO	AG. DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
48580	LETICIA BATISTA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM
49229	LETICIA DE OLIVEIRA S. PIMENTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48859	LETICIA FERNANDES S. DORNELAS	TECNICO EM ENFERMAGEM

48088	LIDIANY ALVES DE RESENDE ROSA	ENFERMEIRO
48007	LIGIA DE FATIMA P. PINHEIRO	TELEFONISTA
48860	LILIAN JUCIENE NAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
48931	LILIAN MESQUITA ASSIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49353	LILIAN PATRICIA NUNES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46757	LILIANE CHAGAS FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47456	LINDINALVA CORTES C. ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47245	LINDOMAR CAIXETA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48798	LINDOMAR GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48730	LIVIA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47978	LIVIA PATRICIA BARBOSA	ENFERMEIRO
46746	LORENNA NATALLIA R. LUIZ	ENFERMEIRO
48608	LUANA APARECIDA DE P.GONCALVES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47240	LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	MEDICO - PSF
47351	LUCAS DE SOUZA FERNANDES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47785	LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA	ADVOGADO
48801	LUCAS FERREIRA MORAES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
47820	LUCAS HENRIQUE DE F. RIBEIRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46469	LUCAS NETO PEREIRA	MEDICO ESP. - UROLOGIA
48656	LUCELIA SOARES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48025	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46935	LUCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48104	LUCIANA CALDEIRA G. DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46761	LUCIANA DAS G.N. DE P.DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46448	LUCIANA MARIA DA COSTA DE LIMA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48602	LUCIANE ALVES RESENDE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46244	LUCIANO DOS REIS BORGES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47796	LUCIARA PEREIRA DA S.FRANCISCO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48600	LUCIENE DORNELAS O. QUEIROZ	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47973	LUCIENE DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49250	LUCIO GERALDO DE PAULA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47132	LUIS CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
47504	LUIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48128	LUIZ DA SILVA PEREIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47849	LUIZ FABIANO RODRIGUES	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49360	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49039	LUIZ HUMBERTO LUIZ	MOTORISTA
46823	LUIZ PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
44972	LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	MEDICO ESP. - GINECOL/OBST
46762	LUZIA APARECIDA DE O. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
48081	LUZIA HELENA FERREIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47305	MADALENA CORTES FERREIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49334	MAGDA CHRISTINA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
46918	MANOEL PEDRO DE SOUZA VASSALO	AG. DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
48603	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47882	MARACYR ALESSANDRA ALMEIDA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48903	MARCEL FERNANDES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48576	MARCELA FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49113	MARCELINO DE CASTRO NUNES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48861	MARCELO ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47873	MARCELO ALVES FAUSTINO	AG. DE SERV. OBRAS-ELETRICISTA
48643	MARCELO ANTONIO DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-SOLDADOR
48668	MARCELO DE CARVALHO SILVA	TOPOGRAFO
44879	MARCELO FRANGE ABRAHAO	MEDICO ESP. - OFTALMOLOG.
47381	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
48689	MARCELY CRISTINA DE PAULA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46079	MARCIA ADRIANA BENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47883	MARCIA DE JESUS S. MEDEIROS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47307	MARCIA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46080	MARCIA MARIA DE C. VIEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47398	MARCILENE APARECIDA DE A. ROSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47955	MARCILON AMARAL ESTEVES	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47039	MARCO ANTONIO G. FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47995	MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48309	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	MOTORISTA
47271	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	MECANICO
48010	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47135	MARCOS AURELIO ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM
46718	MARCOS DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48438	MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
49274	MARCOS MARCELINO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48470	MARCOS SILVA DUARTE	MECANICO
45741	MARCUS FABIANNI MELGACO DINIZ	MEDICO - PSF
47277	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47283	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48026	MARIA BARBARA P. NASCIMENTO	MEDICO - PSF
48105	MARIA CAROLINA P. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47308	MARIA CASSIA DOS REIS TAVARES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47329	MARIA CONSOLACAO S. MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47485	MARIA DA CONCEICAO ASSIS CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47941	MARIA DAS MERCES O. LISBOA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48054	MARIA DE FATIMA HONORATO ROMAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49198	MARIA DE LOURDES DA S. BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47389	MARIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49121	MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47353	MARIA HELENA FERREIRA SOUSA	INSTRUTOR DE ARTESANATO
48597	MARIA HELENA MARQUES ARAUJO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47836	MARIA INEZ BORGES F. FARIA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47691	MARIA MADALENA C. SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

46736	MARIA ONOFRA MORGANA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48082	MARIA ROSA APARECIDA S.CAIXETA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48498	MARIANA AMERICA GONCALVES	MEDICO - PSF
47837	MARIANA GONCALVES FRANCO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49369	MARIANE DE ARAUJO BRAGANCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48718	MARIANE RODRIG. DE F. OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47309	MARIETA MARTINS BORGES SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47310	MARISA CRISTINA	MEDICO - PSF
49042	MARISETE GOMES DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47861	MARISTELLA LAGONEGRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49373	MARLI DE PAULA SILVA NETA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48124	MARLUCIO APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA
48090	MARLY DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48687	MATEUS CASTELO B. A. SOARES	MEDICO - PSF
49335	MAURA CAIXETA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47969	MAYARA LUCELIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49275	MAYRA JULIA GONCALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48131	MICHAEL DOUGLAS P. DE MELO	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
47312	MICHELE F. DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48544	MICHELE HIRTH	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47417	MICHELLE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46408	MICHELLE BRUNA SOUZA	MEDICO - PSF
48899	MICHELLE GOUVEIA DE SOUZA	FONOAUDIOLOGO
49254	MONICA ALVES A. MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM
48646	MURILO CORDEIRO DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48900	NAGELA FERREIRA DIAS	MEDICO - PSF
49043	NAGILA STHEFANY C. PEREIRA	ENFERMEIRO
46514	NAIARA APARECIDA ROSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47313	NATALIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47920	NATALIE CRISTIANE SERAFIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48911	NAYARA FERNANDES DADONA	MEDICO VETERINARIO
48681	NEGITO GRACIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48035	NILDO FRANCELINO PEREIRA	MOTORISTA
48096	NILMA ALVES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SAUDE
48564	NIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
47330	NORANEY DE PAULA EMIDIO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48704	NUBIA APARECIDA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM
46809	NUBIA DE CARVALHO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46871	NUBIA FERREIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
47719	ORLANDINO JESUS RIBEIRO	MOTORISTA
47822	ORLANDO VARGAS DA SILVA NETO	ENGENHEIRO CIVIL
49031	OSMAR MANOEL CARLOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48688	OSVALDO INOCENC. DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48873	OTACILIO EUSTAQUIO JUNIOR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46820	OTTO RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49226	PABLO HENRIQUE M. PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48349	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47794	PATRICIA R. DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46712	PAULO CESAR NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47274	PAULO DE SOUZA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM
48029	PAULO HENRIQUE S. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48702	PAULO HUMBERTO ALVES	ENGENHEIRO CIVIL
48016	PAULO JORGE PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47487	PAULO PEDRO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49158	PAULO RICARDO MOREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46700	PAULO ROBERTO DA SILVA	BIOLOGO
46256	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
47944	PAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
48351	PAULO SEVERINO DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48658	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
48665	PRISCILA SOARES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
48699	RAFAEL ANDERSON FERREIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48700	RAFAEL RANGEL DE Q. CYRINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
48825	RAIANE ANICESIO SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
49280	RAQUEL ALEIXO DA COSTA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46513	RAYANNE MAIA DA FONSECA	MEDICO - PSF
48360	REGINALDO APARECIDO FARIA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
48508	REGINALDO DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48904	REGINALDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
48098	REGINALDO FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46857	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48947	REGINALDO ROSA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47799	REINALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48995	RENAN SALVINO BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48570	RENATO AMARO DO AMARAL	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46808	RHAQUEL LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47069	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
46945	RICARDO ASSUNCAO DOS REIS	AG. DE SERV. OBRAS-PINTOR
49361	RISIANE VILAS B.DE O.RODRIGUES	FISCAL DE TRANSP. E TRANS. URBANO
47841	RITA CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
47266	ROBERIO RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47921	ROBERTO HILARINO DA SILVA	MOTORISTA
49337	ROBREDO JORGE DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO
48571	ROBSON ALEXANDRE R. SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48849	ROBSON DE SOUSA BASTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48134	ROBSON DE SOUZA MARCELINO	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
45554	ROGERIO QUEIROZ	MEDICO ESP. - CARDIOLOGIA
47191	ROGERIO VALTERSON DOS REIS	MOTORISTA
48682	ROMOVIR SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

48901	ROMULO GUIMARAES DE MAGALHAES	MEDICO - PSF
48107	ROSA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48524	ROSA HELENA LUIZ SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47314	ROSA MARIA DOS REIS S. TAVERA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49018	ROSANA AZEVEDO PRATES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47275	ROSANGELA APARECIDA S. ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
49374	ROSANIA FATIMA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49056	ROSELI BERNARDO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47322	ROSELY PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
49268	ROSIENE DE FATIMA ROSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46508	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49051	RUTE MARIA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49199	SABRINA CAIXETA ANDRADE	MEDICO - PSF
49338	SAMARA APARECIDA C. D. ROCHA	ENFERMEIRO
48917	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE
47862	SANDRA BORGES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47922	SANDRA CASSIANA DA SILVA FARIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47440	SANDRA IMACULADA MARIA PIRES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48052	SEBASTIAO JOSE ALVES	MOTORISTA
44946	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO	MEDICO - PSF
49052	SERGIO JOSE CAIXETA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46922	SERGIO PAULO DA SILVA COSTA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49035	SHARLENE FERREIRA SOARES	ADVOGADO
47800	SHIRLEY LUCIANA DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48613	SIDINEI JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
45996	SILAINE BENEDITO L. MARQUES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46877	SILVANA HELENA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
49200	SILVANIA DE FATIMA D. DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47442	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE
47316	SIMAO PAULO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48533	SINARA APARECIDA DE S. FARIA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
49159	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47923	SONIA APARECIDA PEREIRA MOTA	FISIOTERAPEUTA
48550	STEFANY MARIA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48659	STHEFANI APARECIDA R. PERES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
49276	SUELEN CRISTINA DIVINO SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46410	SUELI MARIA XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49012	SUZANE GABRIELY DE MOURA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
49277	TAILLA EMANUELLE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47443	TAIS FERNANDA ZATI	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48586	TALISON SOUZA FERNANDES	ENFERMEIRO
47193	TALLITA KELLY DOS SANTOS	ODONTOLOGO
48567	TAMARA COUTO DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL
49370	TANIA DE FATIMA CUNHA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47154	TANIA TAINA DA SILVA LIMA	MONITOR DE ESPORTES
48076	TATIANA DIAS DORNELAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49366	TATIANA ELVIRA DAMASCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46740	TATIANE CHAGAS DA SILVA	MEDICO ESP. - GINECOLOGIA
48519	TATIANE DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46750	TATIANE RODRIGUES SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
48671	TATIELY A. R. DE CASTRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
48701	TEREZINHA DE LOURDES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
48601	TEREZINHA MARIA DE S. R.ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47465	THACIANA ROSA PEREIRA E MOURA	ENFERMEIRO
48548	THAIS CHRISTINE BAIONETA	MEDICO - PSF
48881	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO - PSF
48667	THAIS MARTINS M. DE QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL
48108	THAIS REGINA DOS S. C.HONORATO	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47972	THAISA ALVES DE ANDRADE SILVA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
48119	THAMIRIS OLIVEIRA SA E SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47256	THATIANA OLIVEIRA S. FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
48109	THIAGO BRAGA ANTUNES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47248	THIAGO LAZARO DE PAULA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46422	THIAGO O. DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49014	THIAGO OLIVEIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
45557	THOMAZ JOSE MARRA DE AQUINO	MEDICO ESP. - OTORRINOLAR
49375	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48500	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	MEDICO - PSF
48468	TIAGO SANTOS SOARES	MOTORISTA
47947	TIAGO WILLIAN DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47160	TULIO ANTONIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47317	VALDECI JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48063	VALDEMIR PADILHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47414	VALERIA APARECIDA L. CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47379	VALNEON EIDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46946	VANDERLEI FRESNEDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48649	VANESA LUCIENE O. SILVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49288	VANESSA APARECIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48660	VANESSA APARECIDA DORNELAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47970	VANESSA APARECIDA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM
46844	VANESSA FERNANDA DE S.FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE
48703	VANESSA MALAGOLI	TELEFONISTA
48598	VANIA CRISTINA DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL
49339	VANUZA LUZIA ALVES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48614	VERONICA APARECIDA DOS REIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47294	VICENTE CANDIDO ROSA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47845	VICENTE DE PAULO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
47508	VICTOR HUGO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46729	VILMON PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

48672	VINICIUS BALTAZAR B. VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48902	VINICIUS FERREIRA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
49019	VINICIUS GALDENCY CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
48946	VINICIUS MOREIRA ALVES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
48047	VITOR EDUARDO MARCELINO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47152	VITOR HUGO GREGORIO CORREIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49371	VITORIA CRISTINY CASTRO TOLEDO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48905	WALDESON APARECIDO R. MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48132	WALDINEY HENRIQUE DA SILVA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
46791	WANILDY APARECIDA P. DA S.MELO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
48568	WELINGTON RODRIGUES ROSA	OPERADOR DE MAQ. LEVES
48110	WELLINGTON CANDIDO DA COSTA	AG. DE SERV. OBRAS-MARCENEIRO
48440	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
45534	WELLITTON LUIZ RIBEIRO SALOMAO	MEDICO ESP. - GASTROENT.
46904	WEMERSON CARLOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48877	WEMERSON EDUARDO DE S. LOPES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
48743	WENDER VINICIUS DE SOUZA	FISCAL DE TRANSP. E TRANS. URBANO
48920	WESLEY DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
48884	WESLEY FERNANDO T. DE ASSIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49341	WESLEY JOSE DA SILVA	AG. DE SERV. OBRAS-PEDREIRO
49162	WILLIAM HENRIQUE DUTRA	AG. DE SERV. OBRAS-CARPINTEIRO
49279	WILLIAN ROGERIO SILVA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
49006	WILLIAN SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
49345	WILMAR JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I
46248	ZAQUIA ABRAO FURTADO	MEDICO – PSF

Art. 4º - Prorrogar, no período de 03 a 17/12/2021, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
49296	CLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES

Art. 5º - Os contratos extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E3D2060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00028

EDITAL NÚMERO 2021/00028

Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056..

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GZQ4424	AG02056852	01/11/2020	518-51	195,23
GZQ4424	AG02056854	01/11/2020	518-52	195,23
JEU3150	AG01286913	01/11/2020	605-02	293,47
QWX1091	AG04246024	02/11/2020	763-31	293,47
FND5868	AG04244822	03/11/2020	554-12	195,23
EIY7539	AG04245915	03/11/2020	554-12	195,23
MDQ7164	AG04245841	03/11/2020	573-80	293,47
KFB3E78	AG04245517	03/11/2020	554-12	195,23
OZX3577	AG04245916	03/11/2020	554-12	195,23
HCS7740	AG04245842	03/11/2020	599-10	293,47

AYK2723	AG04245518	03/11/2020	554-12	195,23
QMS1367	AG04245519	03/11/2020	554-12	195,23
GZJ1959	AG04245520	03/11/2020	554-12	195,23
PVC0186	AG04245521	03/11/2020	554-12	195,23
LQD2J83	AG04245522	03/11/2020	554-14	195,23
HKZ7528	AG04245523	03/11/2020	554-12	195,23
HFE7232	AG04245524	03/11/2020	554-12	195,23
OQR2487	AG04244823	03/11/2020	554-12	195,23
JIO4808	AG04245525	03/11/2020	554-12	195,23
PUX1806	AG04245917	03/11/2020	554-12	195,23
HMV2B91	AG04239800	03/11/2020	554-12	195,23
QTX0E27	AG04245526	03/11/2020	554-12	195,23
HFB2586	AG04246025	03/11/2020	548-70	195,23
RFF2G02	AG04246043	03/11/2020	763-31	293,47
HNL2319	AG04246044	03/11/2020	573-80	293,47
PUX8752	AG04246026	03/11/2020	519-30	293,47
PWC2364	AG04246027	03/11/2020	518-51	195,23
HCM1870	AG04246028	03/11/2020	763-31	293,47
PZU8899	AG04245918	03/11/2020	763-32	293,47
GPD1993	AG04245919	03/11/2020	554-12	195,23
AUF2107	AG04246045	03/11/2020	545-26	195,23
DMT1681	AG04245925	04/11/2020	554-12	195,23
ELN5320	AG04245924	04/11/2020	763-32	293,47
HMG0081	AG04246029	04/11/2020	763-32	293,47
QXY4C95	AG04246030	04/11/2020	606-81	195,23
HLI0523	AG04246031	04/11/2020	605-01	293,47
OOA4457	AG04245527	04/11/2020	554-12	195,23
HFM8531	AG04245923	04/11/2020	554-12	195,23
PZC4845	AG04246032	04/11/2020	540-10	195,23
CNT1463	AG04245528	04/11/2020	554-12	195,23
GSP9869	AG04246033	04/11/2020	548-70	195,23
PYV1318	AG04245529	04/11/2020	554-12	195,23
KZO9D39	AG04245530	04/11/2020	554-12	195,23
PYE2058	AG04245531	04/11/2020	554-12	195,23
GPY9877	AG04245532	04/11/2020	554-12	195,23
QOZ6506	AG04245926	04/11/2020	518-51	195,23
OWN7261	AG04245534	04/11/2020	554-12	195,23
PXN9253	AG04245927	04/11/2020	554-12	195,23
QOY1681	AG04245928	04/11/2020	763-31	293,47
PDA9652	AG04245535	04/11/2020	554-12	195,23
HFE4051	AG04246034	04/11/2020	545-22	195,23
PZA0794	AG04245536	04/11/2020	554-12	195,23
QQV8844	AG04245537	04/11/2020	554-12	195,23
QXI3929	AG04246035	04/11/2020	605-01	293,47
PWN3014	AG04246036	04/11/2020	573-80	293,47
PVV3403	AG04246037	04/11/2020	573-80	293,47
QPX2611	AG04245929	05/11/2020	763-31	293,47
OPZ1276	AG04245930	05/11/2020	763-31	293,47
HLI0025	AG04245931	05/11/2020	763-31	293,47
HHS6701	AG04245538	05/11/2020	599-10	293,47
EUW2A83	AG04245539	05/11/2020	573-80	293,47
PZX2090	AG04244824	05/11/2020	599-10	293,47
QQE7083	AG04245932	05/11/2020	554-12	195,23
OLX6202	AG04245933	05/11/2020	599-10	293,47
DET1123	AG04244825	05/11/2020	763-31	293,47
CQM4797	AG04246038	05/11/2020	656-40	293,47
PUR9558	AG04244826	05/11/2020	554-12	195,23
GQS0921	AG04246039	05/11/2020	519-30	293,47
NYB0933	AG04246040	05/11/2020	519-30	293,47
FES0849	AG04245231	05/11/2020	556-80	195,23
HHN1904	AG04245540	05/11/2020	554-12	195,23
JHK3339	AG04246046	05/11/2020	612-20	293,47
HAX0256	AG04245541	05/11/2020	763-31	293,47
OLS6232	AG04245542	05/11/2020	763-32	293,47
QKO7213	AG04246047	05/11/2020	599-10	293,47
OXI9E90	AG04245543	05/11/2020	554-12	195,23
QPV1B98	AG04245544	05/11/2020	554-12	195,23
DHX8244	AG04245545	05/11/2020	554-12	195,23
GZU6931	AG02056665	05/11/2020	573-80	293,47
NJX7760	AG04245546	05/11/2020	554-12	195,23
HCW7760	AG04246048	05/11/2020	545-26	195,23
JIR9318	AG04245934	05/11/2020	554-12	195,23
OVS7254	AG04245547	05/11/2020	554-12	195,23
HGT8417	AG04246050	05/11/2020	599-10	293,47
QOG6272	AG04246143	05/11/2020	554-12	195,23
HHS6202	AG04246144	05/11/2020	554-12	195,23
NHI1272	AG04246145	05/11/2020	554-12	195,23
RFO7J67	AG04246051	05/11/2020	545-26	195,23
PWT7886	AG04245548	05/11/2020	554-12	195,23
JHA8279	AG04246146	05/11/2020	573-80	293,47
QOP4000	AG04245549	06/11/2020	554-14	195,23
AGZ1616	AG04245550	06/11/2020	604-12	195,23
HLU4365	AG04246148	06/11/2020	573-80	293,47
HBA2429	AG04245551	06/11/2020	554-12	195,23
FDK0955	AG04245936	06/11/2020	763-32	293,47
HLI1019	AG04245552	06/11/2020	554-12	195,23
HOF6493	AG04245553	06/11/2020	554-12	195,23
HHS6161	AG04245554	06/11/2020	554-12	195,23
GZQ5949	AG04246041	06/11/2020	656-40	293,47

CJZ5494	AG04246052	06/11/2020	599-10	293,47
HAZ1959	AG04246042	06/11/2020	763-31	293,47
GRX5303	AG04245555	06/11/2020	554-12	195,23
QQG8E59	AG04245556	06/11/2020	554-12	195,23
GUT2471	AG04245557	06/11/2020	554-12	195,23
HFM8741	AG04246053	06/11/2020	520-70	88,38
GMK0853	AG04246054	06/11/2020	573-80	293,47
GWP0999	AG04245937	06/11/2020	554-12	195,23
HHN5479	AG04245938	06/11/2020	554-12	195,23
GRP7831	AG04245939	06/11/2020	763-31	293,47
CPR7A69	AG04245940	06/11/2020	554-12	195,23
QQT5504	AG04246055	06/11/2020	599-10	293,47
HKW9045	AG04245941	06/11/2020	763-31	293,47
PYY0006	AG04246056	06/11/2020	763-31	293,47
HLI0290	AG01287899	06/11/2020	653-00	195,23
GVF1066	AG04245558	07/11/2020	763-31	293,47
DAN0082	AG04246283	07/11/2020	604-12	195,23
CVW3429	AG01288243	07/11/2020	573-80	293,47
OTN5499	AG04246284	07/11/2020	520-70	88,38
GZQ5239	AG04246285	07/11/2020	518-51	195,23
OQJ1214	AG04246286	07/11/2020	518-51	195,23
DCN2959	AG04246287	07/11/2020	520-70	88,38
DDB2763	AG04246288	07/11/2020	518-51	195,23
CXY2772	AG04246289	07/11/2020	763-32	293,47
HOZ8793	AG04246290	07/11/2020	599-10	293,47
FGL8076	AG04246291	07/11/2020	546-00	130,16
JHB5855	AG04246292	07/11/2020	554-14	195,23
QOX1753	AG04246293	07/11/2020	762-51	293,47
CRE6235	AG04243680	07/11/2020	546-00	130,16
DXY8437	AG04246294	07/11/2020	554-14	195,23
GUT7B34	AG04246295	07/11/2020	554-11	195,23
HDO3577	AG04244828	09/11/2020	554-12	195,23
HHS6178	AG04244829	09/11/2020	554-12	195,23
GXC5601	AG04244830	09/11/2020	554-12	195,23
OQR9638	AG04244831	09/11/2020	519-30	293,47
HHY3600	AG04244832	09/11/2020	763-32	293,47
OQX2894	AG04245942	09/11/2020	763-31	293,47
HLI1759	AG04246243	09/11/2020	554-12	195,23
JFZ7133	AG04245559	09/11/2020	554-12	195,23
GZQ5043	AG04244833	09/11/2020	545-26	195,23
OPN9492	AG04245560	09/11/2020	554-12	195,23
CBZ1308	AG04245561	09/11/2020	554-12	195,23
PWW9354	AG04245562	09/11/2020	554-12	195,23
GYR8767	AG04245293	09/11/2020	604-12	195,23
OWR5238	AG04246057	09/11/2020	545-25	195,23
QMU2F52	AG02057974	09/11/2020	552-50	130,16
HGH5661	AG04246059	09/11/2020	763-31	293,47
PAQ2804	AG04245563	09/11/2020	554-12	195,23
JHQ4097	AG04245564	09/11/2020	554-12	195,23
HLY0551	AG04246244	09/11/2020	554-12	195,23
HGC1412	AG04246245	09/11/2020	554-12	195,23
GXE0562	AG04246246	09/11/2020	554-12	195,23
HCX9719	AG04246247	09/11/2020	605-01	293,47
HKZ3223	AG04246248	09/11/2020	763-31	293,47
JGP3951	AG04245565	09/11/2020	554-12	195,23
HEX8087	AG04246249	10/11/2020	554-12	195,23
HLY5873	AG04246250	10/11/2020	554-14	195,23
QNF9C63	AG04246297	10/11/2020	763-32	293,47
GVF3F31	AG04246251	10/11/2020	762-51	293,47
QOE2387	AG04245566	10/11/2020	604-12	195,23
HOE7193	AG04246060	10/11/2020	562-22	88,38
QJR0389	AG04244835	10/11/2020	763-31	293,47
JHN6860	AG04245234	10/11/2020	605-01	293,47
JIK6332	AG04245235	10/11/2020	605-01	293,47
NGH2856	AG04246254	10/11/2020	554-12	195,23
OWN8666	AG04246255	10/11/2020	554-12	195,23
HCE9737	AG04245567	10/11/2020	554-12	195,23
JGU6038	AG04245568	10/11/2020	554-12	195,23
NEJ3652	AG04244836	10/11/2020	762-51	293,47
PYX8003	AG04245569	10/11/2020	762-52	293,47
FRV0748	AG04245570	10/11/2020	762-52	293,47
DAS7236	AG04246256	10/11/2020	554-12	195,23
PVM9969	AG04245572	11/11/2020	548-70	195,23
PUS1444	AG04246298	11/11/2020	763-31	293,47
QUD6382	AG04246299	11/11/2020	520-70	88,38
OMP0100	AG04246300	11/11/2020	518-51	195,23
HCM1442	AG04246301	11/11/2020	518-51	195,23
QUM8516	AG04246302	11/11/2020	518-51	195,23
OQZ9545	AG04246257	11/11/2020	554-12	195,23
HEH5000	AG04245294	11/11/2020	545-22	195,23
HHW3219	AG04246259	11/11/2020	599-10	293,47
HHW3219	AG04246258	11/11/2020	605-01	293,47
HDI6605	AG04246061	11/11/2020	612-20	293,47
HJX8894	AG04245295	11/11/2020	573-80	293,47
GWP9173	AG04246062	11/11/2020	763-31	293,47
FLB0603	AG04245573	11/11/2020	554-12	195,23
QMU9396	AG04246063	11/11/2020	599-10	293,47
JGG4743	AG04245574	11/11/2020	554-12	195,23
PZS9971	AG04245575	11/11/2020	762-52	293,47

QXH3471	AG04245576	11/11/2020	554-12	195,23
PQC1075	AG04246260	11/11/2020	554-12	195,23
HKF3J88	AG04246261	11/11/2020	763-31	293,47
OOE6082	AG04246064	11/11/2020	763-31	293,47
PVA0210	AG04245297	11/11/2020	573-80	293,47
DFF7836	AG04246303	11/11/2020	605-01	293,47
FLE2210	AG04246262	11/11/2020	763-31	293,47
PUM5079	AG04246263	11/11/2020	763-31	293,47
LMA7442	AG04246264	11/11/2020	763-31	293,47
HKF1244	AG04244837	12/11/2020	605-01	293,47
HMF3343	AG04246305	12/11/2020	763-31	293,47
CYB7216	AG04245577	12/11/2020	554-12	195,23
PVS4624	AG04246265	12/11/2020	554-12	195,23
HFC1391	AG04246306	12/11/2020	604-12	195,23
JPO2022	AG04245578	12/11/2020	554-12	195,23
OWR8162	AG04246266	12/11/2020	554-12	195,23
CBZ1308	AG04245579	12/11/2020	554-12	195,23
PUD6472	AG04245580	12/11/2020	554-12	195,23
GCE8085	AG04245581	12/11/2020	554-12	195,23
QXD9340	AG04245582	12/11/2020	554-12	195,23
JHA0994	AG04245298	12/11/2020	763-31	293,47
OXK4768	AG04245583	12/11/2020	554-12	195,23
HLI0343	AG04246267	12/11/2020	763-31	293,47
JFK1437	AG04246268	12/11/2020	763-31	293,47
GNV6690	AG04246308	12/11/2020	573-80	293,47
HFN2460	AG04246269	12/11/2020	763-31	293,47
PZA6894	AG04246309	12/11/2020	545-25	195,23
GZU1842	AG04246310	12/11/2020	545-25	195,23
OKV2092	AG04246311	12/11/2020	763-31	293,47
OWY3285	AG04245585	12/11/2020	554-12	195,23
OPI0919	AG04246065	12/11/2020	573-80	293,47
PWG5184	AG04245586	12/11/2020	554-12	195,23
MWD7278	AG04245236	12/11/2020	763-31	293,47
KHQ0200	AG04246312	12/11/2020	763-32	293,47
QUG3849	AG04246270	12/11/2020	554-14	195,23
QNW7637	AG04246066	12/11/2020	763-31	293,47
HHS6050	AG04246313	12/11/2020	519-30	293,47
QOQ7007	AG04246314	12/11/2020	518-51	195,23
HLX2917	AG04246067	12/11/2020	518-51	195,23
ORB1178	AG04245587	12/11/2020	604-12	195,23
GWV1216	AG04246271	12/11/2020	763-31	293,47
PXW6164	AG04244838	12/11/2020	762-51	293,47
MVU3432	AG04246272	12/11/2020	763-31	293,47
JKN8817	AG04245300	13/11/2020	548-70	195,23
PQQ0702	AG04245588	13/11/2020	554-12	195,23
HBA2212	AG04245589	13/11/2020	554-12	195,23
FLE2210	AG04246273	13/11/2020	763-31	293,47
QMX6856	AG04245301	13/11/2020	763-31	293,47
NYE2955	AG04246068	13/11/2020	518-51	195,23
HCM1016	AG04246069	13/11/2020	518-51	195,23
HDB1972	AG04246070	13/11/2020	763-31	293,47
OQP6813	AG04246274	13/11/2020	554-12	195,23
HFL3774	AG04246276	13/11/2020	573-80	293,47
HFL3774	AG04246277	13/11/2020	605-01	293,47
HEJ2A16	AG04246278	13/11/2020	554-11	195,23
GJS4100	AG04246071	13/11/2020	763-31	293,47
PUD5002	AG04245302	13/11/2020	763-31	293,47
HAV2741	AG04245303	13/11/2020	518-51	195,23
HLI0513	AG04246279	13/11/2020	763-31	293,47
QNF4012	AG04246315	13/11/2020	584-31	195,23
HCD9050	AG02054323	14/11/2020	704-81	293,47
KIV7480	AG04246072	14/11/2020	519-30	293,47
JHK2691	AG04246074	14/11/2020	599-10	293,47
PZY8003	AG04245590	14/11/2020	554-12	195,23
OWT3963	AG04245591	14/11/2020	554-12	195,23
PYM3021	AG04244839	14/11/2020	554-14	195,23
JGL8118	AG04244841	14/11/2020	554-12	195,23
AEW9665	AG04245592	14/11/2020	518-51	195,23
PBK3J45	AG04244842	14/11/2020	554-12	195,23
EDP6847	AG02057978	15/11/2020	763-31	293,47
JIS8706	AG02055109	15/11/2020	521-51	293,47
JIS8706	AG02055106	15/11/2020	518-51	195,23
HFE4051	AG04246316	16/11/2020	573-80	293,47
OPB1301	AG04245237	16/11/2020	573-80	293,47
DPA5C43	AG04246317	16/11/2020	763-31	293,47
GVQ4612	AG04246318	16/11/2020	573-80	293,47
QUO2636	AG04246075	16/11/2020	763-31	293,47
PXG5684	AG04246353	16/11/2020	763-31	293,47
HOF6807	AG04246078	16/11/2020	763-32	293,47
EMP9F04	AG04246077	16/11/2020	599-10	293,47
RED9I72	AG04246079	16/11/2020	546-00	130,16
GUQ4020	AG04246354	16/11/2020	519-30	293,47
PLY4D87	AG04246280	16/11/2020	554-12	195,23
PWJ9191	AG04246281	16/11/2020	554-12	195,23
QXG9623	AG04246282	16/11/2020	763-31	293,47
GPD3059	AG04246320	16/11/2020	573-80	293,47
OWH6768	AG04246080	16/11/2020	554-11	195,23
DVA5311	AG04246321	16/11/2020	613-00	293,47
QNX2159	AG04246355	16/11/2020	554-12	195,23

JKN8D14	AG04246322	16/11/2020	763-32	293,47
QNH2224	AG04246081	16/11/2020	573-80	293,47
RFH3C00	AG04246082	16/11/2020	605-01	293,47
HOK4043	AG04246356	17/11/2020	763-31	293,47
GRA7173	AG04246453	17/11/2020	550-90	130,16
ETZ9081	AG04245238	17/11/2020	605-01	293,47
JFW5352	AG04246357	17/11/2020	554-14	195,23
OQM5185	AG04246358	17/11/2020	554-12	195,23
NGF2560	AG04246359	17/11/2020	554-12	195,23
HMM9853	AG04246360	17/11/2020	554-12	195,23
QUY0128	AG04246361	17/11/2020	554-12	195,23
JFH5559	AG04246362	17/11/2020	554-12	195,23
HNL2515	AG04246363	17/11/2020	554-12	195,23
JKL1246	AG04246364	17/11/2020	554-12	195,23
JRA3001	AG04246365	17/11/2020	554-12	195,23
PZU4768	AG04246366	17/11/2020	554-12	195,23
HHS6074	AG04246083	17/11/2020	518-51	195,23
KKV1503	AG04246367	17/11/2020	554-12	195,23
JMJ1585	AG04246368	17/11/2020	554-12	195,23
HGM9950	AG04246369	17/11/2020	554-12	195,23
GXC5780	AG04246370	17/11/2020	554-12	195,23
PUR4116	AG04246084	17/11/2020	573-80	293,47
QUS9106	AG04246371	17/11/2020	763-31	293,47
QUP0800	AG04246372	17/11/2020	763-31	293,47
JHH1179	AG04246085	17/11/2020	763-31	293,47
AMD1541	AG04246373	17/11/2020	554-12	195,23
PXT6715	AG04246374	17/11/2020	763-31	293,47
HKU4040	AG04246323	17/11/2020	763-31	293,47
HEQ7721	AG04246375	17/11/2020	604-12	195,23
QNS1540	AG04246324	17/11/2020	656-40	293,47
OWX4634	AG04246376	17/11/2020	554-12	195,23
JJP6438	AG04246087	17/11/2020	573-80	293,47
HDZ2493	AG04246377	18/11/2020	763-31	293,47
HHN7257	AG04245304	18/11/2020	573-80	293,47
JHA6641	AG04246455	18/11/2020	762-51	293,47
QOC3523	AG02057981	18/11/2020	605-01	293,47
GVF5232	AG04246326	18/11/2020	545-25	195,23
HDO3263	AG04246456	18/11/2020	554-12	195,23
JJJ6757	AG04246327	18/11/2020	763-31	293,47
PUS7811	AG04246088	18/11/2020	599-10	293,47
OWX7949	AG04246089	18/11/2020	763-31	293,47
HHK9810	AG04246090	18/11/2020	612-20	293,47
NYC5486	AG02059506	18/11/2020	573-80	293,47
OWO2760	AG04246553	18/11/2020	554-12	195,23
RFI5D98	AG04246554	19/11/2020	763-31	293,47
OPE9178	AG04246091	19/11/2020	763-31	293,47
PAS4249	AG04246457	19/11/2020	616-50	195,23
HFB1580	AG04246092	19/11/2020	599-10	293,47
GXY1928	AG04246555	19/11/2020	554-12	195,23
PWW9354	AG04245305	19/11/2020	545-22	195,23
AAG4222	AG04245239	19/11/2020	763-31	293,47
DXF7J71	AG04246556	19/11/2020	554-12	195,23
HIH5140	AG04246557	19/11/2020	554-11	195,23
QUT7897	AG04246378	19/11/2020	554-12	195,23
OLU7393	AG04246093	19/11/2020	763-31	293,47
HLN9937	AG04246379	19/11/2020	604-12	195,23
HKA6197	AG04246094	19/11/2020	763-31	293,47
IVD2657	AG04246558	20/11/2020	762-52	293,47
JGJ1128	AG04246559	20/11/2020	554-12	195,23
HCE7530	AG04246560	20/11/2020	554-12	195,23
REF6F22	AG04246458	20/11/2020	554-11	195,23
HNY3950	AG04246561	20/11/2020	554-12	195,23
JGB8158	AG04246459	20/11/2020	554-12	195,23
KCQ4685	AG04246380	20/11/2020	763-31	293,47
GSH1518	AG04246095	20/11/2020	555-00	130,16
PRD9H36	AG04246460	20/11/2020	554-14	195,23
GRD9837	AG04246096	20/11/2020	554-17	195,23
HEX5197	AG04246097	20/11/2020	573-80	293,47
HNO0367	AG04246461	20/11/2020	763-32	293,47
PVO4367	AG04246099	20/11/2020	545-21	195,23
QWX6080	AG04246100	20/11/2020	763-32	293,47
JHQ4236	AG04245240	20/11/2020	612-20	293,47
HIB1I59	AG04246562	20/11/2020	554-12	195,23
HAD4242	AG04246563	20/11/2020	554-12	195,23
HGM0099	AG04246564	20/11/2020	554-12	195,23
EPT2553	AG04246565	20/11/2020	605-01	293,47
HEI5302	AG04246566	20/11/2020	554-12	195,23
OQF5737	AG04246567	20/11/2020	763-31	293,47
PYV8130	AG04246568	20/11/2020	554-12	195,23
HKZ1385	AG04246101	20/11/2020	573-80	293,47
FLE2210	AG04246102	20/11/2020	763-31	293,47
QNJ2B91	AG04246381	20/11/2020	763-31	293,47
JGY9197	AG04246462	20/11/2020	762-51	293,47
HCF9191	AG04246103	20/11/2020	518-51	195,23
QUI7032	AG04246382	20/11/2020	604-12	195,23
QPI9168	AG04246569	20/11/2020	554-11	195,23
RFD1E82	AG04246463	20/11/2020	554-14	195,23
HEE2D98	AG04246570	20/11/2020	763-31	293,47
NXZ7552	AG02056309	21/11/2020	583-50	195,23

NXZ7552	AG02056308	21/11/2020	606-81	195,23
OLX3131	AG04246104	21/11/2020	604-11	195,23
PWX7840	AG04246105	21/11/2020	763-31	293,47
PWI7072	AG04246106	21/11/2020	554-11	195,23
ORB2267	AG04246571	21/11/2020	519-30	293,47
PQP2672	AG04246572	21/11/2020	763-31	293,47
HOF8866	AG04246573	21/11/2020	763-31	293,47
EAQ8485	AG04246107	21/11/2020	554-11	195,23
OQB9209	AG04245306	21/11/2020	554-12	195,23
OPC5367	AG04246108	21/11/2020	554-11	195,23
JHC5657	AG04246574	21/11/2020	763-31	293,47
HLU4898	AG04246575	21/11/2020	519-30	293,47
FIT0C35	AG04246576	21/11/2020	554-12	195,23
HED9993	AG04246109	21/11/2020	554-11	195,23
HCM0102	AG04245307	21/11/2020	554-12	195,23
GWP8449	AG04246577	21/11/2020	554-12	195,23
HOF6148	AG04245308	21/11/2020	554-12	195,23
HOE3A35	AG04246578	21/11/2020	554-12	195,23
HHE3045	AG04245309	21/11/2020	554-12	195,23
PVV9507	AG04246110	21/11/2020	554-11	195,23
AQF5527	AG04246111	21/11/2020	554-11	195,23
QOG2883	AG04246112	21/11/2020	554-11	195,23
GOW1548	AG04246113	21/11/2020	554-11	195,23
HLC3738	AG04246579	21/11/2020	763-31	293,47
QNL2H03	AG04246114	21/11/2020	554-11	195,23
GWP3839	AG04246580	21/11/2020	762-51	293,47
PVK9066	AG04246115	21/11/2020	573-80	293,47
PWV0J57	AG04246117	21/11/2020	554-11	195,23
GYU8491	AG02059507	21/11/2020	573-80	293,47
ECB3914	AG04246119	23/11/2020	554-11	195,23
BRE6886	AG04246120	23/11/2020	554-11	195,23
GRN7781	AG04246121	23/11/2020	554-11	195,23
OPB8096	AG04246122	23/11/2020	554-11	195,23
HNL2246	AG04246123	23/11/2020	554-11	195,23
OVT5814	AG04243681	23/11/2020	554-12	195,23
BKX2768	AG04243682	23/11/2020	554-12	195,23
PVZ0869	AG04246124	23/11/2020	554-11	195,23
JHJ5898	AG04246125	23/11/2020	554-11	195,23
HOE4151	AG04245643	23/11/2020	554-12	195,23
JHG0742	AG04246126	23/11/2020	554-11	195,23
QXD6964	AG04245644	23/11/2020	554-12	195,23
JFQ1649	AG04245645	23/11/2020	554-12	195,23
IAH2H95	AG04246127	23/11/2020	554-11	195,23
BIN7423	AG04245310	23/11/2020	554-12	195,23
NXZ9304	AG04245311	23/11/2020	554-12	195,23
REH5F07	AG04246128	23/11/2020	554-11	195,23

QQS6605	AG04245646	23/11/2020	554-12	195,23
OLZ6E34	AG04245312	23/11/2020	554-12	195,23
PWZ3601	AG04246129	23/11/2020	554-11	195,23
GMJ7237	AG04246130	23/11/2020	554-11	195,23
LRT0742	AG04246131	23/11/2020	554-11	195,23
NJY9341	AG04246132	23/11/2020	554-11	195,23
HGB5525	AG04246133	23/11/2020	554-11	195,23
GMK2247	AG04246134	23/11/2020	554-11	195,23
EKR0973	AG04246464	23/11/2020	604-12	195,23
OPI0919	AG04246383	23/11/2020	599-10	293,47
HEG8463	AG04245313	23/11/2020	554-12	195,23
NEK3891	AG04245647	23/11/2020	554-12	195,23
HHS6832	AG04245648	23/11/2020	554-12	195,23
JJO1493	AG04245649	23/11/2020	554-12	195,23
JSS5486	AG04246135	23/11/2020	554-11	195,23
OLP2115	AG04245650	23/11/2020	554-12	195,23
HEF2651	AG04245651	23/11/2020	554-12	195,23
OQZ8455	AG04245652	23/11/2020	762-51	293,47
PAH5597	AG04246136	23/11/2020	554-11	195,23
QMX1430	AG04246137	23/11/2020	554-11	195,23
OQB9209	AG04246138	23/11/2020	554-11	195,23
KDT0200	AG01289119	23/11/2020	521-52	293,47
KDT0200	AG01289118	23/11/2020	705-61	293,47
PWM9781	AG04246329	24/11/2020	520-70	88,38
QXM8162	AG04246465	24/11/2020	763-32	293,47
HCF9191	AG04246330	24/11/2020	518-51	195,23
PUQ4803	AG04246466	24/11/2020	554-12	195,23
HHN7068	AG04246149	24/11/2020	554-12	195,23
JHD0078	AG04246467	24/11/2020	554-12	195,23
HEG3857	AG04246150	24/11/2020	554-12	195,23
EEQ5254	AG04245084	24/11/2020	554-12	195,23
PAV3760	AG04245085	24/11/2020	554-12	195,23
HDO3533	AG04246469	24/11/2020	554-12	195,23
PUC2752	AG04246470	24/11/2020	554-12	195,23
PZE0715	AG04246471	24/11/2020	554-12	195,23
HIH6755	AG04246331	24/11/2020	763-31	293,47
GZC9823	AG04245086	24/11/2020	554-12	195,23
NLL9585	AG04246384	24/11/2020	763-31	293,47
PXP2230	AG04246139	25/11/2020	554-11	195,23
MIJ3451	AG04246472	25/11/2020	762-51	293,47
HHM1499	AG04246140	25/11/2020	605-01	293,47

HAV2741	AG04246141	25/11/2020	518-51	195,23
KDW3933	AG04245314	25/11/2020	573-80	293,47
OLU7393	AG04246473	25/11/2020	763-31	293,47
HES8E54	AG04246142	25/11/2020	554-11	195,23
NXB5029	AG04245087	25/11/2020	703-01	293,47
PXS3630	AG04246474	25/11/2020	554-12	195,23
OWH9107	AG04245315	25/11/2020	554-12	195,23
QOT5627	AG04246476	25/11/2020	554-12	195,23
OPK0849	AG04246477	25/11/2020	554-12	195,23
DWD9D72	AG04246653	25/11/2020	554-11	195,23
NZA3121	AG04246654	25/11/2020	554-11	195,23
PUR9558	AG04246478	25/11/2020	554-12	195,23
PYW6942	AG04246479	25/11/2020	554-12	195,23
NXY2357	AG04246655	25/11/2020	554-11	195,23
HBL9828	AG04246656	25/11/2020	519-30	293,47
HFM8540	AG04246657	25/11/2020	554-11	195,23
OXC8383	AG04246658	25/11/2020	599-10	293,47
JEO0095	AG04245316	25/11/2020	763-32	293,47
HNL1843	AG04246480	25/11/2020	554-12	195,23
HIB1582	AG04246660	25/11/2020	554-11	195,23
QQG9014	AG04246661	25/11/2020	599-10	293,47
QXH0463	AG04246662	25/11/2020	554-11	195,23
JFT3312	AG04246663	25/11/2020	554-11	195,23
HHN7492	AG04246664	25/11/2020	599-10	293,47
HDU7894	AG04246385	25/11/2020	605-02	293,47
JHH7136	AG04246665	26/11/2020	554-11	195,23
OMD9885	AG04246666	26/11/2020	604-12	195,23
GWS7722	AG04245088	26/11/2020	554-12	195,23
QOT5627	AG04245089	26/11/2020	554-12	195,23
RFR7J68	AG04246667	26/11/2020	554-11	195,23
PVA4200	AG04246668	26/11/2020	554-11	195,23
QNB4939	AG04245090	26/11/2020	763-32	293,47
HOF6796	AG04246669	26/11/2020	554-11	195,23
QMW5805	AG04246670	26/11/2020	554-11	195,23
DTR1220	AG04246671	26/11/2020	550-90	130,16
NGP2406	AG04246481	26/11/2020	554-12	195,23
ORA1872	AG04246482	26/11/2020	554-12	195,23
OQM1940	AG04246483	26/11/2020	554-12	195,23
HFM8438	AG04246484	26/11/2020	554-12	195,23
JGN3369	AG04246674	26/11/2020	554-11	195,23
HLC5760	AG04246675	26/11/2020	519-30	293,47
QXH2499	AG04246332	26/11/2020	763-31	293,47
QPA8023	AG04246151	26/11/2020	554-12	195,23
JIQ7140	AG04246333	26/11/2020	763-31	293,47
PZA0794	AG04245091	26/11/2020	554-12	195,23
GXS9352	AG04246334	26/11/2020	605-01	293,47
PZM3019	AG02056901	26/11/2020	736-62	130,16
QQI7768	AG04246386	26/11/2020	520-70	88,38
PXR3003	AG04246387	26/11/2020	763-31	293,47
OXH8771	AG04246388	26/11/2020	520-70	88,38
OMY1627	AG04246389	26/11/2020	518-51	195,23
JHD8191	AG04246335	27/11/2020	599-10	293,47
ORA0922	AG04246336	27/11/2020	762-51	293,47
FPO7927	AG04246337	27/11/2020	763-31	293,47
QQC0E73	AG04246338	27/11/2020	554-12	195,23
OWV1215	AG04246339	27/11/2020	763-31	293,47
HIB1582	AG04246341	27/11/2020	554-12	195,23
HDS9796	AG04246342	27/11/2020	554-12	195,23
ECK6491	AG04246343	27/11/2020	554-12	195,23
QQP8131	AG04246344	27/11/2020	554-12	195,23
DTU3366	AG04246152	27/11/2020	554-12	195,23
QUP1409	AG04246346	27/11/2020	554-12	195,23
QPU9931	AG02056666	27/11/2020	523-11	130,16
DGX0657	AG04244894	27/11/2020	554-12	195,23
QPJ3930	AG04246347	27/11/2020	554-12	195,23
HOF6723	AG04244895	27/11/2020	554-12	195,23
JJA7301	AG04244896	27/11/2020	554-12	195,23
HHD5180	AG04244897	27/11/2020	599-10	293,47
PUT3145	AG04244898	27/11/2020	518-51	195,23
GXC5189	AG04244899	27/11/2020	518-51	195,23
FUM9795	AG04244900	27/11/2020	518-51	195,23
JIJ4674	AG04244901	27/11/2020	763-31	293,47
OWQ1622	AG04244902	27/11/2020	520-70	88,38
OPC2022	AG04244903	27/11/2020	518-51	195,23
EFB4F95	AG04246390	27/11/2020	518-51	195,23
PVC8880	AG04244904	27/11/2020	763-32	293,47
JHE0102	AG04245654	27/11/2020	612-20	293,47
PVC1570	AG04244905	27/11/2020	736-62	130,16
PZA3427	AG04244906	27/11/2020	763-31	293,47
HFC7803	AG04246391	27/11/2020	763-31	293,47
PZI3581	AG04246486	28/11/2020	762-51	293,47
HLI0471	AG04246153	28/11/2020	554-12	195,23
QUI8525	AG04246154	28/11/2020	554-12	195,23
JIU1207	AG04246488	28/11/2020	554-12	195,23
GQS4080	AG04245092	28/11/2020	554-12	195,23
HNH7952	AG04246489	28/11/2020	554-12	195,23
DOO6D90	AG04246155	28/11/2020	554-12	195,23
HLU2985	AG02056310	28/11/2020	763-31	293,47
NEG3270	AG04246348	28/11/2020	548-70	195,23

HBO1278	AG02054266	29/11/2020	546-00	130,16
HGN7458	AG02054267	29/11/2020	546-00	130,16
GZU6154	AG01288244	30/11/2020	573-80	293,47
HOF6758	AG04246349	30/11/2020	763-31	293,47
OXC7299	AG04246490	30/11/2020	763-32	293,47
QOW2711	AG04245317	30/11/2020	546-00	130,16
PYT5536	AG04246491	30/11/2020	554-12	195,23
FBX2F81	AG04246350	30/11/2020	554-12	195,23
HFU9422	AG02056667	30/11/2020	736-62	130,16
DMU3929	AG04245319	30/11/2020	554-12	195,23
QUM3691	AG04245320	30/11/2020	554-12	195,23
JGS3697	AG04245321	30/11/2020	554-12	195,23
NBS4401	AG04245322	30/11/2020	554-12	195,23
JKI9210	AG04246351	30/11/2020	554-12	195,23
OQG7942	AG04245324	30/11/2020	554-12	195,23
CMY6644	AG04246352	30/11/2020	554-12	195,23
OVN8790	AG04246492	30/11/2020	762-51	293,47
KIX5735	AG04246493	30/11/2020	554-12	195,23
JHP3060	AG04246494	30/11/2020	762-52	293,47
HNS5131	AG04245593	30/11/2020	763-31	293,47
GUN9003	AG04244907	30/11/2020	518-51	195,23
HDB2834	AG04245325	30/11/2020	554-12	195,23
PZM4387	AG04245326	30/11/2020	554-12	195,23
HHN5791	AG04244908	30/11/2020	763-31	293,47
PZX1762	AG04245327	30/11/2020	554-12	195,23
PAS4249	AG04245329	30/11/2020	554-12	195,23
HJC9493	AG02059508	30/11/2020	736-62	130,16
HHE3879	AG04244909	30/11/2020	612-20	293,47
EPB8224	AG04244910	30/11/2020	518-51	195,23
HHN5267	AG04244911	30/11/2020	520-70	88,38
CWI0005	AG04245330	30/11/2020	554-12	195,23
HNO0C84	AG04246495	30/11/2020	554-12	195,23
NYG8736	AG04245331	30/11/2020	554-12	195,23
HOF6599	AG04246496	30/11/2020	554-12	195,23
GZX6959	AG04246497	30/11/2020	554-12	195,23
PVC5500	AG04246498	30/11/2020	554-12	195,23
PZD5790	AG04245332	30/11/2020	554-12	195,23
QXY0H24	AG04245333	30/11/2020	554-12	195,23
OLP9692	AG04246499	30/11/2020	554-12	195,23
QNN1C08	AG04246500	30/11/2020	554-12	195,23
PUZ7977	AG04245334	30/11/2020	554-12	195,23
PXZ9419	AG04246501	30/11/2020	554-12	195,23
PVH7299	AG04246502	30/11/2020	554-12	195,23
JEM7959	AG04244912	30/11/2020	554-12	195,23
NYD6633	AG04245335	30/11/2020	554-12	195,23
QXP5B26	AG04244913	30/11/2020	554-12	195,23
GVF6716	AG04244914	30/11/2020	518-51	195,23
JHW9804	AG04244915	30/11/2020	518-51	195,23
JPF8741	AG02059509	30/11/2020	736-62	130,16
AUC6C99	AG02059510	30/11/2020	736-62	130,16
QXM4545	AG02059511	30/11/2020	736-62	130,16
HNL2160	AG02058152	07/08/2021	704-81	293,47
GSZ3157	AG02058130	15/08/2021	653-00	195,23
HCA3059	AG02058131	15/08/2021	680-70	293,47
RMY0J50	AG02059542	15/08/2021	573-80	293,47
EAV0E77	AG02060009	16/08/2021	554-11	195,23
HCX9568	AG02058153	16/08/2021	573-80	293,47
GZM5953	AG02054116	18/08/2021	694-71	195,23
QQP1783	AG04249382	18/08/2021	562-25	88,38
HJM1575	AG04249846	18/08/2021	556-80	195,23
PXI5019	AG04248234	18/08/2021	656-40	293,47
OXF8772	AG04249383	18/08/2021	548-70	195,23
GWN3H84	AG04249847	19/08/2021	606-81	195,23
NXY2357	AG04249129	19/08/2021	554-12	195,23
RFK5J39	AG04249130	19/08/2021	554-12	195,23
GNZ2525	AG04249131	19/08/2021	554-12	195,23
PVG6721	AG04249384	19/08/2021	566-50	130,16
OYJ3559	AG04248837	19/08/2021	554-12	195,23
JKD6314	AG04249848	19/08/2021	554-12	195,23
PVG6721	AG04249385	19/08/2021	566-50	130,16
QNZ2F40	AG04249386	20/08/2021	519-30	293,47
QQP1830	AG04249387	20/08/2021	566-50	130,16
HOA5024	AG04248236	20/08/2021	548-70	195,23
HYR3049	AG04248936	20/08/2021	554-14	195,23
HNO6359	AG04248937	20/08/2021	763-31	293,47
QUI2252	AG04248838	20/08/2021	554-12	195,23
OXF8772	AG04249388	20/08/2021	566-50	130,16
HIH6917	AG04248839	20/08/2021	554-12	195,23
PVI2082	AG04249389	20/08/2021	566-50	130,16
DXC4719	AG04249390	20/08/2021	573-80	293,47
QXL7958	AG04249391	20/08/2021	604-12	195,23
QQP1783	AG04249392	20/08/2021	566-50	130,16
QQP1830	AG04249393	20/08/2021	566-50	130,16
OXD5931	AG04248840	20/08/2021	554-12	195,23
OXF8772	AG04249394	20/08/2021	566-50	130,16
NVX3277	AG04249395	20/08/2021	604-12	195,23
QUG7565	AG04248841	20/08/2021	604-12	195,23
NGN2233	AG04249132	20/08/2021	763-31	293,47
QUJ1111	AG04249667	21/08/2021	763-31	293,47

QXY4C77	AG04249133	21/08/2021	554-12	195,23
GTO0467	AG04249668	21/08/2021	554-12	195,23
HCF3027	AG04249669	21/08/2021	554-12	195,23
PXN1173	AG04249396	21/08/2021	582-70	195,23
GZM5299	AG04249398	21/08/2021	573-80	293,47
DWL3448	AG02059702	21/08/2021	521-51	293,47
DWL3448	AG02059703	21/08/2021	521-52	293,47
GYB3039	AG04249134	22/08/2021	573-80	293,47
HLI0211	AG04249399	23/08/2021	763-31	293,47
OLX3452	AG04249400	23/08/2021	518-51	195,23
GTO0467	AG04249401	23/08/2021	518-51	195,23
BAG2G34	AG04249402	23/08/2021	763-31	293,47
HEU2230	AG04248842	23/08/2021	545-26	195,23
CXG9894	AG04242973	23/08/2021	550-90	130,16
HKZ3739	AG02058251	23/08/2021	736-62	130,16
PVI2082	AG04250003	23/08/2021	566-50	130,16
PXT1944	AG04248796	23/08/2021	763-31	293,47
RNL6A77	AG04248843	23/08/2021	554-12	195,23
QXM8162	AG04247912	23/08/2021	704-81	293,47
HKM4935	AG04247913	23/08/2021	763-31	293,47
PBN5I11	AG04248797	24/08/2021	554-12	195,23
JIA5774	AG02059400	24/08/2021	518-51	195,23
PZQ8245	AG04248798	24/08/2021	763-31	293,47
HZD2052	AG04248799	24/08/2021	554-12	195,23
PBL8I43	AG04249850	24/08/2021	554-12	195,23
RME0B85	AG04249851	24/08/2021	763-31	293,47
QWV6923	AG04248844	24/08/2021	554-12	195,23
PVG6721	AG04250004	24/08/2021	566-50	130,16
OME9405	AG04248845	24/08/2021	554-12	195,23
HDR1801	AG04248800	24/08/2021	605-02	293,47
HEH0812	AG04250006	24/08/2021	599-10	293,47
CJS5853	AG04242974	24/08/2021	555-00	130,16
JGY6583	AG04247541	24/08/2021	554-13	195,23
OPK7D97	AG04248801	24/08/2021	554-12	195,23
HDY3600	AG04249852	24/08/2021	554-12	195,23
QOV4391	AG04248802	24/08/2021	554-12	195,23
JGQ3325	AG04248939	24/08/2021	538-00	130,16
QPZ3C52	AG04248468	24/08/2021	763-31	293,47
HDO3573	AG04247915	24/08/2021	763-31	293,47
HEK2C87	AG02058002	24/08/2021	605-02	293,47
IXM6133	AG04248469	24/08/2021	583-50	195,23
HBN5117	AG04249671	25/08/2021	604-12	195,23
RFG6A09	AG04248847	25/08/2021	763-31	293,47
PVG6721	AG04248237	25/08/2021	566-50	130,16
PVI2082	AG04248238	25/08/2021	566-50	130,16
OVT6535	AG04249853	25/08/2021	554-12	195,23
BWW9D84	AG04249854	25/08/2021	762-52	293,47
HEE4752	AG02058252	25/08/2021	736-62	130,16
HBA8243	AG04242975	25/08/2021	545-21	195,23
OPD6827	AG04249504	25/08/2021	763-31	293,47
RME0B95	AG04248239	25/08/2021	763-32	293,47
RBL9E78	AG04242976	25/08/2021	555-00	130,16
HEX9I32	AG04242977	25/08/2021	555-00	130,16
IQA1680	AG04242978	25/08/2021	538-00	130,16
HIJ6998	AG04249505	25/08/2021	554-11	195,23
LSD9E45	AG02059546	25/08/2021	736-62	130,16
OWN9136	AG04249506	25/08/2021	554-14	195,23
PUS3856	AG04249507	25/08/2021	554-11	195,23
MWG4747	AG04249673	26/08/2021	556-80	195,23
HHH5614	AG04249508	26/08/2021	763-31	293,47
RMI4D90	AG04248848	26/08/2021	556-80	195,23
PVG6721	AG04250007	26/08/2021	566-50	130,16
PVI2082	AG04250009	26/08/2021	566-50	130,16
PVI2082	AG04250010	26/08/2021	566-50	130,16
QQR9897	AG04250011	26/08/2021	566-50	130,16
FNB9B17	AG04248849	26/08/2021	554-12	195,23
QOP4126	AG04248850	26/08/2021	763-31	293,47
HFM8F22	AG04249855	26/08/2021	763-31	293,47
FMQ7248	AG02058001	26/08/2021	573-80	293,47
OQF5775	AG04248470	26/08/2021	763-31	293,47
QUG5323	AG04247916	26/08/2021	573-80	293,47
PXC8480	AG04248851	27/08/2021	763-31	293,47
JFI0947	AG04249856	27/08/2021	554-12	195,23
PRW5H00	AG04248852	27/08/2021	554-12	195,23
QXY2F30	AG04250012	27/08/2021	763-31	293,47
PZJ9038	AG04250014	27/08/2021	605-01	293,47
QWU8146	AG04250013	27/08/2021	763-31	293,47
JPV3943	AG02060075	27/08/2021	709-91	195,23
JPV3943	AG02060074	27/08/2021	763-32	293,47
PXK1632	AG04249674	27/08/2021	763-31	293,47
JKA2716	AG04249675	27/08/2021	573-80	293,47
PUS0314	AG04248471	27/08/2021	763-31	293,47
QQP1830	AG04248240	27/08/2021	562-22	88,38
PWN5353	AG04247917	27/08/2021	556-80	195,23
GVF2060	AG04250015	27/08/2021	520-70	88,38
HDZ2339	AG04249676	28/08/2021	554-12	195,23
HHS6259	AG04249136	28/08/2021	554-12	195,23
HLI0917	AG04249135	28/08/2021	554-12	195,23
QPV1B98	AG04249137	28/08/2021	554-12	195,23

JHT5A47	AG02059547	28/08/2021	685-80	130,16
PZI3581	AG04249509	28/08/2021	519-30	293,47
GUR9245	AG02054783	29/08/2021	573-80	293,47
HHS1747	AG04249858	30/08/2021	554-12	195,23
QWV9226	AG04248853	30/08/2021	554-12	195,23
GXP3823	AG04249510	30/08/2021	519-30	293,47
PVI2082	AG04249511	30/08/2021	566-50	130,16
OJE4680	AG04248855	30/08/2021	554-12	195,23
HHN5968	AG02058132	30/08/2021	768-42	130,16
HHN5968	AG02058133	30/08/2021	521-52	293,47
OMF2605	AG04248856	30/08/2021	762-52	293,47
OWI0710	AG04249512	30/08/2021	554-14	195,23
HOR6608	AG02058134	30/08/2021	605-01	293,47
OMC4223	AG04249859	31/08/2021	763-31	293,47
HGJ2146	AG04249513	31/08/2021	554-12	195,23
RFY8D78	AG04248857	31/08/2021	554-12	195,23
RBM5768	AG04248858	31/08/2021	554-12	195,23
QQP1792	AG04250016	31/08/2021	566-50	130,16
PVG6727	AG04250017	31/08/2021	566-50	130,16
JHN3A12	AG04248941	31/08/2021	519-30	293,47
JHB1H29	AG04249514	31/08/2021	763-31	293,47
HJW5838	AG04249515	31/08/2021	554-12	195,23
QQP1792	AG04250018	31/08/2021	566-50	130,16
GAL7J65	AG04250019	31/08/2021	599-10	293,47
PYH6145	AG04250020	31/08/2021	599-10	293,47
PZW8J23	AG04250022	31/08/2021	763-31	293,47
QQP1830	AG04250021	31/08/2021	566-50	130,16
OWX5612	AG04249679	01/09/2021	572-00	195,23
EMR6139	AG04247543	01/09/2021	518-51	195,23
EMR6139	AG04247542	01/09/2021	763-32	293,47
QQB7J89	AG04249139	01/09/2021	554-12	195,23
PZY4352	AG04249860	01/09/2021	554-12	195,23
PUR9558	AG04249861	01/09/2021	554-12	195,23
HLI1680	AG04249516	01/09/2021	518-51	195,23
OPH7020	AG04249517	01/09/2021	554-12	195,23
PZQ8245	AG04250023	01/09/2021	763-31	293,47
IEC3437	AG04249518	01/09/2021	518-51	195,23
PVG6727	AG04250024	01/09/2021	566-50	130,16
QNO4F11	AG04248241	01/09/2021	763-31	293,47
HOC2325	AG04248859	01/09/2021	554-12	195,23
FSR1497	AG04248860	01/09/2021	554-12	195,23
QNU2G11	AG04242980	01/09/2021	581-91	880,41
GXI0850	AG04249520	01/09/2021	771-42	130,16
GVB0024	AG04249519	01/09/2021	763-31	293,47
JEH7923	AG04249521	01/09/2021	518-51	195,23
HHS6701	AG04249522	01/09/2021	518-51	195,23
JGV6350	AG04248862	01/09/2021	554-12	195,23
PVG6721	AG04250025	01/09/2021	566-50	130,16
RNN3G31	AG04248863	01/09/2021	554-12	195,23
QPH8423	AG04250026	01/09/2021	518-51	195,23
PVG6727	AG04250028	01/09/2021	566-50	130,16
RFZ6E26	AG04247544	01/09/2021	604-12	195,23
HBY2147	AG04249523	01/09/2021	518-51	195,23
HHS6670	AG04247545	01/09/2021	763-31	293,47
PUW1015	AG04248865	01/09/2021	763-31	293,47
HNL1356	AG04250029	01/09/2021	573-80	293,47
EOU9B48	AG02058135	01/09/2021	768-42	130,16
RMO4G73	AG02058137	01/09/2021	612-20	293,47
GUJ4I61	AG04249862	02/09/2021	763-31	293,47
HBZ9599	AG04248943	02/09/2021	554-14	195,23
FLE2I46	AG04248945	02/09/2021	762-52	293,47
PVI2082	AG04250030	02/09/2021	566-50	130,16
KEC7498	AG04249140	02/09/2021	554-12	195,23
HDZ2152	AG04250031	02/09/2021	573-80	293,47
DES8348	AG04249141	02/09/2021	554-12	195,23
CBR5713	AG02056677	02/09/2021	605-01	293,47
JIH0A90	AG04247546	02/09/2021	556-80	195,23
KBO3503	AG04242981	02/09/2021	763-31	293,47
JIO0908	AG04242982	02/09/2021	763-31	293,47
GPY6399	AG04249680	02/09/2021	554-12	195,23
PVI2082	AG04250033	02/09/2021	566-50	130,16
PVG6727	AG04250034	02/09/2021	566-50	130,16
PZF9041	AG04250035	02/09/2021	763-31	293,47
OXE3923	AG04250036	02/09/2021	566-50	130,16
OPT1787	AG04249525	02/09/2021	518-51	195,23
RMY9H45	AG04249681	02/09/2021	762-51	293,47
HJW7817	AG04249526	02/09/2021	518-51	195,23
RFB0A34	AG04250037	02/09/2021	763-31	293,47
RNO8D54	AG04249142	02/09/2021	554-12	195,23
QOX1753	AG04249863	03/09/2021	605-02	293,47
JII4125	AG04247490	03/09/2021	599-10	293,47
QMT4850	AG04249682	03/09/2021	554-12	195,23
OPI9654	AG04249683	03/09/2021	554-12	195,23
PAT5453	AG04249684	03/09/2021	554-12	195,23
OLZ2810	AG04247491	03/09/2021	763-31	293,47
PVG6727	AG04250038	03/09/2021	566-50	130,16
DLS0265	AG04250039	03/09/2021	518-51	195,23
PYD9975	AG04250040	03/09/2021	518-51	195,23
PVL2798	AG04250041	03/09/2021	566-50	130,16

OPI9654	AG04249527	03/09/2021	554-12	195,23
JFS3381	AG04249685	03/09/2021	762-51	293,47
QMX7235	AG04247492	03/09/2021	763-31	293,47
QMS9H06	AG04247493	03/09/2021	763-31	293,47
QUG9986	AG04249686	03/09/2021	554-12	195,23
PYP4474	AG04249687	03/09/2021	546-00	130,16
EBU6929	AG04247547	03/09/2021	554-12	195,23
PXZ6H95	AG04247548	03/09/2021	554-12	195,23
RFW1I94	AG04247494	03/09/2021	763-31	293,47
PWQ5046	AG04249688	03/09/2021	554-12	195,23
FIB0968	AG04247495	03/09/2021	763-31	293,47
PYP2199	AG04249689	03/09/2021	554-12	195,23
QOL4726	AG04249144	03/09/2021	554-12	195,23
KFB2452	AG04249690	03/09/2021	554-12	195,23
GZQ5231	AG04247496	03/09/2021	763-32	293,47
GMJ7966	AG04247918	03/09/2021	573-80	293,47
FMG7B38	AG04247497	03/09/2021	763-31	293,47
HIZ1959	AG04247919	03/09/2021	573-80	293,47
HDB5751	AG02059548	03/09/2021	653-00	195,23
HAZ1633	AG02058138	04/09/2021	736-62	130,16
JDW2726	AG02058139	04/09/2021	518-51	195,23

HNL2352	AG04249864	04/09/2021	581-91	880,41
DYJ3558	AG04249865	04/09/2021	573-80	293,47
GWR5809	AG02058141	04/09/2021	736-62	130,16
QUF9I38	AG04249145	04/09/2021	762-52	293,47
QPU1513	AG04247549	04/09/2021	554-14	195,23
PAQ9528	AG04247550	04/09/2021	556-80	195,23
HLP5700	AG04248866	04/09/2021	554-14	195,23
JHT5A47	AG02058145	04/09/2021	518-51	195,23
GWI4574	AG02058142	04/09/2021	736-62	130,16
QNN2C45	AG02058143	04/09/2021	736-62	130,16
FGE8H38	AG04250042	04/09/2021	763-31	293,47
HLC6085	AG04242983	04/09/2021	763-31	293,47
JFV0386	AG02058146	04/09/2021	736-62	130,16
EPS0855	AG02058147	04/09/2021	518-51	195,23
RMN6C98	AG04250043	04/09/2021	519-30	293,47
HEB0505	AG02058148	04/09/2021	518-51	195,23
NFJ4455	AG02058149	04/09/2021	518-51	195,23
HCD5446	AG04242984	04/09/2021	581-91	880,41
JGM9626	AG04247921	05/09/2021	573-80	293,47
OPB1E54	AG04250044	06/09/2021	763-31	293,47
OPU5443	AG04248948	06/09/2021	545-21	195,23
PWF5170	AG04248949	06/09/2021	762-52	293,47
PYM7923	AG04248950	06/09/2021	762-51	293,47
HHS6259	AG04249691	06/09/2021	554-12	195,23
PWU8150	AG04249692	06/09/2021	554-12	195,23
HOK4043	AG04247498	06/09/2021	763-31	293,47
PVH5I21	AG04250045	06/09/2021	763-31	293,47
PVL2784	AG04248868	06/09/2021	566-50	130,16
OPA9771	AG04249528	06/09/2021	762-52	293,47
KEK4731	AG04242985	06/09/2021	606-81	195,23
BAH0A15	AG04247499	06/09/2021	763-31	293,47
HDO3252	AG04242986	06/09/2021	763-32	293,47
HPY2556	AG04247500	06/09/2021	763-32	293,47
EEH5129	AG04247501	06/09/2021	763-31	293,47
PXL1039	AG04242987	06/09/2021	763-31	293,47
QPX4H06	AG04249694	06/09/2021	545-22	195,23
RMY0J67	AG04247784	06/09/2021	605-01	293,47
JJY1309	AG04249529	06/09/2021	612-20	293,47
PVG6727	AG04248869	06/09/2021	566-50	130,16
HBL6018	AG04250046	06/09/2021	763-31	293,47
PVG6721	AG04248870	06/09/2021	566-50	130,16
QMX8551	AG04250047	06/09/2021	763-31	293,47
JLS8740	AG04250048	06/09/2021	518-51	195,23
GUT9494	AG04249530	06/09/2021	763-32	293,47
EPK7A04	AG04250049	06/09/2021	763-31	293,47
QNX2159	AG04249695	06/09/2021	554-12	195,23
JGM4C46	AG04248871	06/09/2021	555-00	130,16
DWC2230	AG02054118	07/09/2021	518-51	195,23
DWC2230	AG02054117	07/09/2021	685-80	130,16
GYV1245	AG04249531	07/09/2021	519-30	293,47
FBZ1C72	AG04250050	08/09/2021	573-80	293,47
HHI5G68	AG04248951	09/09/2021	763-31	293,47
HLI1184	AG04248953	09/09/2021	762-52	293,47
PUP7177	AG04248954	09/09/2021	562-25	88,38
MCC2410	AG04248955	09/09/2021	554-14	195,23
JGG6C18	AG04247502	09/09/2021	763-31	293,47
PXL1039	AG04249533	09/09/2021	518-51	195,23
HHS6313	AG04249534	09/09/2021	518-51	195,23
QQO6577	AG04250051	09/09/2021	566-50	130,16
QQP1783	AG04250052	09/09/2021	566-50	130,16
GZM2680	AG04248957	09/09/2021	545-21	195,23
HOF6199	AG04248958	09/09/2021	545-21	195,23
PVI2082	AG04250053	09/09/2021	566-50	130,16
HHS6259	AG04249535	09/09/2021	554-12	195,23
PBF9720	AG04249697	09/09/2021	762-52	293,47
MJX5873	AG04248242	09/09/2021	573-80	293,47

JID9F50	AG04247551	09/09/2021	556-80	195,23
PWC3066	AG04248243	09/09/2021	763-31	293,47
PWH1270	AG04249698	09/09/2021	763-32	293,47
QQP1825	AG04250055	09/09/2021	566-50	130,16
GTF3678	AG04249537	09/09/2021	554-14	195,23
HEX6311	AG04250503	10/09/2021	763-31	293,47
NYA3480	AG04248959	10/09/2021	762-52	293,47
RFU1B78	AG04249699	10/09/2021	554-12	195,23
QUP8288	AG04248961	10/09/2021	545-21	195,23
GIT1E79	AG04248244	10/09/2021	763-31	293,47
JHC4110	AG04248872	10/09/2021	763-31	293,47
OOW9270	AG04249539	10/09/2021	653-00	195,23
HLI0985	AG04248873	10/09/2021	763-31	293,47
GSW5340	AG04249866	10/09/2021	518-51	195,23
JJV2038	AG04248245	10/09/2021	763-31	293,47
HHS6935	AG04250504	10/09/2021	763-31	293,47
PAP6G71	AG04248246	10/09/2021	763-31	293,47
LLU9847	AG04248247	10/09/2021	763-31	293,47
PYW9827	AG04248962	10/09/2021	763-31	293,47
PVW0680	AG04242988	10/09/2021	763-31	293,47
JHB6838	AG04249701	10/09/2021	554-12	195,23
NKZ2I00	AG04249702	10/09/2021	554-11	195,23
HDT6880	AG04249146	10/09/2021	554-12	195,23
OCX8E55	AG04250056	11/09/2021	763-31	293,47
KBJ9865	AG04247552	11/09/2021	762-51	293,47
OMD9114	AG04250057	11/09/2021	599-10	293,47
JIK0503	AG04248964	11/09/2021	554-14	195,23
JGW1830	AG04248876	11/09/2021	554-12	195,23
OMA1388	AG04248877	11/09/2021	554-12	195,23
RFA4C12	AG04249147	11/09/2021	554-12	195,23
FQI2G54	AG04248878	11/09/2021	554-12	195,23
JSC9724	AG04249148	11/09/2021	554-12	195,23
HNC9018	AG04248879	11/09/2021	703-01	293,47
NKN7030	AG04250058	11/09/2021	599-10	293,47
NKZ4266	AG04248880	11/09/2021	763-31	293,47
ECU5A09	AG04248965	11/09/2021	546-00	130,16
HOZ6J91	AG04249867	11/09/2021	518-51	195,23
GXC5323	AG04249540	13/09/2021	599-10	293,47
HEE3B20	AG04250505	13/09/2021	763-31	293,47
HCS1666	AG04248248	13/09/2021	605-01	293,47
JFQ3473	AG04249541	13/09/2021	554-12	195,23
PVG6727	AG04250059	13/09/2021	566-50	130,16
HHE7114	AG04249542	13/09/2021	762-52	293,47
QOR3056	AG04250060	13/09/2021	599-10	293,47
AXG6517	AG04250063	13/09/2021	599-10	293,47
PVM2860	AG04250061	13/09/2021	566-50	130,16
FND7497	AG04250062	13/09/2021	599-10	293,47
RNP7J09	AG04249543	13/09/2021	554-12	195,23
NGX0755	AG04248249	13/09/2021	606-81	195,23
PVG6721	AG04250064	13/09/2021	566-50	130,16
PAA5B77	AG04249544	13/09/2021	554-12	195,23
PXY1A01	AG04249545	13/09/2021	554-12	195,23
OXE3923	AG04250065	13/09/2021	566-50	130,16
HHS6605	AG04249546	13/09/2021	554-12	195,23
PAX4F32	AG04249547	13/09/2021	554-12	195,23
GAP0D65	AG04249149	13/09/2021	554-12	195,23
PWM4644	AG04249548	13/09/2021	554-14	195,23
ORB0920	AG04249549	14/09/2021	554-12	195,23
PVI2082	AG04250067	14/09/2021	566-50	130,16
PYZ8B76	AG04249550	14/09/2021	554-12	195,23
QXK8019	AG04249552	14/09/2021	554-12	195,23
PUF9454	AG04249553	14/09/2021	554-12	195,23
ALK2B19	AG04249868	14/09/2021	581-91	880,41
QOV2C60	AG04249150	14/09/2021	554-12	195,23
HCM0616	AG04250068	14/09/2021	763-31	293,47
QWV6927	AG04249151	14/09/2021	554-12	195,23
PJL3E65	AG04249152	14/09/2021	554-12	195,23
HAZ1556	AG04250069	14/09/2021	606-81	195,23
JHF5007	AG04247922	14/09/2021	518-51	195,23
ORA2056	AG04247923	14/09/2021	518-51	195,23
HNW5924	AG04247924	14/09/2021	605-02	293,47
JKE6246	AG04247925	14/09/2021	581-91	880,41
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/12/2021 - Total de registros: 968				

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:40DDA26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2021/00037

EDITAL NÚMERO 2021/00037
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa

postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 – Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GMJ2152	AG04249891	23/10/2021	518-51
OOX9536	AG02060087	30/10/2021	580-00
QPQ3503	AG01289124	03/11/2021	705-61
HJW9795	AG02054129	06/11/2021	573-80
PWJ5E34	AG02058171	06/11/2021	703-01
GYB0944	AG02054214	06/11/2021	556-80
HEP8D86	AG02054799	07/11/2021	605-01
PYZ0277	AG02054798	07/11/2021	605-01
PVG6721	AG04243026	08/11/2021	566-50
PVG6721	AG04243027	08/11/2021	583-50
HNL8C83	AG04251870	08/11/2021	763-31
RNA2B82	AG04249732	08/11/2021	763-32
QXC8303	AG04250615	08/11/2021	554-17
HNL1195	AG04249734	08/11/2021	554-12
HDO3847	AG04251873	08/11/2021	554-12
GZE2743	AG04252043	08/11/2021	518-51
HKW5500	AG04252044	08/11/2021	518-51
PVS0335	AG04252049	08/11/2021	518-51
HLY7015	AG04252054	08/11/2021	518-51
OOZ5J00	AG04251660	08/11/2021	554-12
BKJ8742	AG04251661	08/11/2021	554-12
OLR4122	AG04252055	08/11/2021	518-51
RSV7H78	AG04252104	08/11/2021	546-00
PUU8569	AG04251664	08/11/2021	554-12
HHS6047	AG04252059	08/11/2021	518-51
JHV9532	AG04252063	08/11/2021	518-51
OXF8772	AG04243036	08/11/2021	566-50
OXF8772	AG04243037	08/11/2021	583-50
QPG8889	AG04249737	08/11/2021	554-12
KDJ3671	AG04252064	08/11/2021	518-51
GXU1044	AG04252065	08/11/2021	518-51
LLO4360	AG04251880	08/11/2021	518-51
DAM5227	AG04251881	08/11/2021	519-30
EZA3315	AG04249738	08/11/2021	554-11
FEV4I47	AG04251885	08/11/2021	763-31
PZR6016	AG04251670	08/11/2021	554-12
PVN2F49	AG02060090	09/11/2021	554-11
QOF6H16	AG04249746	10/11/2021	554-12
JET4910	AG04252092	10/11/2021	518-51
PYV6820	AG04252093	10/11/2021	518-51
QNI1132	AG04251673	10/11/2021	554-12
GXX9848	AG04252207	10/11/2021	554-12
GRX3210	AG04252094	10/11/2021	519-30
OPF1I31	AG04250621	10/11/2021	554-12
QPF8J76	AG04250622	10/11/2021	554-12
HLI0722	AG04249747	10/11/2021	763-31
HEX6311	AG04252095	10/11/2021	763-31
JHJ0440	AG04250623	10/11/2021	554-12
HBZ9599	AG04250624	10/11/2021	556-80
RMX7A30	AG04252208	10/11/2021	545-25
OXE3942	AG04243052	10/11/2021	566-50
OXE3942	AG04243053	10/11/2021	583-50
GXE0569	AG04249748	10/11/2021	554-12
OXF8772	AG04243054	10/11/2021	566-50
OXF8772	AG04243055	10/11/2021	583-50
PVD1864	AG04249749	10/11/2021	554-12
OPO7449	AG04252209	10/11/2021	554-12
HNC0605	AG04249750	10/11/2021	763-31
PBZ2C80	AG04251674	10/11/2021	554-12
OWP8526	AG04252210	10/11/2021	554-12
HHK1023	AG04251912	10/11/2021	583-50
KQR5562	AG04243056	10/11/2021	566-50
PWB9999	AG04250625	10/11/2021	554-14
KQR5562	AG04243057	10/11/2021	583-50
OPO9009	AG04251675	10/11/2021	545-22
OGO1H09	AG04251676	10/11/2021	554-12
ELQ7583	AG04251677	10/11/2021	554-12
HCR4J59	AG04249752	10/11/2021	554-12
QNN1168	AG04249751	10/11/2021	554-12
NLW8I86	AG04249753	10/11/2021	554-12
DBA9I56	AG04251678	10/11/2021	554-12
NKQ7114	AG04252096	10/11/2021	518-51
KDU4857	AG04252097	10/11/2021	518-51

HCW8248	AG04252098	10/11/2021	518-51
PVG6721	AG04251913	10/11/2021	566-50
PVG6721	AG04251914	10/11/2021	583-50
HLI1994	AG04252099	10/11/2021	518-51
RMK7G51	AG04250743	10/11/2021	604-12
JIZ3C02	AG04252100	10/11/2021	554-12
QGA7502	AG04251679	10/11/2021	554-12
NZA2382	AG04252101	10/11/2021	554-12
QUN3418	AG04251680	10/11/2021	554-12
HBQ0686	AG04243058	10/11/2021	762-52
JIM8C73	AG04252102	10/11/2021	653-00
OPN7024	AG04252303	10/11/2021	518-51
PUG4C73	AG04252304	10/11/2021	518-51
QQP1825	AG04243059	10/11/2021	566-50
QQP1825	AG04243060	10/11/2021	583-50
HGB4164	AG04252305	10/11/2021	518-51
REJ2A79	AG04252211	10/11/2021	763-31
OMW7B70	AG04251681	10/11/2021	554-12
OXF8772	AG04243061	10/11/2021	566-50
OXF8772	AG04243062	10/11/2021	583-50
OXE3942	AG04248303	10/11/2021	566-50
OXE3942	AG04248304	10/11/2021	583-50
GWP3808	AG04252212	10/11/2021	762-52
BAP4093	AG04252213	10/11/2021	554-11
PUQ7112	AG04252306	10/11/2021	518-51
PVG4492	AG04252214	10/11/2021	763-31
JIL4088	AG04251682	10/11/2021	763-31
NYC1J12	AG04251683	10/11/2021	519-30
QPP5554	AG04252307	10/11/2021	518-51
PXW1192	AG04252308	11/11/2021	518-51
GYS2278	AG04252309	11/11/2021	518-51
JHR5019	AG04252310	11/11/2021	518-51
HCM1471	AG04252311	11/11/2021	518-51
KNI5171	AG04252313	11/11/2021	518-51
HHS6311	AG04252312	11/11/2021	518-51
OLQ2784	AG04252314	11/11/2021	518-51
PWW8533	AG04252315	11/11/2021	518-51
JIX6519	AG04251684	11/11/2021	554-12
GHR9590	AG04252215	11/11/2021	763-31
OXF8772	AG04248305	11/11/2021	566-50
OXF8772	AG04248306	11/11/2021	583-50
OXE3942	AG04248307	11/11/2021	566-50
HBA3231	AG04252316	11/11/2021	518-51
OXE3942	AG04248308	11/11/2021	583-50
OMH1562	AG04252317	11/11/2021	518-51
HJC2338	AG04250626	11/11/2021	573-80
KQR5562	AG04248309	11/11/2021	566-50
KQR5562	AG04248310	11/11/2021	583-50
OMB8810	AG04249755	11/11/2021	599-10
PVG6721	AG04251915	11/11/2021	566-50
PVG6721	AG04251916	11/11/2021	583-50
HHH5614	AG04252318	11/11/2021	518-51
PXH5034	AG04251917	11/11/2021	545-26
HKF1283	AG04252319	11/11/2021	518-51
QQG0645	AG04252320	11/11/2021	518-51
BLU2H52	AG04252321	11/11/2021	554-12
NBN5605	AG04252322	11/11/2021	518-51
KQR5562	AG04248311	11/11/2021	566-50
KQR5562	AG04248312	11/11/2021	583-50
PYR2456	AG04249757	11/11/2021	554-11
OXF8772	AG04248313	11/11/2021	566-50
OXF8772	AG04248314	11/11/2021	583-50
HBD9663	AG04252323	11/11/2021	554-12
QNO0706	AG04250627	11/11/2021	762-52
KEV5426	AG04252324	11/11/2021	545-26
PVL2784	AG04248315	11/11/2021	566-50
PVL2784	AG04248316	11/11/2021	583-50
OOA7993	AG04251685	11/11/2021	554-12
QQO0849	AG04252325	11/11/2021	554-12
KFB2452	AG04252216	11/11/2021	554-12
HER5823	AG04251686	11/11/2021	554-12
QOR3859	AG04249756	11/11/2021	554-12
GTO2344	AG04252326	11/11/2021	554-12
QOL6D58	AG04252218	11/11/2021	554-12
GTA9851	AG04249758	11/11/2021	604-12
OPC1E20	AG04250628	11/11/2021	762-52
HIE4168	AG04250744	12/11/2021	556-80
QNX9557	AG04252328	12/11/2021	763-31
QXQ6E10	AG04251687	12/11/2021	546-00
PAK7E74	AG04252329	12/11/2021	518-51
PAT6H26	AG04252330	12/11/2021	518-51
HGP1289	AG04252219	12/11/2021	599-10
PWN4850	AG04252331	12/11/2021	518-51
KEV5426	AG04251688	12/11/2021	554-12
HPY7G52	AG04252332	12/11/2021	518-51
JYB0900	AG04252333	12/11/2021	518-51
HGB5E77	AG04252334	12/11/2021	518-51
JIQ5949	AG04252335	12/11/2021	518-51
JFH7277	AG04252336	12/11/2021	518-52

GPK2476	AG04252337	12/11/2021	518-52
EQT0883	AG04252338	12/11/2021	653-00
OXE3942	AG04249759	12/11/2021	556-80
OXE3942	AG04249761	12/11/2021	583-50
GSK6436	AG04252339	12/11/2021	518-51
QNN1168	AG04252220	12/11/2021	554-12
OXF8772	AG04249762	12/11/2021	566-50
OXF8772	AG04249763	12/11/2021	583-50
QON8568	AG04252221	12/11/2021	554-12
HEE6567	AG04252340	12/11/2021	518-51
NLI9466	AG04252222	12/11/2021	554-12
LRN7608	AG04249764	12/11/2021	566-50
LRN7608	AG04249765	12/11/2021	583-50
ORB4303	AG04252224	12/11/2021	554-12
HCR4J59	AG04252225	12/11/2021	554-12
JFE7222	AG04250629	12/11/2021	554-12
EIZ2842	AG04252226	12/11/2021	554-12
PXD3048	AG04252227	12/11/2021	554-12
OQF0172	AG04250630	12/11/2021	554-12
GUP8I49	AG04252228	12/11/2021	554-12
GPK5230	AG04252341	12/11/2021	518-51
HCM1603	AG04252342	12/11/2021	518-51
HCW8814	AG04252346	12/11/2021	518-51
HHS4743	AG04252343	12/11/2021	518-51
OQE8719	AG04252344	12/11/2021	653-00
MLB0548	AG04252347	12/11/2021	518-51
PUE1199	AG04252348	12/11/2021	653-00
JVV9999	AG04252349	12/11/2021	518-51
OXE3942	AG04251918	12/11/2021	566-50
OXE3942	AG04251919	12/11/2021	583-50
HLI1317	AG04251689	12/11/2021	554-12
NFJ2518	AG04252350	12/11/2021	518-51
JIX7856	AG04252351	12/11/2021	518-51
GMK2450	AG04252352	12/11/2021	518-51
QPQ9D44	AG04251690	12/11/2021	554-12
GPA1527	AG04252353	12/11/2021	518-51
HHS6930	AG04252354	12/11/2021	518-51
JIX6F19	AG04252355	12/11/2021	518-51
FMG5639	AG04252356	12/11/2021	518-52
HHJ9380	AG04251693	12/11/2021	554-12
PVX9838	AG04252357	12/11/2021	554-12
PWO2238	AG04251692	12/11/2021	554-12
GXE0430	AG04252358	12/11/2021	554-12
HAD5F90	AG04252359	12/11/2021	653-00
QQP1825	AG04249767	12/11/2021	566-50
QQP1825	AG04249768	12/11/2021	583-50
RMU5J27	AG04247556	12/11/2021	554-12
PZA6368	AG02058363	12/11/2021	705-61
HNX8453	AG04251694	12/11/2021	762-51
HGK2291	AG04250631	12/11/2021	554-13
HNJ9720	AG04252360	12/11/2021	518-51
JHF8462	AG04247557	12/11/2021	554-12
OGU8200	AG04251156	12/11/2021	554-12
PVG6727	AG04249769	12/11/2021	566-50
QUD6263	AG04251695	12/11/2021	554-12
PVG6727	AG04249770	12/11/2021	583-50
OXF8772	AG04249771	12/11/2021	566-50
PVP2734	AG04252361	12/11/2021	518-51
OXF8772	AG04249772	12/11/2021	583-50
HDO3330	AG04247558	12/11/2021	554-12
FBX3192	AG04251696	12/11/2021	554-12
JIA5774	AG04247559	12/11/2021	554-12
PUM5485	AG04251697	12/11/2021	554-12
KWY2009	AG04252362	12/11/2021	763-31
CIN7398	AG04251698	12/11/2021	554-12
HAZ4E69	AG04247560	12/11/2021	554-12
JWT0008	AG04252363	12/11/2021	518-51
QQB6548	AG04247561	12/11/2021	554-12
PXV1827	AG04247888	12/11/2021	612-20
OPZ6965	AG04247889	12/11/2021	612-20
HNL1425	AG04252364	12/11/2021	599-10
BKP6531	AG04250632	12/11/2021	556-80
GXR7813	AG04247562	12/11/2021	554-12
OOX9448	AG04252366	12/11/2021	518-51
QNF8515	AG04252365	12/11/2021	518-51
LTD0612	AG04250633	12/11/2021	763-31
HML9B31	AG04251920	13/11/2021	518-51
HOF6249	AG04247563	13/11/2021	762-51
PXT4744	AG04247564	13/11/2021	519-30
OQM6H20	AG04247565	13/11/2021	554-12
GAC1037	AG04247566	13/11/2021	554-11
HJS6J52	AG04247567	13/11/2021	554-12
GZU6293	AG04247568	13/11/2021	599-10
ORA0673	AG04247569	13/11/2021	554-12
PZQ8910	AG04247570	13/11/2021	554-12
QNX3048	AG04247571	13/11/2021	554-12
RBX9A52	AG04247572	13/11/2021	554-12
PUH4552	AG04247573	13/11/2021	554-12
PYI1199	AG04247574	13/11/2021	554-12

PXI6046	AG04251921	13/11/2021	762-51
GTB9252	AG04247575	13/11/2021	599-10
QOH4C38	AG04251922	13/11/2021	554-12
JEK2459	AG04251923	13/11/2021	554-12
DBC7931	AG04250634	13/11/2021	554-12
PBC9H77	AG02059409	13/11/2021	705-61
JIA5774	AG02058364	14/11/2021	518-51
JIA5774	AG02058365	14/11/2021	653-00
EBO6829	AG04248317	15/11/2021	546-00
GMU7674	AG04252367	16/11/2021	518-51
JKQ2473	AG04247576	16/11/2021	554-12
HGL6E51	AG04251700	16/11/2021	554-12
PYX2366	AG04252368	16/11/2021	518-51
OQB9098	AG04247577	16/11/2021	554-11
HDZ2347	AG04252369	16/11/2021	554-12
PYE6343	AG04252370	16/11/2021	554-12
PUD6472	AG04247578	16/11/2021	763-31
HHY8366	AG04251701	16/11/2021	554-12
QND7243	AG04252371	16/11/2021	554-12
QPI6B92	AG04247579	16/11/2021	763-31
HHN6060	AG04252372	16/11/2021	518-51
OVK9292	AG04247580	16/11/2021	554-11
HOF6185	AG04251702	16/11/2021	554-12
FKX5D83	AG04249773	16/11/2021	763-31
QQL1004	AG04252374	16/11/2021	554-11
HBY4A83	AG04252373	16/11/2021	554-12
FTC8560	AG04247581	16/11/2021	554-12
PVG6721	AG04249774	16/11/2021	566-50
PVG6721	AG04248318	16/11/2021	583-50
OXF8772	AG04249775	16/11/2021	566-50
OXF8772	AG04248319	16/11/2021	583-50
JGS6529	AG04247582	16/11/2021	554-12
OWM5175	AG04247583	16/11/2021	554-12
HLI0211	AG04252375	16/11/2021	518-51
JKL4466	AG04250635	16/11/2021	554-12
RMY8E37	AG04252376	16/11/2021	554-11
LRN7608	AG04249776	16/11/2021	566-50
LRN7608	AG04248320	16/11/2021	583-50
PXX5725	AG04250636	16/11/2021	554-12
GZQ4960	AG04250637	16/11/2021	554-12
HWE3F03	AG04250638	16/11/2021	554-12
GTC2446	AG04247584	16/11/2021	518-51
GWX4504	AG04252377	16/11/2021	653-00
RFJ7C88	AG04250639	16/11/2021	554-12
PVA2005	AG04248321	16/11/2021	763-31
HNL2108	AG04247585	16/11/2021	554-12
NVW3I13	AG04247586	16/11/2021	556-80
JGG3788	AG04247587	16/11/2021	554-12
JIX7468	AG04247588	16/11/2021	554-12
OLY1375	AG04247589	16/11/2021	518-51
PVG6721	AG04251924	16/11/2021	566-50
PVG6721	AG04251925	16/11/2021	583-50
OQG4737	AG04252378	16/11/2021	518-51
HHE3132	AG04252379	16/11/2021	518-51
JGF4513	AG04252380	16/11/2021	518-51
GUQ3F74	AG04252503	16/11/2021	554-12
HLI1317	AG04252381	16/11/2021	554-12
NGD5589	AG04252383	16/11/2021	518-52
HFM8I85	AG04252384	16/11/2021	554-12
HEL2123	AG04248322	16/11/2021	605-01
EPS3F11	AG04252385	16/11/2021	554-14
HKD7083	AG04252386	16/11/2021	554-14
HLI0194	AG04252387	16/11/2021	518-51
KQR5562	AG04249777	16/11/2021	566-50
KQR5562	AG04248323	16/11/2021	583-50
OOC3415	AG04252388	16/11/2021	554-12
OXF8772	AG04249778	16/11/2021	566-50
OXF8772	AG04248324	16/11/2021	583-50
OXE3942	AG04249779	16/11/2021	566-50
OXE3942	AG04248325	16/11/2021	583-50
OWL0954	AG04247590	16/11/2021	520-70
DDM3872	AG04252389	16/11/2021	518-51
HFX5246	AG04247591	16/11/2021	554-11
JEV7286	AG04252390	16/11/2021	518-51
OQR7233	AG04252391	16/11/2021	518-51
QUK0902	AG04247592	16/11/2021	763-31
EWN5265	AG04247593	16/11/2021	763-31
HFB3A05	AG04247594	16/11/2021	763-31
HAH6G55	AG04250640	16/11/2021	554-14
BKJ8742	AG04252392	16/11/2021	518-51
HOF6131	AG04250641	16/11/2021	554-14
OWI0751	AG04252393	16/11/2021	763-31
EIQ9831	AG04250642	16/11/2021	556-80
PUI8174	AG04252394	16/11/2021	554-12
OVT9C49	AG04247595	16/11/2021	763-31
HEX9I32	AG04247596	16/11/2021	556-80
QXH2499	AG04247597	16/11/2021	556-80
GZX1I16	AG02059412	16/11/2021	552-50
HBE0536	AG04252395	17/11/2021	518-51

PRG6414	AG04252396	17/11/2021	763-32
HLB6815	AG04247598	17/11/2021	554-12
HLB6815	AG04247599	17/11/2021	554-12
GWP1931	AG04252397	17/11/2021	554-14
GXL2425	AG04252398	17/11/2021	518-51
OPT1752	AG04252399	17/11/2021	518-51
PUW3786	AG04252400	17/11/2021	554-11
JFI6A28	AG04252401	17/11/2021	554-12
JKL5I63	AG04247600	17/11/2021	518-51
OPU1230	AG04252402	17/11/2021	518-51
QPX2611	AG04252505	17/11/2021	554-12
HNL2538	AG04252506	17/11/2021	554-12
QUJ8D04	AG04252507	17/11/2021	554-12
PVG6721	AG04249780	17/11/2021	566-50
PVG6721	AG04248326	17/11/2021	583-50
JHF5335	AG04252703	17/11/2021	518-51
OXB0691	AG04252508	17/11/2021	554-12
HDB5840	AG04252704	17/11/2021	518-51
PYZ2949	AG04250643	17/11/2021	554-12
HJS6G59	AG04247601	17/11/2021	554-12
OXF8772	AG04249781	17/11/2021	566-50
MWI3512	AG04250644	17/11/2021	573-80
OXF8772	AG04248327	17/11/2021	583-50
LRN7608	AG04249782	17/11/2021	566-50
LRN7608	AG04248328	17/11/2021	583-50
GYN9973	AG04250645	17/11/2021	554-12
HAZ1849	AG04247602	17/11/2021	554-12
GTO2765	AG04252603	17/11/2021	762-51
HNL1306	AG04252604	17/11/2021	554-12
PYZ5336	AG04252605	17/11/2021	599-10
HCR4J59	AG04252606	17/11/2021	554-12
HLY6773	AG04252607	17/11/2021	554-12
QXN7866	AG04250646	17/11/2021	763-31
GYW6H61	AG04252608	17/11/2021	554-12
GXU0800	AG04252609	17/11/2021	554-12
PUS1578	AG04252610	17/11/2021	554-12
GRE1795	AG04252705	17/11/2021	518-51
GZM2687	AG04252707	17/11/2021	518-51
PWH1270	AG04252708	17/11/2021	763-31
HJW6210	AG04252709	17/11/2021	518-51
NZA2382	AG04252509	17/11/2021	554-12
OWY3029	AG04252710	17/11/2021	518-51
HNV8D50	AG04252510	17/11/2021	554-12
GXU1193	AG04252711	17/11/2021	518-52
PZA6380	AG04252511	17/11/2021	554-12
CAV1537	AG04252712	17/11/2021	518-51
HAZ1887	AG04252512	17/11/2021	554-12
JGS3B37	AG04252713	17/11/2021	554-12
PVV0045	AG04252714	17/11/2021	554-12
QWX3752	AG04252715	17/11/2021	554-12
QQL8J01	AG04252716	17/11/2021	554-12
HIP6A66	AG04252717	17/11/2021	518-51
GPY7405	AG04252718	17/11/2021	518-51
HDO3969	AG04252513	17/11/2021	554-12
OMF4930	AG04252514	17/11/2021	554-12
QXF9479	AG04251158	17/11/2021	554-12
HAZ0403	AG04251159	17/11/2021	554-12
PUQ5353	AG04252719	17/11/2021	518-51
HCC1018	AG04252720	17/11/2021	518-51
OQD1712	AG04252721	17/11/2021	518-51
PRR6I24	AG04252515	17/11/2021	554-12
GUA5486	AG04252723	17/11/2021	518-51
HCM1735	AG04252722	17/11/2021	518-51
NLB7984	AG04252724	17/11/2021	518-51
HRN9032	AG04252725	17/11/2021	763-31
DPR7983	AG04252728	17/11/2021	518-51
QPB1406	AG04252516	17/11/2021	554-12
EAL2048	AG04252727	17/11/2021	605-01
OQU0658	AG04252517	17/11/2021	554-11
OOV1286	AG04252726	17/11/2021	554-14
QUM8517	AG04248329	17/11/2021	763-31
FCI0D44	AG04248330	17/11/2021	573-80
HDE7425	AG02059410	17/11/2021	705-61
NKA3D23	AG02059411	17/11/2021	583-50
QUN3200	AG04252729	18/11/2021	518-51
HLY6773	AG04252611	18/11/2021	519-30
JGJ9H16	AG04252519	18/11/2021	554-12
JFM4806	AG04252730	18/11/2021	518-51
PZY4352	AG04252612	18/11/2021	554-12
QPM0293	AG04252731	18/11/2021	518-51
HKE9579	AG04252520	18/11/2021	554-11
HHS6898	AG04252613	18/11/2021	554-12
IXL9C32	AG04252732	18/11/2021	554-14
RTC6E28	AG04252614	18/11/2021	554-12
JHN7G18	AG04252615	18/11/2021	554-12
HMF6349	AG04251160	18/11/2021	554-12
HDC3859	AG04252616	18/11/2021	554-12
RMW0J20	AG04250647	18/11/2021	554-12
OWH9107	AG04252617	18/11/2021	554-12

HBU3436	AG04252733	18/11/2021	518-51
OQR1193	AG04252734	18/11/2021	518-51
OXK6591	AG04252735	18/11/2021	518-51
PVB3620	AG04252736	18/11/2021	518-51
HGP2782	AG04252737	18/11/2021	519-30
HLI1490	AG04252738	18/11/2021	518-51
PAJ9840	AG04252739	18/11/2021	518-51
RNF7F77	AG04252740	18/11/2021	763-31
GXC5828	AG04252741	18/11/2021	518-51
HPY0235	AG04252742	18/11/2021	518-51
DTR8949	AG04252743	18/11/2021	518-52
HHS6012	AG04252744	18/11/2021	518-51
HEQ7085	AG04252618	18/11/2021	599-10
GXU0694	AG04252745	18/11/2021	518-51
AEW9665	AG04252746	18/11/2021	518-51
JIT3017	AG04252747	18/11/2021	518-51
OVM7091	AG04252619	18/11/2021	554-11
GRE7416	AG04250648	18/11/2021	573-80
JGA1799	AG04252748	18/11/2021	518-51
QPP4016	AG04252620	18/11/2021	554-12
PXY6666	AG04252621	18/11/2021	554-12
OQR1193	AG04252521	18/11/2021	554-12
GVL9444	AG04252522	18/11/2021	554-12
PFD1140	AG04252523	18/11/2021	554-12
RNI7C87	AG04252622	18/11/2021	554-12
GXU1251	AG04252623	18/11/2021	518-51
OXG5724	AG04252751	18/11/2021	518-51
HMF3963	AG04252752	19/11/2021	605-01
HKP1287	AG04252753	19/11/2021	518-51
HBM9C15	AG04252754	19/11/2021	763-31
OQG4737	AG04252756	19/11/2021	518-51
GMJ2903	AG04252755	19/11/2021	518-51
HNI4994	AG04252757	19/11/2021	518-51
QPV6345	AG04252758	19/11/2021	763-31
FNK1660	AG04252524	19/11/2021	554-12
RFJ7D04	AG04252525	19/11/2021	554-12
PWW1445	AG04252759	19/11/2021	518-51
OPZ8337	AG04252624	19/11/2021	554-12
KCW7414	AG04249784	19/11/2021	545-21
GMB8276	AG04248331	19/11/2021	545-21
GSG8280	AG04252760	19/11/2021	518-51
OPF5560	AG04252526	19/11/2021	554-12
FKV2041	AG04252761	19/11/2021	518-51
PXZ4801	AG04252625	19/11/2021	554-12
QOT5627	AG04252527	19/11/2021	554-12
HLY2864	AG04252762	19/11/2021	518-52
HOF6324	AG04250649	19/11/2021	554-14
NNA1786	AG04252763	19/11/2021	518-51
QOX9280	AG04250650	19/11/2021	554-14
HOA2974	AG04252764	19/11/2021	518-51
HHS6932	AG04252765	19/11/2021	518-51
PUD5329	AG04252626	19/11/2021	554-12
HCW7786	AG04252766	19/11/2021	653-00
PXQ7602	AG04250651	19/11/2021	554-12
QNQ8A47	AG04249785	19/11/2021	763-31
JIQ7140	AG04252767	19/11/2021	518-51
HNX9663	AG04252627	19/11/2021	554-12
HLI0832	AG04252768	19/11/2021	518-51
HLY7629	AG04252628	19/11/2021	554-12
HHS6930	AG04250652	19/11/2021	554-12
HLC6H30	AG04251161	19/11/2021	554-12
QXY0H24	AG04252629	19/11/2021	554-12
FKW8F16	AG04250653	19/11/2021	762-52
PRR6I24	AG04252630	19/11/2021	554-12
QQL5571	AG04252769	19/11/2021	763-31
HEE4E14	AG04252770	19/11/2021	518-51
GVF7242	AG04252771	19/11/2021	518-51
GXE0009	AG04252772	19/11/2021	518-52
PWI0403	AG04252773	19/11/2021	518-51
HLU4915	AG04252774	19/11/2021	518-51
MUZ3951	AG04252775	19/11/2021	518-51
PVI8C16	AG04252776	19/11/2021	518-51
HBQ0686	AG04252778	19/11/2021	518-52
HBQ0686	AG04252777	19/11/2021	519-30
GZI0173	AG04252779	19/11/2021	518-51
HHX8243	AG04252780	19/11/2021	518-51
FBW5163	AG04252781	19/11/2021	518-51
OMH1562	AG04252782	19/11/2021	518-51
GUE6628	AG04252783	19/11/2021	518-51
JGV8861	AG04250654	19/11/2021	554-12
OGU8200	AG04251162	19/11/2021	554-12
EBV2483	AG04252528	19/11/2021	554-12
PVG2223	AG04252631	19/11/2021	554-11
PXG8582	AG04252529	19/11/2021	554-12
QOV2C60	AG04252632	19/11/2021	554-12
HCR4J59	AG04252530	19/11/2021	554-12
PWD8926	AG04250655	19/11/2021	599-10
OXD2E95	AG04252531	19/11/2021	554-12
DQK6395	AG04252784	19/11/2021	763-31

QOU2860	AG04252633	19/11/2021	554-12
FDJ8D30	AG04249786	19/11/2021	762-51
OGU8200	AG04252634	19/11/2021	763-31
DYP8758	AG04250656	19/11/2021	573-80
PWJ5E34	AG02058413	19/11/2021	573-80
GZX3271	AG02058367	20/11/2021	546-00
FQF2758	AG04249788	20/11/2021	554-12
HLY8393	AG04251927	20/11/2021	554-12
FZB0357	AG04249789	20/11/2021	762-51
JJJ9381	AG04252532	20/11/2021	554-12
HFF8618	AG04251928	20/11/2021	554-12
HGV4439	AG04252533	20/11/2021	554-12
PZX6553	AG04252534	20/11/2021	554-12
JKF8A81	AG04251929	20/11/2021	554-12
PUM5079	AG04249790	20/11/2021	554-12
DSQ8758	AG04252535	20/11/2021	554-12
HLI1467	AG04252536	20/11/2021	554-12
OQS7E25	AG04252537	20/11/2021	554-12
QQW5H76	AG04249791	20/11/2021	762-52
PVZ8684	AG04249792	20/11/2021	554-12
RFO2A97	AG04249793	20/11/2021	763-32
DXR3209	AG04250657	20/11/2021	653-00
PAJ0B61	AG04252635	20/11/2021	518-51
GXH5872	AG04250745	21/11/2021	605-02
HBM9083	AG04252785	22/11/2021	518-51
OSZ5244	AG04252786	22/11/2021	518-51
PVI9464	AG04252787	22/11/2021	518-51
GWW5042	AG04252788	22/11/2021	518-51
GZE3115	AG04252789	22/11/2021	518-52
HHS6064	AG04252790	22/11/2021	518-52
PWU5334	AG04252791	22/11/2021	518-51
CRJ9226	AG04252793	22/11/2021	518-51
OQZ5328	AG04252792	22/11/2021	518-51
NKD0076	AG04250658	22/11/2021	554-12
QUN3200	AG04252794	22/11/2021	518-51
JJJ4537	AG04252795	22/11/2021	519-30
BAV0I12	AG04252796	22/11/2021	554-12
QON8568	AG04252539	22/11/2021	554-12
QQW2168	AG04252797	22/11/2021	554-12
PVI5657	AG04252798	22/11/2021	763-32
JIN9319	AG04252799	22/11/2021	763-31
PQH7D94	AG04249794	22/11/2021	554-12
HHD4330	AG04249795	22/11/2021	554-12
OQF2277	AG04250659	22/11/2021	763-31
QXK7777	AG04250660	22/11/2021	763-31
OWM1830	AG04250661	22/11/2021	554-12
QOY1E28	AG04250662	22/11/2021	567-31
OPL3737	AG04252800	22/11/2021	763-31
GUT7080	AG04252801	22/11/2021	518-51
ARY2818	AG04252802	22/11/2021	518-51
HAD5F90	AG04252803	22/11/2021	653-00
PVI2J44	AG04252804	22/11/2021	518-51
DGQ1525	AG04252805	22/11/2021	518-51
HBE0536	AG04252806	22/11/2021	518-51
HCW9654	AG04252807	22/11/2021	518-51
QNP5951	AG04252808	22/11/2021	518-51
GZQ4106	AG04252809	23/11/2021	653-00
HHS6313	AG04252810	23/11/2021	518-51
QUG2385	AG04249797	23/11/2021	763-32
KLL1246	AG04252811	23/11/2021	518-51
NGS4I48	AG04252812	23/11/2021	554-12
QOV2C60	AG04252813	23/11/2021	554-12
PVV3396	AG04252814	23/11/2021	554-12
RFJ0C23	AG04250663	23/11/2021	545-26
HCM0525	AG04252540	23/11/2021	554-12
EIK7866	AG04252541	23/11/2021	554-12
GQP6797	AG04252815	23/11/2021	518-51
QQB2G01	AG04250664	23/11/2021	554-12
KYD7C16	AG04249798	23/11/2021	554-12
JIN2A79	AG04249799	23/11/2021	554-12
GWP9869	AG04249800	23/11/2021	554-12
QOO3G09	AG04249801	23/11/2021	554-12
ORB2327	AG04249802	23/11/2021	554-12
HOF6918	AG04252817	23/11/2021	518-51
ADB6180	AG04252818	23/11/2021	605-01
EAL2048	AG04252819	23/11/2021	518-51
PWE3555	AG04252820	23/11/2021	518-52
JHT8362	AG04252822	23/11/2021	554-12
HLY0021	AG04252823	23/11/2021	518-51
PGC2941	AG04252824	23/11/2021	518-51
QMV7000	AG04252825	23/11/2021	518-51
HMA4599	AG04252826	23/11/2021	554-12
GZQ5203	AG04252827	23/11/2021	518-51
HGP2J34	AG04252828	23/11/2021	554-13
CNA3317	AG04252829	23/11/2021	518-51
OOV1286	AG04252830	23/11/2021	518-51
GPY9081	AG04252831	23/11/2021	518-51
JHQ4097	AG04252833	23/11/2021	554-12
QXV7D28	AG04252542	23/11/2021	554-12

HHN1904	AG04252834	23/11/2021	554-12
PVG4492	AG04252543	23/11/2021	554-12
QUD4702	AG04252544	23/11/2021	554-12
PVB8362	AG04250665	23/11/2021	554-12
HCE8278	AG04251930	23/11/2021	763-32
HLY2722	AG04250666	23/11/2021	763-31
HEL2435	AG04252883	23/11/2021	518-51
QMU6447	AG04252835	23/11/2021	554-12
QNQ1409	AG04252836	23/11/2021	554-12
GPY8682	AG04252837	23/11/2021	554-12
OMH4610	AG04252546	23/11/2021	556-80
HOF6316	AG04252838	23/11/2021	554-12
QPI7431	AG04252884	24/11/2021	518-51
PXZ4801	AG04252885	24/11/2021	518-51
OQJ5055	AG04252886	24/11/2021	763-31
HNW3815	AG04252548	24/11/2021	762-52
NGS4I48	AG04252887	24/11/2021	554-14
PUD6173	AG04250667	24/11/2021	554-12
OWN2465	AG04250668	24/11/2021	554-12
HHW1C61	AG04250746	24/11/2021	556-80
HCM0278	AG04251163	24/11/2021	554-12
OXG4J35	AG04251164	24/11/2021	554-12
HMW0752	AG04251165	24/11/2021	554-12
HNL2351	AG04252839	24/11/2021	599-10
JJK8900	AG04252888	24/11/2021	573-80
PYU1440	AG04252549	24/11/2021	573-80
JJH6076	AG04252889	24/11/2021	763-31
RFS4A17	AG04252890	24/11/2021	554-12
HLC7546	AG04251166	24/11/2021	554-12
PWM4644	AG04252891	24/11/2021	546-00
HNO0367	AG04252550	24/11/2021	554-12
DKY5621	AG04252892	24/11/2021	518-51
FDU7D46	AG04250669	24/11/2021	763-31
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/12/2021 - Total de registros: 640			

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:12D64617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
QUARTA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº005/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

QUARTA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº005/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº005/2021, constatou que após a apuração dos recursos, o quadro de classificação pertinente ao cargo de Enfermeiro fora publicado com erro na coluna de classificação geral, razão pela qual esta comissão torna pública a Quarta Ata do Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº005/2021, na qual fica revogado o quadro de classificação do cargo de Enfermeiro publicado no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um e publica novo quadro de classificação, o qual segue abaixo.

Cargo 8: ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
Marilene Aparecida Silva	129	10	**1 º**
Thais Silva Leite	215	10	**2 º**
Lidiane Costa França	058	9,5	**3 º**
Fernanda Paula André	250	7,5	**4 º**
Lucilene Figueiredo Superbi	284	7	**5 º**
Eliane de Souza Gontijo	059	5	**6 º**
Renata Aparecida Volpe	150	4,5	**7 º**
Laleska Karmem Souza Bueno	191	4	**8 º**
Amanda Correia da Silva	151	3	**9 º**
Jassiara Candida Silva	275	3	**10 º**
Maira Marques Duarte	009	2,5	**11 º**

_____
FLÁVIA GUIMARÃES

_____
NOEMI DOS REIS FARIA MENDONÇA

_____
TATIANA APARECIDA BARBOSA PEREIRA

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:AB86D2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.83/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do cotrato no 97/2021, no que tange ao quilometro diário da **LINHA 01** (Trajeto: Córrego dos Pereiras - Córrego dos Pintos – Mutuquinha (E. M. Antônio César Campos)), tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de primeiro termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 104/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 83/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.
CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001- 04 situada no Povoado Serra do Japão, S/N, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. José Paulo de Arruda, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M - 2.473.545 SSP/MG, residente no Povoado Serra do Japão, S/N, na Cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a quilometragem diária da LINHA 01, Trajeto: Córrego dos Pereiras - Córrego dos Pintos – Mutuquinha (E. M. Antônio César Campos), do contrato original, acrescendo 20 (vinte) Km, correspondente ao um aumento de aproximadamente 4,95% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Quant diária de Km aditivado	Valor unit / km	Km total aditivado	Valor total do aditivo
LINHA 01, Trajeto: Córrego dos Pereiras - Córrego dos Pintos – Mutuquinha (E. M. Antônio César Campos)	20 Km	R$ 3,85	640 km	R$ 2.464,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 08 de Novembro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B1E2D8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.177.065,41**	**15.295.336,15**	**15.524.439,04**	**13.653.371,43**	**12.958.922,09**	**11.186.466,95**	**12.562.860,89**	**13.676.989,62**	**15.873.388,61**	**14.509.953,35**	**12.637.870,11**	**12.600.527,17**	**162.657.190,82**	**149.438.168,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126.354,71	1.546.680,73	1.227.182,70	1.039.728,35	1.141.359,25	1.095.764,09	1.079.687,70	1.506.975,26	3.401.726,45	1.455.236,77	1.525.363,36	1.206.486,97	17.352.546,34	15.983.500,00
IPTU	118.326,12	152.048,81	66.515,83	47.207,91	50.996,31	44.487,05	66.129,03	451.977,57	1.684.627,96	140.072,72	86.442,26	67.656,20	2.976.487,77	3.353.000,00
ISS	548.167,51	547.862,33	645.100,47	463.754,77	541.865,90	482.998,31	437.303,84	468.264,76	690.567,91	635.427,89	779.345,37	676.390,18	6.917.049,24	6.292.000,00
ITBI	229.490,15	345.690,00	301.288,70	200.997,43	312.213,57	323.763,83	321.815,13	228.030,84	363.567,47	418.567,97	367.610,09	239.936,11	3.652.971,29	2.550.500,00
IRRF	187.161,49	469.003,51	189.531,10	280.804,51	188.852,09	220.679,18	216.704,48	208.273,53	258.160,14	192.969,90	219.808,20	193.085,24	2.825.033,37	2.790.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.209,44	32.076,08	24.746,60	46.963,73	47.431,38	23.835,72	37.735,22	150.428,56	404.802,97	68.198,29	72.157,44	29.419,24	981.004,67	998.000,00
Contribuições	245.243,99	253.262,26	270.018,09	283.787,70	264.878,99	271.593,45	251.700,98	263.287,63	266.302,80	270.535,82	269.350,36	305.200,58	3.215.162,65	3.050.000,00
Receita Patrimonial	1.329.189,94	73.906,36	37.543,31	18.299,36	41.432,51	71.298,15	118.039,48	217.272,05	264.064,03	252.441,68	346.681,80	322.860,83	3.093.029,50	1.495.602,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.787,06	70.170,12	37.145,68	18.051,83	41.058,90	70.926,69	117.703,41	150.399,70	199.297,84	250.275,38	281.904,19	321.345,29	1.587.066,09	1.313.802,46
Outras Receitas Patrimoniais	1.300.402,88	3.736,24	397,63	247,53	373,61	371,46	336,07	66.872,35	64.766,19	2.166,30	64.777,61	1.515,54	1.505.963,41	181.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.197.714,37	1.384.646,96	1.095.422,80	1.173.660,59	1.284.374,64	1.181.221,67	1.270.391,89	1.255.924,78	1.505.679,05	1.322.393,05	1.367.968,81	1.294.608,41	15.334.007,02	15.386.700,00
Transferências Correntes	8.268.931,21	12.023.048,44	12.826.372,82	11.099.159,23	10.199.555,48	8.556.614,85	9.833.493,09	10.415.368,03	10.418.035,60	11.201.386,15	9.161.409,96	9.453.662,27	123.457.037,13	113.240.366,40
Cota-Parte do FPM	3.136.301,72	4.676.468,09	3.409.754,08	4.469.323,07	2.995.693,36	3.131.770,39	3.763.956,79	3.255.238,18	4.447.896,85	3.556.235,44	2.792.844,71	3.112.161,00	42.747.643,68	41.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.831.536,73	3.316.450,09	3.116.031,14	2.854.617,39	3.363.014,34	2.619.054,81	2.932.603,62	3.671.683,60	3.080.694,99	4.344.902,94	3.183.295,70	3.457.571,31	38.771.456,66	32.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	164.945,89	334.035,34	3.646.446,50	1.504.217,50	1.442.360,25	515.820,50	354.858,18	365.243,69	302.974,03	267.739,36	205.796,67	148.643,77	9.253.081,68	10.000.000,00
Cota-Parte do ITR	132,66	96,72	115,07	119,45	100,01	52,98	98,29	177,44	54,97	453,53	26.480,30	40.016,96	67.898,38	75.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	39.283,04	41.314,96	39.226,15	32.086,47	38.100,05	38.212,21	36.934,68	33.904,00	39.196,36	32.960,73	39.217,34	39.064,55	449.500,54	420.000,00
Transferências do FUNDEB	1.060.182,44	1.174.955,82	1.484.493,05	1.257.005,80	1.422.853,43	1.073.286,05	1.443.809,16	1.202.677,56	1.141.095,90	1.500.280,36	1.150.693,60	1.278.713,37	15.190.046,54	12.560.000,00
Outras Transferências Correntes	1.036.548,73	2.479.727,42	1.130.306,83	981.789,55	937.434,04	1.178.417,91	1.301.232,37	1.886.443,56	1.406.122,50	1.498.813,79	1.763.081,64	1.377.491,31	16.977.409,65	16.985.366,40
Outras Receitas Correntes	9.631,19	13.791,40	67.899,32	38.736,20	27.321,22	9.974,74	9.547,75	18.161,87	17.580,68	7.959,88	-32.904,18	17.708,11	205.408,18	282.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.234.439,84**	**1.395.806,98**	**2.042.314,43**	**1.772.072,63**	**1.567.853,44**	**1.260.982,01**	**1.417.690,13**	**1.465.249,24**	**1.252.315,80**	**1.640.458,23**	**1.249.526,77**	**1.359.491,36**	**17.658.200,86**	**15.505.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.234.439,84	1.395.806,98	2.042.314,43	1.772.072,63	1.567.853,44	1.260.982,01	1.417.690,13	1.465.249,24	1.252.315,80	1.640.458,23	1.249.526,77	1.359.491,36	17.658.200,86	15.505.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.942.625,57**	**13.899.529,17**	**13.482.124,61**	**11.881.298,80**	**11.391.068,65**	**9.925.484,94**	**11.145.170,76**	**12.211.740,38**	**14.621.072,81**	**12.869.495,12**	**11.388.343,34**	**11.241.035,81**	**144.998.989,96**	**133.932.768,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.055,00	200.000,00	528.055,00	200.000,00	300.000,00	2.301.110,00	1.901.110,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.942.625,57**	**13.549.529,17**	**13.482.124,61**	**11.881.298,80**	**11.391.068,65**	**9.925.484,94**	**11.145.170,76**	**11.488.685,38**	**14.421.072,81**	**12.341.440,12**	**11.188.343,34**	**10.941.035,81**	**142.697.879,96**	**132.031.658,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.942.625,57**	**13.549.529,17**	**13.482.124,61**	**11.881.298,80**	**11.391.068,65**	**9.925.484,94**	**11.145.170,76**	**11.488.685,38**	**14.421.072,81**	**12.341.440,12**	**11.088.343,34**	**10.941.035,81**	**142.597.879,96**	**131.931.658,86**
Fonte:														

Lagoa da Prata, 24/11/2021

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2DE4EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO 5º BIMESTRE/2021- RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.879,00	948.587,53	951.337,53	-	1.129,00	401.077,73	5.202.853,54	4.094.021,28	4.093.773,08	581.340,03	928.818,16	929.947,16
EXECUTIVO	3.879,00	947.242,78	949.992,78	0,00	1.129,00	401.077,73	5.188.011,61	4.079.364,92	4.079.116,72	581.154,46	928.818,16	929.947,16
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.879,00	947.242,78	949.992,78	0,00	1.129,00	274.737,67	3.992.071,63	3.167.134,59	3.166.886,39	581.154,46	518.768,45	519.897,45
GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.143,86	18.143,86	0,00	0,00	0,00	297.584,67	289.029,98	289.029,98	4.618,19	3.936,50	3.936,50
PROCURADORIA MUNICIPAL	1.200,00	1.960,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	2.819,94	1.325,02	1.325,02	1.494,92	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	941,18	941,18	0,00	0,00	0,00	46.811,18	39.460,54	39.460,54	7.350,64	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.129,00	45.716,74	45.716,74	0,00	1.129,00	8.735,62	177.124,81	123.524,02	123.524,02	52.936,07	9.400,34	10.529,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	28.086,20	28.086,20	0,00	0,00	0,00	218.212,41	214.158,00	214.158,00	3.740,41	314,00	314,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	2.703,73	2.703,73	0,00	0,00	0,00	3.120,51	1.742,32	1.742,32	1.252,39	125,80	125,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	117,60	117,60	0,00	0,00	0,00	6.269,94	3.429,74	3.429,74	2.840,20	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.550,00	39.099,19	40.649,19	0,00	0,00	0,00	685.548,32	571.681,05	571.681,05	14.161,03	99.706,24	99.706,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	2.649,97	2.649,97	0,00	0,00	0,00	28.073,29	25.864,69	25.864,69	2.208,60	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.206,14	18.206,14	0,00	0,00	109.990,00	176.885,75	161.085,21	161.085,21	887,98	124.902,56	124.902,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.139,41	1.139,41	0,00	0,00	156.012,05	893.070,53	647.910,15	647.910,15	132.357,92	268.814,51	268.814,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	404.179,27	404.179,27	0,00	0,00	0,00	1.426.236,18	1.075.463,31	1.075.215,11	339.452,57	11.568,50	11.568,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA	0,00	384.299,49	384.299,49	0,00	0,00	0,00	30.314,10	12.460,56	12.460,56	17.853,54	0,00	0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.340,06	1.195.939,98	912.230,33	912.230,33	0,00	410.049,71	410.049,71
ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.085,56	1.195.939,98	912.230,33	912.230,33	0,00	369.795,21	369.795,21
SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,50	40.254,50
LEGISLATIVO	0,00	1.344,75	1.344,75	0,00	0,00	0,00	14.841,93	14.656,36	14.656,36	185,57	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.344,75	1.344,75	0,00	0,00	0,00	14.841,93	14.656,36	14.656,36	185,57	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.879,00	948.587,53	951.337,53	0,00	1.129,00	401.077,73	5.202.853,54	4.094.021,28	4.093.773,08	581.340,03	928.818,16	929.947,16
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9B40837A